

Conforme arquivado na Securities and Exchange Commission em 20 de abril de 2026

ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ACORDO COM O ART. 12(b) OU 12 (g) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

OU

RELATÓRIO ANUAL DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSA DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

OU

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

OU

RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ART. 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

Número do arquivo da comissão: 001-14862

BRASKEM S.A.

(Denominação exata da Requerente tal como especificado em seu estatuto social)

Não se aplica

República Federativa do Brasil

(Tradução da denominação da Requerente para o inglês)

(Foro de constituição)

Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar

Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil

(Endereço do escritório principal)

Felipe Montoro Jens

Braskem S.A.

Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar

Butantã – São Paulo, SP – CEP 05501-050 – Brasil

Telefone: + 55 11 3576-9000

Fax: + 55 11 3576-9532

(Nome, Telefone, e-mail e/ou número de fax e endereço do contato da Companhia)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12(b) da Lei:

<u>Título de cada classe</u>	<u>Símbolo de negociação</u>	<u>Nome de cada bolsa na qual se registrou</u>
Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal por ação, cada uma representada por American Depositary Shares	BAK	Bolsa de Valores de Nova York

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Art. 12(g) do Act: Nenhum

Valores mobiliários sujeitos a obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Art. 15(d) do Act: Nenhum

A quantidade total de ações emitidas de cada classe de ações da Braskem S.A. em 31 de dezembro de 2025 era:

451.668.652 Ações Ordinárias, sem valor nominal

345.060.392 Ações Preferenciais, Classe A, sem valor nominal

478.790 Ações Preferenciais, Classe B, sem valor nominal

Assinalar se a Requerente é uma emissora conhecida e tradicional, conforme definido na Regra 405 do Securities Act Sim Não

Se este for um relatório anual ou de transição, assinalar se a Requerente é obrigada a apresentar relatórios de acordo com o Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934. Sim Não

Assinalar se a Requerente (1) entregou todos os relatórios exigidos pelo Art. 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente) e (2) estava sujeita a tais exigências de apresentação de documentos nos últimos 90 dias. Sim Não

Assinalar se a Requerente apresentou eletronicamente todos os Arquivos de Dados Interativos cuja apresentação e postagem é exigida de acordo com a Regra 405 do Regulamento ST (§232.405 deste capítulo) nos 12 meses anteriores (ou período menor, conforme exigido da Requerente). Sim Não

Assinalar se a Requerente é classificada *large accelerated filer*, como *accelerated filer*, como *non-accelerated filer*, ou como *emerging growth company*. Veja definição de “*large accelerated filer*”, “*accelerated filer*”, e “*emerging growth company*” na Regra 12b2 do Exchange Act.

Large accelerated filer *Accelerated filer* *Non-accelerated filer* *Emerging growth company*

No caso de uma *emerging growth company* que elabora suas demonstrações financeiras de acordo com os U.S. GAAP, indique se a Requerente optou por não utilizar o período de transição estendido para cumprimento de qualquer norma contábil nova ou revisada nos termos do Art. 13(a) da Exchange Act.

Assinalar se a Requerente apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262(b)) pela empresa de contabilidade pública registrada que elaborou ou emitiu seu relatório de auditoria.

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com o Art. 12 (b) da Lei, assinalar se as demonstrações financeiras da Requerente incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente.

Assinalar se alguma dessas correções de erros são reformulações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da requerente durante o período de recuperação relevante, de acordo com §240.10D-1(b).

Assinalar que base de contabilidade a Requerente utilizou para elaborar as demonstrações financeiras constantes desta apresentação:

GAAP dos EUA Normas Internacionais de Contabilidade
conforme emitidas pelo Conselho Outro
Internacional de Normas de Contabilidade

Se a resposta à questão acima tiver sido “Outro”, assinalar que item das demonstrações financeiras a Requerente optou por seguir.

Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, assinalar se a requerente é uma *shell company* (conforme definição na Regra 12b-2 do Exchange Act). Sim Não

ÍNDICE

	Página
<u>APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS</u>	<u>i</u>
<u>DECLARAÇÃO DE ADVERTÊNCIA EM RELAÇÃO A DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS</u>	<u>xi</u>
<u>PARTE I</u>	<u>1</u>
<u>Item 1.</u> <u>Identidade dos Conselheiros, Diretores e Consultores</u>	<u>1</u>
<u>Item 2.</u> <u>Estatísticas Referentes à Oferta e Cronograma Previsto</u>	<u>1</u>
<u>Item 3.</u> <u>Informações Principais</u>	<u>1</u>
<u>Item 4.</u> <u>Informações sobre a Companhia</u>	<u>47</u>
<u>Item 4A.</u> <u>Comentários não Solucionados</u>	<u>80</u>
<u>Item 5.</u> <u>Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras</u>	<u>80</u>
<u>Item 6.</u> <u>Diretores, Alta Administração e Integrantes</u>	<u>125</u>
<u>Item 7.</u> <u>Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas</u>	<u>143</u>
<u>Item 8.</u> <u>Informações Financeiras</u>	<u>150</u>
<u>Item 9.</u> <u>Oferta e a Listagem</u>	<u>169</u>
<u>Item 10.</u> <u>Informações Adicionais</u>	<u>170</u>
<u>Item 11.</u> <u>Informações Quantitativas e Qualitativas sobre Risco de Mercado</u>	<u>185</u>
<u>Item 12.</u> <u>Descrição de Valores Mobiliários que não Ações</u>	<u>187</u>
<u>PARTE II</u>	<u>188</u>
<u>Item 13.</u> <u>Inadimplências, Dividendos em Atraso e Negligências</u>	<u>189</u>
<u>Item 14.</u> <u>Modificações relevantes nos Direitos dos acionistas e no Uso dos Recursos</u>	<u>189</u>
<u>Item 15.</u> <u>Controles e Procedimentos</u>	<u>189</u>
<u>Item 16A.</u> <u>Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria</u>	<u>191</u>
<u>Item 16B.</u> <u>Código de Ética</u>	<u>191</u>
<u>Item 16C.</u> <u>Honorários e Serviços dos Auditores Principais</u>	<u>192</u>
<u>Item 16D.</u> <u>Isenções das normas de listagem em Bolsa para Comitês de Auditoria</u>	<u>192</u>
<u>Item 16E.</u> <u>Aquisições de Valores Mobiliários pelo Emissor e Compradores Afiliados</u>	<u>193</u>
<u>Item 16F.</u> <u>Alteração no Contador Certificador do Requerente</u>	<u>193</u>
<u>Item 16G.</u> <u>Governança Corporativa</u>	<u>193</u>
<u>Item 16H.</u> <u>Divulgação sobre Segurança de Minas</u>	<u>196</u>
<u>Item 16I.</u> <u>Divulgação sobre Jurisdições Estrangeiras que Impedem inspeções</u>	<u>196</u>
<u>Item 16J.</u> <u>Políticas de Negociação Privilegiada</u>	<u>196</u>
<u>Item 16K.</u> <u>Cibersegurança</u>	<u>196</u>
<u>PARTE III</u>	<u>197</u>
<u>Item 17.</u> <u>Demonstrações financeiras</u>	<u>197</u>
<u>Item 18.</u> <u>Declarações financeiras</u>	<u>197</u>
<u>Item 19.</u> <u>Anexos</u>	<u>197</u>

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Todas as referências aqui contidas a “real”, “reais” ou “R\$” referem-se ao real brasileiro, a moeda oficial da República Federativa do Brasil, ou Brasil. Todas as referências aqui contidas a “dólares americanos”, “dólares” ou “US\$” referem-se a dólares americanos, a moeda oficial dos Estados Unidos. Todas as referências a “CHF” referem-se a francos suíços, a moeda oficial da Suíça.

A taxa de venda foi de R\$ 5,5024 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2025, R\$ 6,1923 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024, e R\$ 4,8413 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023, conforme informado pelo Banco Central do Brasil (*Banco Central do Brasil*). A taxa de câmbio real/dólar norte-americano flutua amplamente e essas taxas de venda podem não ser indicativas de taxas de venda futuras.

Exclusivamente para conveniência do leitor, convertemos, até o limite aplicável, os valores em reais deste relatório anual para dólares norte-americanos à taxa de venda informada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2025, de R\$ 5,5024 para US\$ 1,00. Estas conversões não devem ser consideradas representações de que tais valores foram, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos a essa ou a qualquer outra taxa de câmbio.

Todas as referências aqui contidas a (1) “nós”, “nos”, “a Companhia” ou “nossa Companhia” são referências à Braskem S.A., suas subsidiárias consolidadas, e (2) “Braskem” são referências exclusivamente à Braskem S.A. Todas as referências aqui à “Braskem Europe” referem-se à Braskem Europe GmbH e suas subsidiárias consolidadas, incluindo Braskem America, Inc., ou Braskem America.

Demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras da Braskem – Going Concern

Mantemos nossos livros e registros em reais. Nossas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e relativas aos três exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, conforme informado no relatório ali contido, e estão incluídas neste relatório anual. As demonstrações financeiras e as notas explicativas que compõem este relatório anual são referidas, coletivamente, como as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia aqui e no restante deste relatório.

Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas sob a suposição de *going concern*, que pressupõe a continuidade das operações e a realização de ativos, bem como a liquidação de passivos e compromissos no curso normal dos negócios da Companhia. Veja "Fatores de Risco - Nossas demonstrações financeiras até e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 contém uma nota de rodapé de *going concern*, devido ao aumento da pressão sobre a liquidez."

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“IASB”).

Participação de mercado e outras informações

Fazemos declarações neste relatório anual sobre nossa participação de mercado na indústria petroquímica no Brasil e nossa capacidade de produção em relação a outros produtores petroquímicos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos e no mundo. Fizemos essas declarações com base em informações obtidas de fontes terceiras que acreditamos serem confiáveis. Calculamos nossa participação no mercado brasileiro com relação a produtos específicos dividindo nossos volumes de vendas líquidas domésticas desses produtos pelo consumo interno brasileiro total desses produtos. Obtemos informações sobre a capacidade de produção de outras empresas da indústria petroquímica global, preços de mercado internacional para produtos petroquímicos e consumo per capita em certas regiões geográficas, principalmente de relatórios publicados pela Chemical Market Analytics, pela OPIS, a Dow Jones Company (“CMA”). Obtemos informações relativas às importações e exportações brasileiras do ComexStat, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, o “MDIC”. Também obtemos informações de

relatórios publicados pela Associação Brasileira da Indústria de Álcalis, Cloro e Derivados, a “Abiclor”. Também incluímos informações e estatísticas sobre o crescimento econômico nas economias emergentes obtidas do Fundo Monetário Internacional (“FMI”), e estatísticas sobre o produto interno bruto, o crescimento no Brasil, nos Estados Unidos, na Europa e no México obtidas de fontes públicas independentes, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; o Bureau de Análise Econômica dos EUA do Departamento de Comércio dos EUA; o Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat); e o Instituto Mexicano de Estatística e Geografia.

Fornecemos informações sobre o consumo interno aparente de alguns de nossos produtos com base em informações disponíveis no ComexStat, produzidas pelo MDIC e em relatórios publicados pela Abiclor. O consumo interno aparente é equivalente à produção interna, acrescida das importações e deduzidas as exportações. O consumo interno aparente de qualquer período pode diferir do consumo real, porque esta medida não leva em consideração as variações nos níveis de estoque da cadeia de suprimentos de petroquímicos.

Não temos motivos para acreditar que qualquer uma dessas informações seja imprecisa em qualquer aspecto relevante. No entanto, não verificamos de forma independente a capacidade de produção, a participação de mercado, o tamanho do mercado ou dados semelhantes fornecidos por terceiros ou extraídos de publicações especializadas da indústria ou de caráter geral.

Alguns Termos Utilizados pelo Setor

Glossário de Termos Selecionados na Indústria Petroquímica e no Contexto dos Nossos Negócios

<u>Termos</u>	<u>Significado</u>	<u>Principais usos</u>	<u>No contexto do nosso negócio</u>
Alifáticos	Alifáticos são hidrocarbonetos de cadeia aberta que não contêm anéis estáveis conectando seus átomos, ao contrário dos aromáticos.	São utilizados como combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	Nós produzimos alifáticos, tais como eteno e propeno, em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Aromáticos	Os aromáticos são hidrocarbonetos cíclicos com ligações estáveis ligando seus átomos de carbono.	São utilizados como aditivos de combustível, solvente e químicos básicos pela indústria petroquímica.	Nós produzimos aromáticos, tais como benzeno, tolueno e xileno, como coprodutos em nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Benzeno	Um hidrocarboneto aromático. É um constituinte natural do petróleo.	É utilizado principalmente na fabricação de compostos químicos de estrutura mais complexa, tais como o etilbenzeno e o cumeno.	Nós produzimos benzeno como subproduto em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Produtos BTX	Uma mistura de benzeno, tolueno e os três isômeros de xileno (orto, meta e para), todos hidrocarbonetos aromáticos.	Usado como aditivos de combustível, solventes e produtos químicos básicos na indústria petroquímica.	Nós produzimos benzeno, tolueno e xileno como subprodutos BTX em nosso Segmento Brasil.
Butadieno	Um composto orgânico e gás incolor.	É utilizado na indústria como monômero na produção de borracha sintética.	Nós produzimos butadieno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Buteno	Um gás incolor presente no petróleo bruto.	Utilizado como monômero na produção de polímeros, bem como intermediário petroquímico.	Utilizamos buteno para produzir polietileno de alta densidade (“PEAD”) e polietileno linear de baixa densidade (“PEBDL”) em nosso Segmento Brasil. Buteno é fornecido pela nossa Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento Brasil.
Sóda cáustica	A soda cáustica, ou hidróxido de sódio, é um composto inorgânico. Um sólido cristalino incolor, a soda cáustica é tóxica, corrosiva e altamente solúvel em água.	Usado na fabricação de celulose e papel, têxteis, água potável, sabões e detergentes e como desentupidor de ralos.	Produzimos soda cáustica em nosso Segmento Brasil. A soda cáustica é um subproduto da produção de cloro necessário para a produção de cloreto de polivinila (“PVC”).
Cloro-Soda	Processo de eletrólise utilizado na fabricação de cloro, hidrogênio e hidróxido de sódio (soda cáustica).	Principal processo industrial para produzir soda cáustica.	Nós operamos unidades de Cloro-Soda no Brasil.
Cloro	O cloro é um elemento químico (Cl), um gás tóxico, amarelo esverdeado, à temperatura ambiente. Possui um odor pungente e sufocante.	Utilizado na produção de produtos de papel, antissépticos, plásticos, corantes, têxteis, medicamentos, inseticidas, solventes e no tratamento de piscinas.	Utilizamos sal para produzir cloro em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Condensado	Condensado, ou condensado de gás natural, é uma mistura de baixa densidade de líquidos de hidrocarbonetos que estão presentes como componentes gasosos no gás natural bruto.	O condensado é usado como insumo em plantas petroquímicas, queimado para aquecimento e cozimento e misturado ao combustível de veículos.	Utilizamos condensado como matéria-prima em nosso Segmento Brasil.
Cumeno	Um composto orgânico baseado em um hidrocarboneto aromático com uma substituição alifática, o cumeno é um constituinte líquido incolor do petróleo bruto e dos combustíveis refinados.	Usado para produzir fenol e acetona.	Produzimos cumeno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
Diciclopentadieno	Diciclopentadieno, ou DCPD, é um líquido amarelo com odor acre.	Usado em resinas de poliéster, tintas, adesivos e tintas.	Produzimos DCPD em nosso Segmento Brasil.
Etano	Um tipo de líquido de gás natural (LGN), o etano é um gás incolor e inodoro em temperatura e pressão padrão, extraído do gás natural na forma líquida.	Usado como matéria-prima para a produção de eteno.	O etano é uma das principais matérias-primas que usamos para produzir eteno em nosso Segmento do Brasil.
Etanol	Um álcool simples, produzido pela fermentação de açúcares por leveduras ou por processos petroquímicos.	Usado como combustível para veículos, como desinfetante e como intermediário químico.	Utilizamos etanol como matéria-prima para produzir PET [™] , bio-based em nosso Segmento Brasil, cujas plantas de produção estão localizadas em Triunfo, Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Éter etil terciário-butílico (ETBE)	O Éter etil terciário-butílico, ou ETBE, é um líquido incolor fabricado pela esterificação ácida de isobuteno com etanol.	Geralmente utilizado como aditivo na produção de gasolina.	Produzimos ETBE em nosso Segmento Brasil.
Eteno	Hidrocarboneto, gás incolor e o composto orgânico mais utilizado na indústria química. Produzido principalmente via craqueamento a vapor de matérias primas como nafta e LGN.	É utilizado principalmente para produzir poliolefinas, essencialmente polietileno, a resina termoplástica mais utilizada do mundo.	Nós produzimos eteno na Unidade de Químicos, que faz parte de nosso Segmento do Brasil, como principal produto da destilação fracionada de matérias primas.
Dicloreto-de-eteno (EDC)	Um hidrocarboneto clorado e líquido incolor. Geralmente, é produzido pela reação do eteno com o cloro.	Usado principalmente como matéria-prima para produzir monômero de cloreto de vinil (VCM), que é então polimerizado para produzir policloreto de vinila (PVC).	Usamos EDC para produzir policloreto de vinila (PVC) em nosso Segmento Brasil.
EVA	Acetato de etenovinila, ou EVA, é um copolímero de eteno e acetato de vinila.	Utilizado para produzir materiais semelhantes à borracha, com aplicações em adesivos, embalagens, moldagem e membranas para dispositivos eletrônicos.	Produzimos EVA em nosso Segmento Brasil.
Gasolina	Líquido inflamável obtido pelo refino de petróleo.	É utilizado principalmente como combustível em motores à combustão.	Produzimos gasolina como subproduto em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Emissões de GEE	Emissões dos seis gases listados no Protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO ₂); Metano (CH ₄); Óxido Nitroso (N ₂ O); Hidrofluorcarbonetos (HFC); Perfluorocarbonos (PFCs); e hexafluoreto de enxofre (SF ₆).	Utilizado como métrica para nossa gestão e de acordo com as leis aplicáveis para medir as emissões de GEE (gases de efeito estufa).	Utilizamos a métrica para avaliar nosso desempenho e definir uma estratégia para reduzir as emissões de GEE.
Eteno verde	Um hidrocarboneto derivado de matéria-prima renovável	Usado principalmente para produzir poliolefinas, principalmente polietileno.	Produzimos eteno verde a partir do etanol produzido a partir da cana-de-açúcar em nosso Segmento do Brasil para produzir PE I'm green™ bio-based, EVA I'm green™ bio-based e cera de PE I'm green™ bio-based. Também lideramos um projeto na Tailândia que adicionará 200 kt de capacidade de eteno verde.
PEAD	O polietileno de alta densidade, ou PEAD, é uma resina termoplástica produzida pela polimerização do eteno.	Usado em uma variedade de indústrias, para produzir garrafas plásticas, brinquedos, recipientes de produtos químicos, sistemas de tubos e outros produtos plásticos.	Produzimos PEAD em nossas operações de poliolefinas que fazem parte do nosso Segmento Brasil.
Hexeno	Alifático, o hexeno é um líquido límpido e incolor com odor semelhante ao do petróleo	Usado como solvente, diluente e meio de reação química. Também utilizado como co-monômero para produzir PEAD.	Usamos hexeno em nosso Segmento do México como matéria-prima para produzir PEAD.
Resinas de hidrocarbonetos	Também chamadas de resinas de petróleo, são produzidas a partir da polimerização de hidrocarbonetos aromáticos.	Geralmente usados junto com outros tipos de resinas, na indústria de tintas, adesivos e borracha.	Produzimos resinas de hidrocarbonetos em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Hidrogênio	Um elemento químico, o hidrogênio é um gás incolor e inodoro.	Usado para fazer amônia na produção de fertilizantes e como um produto químico intermediário na produção de plásticos e produtos farmacêuticos.	Produzimos hidrogênio em nosso Segmento Brasil.
Solventes hidrogenados	Solventes inodoros e incolores tratados com hidrogênio.	Utilizado na fabricação de tintas.	Produzimos solventes hidrogenados em nosso Segmento Brasil.
Isopreno	Um composto orgânico comum que é um componente da borracha natural. Também é um subproduto do refino de petróleo.	Usado para produzir borracha sintética.	Produzimos isopreno em nosso Segmento Brasil.
PEBD	Polietileno de baixa densidade, ou PEBD, é uma resina termoplástica feita a partir da polimerização do eteno.	Utilizado na fabricação de recipientes, frascos dispensadores, frascos de lavagem, tubos, sacos plásticos e equipamentos moldados de laboratório.	Produzimos PEBD em nosso Segmento Brasil.
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	O gás liquefeito de petróleo, ou GLP, é uma mistura de propano e butano, que são dois líquidos de gás natural.	Usado em aparelhos de aquecimento de combustível, equipamentos de cozinha, combustível de veículos, propulsor de aerossol e como refrigerante.	Produzimos GLP em nosso Segmento Brasil.
PEBDL	O polietileno linear de baixa densidade, ou PEBDL, é um polímero linear produzido pela copolimerização de eteno com olefinas de cadeia mais longa.	Utilizado em sacos e folhas plásticas, filmes plásticos, filmes stretch, bolsas, brinquedos, capas, tampas, canos, baldes e recipientes, cobertura de cabos e tubos flexíveis, entre outros.	Produzimos PEBDL em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Metanol	O metanol é o álcool mais simples, um líquido produzido industrialmente pela hidrogenação do monóxido de carbono.	É utilizado como precursor de outras commodities químicas, inclusive o formaldeído, ácido acético e MTBE.	Utilizamos metanol como matéria-prima para produzir MTBE em nosso Segmento Brasil.
Éter metil terciáriobutílico (MTBE)	Uma corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizado quase exclusivamente como aditivo da gasolina para aumentar o teor de oxigênio.	Produzimos MTBE em nosso Segmento Brasil.
Nafta	Corrente líquida intermediária de hidrocarbonetos derivada principalmente do refino de petróleo.	É utilizada como solvente, aditivo de combustível e como matéria-prima na indústria petroquímica.	Utilizamos nafta como matéria-prima para a produção de produtos petroquímicos em nosso Segmento Brasil.
Gás natural	Uma mistura de gases de hidrocarbonetos que ocorre naturalmente, consistindo principalmente de metano.	Utilizado como fonte de energia para aquecimento, cozinha e geração de eletricidade, como combustível para veículos e como matéria-prima química.	Utilizamos gás natural para geração de eletricidade em nossos processos de produção.
Líquidos de gás natural (LGN)	Uma mistura de componentes hidrocarbonetos do gás natural, principalmente etano, propano e butano, que são separados do gás natural bruto na forma de líquidos.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica, como combustível e em aplicações de aquecimento e culinária.	Utilizamos LGNs como etano e propano como matérias-primas em nossas plantas no Rio de Janeiro e no México.
N-hexano	Hidrocarboneto obtido pela refinação do petróleo.	Usado misturado com outros solventes, para extrair óleos vegetais de colheitas e como agente de limpeza nas indústrias gráfica, têxtil, moveleira e calçadista.	Nós utilizamos n-hexano em nosso Segmento Brasil como matéria-prima na produção de PEAD e PEBDL.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Noneno	Hidrocarboneto, o noneno é um líquido incolor com odor que lembra gasolina.	Usado como plastificante para tornar plásticos rígidos flexíveis e para produzir intermediários químicos.	Produzimos noneno em nosso Segmento Brasil.
Olefinas	Hidrocarbonetos insaturados que contêm pelo menos uma ligação dupla carbono-carbono, como eteno, propeno e buteno. Obtido a partir do craqueamento a vapor de matérias-primas.	Utilizados como intermediários químicos para a produção de outros produtos químicos e resinas.	Produzimos olefinas em nosso Segmento Brasil.
Paraxileno	Hidrocarboneto aromático, o paraxileno é produzido principalmente em refinarias e durante o craqueamento a vapor da nafta.	Utilizado como matéria-prima química para produção de polímeros, principalmente PET.	Produzimos paraxileno como subproduto em nosso Segmento Brasil.
PDH	A desidrogenação de propano, ou PDH, é uma tecnologia específica usada para conversão de propano em propeno.	Processo industrial para produzir propeno.	Nós utilizamos propeno proveniente de unidades PDH como matéria-prima em nossas plantas nos Estados Unidos.
PE I'm green™ biobased	Resina termoplástica de fonte renovável (cana-de-açúcar) 100% segregada.	Utilizado em segmentos como brinquedos, agrícola, embalagens, grama sintética e saúde, entre outros.	PE I'm green™ bio-based é produzido em nosso Segmento Brasil, em nossa planta industrial localizada em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil.
Piperileno	Hidrocarboneto volátil e inflamável em forma líquida, obtido como subproduto da produção de eteno.	Utilizado como monômero na fabricação de plásticos, adesivos e resinas.	Nós produzimos piperileno em nosso segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Poliétileno (PE)	PE é o tipo mais comum de resina termoplástica. É leve e durável e é obtido a partir da polimerização do eteno.	O PE possui um grande número de aplicações, tais como: embalagens, bens de consumo, fibras, têxteis, tubos, automotivo, fiação, cabos, construção, entre outros.	Nós produzimos PE em nosso Segmento Brasil.
Poliisobutileno (PIB)	PIB é uma borracha sintética permeável a gases produzida pela polimerização de isobutileno com isopreno.	Usado como aditivo de combustível e lubrificante, em explosivos, como base para gomas de mascar e para melhorar a resistência do polietileno à quebra por tensão ambiental.	Nós produzimos PIB em nosso Segmento Brasil.
Poliolefinas	Macromoléculas formadas pela polimerização de unidades monoméricas de olefinas. Os mais comuns são o polipropileno (PP) e o polietileno (PE).	Usado em uma ampla gama de aplicações industriais e de consumo.	Nós produzimos poliolefinas em nosso Segmento Brasil.
Polipropileno (PP)	O PP é uma resina termoplástica e o segundo plástico commodity mais produzido, depois do PE. Obtido pela polimerização do propeno, o PP é geralmente mais duro e mais resistente ao calor que o PE.	Amplamente utilizado na indústria automotiva e moveleira, em bens de consumo, em embalagens e etiquetas e em outras aplicações industriais.	Nós produzimos PP em nosso Segmento Brasil.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Cloreto de polivinila (PVC)	O PVC é o terceiro polímero plástico sintético mais produzido no mundo, depois do PE e do PP, obtido pela polimerização do monômero de cloreto de vinila (VCM), um monômero geralmente feito de eteno e cloro.	Utilizado principalmente em infraestrutura e construção para aplicações em tubos e perfis, como portas e janelas, e também em encanamentos, cabos elétricos, pisos e como substituto de borracha.	Nós produzimos PVC em nosso Segmento Brasil.
Propano	Um tipo de líquido de gás natural (LGN), o propano é um gás em temperatura e pressão padrão e é extraído do gás natural na forma líquida.	Comumente utilizado junto com o butano em aplicações de aquecimento e culinária, e também como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos propano junto com etano como matéria-prima para produzir produtos petroquímicos em nosso Segmento Brasil.
Propeno	Hidrocarboneto, o propeno é um gás incolor e a segunda olefina mais utilizada na indústria química, depois do eteno. Pode ser obtido como coproduto do craqueamento ou refino a vapor e de produção específica.	Usado principalmente para produzir resinas de polipropileno e uma ampla variedade de outros produtos químicos, como óxido de propeno e acrilonitrila.	Nós produzimos propeno em nosso Segmento Brasil como subproduto do craqueamento a vapor. O propeno também é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir polipropileno em nosso segmento Brasil e no segmento EUA e Europa.
Gás de refinaria	Gás produzido como subproduto da refinação do petróleo. É uma mistura de metano, etano, hidrogênio e outros gases.	Utilizado como matéria-prima na indústria petroquímica.	Nós utilizamos gás de refinaria como matéria-prima em nosso Segmento Brasil para produzir eteno.

Termos	Significado	Principais usos	No contexto do nosso negócio
Sal	O sal é um mineral composto principalmente de cloreto de sódio.	Utilizado em uma ampla variedade de indústrias, principalmente no processo cloro-álcalis para produção de soda cáustica e cloro, e como aditivo alimentar.	Usamos sal para produzir cloro e soda cáustica em nosso Segmento Brasil.
Hipoclorito de sódio	Hipoclorito de sódio é um composto de cloro.	Usado como desinfetante ou agente de branqueamento e para produzir outros produtos químicos.	Produzimos hipoclorito de sódio em nosso Segmento Brasil.
Tetrâmero	Tetrâmero, ou tetrâmero de propeno, é uma olefina.	Utilizado como plastificante, surfactante, aditivo de óleo lubrificante e agente de polimerização.	Nós produzimos tetrâmero de propeno em nosso segmento Brasil.
Resinas termoplásticas	Polímeros brutos e sem forma, como PE, PP e PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos resinas termoplásticas em nosso Segmento Brasil.
Tolueno	Um hidrocarboneto aromático.	Usado predominantemente como matéria-prima industrial e solvente.	Nós produzimos tolueno em nosso Segmento Brasil.
PEUAPM	O polietileno de ultra alto peso molecular, ou PEUAPM, é um tipo especial de polietileno termoplástico.	Utilizado em aplicações industriais que exigem durabilidade, baixo atrito e resistência química, incluindo tiras de desgaste, guias de corrente e protetores de defensas de docas marítimas, entre outros.	Nós produzimos PEUAPM em nosso segmento dos EUA e da Europa.
Vinílicos	Vinílicos, ou polímeros de vinil, são um grupo de polímeros derivados de monômeros vinílicos. O tipo mais comum de vinílico é o PVC.	Utilizado na indústria de plásticos e outras indústrias.	Nós produzimos vinílicos em nosso Segmento Brasil.

Outros termos utilizados neste Relatório Anual

Conforme usado neste relatório anual:

- “produtos de primeira geração” significa produtos petroquímicos básicos, como eteno e propeno, produzidos a partir de nafta, gás natural e etano. Esses produtos petroquímicos básicos são utilizados como matéria-prima para a produção de produtos de segunda geração. Também vendemos determinados produtos de primeira geração aos nossos clientes;
- “produtos de segunda geração” significa resinas termoplásticas, como polietileno, polipropileno e cloreto de polivinila;
- “terceira geração” significa transformadores de plásticos;
- “produtos de terceira geração” significa produtos plásticos acabados produzidos pela moldagem de resinas termoplásticas em aplicações de uso final;
- “capacidade anual de produção” significa a capacidade nominal anual de uma determinada instalação, calculada com base nas operações durante as 24 horas do dia durante um ano inteiro;
- “capacidade de produção” significa a capacidade anual projetada para uma instalação específica, calculada com base nas operações durante 24 horas por dia em um ano e deduzindo o tempo de inatividade programado para manutenção regular;
- “kt” significa mil toneladas, que equivale a 1.000 toneladas, ou 2.204.622,62 libras; e
- “tonelada” significa uma tonelada métrica, que equivale a 1.000 quilogramas ou 2.204,62 libras.

Arredondamentos

Fizemos ajustes de arredondamento em alguns dos valores incluídos neste relatório anual. Como resultado, os valores numéricos apresentados como totais em algumas tabelas podem não ser agregações aritméticas dos valores que os precedem.

ADVERTÊNCIA SOBRE DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações prospectivas. Algumas das questões objeto de explanação relativas às operações comerciais e desempenho financeiro da Companhia, incluem declarações prospectivas segundo o significado do Securities Act de 1933, com alterações (“Securities Act”) ou do Securities Exchange Act de 1934, com alterações (“Exchange Act”), ambos dos Estados Unidos.

As declarações que sejam de natureza de previsão, que dependam ou se refiram a eventos ou condições futuras ou que incluam palavras como “esperar”, “antecipar”, “pretender”, “planejar”, “acreditar”, “estimar” e expressões semelhantes são declarações prospectivas. Embora nós acreditemos que essas estimativas e declarações prospectivas baseiam-se em premissas razoáveis, essas declarações estão sujeitas a vários riscos e incertezas e são prestadas à luz das informações atualmente disponíveis a nós.

As nossas declarações prospectivas podem ser influenciadas por vários fatores, incluindo, entre outros, os seguintes:

- a natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica global e seus efeitos adversos, que podem ter impactos negativos em nossos negócios;
- preços de nafta, etano, etanol, propano, propeno e outras matérias-primas, bem como os termos e condições dos contratos de fornecimento relacionados;
- preços internacionais de produtos petroquímicos e bio-based;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia de financiamento e garantir financiamento em termos satisfatórios;
- os efeitos adversos do evento geológico em Alagoas, incluindo resultados judiciais ou regulatórios desfavoráveis;
- condições macroeconômicas globais, incluindo possíveis aumentos de tarifas impostas pelos Estados Unidos em nossa cadeia de suprimentos, o que pode afetar nossas margens de produtos;
- o efeito adverso da guerra e de outros conflitos armados, como o conflito envolvendo Rússia e Ucrânia, a guerra no Irã e as tensões no Oriente Médio, sobre nossas operações e a indústria petroquímica global;
- uma desaceleração na economia mundial e seu potencial efeito adverso na demanda por produtos petroquímicos e termoplásticos;
- qualquer efeito adverso da desaceleração da economia da China na demanda global e em nossas operações;
- o efeito adverso da inflação global em nossos negócios;
- o efeito adverso de uma política monetária mais contracionista globalmente em nossos negócios;
- demanda por nossos produtos petroquímicos, disponibilidade e preços de matérias-primas, logística global e estabilidade das cadeias de suprimentos;
- condições econômicas, políticas e comerciais gerais nos principais mercados, incluindo mudanças governamentais e eleitorais, e flutuação na demanda, oferta e preços de produtos petroquímicos e termoplásticos;

- variações das taxas de juros, inflação e movimentos da taxa de câmbio, especialmente do real brasileiro em relação ao dólar americano e outras moedas;
- a nossa capacidade de executar com sucesso a nossa estratégia de desenvolvimento sustentável e de desenvolver com sucesso iniciativas para adaptar e mitigar as mudanças climáticas;
- concorrência na indústria petroquímica e de biopolímeros global;
- a nossa capacidade de desenvolver com sucesso os nossos projetos de inovação, em particular em iniciativas renováveis e de reciclagem;
- ações tomadas pela Novonor, nossa acionista controladora, e pela Petrobras;
- riscos inerentes relacionados a qualquer mudança em nosso controle corporativo;
- nosso progresso na integração das operações de empresas ou ativos que possamos adquirir no futuro, de modo a alcançar os benefícios esperados dessas aquisições;
- mudanças em leis e regulamentos, incluindo, entre outros, aqueles relacionados a impostos, políticas ambientais e tarifas de importação em mercados-chave;
- condições políticas nos países onde operamos, especialmente no Brasil e no México;
- mudanças futuras em políticas governamentais, incluindo novas regulamentações ambientais e ações governamentais relacionadas;
- decisões desfavoráveis em grandes processos judiciais tributários, trabalhistas, ambientais e outros; e
- outros fatores identificados ou discutidos no “Item 3. Informações Principais — Fatores de Risco”.

Nossas declarações prospectivas não são garantia de desempenho futuro, e nossos resultados operacionais reais ou outros desenvolvimentos podem diferir materialmente das expectativas expressas em nossas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas relacionadas a resultados financeiros futuros e outras projeções, os resultados reais serão diferentes devido à incerteza inerente às estimativas, previsões e projeções. Devido a essas incertezas, os leitores não devem se basear nessas declarações prospectivas.

Todas as declarações prospectivas atribuídas a nós ou a uma pessoa agindo em nosso nome são qualificadas em sua totalidade por esta declaração de advertência, e você não deve depositar confiança indevida em nenhuma declaração prospectiva incluída neste relatório anual. As declarações prospectivas são válidas apenas na data em que são feitas, e não assumimos qualquer obrigação de atualizá-las em decorrência de novas informações ou desenvolvimentos futuros.

Para obter informações adicionais sobre fatores que podem fazer com que nossos resultados operacionais reais sejam diferentes das expectativas refletidas nas declarações prospectivas, consulte o “Item 3. Informações principais — Fatores de risco”.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIDADE DE CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS REFERENTES À OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não se aplica.

ITEM 3. INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Taxas de câmbio

As leis e regulamentos atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeito a determinados procedimentos regulatórios. Desde 1999, o Banco Central permite que a taxa de câmbio real/dólar flutue livremente e, desde então, ela de fato oscilou consideravelmente.

No passado, o Banco Central interveio ocasionalmente visando controlar movimentações instáveis das taxas de câmbio. Não se pode prever se o Banco Central ou o governo brasileiro continuará a permitir que o real flutue livremente ou se intervirá no mercado de câmbio por meio de sistema de bandas cambiais ou por outra forma. O real pode apresentar substancial valorização ou desvalorização frente ao dólar. Além disso, a legislação brasileira prevê que, sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos do país ou sérias razões para prever tal desequilíbrio, poderão ser impostas restrições a remessas de capital estrangeiro para o exterior. Não se pode assegurar que tais medidas não virão a ser tomadas pelo governo brasileiro no futuro. Ver “—Fatores de risco—Riscos relativos ao Brasil—As políticas de controle cambial do governo brasileiro podem aumentar o custo do serviço da dívida expressa em moeda estrangeira, afetar negativamente a capacidade de efetuar pagamentos referentes às obrigações de dívidas expressas em moeda estrangeira e comprometer a nossa liquidez” e “—Fatores de risco— Riscos relativos às Ações e Títulos de Dívida da Braskem—Se os detentores de ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão arriscar perder ou limitar temporariamente nossa capacidade de realizar remessa de moeda estrangeira para outros países e certas vantagens fiscais brasileiras.”

ITEM 3.A (Reservado)

ITEM 3.B CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

Não se aplica.

ITEM 3.C: RAZÕES PARA A OFERTA E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Não se aplica.

ITEM 3.D FATORES DE RISCO

Resumo dos Fatores de Risco

Abaixo está um resumo de certos fatores materiais que tornam um investimento em nossos títulos especulativo ou arriscado. É importante ressaltar que este resumo não aborda todos os riscos e incertezas que enfrentamos. Este resumo é qualificado em sua totalidade por uma discussão mais completa de tais riscos e incertezas. Ao avaliar um investimento em nossos valores mobiliários, os investidores devem ler atentamente os riscos descritos abaixo, bem como outros riscos e incertezas que enfrentamos, que podem ser encontrados em “—Fatores de risco” nesta seção deste relatório anual. Se qualquer um dos seguintes eventos ocorrer, nossos

negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados de maneira adversa. Nesse caso, o preço de negociação de nossos títulos pode cair e você pode perder todo ou parte de seu investimento. Tais riscos incluem, mas não estão limitados a:

Riscos Relacionado a Nós e à Indústria Petroquímica

- A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica pode reduzir nossa receita líquida e margem bruta, como também impactar nossa condição financeira.
- Condições adversas na indústria petroquímica poderão afetar adversamente a demanda por nossos produtos.
- Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.
- Poderemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos como resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências do consumidor e da indústria e de alterações regulamentares.
- Nossas receitas de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os resultados de nossas operações e aumentar as perdas de crédito esperadas.
- Custos mais elevados de matérias-primas aumentariam nosso custo dos produtos vendidos e poderiam reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro.
- Dependemos de fornecedores limitados ou únicos para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.
- Nós não fazemos hedge contra variações de preços de nossas matérias-primas e, como resultado, estamos expostos a tais flutuações.
- Dependemos da Petrobras para nos fornecer uma parcela significativa de nossas necessidades de nafta, etano, propano, gás de refinaria e propeno, além dos serviços de logística.
- Nós dependemos de propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

Riscos Relacionados aos Fatores Macroeconômicos Globais

- Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e poderão continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos nos nossos produtos.
- Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e por turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares como os entre Estados Unidos, Israel e Irã, Rússia e Ucrânia, e outros conflitos no Oriente Médio.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

- Nossas unidades de poliolefinas e vinil no Brasil dependem de nossas operações químicas para fornecer suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, nossas plantas brasileiras dependem de certos provedores de utilidades, incluindo serviços ambientais para o tratamento de efluentes, resíduos industriais e abastecimento de água para uso industrial.
- Poderemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.
- Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada e, se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou se qualquer terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas plantas de produção, nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.
- Os projetos de capital podem levar muitos anos para serem concluídos e as condições de mercado podem deteriorar-se significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto,

impactando negativamente os retornos do projeto e a implementação da estratégia de crescimento. Se não conseguirmos concluir projetos e investimentos ao custo esperado e em tempo hábil, ou se as condições de mercado assumidas como base para a economia do nosso projeto se deteriorarem, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser materialmente e adversamente afetado.

- Nossa cobertura de seguro pode ser ineficaz, seja pela falta de cobertura para qualquer sinistro, seja por limites de cobertura insuficientes em caso de danos.
- De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira de nossos negócios e os resultados operacionais.
- Greves trabalhistas podem afetar material e adversamente nossas operações.

Riscos Relacionados a Aspectos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.
- Desastres naturais, condições meteorológicas e climáticas severas ou epidemias de saúde podem ter um efeito material adverso em nossos negócios como um todo.
- As mudanças climáticas podem afetar negativamente nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.
- Os riscos e incertezas relacionados com as alterações climáticas, as respostas legais ou regulamentares às alterações climáticas e o incumprimento dos nossos objetivos de desenvolvimento sustentável podem ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais, situação financeira ou reputação.

Riscos Relacionados aos Nossos Acionistas

- Alguns de nossos acionistas poderão ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderá afetar os titulares de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.
- Poderemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.
- Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.
- Se não formos capazes de cumprir as restrições, cláusulas ou garantias nos acordos que regem nosso endividamento e responsabilidades ou de certas subsidiárias, pode haver uma inadimplência nos termos desses acordos, o que pode resultar em uma aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestados ou garantidos e pode afetar nossa capacidade de pagar o principal e os juros de nossas obrigações de dívida e passivos.
- Não há garantia de que a Novonor continuará sendo nossa acionista controladora. A Novonor e a Petrobras poderão celebrar transações ou outros acordos que possam resultar na nossa não ter um acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% de nosso capital votante ou exercer o controle acionário, poderá haver maiores oportunidades para alianças entre acionistas e conflitos entre eles.
- Perdemos o direito de preferência estabelecido no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, como resultado, a Petrobras, que é nossa maior fornecedora de matérias-primas no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente de nós e sem primeiro nos dar preferência para o fazer.

Riscos Relacionados a Questões Legais e Regulatórias

- Ajustes nas tarifas sobre importações que competem com nossos produtos poderiam nos levar a reduzir nossos preços.
- Mudanças nas políticas comerciais dos EUA e globais e outros fatores fora do nosso controle podem impactar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.
- Novas tarifas impostas ou ameaçadas pelos Estados Unidos podem resultar em aumento de custos.
- O descumprimento das leis e regulamentos de controle de exportação ou de sanções econômicas poderá ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais, situação financeira e reputação.
- Podemos não ser capazes de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por nossos clientes ou mecanismos atualizados para atender prontamente aos requisitos regulatórios, e podemos estar sujeitos a danos com base em reivindicações movidas contra nós ou nossos clientes como resultado da falha nas especificações de nossos produtos.
- Talvez não consigamos obter ou renovar todas as licenças, autorizações e autorizações necessárias para conduzir nossos negócios.
- Nós poderemos ser negativamente impactados pelos efeitos do Acordo Global.
- Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros poderão reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira.
- Poderemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.
- Estamos expostos a comportamentos de nossos funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e a falha em prevenir, detectar ou remediar oportunamente qualquer comportamento e/ou vulnerabilidades de processo pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.
- A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou a interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação podem nos sujeitar a danos significativos, penalidades ou responsabilidades e podem afetar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.
- Estamos sujeitos à auditoria das autoridades fiscais nas jurisdições em que operamos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.
- Mudanças nas leis tributárias poderão resultar em aumentos em determinados impostos diretos e indiretos, o que poderá reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

- As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.
- Mudanças na política industrial e ações relacionadas empreendidas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.
- Flutuações na taxa de câmbio real /dólar norte-americano poderiam aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.
- As ações do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e reduzir a demanda por nossos produtos.
- Flutuações, alterações ou substituição das taxas de juros poderão impactar o custo do serviço de nossa dívida ou reduzir nossas receitas financeiras, afetando nosso desempenho financeiro.
- As políticas de controle cambial do governo brasileiro poderiam aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira, afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e prejudicar nossa liquidez.

Riscos Relacionados ao México

- As condições políticas no México podem afetar ações ou decisões do governo mexicano, incluindo Pemex, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, os principais fornecedores de etano da Braskem Idesa, um provedor de serviços de transporte de gás natural, um fornecedor de energia elétrica de reserva e o controlador da rede nacional e despachos de geradores de energia, todos os quais são empresas estatais mexicanas ou entidades governamentais sujeitas a interferência política e riscos relacionados.
- O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente nossos negócios.
- Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.
- Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.
- Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México
- Dependemos de serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.
- Podemos enfrentar desafios imprevistos na operação do nosso Complexo do México, o que pode fazer com que esta unidade de negócios não nos forneça os benefícios esperados.
- Obtemos parte da nossa matéria-prima de etano a partir da Pemex TRI no México, e esperamos que seja a nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.
- Poderemos não ser capazes de operar o Complexo Mexicano em plena capacidade ou de todo se uma ou mais de nossas fontes de etano forem interrompidas.
- Dependemos de autorizações regulatórias para importar etano para nossas atividades produtivas no México.
- O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados das operações e/ou perspectivas.

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida

- Nossas demonstrações financeiras até e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 contêm uma nota de rodapé relacionada a uma dívida substancial sobre nossa capacidade de continuar como *going concern*, devido à crescente pressão sobre a liquidez
- A Companhia está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medida de proteção em relação a credores, é incerto e deverá afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas.
- A totalidade das ações de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores com garantia do Grupo Novonor.
- Os detentores das nossas ações preferenciais de classe A ou das ADSs não podem receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.
- Nossas ações preferenciais classe A e os ADSs têm direitos de voto limitados e não têm direito a votar para aprovar transações corporativas, incluindo fusões ou consolidações da nossa Companhia com outras empresas, ou a declaração de dividendos.
- Os detentores de ADSs podem ter dificuldade para exercer até mesmo seus direitos de voto limitados nas assembleias gerais.
- Se os detentores dos ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, eles correm o risco de perder temporariamente, ou ser limitados, a capacidade de remeter moeda estrangeira no exterior e certas vantagens fiscais brasileiras.
- Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores das ações, ADSs ou títulos de dívida da Companhia de receberem pagamentos pelas suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir a capacidade da Companhia de realizar pagamentos em dólares norte-americanos.

- A política cambial brasileira pode afetar a capacidade da Companhia de realizar remessas de valores para fora do Brasil para o cumprimento de obrigações relativas a títulos de valores mobiliários e de dívidas.
- Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos corporativos como uma Companhia brasileira e nossos acionistas podem ter menos direitos e direitos menos bem definidos do que sob as leis de outras jurisdições, incluindo uma jurisdição nos Estados Unidos.
- Os detentores de ADSs poderão enfrentar dificuldades em instaurar processos ou aplicar decisões judiciais contra a Companhia e outras pessoas.
- As sentenças dos tribunais brasileiros que executam as obrigações da Braskem sob nossos títulos patrimoniais, títulos de dívida ou garantias relacionadas seriam pagáveis somente em reais.
- As vendas reais ou previstas de um número substancial de ações preferenciais classe A poderão diminuir os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.
- Os titulares de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos poderão não ter direito aos mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros têm, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital feitos por nós.
- A legislação tributária brasileira poderá ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à alienação de nossas ADSs e ações preferenciais.
- A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros poderá afetar adversamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs.
- A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias e ADSs, bem como quaisquer títulos de circulação de dívida.
- Dependemos do caixa gerado por nossas operações e de financiamentos externos para financiar nossas necessidades contínuas de capital. Nosso nível de endividamento e consumo de caixa podem afetar negativamente nossa posição de liquidez e nossa capacidade de levantar capital adicional para financiar nossas operações, limitar nossa capacidade de reagir a mudanças nas condições gerais de mercado e econômicas e em nosso setor, e nos impedir de cumprir nossas obrigações contratuais (incluindo contratos de financiamento).
- Qualquer rebaixamento nas classificações do Brasil, da nossa Companhia ou dos nossos títulos de dívida provavelmente resultaria em aumento de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos nossos empréstimos e títulos de dívida e poderia reduzir nossa liquidez.
- Como a Braskem Netherlands Finance B.V. e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance Company dependem da Braskem para fornecer à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, fundos suficientes para efetuar pagamentos desses títulos de dívida quando eles vencerem.
- Os pagamentos das garantias da Braskem são subordinados às obrigações de dívida garantidas da Braskem e efetivamente subordinados às obrigações de dívida das subsidiárias e empresas controladas em conjunto da Braskem.
- As obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a certas preferências estatutárias.
- As leis brasileiras de insolvência podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições.
- A Braskem Idesa está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medidas de proteção a credores, é incerto e pode afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas. Há dúvidas substanciais quanto à capacidade da Braskem Idesa de continuar como uma empresa em *going concern*.

Fatores de Risco

Riscos Relacionados a Nós e a Indústria Petroquímica

A natureza cíclica e volátil da indústria petroquímica pode reduzir nossa receita líquida e margem bruta, como também impactar nossa condição financeira.

A indústria petroquímica, incluindo os mercados globais em que competimos, é cíclica e sensível às mudanças na oferta e demanda globais. Nossos resultados operacionais futuros devem continuar a ser afetados por essa ciclicidade e volatilidade. Essa natureza cíclica pode reduzir nossa receita líquida, aumentar os custos e diminuir a margem bruta da Companhia, inclusive pelas seguintes razões:

- desaquecimentos nos negócios e na atividade econômica global em geral podem causar diminuição da demanda pelos nossos produtos;
- Quando a demanda global cair, a indústria pode enfrentar pressões competitivas para baixar seus preços, e nós também podemos;
- mudanças nos preços de energia e outras condições econômicas globais podem causar volatilidade que leva ao aumento dos preços das matérias-primas que utiliza, incluindo nafta, etano, etanol e propeno, resultando em flutuações significativas nos lucros e no fluxo de caixa de um período para outro e ao longo dos ciclos de negócios.
- Se decidirmos expandir nossas plantas ou construir novas plantas, podemos fazê-lo com base em uma estimativa de demanda futura que pode nunca se concretizar ou pode se materializar em níveis inferiores ao previsto.

Historicamente, os mercados petroquímicos internacionais têm vivido períodos alternados de oferta limitada, que provocam o aumento dos preços e das margens de lucro, seguidos pela expansão da capacidade de produção a nível global, o que resultou em um excesso de oferta e na redução dos preços e das margens de lucro. Os preços da indústria petroquímica acompanham a indústria petroquímica global, e estabelecemos os preços dos produtos que vendemos no Brasil, em outros países da América Latina, nos Estados Unidos, na Europa e no mundo, com referência aos preços do mercado internacional. Portanto, nossa receita líquida, custos de matéria-prima e margem bruta estão vinculados às condições globais da indústria que não podemos controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e fluxo de caixa. Conforme divulgado por nós em fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, nós contratamos assessores financeiros e jurídicos especializados para nos auxiliar na preparação de uma avaliação abrangente de alternativas econômicas e financeiras com o objetivo de otimizar nossa estrutura de capital. Essa avaliação ainda está em andamento, e nós e nossos assessores estamos avançando de forma estruturada na formulação de um plano abrangente de reestruturação de sua estrutura de capital, bem como nas negociações com os assessores dos credores, conforme reportado em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2025, incluídas neste relatório anual.

No curso dos trabalhos relacionados a essa avaliação, a Companhia e seus assessores estão considerando diferentes alternativas, incluindo potenciais medidas de proteção a credores. Não obstante, esclarece que, até a presente data, não há decisão quanto a qual alternativa (ou conjunto de alternativas) será implementada.

Além disso, eventos ou mudanças relevantes no ciclo e no setor petroquímico, incluindo iniciativas voltadas à busca de autossuficiência produtiva, como na China, inovações tecnológicas e mudanças regulatórias, incluindo em relação a mudanças climáticas, podem afetar substancialmente a rentabilidade futura dos nossos negócios e, conseqüentemente, reduzir o valor recuperável dos ativos da Companhia, que é revisado pelo teste anual de redução ao valor recuperável, o que pode afetar adversamente o lucro atribuível aos nossos acionistas.

Condições adversas na indústria petroquímica poderão afetar adversamente a demanda por nossos produtos.

As vendas dos nossos produtos petroquímicos e químicos estão ligadas aos níveis de produção e procura globais, que podem ser afetadas por fatores macroeconômicos, tais como taxas de juros, preços internacionais

do petróleo, preços da energia, mudanças para produtos alternativos, confiança dos consumidores, tendências de emprego, regulamentação e requisitos de supervisão legislativa, acordos comerciais, desenvolvimentos regulamentares, incluindo relacionados as alterações climáticas, bem como disrupções regionais, conflitos armados, catástrofes naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, nossa receita líquida, nossos custos de matérias-primas e a nossa margem bruta da estão vinculados a condições globais que não é possível controlar e que podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e a nossa posição financeira. Por exemplo, a persistência de conflitos geopolíticos, como a guerra no Irã, que atualmente impacta o Estreito de Ormuz, o conflito entre Rússia e Ucrânia, os conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio (incluindo sanções econômicas e outras regulações impostas pelos Estados Unidos e por outros países em decorrência desses eventos), pode impactar negativamente nossas cadeias globais de suprimento, a demanda por nossos produtos e nossas matérias-primas que utilizamos. Caso o conflito no Irã ou em outros locais internacionais se agrave ainda mais, é difícil prever até que ponto as consequências de tal conflito, incluindo, sem limitação, os efeitos sobre o preço do petróleo e as sanções atuais ou futuras, podem aumentar os custos, causar uma disrupção nos fornecimentos, reduzir as vendas, ou afetar de outra forma as nossas operações.

Enfrentamos concorrência de fornecedores de polietileno, polipropileno, PVC e outros produtos.

Enfrentamos forte concorrência em todos os nossos produtos. Alguns dos nossos concorrentes estrangeiros são substancialmente maiores e possuem recursos financeiros, manufatureiros, tecnológicos, competitivos de matérias-primas e/ou marketing do que nós. Nossas operações nos EUA enfrentam concorrência nos Estados Unidos de outros fornecedores norte-americanos que atendem ao mercado norte-americano. Nossas operações europeias enfrentam concorrência na Europa e nos outros mercados de exportação que atendem, de fornecedores europeus e estrangeiros de polipropileno mais competitivos do que nós. Nossas operações no México enfrentam concorrência de produtores mexicanos e americanos de polietileno. Os concorrentes da América do Sul podem exportar para o Brasil com tarifas reduzidas ou nulas, inclusive através da Zona Franca de Manaus (*Zona Franca de Manaus*), e concorrentes da América do Norte podem exportar para o Brasil com impostos reduzidos ou sem taxas de importação através da Zona Franca de Manaus (*Zona Franca de Manaus*). Além disso, fornecedores de quase todos os continentes realizam vendas regulares ou específicas para tradings e clientes diretos no Brasil dos nossos produtos, inclusive resinas.

Geralmente acompanhamos os mercados internacionais no que diz respeito aos preços de nossos produtos vendidos no Brasil. O preço interno é determinado pela paridade de importação, que se baseia nas importações dos conversores para o Brasil e normalmente representa o preço do mercado à vista, incluindo flutuações da taxa de câmbio, mais tarifas de importação que o governo brasileiro usa para implementar políticas econômicas. Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações, fazendo com que reduzíssemos nossos preços internos e impactasse a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Este efeito combinado teria um impacto negativo nas nossas margens brutas e no desempenho financeiro geral. Não temos controle sobre a política de alíquotas de importação no Brasil ou no Mercosul, um mercado comum que serve como um processo de integração regional e foi inicialmente estabelecido pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e posteriormente acompanhado pela Venezuela e Bolívia. Os impostos de importação petroquímicos atualmente em vigor mudaram no passado e podem mudar no futuro, inclusive como resultado de decisões do governo brasileiro ou do Mercosul. Geralmente definimos os preços dos nossos produtos exportados do Brasil com base nos preços do mercado internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do polietileno no México é baseado nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

Como resultado das capacidades fracionadas de eteno e polietileno baseadas em gás e das novas capacidades para a produção de resinas e petroquímicos, juntamente com o preço competitivo de matérias-primas para a produção petroquímica, como o etano, nós antecipamos que viemos enfrentando maior concorrência de produtores de resinas termoplásticas, especialmente de produtores da América do Norte, do Oriente Médio e da China, nos mercados em que vendemos nossos produtos.

Além disso, o governo chinês exerceu, e continua a exercer, influência significativa sobre a economia chinesa, incluindo ações governamentais para incentivar e alcançar a produção autossuficiente em algumas

cadeias específicas, como PE e PP. Essas novas capacidades têm levado a um relevante reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global dos nossos concorrentes, que são maiores e têm maiores vantagens competitivas do que nós.

Além disso, as variações cambiais podem afetar a dinâmica de competitividade nas diferentes regiões em que atuamos. Por exemplo, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados, o que pode aumentar a concorrência dos produtores de resinas no Brasil. Além disso, (i) a valorização do euro face ao dólar norte-americano pode aumentar a competitividade dos produtos importados e, como consequência, aumentar a concorrência das importações, e (ii) a valorização do peso mexicano face ao dólar norte-americano pode aumentar a concorrência de outros produtores de resinas no México.

Poderemos enfrentar a concorrência de produtores de substitutos para os nossos produtos como resultado da evolução da tecnologia, das tendências e preferências do consumidor e da indústria e de alterações regulamentares.

Competimos em um mercado que depende da inovação tecnológica e da capacidade de adaptação à evolução das tendências e preferências dos consumidores e da indústria global. Os produtos petroquímicos e outros produtos produzidos com nossos produtos petroquímicos, como itens plásticos de consumo, estão sujeitos a mudanças nas tendências, demandas e preferências do consumidor e da indústria, bem como a requisitos regulatórios e ambientais rigorosos e em constante evolução. Portanto, produtos antes favorecidos podem, com o tempo, tornar-se desfavorecidos pelos consumidores ou indústrias ou deixar de ser percebidos como a melhor opção, o que pode, portanto, afetar nossos resultados operacionais e posição financeira.

Os resíduos plásticos e as alterações climáticas são preocupações ambientais globais que recebem atenção crescente da sociedade em geral, dos governos nacionais e locais, das empresas privadas, dos criadores de tendências e dos consumidores em todo o mundo. Tem havido uma tendência crescente de tentativa de abandono do uso de produtos plásticos, que tem sido apoiada por iniciativas governamentais e legislativas.

Em 2019, o parlamento da União Europeia aprovou regulamentos que proíbem a partir de 2021 artigos de plástico descartáveis, como pratos, talheres, palhinhas e cotonetes, e adota uma estratégia para a eliminação de produtos plásticos numa economia circular que visa aumentar significativamente a reciclagem, e tem como alvo os produtos plásticos mais frequentemente encontrados nas praias e nos mares. A União Europeia está atualmente a rever essas regras para aumentar as metas de reciclagem e de conteúdo reciclado, bem como para estabelecer novos regulamentos sobre a concepção e rotulagem de produtos plásticos. Além disso, os governos estaduais e locais de outros países, por exemplo na China e no Brasil, também propuseram ou implementaram proibições de produtos plásticos descartáveis. Em relação às questões regulatórias relacionadas ao plástico de uso único no Brasil, propostas de regulamentação estão sendo discutidas nos níveis federal, estadual e municipal.

Além disso, propostas legislativas sobre mecanismos de ajuste de carbono na fronteira, com o objetivo de evitar o vazamento de carbono, vêm sendo discutidas em diversos países. Até o momento, nenhuma dessas propostas afetou produtos químicos e resinas plásticas, mas isso pode mudar no futuro.

Além disso, novos concorrentes poderiam desenvolver novas tecnologias para oferecer produtos menos intensivos em carbono, o que poderia resultar numa perda da nossa competitividade e numa redução das nossas receitas.

Além disso, regulamentos podem ser alterados ou promulgados no futuro, o que tornaria mais difícil atrair nossos clientes, consumidores finais ou comercializar os produtos que produzimos. Por exemplo, o não cumprimento das políticas aplicáveis, o que poderia levar a uma menor demanda por nossos produtos, a proibição de produtos plásticos sem permitir a busca por alternativas que empregassem soluções eficientes, incluindo resinas produzidas por nós, poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados de operações e situação financeira. Além disso, mesmo que consigamos continuar a promover os nossos produtos, não pode haver garantia de que os nossos concorrentes (incluindo os produtores de substitutos) não conseguirão persuadir os consumidores dos nossos produtos a mudarem para os seus produtos. Alguns dos

nossos concorrentes poderão ter maior acesso a recursos financeiros ou outros do que nós, o que poderá posicioná-los melhor para reagir e adaptar-se à evolução das tendências, preferências e alterações regulamentares. Qualquer perda de interesse em nossos produtos ou produtos de consumo produzidos com nossos produtos poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossas receitas de alguns de nossos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados aos clientes podem afetar adversamente os resultados de nossas operações e aumentar as perdas de crédito esperadas.

Participamos de diversas operações nas quais o risco de crédito da contraparte é um fator relevante, incluindo operações com determinados clientes e empresas com as quais trabalhamos para a prestar serviços, entre outros. Esses riscos dependem de condições de mercado e da viabilidade real e estimada da contraparte. O não-cumprimento de obrigações por quaisquer das contrapartes ou sua vulnerabilidade avaliada podem nos expor a riscos de perda em determinadas situações. As receitas provenientes de alguns dos clientes podem ser significativas e os riscos de crédito associados a esses clientes podem afetar adversamente os nossos resultados operacionais.

Além disso, se a viabilidade dos negócios de alguns de nossos clientes se deteriorar, se esses clientes buscarem proteção contra falência ou se nossas políticas de crédito forem ineficazes na redução de nossa exposição ao risco de crédito relacionado a esses clientes, nossa capacidade de cobrar nossas contas e receber poderá ser afetada adversamente, e poderão ser necessários aumentos adicionais nas contas de perdas de crédito esperadas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e nosso fluxo de caixa. Registramos perdas de crédito esperadas em montante que consideramos suficiente para cobrir perdas estimadas na realização de nossas contas a receber, considerando nossa experiência de perdas e a antiguidade média de nossas contas a receber, mas não podemos garantir que esses valores serão suficientes para cobrir eventuais perdas. Além disso, atrasos nos ciclos de pagamento de clientes podem afetar adversamente nossa liquidez, incluindo a capacidade de obter financiamento para capital de giro, como vendas de recebíveis.

Custos mais elevados de matérias-primas aumentariam nosso custo dos produtos vendidos e poderiam reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Nafta, propeno, etano, condensado, gás de refinaria e propano são as principais matérias-primas utilizadas em nossas operações. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, essas matérias-primas representaram um total de 61% do nosso custo consolidado de produtos vendidos. Comparativamente, eles representaram 63% em 2024.

A nafta, um derivado do petróleo bruto, é a principal matéria-prima que utilizamos no Brasil para produzir nossos produtos químicos e petroquímicos na Bahia, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, e representa o principal custo de produção e operação na região.

Além disso, Etano e propano são as principais matérias-primas que usamos para produzir nossos produtos petroquímicos básicos em nosso complexo petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Complexo do Rio de Janeiro, e representam o principal custo de produção e operação de tal complexo. Propeno é a principal matéria-prima que usamos para produzir polipropileno nos Estados Unidos e Europa e representa o principal custo de produção e operação de nosso Segmento Estados Unidos e Europa. Também compramos propeno no mercado brasileiro para algumas de nossas plantas brasileiras de polipropileno.

O etano é a principal matéria-prima que usamos para produzir eteno no complexo industrial da Braskem Idesa (“Complexo do México”) e representa seus principais custos de produção e operação.

No Brasil, compramos nafta a preços baseados no preço da nafta de Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou preço ARA, e adquire etano e propano com base no gás Henry Hub e no preço de referência do propano em Mont Belvieu. Compramos o etano utilizado por nosso segmento do México a preços baseados no preço de referência do etano em Mont Belvieu. Compramos o propeno utilizado no Brasil com base em referências internacionais

de preços e, nas plantas dos Estados Unidos, a preços baseados nas referências da Costa do Golfo dos Estados Unidos (“USG”). Compramos o propeno utilizado em suas plantas europeias conforme reportado por referências internacionais com base no preço contratual mensal do propeno na Europa. Compramos o gás residual de refinaria utilizado no complexo petroquímico de São Paulo a um preço relacionado ao preço do gás natural importado

O preço da nafta ARA oscila principalmente com base no petróleo Brent, mas também acompanha os mercados de combustíveis e petroquímicos.

O preço da nafta, do etano, do propano e do propeno no mercado internacional tem sido, e pode continuar a ser, volátil. Além disso, as flutuações do dólar americano no futuro podem efetivamente aumentar nossos custos de nafta, etano, propano e propeno em reais. Qualquer aumento nos custos de nafta, etano, propano ou propeno reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nosso desempenho financeiro geral na medida em que não conseguimos repassar esses custos aumentados para nossos clientes e poderia resultar em volumes de vendas reduzidos de nossos produtos e fluxos de caixa.

Dependemos de fornecedores limitados ou únicos para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte.

Para o fornecimento de nafta ao Brasil, dependemos de vários fornecedores internacionais para a maioria das compras dos crackers nos estados da Bahia e Rio Grande do Sul, e dependemos da Petrobras para todo o fornecimento do cracker localizado no estado de São Paulo, e dependemos da Petrobras para grande parte do nosso fornecimento de etano e propano no estado do Rio de Janeiro. Além disso, estamos sujeitos a riscos substanciais devido à nossa dependência desses e de outros fornecedores limitados ou de fonte única de matérias-primas, aditivos, catalisadores, outros insumos, energia e outras utilidades, incluindo os seguintes riscos:

- se um fornecedor deixe de fornecer nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade, conforme o caso, que atenda as especificações determinadas por ele ou por nós em quantidades suficientes e com desempenho ou qualidade aceitáveis entregue pontualmente ou quando solicitado, as vendas, produção, entrega, dos nossos produtos aos nossos clientes oportunamente e o resultados das plantas podem sofrer um impacto negativo;
- se nosso relacionamento com um fornecedor importante mudar ou for afetado negativamente, por exemplo, devido a pressões competitivas (ou interesses conflitantes), poderemos não conseguir obter nafta, etano, propano ou propeno, gás natural ou outros insumos, conforme o caso, em termos financeiros satisfatórios;
- se ocorrer uma interrupção no fornecimento de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (incluindo gás natural) ou energia, conforme o caso, ocorrer porque um fornecedor altera seu roteiro tecnológico, sofre danos às suas fábricas, decide não fornecer mais esses produtos ou serviços, aumenta significativamente o preço desses produtos ou serviços ou impõe alocações reduzidas de entrega aos seus clientes, pode levar um período considerável para identificarmos e qualificar fornecedores alternativos;
- alguns dos nossos principais fornecedores são pequenas empresas com recursos financeiros e outros limitados e, como resultado, podem estar mais propensos a enfrentar dificuldades financeiras e operacionais do que empresas maiores e bem estabelecidas, o que aumenta o risco de não conseguirem entregar os produtos conforme necessário;
- alguns dos nossos fornecedores são empresas estatais sujeitas a interferência política, inclusive no México; e
- se um fornecedor importante for adquirido ou houver uma mudança significativa nos negócios, a produção e as vendas de nossos sistemas e serviços poderão ser atrasadas ou afetadas negativamente, ou nossos programas de desenvolvimento poderão ser atrasados ou impossíveis de serem concluídos.

Atrasos na disponibilidade de nafta, etano, propano, gás de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal nafta, etano, propano, hidrocarboneto leve de refinaria, propeno, sal marinho, outros insumos (inclusive gás natural) ou eletricidade aceitável nas quantidades necessárias ou em qualquer quantidade, poderão prejudicar nossas receitas e resultados operacionais.

Nós não fazemos hedge contra variações de preços de nossas matérias-primas e, como resultado, estamos expostos a tais flutuações.

Atualmente, nós não fazemos hedge de nossa exposição a mudanças nos preços das matéria-prima além dos períodos de trânsito ao adquirir cargas de fontes estrangeiras. Acreditamos que exista um hedge natural na dinâmica da indústria petroquímica, principalmente devido à correlação histórica observada entre a nafta, principal matéria-prima de um produtor marginal no mercado global e com custos de produção maiores, como a nafta, e seus produtos finais (PE, PP, PVC e outros). Historicamente, as oscilações do preço da nafta apresentam alta correlação com as mudanças nos produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Portanto, qualquer hedge apenas sobre o preço da nafta ou de qualquer outra matéria-prima de alto custo poderia interromper essa proteção natural, muito provavelmente acarretando o aumento da volatilidade dos nossos resultados. Como resultado, os preços finais ao consumidor podem não refletir as flutuações do custo da matéria.

Dependemos da Petrobras para nos fornecer uma parcela significativa de nossas necessidades de nafta, etano, propano, gás de refinaria e propeno, além dos serviços de logística.

A Petrobras é uma fornecedora relevante de nafta para nós no Brasil e sua principal fornecedora de etano, propano, propeno e gás de refinaria, tendo historicamente fornecido o etano, o propano e o gás de refinaria que nós consumimos.

Somos parte de vários contratos de propeno com refinarias da Petrobras, que historicamente supriram 40% de nossas necessidades de propeno para produzir polipropileno no Brasil a preços baseados em referências internacionais. Como resultado da infraestrutura limitada no Brasil para permitir a importação de propeno em grandes quantidades e dos custos substanciais associados ao armazenamento e transporte do produto, dependemos do propeno fornecido pela Petrobras para operar nossas plantas de PP em níveis operacionais ideais.

Temos cinco contratos de fornecimento de propeno com a Petrobras que vencerão entre 2026 e 2029 e um contrato para gás de refinaria que vencerá em 2028. Dois desses contratos de propeno (RECAP e REDUC) já foram renovados, com novos prazos entre 2026 e 2031. Em relação aos demais contratos, não é possível garantirmos que tais acordos sejam renovados e, caso sejam, se seremos capazes de manter os mesmos termos e condições em vigor atualmente, inclusive com relação à precificação, volume, acesso a dutos e a outras infraestruturas. Também temos a possibilidade de realizar compras spot de propeno da Petrobras para aproveitar oportunidades no mercado de PP, caso as margens sejam positivas.

Em dezembro de 2025, firmamos novos acordos com a Petrobras para o fornecimento de nafta petroquímica para nossos complexos petroquímicos em São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, com preços baseados na referência internacional Naphtha ARA. Os contratos estabelecem um volume mínimo mensal de retiradas, com a possibilidade de negociar volume adicional mensalmente para os contratados, chegando a 4,116 milhões de toneladas em 2026 e até 4,316 milhões de toneladas em 2030. Os contratos têm prazo de cinco anos, com início em 1º de janeiro de 2026.

Adicionalmente, para garantir o acesso ao sistema logístico de nafta no Rio Grande do Sul, renovamos o contrato de armazenamento com a Petrobras até dezembro de 2030 na REFAP, localizada na cidade de Canoas. Além disso, o contrato de armazenamento no TEDUT, localizado na cidade de Osório, foi renovado em junho de 2024, com prazo de vigência até junho de 2028.

A Petrobras controla uma parcela substancial da infraestrutura de dutos utilizados no transporte de nafta pelo Brasil, sendo o nosso principal fornecedor de nafta, etano, propano, propeno e gás de refinaria. A não renovação ou extensão dos contratos atuais para fornecimento de matérias-primas ou utilização da infraestrutura

de dutos, ou a rescisão de tais contratos com a Petrobras, poderia levar a dificuldades de acesso à infraestrutura de dutos da Petrobras. Alternativamente, podemos acessar a infraestrutura de dutos através da negociação com a Transpetro e, se necessário, a Agência Nacional de Petróleo, ou ANP, o que garantiria acesso à tal estrutura a um custo definido pela ANP.

Portanto, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuiriam, enquanto nossos custos e investimentos provavelmente aumentariam e afetariam negativamente nosso desempenho financeiro geral caso ocorra um ou mais dos seguintes fatores:

- danos significativos à infraestrutura de abastecimento da Petrobras por meio da qual a Petrobras e a Braskem importam nafta, ou a qualquer um dos dutos que conectam nossas plantas às instalações da Petrobras, seja como resultado de acidente, desastre natural, incêndio ou outro;
- rescisão pela Petrobras dos contratos de fornecimento de nafta, etano, propano, propeno e hidrocarbonetos para refinarias leves conosco, que preveem que a Petrobras poderá rescindir os contratos por determinados motivos;
- considerando que a Petrobras (e/ou suas subsidiárias) controla uma parcela substancial da infraestrutura logística de nossa matéria-prima em todo o Brasil e nossos acordos existentes para utilização de seus ativos e sua operação sobre determinados ativos da Braskem, também poderíamos assumir que enfrentaríamos dificuldades para importar e garantir acesso de matéria-prima aos nossos crackers caso esses contratos sejam rescindidos pela Petrobras (e/ou suas subsidiárias) e, portanto, com impacto substancial na infraestrutura que acessamos atualmente; ou
- falha em renovar ou prorrogar nossos contratos existentes para o fornecimento de matérias-primas ou uso de infraestrutura de dutos, considerando que a Petrobras está conduzindo um plano de desinvestimento de seus ativos que também inclui certas refinarias que nos fornecem nafta e propeno e alguns ativos de infraestrutura logística.

Se os contratos de fornecimento forem rescindidos ou não renovados, nossos volumes de produção e receita líquida provavelmente diminuirão, enquanto nossos custos provavelmente aumentarão, afetando negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Além disso, embora as mudanças regulatórias tenham encerrado o monopólio da Petrobras no mercado brasileiro de nafta e nos permitido importar nafta, quaisquer restrições impostas à importação de nafta para o Brasil poderiam aumentar nossos custos de produção, o que reduziria nossa margem bruta e afetaria negativamente nossos desempenhos financeiros gerais.

Nós dependemos de propeno e eteno fornecidos por terceiros nos Estados Unidos e na Europa.

Nossa dependência de fornecedores terceirizados representa riscos significativos para nossos resultados operacionais, negócios e perspectivas. Contamos com terceiros para fornecer propeno e eteno às nossas plantas. Adquirimos propeno e eteno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos mediante contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado spot. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 18 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno com diversos fornecedores. As fórmulas de fixação de preços do propeno e do eteno no âmbito destes acordos de fornecimento baseiam-se geralmente nos preços de mercado. Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, gasoduto e outros acessos à infraestrutura.

Adquirimos propeno para as plantas de polipropileno na Alemanha através de um contrato de fornecimento de longo prazo que prevê o fornecimento de cerca de 92% do propeno necessário nessas plantas. Contamos com dois principais contratos de fornecimento na Alemanha: o primeiro pode ser automaticamente renovado por períodos anuais, enquanto o segundo possui prazo vigente de dois anos. Os preços do propeno nesses contratos

estão atrelados ao preço contratual mensal do propeno na Europa, com variações nos descontos e/ou nas fórmulas aplicáveis conforme cada fornecedor.

Não podemos garantir que esses acordos serão renovados e, se renovados, se conseguiremos manter os mesmos termos e condições atualmente em vigor, inclusive com relação a preços, volume, pipeline e outros acessos à infraestrutura.

Atrasos na disponibilidade de propeno de qualidade aceitável, ou a incapacidade da Companhia de obter tal propeno aceitável nas quantidades necessárias em relação ao contratado, ou em qualquer quantidade, poderão impactar negativamente nossas receitas e resultados operacionais.

Riscos Relacionados aos Fatores Macroeconômicos Globais

Os fatores macroeconômicos globais tiveram, e poderão continuar a ter, efeitos adversos nas margens que obtemos nos nossos produtos.

Nossos resultados operacionais podem ser substancialmente afetados por condições adversas nos mercados financeiros e condições econômicas negativas em geral. Piores no ambiente econômico de determinadas regiões geográficas e jurisdições onde comercializamos nossos produtos podem reduzir substancialmente a demanda de nossos produtos e resultar na queda do volume de vendas. Ambientes recessivos, incluindo inflação global, afetam negativamente os negócios da Companhia, pois a demanda por nossos produtos é reduzida e os respectivos custos sofrem aumento.

Além disso, as matérias-primas e outros custos em nossos negócios estão sujeitos a grandes flutuações, dependendo das condições de mercado e das políticas governamentais. Estes custos são influenciados por vários fatores sobre os quais temos pouco ou nenhum controle, incluindo, entre outros, condições econômicas internacionais e nacionais, incluindo custos mais elevados do gás natural na Europa, regulamentos, políticas governamentais (incluindo aquelas aplicáveis às políticas de preços de Petrobras, que é um dos nossos principais fornecedores no Brasil), ajustes tarifários e efeitos globais da oferta e da demanda, especialmente nos preços das commodities. Não podemos garantir que os preços de nossos produtos possam ser aumentados em tempo hábil ou que sejam suficientes para acompanhar ou compensar aumentos de inflação, custos e despesas operacionais, amortização de investimentos e impostos. Como resultado, talvez não consigamos repassar o aumento dos custos aos nossos clientes, o que poderá diminuir nossa margem de lucro e resultar em um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A nossa capacidade de exportar para outros países depende do nível de crescimento econômico desses países e de outras condições econômicas, incluindo a inflação e as taxas de juro prevaletentes. Além disso, disrupções no equilíbrio global entre oferta e procura e restrições logísticas podem prejudicar a nossa capacidade de exportar os nossos produtos. A volatilidade prolongada na atividade econômica nos nossos principais mercados de exportação, incluindo os Estados Unidos, a América do Sul, a Europa e a Ásia, poderá continuar a reduzir a procura de alguns dos nossos produtos, o que afetaria negativamente os nossos resultados operacionais.

Podemos ser afetados pela instabilidade na economia global e por turbulência financeira, inclusive como resultado de conflitos militares como os entre Estados Unidos, Israel e Irã, Rússia e Ucrânia, e outros conflitos no Oriente Médio.

A instabilidade nos mercados globais e no ambiente geopolítico em muitas partes do mundo, bem como outras perturbações, poderão continuar a exercer pressão sobre as condições econômicas globais. As preocupações com a recessão, a inflação, as taxas de juro mais elevadas, as questões geopolíticas, os mercados financeiros globais, os mercados de crédito e as condições financeiras globais instáveis e a pandemia da COVID-19 conduziram a períodos de instabilidade econômica significativa, declínios na confiança dos consumidores e nas despesas discricionárias, diminuição das expectativas para a economia global e expectativas de um crescimento econômico global mais lento no futuro, e aumento das taxas de desemprego. Além disso, enfrentamos vários riscos associados aos negócios internacionais e está sujeita a eventos globais fora do seu controle, incluindo guerras, crises de saúde pública, tais como pandemias e epidemias, disputas comerciais,

sanções económicas, guerras comerciais e seus impactos colaterais, e outros riscos internacionais. eventos. Qualquer uma dessas alterações poderá ter um efeito adverso relevante na reputação, nos negócios, na situação financeira ou nos nossos resultados operacionais.

Pode haver mudanças em nossos negócios se houver instabilidade, interrupção ou destruição em uma região geográfica significativa, independentemente da causa, incluindo guerra, terrorismo, tumulto, insurreição civil ou agitação social; e desastres naturais ou provocados pelo homem, incluindo fome, inundação, incêndio, terremoto, tempestade ou doença.

Além disso, o conflito militar entre os Estados Unidos, Israel e o Irã introduziu um novo e significativo risco geopolítico e econômico para os mercados globais. As operações militares dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã, bem como a subsequente ação militar iraniana em todo o Golfo Pérsico, elevaram de forma relevante as preocupações em relação aos mercados de petróleo e gás natural, particularmente no que se refere ao Estreito de Ormuz. Qualquer interrupção prolongada dessa via marítima representa riscos diretos para as cadeias globais de suprimento, para a disponibilidade de energia e para os custos operacionais em diversos setores. Medidas retaliatórias, contramedidas e escalada das ações por parte do Irã, incluindo ataques com mísseis e drones, ciberataques e disrupções em rotas críticas de navegação e em infraestrutura energética, podem afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros, além de levar a maior instabilidade e menor liquidez nos mercados de capitais, potencialmente resultando, por exemplo, em dificuldades para a obtenção de recursos adicionais e de fontes de financiamento para suas operações. Os preços do petróleo já vêm sofrendo pressão altista significativa, assim como diversas outras commodities, e as expectativas económicas relacionadas à inflação, aos preços monetários e aos níveis de atividade estão se deteriorando, pressionando ainda mais economias que já absorvem os efeitos remanescentes de disrupções geopolíticas anteriores. Não é possível prever a duração, o desfecho ou as consequências mais amplas do conflito militar em curso, que podem incluir novas sanções, escalada regional, realinhamento geopolítico e efeitos adversos sobre as condições macroeconómicas, os preços das commodities, as taxas de câmbio e os mercados financeiros. Qualquer um desses eventos pode aumentar nossos custos, reduzir nossas receitas ou limitar nosso volume de produção e vendas, afetando negativamente nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Riscos geopolíticos e económicos também aumentaram nos últimos anos como resultado das tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, dos conflitos envolvendo Rússia e Ucrânia, dos conflitos envolvendo Hamas, Israel e Hezbollah, bem como dos conflitos envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã, além da ascensão do populismo como uma tendência política global. O aumento dessas tensões pode levar, entre outros efeitos, à desglobalização da economia mundial, ao aumento do protecionismo ou de barreiras à imigração, a uma redução geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma diminuição da integração dos mercados financeiros, qualquer um dos quais pode afetar de maneira material e adversa os nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Riscos Relacionados às Nossas Operações

Nossas unidades de poliolefinas e vinílicos no Brasil dependem de nossas operações de produtos químicos para suprir suas necessidades de eteno e propeno. Além disso, nosso Segmento Brasil depende de determinados fornecedores de serviços públicos, incluindo serviços ambientais para tratamento de efluentes, resíduos industriais e abastecimento de água para uso industrial.

Nossos crackers são os únicos fornecedores de eteno para nossas operações de vinílicos, o único fornecedor de eteno para as plantas de polietileno e o principal fornecedor de propeno para as plantas de polipropileno de nossas operações de poliolefinas no Brasil. Além disso, como o custo de armazenamento e transporte de eteno e seus derivados, incluindo butadieno e outros produtos químicos, é significativo e não há infraestrutura adequada no Brasil que permita o armazenamento de grandes volumes, uma redução relevante nas vendas desses produtos pode impactar a nossa taxa operacional das operações químicas, impactando a disponibilidade de produtos para as nossas operações de poliolefinas e vinílicos no Brasil.

Além disso, nossos volumes de produção e receita líquida dos produtos de nossas operações químicas podem diminuir, e nosso desempenho financeiro geral seria afetado negativamente no caso de qualquer dano significativo às plantas de nossas operações de vinílicos e poliolefinas, por meio das quais eteno e propeno são consumidos.

Nosso Segmento Brasil depende da Cetrel S.A. (“Cetrel”) e da Água de Camaçari (“DAC”), nas quais a Braskem tem participação indireta relevante, e da Distribuidora de Água Triunfo (“DAT”), Companhia Riograndense de Saneamento (“CORSAN”), Aquapolo Ambiental S.A (“Aquapolo”), Refinaria de Paulínia (“REPLAN”), Refinaria Duque de Caixas (“REDUC”) e Veolia Brasil para serviços como: (i) tratamento de efluentes e resíduos industriais; (ii) fornecimento de água de reuso; (iii) fornecimento de água desmineralizada, clarificada e potável; (iv) gestão de reservatórios de água; e (v) fornecimento de vapor. Uma interrupção nas operações de certos provedores de serviços públicos pode resultar no desligamento de todas as nossas plantas no Brasil, além de maiores riscos ambientais. Se tal paralisação ocorresse, nossos volumes de produção e receita líquida de vendas de nossas plantas mencionadas acima diminuiriam, e nosso desempenho financeiro e resultados operacionais seriam afetados negativamente.

Poderemos ser afetados de forma adversa e relevante se houver um desequilíbrio na logística global, o que poderá causar interrupções em nossas operações de transporte, armazenamento e distribuição, impactando negativamente os custos a elas relacionados.

Nossas operações dependem do transporte, armazenamento e distribuição ininterruptos de nossos produtos e matérias-primas. O transporte, armazenamento ou distribuição de nossos produtos e matérias-primas pode ser interrompido parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente como resultado de uma série de circunstâncias que não estão sob nosso controle, tais como:

- eventos catastróficos;
- greves ou outras dificuldades trabalhistas;
- disrupções na cadeia de suprimentos global, incluindo escassez de contêineres e falta de combustível, afetando a logística nas regiões em que atuamos;
- guerra e outros conflitos armados, como o conflito envolvendo Irã, Israel e Estados Unidos, Rússia e a Ucrânia e/ou Israel e Hammas; e
- problemas diversos com meios de transporte.

Por exemplo, em maio de 2018, o Brasil passou por uma greve nacional de caminhoneiros que impactou substancialmente as operações de logística de muitas empresas em todo o país, inclusive a nossa entrega das matérias primas, produtos e outros bens. Em resposta a tal greve, reduzimos gradualmente a taxa de utilização da capacidade dos nossos polos petroquímicos no Brasil, que operaram a 50% da sua capacidade nominal em maio de 2018. No entanto, não podemos garantir que será capaz de agir da mesma forma em possíveis novas greves ou em qualquer outra disrupção logística que possam surgir no futuro. Após a greve, o Brasil introduziu uma agenda nacional de custos de frete que estabelece preços mínimos para serviços de transporte prestados por caminhoneiros e transportadoras em todo o país, o que poderia ter um impacto de longo prazo nos preços do transporte de cargas no Brasil e levar a aumentos constantes no custo do transporte no futuro no âmbito das nossas operações.

Além disso, devido às incertezas dos armadores e do mercado no que diz respeito à futura tecnologia de propulsão adotada pelas frotas mercantes mundiais, assistimos atualmente a uma falta de investimento na renovação da frota mercante mundial. Isto poderá levar a uma escassez de navios à nossa disposição, o que poderá aumentar os nossos custos logísticos.

Qualquer interrupção significativa em nossas instalações de distribuição, uma incapacidade de transportar nossos produtos ou para essas instalações, ou de ou para nossos clientes ou fornecedores nacionais ou

estrangeiros, ou um aumento nos custos de transporte, por qualquer motivo, nos afetaria de forma adversa e relevante em nossas operações.

Contamos com o acesso à tecnologia licenciada de terceiros e à propriedade intelectual relacionada e, se tais direitos deixarem de estar disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou se qualquer terceiro deixar de nos fornecer suporte técnico sob licença ou contratos de serviços técnicos, algumas de nossas plantas de produção, nossos resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

Utilizamos tecnologia e propriedade intelectual licenciadas de terceiros na operação regular de nossos negócios, particularmente na operação de certas máquinas e equipamentos necessários para produzir alguns de nossos produtos, como nossos produtos de primeira e segunda geração, e podemos continuar contando com o acesso à tecnologia e propriedade intelectual de terceiros no futuro.

Não há garantia de que seremos capazes de continuar a obter ou renovar qualquer tecnologia e licenças necessárias em termos aceitáveis, ou de forma alguma. A falha em obter ou renovar o direito de usar tecnologia de terceiros ou propriedade intelectual em termos comercialmente razoáveis, ou em manter acesso a suporte técnico satisfatório, pode, em última análise, levar a paralisações em nossos processos de produção e nos impedir de vender certos produtos, o que pode ter um impacto adverso material em nossos resultados operacionais e condição de financiamento.

Além disso, nossa incapacidade de manter o acesso existente à tecnologia de terceiros, licenças e suporte técnico em termos comercialmente razoáveis, ou de forma alguma, ou de obter tecnologia, licenças ou suporte técnico adicionais necessários para fabricar produtos atuais ou desenvolver novos, pode exigir que obtenhamos tecnologia ou licenças substitutas a um custo maior ou de padrões de qualidade ou desempenho mais baixos, ou exigir que realizemos interrupções não programadas de nossas plantas de produção. Não há garantia de que seremos capazes de substituir qualquer tecnologia de terceiros, propriedade intelectual ou serviço de suporte técnico por qualquer tecnologia substituta, propriedade intelectual ou suporte técnico adequado em tempo hábil para evitar qualquer interrupção não programada de nossos processos de produção ou plantas, ou de forma econômica. Qualquer uma dessas circunstâncias pode prejudicar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os projetos de capital podem levar muitos anos para serem concluídos e as condições de mercado podem deteriorar-se significativamente entre a data de aprovação do projeto e a data de início do projeto, impactando negativamente os retornos do projeto e a implementação da estratégia de crescimento. Se não conseguirmos concluir projetos e investimentos ao custo esperado e em tempo hábil, ou se as condições de mercado assumidas como base para a economia do nosso projeto se deteriorarem, nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa poderão ser materialmente e adversamente afetado.

Atrasos ou aumentos de custos relacionados a programas de investimento envolvendo engenharia, aquisição e construção de plantas podem afetar materialmente nossa capacidade de atingir taxas de retorno previstas e resultados de operações e posição financeira. Atrasos devido a mudanças ou atualizações necessárias em nossas plantas podem nos sujeitar a multas ou penalidades, bem como afetar nossa capacidade de contratar nossos clientes e fornecer certos produtos que produzimos.

Tais atrasos ou aumentos de custos podem surgir como resultado de fatores imprevisíveis, muitos dos quais estão fora do nosso controle, incluindo, mas não limitados a:

- negação ou atraso no recebimento das aprovações ou licenças regulatórias necessárias;
- aumentos não planejados no custo de materiais de construção ou mão de obra;
- interrupções no transporte de equipamentos ou materiais de construção;

- mudanças no mercado e condições regulatórias assumidas como base para a economia do nosso projeto;
- condições climáticas adversas, desastres naturais, epidemias, pandemias ou outros eventos (como falhas em equipamentos de funcionamento, explosões, incêndios ou derramamentos) que afetam nossas fábricas, ou as de fornecedores ou fornecedores, escassez de mão de obra suficientemente qualificada ou desentendimentos trabalhistas que resultam em paralisações de trabalho não planejadas;
- incumprimento ou disputas com vendedores, fornecedores (incluindo os responsáveis pelo transporte de suprimentos), empreiteiros ou subcontratados. Qualquer um ou mais desses fatores podem ter um impacto significativo em nossos projetos em andamento; e
- podemos enfrentar falta de recursos financeiros ou dificuldades para obter financiamento para investimentos, incluindo a geração de caixa a partir de suas próprias operações ou a captação de recursos junto a terceiros.

Se não formos capazes de compensar os atrasos associados a esses fatores ou de recuperar os custos relacionados, ou se as condições de mercado mudarem, isso poderia afetar de forma relevante e adversa o negócio, a condição financeira, os resultados operacionais e os fluxos de caixa, bem como nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios.

Nossa cobertura de seguro pode ser ineficaz, seja pela falta de cobertura para qualquer sinistro, seja por limites de cobertura insuficientes em caso de danos.

Mantemos seguros patrimoniais, de interrupção de negócios, de responsabilidade geral, ambiental, de construção, marítimo, crédito e outros tipos de seguros que acreditamos serem apropriados para nossos negócios e operações, bem como em linha com as práticas do setor. No entanto, não estamos totalmente segurados contra todos os riscos e incidentes potenciais inerentes aos nossos negócios. Mudanças nas condições do mercado de seguros causaram, e podem causar no futuro, prêmios e franquias para certas apólices de seguro aumentarem substancialmente e, em alguns casos, para certos seguros se tornarem indisponíveis ou disponíveis apenas para quantidades reduzidas de cobertura. Se incorreremos em uma responsabilidade significativa para a qual não estamos totalmente segurados, podemos não ser capazes de financiar o valor da responsabilidade não segurada em termos aceitáveis para nós ou de forma alguma e podemos ser obrigados a desviar uma parte significativa do nosso fluxo de caixa das operações comerciais normais. Além disso, no caso de um acidente, somos obrigados a passar por uma avaliação regulatória por meio da qual a cobertura do seguro precisa ser confirmada. Se a cobertura não for confirmada, não haverá indenização a ser paga.

Além disso, as ações de adaptação, inclusive aquelas relacionadas às mudanças climáticas, podem ser consideradas insuficientes pelas seguradoras e dificultar a obtenção de seguros para nossos negócios. E também, os prêmios e franquias de determinadas apólices de seguro poderão aumentar substancialmente e, em alguns casos, determinadas coberturas de seguro poderão ficar indisponíveis ou disponíveis apenas em montantes de cobertura reduzidos.

De acordo com nossa estratégia de crescimento, podemos buscar aquisições estratégicas, investimentos e investimentos em novos negócios. A falha de uma aquisição, investimento ou investimentos em novos negócios em produzir os resultados esperados, ou a incapacidade de integrar uma empresa adquirida, poderá afetar adversamente a situação financeira de nossos negócios e os resultados operacionais.

Adotamos uma estratégia de crescimento baseada no crescimento orgânico e inorgânico, incluindo investimentos e despesas de capital centrados em negócios existentes e tradicionais, negócios bio-based e de reciclagem, a fim de mitigar os impactos das alterações climáticas, reforçar iniciativas verdes e fortalecer a economia circular. De acordo com essa estratégia de crescimento, poderemos, de tempos em tempos, adquirir ou investir em empresas complementares ou negócios com foco semelhante ou igual. Essas aquisições ou investimentos podem incluir empresas que operam em áreas modernas e inovadoras, todas as quais podem ter um nível aumentado de incerteza e risco, uma vez que muitas vezes desenvolvem ou adotam novas tecnologias

e iniciativas que podem ainda não ter sido comprovadas, funcionar conforme esperado e pode não ter sido suficientemente liquidado ou consolidado. Alguns destes negócios também podem envolver operações greenfield ou brownfield, que podem levar períodos mais longos para amadurecer, se algum dia amadurecerem, e também representam maiores incertezas, desafios e riscos.

Em fevereiro de 2023, concluímos o processo de aquisição de ações e subscrição de novas ações de emissão da Wise Plásticos S.A. (“Wise”), empresa brasileira do setor de reciclagem mecânica, detentora de 61,1% de participação acionária na Wise.

O sucesso de qualquer aquisição ou investimento de acordo com nossa estratégia de crescimento também dependerá de nossa capacidade de fazer suposições precisas sobre a avaliação, operações, potencial de crescimento, integração e sinergias, tecnologia, mercado internacional e outros fatores relacionados a esse negócio. Não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos no momento em que entramos ou concluímos uma determinada transação. Além disso, as aquisições podem resultar em dificuldades na integração das empresas adquiridas e podem resultar no desvio da atenção de nossa administração de outras questões e oportunidades comerciais. Podemos não ser capazes de integrar com sucesso as operações que adquirimos, incluindo, mas não se limitando a seu pessoal, sistemas financeiros, distribuição ou procedimentos operacionais. Se não conseguirmos integrar as aquisições com sucesso, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem sofrer. Além disso, a despesa de integração de qualquer negócio adquirido e seus resultados operacionais pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Certas aquisições, parcerias e joint ventures que fazemos podem nos impedir de competir por certos clientes ou em certas linhas de negócios e podem levar à perda de clientes. Podemos gastar tempo e dinheiro em projetos que não aumentam nossa receita no futuro previsível ou em nada, incluindo aqueles investimentos relacionados à descarbonização e reciclagem industrial, produtos renováveis e economia circular. Na medida em que pagamos o preço de compra de qualquer aquisição em dinheiro, isso reduziria nossas reservas de caixa e, na medida em que o preço de compra é pago com qualquer uma de nossas ações, poderia diluir nossos acionistas. Se pagarmos o preço de compra com os rendimentos da contração de dívidas, isso aumentaria nosso nível de endividamento e poderia afetar negativamente nossa liquidez e restringir nossas operações. Nossos concorrentes podem estar dispostos ou capazes de pagar mais do que nós por aquisições, o que pode nos fazer perder certas aquisições que, de outra forma, desejaríamos concluir. Não podemos garantir que qualquer aquisição, parceria ou joint venture que fizermos não terá um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Greves trabalhistas podem afetar material e adversamente nossas operações.

Greves trabalhistas em nossas plantas industriais e instalações, operadas por nós ou por terceiros, e nas plantas industriais e instalações de nossos principais fornecedores e clientes podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira ou resultados operacionais. Ações trabalhistas futuras, incluindo greves, poderão ter um efeito adverso relevante em nosso desempenho financeiro.

Riscos Relacionados a Aspectos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e de segurança. Como resultado, nosso negócio também está sujeito a diversas regulamentações rigorosas, incluindo regulamentações ambientais.

Como Companhia que atua no setor petroquímico, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, incluindo as Companhias e negócios que adquirimos, envolvem a geração, uso, manuseio, armazenamento, transporte (principalmente por oleoduto, rodovia, trem, fluvial e marítimo), tratamento, descarga e descarte de substâncias perigosas e resíduos no meio ambiente. Não obstante nossos padrões, políticas e controles ambientais, de saúde e segurança, nossas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes que podem afetar adversamente nossos negócios ou reputação. Nossa indústria está geralmente sujeita a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosões, vazamentos de gás tóxico, contaminação do solo e da água, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, emissão de fumaça ou odor, falha de

estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamentos móveis, veículos ou máquinas, associados ou não à fabricação de produtos petroquímicos e ao armazenamento e transporte de matéria-prima e produtos petroquímicos. Esses eventos podem ocorrer devido a falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais, entre outros fatores, e podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de unidades de produção e comunidades, ferimentos pessoais, doenças ou morte de funcionários, contratados ou membros da comunidade próximos às nossas operações ou próximos às nossas rotas logísticas, terminais e oleodutos, danos ambientais, atrasos na produção e, em certas circunstâncias, responsabilidade em processos civis, trabalhistas, criminais e administrativos, dificuldades na obtenção ou manutenção de autorizações de operação e licenças ambientais e impactos em nossa reputação, entre outras consequências.

Além disso, nossas operações, operadas por nós ou por terceiros, podem gerar impactos às comunidades e ao meio ambiente, em nossas operações regulares, bem como na gestão dos passivos ambientais existentes, o que pode resultar em danos ambientais, materiais e humanos, multas e sanções, incluindo a perda da licença de operação, além de danos à nossa imagem e reputação, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Por exemplo, há mais de 30 anos, ocorreu um vazamento de produtos químicos de um tanque instalado em uma propriedade de propriedade da empresa Companhia Carbonos Coloidais (“CCC”), localizada em Madre de Deus, no Estado da Bahia. Esses produtos eram de propriedade da empresa Tecnor Tecnolumen Química do Nordeste Ltda. (“Tecnor”) e podem ter sido adquiridos por produtores nacionais na época, incluindo a Companhia Petroquímica de Camaçari, uma empresa que posteriormente foi incorporada pela Braskem. Tanto a CCC quanto a Tecnor são empresas que nunca tiveram qualquer relação societária com a Braskem e não têm mais nenhuma atividade operacional.

Dada a nossa experiência na indústria química, petroquímica e produtos correlatos, as autoridades solicitaram nossa colaboração nas análises, estudos e remediação ambiental, com acompanhamento das autoridades locais, o que vem ocorrendo desde 2003. Após acordo entre a Prefeitura de Madre de Deus, o Ministério Público do Estado da Bahia e a CCC em 2015, por meio de Termo Aditivo a este Termo de Compromisso, apoiamos por meio da implementação de um programa de desocupação, incluindo cerca de 200 imóveis, de uma área próxima ao imóvel da CCC, declarada de utilidade pública pela Prefeitura em fevereiro de 2021, para a continuidade segura dos esforços de remediação.

Nossos negócios podem ser afetados negativamente por questões de segurança ou responsabilidade pelo produto. A falha em gerenciar adequadamente a segurança ocupacional, segurança de processo, segurança do produto, saúde humana, responsabilidade pelo produto e riscos ambientais inerentes aos negócios químicos e petroquímicos e associados aos nossos produtos, ciclos de vida do produto e processos de produção pode resultar em incidentes inesperados, incluindo vazamentos, incêndios ou explosões resultando em ferimentos pessoais, perda de vidas, danos ambientais, perda de receita, responsabilidade legal e/ou interrupções operacionais. A percepção pública dos riscos associados aos nossos produtos e processos de produção pode impactar a aceitação do produto e influenciar o ambiente regulatório no qual operamos.

Alterações nas leis aplicáveis atuais podem impor mudanças em padrões que já implementamos, o que pode levar tempo para revisão e atualização e pode exigir despesas de capital significativas. Por exemplo, concluímos ou estamos concluindo estudos relacionados a barragens localizadas em alguns de nossos locais industriais como resultado de uma mudança na lei brasileira que agora exige que todas as barragens de água e resíduos tenham um plano de segurança para essas estruturas. Estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental do solo e da água subterrânea em algumas de nossas plantas. Se as leis e regulamentos aplicáveis a riscos e planos de segurança mudarem, podemos ser obrigados a revisar os estudos que realizamos ou tomar outras medidas para retificar possíveis problemas que não precisariam ser abordados sob as leis e regulamentos atuais.

Além disso, nós e alguns de nossos executivos recebemos certos avisos relacionados a violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos legais com relação a certas supostas violações

ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Além disso, de acordo com as leis e regulamentos ambientais nos países em que operamos, somos obrigados a obter licenças e autorizações de funcionamento para as nossas plantas industriais. Por exemplo, nos termos das leis e regulamentos ambientais federais e estaduais brasileiros, se alguma das nossas licenças ou autorizações ambientais caducar ou não for renovada ou se não conseguirmos obter quaisquer licenças ou autorizações ambientais exigidas ou não cumprirmos as condições estabelecidas nas licenças ou autorizações ambientais, podemos estar sujeitos a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, e o governo brasileiro pode reverter as licenças ou autorizações mencionadas, suspender parcial ou totalmente as nossas atividades e impor outras sanções civis e criminais a nós, inclusive a nossos administradores.

De acordo com a legislação e os regulamentos ambientais brasileiros, o nosso véu corporativo pode ser levantado para assegurar que estão disponíveis recursos financeiros suficientes para as partes que procuram compensação por danos causados ao ambiente. Neste sentido, os dirigentes, acionistas e/ou parceiros comerciais ou filiais podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados pelos danos causados ao ambiente.

Para além disso, os nossos processos de produção e logística estão sujeitos a riscos de segurança inerentes, que podem provocar lesões, incapacidade ou morte dos nossos funcionários ou indivíduos que participam nesses processos e comunidades, bem como ter um impacto negativo no ambiente. Esses riscos não podem ser totalmente eliminados ou atenuados, mesmo com o cumprimento integral de todas as medidas de segurança aplicáveis a nós ou exigidas por leis ou regulamentos. Poderemos sofrer um impacto negativo na nossa imagem e reputação, bem como na nossa atividade, situação financeira e resultados operacionais.

Até maio de 2019, operamos poços de extração de sal-gema localizados em Maceió, no estado de Alagoas. A operação foi interrompida definitivamente devido à indicação de que teria contribuído para a ocorrência de subsidência relevante na região de quatro bairros, com a ocorrência de danos em propriedades e vias públicas localizadas na região. Diversas ações individuais e coletivas foram ajuizadas no estado de Alagoas em relação a esse evento geológico.

Até o momento, celebrámos os acordos descritos abaixo para pôr termo a três ações civis de interesse público ou ações civis públicas (“ACP”) intentadas pelas autoridades competentes:

- ACP Trabalhista: em fevereiro de 2020, nos comprometemos a desembolsar R\$ 40 milhões para financiar um programa de recuperação de empresas e promoção de atividades educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade;
- ACP de liquidação de moradores: por meio de um termo de Acordo de apoio à realocação de pessoas em áreas de risco, homologado pelo tribunal em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, nos comprometemos a apoiar a realocação e a indenizar os moradores, moradores, empresários e proprietários de imóveis desocupados localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil, por meio do programa de compensação financeira e apoio à realocação (PCF), oferecendo propostas de compensação financeira e celebrando acordos homologados pelo tribunal em 6 de janeiro de 2021, o que resultou na extinção da ACP de Moradores; e
- ACP de Acordo socioambiental: em dezembro de 2020, a Companhia comprometeu a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento da mina apresentado à Agência Nacional de Mineração (ANM) e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) no município de Maceió, estado de Alagoas, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental elaborado por empresa especializada e independente, aprovado pelo Ministério Público; (iii) destinar R\$ 1.58 bilhões para a implementação de medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para a compensação de potenciais impactos e

danos sócio urbanísticos e por danos morais coletivos sociais. Após a homologação judicial desse acordo, a ação civil pública que buscava reparação socioambiental foi extinta.

Além disso, também celebramos outros três acordos principais com as autoridades competentes:

- Termo de Acordo para Implementação de Medidas Socioeconômicas para Requalificação da Área Flexal: este acordo, que foi homologado em outubro de 2022, estabelece a adoção de ações de requalificação na região dos Flexais, compensação ao Município de Maceió e indenizações aos moradores desta localidade;
- Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió: este acordo, que foi homologado em julho de 2023, estabelece, entre outras coisas: (i) o pagamento de R\$ 1,7 bilhão a título de indenização, compensação e ressarcimento integral por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados ao Município de Maceió; e (ii) a adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS); e
- Termo de Acordo com o Estado de Alagoas (“Termo de Estado”): este acordo, celebrado em 10 de novembro de 2025, estabelece, entre outras matérias: (a) o montante total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou reembolso ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todos e quaisquer danos patrimoniais e extrapatrimoniais em âmbito estadual; e (b) concede à Companhia quitação plena por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico em Alagoas, incluindo a extinção da ação indenizatória do Estado de Alagoas. Do total de R\$ 1,2 bilhão previsto no State Agreement, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já haviam sido pagos. O saldo remanescente deverá ser pago em 10 parcelas anuais variáveis, sujeitas a atualização, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

Temos tomado as ações necessárias para fechar e monitorar as cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas. Com base nas descobertas do sonar e estudos técnicos, ações de estabilização e monitoramento foram definidas para todas as 35 frentes de mineração existentes e estão sendo revisadas e atualizadas de tempos em tempos de acordo com o status evolutivo do evento geológico.

O plano de fechamento de 35 cavidades de sal atualmente considera o seguinte:

- (i) 18 cavidades têm recomendação para preenchimento prioritário com material sólido. Até o momento, 6 cavidades foram preenchidas com areia, 4 cavidades atingiram o limite técnico de preenchimento, 6 cavidades estão em processo de preenchimento e 2 cavidades estão em atividades de preparação e planejamento;
- (ii) 6 cavidades foram naturalmente preenchidas e, portanto, não indicam, neste momento, a necessidade de medidas adicionais; e
- (iii) 11 cavidades permanecem dentro da camada de sal e aptas para pressurização. Ao final de 2024, a Companhia, com base na nota técnica emitida por consultoria especializada, considerou a recomendação de preencher essas cavidades pressurizadas com material sólido, no longo prazo, ao longo de vários anos a décadas, e após a conclusão do atual plano de preenchimento, com o objetivo de alcançar um estado livre de manutenção para as 35 cavidades, adequado ao fechamento final do campo.

Note-se que qualquer necessidade de ações adicionais é avaliada continuamente por nós e é baseada em estudos técnicos elaborados por especialistas externos, cujas recomendações podem ser periodicamente atualizadas de acordo com as mudanças no evento geológico e com o conhecimento obtido, sendo submetidas às autoridades competentes e seguindo o cronograma de execução acordado no âmbito do plano de fechamento da mina, que é público e regularmente reavaliado com a ANM. A subsidiência é um processo dinâmico que ocorre na área delimitada pelo mapa de linhas de ação prioritária emitido pela Defesa Civil do Município de

Maceió e deve continuar sendo monitorada durante e após as ações previstas no plano de fechamento. Os resultados das atividades de monitoramento serão importantes para avaliar a necessidade de potenciais ações futuras, com foco na segurança e no monitoramento da estabilidade da região. Quaisquer potenciais ações futuras podem resultar em custos e despesas adicionais significativos que podem diferir das estimativas e provisões atuais.

Em relação às iniciativas ambientais, em cumprimento ao Acordo de Reparação Socioambiental, a Companhia continua implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pelo MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Está prevista uma revisão do diagnóstico ambiental após a implementação das ações em andamento. Como um dos resultados do colapso da cavidade 18, ocorrido em dezembro de 2023, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, o diagnóstico ambiental específico para avaliar os potenciais impactos causados pelo colapso dessa cavidade, conduzido por assessores técnicos especializados, foi concluído. O relatório foi submetido às autoridades.

Considerando as ações de fechamento e monitoramento das cavidades de sal, ações ambientais e outras questões técnicas, provisionamos em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 1,7 bilhões, líquido do ajuste a valor presente.

Atualmente, há diversas ações judiciais relacionadas ao evento geológico em Alagoas. Abaixo, descrevemos o status atual das principais reivindicações enfrentadas pela Companhia:

Em 2 de fevereiro de 2021, fomos notificados sobre a propositura de ação judicial pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”), requerendo inicialmente apenas liminar para manutenção dos termos do acordo de cooperação firmado anteriormente pelas partes. O pedido foi negado em primeira e segunda instâncias, dado o cumprimento das obrigações assumidas por nós. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU protocolou aditivo ao pedido inicial pleiteando o pagamento de indenização por perdas e danos no valor de R\$ 222 milhões e por danos morais no valor de R\$ 500 mil, bem como a imposição de obrigações, entre elas a construção de nova linha ferroviária para substituir o trecho que passava pela área de risco. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dessa ação era de R\$ 1,53 bilhão. Em decorrência de petição conjunta apresentada pelas partes, foi apresentado acordo pelas partes e homologado pelo juízo, tendo as partes concordado em dar continuidade às negociações para uma possível conciliação entre as partes. Em 26 de agosto de 2025, a CBTU e nós celebramos um Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de viabilizar a requalificação viária do trecho ferroviário cuja operação havia sido suspensa. Após o término do período de suspensão do processo, em 18 de setembro de 2025, nós apresentamos nossa defesa e, em 15 de outubro de 2025, a CBTU apresentou sua manifestação de resposta com suas considerações. Nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em março de 2023, fomos informados da ação movida pelo Estado de Alagoas, solicitando indenização por supostos danos decorrentes, dentre outros pedidos, da perda de imóveis dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que foram inutilizados devido à desocupação da área de risco e suposta perda de arrecadação tributária, com pedido de que tais danos sejam apurados por perito judicial. Em 10 de outubro de 2023, o juízo de primeira instância proferiu sentença sumária determinando que nós ressarcíssemos os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação tributária conforme requerido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser fixados na fase de apuração da sentença. Estamos com recurso contra a decisão. Em 10 de novembro de 2025, nós e o Estado de Alagoas celebramos um acordo relacionado ao evento geológico ocorrido em Alagoas (“State Agreement”). O State Agreement prevê, entre outras matérias: (a) o montante total de R\$ 1,2 bilhão a título de compensação, indenização e/ou reembolso ao Estado de Alagoas para a reparação integral de todos e quaisquer danos patrimoniais e extrapatrimoniais em âmbito estadual; e (b) concede à nós quitação plena por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico em Alagoas, incluindo a extinção desta ação indenizatória, a qual, em dezembro de 2025, tinha valor ajustado de R\$ 1,9 bilhão, produzindo efeitos mediante homologação judicial. Em 7 de janeiro de 2026, o acordo foi homologado judicialmente. A decisão não é definitiva e permanece sujeita a recurso. Há uma garantia judicial prestada por nós no valor de R\$ 1,4 bilhão para essa ação.

A nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em março de 2023, também foi tomado conhecimento da Ação Civil Pública (ACP) movida pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas (“DPE-AL”) contra nós, a União, o Estado de Alagoas e o Município de Maceió, que pleiteia medidas relacionadas à região dos Flexais, entre elas (i) o cadastramento de moradores dessa região para que possam optar pela realocação por meio do Programa de Realocação e nossa Compensação Financeira (PCF); e (ii) o pedido de indenização no valor de R\$ 1,7 bilhão por danos morais e materiais supostamente devidos aos moradores dessa região, com pedido subsidiário de bloqueio judicial do referido valor. Os pedidos de tutela liminar foram rejeitados em primeira e segunda instâncias. Em 19 de janeiro de 2024, foi proferida decisão julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados pela DPE. O juiz determinou, entre outras diretrizes, fixar o valor dos danos morais até a conclusão da requalificação e apurar os danos materiais decorrentes da desvalorização dos imóveis na área. Também foi determinado o desenvolvimento do caso para julgar o pedido de realocação de moradores, entre outros. Em 19 de agosto de 2025, os recursos tanto nosso quanto da União foram acolhidos no mérito, resultando na reversão da decisão de primeira instância, com o reconhecimento da validade do acordo e, portanto, na reversão da indenização adicional anteriormente imposta. Os recursos do Estado de Alagoas e da DPE foram rejeitados. Em 30 de outubro de 2025, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (“TRF5”) acolheu por unanimidade o agravo de nosso instrumento e reformou a decisão de primeira instância que havia determinado a realização de perícia antropológica. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dessa ação era de R\$ 345 milhões. A nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em agosto de 2023, foi nos informada da Ação Civil Pública movida pela FEPEAL e CNPA (em conjunto, as “Associações”) contra nós, buscando indenização por danos materiais (danos e lucros cessantes) e danos morais individuais e coletivos homogêneos para as Associações e cada um dos supostos 8.493 pescadores afetados representados pelas Associações. Como medida preliminar, as Associações solicitaram, entre outras alegações, que nós provisionássemos recursos suficientes para garantir a indenização dos pescadores incluídos na ação civil pública, ao mesmo tempo em que publicaram fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024 aos acionistas, pedidos que foram negados pelo Tribunal. Entre outras solicitações, as Associações reivindicam o pagamento de: (i) indenização por (a) danos morais individuais e homogêneos sofridos; (b) danos materiais na forma de lucros cessantes individuais e homogêneos; (ii) indenização por danos morais coletivos para as Associações; (iii) indenização por danos materiais coletivos para as Associações; e (iv) honorários advocatícios no valor de 20% sobre o valor da sentença. O processo foi suspenso pelo TRF5 até o julgamento do agravo de instrumento interposto por nós, no qual se alega irregularidade na representação das instituições autoras. Em 13 de novembro de 2025, o TRF5 negou o agravo de instrumento nosso, e a nós apresentamos embargos de declaração contra essa decisão, os quais permanecem pendentes de julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o valor dos pedidos formulados pelos autores totalizava R\$ 2,36 bilhões, e a nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda no montante de R\$ 1,97 bilhão como possível e no montante de R\$ 394 milhões como remota.

Em 30 de novembro de 2023, foi nos informada da Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF, DPU e MPE contra o Município de Maceió e a nós, com pedido de tutela antecipada com base em provas, contra o Município de Maceió: (i) a divulgação do novo Mapa de Linhas de Ação Prioritárias, Versão 5, e (ii) a elaboração do Plano de Ação para tratar de questões relacionadas à identificação das vias e equipamentos públicos localizados na região. Contra nós, solicitam por meio de tutela antecipada: (i) a inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de desocupação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilização da inclusão facultativa de todos os moradores atingidos cujos imóveis estejam localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com atualização monetária correspondente aos valores adotados pelo PCF; (ii) estabelecimento, com a permissão do afetado da área de criticidade 01, de um Programa de Reparação de Danos Imobiliários decorrentes da suposta depreciação do imóvel, bem como dos supostos danos morais decorrentes da inclusão do imóvel na versão 5 do Mapa; (iii) contratação de consultores independentes e especializados para identificar os supostos danos aos imóveis caso o afetado decida permanecer na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e

especializada para dar suporte aos afetados na análise dos cenários e tomada de decisão de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação das liminares. Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu decisão deferindo a tutela liminar. Tal decisão que concedeu a liminar foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida, em 27 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Federal de Recursos (TRF) em decisão final proferida no agravo de instrumento interposto pela Companhia. Em junho de 2025, os autores reiteraram o pedido de tutela de evidência, buscando a realocação voluntária de moradores de uma área específica do bairro Bom Parto. Em 3 de setembro de 2025, foi proferida decisão concedendo a tutela de evidência e determinando a inclusão, no PCF, de 13 imóveis localizados em uma área específica do bairro Bom Parto, que anteriormente haviam sido declarados inabitáveis pela Defesa Civil Municipal por razões não relacionadas ao evento geológico. Em 10 de outubro de 2025, após recurso interposto por nós, o TRF5 proferiu decisão suspendendo os efeitos dessa decisão. Em 31 de dezembro de 2025, o valor ajustado dessa ação era de R\$ 1,25 bilhão. A nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como possível.

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) proposta pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal em razão de algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e homologados nos autos dos processos ACP Reparação de Moradores, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que versam sobre a renúncia dada à Companhia, bem como sobre a aquisição e potencial exploração dos imóveis devolutos. Apresentamos manifestação requerendo o indeferimento do prosseguimento da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o desembargador relator determinou os depoimentos da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União e a manifestação da Procuradoria-Geral da República e da Advocacia-Geral da União. As partes interessadas apresentaram suas manifestações e, em 24 de junho de 2024, o relator proferiu decisão negando prosseguimento à ADPF. O Governador do Estado de Alagoas recorreu dessa decisão. Não é possível atribuir valor de contingência a esta ação, que possui pedidos ilíquidos, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos. Nossa administração, amparada pela opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

Em março de 2024, fomos informados da Ação Civil Pública movida pelo DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, a impugnação da cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões a título de danos morais coletivos) alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais. O DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência dos imóveis desocupados para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) os danos causados devem ser compensados de forma justa; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda não liquidado. Com base em tais alegações, requer, como medida liminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, de modo a afastar a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade da área do PCF até o trânsito em julgado do mérito da ação, tendo em vista a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam passíveis de alienação, nem passíveis de apreensão. Em 12 de abril de 2024, tais pedidos preliminares foram rejeitados pelo juízo. No mérito, requer, dentre outros: (i) a perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF, com possibilidade de reversão da área às vítimas ou ao domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, a título de danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor despendido pela Braskem a título de danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, a título de danos existenciais, pela perda de todos os imóveis sujeitos ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda dos imóveis do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve em razão de sua suposta conduta ilícita (a ser apurada em processo de liquidação); e (iv) intimação ao Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, com publicação de fato relevante. Em 27 de novembro de 2025, por decisão unânime, o TRF5 concedeu o recurso interlocutório de Braskem, reconhecendo a falta de legitimidade do DPE, bem como a validade do Acordo de Reparação Socioambiental e da *res judicata*, resultando no arquivamento do processo. Em 6 de janeiro de 2026, o DPE apresentou uma petição solicitando que a sessão de julgamento fosse declarada nula e sem efeito. Em 17 de março de 2026, foi proferida uma sentença pelo 3º Tribunal Federal rejeitando esta Ação Civil Pública, com base em precedentes vinculativos estabelecidos pelo TRF5. A decisão reconheceu que relativizar a coisa julgada cria incerteza jurídica e

desencoraja um acordo amigável, enfatizando ainda mais a inadmissibilidade das alegações apresentadas pelo Escritório do Defensor Público devido à falta de interesse legal, impossibilidade legal e inviabilidade. O valor ajustado da reivindicação atribuída pelo DPE é de R\$ 182 milhões. Nossa gestão, apoiada pela opinião de advogados externos, classifica a probabilidade de perda neste processo como possível.

Em setembro de 2024, fomos notificados do ajuizamento de ação civil pública pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, buscando, entre outros pedidos, revisar a indenização paga a título de danos morais no contexto do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, com pedido de anulação parcial dos acordos firmados relacionados ao PCF e homologados judicialmente. Em 28 de julho de 2025, interpomos recurso contra a decisão que rejeitou suas defesas preliminares, o qual permanece pendente de julgamento. Em 10 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública da União apresentou petição requerendo sua inclusão como autora, em substituição à Defensoria Pública Estadual, com base em argumentos constantes da decisão de apelação proferida na ação coletiva relativa a danos morais coletivos. O valor ajustado da demanda atribuído pela autora é de R\$ 5,8 bilhões. A nossa administração, com base na opinião de assessores jurídicos externos, classifica a probabilidade de perda nessa ação como remota.

Em janeiro de 2026, fomos informados da Ação Civil Pública movida pelo Escritório do Defensor Público do Estado de Alagoas e pela Associação de Empreendedores e Vítimas de Braskem, buscando responsabilizar Braskem pelos danos supostamente sofridos por empresários que realizam atividades econômicas ao longo do limite do Mapa de Defesa Civil, incluindo a Área 01. Como liminar preliminar, os autores buscam a criação de um fundo de apoio emergencial para empreendedores, com uma contribuição inicial de R\$ 400 mil da Braskem para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, eles buscam compensação por danos reais (incluindo desvalorização de imóveis, perda de melhorias e outras perdas de propriedade), perda de lucros, perda de boa vontade empresarial, danos morais individuais e coletivos, danos existenciais e danos sociais. Os autores atribuíram um valor de R\$ 2 bilhões à reivindicação. Nossa gestão, apoiada pela opinião de advogados externos, classifica a probabilidade de perda neste processo como possível.

Para informações adicionais sobre as principais ações judiciais, a Companhia remete ao “Item Financial Information— Legal Proceedings—Civil Proceedings—Alagoas—Mining Activities.”

Em 31 de dezembro de 2025, o total da provisão em aberto relacionada ao evento geológico em Alagoas era de R\$ 3.503 milhões, que foi baseada em estimativas e premissas atuais e pode ser atualizada no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, mas não se limitando a: alterações no prazo de execução, escopo, método e sucesso dos planos de ação, novas repercussões ou desdobramentos decorrentes do evento geológico, incluindo possíveis revisões do Mapa de Defesa Civil, e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, nos termos do Acordo de Indenização de Moradores; e outros novos desdobramentos relacionados a este evento.

As ações para reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais, conforme previsto no Acordo de Reparação Socioambiental, estão em andamento e eventualmente novas medidas poderão ser necessárias, as quais serão consolidadas como parte das medidas de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (“PRAD”).

Temos feito progressos com entidades privadas e públicas sobre outros pedidos de indenização para entendê-los melhor. Embora desembolsos futuros possam ocorrer como resultado do progresso nas negociações, na data deste relatório anual, não se pode prever os resultados e o cronograma para a conclusão dessas negociações ou seu possível escopo, e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos de alguma forma relacionados ao evento geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou sanções administrativas de natureza diversa. Continuamos enfrentando e ainda podemos enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de

Maceió ou da União. Portanto, não é possível estimar o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos neste momento.

Consequentemente, não se pode eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de suas estimativas e provisões.

Desastres naturais, condições meteorológicas e climáticas severas ou epidemias de saúde podem ter um efeito material adverso em nossos negócios como um todo.

Estamos sujeitos a crescentes riscos e incertezas relacionados ao clima, muitos dos quais estão fora do nosso controle. As mudanças climáticas podem resultar em eventos climáticos severos mais frequentes, possíveis mudanças nos padrões de precipitação e extrema variabilidade nos padrões climáticos que podem interromper nossas operações, bem como as de nossos clientes, parceiros e fornecedores. Algumas de nossas plantas estão localizadas em locais que podem ser afetados por desastres naturais, como inundações, terremotos, furacões, tornados e outros desastres naturais, que podem interromper nossas operações, operadas por nós ou terceiros, ou as operações de nossos clientes ou fornecedores e podem danificar ou destruir a infraestrutura necessária para transportar nossos produtos como parte da cadeia de suprimentos. Além disso, outros problemas imprevistos, como epidemias ou pandemias de saúde, também podem causar interrupções operacionais de duração variada. Tais eventos podem exigir paradas para manutenção, atrasar remessas de produtos ou suprimentos ou resultar em reparos, substituições ou outros custos dispendiosos, o que pode ter um efeito adverso material em nosso desempenho financeiro.

A capacidade brasileira de geração de energia é baseada principalmente em instalações hidrelétricas. Se a quantidade de água disponível para produtores de energia se tornar escassa devido à seca ou desvio para outros usos, o custo da energia pode aumentar devido a encargos e custos adicionais para garantir a operação do sistema, o que pode levar a aumentos de preços em contratos de preços de longo prazo. A confiabilidade da produção de energia também pode ser impactada, levando a um aumento do risco de interrupções e paralisações em nossas plantas. Além disso, se a quantidade de água disponível para plantas industriais se tornar escassa, pode haver a necessidade de reduzir a produção nos locais afetados. Tais condições podem ter um efeito adverso material em nossas vendas e margens.

As mudanças climáticas podem afetar negativamente nossas atividades, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Um número considerável de especialistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas argumentam que as alterações climáticas globais contribuirão, e continuarão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre outros, mas não limitados a furacões, secas, tornados, geadas, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Como resultado, diversas medidas legais e regulamentares, além de medidas sociais, foram e serão estabelecidas em vários países para reduzir as emissões de carbono e outros GEE e combater as alterações climáticas a nível global. Espera-se que tais reduções nas emissões de GEE conduzam a um aumento nos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que façamos investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Não é possível prever o impacto das alterações climáticas globais, se houver, ou das medidas legais, regulamentares e sociais em resposta às preocupações com as alterações climáticas, e se tais fatores poderão afetar negativamente as atividades, a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa operacionais.

Além disso, vários países estão a avaliar e a procurar implementar políticas de preços de carbono para empresas emissoras de carbono que são produtoras nestes países ou que exportam produtos para estes países. Se isso ocorrer, nossos custos poderão ser impactados negativamente, pois, como empresa petroquímica, temos uma pegada de carbono significativa. As restrições do mercado internacional ou a tributação de produtos importados de países com políticas climáticas insuficientes poderão levar a uma perda da nossa competitividade global e reduzir as nossas receitas.

Desde 2008, contabilizamos as emissões de nossas operações e publicamos os resultados em um inventário de GEE, que atualmente segue a abordagem de controle operacional, contemplando nossas emissões globais dos escopos 1, 2 e 3, e que é verificado anualmente por um terceiro independente. Em 2025, a Braskem registrou 9,4 milhões de toneladas em emissões de carbono e qualquer mecanismo de imposto sobre carbono poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa operacional.

Por exemplo, a Comissão Europeia publicou em 2021 seu pacote climático “Fit for 55 Package”, que inclui uma política abrangente para metas de emissões mais rígidas, incluindo o mecanismo de ajuste de fronteira de carbono (CBAM), com implicações abrangentes para a indústria de exportação para a Europa.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os GEE estão sendo definidos em algumas regiões e poderão ser definidos globalmente no futuro, o que poderá ter um impacto adverso relevante em nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Um dos possíveis efeitos do aumento das exigências relacionadas à redução das emissões de GEE é o aumento dos custos, principalmente pela demanda pela redução do consumo de combustíveis fósseis e pela implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A remoção de subsídios ou a cobrança de impostos sobre fontes de energia fósseis poderia aumentar os preços dos combustíveis para os grandes consumidores e, portanto, os custos de produção. A cobrança de impostos sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção associados. A tributação sobre fornecedores intensivos em carbono poderia aumentar os custos de produção, o que poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa operacionais. Adicionalmente, a dificuldade de adaptação às mudanças climáticas e de redução da emissão de GEE nos processos produtivos e na cadeia de valor poderá afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Os riscos e incertezas relacionados com as alterações climáticas, as respostas legais ou regulamentares às alterações climáticas e o incumprimento dos nossos objetivos de desenvolvimento sustentável podem ter um impacto negativo nos nossos resultados operacionais, situação financeira ou reputação.

Em 2020, anunciamos objetivos de desenvolvimento sustentável de longo prazo, incluindo (i) atingir em 2030 uma redução absoluta de 15% nas emissões de gases de efeito estufa (GEE) nos escopos 1 e 2 – em relação à média dos anos de 2018, 2019 e 2020 – e atingir a neutralidade de carbono até 2050 nos escopos 1 e 2 e (ii) expandir nossa capacidade de produção de bioprodutos e produtos bioatribuídos para 1 milhão de toneladas incluindo o uso de matéria-prima renovável e (iii) expandir a comercialização de resinas e produtos químicos com conteúdo reciclado para atingir 1 milhão de toneladas até 2030, incluindo o objetivo de recuperação de resíduos plásticos e a comercialização de produtos com conteúdo reciclado, pois estão diretamente relacionados.

A execução e o alcance desses objetivos dentro dos custos projetados e prazos esperados também estão sujeitos a riscos e incertezas que incluem, mas não estão limitados a: capital, avanço, disponibilidade, desenvolvimento e acessibilidade da tecnologia necessária para atingir esses objetivos; dificuldades imprevistas de design, operacionais e tecnológicas; disponibilidade de materiais e componentes necessários; adaptação de produtos às preferências do cliente e aceitação do cliente de soluções sustentáveis da cadeia de suprimentos; mudanças no sentimento público e na liderança política; nossa capacidade de cumprir com mudanças em regulamentações, impostos, mandatos ou requisitos relacionados a emissões de gases de efeito estufa ou outros assuntos relacionados ao clima.

A transição para tecnologias que reduzem as emissões de gases de efeito estufa, juntamente com o impacto da precificação de carbono, evolução da opinião pública, novas regulamentações, impostos, mandatos públicos e o aumento de processos judiciais e prêmios de seguro relacionados ao clima, bem como a implementação de planos de recuperação de desastres e continuidade de negócios, podem levar a custos mais altos. Esses custos aumentados podem dificultar a manutenção ou retomada de nossas operações ou o cumprimento de nossos objetivos de sustentabilidade dentro dos prazos esperados, o que pode impactar negativamente nossos negócios, saúde financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa.

Riscos Relacionados aos Nossos Acionistas

Alguns de nossos acionistas poderão ter a capacidade de determinar o resultado de ações ou decisões corporativas, o que poderá afetar os titulares de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Investimentos S.A., ou NSP Inv., detém 38,3% do nosso capital social total, incluindo 50,1% do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1% do nosso capital social total, incluindo 47,0% do nosso capital social com direito a voto. Os indicados da Novonor constituem a maioria dos membros do nosso conselho de administração. Nos termos de um acordo de acionistas do qual a Novonor e a Petrobras são partes, ao qual nos referimos como Acordo de Acionistas da Braskem S.A., todos os assuntos que podem ser resolvidos em uma assembleia de acionistas ou pelo nosso conselho de administração devem ser decididos por consenso entre a Novonor e a Petrobras (exceto nosso plano de negócios, que é aprovado separadamente pelos diretores nomeados pela Novonor, conforme descrito no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas — Principais Acionistas — Acordos de Acionistas”), levando em consideração nosso melhor interesse. Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigatoriedade), caso seja considerada necessária, de realização de reuniões prévias, como mecanismo legítimo de alinhamento entre Novonor e Petrobras, visando assegurar coerência e uniformidade em suas decisões, o que poderia afetar os detentores de Ações Preferenciais classe A e de American Depositary Shares, ou ADSs.

Além disso, em 17 de junho de 2019, a Novonor, juntamente com algumas de suas entidades controladoras e controladas, entrou com uma petição de reestruturação judicial perante a Primeira Vara Judicial de Falências do Estado de São Paulo, Brasil, buscando uma reestruturação judicial e tutela de emergência suspendendo certas ações de execução por seus credores garantidos, ou o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor. O Processo de Reestruturação Judicial da Novonor não nos inclui.

Estamos expostos a certos riscos relacionados aos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, como riscos relacionados à mudança de nosso controle corporativo resultante de decisões tomadas e/ou acordadas no contexto de tais processos e as consequências derivadas deles, incluindo, mas não se limitando a mudanças significativas em nossa gestão e nossa estratégia que podem ser realizadas por quaisquer novos acionistas controladores que possam surgir da conclusão desses processos. Não temos controle sobre os Processos de Reestruturação Judicial da Novonor, e nenhuma garantia pode ser dada sobre o resultado dos Processos de Reestruturação Judicial da Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos estar sujeitos a tentativas de aquisição de nosso controle, o que poderá levar a mudanças significativas na gestão, nas estratégias que seguimos atualmente ou em nossas atuais práticas de governança corporativa.

Podemos estar sujeitos a tentativas de adquirir nosso controle. No caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, pode haver mudanças significativas na gestão, nas estratégias que estamos buscando atualmente ou em nossas práticas atuais de governança corporativa.

Além disso, de acordo com acordos de acionistas em certas joint ventures das quais somos parte, no caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, nosso parceiro poderia executar um direito de opção de compra e comprar nossas ações em tais joint ventures.

Todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas por nós e detidas pela NSP Inv. foram penhoradas com alienação fiduciária como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores extraconcursais específicos. É possível que, sob certas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possam ser executados, com a consequente venda das ações, o que poderia resultar em uma mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 7 de agosto de 2020, recebemos correspondência de nossa acionista controladora, Novonor, informando que, para cumprir determinados compromissos assumidos com credores concursais e extraconcursais, havia tomado medidas preliminares para estruturar um processo de alienação privada de até a totalidade de sua participação acionária em nossa companhia, o que, se concretizado, resultará na alteração de nosso controle

societário, adotando as medidas necessárias para organizar tal processo, com o suporte de assessores jurídicos e financeiros.

Em 15 de dezembro de 2025, recebemos uma correspondência enviada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial e pela Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, representada por sua gerente Vórtx Capital Gestora De Recursos Ltda. ("FIDC"), assessora da IG4 Sol. Ltda., informando sobre a execução de (i) um acordo vinculativo definitivo entre a FIDC e os bancos credores da NSP Investimentos S.A. ("NSP Inv.") e outras entidades do grupo Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Grupo Novonor") para adquirir todos os créditos detidos pelos bancos mencionados contra a Novonor garantidos, entre outros, por cessão fiduciária constituída sobre as ações emitidas pela Companhia detidas pela NSP Inv.; e (ii) acordo de exclusividade com prazo inicial de sessenta (60) dias entre FIDC e Novonor referente a uma possível transação envolvendo as ações emitidas pela Braskem detidas pela NSP Inv. Em 6 de março de 2026, o Conselho Administrativo de Superintendência Geral da Defesa Econômica (CADE) emitiu uma decisão (*despacho*), pela qual decidiu aprovar, sem restrições, a Transação.

Além disso, estamos expostos a certos riscos relacionados ao Processo de Reestruturação Judicial de Novonor, incluindo riscos relacionados à mudança de nosso controle corporativo resultante de decisões tomadas ou acordadas nesses procedimentos e as consequências delas resultantes. Não temos controle sobre os Processos de Reestruturação Judicial de Novonor, e nenhuma garantia pode ser dada sobre o desfecho dos Processos de Reestruturação Judicial de Novonor ou seu efeito sobre nós.

Podemos enfrentar conflitos de interesse em transações com partes relacionadas.

Mantemos contas a receber comerciais, contas a receber e contas a pagar de longo prazo junto às partes relacionadas, incluindo a Petrobras e suas subsidiárias, que é nosso principal fornecedor brasileiro de nafta e outras matérias-primas como propileno, etano, propano e refinarias de gás, além de fornecer logística, além da Novonor e suas subsidiárias. Esses saldos das contas a receber e contas a pagar comerciais resultam principalmente de compras e vendas de bens, que são feitos principalmente com base em referências internacionais de preços. Essas e outras transações entre nós e nossas partes relacionadas podem resultar em interesses conflitantes, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Além disso, o acordo de acionistas prevê a possibilidade (e não a obrigação), se considerado necessário, de realizar reuniões anteriores, como um mecanismo legítimo de alinhamento entre Novonor e Petrobras, visando garantir consistência e uniformidade em suas decisões, o que poderia afetar os detentores de Ações Preferenciais Classe A e Ações Depositárias Americanas, ou ADSs.

Se não formos capazes de cumprir as restrições, cláusulas ou garantias nos acordos que regem nosso endividamento e responsabilidades ou de certas subsidiárias, pode haver uma inadimplência nos termos desses acordos, o que pode resultar em uma aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestados ou garantidos e pode afetar nossa capacidade de pagar o principal e os juros de nossas obrigações de dívida e passivos.

Qualquer descumprimento dos contratos que regem as dívidas ou outros passivos que não seja remediado ou dispensado pelo credor do empréstimo ou titulares de títulos de dívida poderia resultar na antecipação da obrigação de pagamento de valores em aberto devidos aos detentores de tais dívidas ou outros passivos, o que poderia nos tornar incapazes de realizar o pagamento do principal e juros sobre estas e outras obrigações. Caso não sejamos incapazes de gerar fluxo de caixa suficiente e, portanto, incapaz de obter os recursos necessários para realizar os pagamentos de principal e juros sobre suas dívidas, ou deixe de cumprir com qualquer cláusula restritiva prevista nos contratos que regem suas dívidas ou outros passivos, não correríamos o risco de descumprir tais contratos. Em caso de tal descumprimento:

- os detentores de tal dívida poderiam optar por declarar todos os fundos emprestados ao abrigo dela como vencidos e exigíveis, juntamente com os juros acumulados e não pagos;

- os credores ou detentores dos títulos de dívida sob tais acordos poderiam optar por rescindir os seus compromissos ao abrigo dos mesmos e deixar de conceder novos empréstimos;
- a aceleração sob tal endividamento pode desencadear provisões de aceleração cruzada sob outros acordos de financiamento celebrados por nós; e
- poderíamos ser forçados à falência ou à liquidação.

Alguns dos nossos acordos contratuais, incluindo obrigações de dívida, contêm certas disposições de mudança de controle que fornece às nossas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento de nossa dívida no caso de uma mudança de nosso controle sem o seu consentimento e/ou declínio de ratings, conforme aplicável.

Além disso, em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM firmou um acordo de financiamento de projeto sindicalizado no valor principal de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões), com um contrato de empréstimo de curto prazo de 5 (5) anos com garantias padrão para transações desse tipo. O financiamento do projeto realizado pela TQPM para a construção do terminal de importação de etano no México também é garantido por um Acordo de Suporte de Patrimônio fornecido pela Empresa que, até o final de dezembro de 2025, cobre 50% do saldo de financiamento da TQPM, com os 50% restantes garantidos pelo outro acionista da TQPM até a data de perfeição do projeto colateral (que inclui a autorização do regulador local de energia – CRE/CNE – para penhorar certos ativos de TQPM aos credores sindicados). Após atingir esse marco, a Companhia se compromete a fornecer suporte cobrindo 100% dos pagamentos mensais do acordo de descompra firmado pela Braskem Idesa e TQPM, até o valor pendente do financiamento do TQPM.

Além disso, de acordo com as escrituras que regem as Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050, Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, 15ª Emissão de Debêntures (usadas como garantia para a emissão de um CRA – Certificados de Recebíveis do Agronegócio), 16ª Emissão de Debêntures, 17ª Emissão de Debêntures e 18ª Emissão de Debêntures, uma “mudança de controle” com um “declínio de ratings” (conforme tais termos podem ser definidos em cada acordo que rege o endividamento da Companhia) exigiria uma recompra ou uma oferta de recompra de quaisquer notas ou debêntures pendentes, mais juros acumulados e não pagos, se houver, até a data da recompra.

Essas disposições seriam acionadas, por exemplo, no caso de um terceiro adquirir, direta ou indiretamente, mais de 50% do nosso capital social com direito a voto em circulação e se, devido a tal “mudança de controle” (conforme tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento), nossas classificações forem rebaixadas abaixo de certos limites (um “declínio de classificações”, conforme tal termo pode ser definido em cada acordo que rege nosso endividamento) dentro de um determinado período de tempo.

No caso de nossas Notas de 4,500% com vencimento em 2028, Notas de 4,500% com vencimento em 2030, Notas de 7,125% com vencimento em 2041, Notas de 5,875% com vencimento em 2050 e Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustável com vencimento em 2081, um “declínio de rating” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data da notificação pública de uma “mudança de controle” e a data em que a Braskem e/ou qualquer outra “pessoa” (conforme aplicável e conforme definido em cada acordo que rege nosso endividamento) declarasse publicamente sua intenção de efetuar uma “mudança de controle”: (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal notificação pública ou declaração, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação estiver abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) no caso de as classificações atribuídas às notas por pelo menos duas das agências de classificação antes de tal notificação ou declaração pública serem inferiores a uma classificação de grau de investimento, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação é diminuída em uma ou mais categorias (ou seja, entalhes); desde

que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

No caso de nossas Notas Sêniores de 8,500% com vencimento em 2031, Notas Sêniores de 8,000% com vencimento em 2034 e Notas Sêniores de 7,250% com vencimento em 2033, um “declínio de classificação” ocorreria se, a qualquer momento dentro de 90 dias após a data do aviso público de uma “mudança de controle”, (i) no caso de as notas receberem uma classificação de grau de investimento por pelo menos duas agências de classificação antes de tal aviso público, a classificação atribuída às notas por quaisquer duas ou mais agências de classificação for abaixo de uma classificação de grau de investimento; ou (ii) em qualquer outro caso, a classificação atribuída às notas por pelo menos duas das agências de classificação for reduzida em uma ou mais categorias (ou seja, degraus); desde que, em cada caso, qualquer “declínio de classificação” seja expressamente declarado pelas agências de classificação aplicáveis como tendo sido o resultado da “mudança de controle”.

Como resultado, se um terceiro adquirir nosso controle, seja como resultado do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor (ou acordos celebrados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor) ou de outra forma, tal aquisição poderá resultar em um rebaixamento de ratings que constitui um “declínio nas classificações”. Nesses casos, se os consentimentos ou renúncias apropriadas não forem obtidos, tais credores poderão acelerar o vencimento de nossa dívida ou, conforme aplicável, exigir uma recompra ou uma oferta de recompra de nossas notas ou debêntures em circulação.

A rescisão de qualquer um de nossos acordos contratuais, a aceleração do vencimento ou a exigência de recompra ou oferta de recompra de qualquer uma de nossas dívidas pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa, e em última análise, resultará na aceleração cruzada de todo o nosso endividamento.

Não há garantia de que a Novonor permanecerá como nossa acionista majoritária. Novonor e Petrobras podem firmar transações ou outros acordos que resultem em nós sem acionista controlador. Se nenhum acionista ou grupo de acionistas detiver mais de 50% de nossas ações com direito a voto ou exercer participação majoritária, pode haver maior oportunidade de alianças entre acionistas e conflitos entre eles.

Atualmente, a Novonor, diretamente ou por meio de sua subsidiária integral NSP Inv., detém 38,3% do nosso capital social total, incluindo 50,1% do nosso capital social com direito a voto, e a Petrobras detém 36,1% do nosso capital social total, incluindo 47,0% do nosso capital social com direito a voto. Cada uma das empresas Novonor (nossa acionista controladora indireta) e Petrobras são atualmente parte de um acordo de acionistas que rege o exercício de seus direitos de voto, nomeação de diretores e executivos e outros assuntos relacionados à nossa governança corporativa e seus interesses em nós. No caso de haver uma mudança em nosso controle corporativo, podemos estar sujeitos a mudanças significativas em nossa gestão, plano de negócios e estratégias, bem como em nossas práticas atuais de governança corporativa, todas as quais podem ter um efeito adverso material em nossos resultados operacionais e condição financeira.

Em 3 de novembro de 2022, recebemos uma correspondência da Novonor, informando que, em razão das discussões e análises atualmente em andamento relativas a uma possível transação, pode ser necessário que a Braskem interaja com potenciais interessados, para o que a Novonor solicitou nosso apoio e o de nossos diretores. A Novonor informou ainda que, naquele momento, não havia nenhum acordo de exclusividade com nenhuma parte interessada, nenhuma oferta vinculante e nenhuma definição ou decisão sobre a estrutura a ser adotada ou sobre qualquer alternativa relacionada ao processo de alienação.

Além disso, conforme divulgado por nós em 16 de dezembro de 2021, fomos notificados pela Novonor e pela Petrobras de que cada um de seus órgãos de governança aprovou, em 15 de dezembro de 2021, a execução de um termo de compromisso prevendo o compromisso mútuo da Novonor e da Petrobras de tomar as medidas necessárias que poderiam, se implementadas, resultar em uma mudança de controle de nossa Companhia (a “Notificação”).

Se migrarmos para o Novo Mercado no futuro, todas as nossas ações preferenciais classe A e classe B serão convertidas em ações ordinárias, fazendo com que a Novonor deixe de deter indiretamente a maioria de nosso

capital votante. Mesmo que a Novonor e a Petrobras celebrem um novo acordo de acionistas, a potencial venda material de nossas ações ordinárias detidas por uma ou por ambas poderia deixar a Novonor e a Petrobras com menos de 50% mais uma ação de nosso capital votante.

Independentemente de as transações descritas na Notificação serem implementadas, a Novonor ou a Petrobras poderão iniciar discussões sobre outras transações que poderiam, em última análise, ter efeitos semelhantes no futuro.

Caso a Novonor e a Petrobras deixem de deter mais de 50% de nossas ações com direito a voto, não pode haver garantia de que a influência de tais acionistas será mantida, inclusive, sem limitação, em relação à governança corporativa, plano de negócios, estratégia e gestão-chave assuntos. Se surgir um grupo de controle com poder de decisão sobre nós, poderemos enfrentar mudanças repentinas e inesperadas em nossa governança corporativa e políticas estratégicas, inclusive por meio da substituição de diretores e principais executivos.

A ausência de um acionista controlador ou grupo de acionistas controladores também pode afetar nosso processo de tomada de decisão, uma vez que o quórum mínimo exigido pela legislação brasileira para determinadas decisões dos acionistas pode não ser alcançado. Nesse caso, poderemos não ser capazes de prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios para prosseguir eficazmente o nosso plano de negócios e estratégias. Além disso, podemos ficar mais vulneráveis a uma aquisição hostil.

Adicionalmente, todas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem e de titularidade da NSP Inv. foram dados em garantia de cessão fiduciária (alienação fiduciária) como garantia dada sob certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias com credores não falidos específicos (credores extraconcursais). É possível que, em determinadas circunstâncias, o penhor sobre tais ações possa ser executado, com a consequente alienação das ações, o que poderá resultar em mudança de controle da Braskem e outras consequências daí decorrentes.

Em 15 de dezembro de 2025, recebemos uma correspondência enviada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial e pela Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, representada por sua gerente Vórtx Capital Gestora De Recursos Ltda. ("FIDC"), assessora da IG4 Sol. Ltda., informando sobre a execução de (i) um acordo vinculativo definitivo entre a FIDC e os bancos credores da NSP Investimentos S.A. ("NSP Inv.") e outras entidades do grupo Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Grupo Novonor") para adquirir todos os créditos detidos pelos bancos mencionados contra a Novonor garantidos, entre outros, por cessão fiduciária constituída sobre as ações emitidas pela Companhia detidas pela NSP Inv.; e (ii) acordo de exclusividade com prazo inicial de sessenta (60) dias entre FIDC e Novonor referente a uma possível transação envolvendo as ações emitidas pela Braskem detidas pela NSP Inv. Em 6 de março de 2026, o Conselho Administrativo de Superintendência Geral da Defesa Econômica (CADE) emitiu uma decisão (*despacho*), pela qual decidiu aprovar, sem restrições, a Transação.

Qualquer mudança inesperada em nossa equipe de administração, plano de negócios e estratégias, qualquer disputa entre nossos acionistas ou qualquer tentativa de adquirir nosso controle poderá desviar a atenção de nossa administração e também ter um efeito adverso em nosso plano de negócios, estratégias, situação financeira e resultados operacionais.

Perdemos o direito de preferência estabelecido no atual acordo de acionistas com relação a novas oportunidades de negócios no setor petroquímico e, como resultado, a Petrobras, que é nossa maior fornecedora de matérias-primas no Brasil, poderá investir no setor petroquímico independentemente de nós e sem primeiro nos dar preferência para o fazer.

A Novonor e a Petrobras são atualmente partes de um acordo de acionistas que prevê, entre outros assuntos, o compromisso entre elas de envidar seus melhores esforços no desenvolvimento de novas oportunidades de negócios no “setor petroquímico” (definido como oportunidades de negócios que envolvam: (i) utilização de eteno e propeno para fabricação de PE, PP, PVC e cumeno; (ii) investimentos petroquímicos para produção de butadieno, paraxileno, PE, PP, PVC, cumeno, PTA e PET, bem como a comercialização desses produtos (iii) investimentos baseados em pirólise de hidrocarbonetos para a indústria petroquímica e (iv) outros investimentos ou produtos que a Novonor e a Petrobras possam acordar de boa-fé em incluir na definição de “setor

petroquímico” relativo à nova produção; processos que possam ser desenvolvidos no futuro), com direito de preferência que nos é concedido.

Sujeito a algumas exceções relacionadas a projetos específicos, se houver uma iniciativa de negócios, oportunidade, empreendimento, investimento ou participação direta ou indireta que cada Novonor ou Petrobras pretenda realizar no setor petroquímico (uma “Oportunidade”) que se sobreponha a determinados objetivos descrito em tal acordo de acionistas, a parte que identificou a Oportunidade (a “Parte Identificadora”) concederá à Braskem preferência para explorar a Oportunidade.

Se não manifestarmos interesse em exercer o direito de preferência sobre uma determinada Oportunidade, e a Parte Identificadora decidir posteriormente buscar tal Oportunidade, a Parte Identificadora nos oferecerá o direito de comercializar os produtos relacionados à Oportunidade em condições de mercado mutuamente satisfatórias.

Em 15 de dezembro de 2021, a Novonor e a Petrobras celebraram um aditivo a tal acordo de acionistas, prevendo, de modo geral, que, se a potencial migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não fosse implementada, o direito de preferência da Braskem em relação a qualquer Oportunidade futura expiraria até 31 de outubro de 2024. Como a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não foi concluída até 31 de outubro de 2024, a Braskem perdeu seu direito de preferência em relação a qualquer Oportunidade futura.

A perda do direito de preferência em relação a uma Oportunidade pode resultar em uma decisão da Petrobras, que é a maior fornecedora de matérias-primas da Braskem no Brasil, de investir no setor petroquímico, o que pode afetar a implementação de nossos planos estratégicos e de crescimento e afetar adversamente nossas receitas e resultados operacionais.

Riscos Relacionados a Questões Legais e Regulatórias

Ajustes nas tarifas sobre importações que competem com nossos produtos poderiam nos levar a reduzir nossos preços.

O governo brasileiro tem usado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até novembro de 2021, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração variaram entre 0% e 4%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC eram de 14,0%. Em novembro de 2021, o governo brasileiro reduziu unilateralmente em 10% as tarifas de importação de 87% de todos os seus produtos comercializados internacionalmente. Em maio de 2022, o Brasil reduziu, unilateralmente, em mais 10% as tarifas sobre certas exportações, que deveriam permanecer em vigor até dezembro de 2023 no nível de 11,2%.

Em julho de 2022, o Mercosul decidiu reduzir permanentemente a Tarifa Externa Comum (TEC) em 10%, que era aplicável a todos os membros do Mercosul. Após essas mudanças, as tarifas sobre importações de produtos petroquímicos de primeira geração de membros do Mercosul agora variam entre 0% e 3,6%, e as tarifas sobre resinas de polietileno, polipropileno e PVC são fixadas em 12,6%.

Em agosto de 2022, o governo brasileiro também promulgou as Resoluções nº 369 e 381 do Comitê de Gestão Executiva da Câmara de Comércio Exterior (“Gecec”) aprovando a redução do imposto de importação, por meio da inclusão na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul (“Letec”) para os seguintes produtos nossos: (i) copolímeros de eteno e alfa-olefina com densidade menor que 0,94, de 11,2% para 3,3%; (ii) resina S PVC obtida por processos de suspensão, de 11,2% para 4,4%; (iii) resina PP (copolímero de propeno), de 11,2% para 4,4%; e (iv) PP (homopolímero de propeno), de 11,2% para 6,5%. Essa redução foi válida por um ano, de 5 de agosto de 2022 até agosto de 2023. Historicamente, priorizamos o fornecimento ao mercado brasileiro e, atualmente, não há sinais de escassez dos produtos que fornecemos ao mercado brasileiro.

Em 21 de março de 2023, o Comitê Executivo de Gestão (“Gecec”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) decidiu remover certos produtos da Letec e ajustar suas taxas de imposto de importação. As

mudanças são as seguintes: a taxa de imposto para copolímeros de eteno e alfa-olefina (com densidade menor que 0,94) aumentou de 3,3% para 11,2%; a taxa de imposto para resina PVC-S (produzida por um processo de suspensão) aumentou de 4,4% para 11,2%; e a taxa de imposto para resina PP "cup" (copolímero de propeno) aumentou de 4,4% para 11,2%. O PP (homopolímero de propeno) permaneceu na Letec até 31 de julho de 2023, após o qual suas taxas de importação também foram aumentadas para 11,2%.

Em 10 de novembro de 2023, o Gecex da Camex decidiu restabelecer as tarifas de importação de 73 produtos químicos que constavam na Resolução 353/2022 (a segunda redução unilateral de 10% da Tarifa Externa Comum (“TEC”)) A medida foi tomada com o objetivo de reverter os impactos negativos causados à indústria nacional, especialmente relacionados ao aumento das importações e à forte variação de preços decorrente da redução de 10% no imposto de importação que havia sido implementada. Assim, a partir de 28 de novembro de 2023, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem voltou ao patamar da TEC, sendo fixado em 12,6%.

Em 18 de setembro de 2024, o Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Brasil (a “Camex”) aprovou um aumento no imposto de importação de 12,6% para 20%, adicionando os seguintes produtos à Lista de Aumentos Tarifários Temporários devido a Desequilíbrios Comerciais Estruturais da Camex, que são comercializados por nós: (i) resinas de PE: certos tipos de outros PE sem cargas; certos outros copolímeros de eteno e acetato de vinila; e certos copolímeros de eteno e alfa-olefinas; (ii) resinas de polipropileno (“PP”): certos tipos de PP; e certos copolímeros de PP; e (iii) resinas de PVC: certos produtos de PVC. Este aumento é efetivo por um ano a partir da publicação da decisão no Diário Oficial da União, válido de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025. Em 17 de outubro de 2025, a manutenção do imposto de importação de 20% foi aprovada pela Camex até 16 de outubro de 2026.

Ajustes de tarifas poderiam levar ao aumento da concorrência das importações e fazer com que reduzíssemos nossos preços internos e impactassem a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a certas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias poderão impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais celebrados entre o Brasil, o Mercosul, os Estados Unidos ou a União Europeia também poderão levar ao aumento da concorrência das importações e à redução dos preços internos.

Mudanças nas políticas comerciais dos EUA e globais e outros fatores fora do nosso controle podem impactar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

O ambiente internacional em que operamos é afetado por acordos e tarifas comerciais entre países. Como resultado das recentes revisões na política administrativa dos EUA, há, e poderá haver alterações adicionais aos acordos comerciais existentes, maiores restrições ao comércio livre e aumentos significativos nas tarifas sobre bens importados para os Estados Unidos. As ações futuras da administração dos EUA e de governos estrangeiros, incluindo a China, no que diz respeito a tarifas ou acordos e políticas comerciais internacionais permanecem atualmente obscuras.

A escalada de uma guerra comercial, tarifas, tarifas retaliatórias ou outras restrições comerciais sobre produtos e materiais, incluindo aqueles exportados por nós para a China ou matérias-primas importadas por nós da China ou de outros países, podem prejudicar significativamente a nossa capacidade de fornecer os nossos produtos aos clientes. na China ou em outros locais afetados. Tais desenvolvimentos podem resultar em uma diminuição na demanda por nossos produtos, bem como em atrasos nos pagamentos de nossos clientes. Além disso, outras ações governamentais relacionadas a tarifas ou acordos comerciais internacionais, mudanças nas condições sociais, políticas, regulatórias e econômicas dos EUA, ou em leis e políticas que regem o comércio exterior, a fabricação, o desenvolvimento e o investimento nos territórios e países onde nossos clientes estão localizados, poderá levar a um reequilíbrio dos fluxos de exportação globais e a um aumento da concorrência global, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Novas tarifas impostas ou ameaçadas pelos Estados Unidos podem resultar em aumento de custos.

A nova administração dos Estados Unidos impôs ou ameaçou impor tarifas que variam de 10 a 25% a uma variedade de países, incluindo China, México, Canadá e União Europeia, e produtos, incluindo aço, alumínio, cobre, automóveis e madeira, e é provável que continue a fazê-lo no futuro. Além disso, os Estados Unidos ameaçaram impor tarifas recíprocas aos países que impõem tarifas ou impostos desiguais às exportações dos Estados Unidos. Embora até o momento os únicos aumentos tarifários dos Estados Unidos em vigor sejam as tarifas adicionais de 20% sobre as importações dos Estados Unidos da China, a tarifa de 25% sobre as importações de aço e alumínio dos Estados Unidos e a tarifa de 25% sobre as importações dos Estados Unidos do Canadá e México (excluindo importações do Canadá e México que se qualificam para isenções sob o Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o “USMCA”), não há garantia de que outros aumentos tarifários ameaçados não entrarão em vigor no futuro. Dada a incerteza atual em torno da ameaça de aumentos tarifários, não é possível estimar o efeito potencial ou determinar o nível de materialidade para a Companhia. Tais aumentos tarifários, se adotados e aplicáveis às importações dos Estados Unidos pela Companhia ou seus fornecedores, podem resultar em custos aumentados, incluindo custos potenciais relacionados à mudança de mais produção para os Estados Unidos ou outros países, o que pode ser material para a Companhia. As tarifas retaliatórias adotadas por terceiros países também podem ter efeitos semelhantes sobre os produtos da Companhia que estão sendo exportados para esses países.

O descumprimento das leis e regulamentos de controle de exportação ou de sanções econômicas poderá ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais, situação financeira e reputação.

Operamos numa base global e enfrentamos riscos relacionados com o cumprimento das leis e regulamentos de controle de exportações e sanções econômicas, incluindo aqueles administrados pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos Estados Unidos, incluindo o Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA. Os programas de sanções econômicas restringem as nossas relações com determinados países, territórios, indivíduos e entidades sancionados. As sanções econômicas são complexas, mudam frequentemente e muitas vezes aumentam em número, e podem impor proibições, multas e restrições incrementais nas negociações com outros países, territórios, indivíduos ou entidades ou obrigações de conformidade nas nossas transações em determinados países e territórios. Conduzimos, e poderemos no futuro procurar conduzir, negócios em determinados países que estão sujeitos a sanções sob as leis dos Estados Unidos, da União Europeia ou de outros países. Embora tenhamos realizado essas transações e pretendamos realizar quaisquer transações futuras, em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, poderemos não ser bem-sucedidos em garantir a conformidade com limitações ou restrições aos negócios com empresas em tais países. Além disso, a anexação da Crimeia pela Rússia, o reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as intervenções militares na Ucrânia levaram à imposição de sanções e outras sanções pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros países à Rússia. Bielorrússia, a região da Crimeia na Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para retirar certas instituições financeiras russas do pagamento da Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais (“SWIFT”).

Sanções e penalidades potenciais adicionais também foram propostas e/ou ameaçadas e os Estados Unidos e outros países poderiam impor sanções mais amplas e tomar outras medidas caso o conflito se agravasse ainda mais. Se for constatado que violamos as leis ou regulamentos de sanções aplicáveis, poderemos enfrentar multas criminais ou civis ou outras penalidades, poderemos sofrer danos à reputação e nossos resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente. Além disso, embora tenhamos adotado uma diretiva de controle comercial global e fornecido treinamento regular aos nossos funcionários, não pode haver garantia de que nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer terceiros com quem fazemos negócios, incluindo, entre outros, quaisquer distribuidores ou fornecedores não violarão leis e regulamentos de sanções. Em última análise, poderemos ser responsabilizados por qualquer violação das leis e regulamentos de sanções por parte dessas pessoas, o que poderia resultar em multas criminais ou civis ou outras penalidades, ter um impacto material adverso em nossos resultados operacionais e situação financeira e prejudicar nossa reputação.

Podemos não ser capazes de especificar em detalhes as especificações técnicas exigidas por nossos clientes ou mecanismos atualizados para atender prontamente aos requisitos regulatórios, e podemos estar sujeitos

a danos com base em reivindicações movidas contra nós ou nossos clientes como resultado da falha nas especificações de nossos produtos.

As especificações de nossos produtos podem não atender a determinados requisitos, especificações ou padrões técnicos ou regulatórios. Além disso, os nossos clientes podem impor requisitos mais rigorosos aos nossos produtos ou os governos podem promulgar regulamentos mais rigorosos para a distribuição, venda ou utilização dos nossos produtos. O não cumprimento de tais normas poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais se não conseguirmos vender nossos produtos em um ou mais mercados ou a clientes importantes nesses mercados.

Tal como acontece com todos os sistemas de controle de qualidade, qualquer falha ou deterioração de nossos sistemas de controle de qualidade poderá resultar em defeitos em nossos produtos, o que, por sua vez, poderá nos sujeitar a reclamações contratuais, regulatórias, de responsabilidade pelo produto e outras, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Talvez não consigamos obter ou renovar todas as licenças, autorizações e autorizações necessárias para conduzir nossos negócios.

Estamos sujeitos a uma ampla variedade de leis, regulamentos e requisitos de licenciamento federais, estaduais e municipais, e dependemos da obtenção de licenças, alvarás e autorizações para realizar nossas atividades.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter, renovar ou obter qualquer nova autorização, licença, concessão ou permissão, em tempo hábil, ou que quaisquer requisitos adicionais não serão impostos em conexão com tal pedido de renovação.

A não obtenção ou manutenção dos alvarás, autorizações e licenças necessárias às nossas operações, ou a não obtenção ou manutenção tempestiva, poderá resultar em multas, perda ou rescisão antecipada de alvarás, autorizações e/ou licenças, bem como fechamento de instalações, ou quebra de contratos financeiros e comerciais, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Nós Poderemos ser Negativamente Impactados pelos Efeitos do Acordo Global.

Em 14 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o MPF (“Acordo de Leniência”), que foi homologado pela justiça brasileira em 6 de junho de 2017. Em 21 de dezembro de 2016, nós celebramos um acordo de leniência com o Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Leste de Nova York, assumindo a culpa por uma denúncia única que acusava a Braskem de conspiração para descumprir com as disposições de combate ao suborno do U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”). Na mesma data, nós consentimos a homologação de uma decisão final em uma ação civil ajuizada pela SEC com base em violações civis das disposições antissuborno, de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Os tribunais federais competentes dos Estados Unidos homologaram as decisões do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (“DoJ”) e da SEC em 26 de janeiro de 2017 e em 28 de fevereiro de 2017, respectivamente. Adicionalmente, em 21 de dezembro de 2016, a OAG concluiu suas investigações sobre os temas. Nos referimos a estas ações como Acordo Global. Nos termos do Acordo Global, nós concordamos em pagar às autoridades de tais foros o valor total de US\$ 957 milhões (equivalente a R\$ 3,1 bilhões), com base na taxa de câmbio de R\$ 3,27 por dólar norte-americano, aplicável na época da negociação.

O MPF distribuirá a maior parte dos valores recebidos como restituição para terceiros por danos decorrentes dos atos ilícitos. No âmbito do Acordo Global, o MPF comprometeu-se a empreender gestões perante outras autoridades ou órgãos públicos, bem como empresas públicas e sociedades de economia mista com as quais a Braskem venha a iniciar tratativas relativas aos fatos abordados pelo Acordo Global, com o objetivo de evitar o ressarcimento em duplicidade. Nesse sentido, conforme comunicado ao mercado em 10 de julho de 2018, e anunciado via fato relevante em 27 de maio de 2019, a Braskem cooperou e deu início a tratativas com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) e a Advocacia Geral da

União (AGU), no Brasil, e o nosso Conselho de Administração aprovou a celebração de um acordo de leniência similar com a CGU e a AGU (“Acordo CGU/AGU”).

O Acordo CGU/AGU, no valor de R\$ 2,9 bilhões, a ser corrigido pela taxa SELIC, aborda os mesmos fatos que são objeto do Acordo Global celebrado em dezembro de 2016 com o Ministério Público Federal (MPF), o DoJ, a SEC e o Gabinete do Procurador-Geral da Suíça (“Acordo Global”). Desse valor, R\$ 3,1 bilhões serão compensados pelo valor que a Companhia já havia se comprometido a pagar no âmbito do Acordo Global, resultando em um desembolso adicional de R\$ 410 milhões.

Até 31 de dezembro de 2025, havíamos pago R\$ 3,4 bilhões desde 2016, conforme segue:

- R\$ 1.213 milhões para a AGU, CGU e MPF;
- R\$ 297 milhões para o DoJ;
- R\$ 407 milhões para a OAG;
- R\$ 1.282 milhões para a MPF; e
- R\$ 206 milhões para a SEC

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o fim do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia e também apresentou o encerramento do monitoramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1.051, determinando a renegociação dos acordos de leniência. Em 19 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou um Aditivo ao Acordo de Leniência para ajustar o cronograma de pagamento e demais obrigações e condições, conforme descrito abaixo:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões;
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões;
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões; e
- (iv) 2028, 2029 e 2030: parcelas de R\$ 158 milhões cada.

A Emenda CGU/AGU será submetida para aprovação pela Suprema Corte Federal (STF), nos registros da ADPF.

Como resultado, da renegociação, a Companhia deduziu um valor de R\$ 112 milhões da provisão.

O valor a pagar nos termos do Acordo de Leniência, em 31 de dezembro de 2025, era de R\$ 673 milhões, dos quais R\$ 90 milhões são classificados como passivo circulante e R\$ 583 milhões são classificados como passivo não circulante.

Em virtude do Acordo Global, a Companhia continuará a cooperar com as autoridades governamentais relevantes e a aprimorar suas práticas de governança e conformidade anticorrupção. Ao longo dos três anos, entre 2017 e 2020, a Companhia ficou sujeito a monitoramento independente em decorrência dos Acordos (o “Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, os “Acordos”). Esses monitores eram responsáveis por verificar o cumprimento do Acordo Global, bem como a eficácia dos controles, políticas e procedimentos internos da Companhia para reduzir o risco de descumprimento das leis anticorrupção.

Estamos em conformidade com todas as nossas obrigações sob os Acordos e continuamos a cooperar com as autoridades governamentais.

O Acordo Global não nos impede de sermos responsabilizados perante terceiros legítimos, que podem buscar indenização por danos pelos fatos sujeitos aos acordos, incluindo outras autoridades com jurisdição sobre nós que podem tentar impor sanções monetárias ou multas, ou iniciar processos investigativos contra nós, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Não podemos garantir que o valor total acordado será suficiente para reparar qualquer dano integralmente.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros poderão reduzir nossa liquidez e afetar negativamente nosso desempenho e condição financeira.

Estamos, e poderemos estar no futuro, envolvidos em inúmeras disputas tributárias, cíveis, ambientais e trabalhistas envolvendo, entre outros aspectos, reivindicações monetárias e garantias. Se forem proferidas decisões desfavoráveis em um ou mais desses processos, poderemos ter de prestar garantias ou a pagar quantias substanciais. Para alguns desses processos, não constituímos qualquer provisão em sua demonstração consolidada da posição financeira, ou constituíu provisões apenas para uma parcela dos valores em disputa, com base em seus julgamentos quanto ao risco de perda desses processos.

No contexto dos eventos geológicos ocorridos em Maceió, celebramos acordos para a extinção de três ações cíveis de interesse público (ACP Trabalhista, ACP Socioambiental e ACP de Moradores). Os termos dos acordos foram os seguintes:

- ACP Trabalhista: nos comprometemos a investir R\$ 40 milhões para financiar um Programa de Recuperação Empresarial e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores dos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro, em Maceió, no estado de Alagoas. Este acordo foi cumprido na sua totalidade.
- ACP Reparação a Moradores: por meio do Termo de Compromisso de Apoio à Realocação de Pessoas em Áreas de Risco, homologado judicialmente em janeiro de 2020 e atualizado em dezembro de 2020, comprometemo-nos a apoiar a realocação e a indenizar moradores, comerciantes, comerciantes e proprietários de imóveis localizados nas áreas de risco definidas no Mapa da Defesa Civil passíveis de realocação, mediante o oferecimento de propostas de indenização financeira e a celebração de acordos individuais homologados judicialmente (em 31 de dezembro de 2021, a área de risco abrange aproximadamente 15.000 imóveis); e
- ACP Reparação Socioambiental: em dezembro de 2020, nos comprometemos a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo, implementando as medidas do planejamento de fechamento de mina apresentado à ANM e sujeito à sua aprovação; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos e danos ambientais decorrentes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, a serem definidos por Diagnóstico Ambiental desenvolvido por empresa especializada e independente aprovada pelo Ministério Público; e (iii) destinar R\$ 1,58 bilhão para implementar medidas na área desocupada, ações relacionadas à mobilidade urbana e para compensar potenciais impactos e danos sociourbanísticos.

As provisões da Companhia são baseadas em estimativas e premissas atuais e poderão ser atualizadas no futuro em razão de novos fatos e circunstâncias, incluindo, entre outros: mudanças no prazo de execução, no escopo e no método, bem como no sucesso dos planos de ação; novos desdobramentos ou repercussões decorrentes do evento geológico, incluindo possível revisão do Mapa da Defesa Civil; e possíveis estudos que indiquem recomendações de especialistas, incluindo o Comitê Técnico de Acompanhamento, de acordo com o Acordo de Compensação de Moradores, além de outros novos desdobramentos sobre o tema. A Companhia vem avançando nas negociações com entidades privadas e autoridades governamentais a respeito de outras reivindicações indenizatórias, aprofundando seu entendimento sobre a matéria, o que pode levar à celebração de futuros acordos. Embora possam ocorrer desembolsos futuros em decorrência dessas negociações, na data de reporte a Companhia não é capaz de prever os resultados nem o prazo para a conclusão dessas negociações, tampouco seu escopo e os custos totais associados além daqueles já provisionados.

Além disso, os passivos contingentes cuja perda é avaliada como possível pela Administração da Companhia, com base em sua própria avaliação e na de seus assessores jurídicos externos, relacionados ao evento geológico em Alagoas, em 31 de dezembro de 2025, totalizavam R\$ 8,132 milhões.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal em 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de apurar os efeitos da responsabilidade socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nessa data, a referida CPI foi declarada encerrada, com a posterior submissão do relatório final às instituições competentes.

Há também processos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas atualmente em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Em outubro de 2024, a Companhia foi informada da conclusão do inquérito da Polícia Federal em Alagoas, que se arrastava desde 2019. Os autos do inquérito foram remetidos ao Ministério Público para avaliação, que solicitou diligências complementares. A Companhia sempre se colocou à disposição das autoridades competentes e vem prestando todas as informações relacionadas à mineração de sal ao longo da investigação. Em outubro de 2025, o MPF apresentou acusação/denúncia com base no relatório final da Polícia Federal de outubro de 2024.

Temos avançado com as autoridades locais em relação a outros pedidos de indenização para melhor compreendê-los. Embora desembolsos futuros possam ocorrer devido ao progresso nas negociações, na data do relatório, não podemos prever os resultados e o prazo para a conclusão dessas negociações, nem seu possível escopo e os custos totais associados, além daqueles já provisionados.

Não é possível antecipar todas as novas ações judiciais relacionadas a danos ou outra natureza que poderão ser movidas por pessoas físicas ou jurídicas, incluindo entidades públicas ou privadas, que entendam ter sofrido impactos ou danos relacionados ao evento geológico e à realocação de pessoas de áreas de risco, bem como novos autos de infração ou penalidades administrativas de natureza diversa. A Braskem continua enfrentando e poderá enfrentar procedimentos administrativos e diversas ações judiciais movidas por pessoas físicas ou jurídicas não incluídas no PCF ou que discordam da proposta de compensação financeira para acordo individual, bem como novas ações coletivas e novas ações judiciais movidas por concessionárias de serviços públicos, entidades da administração direta ou indireta do Estado de Alagoas, do Município de Maceió ou do governo federal brasileiro. Portanto, o número dessas ações ou processos, sua natureza ou os valores envolvidos não podem ser estimados com precisão neste momento.

Consequentemente, não podemos eliminar a possibilidade de desdobramentos futuros relacionados a todos os aspectos do evento geológico em Alagoas, ao processo de realocação e às ações em áreas desocupadas e adjacentes, de modo que as despesas a serem incorridas podem diferir significativamente de nossas estimativas e provisões.

Poderemos ser afetados materialmente por violações da FCPA, da Lei Anticorrupção Brasileira e de leis anticorrupção semelhantes.

Nós, nossas subsidiárias e nossos parceiros de joint venture estamos sujeitos a diversas leis anticorrupção, incluindo a Lei No. 12.846/2013, ou a Lei Anticorrupção Brasileira, que entrou em vigor em 28 de janeiro de 2014, a FCPA e diversas outras leis anticorrupção e antissuborno de outras jurisdições.

A FCPA, a Lei Anticorrupção Brasileira e leis antissuborno semelhantes em outras jurisdições geralmente proíbem as empresas e seus intermediários de fazer pagamentos indevidos a funcionários do governo ou outras pessoas com a finalidade de obter ou reter negócios. As violações destas leis podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros, liminares contra condutas futuras, restituições de lucros, desqualificações para se envolver direta ou indiretamente em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que possam ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais ou liquidez. Qualquer reflexo negativo em nossa imagem ou marca de qualquer violação dessas leis poderá ter um impacto negativo em nossos resultados operacionais, bem como em nossa capacidade de alcançar nossa estratégia de crescimento. Além

disso, a Lei Anticorrupção Brasileira prevê responsabilidades solidárias entre empresas do mesmo grupo econômico.

Dada a dimensão das nossas operações e a complexidade da nossa cadeia de produção, não pode haver garantia de que as nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas ou ilegais, incluindo fraudes ou violações da lei ou violações das nossas políticas internas e procedimentos por nossos funcionários, diretores, executivos, parceiros ou quaisquer agentes terceirizados ou prestadores de serviços. Além disso, não pode haver garantia de que tais pessoas não tomarão medidas que violem as nossas políticas e procedimentos (ou que violem de outra forma as leis e regulamentos aplicáveis) pelas quais nós ou elas possamos ser responsabilizados. Violações de leis e regulamentos antifraude, anticorrupção, antilavagem de dinheiro ou outras leis e regulamentos internacionais podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação, marca, preços de venda, resultados operacionais e situação financeira, inclusive como resultado do encerramento dos mercados internacionais. Poderemos estar sujeitos a uma ou mais ações de execução, investigações ou processos por parte das autoridades por alegada violação destas leis. Esses processos podem resultar em penalidades, multas, sanções ou outras formas de responsabilidade.

Estamos expostos a comportamentos de nossos funcionários, não funcionários e terceiros que podem ser incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e a falha em prevenir, detectar ou remediar oportunamente qualquer comportamento e/ou vulnerabilidades de processo pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, parceiros, contrapartes ou qualquer pessoa que faça negócios conosco se envolva em atividades fraudulentas, corrupção ou suborno, ou burle ou anule nossos controles e procedimentos internos, ou se aproprie indevidamente ou manipule nossos ativos para benefício pessoal ou comercial. Investigações conduzidas por nós internamente ou por meio de consultoria jurídica externa sobre potenciais violações de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA, por nossos funcionários ou agentes, podem ser dispendiosas e exigir tempo e atenção significativos da alta administração. Nosso Programa Anticorrupção pode não ser totalmente eficaz para identificar, monitorar e mitigar esses riscos.

Além disso, não podemos garantir a existência de uma cadeia de valor socialmente responsável que ofereça condições de trabalho dignas. Qualquer violação das regulamentações relacionadas ao trabalho poderia resultar em violações dos direitos humanos, impactos na qualidade de vida das pessoas e más condições de trabalho, o que, por sua vez, poderia ter um impacto nos nossos resultados operacionais devido a potenciais implicações financeiras e ações judiciais movidas por indivíduos, entidades públicas autoridades ou outros agentes que possam afetar a nossa reputação e imagem.

No futuro, poderemos ser obrigados a conduzir procedimentos e análises adicionais com relação aos nossos processos e controles internos que poderão levar a um atraso na conclusão de nossas demonstrações financeiras auditadas e, como resultado, impedir-nos de apresentar relatórios anuais futuros em tempo hábil. Qualquer falha no arquivamento tempestivo de nossos relatórios anuais no futuro poderá ter um efeito adverso em nossos negócios.

A divulgação não autorizada ou perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, outras informações comerciais ou pessoais confidenciais, ou a interrupção da tecnologia da informação por ataques cibernéticos ou outras violações de segurança, bem como o nosso descumprimento das leis de proteção de dados e dos requisitos de segurança da informação podem nos sujeitar a danos significativos, penalidades ou responsabilidades e podem afetar adversamente nossas operações, reputação e resultados financeiros.

Coletamos, armazenamos, processamos e usamos determinadas informações confidenciais e outros dados pessoais em conexão com nossas operações comerciais. Devemos garantir que qualquer atividade de dados pessoais, como processamento, coleta, uso, armazenamento, disseminação, transferência e descarte de dados pela qual somos responsáveis, esteja em conformidade com as leis relevantes de proteção de dados e privacidade. A proteção das informações relativas aos nossos parceiros de negócios (clientes e fornecedores), funcionários e informações confidenciais relacionadas ao nosso negócio é fundamental para nós. Contamos com sistemas, software e ferramentas de monitoramento disponíveis comercialmente para fornecer

processamento, transmissão e armazenamento seguros de informações relevantes, como informações comerciais confidenciais e dados pessoais, incluindo informações confidenciais.

A Constituição Brasileira, Lei N o. 10. 406 /2002 (Código Civil), Lei nº. 8. 078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), Lei nº. 12. 965/2014 (Marco Civil da Internet), Decreto nº. 8. 771/2016 e a recente Lei nº. A Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, são as principais leis que regem a prática de tratamento de dados pessoais no Brasil.

A LGPD estabeleceu um novo marco legal para as transações de tratamento de dados pessoais no Brasil. A LGPD também previu sanções administrativas que podem ser aplicadas em caso de descumprimento de suas disposições pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e fiscalizar o cumprimento da lei. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD pode resultar em processos judiciais ou administrativos para a aplicação, pelos órgãos de defesa do consumidor, das penalidades previstas na regulamentação esparsa de proteção de dados, como as previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet.

Desde 1º de agosto de 2021, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a ANPD entenda que não estamos em conformidade com a LGPD, podemos estar sujeitos a sanções individuais ou cumulativas, advertência, obrigatoriedade de divulgação do incidente, bloqueio temporário e/ou exclusão dos dados pessoais a que se refere a violação, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da Companhia, grupo ou conglomerado no Brasil em seu último exercício social, excluídos os impostos, e até o valor agregado de R\$ 50,0 milhões por infração. Em caso de reincidência, poderão ser aplicadas as penalidades administrativas mais severas previstas na LGPD.

Além disso, podemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos, causados aos titulares de dados pessoais, inclusive quando causados por nossas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em nosso nome ou como controladores em conjunto conosco, em razão do descumprimento das obrigações previstas na LGPD. Nesse sentido, não podemos garantir que seremos bem-sucedidos na adequação de nossas atividades, procedimentos, documentação e no relacionamento com terceiros por nós contratados para atender aos altos padrões previstos na LGPD. Sanções administrativas ou condenações judiciais podem causar impactos financeiros relevantes, além de afetar negativamente nossa reputação no mercado.

Mesmo que adotemos práticas alinhadas às disposições e obrigações previstas na LGPD, não podemos garantir que as medidas adotadas para adequar nossas atividades de tratamento de dados pessoais serão consideradas adequadas ou suficientes pela ANPD, por outras autoridades públicas, como pelo Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor, ou pelo tribunal.

Nossa falha em cumprir quaisquer leis ou regulamentos adicionais de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil ou em outras jurisdições nas quais operamos pode prejudicar seriamente nossos negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Por exemplo, em 25 de maio de 2018, o Regulamento nº 2016/279 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção de dados pessoais (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), ou GDPR, tornou-se diretamente aplicável em todos os estados-membros da União Europeia. O GDPR introduziu novas obrigações relacionadas à privacidade, controle e retenção de dados, incluindo, entre outras: (i) requisitos de responsabilidade e transparência; (ii) requisitos aprimorados de consentimento de dados; (iii) obrigações de considerar a privacidade de dados à medida que novos produtos ou serviços são desenvolvidos e limitar a quantidade de informações coletadas, processadas, armazenadas e sua acessibilidade; (iv) restrições ao uso de dados para criar perfis de titulares de dados; (v) fornecer aos titulares de dados pessoais em um formato utilizável mediante solicitação e apagar dados pessoais em determinadas circunstâncias; e (vi) relatar violações sem demora injustificada.

À medida que procuramos expandir nossos negócios e operações, esperamos estar cada vez mais sujeitos às leis e regulamentações relativas à atividade de dados pessoal, tais como coleta, utilização, retenção, segurança e transferência de dados de nossos funcionários e clientes. Eles podem mudar ao longo do tempo e variar de acordo com a jurisdição, e é possível que sejam interpretados e aplicados de maneiras que afetarão materiais e adversamente nossos negócios. Qualquer falha – real ou percebida – por parte da Braskem em cumprir quaisquer

leis e disposições aplicáveis relacionadas à privacidade ou proteção de dados poderá fazer com que nossos clientes reduzam o uso de nossos produtos e serviços.

A conformidade com as leis de proteção de dados exige que gastemos recursos para revisar nossos procedimentos e políticas. Não há garantias de que tenhamos recursos suficientes para cumprir com os novos regulamentos ou para cumprir com sucesso este ambiente regulatório em mudança. Além disso, existe o risco de implementação inadequada e sanções ou danos à reputação por descumprimento, ambos os quais poderiam ter um efeito material adverso em nossas operações, situação financeira e perspectivas.

Apesar das medidas de segurança da informação que implementamos, nossas instalações e sistemas — e os de nossos provedores de serviços terceirizados — podem estar vulneráveis a violações de segurança, ataques cibernéticos (incluindo ransomware e phishing), vírus de computador, dados perdidos ou perdidos, erros de programação ou humanos, ou outros eventos semelhantes. O número de ataques cibernéticos tem aumentado globalmente. Qualquer violação de segurança ou ameaça percebida que resulte na perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais pode prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos de litígio e responsabilidade, nos sujeitar a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios.

Ataques cibernéticos ou violações de segurança podem comprometer informações críticas e causar interrupções em nossas operações, que são fortemente dependentes de tecnologia da informação e sistemas e serviços de telecomunicações. Os ativos de informação, incluindo propriedade intelectual, segredos comerciais, dados pessoais e outras informações críticas sensíveis aos negócios, são um ativo atraente para criminosos cibernéticos, terrorismo cibernético ou outros agentes externos. Um ataque cibernético significativo, um erro humano, inclusive dos nossos funcionários e parceiros, ou a obsolescência da tecnologia podem resultar na perda de informações comerciais críticas e/ou impactar negativamente as nossas operações, o que pode ter um impacto negativo nos nossos resultados financeiros.

As nossas próprias medidas de segurança não podem ser garantidas e são suscetíveis a novos ataques cibernéticos. No dia 4 de outubro de 2020, detectamos um ataque cibernético ao nosso ambiente de tecnologia da informação e diversas melhorias em pessoas, processos e tecnologias foram e estão sendo aplicadas no ambiente da Companhia, aumentando significativamente a maturidade da segurança da informação na Braskem. Acreditamos que todas essas ações garantiram que nenhum novo incidente acontecesse até o momento.

Estamos sujeitos à auditoria das autoridades fiscais nas jurisdições em que operamos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Atuamos e vendemos nossos produtos em diversos países, incluindo Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura, cada um com sua própria legislação tributária e procedimentos de auditoria específicos. A legislação tributária em cada país é frequentemente ambígua e sujeita a interpretações, o que pode levar a divergências de opinião entre as autoridades fiscais de cada país e nós e/ou nossos consultores.

Somos rotineiramente auditados por autoridades fiscais em diferentes países e outras autoridades subnacionais no Brasil e no exterior. Como resultado dessas auditorias, nossas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não podemos garantir que constituiremos provisões em montantes suficientes para ações judiciais decorrentes de fiscalização, nem que não será identificada exposição fiscal adicional. Consequentemente, o aumento do valor da tributação em decorrência de disputas sobre nossas posições fiscais pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Mudanças nas leis tributárias poderão resultar em aumentos em determinados impostos diretos e indiretos, o que poderá reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Atuamos em diversos países, incluindo Brasil, Argentina, Colômbia, Chile, Estados Unidos, Alemanha, Holanda, México e Singapura. Além disso, vendemos nossos produtos para diversos outros países por meio de diferentes abordagens comerciais.

Cada um desses países possui sua própria legislação tributária, que sofre alterações frequentes de acordo com as necessidades específicas do governo em cada país. Um exemplo é o governo brasileiro, que implementa, periodicamente, alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária nossa e de nossos clientes. Essas mudanças incluem modificações na alíquota das contribuições e, ocasionalmente, a promulgação de impostos temporários. Além disso, nosso tratamento tributário pode ser afetado por iniciativas e reformas de política tributária relacionadas à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”), ao trabalho da estrutura inclusiva da OCDE/G20 sobre os Pilares Um e Dois do projeto de erosão da base tributária e transferência de lucros (“BEPS”) e outras iniciativas. O Pilar Dois estabelece um imposto mínimo global de 15% para cada jurisdição em que um grupo multinacional atue. A Companhia está sujeita às regras do Pilar Dois na Alemanha, Brasil e Holanda.

Não podemos prever as mudanças na legislação tributária brasileira ou em qualquer outra jurisdição em que atuamos que possam ser propostas e promulgadas no futuro. No entanto, futuras alterações nessas leis tributárias podem resultar em aumentos em nossa carga tributária geral, o que poderia reduzir nossa margem bruta e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

Riscos Relacionados ao Brasil

As condições políticas, econômicas e empresariais brasileiras, bem como as políticas econômicas e outras políticas do governo brasileiro, podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensas do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras para influenciar o curso da economia brasileira. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram, por vezes, controles de salários e preços, bloqueio de acesso a contas bancárias, imposição de controles de capital e limitando de importações para o Brasil.

Nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser afetados negativamente por fatores como:

- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de controle cambial;
- taxas de juros;
- inflação;
- políticas fiscais e reformas tributárias;
- liquidez dos mercados domésticos de capitais e empréstimos; e
- outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais, econômicos e empresariais no Brasil ou que afetam o Brasil.

Os mercados brasileiros têm experimentado maior volatilidade devido às incertezas derivadas das investigações de corrupção conduzidas pelo Ministério Público Federal no âmbito das Operações Lava Jato, Zelotes, Greenfield, Eficiência e outras investigações, e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Certos atuais e ex-membros do governo brasileiro e do poder legislativo, bem como ex-dirigentes seniores da empresa petrolífera estatal e do nosso acionista Petrobras foram processados por corrupção política. Esses funcionários do governo e ex-dirigentes seniores supostamente aceitaram subornos por meio de propinas em contratos concedidos pela Petrobras a diversas empresas de infraestrutura, petróleo e gás e construção, incluindo a Novonor, nosso acionista controlador.

Atualmente, não podemos prever como a investigação da Operação Lava Jato, as investigações relacionadas e quaisquer futuras decisões e ações das autoridades ou desenvolvimentos em relação aos nossos acionistas poderão nos impactar. Os lucros dessas propinas supostamente financiaram campanhas políticas de partidos políticos dos governos federal, estadual e municipal que não foram contabilizados ou não foram

divulgados publicamente, bem como serviram para enriquecer pessoalmente os destinatários do esquema de suborno.

O possível resultado dessas investigações é incerto, mas elas afetaram negativamente e podem continuar afetando negativamente os mercados brasileiros e os preços de negociação de títulos emitidos por emissores brasileiros.

O resultado potencial dessas e de outras investigações, bem como possíveis novas investigações envolvendo o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e quaisquer novas investigações envolvendo o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é incerto, mas teve um impacto negativo na percepção geral da economia brasileira e dos valores mobiliários de empresas brasileiras e afetaram e podem continuar a afetar adversamente os nossos negócios, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

Além disso, incertezas quanto à implementação, por um novo governo, de mudanças nas políticas monetária, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como na legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e as medidas adotadas por um novo governo podem afetar negativamente nossas operações e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros emitidos no exterior.

Mudanças na política industrial e ações relacionadas empreendidas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil podem afetar negativamente a demanda por nossos produtos, bem como nossa receita líquida e desempenho financeiro geral.

Atualmente, nos beneficiamos de certas políticas industriais e ações relacionadas, adotadas pelo governo brasileiro e pelos governos estaduais locais no Brasil, com o objetivo de fortalecer a economia doméstica e certas indústrias locais. Algumas dessas políticas e ações incluíram recentemente reduções nos impostos sobre a folha de pagamento de fabricantes de plástico, um programa para melhorar a competitividade dos produtores brasileiros nos mercados de exportação, reembolsando, parcial ou integralmente, os impostos federais cobrados sobre suas vendas para exportação, intervenção do governo federal para reduzir incentivos à importação em portos locais, aumentos nos impostos de importação de certos produtos, incluindo polietileno, e a redução nas alíquotas do Programa de Integração Social (PIS), um imposto federal sobre valor agregado, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), impostos sobre compras de matéria-prima por produtores petroquímicos de primeira e segunda geração, redução da carga tributária e incentivos fiscais em certas regiões para fomentar as indústrias locais.

Em dezembro de 2025, foi publicada a Lei nº 15.294/25, que instituiu o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química ("PRESIQ"), abrangendo um regime de incentivos destinado a estimular a indústria química brasileira, com vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2031, na modalidade industrial, relacionada à aquisição de determinados produtos químicos, e na modalidade de investimento, relacionada à expansão ou modernização da capacidade instalada.

Em março de 2026, foi publicada a Lei Suplementar nº 228 no Diário Oficial da República Federativa do Brasil, prevendo o aumento, de 0,73% para 5,8%, do benefício do Regime Especial para a Indústria Química ("REIQ"), que corresponde aos créditos PIS/COFINS, baseados em matérias-primas das indústrias química e petroquímica, sujeito a compensação com impostos federais, o benefício terá um limite orçamentário de R\$2 bilhões para o setor e estará em vigor de março a 31 de dezembro de 2026.

Não podemos prever ou controlar quais políticas serão renovadas ou descontinuadas, nem se futuras mudanças na política industrial brasileira serão propostas e promulgadas. Se políticas industriais que nos beneficiam expirarem, ou políticas que nos prejudicam forem implementadas, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser afetados negativamente.

Flutuações na taxa de câmbio real /dólar norte-americano poderiam aumentar a inflação no Brasil, aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

A taxa de câmbio entre o real e o dólar americano e as taxas relativas de depreciação e valorização do real afetaram nossos resultados operacionais e podem continuar a fazê-lo.

O real brasileiro foi desvalorizado em diversas ocasiões. Ao longo das últimas décadas, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles cambiais, mercados de câmbio duplos e um sistema de câmbio flutuante. De tempos em tempos, houve flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. O real se desvalorizou 4,0% em 2019, 28,9% em 2020, 7,4% em 2021, se valorizou 6,5% em 2022, se valorizou 7,2% em 2023, se desvalorizou 27,9% em 2024 e se valorizou em 11,1% em 2025. A desvalorização do real em relação ao dólar americano também pode resultar em pressões inflacionárias no Brasil, aumentando, de forma geral, o preço de produtos e serviços importados. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano pode levar à deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, além de prejudicar o crescimento impulsionado pelas exportações.

Tínhamos obrigações de dívida total denominadas em moeda estrangeira, todas denominadas em dólares americanos, no valor total de R\$ 61.933 milhões (US\$ 11.256 milhões) (incluindo um valor total de R\$ 14.307 milhões (US\$ 2.600 milhões) em aberto em 31 de dezembro de 2025, referente à dívida garantida relacionada ao Complexo do México), representando 93,7% do nosso endividamento consolidado. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos R\$ 6.368 milhões (US\$ 1.157 milhões) em caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, incluindo o valor total de R\$ 233 milhões (US\$ 42 milhões) de caixa e equivalentes de caixa da Braskem Idesa.

Uma desvalorização significativa do real em relação ao dólar americano ou a outras moedas poderia aumentar nossas despesas financeiras em decorrência de perdas cambiais que devemos registrar e poderia reduzir nossa capacidade de cumprir com o serviço da dívida de nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Para nos permitir administrar os efeitos das flutuações cambiais em nossos resultados, em 2013, decidimos designar parte de nossos passivos denominados em dólar americano como hedge para nossas exportações futuras. No entanto, não podemos garantir que a designação de parte de nossos passivos denominados em dólar americano como hedge para nossas exportações futuras será suficiente para não afetar nossos resultados financeiros. O programa de hedge accounting foi descontinuado prospectivamente a partir de dezembro de 2025. Para informações adicionais, ver "ITEM 5. Operating and Financial Review and Prospects — Principal Factors Affecting Our Results of Operations — Effects of Fluctuations in Exchange Rates between the Real and the U.S. Dollar".

Os preços da nafta, nossa matéria-prima mais importante, e de algumas de nossas outras matérias-primas, são denominados ou indexados ao dólar americano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a nafta representou, direta e indiretamente, 30,2% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos. Quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano, o custo em reais de nossas matérias-primas denominadas e indexadas ao dólar americano aumenta, e nossa receita operacional em reais pode diminuir a ponto de não conseguirmos repassar esses aumentos de custo aos nossos clientes.

As ações do governo brasileiro para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e reduzir a demanda por nossos produtos.

Historicamente, o Brasil tem apresentado altas taxas de inflação. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, especialmente antes de 1995. A taxa de inflação, medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP-DI), atingiu 2.708% em 1993. Embora as taxas de inflação tenham sido substancialmente menores desde 1995 do que em anos anteriores, as pressões inflacionárias persistem. As taxas de inflação, medidas pelo IGP-DI, foram negativas em 0,4% em 2017, positivas em 7,1% em 2018, 7,37% em 2019, 23,1% em 2020, 17,7% em 2021 e 5,03% em 2022, negativas em 3,30% em 2023, positivas em 6,5% em 2024 e negativas em 1,2% em 2025. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação frequentemente incluem a manutenção de uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, as medidas para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis

medidas adicionais também podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros.

O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação. O aumento dos preços do petróleo, a desvalorização do real e futuras medidas governamentais que buscam manter o valor do real em relação ao dólar americano podem desencadear aumentos na inflação no Brasil. Períodos de inflação mais alta podem desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que levaria à redução da demanda por nossos produtos no Brasil e à redução da receita líquida. A inflação também provavelmente aumentará alguns de nossos custos e despesas, que talvez não consigamos repassar aos nossos clientes e, como resultado, poderá reduzir nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a inflação alta geralmente leva a taxas de juros internas mais altas e, como resultado, os custos do serviço de nossa dívida denominada em reais podem aumentar, causando a redução de nosso lucro líquido. A inflação e seu efeito sobre as taxas de juros internas podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados domésticos de capitais e empréstimos, o que poderia afetar negativamente nossa capacidade de refinar nosso endividamento nesses mercados. Qualquer declínio em nossa receita líquida ou lucro líquido e qualquer deterioração em nossa condição financeira provavelmente também levariam a um declínio no preço de mercado de nossos títulos, incluindo ações preferenciais classe A e ADSs.

Flutuações, alterações ou substituição das taxas de juros poderão impactar o custo do serviço de nossa dívida ou reduzir nossas receitas financeiras, afetando nosso desempenho financeiro.

Nossas despesas financeiras são afetadas por variações nas taxas de juros aplicáveis à nossa dívida de taxa fluante. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos, entre outras obrigações de dívida:

- R\$ 843 milhões de empréstimos e financiamentos sujeitos à taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- R\$ 243 milhões em empréstimos e financiamentos sujeitos ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- R\$ 8.986 milhões de alguns de nossos empréstimos e financiamentos que estavam sujeitos à Taxa de Financiamento Overnight Garantida (SOFR).

As taxas CDI e IPCA oscilaram significativamente no passado em resposta à expansão ou contração da economia brasileira, à inflação, às políticas governamentais brasileiras e a outros fatores. Um aumento significativo em qualquer uma dessas taxas de juros pode afetar negativamente nossas despesas financeiras e nosso desempenho financeiro geral.

Quaisquer outras alterações ou reformas na determinação ou supervisão dessas taxas de juros podem ter um efeito adverso em nossas despesas financeiras e/ou receitas financeiras e afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral.

As políticas de controle cambial do governo brasileiro poderiam aumentar o custo do serviço de nossa dívida denominada em moeda estrangeira, afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e prejudicar nossa liquidez.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita ao controle governamental. As leis e regulamentações atuais que regem o sistema cambial brasileiro permitem a compra e venda de moeda estrangeira e a transferência internacional de reais por qualquer pessoa física ou jurídica, independentemente do valor, sujeita a certos procedimentos regulatórios. Muitos fatores podem levar o governo brasileiro a instituir políticas de controle cambial mais restritivas, incluindo a extensão das reservas cambiais do Brasil, a disponibilidade de moeda estrangeira suficiente na data de vencimento do pagamento, o tamanho do ônus do serviço da dívida do Brasil em relação à economia como um todo, a política do Brasil em relação ao FMI e restrições políticas às quais o Brasil possa estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia aumentar o custo do serviço e, assim, reduzir nossa capacidade de pagamento, nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outros passivos.

Nossa dívida em moeda estrangeira denominada em dólares americanos representava um total de 93,9% do nosso endividamento consolidado em 31 de dezembro de 2024, incluindo custos de transação e a dívida da Braskem Idesa. Se não efetuarmos os pagamentos de qualquer uma dessas obrigações, estaremos em inadimplência, o que poderá reduzir nossa liquidez, bem como o preço de mercado de nossos títulos, incluindo nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Riscos Relacionados ao México

As condições políticas no México podem afetar ações ou decisões do governo mexicano, incluindo Pemex, Cenagas, CFE e CENACE, que são, respectivamente, os principais fornecedores de etano da Braskem Idesa, um provedor de serviços de transporte de gás natural, um fornecedor de energia elétrica de reserva e o controlador da rede nacional e despachos de geradores de energia, todos os quais são empresas estatais mexicanas ou entidades governamentais sujeitas a interferência política e riscos relacionados.

O governo mexicano exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia mexicana. Consequentemente, as ações do governo mexicano relativas à economia mexicana e às empresas estatais podem ter um impacto significativo sobre as entidades do setor privado mexicano em geral e sobre nossas operações em particular. Não podemos prever o impacto que as condições políticas terão sobre a economia mexicana ou sobre nossas operações. Não podemos garantir que mudanças nas políticas do governo federal mexicano não afetarão negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas. Atualmente, não possuímos e não pretendemos obter seguro contra riscos políticos.

A Pemex, uma empresa estatal mexicana, produz polietileno e compete no mesmo mercado comercial que nós. O governo mexicano pode interferir intencionalmente em nossas operações de diversas maneiras, limitando nossa competitividade comercial. De acordo com a divulgação pública da Pemex, sua produção de petróleo, gás natural e etano, sobre a qual não temos controle, diminuiu nos últimos anos, e não há garantia de que não haverá redução na entrega de etano no futuro.

Além disso, nosso contrato de fornecimento de longo prazo para a compra de etano da Pemex poderá ser modificado por meios regulatórios, rescindido ou comprometido por eles em decorrência de pressão política para o descumprimento do contrato, para a alteração dos termos do contrato, medidas de expropriação ou alterações na legislação e regulamentação por parte do governo mexicano. Qualquer descumprimento, modificação, rescisão ou interrupção deste contrato de fornecimento poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados de nossas operações ou nossa situação financeira.

Em junho de 2024, o México realizou eleições presidenciais, federais e locais. Claudia Sheinbaum venceu a presidência e seu partido político, Movimiento Regeneración Nacional (Movimento de Regeneração Nacional, ou "MORENA"), obteve maioria qualificada no Senado e na Câmara dos Deputados, bem como na maioria das eleições locais. Essa maioria poderia permitir que o MORENA alterasse as políticas e regulamentações mexicanas de forma a aumentar ou mitigar os efeitos adversos sobre nossos negócios.

Diante das alegações de pagamentos indevidos relacionados ao projeto Eteno XXI, o antigo nome da Braskem Idesa durante a fase de construção, que foram originalmente publicadas na mídia mexicana e incluídas no depoimento do ex-CEO da Pemex ao Gabinete do Procurador-Geral do México, a Braskem S.A., juntamente com a Braskem Idesa, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Política do Sistema Global de Conformidade da Braskem e pelas diretrizes de governança da Braskem Idesa, aprovou a contratação de um escritório de advocacia americano com experiência comprovada em casos semelhantes para conduzir uma investigação interna independente das alegações (a "Investigação"). A investigação foi concluída em fevereiro de 2022 e não encontrou evidências que sustentassem as alegações do ex-CEO da Pemex sobre pagamentos supostamente indevidos em conexão com ou de outra forma relacionados ao projeto Eteno XXI.

O México passou por condições econômicas adversas, que podem afetar adversamente nossos negócios.

No passado, o México passou por diversos períodos de crescimento econômico lento ou negativo, alta inflação, altas taxas de juros, desvalorização cambial e outros problemas econômicos. Esses problemas podem se agravar ou ressurgir, conforme aplicável, no futuro e podem afetar negativamente nossos negócios e nossa

capacidade de honrar nossa dívida. Uma piora nas condições financeiras ou econômicas internacionais, como uma desaceleração do crescimento ou condições recessivas nos parceiros comerciais do México, incluindo os Estados Unidos, ou o surgimento de uma nova crise financeira, pode ter efeitos adversos sobre a economia mexicana, nossa condição financeira e nossa capacidade de honrar nossa dívida.

Mudanças na política tarifária dos Estados Unidos podem ter implicações para o México, dado o elevado grau de integração comercial e das cadeias de suprimento entre as duas economias. Tarifas mais altas podem reduzir a competitividade das exportações mexicanas, particularmente nos setores manufatureiros mais fortemente vinculados ao mercado norte-americano, ao mesmo tempo em que aumentam a incerteza para os fluxos de investimento e de comércio.

Diminuições na taxa de crescimento da economia mexicana, períodos de crescimento negativo ou reduções na receita disponível podem resultar em menor demanda por nossos produtos. O governo mexicano cortou gastos recentemente em resposta a uma política de austeridade e poderá cortar ainda mais gastos no futuro. Esses cortes podem afetar negativamente a economia mexicana e, conseqüentemente, nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas. Além disso, não há garantia de que os recentes rebaixamentos da classificação da dívida soberana mexicana não afetarão negativamente nossos negócios, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

Nossas receitas estão sujeitas ao risco de perdas decorrentes de desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social e mudanças nas políticas governamentais, incluindo expropriação, nacionalização, legislação sobre propriedade internacional, tetos de taxas de juros e políticas tributárias. Conseqüentemente, as ações do governo mexicano em relação à economia e à regulamentação de determinados setores podem ter um efeito significativo sobre as entidades do setor privado mexicano, incluindo nós, e sobre as condições de mercado, preços e retornos dos títulos mexicanos, incluindo os nossos.

Uma renegociação de tratados comerciais ou mudanças na política externa entre o México, o Canadá e os Estados Unidos podem afetar negativamente nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas.

Após a entrada em vigor do Acordo Estados Unidos-México-Canadá (o "USMCA"), e seu antecessor, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte ("NAFTA"), as condições econômicas do México tornaram-se mais intimamente ligadas às dos Estados Unidos. Condições econômicas adversas nos Estados Unidos podem impactar significativamente a economia mexicana e, conseqüentemente, os nossos negócios. Os efeitos de longo prazo de potenciais mudanças do USMCA sobre nossas operações permanecem incertos.

Mudanças na política comercial dos Estados Unidos em relação ao México podem mitigar ou exacerbar esses impactos. O aumento das tensões na política de imigração entre os Estados Unidos e o México também pode influenciar negativamente a política comercial dos Estados Unidos. Tais mudanças podem afetar as importações e exportações entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e as empresas com as quais fazemos negócios, potencialmente prejudicando os negócios, a condição financeira e as nossas operações. O USMCA é válido por 16 anos a partir de sua entrada em vigor, com possibilidade de extensão. Em 1º de julho de 2026, as partes se reunirão para decidir se estendem ou rescindem o acordo. Qualquer decisão de modificar, retirar ou não estender o USMCA pode afetar negativamente o comércio entre o México e os Estados Unidos, impactando as economias de ambos os países e os nossos negócios.

Em julho de 2022, os Estados Unidos e o Canadá solicitaram consultas de solução de controvérsias com o México sob o USMCA, argumentando potenciais políticas discriminatórias contra empresas dos Estados Unidos e do Canadá em favor da empresa estatal de energia elétrica mexicana (CFE) e da empresa estatal de petróleo e gás Pemex. Em outubro de 2022, os três países concordaram em estender esse prazo e, em dezembro de 2022, publicaram um plano de trabalho para resolver as questões pendentes e dar continuidade às consultas. Em março de 2025, o Instituto Americano de Petróleo (AIP) enviou uma carta ao governo dos Estados Unidos denunciando o que eles consideram "práticas desleais" no comércio de combustíveis, favorecendo a Pemex. A carta instava o governo norte-americano a escalar as disputas como parte dos preparativos para a revisão do USMCA em 2026. Se as divergências persistirem, os Estados Unidos ou o Canadá podem solicitar um painel

independente de solução de controvérsias sob o USMCA. Tal resultado e quaisquer tarifas retaliatórias contra o México podem afetar negativamente os nossos negócios, nossos os resultados operacionais e a nossa condição financeira.

Em 20 de janeiro de 2025, o novo governo dos Estados Unidos emitiu a Política Comercial "América em Primeiro Lugar", que instruiu o Representante Comercial dos Estados Unidos a iniciar um processo de consulta pública sobre o USMCA em preparação para a revisão de julho de 2026. Em 16 de setembro de 2025, o USTR publicou um pedido de comentários públicos sobre o funcionamento do USMCA. O USTR também realizou audiência pública entre 3 e 5 de dezembro de 2025. O USTR é obrigado a avaliar o impacto do USMCA sobre as empresas norte-americanas e a fazer recomendações ao Presidente a respeito da participação dos Estados Unidos no acordo. Em 16 e 17 de dezembro de 2025, o USTR Jamieson Greer apresentou a determinados comitês do Congresso a avaliação do USTR sobre o funcionamento do USMCA e sobre a revisão que se aproxima. O USTR Greer afirmou que "as deficiências do USMCA são tais que uma simples ratificação automática do acordo não atende ao interesse nacional" e indicou que a natureza da revisão conjunta dependerá da "resolução bem-sucedida" de várias questões bilaterais e trilaterais.

Desde 2003, as exportações petroquímicas mexicanas para os Estados Unidos desfrutam de tarifas zero no âmbito do NAFTA e, agora, do USMCA. Quaisquer alterações nesse acordo, seja por alterações no USMCA ou por outros meios, podem impactar negativamente a economia mexicana, reduzindo o comércio e os investimentos, e afetando negativamente os negócios da Companhia.

Acontecimentos políticos no México poderão afetar a política econômica mexicana e nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

As circunstâncias políticas no México podem afetar significativamente as políticas econômicas mexicanas, o que pode afetar nossas operações. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentos, ou o uso de referendos públicos (*consultas populares*) podem afetar a situação política e econômica do México, o que, por sua vez, pode afetar negativamente nossos negócios. Não podemos garantir que os desdobramentos políticos no México, sobre os quais não temos controle, não terão efeito negativo sobre nossos negócios, resultados das operações, situação financeira e perspectivas.

Em geral, mudanças que possam ser feitas no arcabouço legal existente, assim como o impacto de novas regulamentações, podem resultar em custos maiores para nós ou para nossos clientes, e podem exigir que alteremos as licenças existentes, obtenhamos permissões adicionais para operar gás natural, etano ou prestar nossos serviços, ou tomemos medidas adicionais para garantir permissões para nossos projetos. Especificamente, a legislação tributária mexicana está sujeita a mudanças contínuas, e não podemos garantir que o governo mexicano manterá políticas sociais, econômicas ou outras políticas existentes ou que tais mudanças não teriam efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e perspectivas.

Nós dependemos do etano fornecido pela Pemex no México.

Atualmente, adquirimos uma parte significativa do nosso fornecimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex, sob condições comerciais competitivas a preços que fazem referência ao preço do etano de pureza Mont Belvieu, um preço internacional baseado em dólar norte-americano. Como resultado, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuiriam e afetariam adversamente nosso desempenho financeiro geral no caso de ocorrer um ou mais dos seguintes eventos:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex TRI ou a quaisquer dos dutos conectando o polo da Braskem Idesa às instalações da Pemex TRI, seja em consequência de acidente, desastre natural, incêndio ou por outro motivo qualquer;

- qualquer plano estratégico da Pemex, incluindo, mas não se limitando à reativação de suas plantas de derivados de etano em Coatzacoalcos, Veracruz, reduzindo o volume de etano fornecido pela Pemex à Braskem Idesa;
- qualquer diminuição posterior no valor do etano atualmente entregue pela Pemex TRI no polo petroquímico da Braskem Idesa;
- qualquer controvérsia com a Pemex TRI e com a Pemex Exploración y Producción ou Pemex PEP, relacionada ao contrato de fornecimento de etano, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de quaisquer multas e a diminuição ou não fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplemento relevante por parte da Braskem Idesa ou pela Pemex TRI com relação ao fornecimento/recebimento de etano nos volumes ou quantidades acordados contratualmente no contrato de fornecimento de etano;
- qualquer violação relevante ou rescisão pela Pemex TRI ou pela Braskem Idesa do contrato de fornecimento de etano, ou qualquer violação relevante ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de contratos de fornecimento relacionados (inclusive aquelas para o transporte de suprimentos), incluindo a não renegociação da extensão do prazo após fevereiro de 2025; ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável ou a incapacidade da Braskem Idesa de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade necessárias, ou de obtê-lo de qualquer forma, ou a preços razoáveis.

Nos termos do acordo de fornecimento de etano com a Pemex, se a Pemex não entregar o volume diário mínimo contratado durante um determinado trimestre, poderá compensar esse déficit entregando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Pemex será obrigada a pagar à Braskem Idesa multa equivalente ao preço médio do etano que não foi entregue no período em questão. Por outro lado, caso a Braskem Idesa não compre o volume mínimo diário contratado, poderemos compensar esse déficit comprando quantidades adicionais de etano durante os dois trimestres imediatamente subsequentes. Caso não o faça, a Braskem Idesa será obrigada a pagar à Pemex uma multa equivalente ao preço médio do etano que não foi adquirido no período em questão.

Além disso, o acordo de fornecimento de etano também poderá ser afetado por mudanças nas leis e regulamentos, rescindido ou modificado pela Pemex como resultado de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas por parte do governo mexicano ou de entidades governamentais. A Braskem Idesa também poderá renegociar os termos do contrato de fornecimento de etano, voluntariamente ou em decorrência de alterações em leis e regulamentos, ou de outra forma.

As disposições para rescisão antecipada pela Pemex no âmbito do Contrato de Fornecimento de Etano incluem: (i) falta de pagamento por parte da Braskem Idesa que continue por mais de seis meses após aviso ou (ii) uma parada emergencial nas operações ou evento de força maior devido ao qual a Braskem as seguradoras da Idesa consideram o complexo uma perda total, ou após o qual a Braskem Idesa não poderá ou não retomará as operações por 48 meses.

Se a Pemex (i) entregar menos do que uma média de 75 % do volume acordado durante um período de seis meses, (ii) atingir o limite anual em relação às penalidades por deficiência devidas pela Pemex à Braskem Idesa e tal limite não for dispensado pela Braskem Idesa, ou (iii) violar materialmente qualquer uma de suas obrigações relacionadas ao fornecimento de etano; A Braskem Idesa tem o direito de notificar a Pemex por meio de notificação de violação. Se tal violação continuar por mais de seis meses após a notificação, ou por um período prolongado se as partes concordarem, a Braskem Idesa tem o direito de rescindir o contrato de fornecimento de etano e exigir que a Pemex pague certas dívidas pendentes e compensem a Braskem e a Idesa de acordo com a uma fórmula de avaliação acordada, incluindo o reembolso de parte da nossa dívida sob a forma de uma opção de venda nos termos do acordo de fornecimento de etano.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou (i) um aditivo ao contrato de fornecimento de etano (o “aditivo ao contrato de fornecimento de etano”) com a Pemex e a Pemex Exploración y Producción para resolver certas questões contratuais pendentes anteriores e (ii) um acordo com a Pemex, Pemex Logística e outras entidades governamentais mexicanas, estabelecendo certas medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender todas as necessidades de matéria-prima da Braskem Idesa (o “Acordo de Terminal de Importação de Etano”).

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano modificou o compromisso mínimo de volume para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, podendo esse prazo ser estendido em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuível à Braskem Idesa ou à Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. (TQPM). Em 9 de fevereiro de 2026, o compromisso contratual de volume previsto na alteração foi encerrado, e as partes passaram a adotar um regime de direito de primeira recusa (right of first refusal) em favor da Braskem Idesa, sem obrigação de volume mínimo.

O aditivo ao acordo de fornecimento de etano também deu à Braskem Idesa o direito de preferência para adquirir todo o etano que a Pemex tem disponível e não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045 a preços de referência internacionais. O projeto do terminal é projetado para complementar o fornecimento de etano no México e permite que a Braskem Idesa opere em capacidade total acessando novas fontes de matéria-prima.

A Braskem Idesa e suas operações no México, incluindo acordos firmados com entidades estatais ou-controladas pelo Estado, estão sujeitas a interferência política do governo mexicano, o que pode levar à rescisão ou rejeição de certos relacionamentos contratuais e interferência nas operações da Braskem Idesa que possam nos afetar material e negativamente.

Qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano ou redução no valor das penalidades devidas a nós pela Pemex por qualquer outro motivo poderá ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Dependemos de serviços e produtos fornecidos por uma empresa estatal mexicana.

A Braskem Idesa firmou acordos com empresas estatais mexicanas para o transporte de gás natural e abastecimento de água, entre outros. Qualquer interferência política do governo mexicano, rescisão, cancelamento, modificação ou não renovação de tais acordos poderá ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Além disso, tais acordos também podem ser afetados por mudanças nas leis e regulamentos, rescindidos ou modificados por pressão política, ou estar sujeitos a expropriação ou outras medidas adversas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. Também podemos renegociar os termos de tais acordos voluntariamente ou em decorrência de mudanças nas leis e regulamentos ou de outra forma.

Podemos enfrentar desafios imprevistos na operação do nosso Complexo do México, o que pode fazer com que esta unidade de negócios não nos forneça os benefícios esperados.

A Braskem Idesa precisou realizar significativos investimentos de capital para o desenvolvimento do Polo Petroquímico do México e incorrer em dívidas significativas. A possibilidade de atingirmos nossos objetivos estratégicos em relação a essa unidade de negócio e de honrar as dívidas relacionadas depende, em grande medida, do sucesso de sua operação. Fatores que podem afetar a operação desta unidade de negócios incluem:

- eventuais reestruturações ou medidas de proteção contra credores que possam ser adotadas no âmbito das discussões em andamento com seus credores;
- a incapacidade de pagamento de suas dívidas, incluindo os recentes eventos de inadimplência relacionados aos títulos com vencimento em 2029 e 2032;
- condições econômicas, políticas e de negócios no México e globalmente;

- a demanda global e o equilíbrio entre oferta e demanda de polietileno (PE), com impacto sobre os spreads no mercado internacional;
- ocorrência de dificuldades técnicas e mecânicas imprevistas, que possam interromper a produção ou resultar em tempo de parada inesperado das plantas do Polo Petroquímico do México;
- qualquer inadimplemento relevante pela Pemex TRI nos termos do contrato de fornecimento de etano;
- qualquer rescisão, cancelamento ou modificação do contrato de fornecimento de etano por qualquer outro motivo;
- a falha em renovar qualquer contrato relevante com empresas estatais mexicanas;
- quaisquer interrupções na cadeia de suprimentos de materiais, inclusive relacionadas ao etano, que possam impactar negativamente o negócio da Braskem Idesa;
- um fornecimento instável e não contínuo (incluindo o transporte de suprimentos) de etano, gás natural e outros insumos, incluindo energia e água; e
- aumento da concorrência por parte de empresas locais ou estrangeiras e/ou surgimento de novos concorrentes locais ou estrangeiros.

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos. Após a assinatura desses contratos pela Braskem Idesa, ela voltou a receber serviços de transporte de gás natural da Cenagas, que haviam sido rescindidos unilateralmente pela Cenagas em dezembro de 2020.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa celebrou os seguintes documentos: (i) uma alteração ao contrato de fornecimento de etano com a Pemex revisando alguns de seus termos (“Alteração”); e (ii) um contrato com a Pemex e outras entidades governamentais que estabelecem medidas de apoio ao projeto de construção de um terminal de importação de etano com capacidade para atender a todas as necessidades de etano da Braskem Idesa.

O aditivo altera o compromisso de volume mínimo para 30.000 barris por dia até fevereiro de 2025, desde que tal prazo possa ser estendido em caso de atraso na obtenção de permissões não atribuíveis à Braskem Idesa ou ao Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I. (“TQPM”). O mandato foi estendido até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional. A Emenda também concede à Braskem Idesa o direito de preferência de adquirir todo o etano que a PEMEX possui disponível e que não consumiu em seu próprio processo de produção até 2045, a preços internacionais de referência. Em 9 de fevereiro de 2026, o compromisso contratual de volume previsto pela Emenda expirou, e as partes firmaram um acordo de direito de preferência em favor da Braskem Idesa, sem qualquer obrigação de volume mínimo.

Em 2021, a Braskem Idesa constituiu a TQPM, uma empresa criada para ser responsável pela construção e operação do terminal de etano. Em junho de 2022, a Braskem Idesa anunciou a venda de 50% da participação da TQPM para a Advorio B.V. (“Advorio”). O terminal de importação de etano da TQPM foi projetado para ter uma capacidade de 80.000 barris por dia, proporcionando condições para que a Braskem Idesa importe toda a matéria-prima de que necessita.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM firmou um acordo de financiamento de projeto sindicalizado no valor principal de R\$1.975 milhões (US\$408 milhões), com um contrato de empréstimo de curto prazo de 5 (cinco) anos com garantias padrão para transações desse tipo. O financiamento do projeto realizado pela TQPM para a construção do terminal de importação de etano no México também é garantido por um Acordo de Suporte de Patrimônio fornecido pela Companhia que, até o final de dezembro de 2025, cobre 50% do saldo de financiamento da TQPM, com os 50% restantes garantidos pelo outro acionista da TQPM até a data de perfeição do projeto colateral (que inclui a autorização do regulador local de energia – CRE/CNE – para penhorar certos ativos de TQPM aos credores sindicados). Após atingir esse marco, nós nos comprometemos a fornecer suporte cobrindo 100% dos pagamentos mensais do acordo de descompra firmado pela Braskem Idesa e TQPM, até o valor pendente do financiamento do TQPM.

Qualquer interrupção significativa nas operações do Complexo México, inclusive devido à condição financeira ou a uma reestruturação, medida de proteção ao credor ou transação similar, pode dificultar ou impedir a implementação do plano de negócios da Braskem Idesa conforme originalmente concebido, resultando em receita e lucro líquido abaixo das expectativas originais, podendo impactar a condição financeira da Companhia, incluindo o compromisso de fornecer capital para a TQPM. Além disso, qualquer efeito adverso material sobre a condição financeira ou os resultados das operações do Complexo Mexicano pode impactar negativamente a situação financeira da Companhia e os resultados de suas operações. Veja "*A Braskem Idesa está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo possíveis medidas de reestruturação ou proteção ao credor, é incerto e pode afetar negativamente a Companhia e seus stakeholders.*" e "*Os pagamentos das garantias da Braskem são subordinados às obrigações de dívida garantida da Braskem, e efetivamente subordinados às obrigações de dívida das subsidiárias e empresas controladas conjuntamente da Braskem.*"

Adquirimos parte de nossa matéria-prima de etano da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operando.

Atualmente, adquirimos parte do nosso suprimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em nosso processo de produção de polietileno, da Pemex. De acordo com o ESA alterado, os preços do etano negociados sob tal acordo são referenciados ao preço de referência do etano Mont Belvieu, que é um preço de referência internacional baseado no dólar americano. Como resultado, caso ocorra um ou mais dos seguintes eventos, nossos volumes de produção, receita líquida e margens de lucro provavelmente diminuirão, afetando materialmente e negativamente nosso desempenho financeiro geral:

- danos significativos aos centros de processamento de gás da Pemex ou a qualquer um dos gasodutos que conectam nosso complexo às instalações da Pemex, seja como consequência de um acidente, desastre natural, incêndio ou outro motivo;
- qualquer redução adicional na quantidade de etano atualmente entregue pela Pemex ao nosso complexo petroquímico;
- qualquer disputa com a Pemex (que se envolve em atividades de exploração e produção) relacionada à ESA alterada, incluindo o não reconhecimento ou não pagamento de penalidades por déficit e a diminuição ou falha no fornecimento do volume contratado de etano;
- qualquer inadimplência material nossa ou da Pemex em fornecer etano nos volumes ou qualidades contratualmente acordados e negociados sob o ESA;
- qualquer repúdio ou rescisão pela Pemex ou por nós do ESA alterado, ou qualquer repúdio ou rescisão por outras empresas estatais mexicanas de acordos de fornecimento relacionados (incluindo aqueles para o transporte de suprimentos), como Cenagas (Centro Nacional de Controle de Gás Natural); ou
- atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade que precisamos, ou de forma alguma, ou a preços razoáveis.

Conforme previsto no ESA alterado, qualquer volume diário rejeitado por nós deverá ser adquirido em parcelas em entregas subsequentes até que o déficit seja resolvido, e a mesma mecânica se aplica às obrigações de entrega da Pemex. Se a Pemex nos entregar volumes inferiores aos exigidos pelo ESA e não compensar o déficit em entregas subsequentes, deverá nos pagar multas por déficit.

Além disso, o ESA Alterado também poderá ser impactado por mudanças em leis e regulamentos, rescindido ou repudiado pela Pemex em decorrência de pressão política ou estar sujeito a expropriação ou outras medidas adversas pelo governo mexicano ou entidades governamentais. Também podemos renegociar os termos do ESA Alterado, voluntariamente ou em decorrência de mudanças em leis e regulamentos, ou de outra forma.

Além disso, o ESA Alterado também poderá ser impactado por mudanças em leis e regulações disposições para rescisão antecipada pela Pemex sob o ESA alterado incluem: (i) nossa falta de pagamento que continue por mais de seis meses após o aviso; ou (ii) uma paralisação de emergência nas operações ou evento de força

maior devido ao qual nossas seguradoras considerem o complexo petroquímico como perda total, ou após o qual não possamos ou não retomemos as operações por 48 meses.

Atrasos na disponibilidade de etano de qualidade aceitável, ou nossa incapacidade de obter etano aceitável nas quantidades e qualidade que precisamos ou de forma alguma, ou a preços razoáveis, tiveram no passado e terão no futuro um efeito adverso material em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Poderemos não ser capazes de operar o Complexo Mexicano em plena capacidade ou de todo se uma ou mais de nossas fontes de etano forem interrompidas.

Nós diversificamos nossas fontes de suprimento de matérias-primas com a solução Fast-Track (ou “Fast Track”) e ampliamos nossa capacidade de importação por meio da adição de estações adicionais de descarga, tendo ampliado ainda mais essa capacidade com o início da operação do Terminal de Importação de Etano até 2025. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos importar.

A execução da Solução Fast-Track para importação de etano, incluindo a solução Fast-Track e o Terminal de Importação de Etano, pode envolver riscos e incertezas significativos, tais como:

- falha em obter ou manter as aprovações e licenças necessárias dos reguladores e entidades governamentais aplicáveis;
- falha dos equipamentos envolvidos na execução do Fast Track e/ou do Terminal de Importação de Etano;
- falhas ou acidentes relacionados aos caminhões que transportam etano para o Complexo Mexicano;
- falha em alcançar os resultados esperados;
- nenhum fornecimento contratado de etano de longo prazo que cubra as necessidades do Complexo Mexicano, o que expõe a BI à volatilidade nos preços do etano;
- responsabilidades imprevistas; ou
- falha dos navios na entrega de etano criogênico no porto da cidade de Coatzacoalcos.

A operação de usinas existentes e quaisquer projetos futuros que possamos concluir envolvem muitos riscos, incluindo, entre outros, o potencial para falhas de projeto imprevistas, desafios de engenharia, falhas de equipamentos ou acidentes com caminhões ou a quebra por outros motivos das instalações de importação; disputas trabalhistas; interrupção de combustível; contaminação ambiental; e desempenho operacional abaixo dos níveis esperados. Além disso, incidentes climáticos e outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros e outros eventos semelhantes podem interromper os sistemas de armazenamento, transmissão e distribuição e ter outros impactos além daqueles que discutimos nesta seção. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode levar nossas usinas a ficarem ociosas por um longo período de tempo ou a operarem abaixo dos níveis de capacidade esperados, o que pode resultar em perda de receitas ou aumento de despesas, incluindo maiores custos de manutenção e penalidades. Qualquer ocorrência desse tipo pode afetar materialmente nossos negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e/ou perspectivas.

Dependemos de autorizações regulatórias para importação de etano para nossas atividades produtivas

Atualmente importamos uma parcela significativa de seu suprimento de etano, que é a principal matéria-prima utilizada em seu processo de produção de polietileno no México. Nossas operações de importação de etano dependem de duas autorizações regulatórias mexicanas críticas: (i) a Autorização para o Despacho Aduaneiro em Local Diferente do Ponto de Entrada Autorizado (Autorización para el despacho en lugar distinto al autorizado, “LDA”), regulada pelo Serviço de Administração Tributária (SAT) e pela Autoridade Central Aduaneira, e sujeita a exigências aplicáveis a entidades envolvidas com hidrocarbonetos, petroquímicos e produtos relacionados; e (ii) autorizações reguladas pelo Ministério da Energia (“SENER”) para a importação de etano. Em 6 de novembro de 2023, a SENER alterou o arcabouço aplicável para sujeitar o etano e

determinadas outras matérias-primas a exigências reforçadas de licenciamento de importação, o que pode resultar em atrasos nos prazos de processamento das autorizações.

A Terminal Química Puerto México (“TQPM”) obteve a autorização LDA exigida em 17 de dezembro de 2025, com prazo de validade de três anos, e a Braskem Idesa obteve a autorização exigida da SENER para importar etano em 4 de dezembro de 2025, com prazo de validade de um ano. Embora a TQPM e esperamos solicitar as renovações de acordo com os prazos aplicáveis, a renovação permanece sujeita à análise e discricionariedade regulatória e pode depender da continuidade da conformidade com exigências em evolução, bem como da completude e da tempestividade dos pedidos de renovação.

A falha nossa ou de nossos contratados em obter, renovar ou cumprir qualquer uma das autorizações pode aumentar custos, causar atrasos operacionais ou resultar na suspensão das operações de importação e, potencialmente, das atividades de produção, qualquer uma delas.

O desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano pode não ser bem-sucedido e pode não iniciar a operação conforme programado, ser concluído dentro do orçamento ou operar nos níveis esperados, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira, fluxos de caixa, resultados das operações e/ou perspectivas.

Continuamos a desenvolver o Terminal de Importação de Etano. O desenvolvimento, a construção e a operação deste projeto envolvem inúmeros riscos. Podemos ser obrigados a desembolsar quantias significativas com licenciamento, fornecimento de combustível, desenvolvimento de infraestrutura, despesas legais e outras.

Se o Terminal de Importação de Etano não for concluído: (i) poderemos ter que desvalorizar ou amortizar valores que investimos no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano e nunca receber qualquer retorno sobre esses investimentos preliminares; e (ii) poderá resultar em um efeito adverso material na operação do nosso Complexo do México.

O sucesso no desenvolvimento do Terminal de Importação de Etano depende, entre outras coisas:

- a nossa situação financeira e fluxos de caixa e pode ser influenciada por uma série de fatores externos fora do nosso controle, incluindo a economia global e os mercados financeiros e de energia globais;
- qualquer disputa, inadimplência material ou rescisão do contrato de engenharia, aquisição e construção (“Contrato TQPM EPC”), incluindo sua renegociação, pode resultar em falhas no cumprimento de prazos especificados com relação ao Terminal de Importação de Etano;
- qualquer disputa, inadimplência material, rescisão ou falha sob o Contrato de Acionista com a Advorio;
- recebimento oportuno das licenças, autorizações e outras autorizações governamentais necessárias, incluindo quaisquer autorizações necessárias para importar e armazenar etano, que não imponham condições materiais e sejam concedidas em termos que consideremos razoáveis, bem como a manutenção dessas autorizações;
- a disposição e a capacidade financeira ou de outra natureza dos nossos contratantes e de outras contrapartes para cumprir os seus compromissos contratuais;
- conclusão oportuna, satisfatória e dentro do orçamento da construção, que pode ser afetada negativamente por problemas de engenharia, condições climáticas adversas ou outros desastres naturais, pandemias, ataques cibernéticos ou outros ataques de terceiros, paralisações de trabalho, indisponibilidade de equipamentos, deficiências no desempenho do contratante e uma variedade de outros fatores;
- a existência de defeitos ocultos ou passivos ambientais herdados; ou

- resolução rápida e econômica de qualquer litígio ou direitos de propriedade não liquidados que afetem o Terminal de Importação de Etano.

Quaisquer falhas em relação aos fatores acima ou a outros fatores relevantes para o Terminal de Importação de Etano podem envolver custos adicionais significativos para nós e, de outra forma, afetar materialmente e negativamente a conclusão bem-sucedida do Terminal de Importação de Etano. Se não conseguirmos concluir o Terminal de Importação de Etano, se sofrermos atrasos substanciais ou se os custos de construção, financiamento ou outros custos do projeto excederem nossos orçamentos estimados e formos obrigados a fazer aportes de capital adicionais, nossos negócios, situação financeira, fluxos de caixa, resultados operacionais e/ou perspectivas poderão ser afetados materialmente e negativamente.

O Terminal de Importação de Etano iniciou operação em 2025. O investimento total estimado para construir esse terminal foi de R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões), incluindo IVA e custos de financiamento, e o investimento estimado sem IVA e custos de financiamento foi de R\$ 2.762 milhões (US\$ 446 milhões).

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida

Nossas demonstrações financeiras até e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 contêm uma nota de rodapé relacionada a uma dívida substancial sobre nossa capacidade de continuar como going concern, devido à crescente pressão sobre a liquidez.

As demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Relatório Anual foram elaboradas com base no pressuposto contábil de *going concern*, o qual contempla a continuidade das operações, a realização dos ativos e a liquidação dos passivos e compromissos no curso normal dos negócios. No entanto, conforme discutido nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, existe dúvida substancial quanto à sua capacidade de continuar em *going concern*.

A Companhia avaliou de forma abrangente os fatores internos e externos capazes de potencialmente impactar o pressuposto de *going concern*. Com base nas informações disponíveis e nas projeções do plano de negócios aprovado, foi identificado um elevado nível de consumo de caixa ao longo do horizonte analisado, considerando tanto os saldos de caixa existentes quanto as entradas projetadas provenientes do ciclo operacional.

Os principais elementos considerados incluem:

- o prolongado ciclo de retração da indústria petroquímica, com spreads estruturalmente comprimidos;
- o consumo de caixa associado ao serviço da dívida, em especial os pagamentos recorrentes de juros;
- as necessidades de caixa relacionadas às obrigações decorrentes do Evento Geológico em Alagoas;
- as necessidades de caixa para a manutenção dos ativos operacionais, essenciais para assegurar a continuidade e a segurança das operações;
- o rebaixamento da classificação de risco de crédito; e
- o vencimento da linha stand-by de US\$ 1,0 bilhão em dezembro de 2026, exigindo uma saída significativa de caixa, caso não seja renovada.

Esses fatores, conforme refletidos no plano de negócios aprovado, indicam pressão crescente sobre a liquidez e orientam as ações da administração voltadas ao ajuste contínuo da posição financeira da Companhia diante dos atuais desafios enfrentados pela indústria química global.

Entre as iniciativas atualmente em desenvolvimento, destaca-se a planejada reestruturação de sua estrutura de capital, uma vez que ela depende de variáveis fora do controle exclusivo da Companhia. A avaliação da reestruturação da estrutura de capital teve início em 2025 e, em setembro de 2025, a Companhia divulgou ao mercado a contratação de assessores financeiros e jurídicos especializados para apoiar um diagnóstico

abrangente das alternativas econômico-financeiras disponíveis, com foco no fortalecimento da liquidez em sua estrutura de capital.

No curso dessa avaliação, a Companhia, com o auxílio de seus assessores, está analisando uma gama de alternativas estratégicas e financeiras, que podem incluir, entre outras, potenciais medidas de proteção da Companhia em relação a credores. Até a data deste Relatório Anual, nenhuma decisão havia sido tomada quanto à alternativa, ou combinação de alternativas, que poderá vir a ser implementada, e não há qualquer garantia quanto ao momento, à viabilidade ou ao resultado desse processo.

Espera-se que qualquer reestruturação ou transação semelhante, caso implementada, tenha um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, a liquidez, os resultados operacionais, a estrutura de capital, o acesso a financiamento, o relacionamento com credores, fornecedores e demais partes interessadas da Companhia, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus títulos patrimoniais e de dívida. Caso a Companhia não consiga continuar em *going concern*, poderá ser obrigada a liquidar seus ativos e poderá receber montante inferior ao valor pelo qual esses ativos estão registrados em suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, sendo provável que os investidores percam a totalidade ou parte de seu investimento. Além disso, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia, além de demandar parcela significativa do tempo da administração.

A implementação de quaisquer dessas medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento de credores, aprovações societárias e judiciais, bem como outras considerações externas.

A Companhia está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medida de proteção em relação a credores, é incerto e deverá afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas.

Conforme divulgado no fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, a Companhia contratou assessores financeiros e jurídicos para auxiliá-la na elaboração de uma avaliação abrangente de alternativas estratégicas e financeiras para otimizar sua estrutura de capital. Até a presente data, essa avaliação permanece em andamento, e a Companhia, em conjunto com seus assessores, vem avançando na formulação de um plano abrangente para sua estrutura de capital, incluindo negociações com assessores que representam os credores financeiros da Companhia. Favor consultar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 incluídas neste Relatório Anual.

No curso dessa avaliação, a Companhia, com o auxílio de seus assessores, está analisando uma gama de alternativas estratégicas e financeiras, que podem incluir, entre outras, potenciais medidas de proteção da Companhia em relação a credores. Até a data deste Relatório Anual, nenhuma decisão havia sido tomada quanto à alternativa, ou combinação de alternativas, que poderá vir a ser implementada, e não há qualquer garantia quanto ao momento, à viabilidade ou ao resultado desse processo.

Espera-se que qualquer reestruturação, medida de proteção em relação a credores ou transação semelhante, caso implementada, tenha um efeito adverso relevante sobre a condição financeira, a liquidez, os resultados operacionais, a estrutura de capital, o acesso a financiamento, o relacionamento com credores e demais partes interessadas da Companhia, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus títulos patrimoniais e de dívida. Além disso, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia.

A implementação de quaisquer dessas medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento de credores, aprovações societárias e judiciais, bem como outras considerações externas.

Todas as ações emitidas pela Braskem e de propriedade da NSP Inv. são garantidas em benefício de determinados credores garantidos do Grupo Novonor.

De acordo com um contrato de alienação fiduciária em garantia de ações celebrado entre o Grupo Novonor e alguns credores extraconcursais em 27 de novembro de 2013, conforme alterado em 13 de maio de 2016, 19 de julho de 2016, 24 de abril de 2017, 23 de maio de 2018, 29 de março de 2019 e 9 de outubro de 2020, todas as ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Braskem e detidas pela NSP Inv. são garantidas em benefício de certos credores garantidos do grupo Novonor em conexão com certos contratos de financiamento celebrados pela Novonor e algumas de suas subsidiárias. Caso a Novonor e algumas de suas subsidiárias não cumpram tais contratos de financiamento, ou se tais contratos forem antecipados, ou se os credores consolidarem a titularidade das ações e as alienarem (assumindo que a Petrobras não exerça seus direitos de preferência para adquirir tais ações), poderemos estar sujeitos a uma mudança de controle, seguindo as formalidades estatutárias, legais e processuais exigidas em nosso acordo de acionistas. Uma mudança de controle nessas circunstâncias poderá nos afetar adversamente.

Em 15 de dezembro de 2025, recebemos uma correspondência enviada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial e pela Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, representada por sua gerente Vórtex Capital Gestora De Recursos Ltda. ("FIDC"), assessora da IG4 Sol. Ltda., informando sobre a execução de (i) um acordo vinculativo definitivo entre a FIDC e os bancos credores da NSP Investimentos S.A. ("NSP Inv.") e outras entidades do grupo Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Grupo Novonor") para adquirir todos os créditos detidos pelos bancos mencionados contra a Novonor garantidos, entre outros, por cessão fiduciária constituída sobre as ações emitidas pela Companhia detidas pela NSP Inv.; e (ii) acordo de exclusividade com prazo inicial de sessenta (60) dias entre FIDC e Novonor referente a uma possível transação envolvendo as ações emitidas pela Braskem detidas pela NSP Inv. Em 6 de março de 2026, o Conselho Administrativo de Superintendência Geral da Defesa Econômica (CADE) emitiu uma decisão (despacho), pela qual decidiu aprovar, sem restrições, a Transação.

A execução hipotecária ou venda de nossas ações detidas pela NSP Inv., seja no âmbito do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou em acordos firmados no contexto do Processo de Reestruturação Judicial da Novonor, pode resultar em uma mudança de nosso controle. Como não temos a capacidade de consentir ou de outra forma influenciar ou controlar o Processo de Reestruturação Judicial da Novonor ou o adquirente das ações em tal alienação, podemos estar sujeitos a uma mudança em nosso controle societário em um futuro previsível.

Os titulares de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs não poderão receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, nosso estatuto social especifica que 25% do nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício social deve ser distribuído aos acionistas como dividendos obrigatórios, ou a Distribuição Obrigatória de Dividendos. De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas preferenciais classe A e classe B têm direito a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou o Dividendo Preferencial Mínimo, igual a 6% de sua participação pro rata em nosso capital, antes que os dividendos possam ser pagos aos nossos acionistas ordinários. A Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta como a nossa não distribua a Distribuição Obrigatória de Dividendos em qualquer exercício específico se nosso conselho de administração informar, em relação a uma assembleia geral ordinária de acionistas, que tais distribuições seriam incompatíveis com nossa situação financeira, desde que tal suspensão não afete o Dividendo Preferencial Mínimo, que ainda é devido aos detentores de ações preferenciais. No entanto, os acionistas, incluindo os detentores de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício se não registrarmos lucro. O não pagamento de dividendos pode frustrar as expectativas de retorno em dinheiro por parte dos nossos investidores e pode levar à perda do valor das nossas ações no mercado.

Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, foi instituída a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre dividendos à alíquota de 10%, quando pagos a beneficiários residentes no exterior. Ressalte-se, entretanto, que os efeitos dessa legislação entram em vigor apenas a partir de 1º de janeiro de 2026. No que se refere aos Juros sobre Capital Próprio (JCP), a Lei Complementar nº

224/2025, publicada em 26 de dezembro de 2025, elevou a alíquota do IRRF aplicável ao pagamento ou creditamento de JCP, aumentando-a de 15% para 17,5%.

Nossas ações preferenciais classe A e ADSs têm direitos de voto limitados e não têm direito a voto para aprovar transações societárias, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso estatuto social, os detentores de nossas ações preferenciais classe A e, conseqüentemente, dos ADSs subjacentes a essas ações não têm direito a voto nas assembleias gerais de nossos acionistas, exceto em circunstâncias muito limitadas. Essas circunstâncias limitadas estão diretamente relacionadas aos principais direitos dos detentores de ações preferenciais classe A, como a modificação dos termos básicos de nossas ações preferenciais classe A ou a criação de uma nova classe de ações preferenciais com direitos superiores. Os detentores de ações preferenciais sem direito a voto têm o direito de eleger um membro e seu respectivo suplente para nosso conselho de administração e nosso conselho fiscal, dependendo dos requisitos específicos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs não têm direito a voto para aprovar transações corporativas, incluindo fusões ou consolidações de nossa Companhia com outras companhias, ou a declaração de dividendos. No entanto, se não pagarmos dividendos por três anos consecutivos, os detentores de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs terão direito a voto.

Os titulares de ADSs poderão ter dificuldade em exercer até mesmo seus direitos limitados de voto em nossas assembleias gerais.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, somente acionistas registrados como tal em nossos livros societários podem participar de nossas assembleias gerais. Todas as ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs são registradas em nome do depositário. Os detentores de ADSs podem exercer os direitos de voto limitados com relação às nossas ações preferenciais classe A representadas pelas ADSs somente de acordo com o contrato de depósito referente às ADSs, que prevê que os direitos de voto estejam disponíveis apenas aos detentores de ADSs a nosso critério. Há limitações práticas à capacidade dos detentores de ADSs de exercerem seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com os detentores de ADSs. Por exemplo, somos obrigados a publicar um edital de nossas assembleias gerais em determinados jornais no Brasil. Na medida em que os detentores de nossas ações preferenciais classe A tenham direito a voto em uma assembleia geral, eles poderão exercer seus direitos de voto comparecendo pessoalmente à assembleia, votando por procuração ou por votação à distância, se aplicável. Em contrapartida, os detentores de ADSs receberão o edital de uma assembleia geral por correio do depositário, após nossa notificação ao depositário de ADSs solicitando que o depositário o faça. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADSs devem instruir o depositário em tempo hábil. Esse processo de votação notificada levará mais tempo para detentores de ADSs do que para detentores de ações preferenciais classe A. Caso não receba instruções de voto em tempo hábil para a totalidade ou parte das ADSs, o depositário presumirá que os detentores dessas ADSs o estão instruindo a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar em suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas.

Nas circunstâncias limitadas em que os detentores de ADSs têm direito a voto, eles podem não receber os materiais de votação a tempo de instruir o depositário a votar as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela falha em executar as instruções de voto dos detentores de ADSs ou pela maneira como essas instruções de voto são executadas. Conseqüentemente, os detentores de ADSs podem não conseguir exercer seus direitos de voto e não terão direito a recurso caso as ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs não sejam votadas conforme solicitado.

Se os titulares das ADSs as trocarem por ações preferenciais classe A, poderão correr o risco de perder temporariamente, ou ficarem limitados, na capacidade de remeter moeda estrangeira ao exterior e de certas vantagens fiscais brasileiras.

O custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs deve obter um número de registro eletrônico no Banco Central para permitir que o depositário remeta dólares americanos ao exterior. Os detentores de ADSs se beneficiam do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central,

obtido pelo custodiante para o depositário, que lhe permite converter dividendos e outras distribuições relativas às ações preferenciais classe A em dólares americanos e remeter o produto dessa conversão ao exterior. Caso os detentores das ADSs decidam trocá-las pelas ações preferenciais subjacentes, eles somente terão direito ao certificado de registro do custodiante no Banco Central por cinco dias úteis após a data da troca. Posteriormente, eles não poderão remeter dólares americanos ao exterior a menos que obtenham um novo certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro referente às ações preferenciais, o que pode resultar em despesas e causar atrasos no recebimento das distribuições.

Além disso, se os detentores de ADSs que trocarem os ADSs por nossas ações preferenciais Classe A não se qualificarem de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento tributário menos favorável de dividendos e distribuição, bem como dos rendimentos de qualquer venda de nossas ações preferenciais.

Restrições à movimentação de capital para fora do Brasil podem prejudicar a capacidade dos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida de receber pagamentos de suas respectivas obrigações ou garantias e podem restringir nossa capacidade de fazer pagamentos em dólares americanos.

No passado, a economia brasileira apresentou déficits na balança de pagamentos e escassez de reservas cambiais, e o governo respondeu restringindo a capacidade de pessoas ou entidades brasileiras ou estrangeiras de converter reais em moedas estrangeiras. O governo poderá instituir uma política cambial restritiva no futuro. Qualquer política cambial restritiva poderá impedir ou restringir nosso acesso a dólares americanos e, conseqüentemente, nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações em dólares americanos decorrentes de nossas ações, ADSs e das garantias que concedemos em relação aos nossos títulos de dívida em circulação, podendo também ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A política cambial do Brasil pode afetar a capacidade da Braskem de fazer remessas de dinheiro para fora do Brasil em relação aos nossos títulos patrimoniais ou de dívida.

De acordo com a regulamentação brasileira vigente, as empresas brasileiras não são obrigadas a obter autorização do Banco Central para efetuar pagamentos sob garantias em favor de pessoas estrangeiras, como os detentores de nossas ações, ADSs ou nossos títulos de dívida em circulação. Não podemos garantir que essas regulamentações continuarão em vigor caso a Braskem seja obrigada a cumprir suas obrigações de pagamento sob suas ações, ADSs ou as garantias sob nossos títulos de dívida em circulação. Se essas regulamentações ou sua interpretação forem modificadas e uma autorização do Banco Central for necessária, a Braskem precisará buscar uma autorização do Banco Central para transferir os valores sob tais obrigações para fora do Brasil ou, alternativamente, efetuar tais pagamentos com fundos mantidos pela Braskem fora do Brasil. Não podemos garantir que tal autorização será obtida ou que tais fundos estarão disponíveis. Se tal autorização não for obtida, poderemos não conseguir efetuar pagamentos aos detentores de nossas ações, ADSs ou os títulos de dívida aplicáveis em moeda estrangeira. Caso não consigamos obter as aprovações necessárias, caso sejam necessárias para o pagamento dos valores devidos pela Braskem por meio de remessas do Brasil, poderemos ter que buscar outros mecanismos legais para efetuar o pagamento dos valores devidos referentes às ações, ADSs ou títulos de dívida. No entanto, não podemos garantir que outros mecanismos de remessa estarão disponíveis no futuro e, mesmo que estejam disponíveis no futuro, não podemos garantir que o pagamento dos títulos de dívida em aberto seja possível por meio de tal mecanismo.

Os detentores de ADSs podem enfrentar dificuldades para proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos corporativos como uma Companhia brasileira e nossos acionistas podem ter menos direitos e direitos menos bem definidos do que sob as leis de outras jurisdições, incluindo uma jurisdição nos Estados Unidos.

Os detentores de ADSs não são nossos acionistas diretos e não podem fazer valer os direitos dos acionistas previstos em nossos estatutos e na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Nossos negócios corporativos são regidos por nossos estatutos e pela Lei das Sociedades por Ações, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos,

como o Estado de Delaware ou Nova York, ou em qualquer outro lugar fora do Brasil. Mesmo que um detentor de ADSs entregue suas ADSs e se torne um acionista direto, seus direitos como detentor das ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, para proteger seus interesses em relação a ações de nosso conselho de administração, podem ser menores e menos bem definidos do que sob as leis dessas outras jurisdições.

Embora o uso de informação privilegiada e a manipulação de preços sejam crimes segundo a legislação brasileira e estejam sujeitos a regulamentações em constante evolução, promulgadas pela Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários dos EUA ou de outras jurisdições. Além disso, as regras e políticas contra a prática de práticas de negociação em favor de interesses próprios ou para a preservação dos interesses dos acionistas podem ser menos bem definidas e aplicadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em alguns outros países, o que pode colocar os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs em potencial desvantagem em comparação aos detentores de ações de empresas constituídas em outras jurisdições. As divulgações corporativas também podem ser menos completas ou informativas do que as de uma companhia aberta nos Estados Unidos ou em alguns outros países.

Os titulares de ADSs poderão enfrentar dificuldades na notificação de processos ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.

Somos uma sociedade por ações constituída sob as leis brasileiras, e todos os nossos diretores, executivos e auditores independentes residem ou estão sediados no Brasil. A maior parte dos nossos ativos e dos ativos dessas outras pessoas está localizada no Brasil. Consequentemente, pode não ser possível para os detentores de ADSs efetuar a citação judicial contra nós ou essas outras pessoas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar contra nós ou essas outras pessoas sentenças judiciais obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Além disso, como uma parcela substancial dos nossos ativos e todos os nossos diretores e executivos residem fora dos Estados Unidos, qualquer sentença judicial obtida nos Estados Unidos contra nós ou qualquer um de nossos diretores ou executivos pode não ser cobrável nos Estados Unidos. Como as sentenças dos tribunais americanos por responsabilidade civil com base nas leis federais de valores mobiliários dos EUA só podem ser executadas no Brasil se certas condições forem atendidas, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades para proteger seus interesses em caso de ações nossas ou de nossos diretores ou executivos do que os acionistas de uma empresa americana.

As sentenças dos tribunais brasileiros que executam as obrigações da Braskem sob nossos títulos patrimoniais, títulos de dívida ou garantias relacionadas seriam pagáveis somente em reais.

Caso sejam instaurados processos nos tribunais brasileiros visando a execução de nossas obrigações decorrentes de nossos títulos patrimoniais, ADSs, das garantias decorrentes de nossos títulos de dívida em circulação ou de nossas demais dívidas, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em moeda diferente de reais. Qualquer sentença proferida contra nós em tribunais brasileiros referente a quaisquer obrigações de pagamento decorrentes de tais títulos patrimoniais, ADSs, garantias ou outras dívidas será expressa em reais. Não podemos garantir que esse valor em reais proporcionará aos detentores das ações, ADSs, notas promissórias ou de nossas demais dívidas a indenização integral do valor pleiteado em qualquer litígio.

As vendas reais ou previstas de um número substancial de ações preferenciais classe A poderão diminuir os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e das ADSs.

A venda de um número substancial de nossas ações preferenciais classe A pode afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais classe A e dos ADSs. Se vendas substanciais de ações forem realizadas por meio do mercado de valores mobiliários por nosso acionista controlador ou outras ações preferenciais classe A, o preço de mercado de nossas ações preferenciais classe A e, por extensão, dos ADSs poderá cair significativamente. Como resultado, os detentores de ADSs podem não conseguir vendê-los pelo preço pago por eles ou acima dele.

Os titulares de ADSs ou de ações preferenciais classe A nos Estados Unidos poderão não ter direito aos mesmos direitos de preferência que os acionistas brasileiros têm, de acordo com a legislação brasileira, na subscrição de ações resultantes de aumentos de capital feitos por nós.

De acordo com a legislação brasileira, se emitirmos novas ações em troca de dinheiro ou ativos como parte de um aumento de capital, sujeito a certas exceções, devemos conceder aos nossos acionistas direitos de preferência no momento da subscrição das ações, correspondentes à sua respectiva participação em nosso capital social, permitindo-lhes manter seu percentual de participação acionária existente. Podemos não estar legalmente autorizados a permitir que os detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos de preferência em qualquer aumento de capital futuro, a menos que (1) apresentemos uma declaração de registro para uma oferta de ações resultante do aumento de capital junto à SEC, ou (2) a oferta de ações resultante do aumento de capital se qualifique para uma isenção dos requisitos de registro da Lei de Valores Mobiliários dos EUA de 1933, conforme alterada (a “Lei de Valores Mobiliários”). No momento de qualquer aumento de capital futuro, avaliaremos os custos e as potenciais responsabilidades associadas ao registro de uma declaração de registro para uma oferta de ações junto à SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importantes para determinar se devemos ou não registrar tal declaração de registro. Não podemos garantir aos detentores de ADSs ou ações preferenciais classe A nos Estados Unidos que protocolaremos uma declaração de registro na SEC para permitir sua participação em qualquer um dos nossos aumentos de capital. Consequentemente, a participação acionária desses detentores em nossa Companhia poderá ser diluída.

A legislação tributária brasileira poderá ter um impacto adverso sobre os impostos aplicáveis à alienação de nossas ADSs e ações preferenciais.

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, se um não residente no Brasil alienar ativos localizados no Brasil, a transação estará sujeita à tributação no Brasil, mesmo que tal alienação ocorra fora do Brasil, ou seja, feita a outro não residente. As alienações de nossas ADSs entre não residentes, no entanto, atualmente não estão sujeitas à tributação no Brasil. No entanto, caso o conceito de “alienação de ativos” seja interpretado de forma a incluir a alienação entre não residentes de ativos localizados fora do Brasil, essa lei tributária poderá resultar na imposição de impostos retidos na fonte no caso de uma alienação de nossas ADSs realizada entre não residentes no Brasil. Devido ao escopo geral e amplo da Lei nº 10.833/2003 e à ausência de precedentes judiciais, não podemos prever se uma interpretação aplicando tais leis tributárias às alienações de nossas ADSs entre não residentes poderá prevalecer nos tribunais brasileiros.

A relativa volatilidade e liquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros poderá afetar adversamente os detentores de nossas ações preferenciais classe A e ADSs.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos e mais voláteis do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos e de outras jurisdições, e podem ser regulamentados de forma diferente da que os investidores americanos estão acostumados. Fatores que podem afetar especificamente os mercados de ações brasileiros podem limitar a capacidade dos detentores de ADSs de vender ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ao preço e no momento que desejarem e, como resultado, podem impactar negativamente o preço de mercado das próprias ADSs.

A evolução econômica e as percepções de risco dos investidores em outros países, inclusive nas economias de mercado desenvolvidas ou emergentes, podem afetar adversamente o preço de negociação dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações ordinárias e ADSs, bem como quaisquer títulos de circulação de dívida.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras é afetado em graus variados pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo países desenvolvidos, como os Estados Unidos e alguns países europeus, e em países de mercados emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. O preço das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, tem sido historicamente sujeito à flutuação das taxas de juros nos Estados Unidos e à variação nas principais bolsas de valores norte-americanas. Além disso, crises em outros países emergentes podem diminuir

o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo nossas ações e ADSs e nossos títulos de dívida. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação e também poderia dificultar nosso acesso aos mercados de capitais, afetando nossa capacidade de financiar nossas operações em termos aceitáveis.

Estamos expostos à perturbação e à volatilidade dos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente econômico e financeiro, especialmente no Brasil, como crise econômica, aumento da taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e indisponibilidade de crédito.

Além disso, o valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, incluindo nossas ações, ADSs e nossos títulos de dívida.

Essas interrupções ou volatilidade nos mercados financeiros globais podem aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente econômico e financeiro brasileiro, afetando-nos negativamente.

Dependemos do caixa gerado por nossas operações e de fontes externas para financiar nossas necessidades contínuas de capital. Nosso nível de endividamento e consumo de caixa podem afetar negativamente nossa posição de liquidez e nossa capacidade de levantar capital adicional para financiar nossas operações, limitar nossa capacidade de reagir a mudanças nas condições gerais de mercado e econômicas e em nosso setor, e nos impedir de cumprir nossas obrigações contratuais (incluindo contratos de financiamento).

Precisamos de capital significativo para operar nossos negócios. Além disso, o pagamento de juros, o evento geológico em Alagoas e as despesas de capital para nossos negócios atuais e outras oportunidades de negócios que possamos optar por explorar também podem exigir montantes significativos de capital.

Desde o segundo semestre de 2022, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais têm sido afetados negativamente pela deterioração dos spreads de produtos químicos e petroquímicos, principalmente devido à combinação de um aumento relevante na oferta global de produtos químicos e petroquímicos e uma queda expressiva no crescimento da demanda global. Além disso, o evento geológico em Alagoas exigiu e pode continuar a exigir o uso de um montante significativo de caixa para cumprir com as liquidações e outras obrigações decorrentes desse evento.

Embora tenhamos tomado e continuemos a tomar medidas mitigadoras para melhorar nosso desempenho comercial e nossa posição de liquidez, tais condições materiais e adversas podem persistir por um futuro previsível ou por um período mais longo, inclusive devido a eventos fora do nosso controle, o que, por sua vez, pode levar a uma deterioração ainda maior de nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, embora as perspectivas do setor possam melhorar no futuro, essa melhora pode não levar a uma recuperação suficiente de nossos fluxos de caixa para atender às nossas necessidades contínuas de capital.

Qualquer efeito adverso contínuo em nossa condição financeira ou a deterioração de nosso nível de endividamento ou de nossa alavancagem, juntamente com potenciais mudanças negativas em nossas classificações e nas de nossos títulos de dívida pelas principais agências de classificação de crédito, devem ter certas consequências materiais para nós, incluindo o seguinte:

- limitar nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações de necessidades de capital;
- limitar nossa capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, despesas de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos de serviço de dívida, oportunidades de negócios e propósitos corporativos gerais ou outros;
- limitar nossa capacidade de pagar dividendos;
- limitar nossa capacidade de nos adaptarmos às mudanças nas condições de mercado e nos colocar em desvantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes que têm menos dívidas; e
- podemos nos tornar vulneráveis em uma crise econômica geral e durante um ciclo petroquímico apertado e prolongado.

Conforme divulgado em fato relevante datado de 26 de setembro de 2025, a Braskem contratou assessores financeiros e jurídicos especializados para auxiliá-la na elaboração de uma avaliação abrangente de alternativas econômicas e financeiras com o objetivo de otimizar sua estrutura de capital. Essa avaliação permanece em andamento, e a Companhia, em conjunto com seus assessores, vem avançando de forma estruturada na formulação de um plano abrangente de estrutura de capital, inclusive por meio de negociações com assessores que representam seus credores.

O nosso acesso aos mercados de crédito e de capitais, e a precificação do nosso capital, dependem da nossa condição financeira, das nossas classificações de crédito e das dos nossos títulos de dívida emitidos por agências de classificação de crédito, e da situação geral do mercado de capitais. Se nós precisarmos de mais financiamento externo, não há garantias de que será capaz de incorrer em endividamento, e é possível que o custo de quaisquer financiamentos aumente significativamente, aumentando ainda mais as suas despesas. Em outubro de 2025, nós utilizamos integralmente o montante de US\$ 1,0 bilhão (ou R\$ 5.502 milhões) disponível em nossa linha de crédito stand-by, a qual possui vencimento em dezembro de 2026. Caso não sejamos capazes de gerar fluxo de caixa suficiente ou captar financiamento externo adequado, nossa condição financeira poderá ser afetada negativamente, e nós poderemos nos tornar incapazes de cumprir integralmente nossas obrigações de serviço da dívida e amortização, podendo, como resultado, sermos forçados a restringir nossos negócios e operações.

Em caso de inadimplência em nossas linhas de crédito ou em qualquer uma de nossas notas seniores em aberto, poderemos ser obrigados a quitar imediatamente todos os nossos empréstimos em aberto, o que talvez não consigamos fazer. Qualquer evento de inadimplência em qualquer um de nossos acordos de crédito pode causar inadimplência cruzada ou aceleração cruzada em muitos de nossos outros contratos de crédito e instrumentos de dívida. Sem as isenções dos credores que são parte desses contratos, qualquer inadimplência poderá ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Qualquer rebaixamento nas classificações do Brasil, da nossa Companhia ou dos nossos títulos de dívida provavelmente resultaria em aumento de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos nossos empréstimos e títulos de dívida, o que poderia reduzir nossa liquidez.

Atualmente, a Standard & Poor's Ratings Group, uma divisão da McGraw Hill, Inc., ou Standard & Poor's, e a Fitch Ratings Ltd., ou Fitch, mantêm nossas classificações em nível global e nacional. Globalmente, mantemos nossas classificações: (i) Standard & Poor's de CCC- com perspectiva negativa e (ii) Fitch Ratings de CC com perspectiva negativa. As nossas classificações são subordinadas ao rating soberano brasileiro por essas duas principais agências de classificação de risco. Em base nacional, nossos ratings atuais são: (i) pela Standard & Poor's, brCCC-, com perspectiva negativa; e (ii) pela Fitch Ratings, CC(bra), com perspectiva estável.

Em 12 de dezembro de 2023, decidimos cancelar a classificação de crédito corporativa em escala global emitida pela Moody's Investors Service, Inc., ou Moody's. Nossa classificação de crédito é sensível a qualquer alteração na classificação de crédito soberana brasileira. A classificação de crédito do governo federal brasileiro foi mantida em junho de 2025 na BB pela Fitch e na BB pela S&P.

Qualquer decisão dessas agências de classificação de rebaixar a classificação de crédito soberano do Brasil, nossas classificações e as classificações de nossos títulos de dívida no futuro provavelmente resultaria em maiores taxas de juros e outras despesas financeiras relacionadas aos empréstimos e títulos de dívida, e a inclusão de cláusulas financeiras nos acordos que regulam essas novas dívidas, o que pode reduzir significativamente nossa capacidade de levantar fundos em condições satisfatórias ou nos valores necessários para garantir nossa liquidez, bem como nos forçar a emitir garantias em dinheiro como resultado de nossas cláusulas, ou cartas de crédito para respaldar as garantias fornecidas por nós.

Como a Braskem Netherlands Finance B.V. e a Braskem America Finance Company não possuem operações próprias, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação emitidos pela Braskem Netherlands Finance B.V. ou pela Braskem America Finance Company dependem da Braskem para

fornecer à Braskem Netherlands Finance B.V., respectivamente, fundos suficientes para efetuar pagamentos desses títulos de dívida quando eles vencerem.

A Braskem Netherlands Finance B.V., ou Braskem Netherlands Finance, uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis dos Países Baixos, e a Braskem America Finance Company, uma subsidiária integral direta da Braskem America, e uma subsidiária integral indireta da Braskem, incorporada sob as leis do Estado de Delaware, não têm operações próprias além da emissão e realização de pagamentos de seus respectivos títulos de dívida e outras dívidas, e usando os recursos obtidos conforme permitido pelos acordos que regem essas emissões, incluindo o empréstimo dos recursos líquidos dos títulos de dívida e outras dívidas contraídas pela Braskem Netherlands Finance e Braskem America Finance Company para a Braskem e subsidiárias da Braskem. Consequentemente, a capacidade da Braskem Netherlands Finance e da Braskem America Finance Company de pagar o principal, os juros e outros valores devidos sobre os títulos de dívida em circulação emitidos por ela e outras dívidas dependerá de nossa condição financeira e dos resultados das operações e daqueles de nossas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou da Braskem America Finance Company, respectivamente. No caso de uma mudança adversa em nossa condição financeira ou resultados operacionais ou de nossas subsidiárias que são devedoras da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, essas entidades podem não conseguir pagar suas dívidas com a Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, o que resultaria na falha da Braskem Netherlands Finance ou Braskem America Finance Company, conforme o caso, em ter fundos suficientes para pagar todos os valores devidos em relação aos respectivos títulos de dívida em circulação.

Os pagamentos das garantias da Braskem são subordinadas às obrigações de dívida garantidas da Braskem e efetivamente subordinadas às obrigações de dívida das subsidiárias e empresas controladas em conjunto da Braskem.

Os títulos de dívida em circulação são integralmente garantidos pela Braskem. As garantias da Braskem constituem obrigações seniores sem garantia da Braskem. As garantias são equiparadas em direito de pagamento a todas as demais dívidas seniores sem garantia existentes e futuras da Braskem. Embora as garantias confirmem aos detentores dos títulos de dívida uma reivindicação direta, porém sem garantia, sobre os ativos e bens da Braskem, o pagamento das garantias é subordinado à dívida garantida da Braskem na extensão dos ativos e bens que garantem tal dívida.

Em caso de liquidação ou reorganização da Braskem, qualquer direito dos detentores dos títulos de dívida, por meio da execução das garantias da Braskem, de (i) participar dos ativos da Braskem, incluindo o capital social de suas subsidiárias e controladas em conjunto, estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores garantidos da Braskem, e (ii) participar dos ativos das subsidiárias e controladas em conjunto da Braskem estará sujeito às reivindicações anteriores dos credores de tais subsidiárias e controladas em conjunto. Embora as escrituras e os contratos de crédito relacionados ao endividamento em aberto da Braskem incluam uma cláusula que limita a capacidade da Braskem e de suas subsidiárias de constituir ônus sobre ativos, essa limitação está sujeita a exceções significativas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Braskem possuía: (1) dívida corporativa consolidada de R\$ 51.821 milhões, equivalente a US\$ 9.418 milhões; e (2) dívida consolidada da Braskem Idesa relacionada ao seu Complexo do México, incluindo a TQPM, de R\$ 14.307 milhões, equivalente a US\$ 2.600 milhões.

A Braskem realiza parte de suas operações comerciais por meio de subsidiárias e controladas em conjunto. Para honrar os pagamentos a serem feitos em suas garantias dos títulos de dívida em circulação, a Braskem pode depender, em parte, dos fluxos de caixa de suas subsidiárias e controladas em conjunto, principalmente na forma de pagamentos de dividendos. A capacidade dessas subsidiárias e controladas em conjunto de efetuar pagamentos de dividendos à Braskem será afetada, entre outros fatores, pelas obrigações dessas entidades com seus credores, pelas exigências da legislação societária brasileira e outras leis, e pelas restrições contidas em contratos firmados por ou relacionados a essas entidades. Caso essas subsidiárias e controladas em conjunto não consigam efetuar o pagamento de dividendos à Braskem devido a fluxos de caixa insuficientes, a Braskem poderá ser obrigada a utilizar seus próprios fluxos de caixa para honrar os pagamentos. Além disso, se essas subsidiárias e controladas em conjunto não conseguirem pagar suas dívidas, poderão ficar sujeitas a processos

de falência ou insolvência. Qualquer processo de falência ou insolvência dessas subsidiárias e controladas em conjunto pode ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

As obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a certas preferências estatutárias.

De acordo com a legislação brasileira, as obrigações da Braskem sob as garantias dos títulos de dívida em circulação estão subordinadas a determinadas preferências legais. Em caso de liquidação, falência ou recuperação judicial da Braskem, tais preferências legais, incluindo reivindicações pós-contenciosas, reivindicações por salários, vencimentos, previdência social, impostos e custas judiciais, e despesas e reivindicações garantidas por garantia real, entre outras, terão preferência sobre quaisquer outras reivindicações, incluindo reivindicações de qualquer investidor em relação às garantias. Nesse caso, a execução das garantias poderá não ter êxito, e os detentores dos títulos de dívida em circulação poderão não conseguir cobrar os valores devidos sob os títulos de dívida em circulação.

As leis brasileiras de insolvência podem ser menos favoráveis aos detentores de nossas ações, ADSs e títulos de dívida em circulação do que as leis de falência e insolvência em outras jurisdições.

Se não conseguirmos pagar nossa dívida, incluindo nossas obrigações sob as ações, ADSs e garantias sob os títulos de dívida em circulação, poderemos ficar sujeitos a processos de insolvência no Brasil.

A legislação brasileira de insolvência atualmente em vigor permite que empresas brasileiras em situação de insolvência sejam alvo de pedidos de falência por credores e/ou iniciem medidas judiciais visando à liquidação de suas dívidas, mantendo assim suas atividades, preservando seu valor e promovendo sua finalidade social. Em casos de decretação de falência, o pagamento das dívidas deverá ser efetuado de acordo com a ordem jurídica prevista em lei. Em casos de recuperação judicial ou de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial, o pagamento das dívidas sujeitas a tais procedimentos deverá ser efetuado de acordo com as disposições do plano de recuperação judicial ou extrajudicial.

As leis de insolvência do Brasil atualmente em vigor são significativamente diferentes, e podem ser menos favoráveis aos credores, do que aquelas de outras jurisdições. Por exemplo, os detentores de nossos títulos de dívida em circulação podem ter direitos de voto limitados em assembleias de credores no contexto de um processo de recuperação judicial. Além disso, qualquer sentença obtida contra nós em tribunais brasileiros em relação a quaisquer obrigações de pagamento sob as garantias normalmente seria expressa no equivalente em reais do valor em dólares americanos de tal quantia à taxa de câmbio em vigor: (1) na data do pagamento efetivo; (2) na data em que tal sentença for proferida; ou (3) na data em que os procedimentos de cobrança ou execução forem iniciados contra nós. Consequentemente, em caso de nossa falência, todas as nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira, incluindo as garantias, serão convertidas em reais à taxa de câmbio vigente na data da declaração de nossa falência pelo tribunal. Não podemos garantir que tal taxa de câmbio proporcionará a compensação integral do valor investido em nossos títulos de dívida em circulação, acrescido dos juros acumulados.

A Braskem Idesa está atualmente avaliando alternativas para otimizar sua estrutura de capital, e o resultado desse processo, incluindo qualquer potencial reestruturação ou medidas de proteção a credores, é incerto e pode afetar adversamente a Companhia e suas partes interessadas. Há dúvidas substanciais quanto à capacidade da Braskem Idesa de continuar como uma empresa em going concern.

A deterioração da condição econômico-financeira da Braskem Idesa insere-se em um ambiente operacional adverso observado nos últimos anos, caracterizado principalmente por uma significativa compressão dos spreads petroquímicos, decorrente de um ciclo prolongado de baixa do setor, impulsionado por uma demanda global abaixo do esperado e por excesso de oferta global, em grande parte atribuível à China e aos Estados Unidos, bem como pelo aumento do preço de referência do etano relacionado ao contrato original com o fornecedor local da Braskem Idesa. Adicionalmente, a Braskem Idesa enfrentou restrições relevantes no acesso ao etano no México, principal matéria-prima de seu processo produtivo, o que limitou sua flexibilidade operacional, reduziu os índices de utilização de capacidade e aumentou a exposição a matérias-primas importadas com menor competitividade econômica. Em conjunto, esses fatores resultaram em uma geração de

caixa operacional consistentemente inferior ao nível necessário para suportar o endividamento existente da Braskem Idesa, contribuindo para um desequilíbrio de liquidez e para o aumento de seu perfil de risco financeiro.

Como consequência, em setembro de 2025, a Braskem Idesa anunciou que, com o objetivo de revisar sua estrutura de capital e suas condições de liquidez, contratou assessores financeiros e jurídicos (Lazard Inc., Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP e Sainz Abogados) para auxiliá-la na avaliação de um amplo conjunto de alternativas econômico-financeiras para sua estrutura de capital.

Em novembro de 2025, a Braskem Idesa deixou de efetuar o pagamento de juros relativos ao título com vencimento em 2029. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de tais juros, registrado no passivo circulante, totalizava R\$ 230 milhões (US\$ 42 milhões). Em decorrência desse inadimplemento, o saldo total de juros e principal do título com vencimento em 2029 pode ser antecipado pelos detentores dos títulos, sujeito ao quórum contratual aplicável. Como a decisão de antecipação da dívida não está sob controle da Braskem Idesa, e esta não possui capacidade de postergar tais pagamentos por pelo menos 12 meses após a data do balanço, o saldo dessa obrigação, bem como de outros empréstimos de longo prazo que contenham cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross-default), foi reclassificado para o passivo circulante.

Em dezembro de 2025, a Braskem Idesa forneceu a determinados detentores dos títulos com vencimento em 2029 e 2032 (o grupo ad hoc, ou “AHG”) informações não públicas, no contexto de uma potencial reorganização de sua estrutura de capital. Após não terem alcançado consenso sobre a proposta apresentada pela Braskem Idesa, tais informações foram posteriormente divulgadas ao mercado, incluindo os materiais de discussão e as propostas apresentadas.

Adicionalmente, em fevereiro de 2026, a Braskem Idesa anunciou o não pagamento dos juros devidos relativos ao título com vencimento em 2032, o qual também foi reclassificado para o passivo circulante.

Por fim, à luz do contexto apresentado, a Braskem Idesa permanece em negociações com o AHG, com vistas à reorganização de sua estrutura de capital por meio de medidas judiciais (como, por exemplo, o Chapter 11 nos termos da legislação dos Estados Unidos), o que deverá gerar impactos na Companhia e na sua estrutura de controle acionário na Braskem Idesa. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvidas substanciais quanto à capacidade de *going concern* da Braskem Idesa e quanto à titularidade da participação societária na Braskem Idesa.

Uma reestruturação ou transação similar envolvendo a Braskem Idesa deverá ser implementada independentemente de um acordo com o AHG. Qualquer reestruturação ou transação similar deverá causar efeitos adversos relevantes sobre a reputação da Companhia, suas relações com credores, fornecedores e demais partes interessadas, bem como sobre o valor e o preço de negociação de seus valores mobiliários de dívida e de capital. Uma eventual reestruturação da Braskem Idesa poderá também resultar na perda da participação societária que a Companhia detém na Braskem Idesa, bem como dar ensejo a eventuais reivindicações da Braskem Idesa contra a Companhia, na medida em que sejam identificados créditos ou ativos detidos pela Braskem Idesa contra a Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de continuar em *going concern*, poderá ser necessário liquidar seus ativos, podendo receber valores inferiores àqueles registrados em suas demonstrações financeiras auditadas, sendo provável que investidores percam todo ou parte de seus investimentos. Adicionalmente, a incerteza associada a esse processo em curso poderá impactar negativamente as operações e o planejamento estratégico da Companhia.

A implementação de tais medidas estará sujeita a uma série de fatores, muitos dos quais fora do controle da Braskem Idesa e da Companhia, incluindo condições de mercado, engajamento dos credores, aprovações de acionistas e judiciais, bem como outras considerações externas.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

Somos uma sociedade por ações constituída de acordo com as leis do Brasil. Nossa sede é na Rua Eteno, 1561, Polo Petroquímico, Camaçari, Bahia, CEP 42810-000, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 71 3413-2102. Nossa sede fica na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-050, Brasil, e nosso telefone neste endereço é +55 11 3576-9000.

Somos o maior produtor de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas plantas, segundo a CMA. Atuamos na primeira e segunda gerações da indústria petroquímica, com operações integradas no Brasil e no México. Nos Estados Unidos e na Europa, nossas operações são abastecidas diretamente com matéria-prima para a segunda geração por fornecedores não integrados. Por meio de matérias primas fósseis, renováveis e recicladas, oferecemos um amplo portfólio de produtos químicos e plásticos transformados por nossos clientes em mais de 70 países em aplicações como embalagens de alimentos, móveis domésticos, componentes industriais e automotivos, tintas e revestimentos, entre outros.

Somos líderes globais na produção de PE I'm green™ bio-based, de acordo com a CMA, e nos beneficiamos de nossa presença industrial no Brasil, que é um dos maiores produtores de etanol do mundo.

Nossa História

Em julho de 2001, em parceria com o Grupo Mariani, a Novonor (anteriormente denominada Odebrecht S.A.) adquiriu o controle acionário da Copene (Complexo Petroquímico de Camaçari), no estado da Bahia. Em agosto de 2002, com a fusão da Copene com outras cinco empresas, foi criada a Braskem.

Entre 2006 e 2010, investimos na consolidação da indústria petroquímica no Brasil. Dois passos relevantes na etapa do nosso crescimento foram realizados em parceria com a Petrobras, que levaram ao aumento de sua participação na Companhia: a consolidação do nosso Polo de Triunfo, que foi executada entre março de 2007 e maio de 2009; e a aquisição da Quattor, que possuía ativos significativos em São Paulo e no Rio de Janeiro, anunciada em janeiro de 2010. Essa consolidação fortaleceu o setor petroquímico brasileiro e nos permitiu atingir um novo patamar para enfrentar os desafios do mercado internacional.

Em fevereiro de 2010 iniciamos nossa estratégia de internacionalização, quando anunciamos a aquisição dos ativos de PP da Sunoco Chemicals e em julho de 2011, anunciamos a aquisição do negócio de PP da Dow Chemical, incluindo quatro plantas industriais (duas plantas nos Estados Unidos e duas plantas na Alemanha). Esta aquisição representou um passo importante na consolidação da nossa estratégia de crescimento nas Américas, consolidando-nos como o maior produtor de polipropileno nos Estados Unidos e fortalecendo a nossa posição na Europa.

Em abril de 2016, nossa subsidiária Braskem Idesa, joint venture com o grupo mexicano Idesa, alcançou um importante marco com a produção do primeiro lote de PE no complexo petroquímico do México, fortalecendo nossa estratégia de internacionalização e garantindo maior acesso a matérias primas competitivas derivadas de gás.

Em setembro de 2020, iniciamos com sucesso o projeto greenfield Delta para produção de PP em La Porte, Texas, com capacidade de produção de 450 quilotons por ano. Acreditamos que este investimento reforça nossa posição de liderança em PP na região e fortalece nossa estratégia de diversificação da matriz de matérias primas e expansão geográfica nas Américas.

Nossas Operações de Renováveis

Em setembro de 2010, a Braskem inaugurou sua planta de eteno verde em Triunfo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano, tornando-se líder mundial na produção de biopolímeros e produtos de fontes renováveis, segundo o CMA.

Em fevereiro de 2021, anunciamos um novo projeto no complexo petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, para ampliar nossa atual capacidade de produção de eteno verde. O projeto adicionou 60 mil toneladas por ano à produção de eteno verde e foi concluído em abril de 2023.

Adicionalmente, em novembro de 2021, a Braskem e a Lummus Technology LLC (“Lummus”), por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, assinaram um memorando de entendimento para desenvolver e licenciar conjuntamente nossa tecnologia de eteno verde. Em 28 de abril de 2022, firmamos acordo de parceria com a Lummus, por meio de nossa subsidiária Braskem Netherlands BV, para desenvolver e licenciar nossa tecnologia de produção de eteno verde, refletindo nosso interesse global na tecnologia. Somos pioneiros na produção de resinas a partir de matérias-primas renováveis e temos o objetivo de atingir capacidade de produção de 1,0 milhão de toneladas de bioprodutos até 2030. A Lummus possui capacidade técnica e experiência em licenciamento para nos apoiar no desenvolvimento e comercialização de nossa tecnologia para produção de eteno verde. A parceria traz a experiência complementar necessária para acelerar a concretização do nosso objetivo, expandir a presença geográfica da tecnologia de produção de eteno verde a nível mundial e acelerar a utilização do bioetanol em produtos químicos e plásticos, apoiando os esforços da indústria no sentido de uma economia circular neutra em carbono. Além disso, a parceria está alinhada aos nossos objetivos de sustentabilidade.

Em 2022, anunciamos oficialmente a criação da Sustainea, uma joint venture entre a Sojitz e a Braskem, que será responsável pela produção e comercialização de bioMEG (monoetilenoglicol) e bioMPG (monopropilenoglicol), produtos químicos de origem vegetal de ponta com menor pegada de CO₂. A joint venture oferece dois produtos: (i) bioMEG, matéria-prima utilizada na produção de PET, produto utilizado na criação de garrafas, tecidos e outros tipos de embalagens; e (ii) bioMPG, matéria-prima utilizada em produtos industriais, cosméticos e de cuidados pessoais.

Em agosto de 2023, celebramos, por meio de nossas subsidiárias Braskem Netherlands B.V. e Braskem Europe GmbH, um acordo de joint venture com a Thai Polyethylene Company Limited (“TPE”), uma subsidiária integral da SCG Chemicals Public Company Limited (“SCG Chemicals”), para estabelecer a Braskem Siam Company Limited (“Braskem Siam”), uma joint venture para conduzir a engenharia do projeto para uma planta de desidratação de eteno verde a partir de etanol usando a tecnologia de processo de conversão de etanol em eteno EtE EverGreen™. O investimento está sujeito, entre outros termos e condições, à aprovação dos órgãos de governança competentes. Em 2024, a Braskem Siam concedeu à Toyo Engineering Corporation o contrato de Front End Engineering Design (“FEED”) do projeto, que será responsável pelo desenvolvimento da engenharia básica estendida e pela estimativa de investimentos relacionados à planta de eteno verde na Tailândia. A decisão final de investimento (FID) está prevista até o final de 2026 e representa um passo importante no projeto de implementação do primeiro parque industrial da empresa na Ásia.

Nossa Estratégia Global

Nossa direção estratégica global está estruturada em torno de pilares e fundamentos essenciais, focados no fortalecimento da capacidade financeira e na melhoria da sua posição competitiva. A estratégia busca equilibrar a rentabilidade e a saúde financeira, otimizar o portfólio de ativos atual e executar investimentos transformadores para garantir a perpetuidade dos negócios a longo prazo.

Resiliência e saúde financeira: a Companhia está implementando iniciativas para mitigar os impactos do prolongado ciclo de baixa da indústria por meio de um programa de resiliência (o “Programa de Resiliência”), que já gerou impacto positivo no EBITDA e na geração de caixa da Companhia. O Programa de Resiliência abrange ações estratégicas em investimentos e otimização de custos, estratégia comercial, eficiência operacional, negociações com fornecedores e o engajamento e apoio da Companhia em iniciativas para defender e fortalecer a indústria química brasileira. O programa contempla, entre outras, as seguintes áreas de atuação:

- a. Iniciativas comerciais para gerar receita incremental por meio de estratégias como aumento de volume e operações de comercialização;

- b. Melhorias nos termos dos contratos com fornecedores e revisão de contratos de portfólio, com o objetivo de reduzir custos e preservar a rentabilidade do negócio;
- c. Otimização de processos com crescimento da eficiência, com foco na redução de custos fixos e variáveis e no aumento da receita;
- d. Disciplina na alocação de capital em investimentos, por meio da otimização de estoques, despesas de capital e outros desembolsos de caixa;
- e. As seguintes medidas de defesa da competitividade para a indústria química, que têm sido essenciais para mitigar parcialmente o desequilíbrio comercial no mercado interno brasileiro:
 - i. Lista de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (LDCC): inclusão das resinas de PE, PP e PVC na Lista de Desequilíbrios Comerciais Conjunturais (alterando a alíquota de 12,6% para 20%);
 - ii. PRESIQ (Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Petroquímica): aprovado o programa que deverá garantir à indústria um crédito financeiro de R\$ 15 bilhões entre 2027 e 2031;
 - iii. REIQ (Regime Especial da Indústria Química): aprovada a Lei Complementar que prevê o aumento do REIQ, de 0,73% para 5,8%, de março a 31 de dezembro de 2026, com limite orçamentário de R\$ 2 bilhões para o setor;
 - iv. Antidumping de PE e PVC: o governo brasileiro aprovou a aplicação de direitos antidumping para resinas importadas da China (21%), Canadá e Estados Unidos (8,2% a 43,7%), reforçando a defesa comercial interna.

Transformação do negócio: a Companhia está implementando ações para preservar e transformar seus negócios atuais. Isso inclui a execução da estratégia de ativos, o aumento da flexibilidade dos ativos a gás e o avanço na implementação de projetos bio-based para apoiar a competitividade a longo prazo e a criação de valor. Abaixo, descrevemos algumas áreas de foco:

- a. A estratégia de ativos à base de nafta considera o foco na geração de caixa: a Companhia concluiu a conversão da planta de cloro-soda em uma unidade de distribuição, aumentando a flexibilidade em EDC e garantindo uma produção de PVC mais sustentável em Marechal Deodoro – Alagoas;
- b. A flexibilidade para ativos à base de gás tem como objetivo a melhoria da competitividade de custos: aumento da capacidade à base de etano no Rio de Janeiro em 220 mil toneladas de eteno por ano no âmbito do projeto Transforma Rio, com um investimento total estimado em aproximadamente R\$ 4,2 bilhões e implementação prevista para ser concluída até o final de 2028;
- c. Os projetos bio-based consideram o aproveitamento da vantagem competitiva em produtos renováveis: além da expansão da capacidade de eteno verde para 275 mil toneladas por ano, concluída no segundo trimestre de 2025, a Braskem está avançando em suas joint ventures com a SCG Chemicals para construir uma nova planta na Tailândia, com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano de eteno e polietileno (PE) bio-based; e uma joint venture com a Sojitz para construir uma nova fábrica com capacidade para produzir 187 mil toneladas por ano de monoetilenoglicol (bioMEG) e monopropilenoglicol (bioMPG).

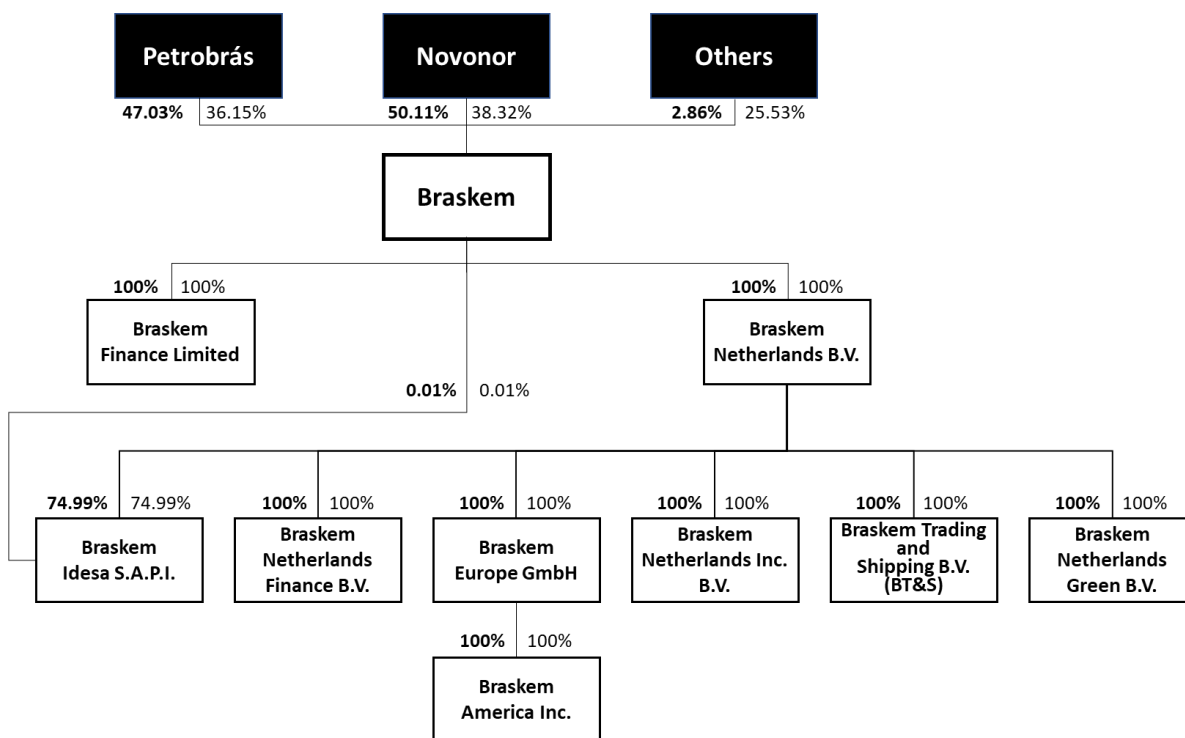
Para os projetos de transformação, as seguintes empresas e iniciativas apoiam e alavancam a sua implementação:

- a. Inovação e Tecnologia: o portfólio foi concebido para atender às necessidades atuais e futuras dos clientes da Companhia e para desenvolver novos negócios em bioprodutos, criando valor para suas operações existentes e construindo o futuro da Companhia;
- b. Mudanças Climáticas e Economia Circular: fortalecer o ecossistema integrado de soluções sustentáveis da Companhia, em alinhamento com o conjunto mais amplo de iniciativas em andamento, promovendo, em conjunto, a segurança climática e eliminando o desperdício de plástico.

Para o próximo ciclo de planejamento, a Companhia espera reforçar seus pilares estratégicos previamente definidos, com maior ênfase na criação de valor como elemento central de seu direcionamento estratégico. Espera-se que esse pilar se concentre no fortalecimento da estrutura de capital da Companhia, garantindo a sustentabilidade de seus negócios.

Nossa Estrutura Corporativa

O gráfico a seguir apresenta nossa estrutura societária simplificada e a estrutura corporativa de nossas principais subsidiárias na data deste relatório anual. As porcentagens em **negrito** e não em *itálico* representam a porcentagem direta ou indireta do capital social com direito a voto detida por cada entidade, e as porcentagens não em **negrito** e *itálico* representam a porcentagem direta ou indireta do capital social total detido por cada entidade.



Para obter a lista completa de nossas subsidiárias, por favor consulte a nota 2.3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual.

A SEC mantém um website em www.sec.gov que contém relatórios, procurações e declarações de informações, além de outras informações sobre empresas que arquivam ou fornecem documentos eletronicamente à SEC, incluindo a nossa. Nosso website é www.braskem.com.br, e o website do nosso departamento de relações com investidores é www.braskem-ri.com.br. As informações contidas em nosso website, no website do nosso departamento de relações com investidores ou as informações que possam ser acessadas por meio desses websites não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

Nossos Pontos Fortes Competitivos

Líder na Produção de Plásticos nas Américas

Somos o maior produtor de plásticos das Américas, com base na capacidade de produção anual de nossas plantas, segundo a CMA. Somos a única Companhia petroquímica integrada a produzir produtos químicos básicos e polímeros no Brasil e a maior produtora de PE no México e de PP nos Estados Unidos, segundo a CMA. Globalmente, temos uma capacidade instalada total de 20.325 mil toneladas por ano.

Produzimos um portfólio diversificado de produtos petroquímicos e termoplásticos, incluindo polietileno, PE I'm green™ biobased, polipropileno e PVC. Nossos produtos são normalmente utilizados em aplicações de grande volume, e nos beneficiamos de nossas plantas de escala global para aumentar nossa competitividade.

De acordo com a CMA, a demanda global por PE, PP e PVC em 2025 foi estimada em 121 milhões de toneladas métricas, 89 milhões de toneladas métricas e 50 milhões de toneladas métricas, respectivamente. Entre 2026 e 2029, a demanda global por PE, PP e PVC deverá crescer em média 2,3%, 2,7% e 2,4% ao ano, respectivamente, de acordo com a CMA. Esse crescimento é impulsionado pela dinâmica dos mercados finais, pelo crescimento do Produto Interno Bruto global e pelos gastos com projetos de infraestrutura e de construção. Os polímeros provavelmente continuarão a substituir materiais tradicionais, como alumínio, aço, madeira e vidro, em aplicações nas quais podem oferecer vantagens de custo e melhor desempenho.

Líder Global em PE I'm green™ biobased, Pioneiro em Plásticos Renováveis

Somos líderes globais na produção de PE I'm green™ biobased, feito a partir de etanol de cana-de-açúcar, 100% verificado pela norma ASTM D6866 da organização American Society for Testing and Materials, e é o primeiro PE de origem renovável a ser produzido em escala industrial no mundo, 100% gota a gota em solução, que substitui as alternativas tradicionais sem investimento em novas tecnologias. Desenvolvemos um portfólio global de clientes, e nosso PE I'm green™ biobased tem mais de 217 clientes em 41 países para este produto. O PE I'm green™ biobased também tem um preço competitivo em comparação com a maioria das soluções sustentáveis de gota a gota no mercado. Nos beneficiamos de nossa presença no Brasil, que é o maior produtor mundial de etanol de cana-de-açúcar, com amplo acesso à matéria-prima do bioetanol e a uma matriz energética renovável.

Nosso PE I'm green™ biobased se destaca com vantagens distintas em relação a outras alternativas. Comparado ao PE biodegradável, reciclado e de origem fóssil, nosso produto renovável oferece: (i) uma pegada de carbono negativa, apoiada por uma metodologia comprovada de Avaliação do Ciclo de Vida ("ACV") baseada na mensurabilidade do C14; (ii) sustentabilidade superior da matéria-prima; (iii) menor risco operacional e compatibilidade perfeita com os equipamentos existentes devido aos requisitos de processamento idênticos; (iv) tecnologia e escalabilidade estabelecidas e comprovadas; (v) propriedades e aplicações idênticas às do PE de origem fóssil, oferecendo uma verdadeira solução drop-in; e (vi) maior reciclabilidade, pois é 100% reciclável.

Operador de Referência, com Práticas de Segurança de Classe Mundial e Histórico

Somos amplamente reconhecidos como operadores experientes e capacitados de plantas petroquímicas. Nossas plantas registraram baixas taxas de acidentes e altos níveis de utilização em comparação com outras do setor. Por exemplo, nossas plantas de PP nos Estados Unidos, de 2020 a 2024, atingiram uma média de 83% de taxa de utilização, em comparação com a média de 81% na região, segundo a CMA. Considerando o PE da Braskem Idesa no México, a comparação é ainda mais ampla, com uma média de 74% da Braskem, em comparação com a média de 51% do país, considerando o mesmo período, segundo a CMA.

Ativos Competitivos e Matéria-prima

Nossas plantas estão localizadas perto da demanda dos clientes. No Brasil, em particular, os concorrentes precisam trazer produtos de locais tão distantes quanto o Oriente Médio e enfrentam tarifas de importação, o que reduz sua competitividade em relação a nós.

Contamos com um mix diversificado de matérias-primas, como nafta, etano, propano, propeno e etanol. Também obtemos nossas matérias-primas de uma base diversificada de fornecedores, que buscamos expandir continuamente nas regiões onde atuamos.

Na Costa do Golfo dos Estados Unidos, possuímos uma base de fornecimento bastante diversificada, com uma conectividade de oleodutos bem desenvolvida, o que nos permite obter matéria-prima a um custo competitivo na região. Com 20 fontes de fornecimento na América do Norte, nossa diversidade geográfica e logística permite redundância no fornecimento e flexibilidade em nossas plantas de PP.

Plataforma Global de Marketing

Somos uma Companhia focada no cliente e construímos uma rede sólida de relacionamentos locais com 2.839 clientes em todo o mundo em 31 de dezembro de 2025. Possuímos um longo histórico de desenvolvimento de parcerias estreitas e duradouras com clientes, com foco em suas necessidades e soluções individuais de criação de valor. Nossa orientação de mercado e ampla rede são sustentadas por uma plataforma global com escritórios comerciais nas Américas, Europa e Ásia. Nossa plataforma global de marketing combina equipes focadas no mercado para segmentos-chave, bem como equipes regionais para uma cobertura mais ampla. Incentivamos o pensamento inovador, a mentalidade empreendedora, o foco na cadeia de valor e na qualidade do produto e do nível de serviço.

Inovação e Tecnologia, e Capacidades de Pesquisa e Desenvolvimento

A inovação e tecnologia desempenham um papel crucial e iniciativas nessas áreas estão fortemente ligadas às estratégias de negócios da Braskem, apoiando estratégias tradicionais de negócios e de futuro, associadas à descarbonização, bio-based e reciclagem. Focar em aprimorar tecnologias e desenvolver novas soluções é essencial para permanecer competitivo no mercado e alcançar nossos objetivos estratégicos.

Impulsionamos a inovação como forma de extrair valor de nossos ativos existentes e criamos novas propostas de valor para nossos clientes. Como resultado de nossos esforços de inovação, 6,7% das vendas de produtos foram lançadas nos últimos cinco anos. Nós empregamos 352 profissionais globalmente em inovação e tecnologia, distribuídos em seus centros de pesquisa e desenvolvimento em Pittsburgh e Lexington, Massachusetts (Estados Unidos), Wesseling (Alemanha), Coatzacoalcos (México), Triunfo, Campinas e São Paulo (Brasil).

Em 2025, mesmo em um cenário desafiador, nós continuamos a investir em inovação para acelerar a criação de soluções que atendam às demandas do mercado e da sociedade. Acreditamos que a inovação é um impulsionador essencial para construir um futuro mais sustentável e resiliente.

Equipe de Gestão Qualificada com Sucesso Comprovado

Nossa equipe de gestão sênior combina profunda expertise operacional e conhecimento dos mercados globais de petroquímicos, adquiridos ao longo de longos mandatos. Acreditamos possuir um sólido histórico de fusões e aquisições que sustentou nossa expansão global na última década, inclusive nos Estados Unidos e na Europa, e acreditamos ter sucesso comprovado na execução de projetos de grande porte e complexidade, incluindo (i) a construção das plantas da Braskem Idesa; (ii) a construção de uma nova planta de PP nos Estados Unidos (Projeto Delta); e (iii) o desenvolvimento do novo terminal de etano no México, o Terminal Química Puerto México (“TQPM”).

Visão Geral da Indústria

Tanto em 2024 quanto em 2025, a economia global manteve uma trajetória de crescimento semelhante à do ano anterior. Esse crescimento sustentado foi sustentado pelo forte desempenho da economia dos Estados Unidos, por um mercado de trabalho resiliente e por gastos robustos do consumidor, mesmo após os aumentos agressivos das taxas de juros de 2022 e 2023. Além disso, o crescimento das exportações líquidas da China, acima do esperado, ajudou a mitigar parte da desaceleração do consumo.

Por outro lado, a economia global também foi influenciada pelas altas taxas de juros globais destinadas a controlar a inflação, pela desaceleração da economia chinesa e pelas tensões contínuas entre a China e os Estados Unidos. O setor manufatureiro europeu permaneceu fraco e os conflitos geopolíticos persistiram em regiões como Rússia, Ucrânia e Oriente Médio.

Em relação ao cenário petroquímico, três mudanças estruturais ou choques de oferta continuaram a impactar a dinâmica do mercado global: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com uma demanda global de crescimento mais lento, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

O preço do petróleo bruto também continuou a oscilar drasticamente, no cabo de guerra entre o risco de interrupção do fornecimento causado por conflitos geográficos (preços em alta) e a demanda baixista (preços em baixa). Enquanto isso, na chamada "era de ouro", as refinarias que se beneficiam da forte demanda por gasolina e diesel, que está diminuindo, estão sendo impactadas, como esperado, de modo que os spreads de crack da nafta, a diferença entre o preço da nafta e o preço do petróleo bruto, começaram a se recuperar (e sustentar) melhores níveis de spreads de crack, fechando 2025 nos níveis negativos de US\$ 5,4 por barril, o que está longe dos dois dígitos negativos registrados em 2023 e 2022. O resultado dos preços mais fracos dos polímeros e da matéria-prima volátil (nafta mais alta) foi o declínio na maioria dos spreads de petroquímicos no mercado internacional ao longo de 2025, com algumas altas, que não foram sustentadas.

Espera-se que as incertezas e o cenário desafiador continuem em 2026, mas alguma racionalização é esperada para plantas não integradas e unidades mais antigas e ineficientes, vulneráveis à concorrência intensa, especialmente no mercado de PP, de acordo com a CMA, o que pode beneficiar os spreads, juntamente com a expectativa de melhoria contínua das economias (junto com a demanda).

Em resposta a essas condições, durante 2025 implementamos diversas iniciativas para preservar nossa saúde financeira e geração de valor, tais como: (i) otimização das operações de ativos, com foco na disciplina de custos; (ii) implementação de iniciativas financeiras, com foco na preservação financeira da posição de liquidez e fluxo de caixa; (iii) priorização de investimentos e redução das necessidades de dispêndios de capital, sem impactar a confiabilidade dos ativos; e (iv) avanço em todas as frentes relacionadas ao evento geológico em Alagoas, cumprindo os compromissos nos contratos firmados.

Tendências da Indústria

Em abril de 2026, o FMI revisou nossa projeção para o crescimento do PIB mundial em 2026 para 3,1%, uma estimativa 0,2 ponto percentual menor do que a prevista em janeiro de 2026. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), a aparente estabilidade do crescimento global mascara o equilíbrio de forças divergentes no curto prazo. Por um lado, o investimento impulsionado pela tecnologia, o apoio fiscal e monetário, as condições financeiras favoráveis e a forte capacidade de adaptação do setor privado continuam a sustentar a atividade, especialmente na América do Norte e na Ásia. Por outro lado, as mudanças nas políticas comerciais e a persistente incerteza política continuam a representar obstáculos significativos. Espera-se que a desinflação global continue convergindo gradualmente para as metas na maioria das principais economias, mas a inflação nos EUA retornará à meta mais gradualmente. Os principais riscos de baixa são a reavaliação das expectativas em relação à tecnologia e a escalada das tensões geopolíticas.

De acordo com o FMI, vários riscos podem impactar o crescimento econômico global, predominantemente riscos de baixa, especialmente no médio prazo. O FMI destaca a possibilidade de uma reavaliação das expectativas de produtividade associada à IA, tensões geopolíticas, renovadas fricções comerciais e a persistência de elevados déficits fiscais e dívida pública, fatores que podem interromper as cadeias de suprimentos, elevar as taxas de juros de longo prazo e aumentar a incerteza. Por outro lado, o FMI observa que a atividade econômica pode se fortalecer ainda mais se a adoção da IA se traduzir efetivamente em ganhos de produtividade, impulsionando o dinamismo empresarial e gerando um crescimento mais consistente. Uma flexibilização sustentada das tensões comerciais também poderia impulsionar a atividade econômica. Para preservar as perspectivas e fortalecer as projeções de médio prazo, o FMI enfatiza a necessidade de políticas voltadas para a reconstrução das reservas fiscais, a preservação da estabilidade de preços e financeira, a redução da incerteza e o avanço imediato de reformas estruturais.

Em relação ao cenário petroquímico global, a expectativa das consultorias externas para 2026 é de um cenário de spreads semelhantes aos de 2025, ainda desafiado pela entrada em operação de capacidades adicionais na China. Uma tendência de alta do consumo global, baseada na macroeconomia da resolução de conflitos, poderia reverter parcialmente esse cenário. Um aumento na racionalização de capacidades ineficientes também poderia melhorar as taxas operacionais e, conseqüentemente, os spreads.

Segmentos Reportáveis

Em 31 de dezembro de 2025, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis eram os seguintes:

Segmento Brasil: inclui: (i) a produção e a venda de produtos químicos, incluindo olefinas e especialidades, no Polo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, no Polo Petroquímico de Capuava, no estado de São Paulo, e no Polo Petroquímico de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro; (ii) o fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses polos para produtores de segunda geração localizados nos polos petroquímicos; (iii) a produção e a venda de PE, incluindo a produção de PE I'm green™ biobased feito a partir de recursos renováveis, e de PP; e (iv) a produção e a venda de PVC e soda cáustica (hibernou em setembro, 2025).

Segmento EUA e Europa: operações relacionadas à produção e comercialização de PP nos Estados Unidos e Europa, por meio das subsidiárias Braskem America e Braskem Netherlands B.V, respectivamente.

Segmento México: compreende as atividades relacionadas à produção e comercialização de PE no México, por meio da subsidiária Braskem Idesa.

Segmento Brasil

Temos 28 unidades industriais em quatro complexos petroquímicos em nosso Segmento Brasil (América do Sul) que usam principalmente nafta, etano/propano, gás de refino (ROG) e etanol como matéria-prima para produzir eteno, propeno, eteno verde e seus respectivos coprodutos químicos, que posteriormente são usados como matéria-prima para fazer resinas termoplásticas (PE, PP, PVC e PE I'm green™ biobased) ou vendidos a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso segmento Brasil tinha a maior capacidade anual de produção de PE, PP e PVC da América do Sul, segundo a CMA. Nosso segmento do Brasil gerou receita líquida de R\$51.774 milhões durante 2025, ou 72% da receita líquida dos nossos segmentos reportáveis. A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento Brasil nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
Brasil	51,774	54,844	49,512

Nosso Segmento Brasil é composto pelas operações de 1ª e 2ª geração conduzidas por nós.

Nossas operações químicas produzem:

- olefinas, tais como eteno, propeno grau polímero e propeno grau químico, butadieno e buteno-1, e outros;
- Intermediários, como cumeno, paraxileno, orto-xileno e outros;
- combustíveis, como gasolina, boosters e outros;
- solventes, como tolueno, xileno e outros; e
- especialidades, como poliisobuteno (PIB), resina de hidrocarboneto (Unilene®), isopreno, DCPD, piperileno, noneno e tetrâmero, cera de PE I'm green™ biobased e outras.

Nossas operações de poliolefinas produzem:

- polietileno, incluindo LDPE, LLDPE, HDPE, EVA e PE I'm green™ biobased, feito de recursos renováveis; e
- polipropileno.

Nossas operações de vinil incluem a produção de PVC e, até setembro de 2025, a fabricação de soda cáustica, que era usada principalmente por produtores de alumina, celulose e papel, bem como na indústria de

sabão. Nossa produção de PVC até setembro de 2025 foi integrada por meio da produção de cloro, eteno e outras matérias-primas. Em setembro de 2025, a Braskem decidiu hibernar sua unidade de cloro-álcali para melhorar a competitividade do PVC. Isso não afetou nossa capacidade de produção de PVC, já que estamos importando a matéria-prima por meio de um acordo de longo prazo com um fornecedor global. Apesar dessa mudança, em 31 de dezembro de 2025, nossas fábricas de produção de PVC tinham a maior capacidade anual de produção da América do Sul, segundo a CMA.

Produtos do nosso Segmento Brasil

Os produtos de nossas operações químicas são utilizados principalmente na fabricação de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração, incluindo aqueles fabricados por nossas poliolefinas e vinílicos. Nossas operações químicas também abastecem outros produtores de segunda geração em cada um dos complexos petroquímicos em que operamos, bem como outras empresas localizadas fora desses complexos, e prestam serviços a esses produtores. A tabela a seguir apresenta uma análise do volume de vendas de nossas operações de olefinas por produto e por mercado nos anos indicados (excluindo nossas vendas intracompanhia):

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas no mercado interno:			
Eteno	408	437	388
Propeno	236	270	265
Butadieno	156	166	156
Paraxileno	133	157	87
Benzeno	471	475	400
Tolueno	50	51	51
Gasolina	928	921	866
Cumeno	178	211	193
Outros Químicos	358	365	359
Vendas no mercado interno totais	2,918	3,053	2,765
Vendas totais de exportação	476	574	706
Vendas totais de químicos	3,394	3,627	3,471

Nossas operações de poliolefinas produzem polietileno, incluindo PEBD, PEBDL, PEAD, PEUAPM, EVA, PE I'm green™ biobased, a partir de recursos renováveis, e polipropileno, incluindo homopolímeros e copolímeros. Fabricamos uma ampla gama de poliolefinas para uso em aplicações industriais e de consumo, incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias, agrícolas e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas, bens de engenharia e infraestrutura e eletrodomésticos. Também fornecemos assistência técnica aos nossos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando nossos produtos de polietileno e polipropileno. Acreditamos que a variedade de processos tecnológicos em nossas plantas de poliolefinas nos proporciona uma vantagem competitiva para atender às necessidades de nossos clientes.

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas domésticas:			
Polietileno ⁽¹⁾	1,594	1,641	1,650
Polipropileno	1,117	1,210	1,165
Vendas no mercado interno totais	2,711	2,851	2,815
Vendas totais de exportação	865	807	800
Vendas totais de poliolefinas	3,576	3,658	3,615

(1) Inclui PEBD, PEBDL, PEAD, EVA e PE I'm green™ biobased.

O produto PVC, que faz parte de nossas operações de vinílicos, é utilizado principalmente no segmento de construção civil. Em 2025, com base em volumes de vendas, tínhamos uma participação de aproximadamente 37% no mercado brasileiro de PVC e 11% na soda cáustica brasileira (excluindo o consumo de alumina por empresas localizadas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil), considerando a hibernação de ativos da nossa unidade de cloro-álcali.

A tabela a seguir apresenta uma análise do volume de vendas de nossas operações de vinil que fazem parte do nosso Segmento Brasil por linha de produtos nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Vendas domésticas:			
PVC	456	490	528
Sóda cáustica	167	275	332
Vendas no mercado interno totais	623	765	860
Vendas totais de exportação	0	-	-
Vendas totais de vinílicos	623	765	860

Plantas de Produção do Nosso Segmento Brasil

Operações de Químicos

Acreditamos que os processos tecnológicos que utilizamos em nossas plantas de olefinas estão entre os mais avançados do mundo. Nossas operações químicas atualmente incluem a propriedade e a operação de:

- cinco plantas de produção no Polo Petroquímico do Nordeste (duas unidades de olefinas, duas unidades de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- cinco plantas de produção no Polo Petroquímico do Sul (duas unidades de olefinas, uma unidade de eteno verde, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades);
- três plantas de produção no Polo Petroquímico de São Paulo (uma unidade de olefinas, uma unidade de aromáticos e uma unidade de utilidades); e
- duas plantas de produção no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (uma unidade de olefinas e uma unidade de utilidades).

Definimos o termo “unidade” como várias linhas de produção que são interligadas para produzir olefinas, aromáticos ou utilidades.

A tabela abaixo apresenta os principais produtos de nossas operações químicas que fazem parte do nosso Segmento Brasil, a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2025 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção Anual Capacidade	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de		
		2025	2024	2023
<i>(em milhares de toneladas)</i>				
Eteno	3,752	2,559	2,693	2,653
Eteno verde	275	179	198	165
Propeno	1,585	1,031	1,084	1,082
Butadieno	480	300	306	290
Benzeno, tolueno e paraxileno	1,367	687	753	699

Operações de Poliolefinas

Em 31 de dezembro de 2025, nossas operações de poliolefinas possuíam 14 plantas de produção, com cinco plantas localizadas no Polo Petroquímico de Triunfo, três plantas localizadas no Polo Petroquímico de Camaçari, quatro plantas localizadas no Polo Petroquímico de São Paulo e duas plantas localizadas no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta nossa capacidade de produção anual para cada um dos nossos principais produtos de poliolefinas em 31 de dezembro de 2024 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção Anual Capacidade	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
		2025	2024	2023
<i>(em milhares de toneladas)</i>				
Polietileno:				
PEBD/EVA ⁽¹⁾	798	631	639	569
PEAD/PEADL/UHMWPE ⁽²⁾	2,403	1,551	1,600	1,637
Polipropileno ⁽³⁾	1,905	1,295	1,380	1,350

(1) Representa a capacidade e a produção de cinco plantas de produção, algumas delas com capacidade de linha de produção (swing line) capaz de produzir dois tipos de resinas.

(2) Representa a capacidade e a produção de sete plantas de produção, algumas delas com capacidade de linha de produção (swing line) capaz de produzir dois tipos de resinas.

(3) Representa a capacidade e a produção de cinco plantas.

Operações de Vinílicos

Operávamos quatro plantas de produção de vinil: uma localizada no Complexo Nordeste e três localizadas no estado de Alagoas, no Brasil. Em setembro de 2025, a Companhia decidiu hibernar sua última unidade de cloro-álcali, localizada em Maceió, estado de Alagoas. A decisão fez parte da estratégia de longo prazo para melhorar a competitividade e melhor atender os clientes.

Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou a paralisação definitiva de sua unidade de produção de cloro-soda localizada em Camaçari, no estado da Bahia, no Brasil, cujas operações iniciaram em 1979, com capacidade anual de produção de 79.000 toneladas de soda cáustica e 64.000 toneladas de cloro. A paralisação se justifica pelo fim da vida útil da unidade e teve início em abril de 2020, seguindo as normas de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

A tabela abaixo apresenta, para cada um dos nossos principais produtos de vinil, nossa capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2024 e a produção anual para os anos apresentados:

Produtos Primários	Produção Anual Capacidade	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,,		
		2025	2024	2023
		<i>(em milhares de toneladas)</i>		
PVC	730	439	462	493
Soda Cáustica	460 até 25 de setembro ⁽¹⁾	128	266	303

(1) Em setembro de 2025, a Braskem decidiu hibernar sua unidade de cloro-álcali para melhorar a competitividade do PVC.

Matérias-Primas do Nosso Segmento Brasil

Nafta

A principal matéria-prima que utilizamos na produção química é a nafta, com capacidade total de consumo de até 10 milhões de toneladas por ano. Até um milhão e meio de toneladas de nafta podem ser substituídas por condensado, que nos últimos anos era de cerca de um milhão de toneladas. A gasolina natural também é uma matéria-prima que pode ser usada como substituto da nafta. O cracker localizado no Rio de Janeiro utiliza etano e propano, e seu consumo é de 0,4 milhão de toneladas de cada uma dessas matérias-primas por ano. O cracker de São Paulo também pode consumir gás de refinaria em uma quantidade equivalente a cerca de 15% da capacidade de produção de eteno.

Como referência, a tabela a seguir mostra o preço médio de Amsterdã-Roterdã-Antuérpia, ou ARA, da nafta para os períodos indicados.

	2025	2024	2023
	<i>(em US\$/t)</i>		
Média ⁽¹⁾	567	765	643

(1) As informações na linha “Média” representam a média dos preços mensais da nafta durante cada ano. Fonte: Braskem Global Market Intelligence. Fonte: Braskem Global Market Intelligence.
Fonte: Braskem Global Market Intelligence.

Como parte de nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de fornecimento de nafta, adquirimos nafta e condensado por meio de contratos anuais de fornecimento com fornecedores internacionais. Também compramos nafta no mercado spot, periodicamente, de fornecedores estrangeiros localizados na África, Europa, América do Norte e América Latina. Além do fornecimento de nafta, compramos condensado no mercado spot, periodicamente, de fornecedores estrangeiros.

A tabela a seguir mostra a distribuição das compras de nafta mais condensado pelo nosso Segmento Brasil nos períodos indicados pela localização geográfica dos fornecedores.

	Ano encerrado em 31 de dezembro,		
	2025	2024	2023
Brasil	45%	43%	43%
Europa	6%	10%	12%
América do Sul	1%	1%	8%
América do Norte	31%	24%	15%
África	17%	22%	21%
Outros	0%	0%	1%
Total	100%	100%	100%

Eteno e Propeno

As matérias-primas mais significativas da nossa produção de polietileno e polipropileno são o eteno e o propeno. Em 2025, o consumo de eteno das nossas operações de polietileno foi totalmente suprido pelas nossas plantas químicas, enquanto o consumo de propeno das nossas plantas de polipropileno foi suprido pelas nossas operações químicas e por fontes externas.

A matéria-prima mais significativa associada à produção de PVC é o eteno. Nossas operações químicas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil, fornecem todo o eteno necessário para nossas operações de vinílicos.

Outros Materiais e Utilidades

Nossas operações de poliolefinas que fazem parte do segmento Brasil utilizam buteno, hexeno, acetato de vinila e propano como matérias-primas na produção de PEAD, PEBD, EVA, UTEC, MTLPE e PEBDL. O buteno é consumido em nossas operações de olefinas. Importamos hexeno e acetato de vinila de diversos fornecedores ao redor do mundo, e propano compramos de fornecedores brasileiros. Em nossa operação de polipropileno utilizamos buteno como matéria-prima na produção de terpolímero. O buteno é fornecido por nossas operações de olefinas.

Nossas plantas de polietileno também utilizam catalisadores fornecidos por diversos fornecedores ao redor do mundo. Também produzimos nossos próprios catalisadores para nossas plantas de polpa de PEAD nos Polos Sul e Nordeste, e compramos os insumos necessários para a produção desses catalisadores de diversos fornecedores a preços de mercado. Nossas plantas de polipropileno também utilizam catalisadores fornecidos por fornecedores nacionais e internacionais.

Aditivos são consumidos no processo de extrusão para atingir determinadas propriedades do produto final. Alguns exemplos são antioxidantes, clarificantes, auxiliares de fluxo e neutralizantes.

Sal

Consumimos 229 kton de sal durante 2025, todos importados do Chile, dissolvidos em água para fazer salmoura, depois tratados e enviados para processamento.

Em 2025, produzimos 128 kton e importamos 35 kton de soda cáustica para abastecer nossos clientes. Além disso, produzimos 149 kton e importamos 238 kton de dicloreto de eteno, que é consumido na produção de PVC, para abastecer nossas plantas de PVC localizadas no estado de Alagoas e no Complexo Nordeste.

As operações de mineração de sal em nossa mina foram encerradas em maio de 2019, conforme descrito no “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Nossos negócios e operações estão inerentemente sujeitos a riscos ambientais, de saúde e segurança. Consequentemente, nossos negócios também estão sujeitos a rigorosas regulamentações ambientais e outras” e no “Item 8. Informações Financeiras — Processos Judiciais — Alagoas — Atividades de Mineração.”

Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Brasil

Nafta

Ao longo de 2025, a Braskem e a Petrobras mantiveram contratos de fornecimento de nafta para as plantas do Polo Petroquímico de Triunfo, Polo Petroquímico de Camaçari e Polo Petroquímico de São Paulo. Esses

acordos expiraram em dezembro de 2025 e foram renovados, enquanto os novos contratos têm um novo prazo de cinco anos, até o final de 2030.

Nos termos destes novos acordos:

- A Petrobras concordou em vender e entregar nafta, por um período de cinco anos, para nossas plantas químicas nas regiões Nordeste, Sudeste e Polo Petroquímico do Sul, exclusivamente para nosso uso como matéria-prima;
- somos obrigados a comprar um volume mínimo mensal de nafta para cada um dos nossos Complexos;
- temos a opção de comprar volume adicional para o Complexo de São Paulo e a Petrobras tem a opção de nos vender volume adicional para nossos Complexos Nordeste e Sul;
- podemos solicitar volumes de nafta que excedam um pedido firme mensal, que a Petrobras poderá fornecer a seu critério;
- o preço que pagamos pela nafta é baseado em referências internacionais de preços;
- o contrato poderá ser rescindido ou alterado em caso de ocorrência de eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- qualquer das partes pode rescindir o contrato em caso de, entre outros: (1) não corrigir qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) um evento de força maior que dure mais de 90 dias; (3) cessão ou transferência, total ou parcialmente, dos direitos e obrigações do contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) cessão ou oferta como garantia, total ou parcialmente, de créditos de qualquer natureza decorrentes ou originadas do contrato sem o consentimento da outra parte; (5) uma alteração de propriedade ou de propósitos corporativos que conflite com o propósito do contrato; (6) dissolução; (7) incumprimento das obrigações de conformidade do contrato; (8) falência; ou (9) decisão judicial não apelável aprovando um plano de reorganização extrajudicial ou concedendo reorganização judicial, caso a outra parte não forneça garantia adequada ou garantia suficiente para garantir o devido cumprimento de suas obrigações contratuais.

Em dezembro de 2021, a ACELEN concluiu a aquisição da REFMAT, uma refinaria anteriormente pertencente à Petrobras, localizada no estado da Bahia e uma das fornecedoras do nosso Complexo Nordeste. De acordo com os termos e condições do contrato de compra, o acordo de fornecimento originalmente firmado pela Petrobras foi cedido à ACELEN. Este Acordo expirou em dezembro de 2025. Em 2026, as compras estão sendo feitas em regime de ponta.

Etano e Propano

Etano e propano são as principais matérias-primas que utilizamos para produzir nossos produtos químicos no Polo do Rio de Janeiro e representam o principal custo de produção e operação do cracker petroquímico do Polo. O preço do etano e do propano que compramos varia principalmente com base nas variações do preço internacional dessas matérias-primas, baseado no dólar americano.

O contrato existente expirou em 31 de dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, nós e a Petrobras firmamos um novo acordo de fornecimento de etano e propano com prazo de até onze anos, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2036, conforme segue:

- somos obrigados a comprar e a Petrobras é obrigada a entregar um volume mínimo anual de etano e/ou propano;

- espera-se que o volume de etano aumente em 2029, o que elevará a produção de eteno de 580 kton para 725 kton por ano;
- os preços do etano e propano são baseados em referências internacionais de preços;
- o contrato poderia ser rescindido ou alterado caso ocorram eventos extraordinários imprevistos que causem uma perturbação no equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- qualquer uma das partes pode rescindir o contrato em caso de, por exemplo, (1) não corrigir qualquer violação do contrato após um período de carência de 60 dias; (2) um evento de força maior que dure mais de 180 dias; (3) cessão ou transferência, total ou parcialmente, dos direitos e obrigações do contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4) cessão ou oferta como garantia, total ou parcialmente, de créditos de qualquer natureza decorrentes ou originadas do contrato sem o consentimento da outra parte; (5) dissolução, falência ou decisão judicial não recorrendo aprovando um plano de reorganização extrajudicial ou concedendo reorganização judicial que impacte materialmente a capacidade da outra Parte de cumprir suas obrigações; (6) mediante aviso prévio por escrito dado com pelo menos 120 dias de antecedência, com relação a uma alteração na estrutura acionária envolvendo os acionistas detendo a maioria do capital com direito a voto, caso o novo acionista detenha a maioria do capital eleitoral não cumprir os requisitos de conformidade da outra Parte na due diligence.

A Braskem também possui um contrato de fornecimento de etano com a Enterprise Products Operating LLC, (“Enterprise Products”), para o fornecimento de etano dos Estados Unidos para o Brasil. Este acordo permanecerá válido até 2027. O preço do etano é baseado no preço do etano Mont Belvieu acrescido de uma Taxa de Terminal, com base FOB (USGC). A logística para transportar o etano para o Brasil é gerenciada pela Braskem.

Desde fevereiro de 2017, a Braskem tem capacidade para receber etano importado no Polo do Rio de Janeiro.

Desde novembro de 2017, o Braskem tem capacidade para consumir etano no cracker na Bahia, substituindo parcialmente a nafta. A Braskem investiu para criar a flexibilidade de substituir o etano por nafta em uma proporção equivalente a 15% da produção de eteno do local. 2018 foi o primeiro ano em que operamos nosso cracker na Bahia usando etano importado como matéria-prima. Do total de eteno produzido pelo cracker, não houve consumo de etano importado como matéria-prima em 2025, 4,6% da matéria-prima de etano em 2024 e 0,7% da matéria-prima de etano em 2023.

O etano importado em nossas operações brasileiras é marginal em relação ao fornecimento doméstico e a quantidade importada em 2025 foi de 65 kton, em 2024 foi de 73,5 kton e em 2023 de 17,7 kton.

Gás de Refinaria

Em janeiro de 2005, celebramos um contrato com a Petrobras para a compra e venda de vapor proveniente do gás de refino, do qual separamos eteno e propeno. Esse contrato era válido por 15 anos e continha uma cláusula que exigia que as partes negociassem sua extensão antes de seu vencimento em 2020. O contrato também continha uma cláusula segundo a qual a Petrobras deveria nos notificar, com pelo menos dois anos de antecedência, sobre sua intenção de renová-lo. Caso a Petrobras nos notificasse sobre sua intenção de não renovar, o contrato permaneceria válido, em seus termos e condições originais, por mais oito anos, até 2028.

Em dezembro de 2017, a Petrobras nos informou que não renovaria este contrato nos mesmos termos e condições. Portanto, o contrato permanecerá válido em seus termos e condições originais até 2028.

O impacto dos novos termos e condições de um possível acordo futuro após 2028 e qualquer falha na negociação bem-sucedida desses termos com a Petrobras podem prejudicar nossa capacidade de satisfazer nossas necessidades de gás de refino.

Nos termos deste acordo, que representa 100% do fornecimento de gás da nossa refinaria:

- somos obrigados a comprar um volume mínimo diário de gás de refinaria, e a Petrobras é obrigada a vender um volume mínimo diário para nós;
- O preço da refinaria sem gás é baseado em várias referências de mercado;
- o contrato será alterado caso ocorram eventos extraordinários e imprevistos que provoquem perturbação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e
- A Petrobras poderá rescindir o contrato, sem aviso prévio, em caso de: (1) falha em sanar qualquer violação do contrato após um período de carência de 30 dias; (2) evento de força maior que impeça a execução do contrato; (3) transferência ou penhor por nós, como garantia de dívida, de todos ou parte de nossos direitos, obrigações e créditos sob este contrato a um terceiro sem o consentimento da Petrobras, a menos que o terceiro seja um membro de nosso grupo econômico; (4) dissolução ou falência da Braskem S.A.; ou (5) mudança na estrutura empresarial, fusão, venda, cisão ou qualquer outra reorganização societária da Braskem S.A. que conflite com ou impeça a execução do objeto do contrato.

Em 2024, a Braskem e a Petrobras rescindiram o contrato existente e assinaram um novo. Não houve alterações nas condições comerciais (como volume, preço e prazo) entre o contrato antigo e o novo.

Contratos de Propeno

Firmamos diversos contratos de propeno, cujos termos iniciais expiraram em várias datas entre maio de 2021 e dezembro de 2029, alguns dos quais foram renovados automaticamente por cinco anos adicionais e têm preços baseados em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em 2016, a Braskem firmou um acordo com a Petrobras para um contrato de fornecimento de propeno de cinco anos com a REFAP S.A. (“REFAP”), subsidiária da Petrobras. Este contrato de fornecimento tem seu preço baseado em referências internacionais. Em outubro de 2021, a Petrobras e a Braskem renovaram por um ano o contrato de fornecimento de propeno com a REFAP. O contrato teve duração entre novembro de 2021 e outubro de 2022 e manteve o mesmo volume e as mesmas condições de preço do contrato anterior.

Em dezembro de 2021, a Petrobras e a Braskem firmaram cinco novos contratos de propeno, a serem fornecidos pela REPLAN, REVAP, REPAR, REDUC e RECAP, que substituíram os contratos existentes. Esses contratos expiram entre 2026 e 2029 e são precificados com base em referências internacionais para garantir a competitividade da matéria-prima.

Em dezembro de 2025, Petrobras e Braskem firmaram três novos contratos de propeno, a serem fornecidos pela REDUC, RECAP e REFAP. Esses novos contratos terão duração de cinco anos, de maio de 2026 a abril de 2031. Os novos acordos com RECAP e REDUC substituirão os existentes, que expiram em maio de 2026.

Qualquer uma das partes pode rescindir esses contratos no caso de, por exemplo, (1) não reparar qualquer violação do contrato após um período de carência; (2) ocorrer um evento de força maior, embora alguns desses contratos exijam que o evento de força maior continue por mais de 180 dias; (3) cessão ou transferência, total ou parcialmente, dos direitos e obrigações do contrato a um terceiro sem o consentimento da outra parte; (4)

certas mudanças na participação acionária; (5) o plano de dissolução, falência ou reorganização extrajudicial ou reorganização judicial.

Ao longo de 2025, a Braskem e a Petrobras assinaram quatro contratos de curto prazo para o fornecimento de propeno pela REFAP. Todos esses contratos foram assinados e encerrados em 2025.

Contratos para Fornecimento de Etanol

Compramos etanol de produtores brasileiros para abastecer nossa unidade que produz eteno e ETBE, utilizando etanol de cana-de-açúcar. Temos acordos de fornecimento de etanol que terminarão em 2026 e 2027. Também compramos etanol no mercado spot de tempos em tempos para complementar os volumes contratados. Pelos contratos que temos, somos ou seremos obrigados a comprar um suprimento anual de etanol suficiente para atender pelo menos 83% da capacidade dessa planta de eteno. O preço que pagamos sob esses contratos é ou será determinado por referência ao preço do álcool hidratado combustível, conforme publicado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola *Superior de Agricultura (CEPEA/ESALQ)*.

Eletricidade

Nossas operações industriais no Brasil representaram 80% do nosso consumo global de energia elétrica em 2025, e autogeramos 27% do nosso consumo de energia elétrica por meio de cogerações térmicas locais. Atualmente, temos uma combinação de contratos de energia de longo e médio prazo. 44% desses contratos em 2025 foram em um modelo de autoprodução externa, no qual adquirimos uma participação em determinados ativos eólicos e solares para nossa própria geração de eletricidade renovável.

Do total de energia que consumimos em 2025, 84% foi proveniente de fontes renováveis, considerando a compra de energia renovável, incluindo certificados de energia renovável, contratos de ativos renováveis e porcentagem de energia renovável na rede. Esse percentual foi 1% maior do que em 2024.

Gás Natural

Até 2024, a Braskem era fornecida, no Brasil, exclusivamente por meio de contratos no mercado regulado. Durante 2025, cinco unidades industriais migraram para o mercado gratuito de gás natural, permitindo acesso a preços mais competitivos e aumentando a flexibilidade de nossas operações. No final de 2025, 64% do nosso consumo ainda estava no mercado regulado e 36% no mercado livre.

O gás natural consumido por nossas operações no Brasil em 2025 representou 62% do nosso consumo consolidado.

Vapor e Carvão

O vapor é essencial para os nossos processos industriais. A maioria das unidades industriais gera seu próprio vapor a partir da queima de combustíveis. Em algumas unidades, compramos vapor de terceiros por meio de contratos de longo prazo.

Em 2025, 85% do total do vapor comprado foi destinado às operações no Brasil.

No Brasil, o carvão é utilizado para gerar vapor em nossa unidade localizada no polo petroquímico do Rio Grande do Sul. Em 2025, o carvão representou 11% da energia que compramos globalmente.

Vendas e Marketing do Segmento Brasil

O Segmento Brasil é um negócio integrado com a produção e venda de produtos químicos de primeira e segunda geração, incluindo olefinas, especialidades, vinílicos e poliolefinas.

O foco de nossas operações brasileiras é manter nossa posição de liderança no Brasil e na América do Sul por meio de uma presença local contínua e fornecimento regular de produtos, reforçando nosso compromisso com a cadeia da indústria química e do plástico na região, continuando a utilizar nossas exportações para otimizar nossas operações e ajustar os desequilíbrios entre demanda e produção. Como exportamos grandes volumes de determinados produtos, também desenvolvemos relacionamentos de longo prazo com clientes internacionais por meio de contratos que minimizam nossa exposição às condições de mercado e mitigam riscos.

Vendemos a maior parte dos nossos produtos de olefinas no Brasil para produtores petroquímicos terceirizados. Vendemos o restante para clientes nos Estados Unidos, Europa, América do Sul e Ásia.

Nossos produtos especiais são utilizados principalmente na produção de produtos petroquímicos intermediários de segunda geração. Também fornecemos outros produtos de segunda geração dentro dos complexos petroquímicos onde operamos, bem como empresas fora desses complexos, e prestamos serviços a esses produtores. As principais aplicações dos nossos produtos incluem adesivos, borrachas, cosméticos, lubrificantes, tintas, combustíveis e boosters.

Por meio de nossas operações de poliolefinas, vendemos produtos de polietileno e polipropileno para 1.114 clientes em todo o mundo. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes de nossas operações de poliolefinas geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

Existe uma ligação estrutural entre os mercados de PVC e soda cáustica, pois a soda cáustica é um coproduto da produção de cloro necessário para a produção de PVC. Na maioria das vezes, quando a demanda por PVC é alta, maiores quantidades de soda cáustica são produzidas, levando a um aumento na oferta e à redução dos preços da soda cáustica. Por outro lado, quando a demanda por PVC é baixa, os preços da soda cáustica tendem a subir.

Vendas das Operações de Químicos

Como parte de nossa estratégia comercial, focamos no desenvolvimento de relacionamentos de curto e longo prazo com nossos clientes. Nossas operações de olefinas se concentram na celebração de contratos de fornecimento de longo prazo que preveem quantidades mínimas e máximas a serem compradas mensalmente. Os preços no mercado interno são baseados em referências do mercado internacional.

Estabelecemos o preço doméstico para produtos especiais com base nos preços do mercado spot internacional, acrescidos da variação cambial. O preço doméstico para produtos especiais é baseado na referência internacional, que geralmente reflete o preço do mercado spot, acrescido da margem de serviço e da variação cambial. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas de produtos especiais.

Vendas das Operações de Poliolefinas

Como parte de nossa estratégia comercial, estamos focados em desenvolver relacionamentos de curto e longo prazo com nossos clientes. Dada a natureza cíclica dos mercados para nossas operações de poliolefinas, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de menor demanda por polietileno ou polipropileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para fornecer assistência técnica e coordenar a produção e a entrega de nossos produtos. Apesar de termos uma base regular de clientes no mercado doméstico, os preços nesse mercado são determinados por negociações mensais à vista. Tanto o volume de vendas por cliente quanto os tipos de produtos que nossos clientes compram podem variar mensalmente.

Além da venda direta de poliolefinas aos nossos clientes, por meio de nossas operações de poliolefinas, vendemos produtos no Brasil por meio de distribuidores independentes exclusivos. Nossas operações de poliolefinas são atendidas por cinco distribuidores, por meio dos quais distribuimos nossos produtos de acordo com contratos formais e transações no mercado à vista. Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes e também em sua experiência. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno e polipropileno para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega. Eles possuem uma ampla rede de cobertura no Brasil e, como resultado, expandem a marca Braskem. Além disso, ao fornecer serviços personalizados e atender clientes de menor porte por meio de uma rede de distribuidores, nossos gerentes de contas concentram seus esforços na prestação de serviços de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande e médio porte.

Nosso volume de vendas de poliolefinas para exportação geralmente varia de acordo com o nível da demanda doméstica e a disponibilidade total de produção dos nossos produtos. Nossas operações de poliolefinas possuem escritórios comerciais na Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Esses escritórios são utilizados para consolidar nossos esforços de marketing na América do Sul, um dos nossos principais mercados fora do Brasil. Nossas operações de poliolefinas também podem utilizar a força de vendas da Europa, México e Estados Unidos, dos nossos Segmentos Estados Unidos e Europa e México, a fim de aumentar a competitividade das nossas vendas de exportação do Segmento Brasil. Em cada uma dessas regiões, possuímos estratégias comerciais específicas em relação às exportações provenientes do Brasil, o que complementa nossa disponibilidade local de produtos.

Estabelecemos uma posição estratégica no negócio de poliolefinas na América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia por meio de vendas diretas regulares, distribuidores locais e agentes com amplo conhecimento de seus respectivos mercados. A estratégia de aumentar nossa presença nesses mercados estrangeiros visa, entre outras coisas, reduzir nossa exposição à ciclicidade do mercado spot internacional de poliolefinas por meio do desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com clientes em países vizinhos. Nossa presença local nos permite fortalecer ainda mais nossa posição nesses mercados e vender nossas operações de poliolefinas, que fazem parte dos produtos do nosso Segmento Brasil, por meio do nosso Segmento Estados Unidos e Europa.

Vendas de Operações de Vinílicos

A maior parte das nossas vendas de PVC e soda cáustica é destinada a clientes brasileiros, e utilizamos distribuidores terceirizados para atender clientes menores e/ou específicos de soda cáustica. Para oferecer um melhor suporte logístico aos nossos clientes brasileiros de PVC, atendemos a eles por meio de cinco centros de distribuição, em regime de contrato, localizados em: Piracicaba, Mauá e Sumaré, no estado de São Paulo; Joinville, no estado de Santa Catarina; e Araucária, no estado do Paraná. Além disso, operamos 12 armazéns de PVC, em regime não exclusivo, e cinco terminais de tanques (Aratu-BA; Vila Velha-ES; Rio de Janeiro-RJ; Santos-SP; Paranaguá-PR) para soda cáustica, estrategicamente localizados ao longo da costa brasileira, permitindo-nos entregar nossos produtos aos nossos clientes em regime "just-in-time". Nossas operações de vinil trabalham em estreita colaboração com seus clientes, trabalhando em conjunto para aprimorar os produtos existentes, bem como para desenvolver novas aplicações para o PVC. Nossos grupos de marketing e assistência técnica também aconselham clientes atuais e potenciais que estejam considerando a instalação de novos equipamentos de fabricação para produtos de PVC.

Além disso, em 2025 decidimos cessar o fornecimento ao mercado brasileiro com PVC em emulsão e outros copolímeros de maior valor por meio de importações.

Preços e Condições de Venda

Determinamos os preços dos nossos produtos de acordo com referências internacionais de preços. Além disso, consideramos segmento, volume e outras informações ao definir nossos preços. Nossos clientes no Brasil podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exijam o pagamento integral dentro de

três a 60 dias após a entrega. Cobramos juros com base nas taxas de mercado vigentes para nossos clientes brasileiros que optam pelo pagamento a prazo.

Além disso, além de nossas vendas estratégicas para a América do Sul, Europa, México e Estados Unidos, nossas operações de poliolefinas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil, geralmente realizam vendas de exportação para compradores na Ásia e na África por meio do mercado spot internacional. Nossa base de clientes nesses mercados é composta principalmente por tradings e distribuidores.

O preço doméstico das resinas de PVC é baseado na paridade de importação do PVC importado pelos convertedores no Brasil, que geralmente reflete o preço do mercado spot do Nordeste Asiático, acrescido da variação cambial. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas das resinas de PVC. Estabelecemos nosso preço doméstico para a soda cáustica com base nos preços do mercado spot da América do Norte, acrescidos da variação cambial.

Concorrência

Operações de Químicos

Nos últimos anos, com a divergência entre os custos relativos da nafta e do gás como matéria-prima para crackers petroquímicos, muitos crackers que utilizam gás como matéria-prima tornaram-se produtores de baixo custo nos mercados globais e tiveram suas margens de lucro melhoradas em comparação com os crackers de nafta. A concorrência nos mercados internacionais por esses produtos se baseia principalmente no preço dos produtos entregues e tem se intensificado desde meados de 2008, à medida que o equilíbrio entre oferta e demanda foi rompido devido ao impacto da crise econômica global sobre os consumidores desses produtos.

Nos mercados internacionais de nossos produtos de olefinas, competimos com muitos produtores, alguns dos quais são substancialmente maiores e têm recursos financeiros, de fabricação, tecnológicos e de marketing substancialmente maiores do que nós.

Nossos principais concorrentes no mercado de especialidades são empresas petroquímicas nacionais e internacionais que operam no Brasil, refinarias nacionais e internacionais e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Operações de Poliolefinas

Somos a única produtora de polietileno e polipropileno no Brasil. Competimos com produtores de poliolefinas ao redor do mundo. Em 2025, as importações brasileiras de polietileno e polipropileno diminuíram 1% e representaram 49,5% do consumo brasileiro de poliolefinas.

Competimos pelas exportações de nossos produtos de poliolefinas em outros países da América Latina e nos mercados norte-americano, asiático e europeu. Assim como a Braskem, esses concorrentes também possuem um amplo portfólio, ampla capacidade de pesquisa e desenvolvimento e capacidade de produção suficiente. Nossa posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos baseia-se no relacionamento com os clientes, no amplo portfólio de produtos, na qualidade dos produtos e no atendimento e suporte ao cliente.

Operações de Vinílicos

A Unipar Indupa (anteriormente Carbocloro e Solvay), ou Unipar, e Braskem são os únicos dois produtores de PVC no Brasil. De acordo com a CMA, a capacidade anual total instalada de produção brasileira da Unipar é de 299 kton, em comparação com nossa capacidade anual de produção de 730 kton. As fábricas brasileiras da Unipar estão localizadas em São Paulo, mais perto do mercado principal de PVC do Brasil, enquanto nossas fábricas ficam no Nordeste do país. No entanto, acreditamos que nosso forte relacionamento com nossos clientes

e nossos programas de assistência técnica nos permitem competir efetivamente com a Unipar e compensar qualquer desvantagem competitiva devido à distância geográfica do mercado.

Além de suas plantas brasileiras, a Unipar também possui uma planta de PVC na Argentina que, juntamente com outras importadoras de PVC, compete com a Braskem. Segundo a ComexStat, as importações de todas as regiões representaram 47,6% do consumo brasileiro de PVC em 2025. A maior parte do volume importado vem da Colômbia (Mexichem), que, devido a um acordo bilateral com o Brasil, pode importar produtos sem impostos de importação. O PVC produzido internamente tem atualmente preços competitivos com o PVC importado, considerando que nosso preço é baseado no mercado internacional.

A Braskem compete com outros produtores de resinas termoplásticas, principalmente polietileno e polipropileno, que podem substituir o PVC em determinadas aplicações. Madeira, vidro e metais também são utilizados em alguns casos como substitutos do PVC.

Segundo a CMA e a Abiclor (*Associação Brasileira da Indústria de Alcalis, Cloro e Derivados*), os três maiores produtores brasileiros de soda cáustica, incluindo a Braskem, representaram 68,6% da capacidade do Brasil em 2025.

Em 2025, o consumo total de soda cáustica do Brasil foi de 1.552 kton, sendo 45% desse consumo atribuído à importação de soda cáustica, com base na Abiclor, que inclui as próprias importações da Braskem para abastecer parte do mercado (34,6 kton).

Nossos principais concorrentes no mercado de soda cáustica são outras empresas petroquímicas internacionais que operam no Brasil e produtores localizados na Costa do Golfo dos EUA.

Segmento Estados Unidos e Europa

Nosso segmento Estados Unidos e Europa:

- as operações da Braskem America, que consistem em cinco plantas de polipropileno nos Estados Unidos e uma planta de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular – a planta UTEC®; e
- as operações de duas fábricas de polipropileno na Alemanha.

Em 31 de dezembro de 2025, as plantas do nosso segmento dos Estados Unidos e Europa tinham a maior capacidade anual de produção de polipropileno dos Estados Unidos, segundo a CMA. Nosso segmento Estados Unidos e Europa gerou receita líquida de R\$ 16.400 milhões durante 2025, ou 23% da receita líquida de todos os segmentos reportáveis.

Em setembro de 2023, foi tomada a decisão de hibernar uma das duas linhas de polipropileno da planta de Marcus Hook, na Pensilvânia. A hibernação dessa linha foi implementada para garantir a resiliência de longo prazo dos negócios de polipropileno da Braskem nos Estados Unidos, em meio à contínua incerteza econômica global e à crise no ciclo de negócios da indústria química.

Produtos do nosso segmento Estados Unidos e Europa

Nosso segmento Estados Unidos e Europa produz polipropileno. O volume de vendas de polipropileno por este segmento foi de 1.978 kton em 2025, 1.957 kton em 2024 e 2.110 kton em 2023. Para uma descrição dos usos de nossos produtos de polipropileno, consulte “—Produtos do Nosso Segmento Brasil”.

Plantas de Produção do nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa

A tabela abaixo apresenta a capacidade de produção anual em 31 de dezembro de 2025 das plantas de polipropileno do Segmento Estados Unidos e Europa nos Estados Unidos e na Alemanha e a produção anual dos anos apresentados:

Planta	Capacidade Anual de Produção	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de,		
		2025	2024	2023
		<i>(em milhares de toneladas)</i>		
Estados Unidos	2,021	1,545	1,521	1,643
Alemanha	625	410	432	494

Matérias-primas do Nosso Segmento Estados Unidos e Europa

Propeno

O custo direto mais significativo associado à produção de polipropileno pelo nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa é o custo de compra de propeno.

Abastecemos nossas plantas nos segmentos Estados Unidos e Europa principalmente por meio de contratos com diferentes fontes, como refinarias, crackers a vapor e usinas de desidrogenação de propano (“PDHs”). As PDHs são usinas de propeno sob demanda, resultado do aumento da produção de gás natural e da produção relacionada de líquidos de gás natural. Diversas empresas anunciaram planos para construir essas usinas utilizando esses líquidos abundantes como insumo. Nos Estados Unidos, firmamos um contrato de propeno de longo prazo com a Enterprise Products, que opera uma usina de PDH no Texas com capacidade anual de 750 mil toneladas. Esperamos que este contrato nos proporcione um fornecimento competitivo e de longo prazo de propeno, utilizando gás de xisto e outras fontes não tradicionais como matéria-prima. Nesse acordo, a precificação desses contratos será baseada nos preços de mercado do propano e em outros custos de mercado.

Contratos de Fornecimento do Nosso Segmento Estados Unidos e Europa

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno nos Estados Unidos por meio de diversos contratos de fornecimento de longo prazo e por meio do mercado à vista. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 18 contratos de fornecimento de propeno e dois contratos de fornecimento de eteno. As fórmulas de precificação do propeno nesses contratos de fornecimento geralmente se baseiam nos preços do mercado internacional.

Adquirimos propeno para nossas plantas de polipropileno na Alemanha por meio de contratos de fornecimento de longo prazo que atendem aproximadamente 92% das necessidades de propeno dessas plantas. Temos dois contratos principais de fornecimento na Alemanha. A cotação de preço do propeno nesses contratos de fornecimento de longo prazo está relacionada ao preço mensal do contrato de propeno para a Europa (conforme divulgado pelo ICIS-LOR), variando seus descontos e/ou fórmulas de acordo com cada fornecedor.

Vendas e Marketing do Nosso Segmento Estados Unidos e Europa

Nosso Segmento Estados Unidos e Europa vende produtos de polipropileno para 370 clientes. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso Segmento Estados Unidos e Europa geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
Estados Unidos e Europa	16,400	19,444	17,507

No segmento Estados Unidos e Europa, contratos ou acordos gerais de fornecimento com nossos clientes representam 78% das vendas de polipropileno. Esses contratos geralmente têm duração de um ano e podem ser renovados ao final do prazo. Além disso, esses contratos especificam quantidades mínimas e máximas de compra, bem como entregas mensais.

O restante da produção de polipropileno do Segmento Estados Unidos e Europa é vendido por meio de (1) nossa força de vendas direta, que busca estabelecer relacionamentos de fornecimento com os clientes; (2) um número seletivo de distribuidores autorizados a representar a marca Braskem nos mercados dos EUA e da Europa; (3) revendedores que comercializam esses produtos sob marcas próprias nos mercados norte-americano e europeu; e (4) comerciantes que revendem esses produtos nos mercados de exportação.

Preços e Condições de Venda

O preço doméstico das resinas de PP nos Estados Unidos e no segmento europeu reflete o preço de mercado, considerando as diferenças entre os preços contratuais e à vista, ou o preço do propeno mais. O prazo de entrega, a qualidade e o serviço técnico também afetam os níveis de vendas das resinas, e geralmente os preços de exportação de PP são baseados em referências do mercado à vista.

Concorrência

O Segmento Estados Unidos e Europa é, em grande parte, um negócio de commodities e concorre com empresas locais, regionais, nacionais e internacionais, algumas das quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que nós. Embora os fatores competitivos possam variar entre as linhas de produtos, nossa posição competitiva se baseia principalmente em custos de matéria-prima e produção, preços de venda, qualidade do produto, tecnologia do produto, tecnologia de fabricação, acesso a novos mercados, proximidade do mercado e atendimento e suporte ao cliente.

Nossos principais concorrentes em vendas na indústria de polipropileno na América do Norte e na Europa são outras grandes empresas petroquímicas internacionais. Em geral, a demanda é função do crescimento econômico na América do Norte, na Europa e em outras partes do mundo.

Segmento México

A Braskem e a Idesa, um dos principais grupos petroquímicos do México, formaram a Braskem Idesa S.A.P.I. em abril de 2010, com a Braskem detendo 75% do capital social total e a Idesa os 25% restantes, para desenvolver, construir e operar o Complexo do México, localizado no estado mexicano de Veracruz. Em abril de 2016, a Braskem Idesa iniciou as operações comerciais do Complexo do México.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso Segmento México tinha a maior capacidade anual de produção de polietileno no México, de acordo com a CMA. Nosso Segmento México gerou uma receita líquida de R\$ 4.103 milhões em 2025, ou 6% da receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis.

Produtos do Nosso Segmento México

Nossa unidade de negócios no México produz eteno, PEAD e PEBD em nosso Complexo do México. Utilizamos todo o eteno produzido em nosso Complexo do México como matéria-prima para a produção de polietileno por este complexo. O volume de vendas de polietileno por esta unidade foi de 708 mil toneladas em

2025. Nosso Complexo do México fabrica uma ampla gama de grades de polietileno para uso em aplicações industriais e de consumo, incluindo filmes plásticos para embalagens alimentícias e industriais, garrafas, sacolas de compras e outros recipientes de bens de consumo, peças automotivas e eletrodomésticos. A Braskem Idesa permanece focada no crescimento do mercado de PCR, especialmente no desenvolvimento de produtos e na capacidade de marketing por meio de parcerias e alianças estratégicas.

As tecnologias selecionadas para o Segmento do México são comprovadas no mercado petroquímico e acreditamos que elas oferecem uma vantagem competitiva ao atender nossos clientes para atender às suas necessidades específicas, adaptando e modificando nossos produtos de polietileno.

Plantas de Produção do Nosso Segmento no México

Nosso Segmento México opera quatro plantas localizadas no Complexo México, consistindo em:

- um cracker de eteno, com capacidade de produção anual de 1.050 kton de eteno, que iniciou suas operações em março de 2016;
- duas plantas de polietileno de alta densidade, com capacidade de produção anual combinada de 750 mil toneladas, que iniciaram suas operações em abril de 2016;
- uma planta de polietileno de baixa densidade, com capacidade de produção anual de 300 mil toneladas, que iniciou suas operações em junho de 2016;
- uma usina de geração de energia de 175,6 megawatts composta por uma turbina a gás (85,6 megawatts), dois geradores elétricos com turbinas a vapor (45 megawatts cada) e duas caldeiras auxiliares (200 t/h);
- uma estação de tratamento de efluentes e uma estação de tratamento de água, que devolvam água à comunidade em condições que excedam os requisitos regulamentares aplicáveis; e
- uma plataforma logística e rede de distribuição composta por 20.000 m² de armazém, mais de 30.000 m² de capacidade de espaço aberto, 21 silos (1.050 m³ cada um), 14 docas de carga e 14 km de trilhos ferroviários.

Planta	Produção Anual Capacidade e	Produção para o exercício findo em 31 de dezembro de		
		2025	2024	2023
		<i>(em milhares de toneladas)</i>		
México (Polietileno)	1,050	668	820	808

Matérias-primas do Nosso Segmento no México

A principal matéria-prima utilizada em nosso Complexo do México é o etano, além de outras matérias primas, como hexeno, propeno e polialdeído (PAL). Outros produtos químicos, catalisadores, aditivos e utilidades, como gás natural, eletricidade e nitrogênio, são utilizados para produzir polietileno no Complexo do México.

Etano

O etano é a principal matéria-prima que utilizamos para produzir eteno no Complexo do México e representa o principal custo de produção e operação do Complexo. O preço do etano que compramos varia com base nas variações do preço de referência dessas matérias-primas, baseado no dólar americano. Atualmente, obtemos etano de duas fontes principais: (i) localmente, de acordo com o Contrato de Fornecimento de Etano com a Pemex, uma entidade estatal mexicana; e (ii) desde outubro de 2025, nosso Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo de etano importado, e um gasoduto de 10 quilômetros que conecta o terminal diretamente ao nosso Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I. ("TQPM"). Nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o fornecimento de etano da Pemex era de 42%, 58% e 65%, respectivamente, e 58%, 42% e 35%, respectivamente, provenientes de etano importado.

A Braskem Idesa construiu um Terminal de Importação de Etano, uma fonte alternativa de longo prazo de etano importado, e um gasoduto que conecta o terminal diretamente ao nosso Complexo, por meio de sua subsidiária Terminal Química Puerto Mexico, S.A.P.I. ("TQPM"), que iniciou operações em outubro de 2025. A capacidade de etano do Terminal de Importação de Etano é suficiente para suprir as necessidades totais de etano do Complexo México. Este terminal oferece a capacidade de importar mais etano do que atualmente exigimos. Como resultado, nosso segmento do México poderá abastecer todas as suas necessidades para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar a demanda prevista por produtos de polietileno na América do Norte e globalmente.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e dos investimentos em infraestrutura relacionados é de R\$ 3.191 milhões (US\$580 milhões) sem IVA, após a conclusão de várias atividades relacionadas a licenças, compra de terras e contratos de servidão, além da revisão dos custos do projeto e implementação da nova empresa.

Em 13 de junho de 2022, a Braskem Idesa e a TQPM firmaram um contrato de compra de ações com a Advorio, uma cisão da Oiltanking GmbH, por uma participação acionária de 50% na TQPM. O órgão antitruste mexicano (COFECE) aprovou a compra em 3 de outubro de 2022.

Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa recebeu o pagamento de R\$ 316 milhões (US\$56 milhões) (incluindo IVA) referindo-se à contribuição de capital desembolsada, equivalente a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a data respectiva, totalizando R\$ 584 milhões (US\$112 milhões) (incluindo IVA). O Terminal de Importação de Etano iniciou suas operações em outubro de 2025.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM obteve o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) em um Empréstimo Sênior da INBURSA, ING KFW IPEX, Crédit Agricole, Mizuho e DEG. Trata-se de um empréstimo sindicalizado de financiamento de projeto, um contrato mini-permanente de cinco anos com garantias padrão para uma transação desse tipo. A estrutura de capital do projeto era de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3. D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México” e “— Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte”.

Eteno

Todo o eteno produzido pelo nosso Complexo do México é utilizado pelas plantas de polietileno do nosso Complexo do México.

Outros Materiais e Utilidades

Nosso Segmento do México utiliza gás natural como principal combustível para seu processo de produção, que é fornecido principalmente por fornecedores privados usando gasodutos que são propriedade do Centro Nacional de Controle de Gás Natural (“Cenagas”).

No primeiro trimestre de 2021, a Braskem Idesa firmou um contrato de prestação de serviços de transporte de gás natural com a Cenagas pelo prazo de 15 anos, que se encontra em pleno vigor e efeito.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica — Dependemos do etano fornecido pela Pemex no México”, “— Dependemos de fornecedores limitados ou de fonte única para nossas matérias-primas, insumos e energia, incluindo seu transporte” e “— Condições políticas e econômicas e políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como a Pemex e a Cenagas, e em outros lugares, podem ter um impacto material em nossas operações”.

Nosso Segmento do México utiliza hexeno como matéria-prima na produção de PEAD. Importamos hexeno para o Complexo do México de fornecedores localizados nos Estados Unidos.

Nosso segmento do México usa catalisadores fornecidos pela Ineos Europe Limited.

Contratos de Fornecimento do Segmento México

Acordo de Fornecimento de Etano (com a Pemex)

A Braskem Idesa é parte de um acordo de fornecimento de etano com a Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010, com base em condições comerciais (“Acordo de Fornecimento de Etano da BI”).

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou a terceira alteração ao Contrato de Fornecimento de Etano da BI (o “ESA Alterado”). Após sua entrada em vigor, o ESA Alterado modificou certos termos do Contrato de Fornecimento de Etano da BI, incluindo:

- em relação ao nosso Segmento México, a Braskem Idesa concordou em reduzir o volume contratual a ser adquirido com base em entrega ou pagamento de 66.000 para 30.000 barris de etano por dia (“Volume Contratual”), até fevereiro de 2025, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de atraso na obtenção de licenças não atribuíveis à Braskem Idesa ou à TQPM. O mandato foi estendido até fevereiro de 2026, ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional. Em 9 de fevereiro de 2026, o compromisso contratual de volume previsto pela Emenda expirou, e as partes firmaram um acordo de direito de preferência em favor da Braskem Idesa, sem qualquer obrigação de volume mínimo.
- em relação ao nosso segmento no México, uma vez expirado o prazo referido no parágrafo acima, a Braskem Idesa terá direito de preferência para adquirir etano que a Pemex e suas afiliadas não consumirem para seus próprios processos ou para a produção de etano e produtos derivados, em um volume diário acordado entre a Braskem Idesa e a Pemex; e
- conforme estabelecido no ESA alterado, o prazo revisado é de 20 anos a partir da data de início do fornecimento sob o Contrato de Fornecimento de Capital Próprio do BI, que ocorreu em junho de 2015, com três períodos de extensão de dez anos cada, sendo o primeiro período de extensão obrigatório para Pemex e Braskem Idesa.

Acordo de Fornecimento de Etano (para o Fast Track)

Em 25 de fevereiro de 2020, a Braskem Idesa celebrou um contrato de quantidade de pedido aberto com a Braskem Holanda para o fornecimento de etano líquido com um nível mínimo de pureza de 95% em vigor até 2021, o Contrato de Fornecimento de Etano BNL (o “Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”).

Em 9 de outubro de 2021, 24 de janeiro de 2022, 27 de setembro de 2022, abril de 2023 e 7 de novembro de 2023, celebramos diversos aditivos ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL (os “Aditamentos ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL”) para aprimorar o fornecimento alternativo de etano fornecido pela Solução Fast-Track. O objetivo do Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL é a aquisição adicional do volume de fornecimento de etano líquido acima do volume máximo do Contrato de Fornecimento de Etano BI-BNL carregado de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou um contrato de prazo para a venda de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 por Braskem Trading & Shipping B.V., com vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, a fim de importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional; e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após o Terminal de Importação de Etano se tornar operacional.

Contrato de Serviços de Armazenamento e Transporte (com TQPM)

Em 31 de outubro de 2023, a Braskem Idesa celebrou um Contrato de Serviços de Armazenagem e um Contrato de Serviços de Transporte com a Terminal Química Puerto México S.A.P.I. de C.V. (“TQPM”), com prazo de 20 anos.

Por meio desses contratos, a TQPM será responsável por receber etano no Pier 8 de Laguna de Pajaritos, que faz parte do Terminal, descarregar dos navios afretados pela Braskem Idesa e armazená-lo em tanques criogênicos. A TQPM também é responsável pelo transporte do etano por um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo do México.

O etano que a TQPM armazenará e transportará provém do acordo de longo prazo entre a Braskem Idesa e a Braskem Netherlands, B.V. Em 1º de janeiro de 2024, a Braskem Netherlands, B.V. foi substituída pela Braskem Trading & Shipping B.V, conforme detalhado na seção acima.

Eletricidade e Água

O Complexo do México possui sua própria usina de geração de energia, composta por uma turbina a gás e duas turbinas a vapor, que podem gerar mais de 100% do consumo de energia do Complexo do México. Além disso, o Complexo do México também está conectado à rede elétrica de alta tensão da Comisión Federal de Electricidad (a empresa pública mexicana de eletricidade) como fonte alternativa de energia. O Complexo do México gera toda a sua demanda de vapor, e sua água é suprida pela Comisión Nacional del Agua (a comissão estatal mexicana de águas), de acordo com um contrato que expira em 2029 e está sujeito a renovação.

A principal matéria-prima usada para geração de energia é o gás natural, fornecido principalmente por fornecedores privados e pela Pemex, por meio da Cenagas.

Para obter informações adicionais, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Condições políticas e econômicas e políticas governamentais no México, incluindo interferências políticas em empresas estatais como Pemex e Cenagas, e em outros lugares, podem ter um impacto material em nossas operações”

Vendas e Marketing do Nosso Segmento no México

No ano findo em 31 de dezembro de 2025, nosso Segmento México vendeu produtos de polietileno para 41 clientes no mercado mexicano e 32 clientes no exterior. Possuímos um mix diversificado de produtos que nos permite atender a uma ampla gama de usuários finais em diversos setores. Os clientes do nosso Segmento México geralmente são produtores petroquímicos de terceira geração que fabricam uma ampla variedade de bens de consumo e industriais à base de plástico.

A tabela a seguir apresenta nossa receita líquida derivada das vendas do nosso Segmento do México nos anos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida:			
México	4,103	5,148	4,449

Vendas no Mercado Mexicano

Uma de nossas prioridades tem sido desenvolver relacionamentos de longo prazo com nossos clientes e, dada a natureza cíclica dos mercados para nossos produtos de polietileno, acreditamos que podemos fortalecer a fidelidade dos clientes durante períodos de menor demanda por polietileno, fornecendo uma fonte confiável de fornecimento a esses clientes durante períodos de alta demanda. Trabalhamos em estreita colaboração com nossos clientes para determinar suas necessidades, fornecer assistência técnica e coordenar a produção e a entrega de nossos produtos.

Considerando a infraestrutura logística do nosso Complexo no México e os centros logísticos em diferentes regiões, conseguimos prever e responder mais rapidamente à demanda dos clientes por região. Assim, podemos antecipar e planejar nossa produção e logística para disponibilizar os produtos no prazo e nos pontos de embarque. Como nosso portfólio de produtos pode se ajustar à natureza da demanda do mercado mexicano, temos maior flexibilidade para nos adaptar e atender melhor ao mercado.

Além das vendas diretas de polietileno aos nossos clientes, nosso Segmento México vende produtos no México por meio de distribuidores independentes. Nosso Segmento México é atendido por distribuidores por meio dos quais distribuimos nossos produtos de acordo com acordos formais e transações no mercado spot.

Selecionamos nossos distribuidores com base em sua capacidade de fornecer serviço completo aos seus clientes, incluindo a capacidade de preparar nossos produtos de forma personalizada. Esses distribuidores vendem nossos produtos de polietileno para fabricantes com necessidades de menor volume e conseguem agregar múltiplos pedidos para entrega a clientes que, de outra forma, seriam inviáveis economicamente para nós. Além disso, ao atender clientes menores por meio de uma rede de distribuidores, nossos gerentes de contas concentram seus esforços em fornecer um serviço de alta qualidade a um número menor de clientes diretos de grande porte.

Vendas de Exportação

O foco principal do nosso Segmento México é manter nossa posição de liderança no mercado mexicano, continuando a exportar para gerenciar a relação entre nossa capacidade de produção e a demanda interna por nossos produtos. Acreditamos que nossa presença contínua nos mercados de exportação é essencial para ajudar a gerenciar qualquer excesso de capacidade no mercado mexicano. O volume excedente é exportado para diversas regiões, como América do Norte e do Sul, Ásia e Europa, utilizando nossa força de vendas existente e complementando nosso portfólio nessas regiões, a fim de utilizar os canais de vendas já estabelecidos da Braskem nos Estados Unidos e na Europa (também na América do Sul e em traders na Ásia). A estratégia de exportação da produção do Segmento México para essas regiões é desenvolver e reter clientes, a fim de buscar maior valor agregado nas exportações, especialmente considerando a logística competitiva para atender os Estados Unidos. Este novo complexo de polietileno reforça nossa posição com clientes de polietileno em todo o mundo, o que fortalece nossa posição na América do Norte.

Preços e Condições de Venda

Determinamos os preços domésticos mexicanos do polietileno com base nos preços de exportação norte-americanos. Nossos clientes no México podem pagar à vista na entrega ou optar por condições de crédito que exigem o pagamento integral em até 60 dias, em média, após a entrega para a maioria dos clientes.

As vendas de exportação do nosso Segmento México consistem em volumes para a América do Sul, Europa e Estados Unidos por meio de traders e distribuidores. A precificação é baseada em referências de preços do mercado internacional. Conforme discutido em "—Vendas de Exportação" acima, desde o início de 2017, o Segmento México tem se concentrado em vendas de exportação diretamente para clientes nos Estados Unidos, Europa, América Central e Caribe e América do Sul, de modo que o preço no local da venda, excluindo os custos logísticos para transportar o produto até esse local e os demais custos variáveis, excluindo matéria-prima, das exportações, tem aumentado.

Concorrência

Temos a maior capacidade anual de produção de polietileno no México, de acordo com a CMA. Concorremos no México com uma subsidiária da Pemex e com importadores de polietileno, principalmente produtores localizados nos Estados Unidos e Canadá. Concorremos nas exportações de nossos produtos de polietileno com produtores de outros países da América Latina e em mercados nos Estados Unidos, América Latina e Europa. Nosso negócio de exportação é um negócio de commodities, e concorremos com uma variedade de produtores de resina, alguns dos quais possuem maiores recursos financeiros, de pesquisa e desenvolvimento, de produção e outros do que nós. Nossa posição competitiva nos mercados de exportação que atendemos baseia-se principalmente nos custos da matéria-prima, nos preços de venda, na qualidade do produto e no atendimento e suporte ao cliente.

Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e Desenvolvimento

Pesquisa e desenvolvimento ("P&D") são essenciais para o desenvolvimento de um portfólio sustentável de soluções que abordem competitividade, diferenciação, redução de emissões de carbono e circularidade. Nossa principal prioridade é viabilizar o crescimento por meio da atualização e do desenvolvimento de novas tecnologias para garantir a perpetuidade dos negócios. Um relacionamento próximo com o ecossistema de inovação, os clientes e o mercado ampliam nossa capacidade de compreender as necessidades atuais e antecipar oportunidades futuras.

Desenvolvemos novas tecnologias em nossos centros de pesquisa e desenvolvimento: (1) Centro de Inovação e Tecnologia em Triunfo, Rio Grande do Sul, Brasil; (2) Centro de Inovação e Tecnologia em Pittsburgh, Pensilvânia, Estados Unidos; (3) Laboratório Braskem para Desenvolvimento de Biotecnologia em Campinas, São Paulo, Brasil; (4) Centro de Desenvolvimento de Tecnologia de Processos em Mauá, São Paulo, Brasil; (5) Centro Técnico Europeu em Wesseling, Renânia do Norte-Vestfália, Alemanha; (6) Centro Técnico Mexicano em Nanchital, Vera Cruz, México; e (7) Centro de Inovação Renovável Braskem, em Lexington, Massachusetts, Estados Unidos, onde desenvolvemos novos processos, tecnologias, produtos e aplicações para muitos segmentos de mercado. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 352 funcionários dedicados a P&D. Por meio desses centros, coordenamos e conduzimos nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento que incluem scale-up (operação de plantas piloto), testes analíticos, desenvolvimento e testes de catalisadores, caracterização avançada de materiais, desenvolvimento de tecnologia de processo e capacidades de pesquisa em fontes renováveis, biotecnologia, reciclagem e descarbonização.

Em 2025, investimos R\$ 43,2 milhões (US\$ 7,7 milhões) em CAPEX de inovação e tecnologia, considerando a infraestrutura nos Estados Unidos, Brasil e Europa, que inclui recursos que suportam todo o pipeline de inovação, como equipamentos laboratoriais e industriais, e estruturas necessárias para o desenvolvimento de projetos.

Como parte do esforço para melhorar nosso portfólio atual de produtos, vários projetos foram realizados em 2025. No Brasil, as iniciativas incluem a otimização de portfólios de grau resinoso, que reduziram as variações de propriedades durante as campanhas de produção, resultando em maior eficiência operacional. Um novo PEAD bio-based também foi desenvolvido para aplicações não tecidas, oferecendo melhor processabilidade, maior resistência térmica e excelente estabilidade de cor. Outro exemplo de melhorias no

produto está relacionado à Europa, onde lançamos um novo copolímero PP com alta transparência óptica, projetado para embalagem em atmosfera modificada (MAP). Nos Estados Unidos, parte dos esforços focou em melhorar a produtividade e a qualidade durante as transições entre diferentes produções, além de possibilitar maior flexibilidade entre diferentes ativos, o que resulta em perdas reduzidas e maior valor para a Braskem. Outro aspecto importante desse tipo de iniciativa é a redução da geração de resíduos, alinhada com nossos objetivos de sustentabilidade.

Braskem acredita que a biorevolução é um dos caminhos mais promissores para construir uma sociedade mais sustentável. Espera-se que o uso em larga escala de biomassa convertida em produtos de menor carbono contribua para as medidas estabelecidas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Dentro do pilar bio-based, os projetos visam desenvolver produtos químicos de baixo carbono em escala comercial, utilizando matérias-primas renováveis e processos sustentáveis, com foco em alcançar uma pegada de carbono negativa. Em 2025, continuamos nossa parceria com a Lallemand Biofuels & Distilled Spirits (LBDS), dedicada ao desenvolvimento de produtos químicos renováveis. Os laboratórios localizados em Lexington, nos Estados Unidos, e em Campinas, no Brasil, continuam sendo centros estratégicos para o desenvolvimento de tecnologias que apoiarão os Compans em nosso objetivo de longo prazo de neutralidade de carbono. A pesquisa é focada na conversão de matérias-primas à base de biomassa em produtos químicos e materiais sustentáveis. Essas iniciativas reforçam o papel da Braskem como líder em polímeros e produtos químicos renováveis e refletem nosso compromisso contínuo com a inovação voltada para a sustentabilidade e a redução da dependência de recursos não renováveis.

Dentro do pilar da reciclagem, continuamos avançando no desenvolvimento de soluções que contribuam para nossos objetivos de longo prazo de eliminar resíduos plásticos e aumentar o uso de resinas recicladas em aplicações de alto desempenho. Em 2025, novas categorias foram lançadas, fortalecendo nosso portfólio de resinas recicladas pós-consumo (PCR). No segmento de flexíveis, nossos desenvolvimentos mais uma vez possibilitaram a recuperação de milhões de embalagens plásticas. No segmento de rígidos, registramos progressos importantes com o lançamento de novos materiais. Exemplos notáveis incluem o desenvolvimento de uma PCR de alto fluxo de PP projetada para itens domésticos moldados por injeção. Também lançamos uma grade PP à base de rafia para injeção de móveis, oferecendo uma alternativa sustentável e competitiva para o setor. Outro destaque é a nova qualidade PEAD para rotomoldagem, especialmente desenvolvida para vasos de jardim, combinando resistência mecânica com excelente acabamento estético. Esses desenvolvimentos abrem novas oportunidades para o uso da PCR em aplicações exigentes, trazendo maior competitividade, inovação e valor ambiental para nossos clientes.

A métrica atualmente usada para avaliar a Inovação Sustentável, o Índice de Sustentabilidade (SI), é baseada em quatro pilares qualitativos. Os projetos são classificados como positivos, neutros ou negativos em sustentabilidade e comparados ao número total de projetos em produção. Como resultado, o impacto real ou o nível de esforço envolvido não é capturado, dadas as diferenças de escopo e impacto entre os projetos. Considerando essas limitações, decidimos introduzir uma nova métrica que reflete melhor as prioridades estratégicas da Companhia e os recursos alocados a elas. O novo KPI medirá a porcentagem global de recursos de inovação direcionados a projetos com viés positivo de sustentabilidade, como iniciativas baseadas em biologia e tecnologias de reciclagem.

Para calcular essa métrica, consideraremos OPEX e CAPEX diretamente associados a projetos bio-based e reciclagem. Usando essa metodologia, a nova métrica indica que 49% do nosso capital de inovação atualmente é direcionado para projetos focados em sustentabilidade.

Manutenção

Brasil e México

A maior parte de nossa manutenção é realizada por provedores de serviços terceirizados. Por exemplo, temos contratos com a Siemens Energy, Asea Brown Boveri, General Electric, Tenenge – Montagem e Manutenção Ltda. (subsidiária da Novonor S.A. Em Recuperação Judicial), Rip Serviços Industriais S.A, In Haus Industrial e outros prestadores de serviços para realizar manutenção de nossas plantas petroquímicas básicas e outras unidades.

Nossa estratégia e planejamento de manutenção são definidos por nossa equipe de manutenção, enquanto o detalhamento e a execução da manutenção são realizados principalmente por contratados, com uma pequena parte realizada por nossos técnicos de manutenção.

Estados Unidos e Europa

A maior parte da nossa manutenção é realizada por membros da equipe interna de manutenção. Temos contratos com muitas das empresas terceirizadas identificadas para o Brasil, mas não utilizamos seus funcionários rotineiramente. Nossa estratégia, planejamento e agendamento de manutenção são definidos pela nossa equipe de manutenção. A execução do nosso trabalho de manutenção é realizada principalmente pelos membros da equipe, mas pode variar conforme o local e o trabalho necessário.

Plantas de Químicos

A manutenção regular da fábrica de produtos químicos exige paralisações completas da fábrica de tempos em tempos, e essas paralisações geralmente levam de 30 a 45 dias para serem concluídas. Ocasionalmente, realizamos breves paralisações das operações químicas em nossas plantas de petroquímicos básicos que não afetam materialmente nossa produção, principalmente para fins de manutenção, regeneração de catalisadores e limpeza de equipamentos. Além disso, como temos duas unidades independentes de olefinas e duas unidades independentes de aromáticos no Polo Petroquímico de Camaçari e duas unidades independentes de olefinas no Complexo Petroquímico do Rio Grande do Sul, poderemos continuar a produção de produtos químicos nesses complexos sem interrupção, mesmo enquanto realizamos determinados serviços de manutenção.

A próxima parada de manutenção geral programada da:

- unidade de olefinas (Olefinas II) e aromáticos do complexo do Sul está programada para ocorrer em 2027; e
- unidade de aromáticos e olefinas do complexo Sudeste está prevista para ocorrer em 2028.

Plantas do Nosso Brasil, e Estados Unidos e Europa

Temos um programa regular de manutenção para cada uma de nossas plantas de poliolefinas. A produção em cada uma de nossas fábricas de poliolefina geralmente é interrompida por 15 a 30 dias a cada 3 a 6 anos para permitir inspeção e manutenção regulares. Além disso, realizamos outras paralisações breves para fins de manutenção que não afetam materialmente nossa produção de poliolefinas. Enquanto nossas fábricas químicas precisam ser fechadas por até 45 dias a cada 6 a 8 anos para manutenção, nossas usinas de poliolefinas podem ficar fechadas por períodos mais curtos devido ao menor tamanho e complexidade dos ativos em comparação com plantas químicas. Coordenamos os ciclos de manutenção de nossas plantas de poliolefina localizadas no Brasil e México com os de nossas plantas básicas de petroquímica. Da mesma forma, nossas fábricas de poliolefinas localizadas nos Estados Unidos e Europa tentam coordenar seus ciclos de manutenção com as rotinas de seus maiores fornecedores.

Temos um programa de manutenção regular para cada uma de nossas fábricas de vinílicos. Nossas plantas de PVC no Nordeste geralmente ficam fechadas por 15 a 35 dias a cada dois ou três anos para permitir inspeção e manutenção regulares.

Regulação Ambiental

Nós, assim como outros produtores petroquímicos, estamos sujeitos a rigorosas leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais relativas à saúde humana, ao manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos e à descarga de poluentes no ar, na água e no solo, entre outros. Os produtores petroquímicos estão, por vezes, sujeitos a percepções desfavoráveis do mercado em decorrência do impacto ambiental de seus negócios, o que pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

Os custos e despesas de capital relacionados a questões ambientais, de saúde ou segurança estão sujeitos a requisitos regulatórios em evolução e dependerão do momento da promulgação e aplicação de padrões específicos que impõem os requisitos.

Conformidade com as Leis Ambientais no Brasil

O governo brasileiro promulgou uma Lei de Crimes Ambientais em 1998, que impõe sanções penais a empresas e pessoas físicas que causem danos ambientais. Empresas consideradas poluidoras podem ser multadas em até R\$ 50 milhões, ter suas operações suspensas, ser proibidas de contratar com o governo, ser obrigadas a reparar os danos causados e perder certos benefícios e incentivos fiscais. Diretores, diretores e outras pessoas físicas podem ser condenados a até cinco anos de prisão por infrações ambientais.

Fazemos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações estejam em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais brasileiras aplicáveis, atualmente em vigor. Nossos processos de auditoria interna e nosso sistema de gestão visam garantir que as licenças que expiram sejam renovadas em tempo hábil. No entanto, mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis podem exigir que revisemos nossos padrões, o que pode levar algum tempo para ser implementado. Alguns estudos ambientais que encomendamos indicaram casos de contaminação ambiental em algumas de nossas plantas. Além disso, nós e alguns de nossos diretores executivos recebemos notificações periódicas relacionadas a pequenas violações ambientais e estamos ou estivemos sujeitos a investigações ou processos judiciais com relação a certas supostas violações ambientais. Essas questões ambientais, e quaisquer questões ambientais futuras que possam surgir, podem nos sujeitar a multas ou outras penalidades civis ou criminais impostas pelas autoridades brasileiras.

Licenças de Operação

De acordo com as leis e regulamentações ambientais federais e estaduais brasileiras, somos obrigados a obter licenças de operação para nossas unidades fabris. Caso alguma de nossas licenças e autorizações ambientais caduque ou não seja renovada, ou se não obtivermos as licenças e autorizações ambientais necessárias, poderemos estar sujeitos a multas que variam de R\$ 500 a R\$ 50 milhões, e o governo brasileiro poderá suspender parcial ou totalmente nossas atividades e nos impor sanções civis e criminais.

Cada estado em que operamos possui seus próprios padrões ambientais e as autoridades estaduais emitiram licenças de operação que devem ser renovadas periodicamente. Além disso, todos os projetos para a instalação e operação de plantas industriais no Polo Petroquímico de Camaçari, Polo Petroquímico de Triunfo, Polo Petroquímico de São Paulo, Polo Petroquímico do Rio de Janeiro e nas plantas de Alagoas estão sujeitos à aprovação de diversos órgãos de proteção ambiental, que devem aprovar os projetos instalados antes do início de suas operações e renová-las periodicamente a partir de então. As autoridades estaduais emitiram licenças de operação para todas as nossas plantas, conforme segue: o Complexo Nordeste (Estado da Bahia); Complexo Sul (Estado do Rio Grande do Sul), Complexo São Paulo, plantas Cubatão e Paulínia (Estado de São Paulo), Complexo Rio de Janeiro (Estado do Rio de Janeiro) e nossas fábricas de Alagoas (Estado de Alagoas). Fazemos todos os esforços razoáveis para garantir que nossas operações no Brasil estejam em conformidade em todos os aspectos materiais com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais vigentes no Brasil, e temos um processo de auditoria interna e um sistema de gestão que nos ajudam a garantir que as licenças que expirarão sejam renovadas em tempo hábil e que estamos em conformidade com as leis e regulamentos ambientais.

Resíduos Industriais

O Grupo Aegea Saneamento, que controla a CORSAN, uma empresa de saneamento, opera um sistema integrado de tratamento de efluentes líquidos, ou Sitel, no Polo Petroquímico de Triunfo. O Sitel trata as águas residuais geradas por nós e por outras produtoras petroquímicas no Polo Petroquímico de Triunfo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Polo Petroquímico de Triunfo. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta de águas residuais contaminadas e descarte após o tratamento. Tratamos as águas residuais geradas por nós no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Polo Petroquímico do Rio de Janeiro. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta e descarte de águas residuais contaminadas. Resíduos sólidos perigosos são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Tratamos os efluentes gerados por nós no Complexo de São Paulo em uma estação de tratamento de efluentes líquidos localizada no Complexo de São Paulo. Essa estação de tratamento também inclui um sistema de coleta e descarte de efluentes contaminados. Os resíduos perigosos gerados no Complexo de São Paulo são coprocessados em fornos de cimento ou incinerados, e outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Em nossas plantas na Bahia, todo o efluente é transportado para a estação de tratamento de efluentes da Cetrel. Resíduos líquidos e sólidos perigosos são incinerados em altas temperaturas, e resíduos sólidos não perigosos são coprocessados e enviados a companhias de cimento para serem utilizados como energia em fornos de cimento. Outros tipos de resíduos sólidos são descartados em aterros sanitários.

Em nossas plantas em Alagoas, os resíduos organoclorados são incinerados, produzindo vapor e efluentes. Todo o efluente é tratado em uma estação de tratamento localizada no complexo. Os resíduos sólidos são separados e descartados em aterros sanitários.

Além disso, contamos com uma série de programas de reciclagem que incluem a reciclagem de resíduos sólidos e águas residuais. Em 31 de dezembro de 2025, reciclamos ou reutilizamos 51,0% dos resíduos sólidos gerados por nossas fábricas e 27,8% da água utilizada em nossos processos produtivos.

Mercurio

Em 8 de abril de 2020, nossa planta de cloro-álcali na Bahia, baseada na tecnologia de células de mercúrio, foi desativada após o fim de sua vida útil e foi desativada. A estratégia de descomissionamento envolve a descontaminação/desmontagem dos equipamentos e o descarte adequado de resíduos.

Em dezembro de 2023, a Companhia finalizou a desmontagem de toda a unidade (exceto as áreas de desmercurização de efluentes e resíduos sólidos) e a destinação adequada de seus resíduos descontaminados.

Em conformidade com a regulamentação aplicável (CONAMA nº 420), em 2024 todas as fases para o diagnóstico ambiental de áreas potencialmente contaminadas (Avaliação Preliminar, Investigação Confirmatória e Investigação Detalhada) foram concluídas. Em 2025, foi iniciada uma Avaliação de Risco à Saúde Humana para a área, que deve ser concluída na primeira metade de 2026. Além disso, em 2026 esperamos desenvolver o plano de intervenção para remediação da instalação.

Conformidade com as Leis Ambientais nos Estados Unidos

Nossas operações nos Estados Unidos estão sujeitas a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem a descarga de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de vários tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Tais leis incluem, entre outras, a Lei do Ar Limpo, a Lei da Água Limpa de 1970, a Lei de

Controle de Substâncias Tóxicas (“TSCA”), a Lei Abrangente de Resposta, Compensação e Responsabilidade Ambiental (“CERCLA”) e a Lei de Conservação e Recuperação de Recursos (“RCRA”), e seus regulamentos de implementação. Licenças específicas devem ser obtidas para autorizar certos tipos de operações, emissões ou descargas. Por exemplo, nossas plantas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental são obrigadas a manter diversas licenças relacionadas à qualidade do ar e ao tratamento de águas residuais industriais, e a cumprir com os requisitos regulatórios relativos à gestão de resíduos. Nossas operações nos Estados Unidos estão em conformidade em todos os aspectos materiais com as leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e locais vigentes atualmente em vigor e, na medida em que qualquer operação for determinada a apresentar desvios dos requisitos aplicáveis, respondemos conforme necessário nas circunstâncias e leis vigentes.

Assim como na indústria petroquímica dos EUA em geral, os custos associados ao cumprimento das leis e regulamentações existentes e previstas aumentam o custo total de operação de nossas plantas nos EUA, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e atualizar equipamentos e plantas. Essas leis e regulamentações exigiram, e espera-se que continuem a exigir, despesas de capital e de despesa.

A Lei do Ar Limpo, que foi alterada pela última vez em 1990, exige que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, ou EPA, estabeleça Padrões Nacionais de Qualidade do Ar Ambiente (“NAAQS”) para poluentes considerados prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente. A Lei do Ar Limpo exige revisão periódica da ciência na qual os padrões se baseiam e dos próprios padrões. Os NAAQS para ozônio e material particulado fino (referido como PM_{2,5}) promulgados pela EPA resultaram na identificação de áreas de não conformidade em todo o país, incluindo certas áreas no Texas, Pensilvânia e Virgínia Ocidental, onde a Braskem America opera plantas. Como resultado dessas designações de não conformidade pela EPA, as agências estaduais ou locais de controle da poluição do ar são obrigadas a aplicar requisitos de licenciamento e/ou controle destinados a reduzir as emissões de precursores de ozônio (óxidos de nitrogênio e compostos orgânicos voláteis) e partículas finas (incluindo precursores de PM_{2,5}) para demonstrar a conformidade com os NAAQS aplicáveis. Tais requisitos podem incluir a imposição de requisitos de compensação e podem resultar em padrões aprimorados de controle de emissões.

A última vez que a EPA revisou os NAAQS para ozônio foi em 2020. Naquela época, a EPA decidiu manter os atuais NAAQS primários e secundários para ozônio de 0,070 ppm. Em 7 de fevereiro de 2024, a EPA anunciou que estava reduzindo significativamente o NAAQS primário anual (com base na saúde) para PM_{2,5} de 12,0 µg/m³ para 9,0 µg/m³, porém essa ação foi prontamente contestada por grupos estaduais e industriais. Pouco depois, a EPA, sob a nova administração Trump, também entrou com uma moção para revogar o padrão de 2024, alegando falta de autoridade legal. Embora o novo padrão devesse entrar em vigor em fevereiro de 2026, o futuro da regra permanece incerto até a resolução dos desafios legais perante o Tribunal de Apelações do Circuito de D.C. Se a regra for revogada, designações de não cumprimento e permissão para partículas finas permanecerão sujeitas aos padrões anteriores, menos rigorosos. Se a regra for mantida, quaisquer estados que não cumpram o novo padrão serão obrigados a revisar os planos de implementação para demonstrar quais medidas tomarão para reduzir ainda mais a concentração de PM_{2.5} no ar ambiente para atingir a atenção, inclusive por meio da regulação dos poluentes precursores do PM_{2.5}. Tais exigências específicas de cada estado se tornariam aplicáveis, se é que se aplicam, após um processo de vários anos, pois os planos exigem aprovação da EPA. Por sua vez, regulamentos estaduais que implementam mudanças consistentes com os planos de implementação revisados provavelmente não serão promulgados por vários anos.

Além dos requisitos de autorização e/ou controle que podem resultar da implementação do NAAQS em nível estadual ou local, a EPA pode promulgar Padrões Federais de Desempenho de Novas Fontes ou Padrões Nacionais de Emissão para Poluentes Atmosféricos Perigosos, novos ou revisados, que se aplicariam diretamente a determinadas operações das instalações e podem exigir a instalação ou atualização de equipamentos de controle para satisfazer os limites de emissão aplicáveis e/ou padrões operacionais sob esses programas regulatórios.

Além disso, existem diversas medidas legislativas e regulatórias para lidar com as emissões de gases de efeito estufa de usinas de energia a carvão e a óleo, que estão em vários estágios de revisão, discussão ou implementação pelo Congresso e pela EPA. No início de 2025, o administrador da EPA, Lee Zeldin, em resposta à orientação do governo Trump, anunciou a intenção da EPA de reconsiderar muitas regulamentações da Lei do Ar Limpo, incluindo, entre outras, aquelas que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Neste estágio, essas regras já foram propostas para suspensão, e a EPA chegou a propor a retirada da constatação original de perigo de gases de efeito estufa, que serviu de base legal para muitas das regulamentações federais da Lei do Ar Limpo na última década ou mais. Embora atualmente não seja possível prever o impacto final, se houver, que esses esforços possam ter nas regulamentações afetadas, nem na Braskem America ou na indústria petroquímica dos EUA em geral, se as propostas atuais da EPA forem finalizadas, qualquer programa regulatório que dependa da classificação de gases de efeito estufa como "poluentes" com potencial de impactar a saúde pública sob a Lei do Ar Limpo pode ser vulnerável. Os setores de veículos e outros setores manufatureiros também investiram fortemente em tecnologias e estratégias de conformidade baseadas em padrões existentes, e a revogação tem o potencial de prejudicar o planejamento de longo prazo e a oferta e demanda de produtos.

A resolução final dos atuais amplos esforços desregulatórios da EPA também pode resultar em aumento dos custos de utilidade para operar nossas usinas nos Estados Unidos, caso permaneçam em vigor. As regulamentações da EPA sobre usinas geradoras de eletricidade não se aplicam especificamente às operações da Braskem America, mas podem ter um efeito colateral. De fato, tanto a indústria quanto os consumidores privados já estão enfrentando altos nos custos de eletricidade. Além disso, possíveis regulamentações futuras limitando as emissões de gases de efeito estufa do teor de carbono dos produtos, que visam indústrias específicas como a manufatura petroquímica, podem afetar negativamente nossa capacidade de conduzir os negócios da Braskem America e também podem reduzir a demanda por seus produtos.

Também relevante para a Braskem América é a regra final de 2024 intitulada "Requisitos de Prevenção de Liberação Acidental: Programas de Gestão de Riscos sob a Lei do Ar Limpo; Comunidades Mais Seguras por meio da Prevenção de Acidentes Químicos (a "Regra RMP)". Ao contrário das regras do setor de utilidades discutidas acima, a Regra RMP se aplica a certas operações da Braskem nos Estados Unidos. A Regra RMP estava originalmente programada para entrar em vigor em 2025, porém a EPA anunciou posteriormente que iniciaria um novo processo de elaboração de regras para reavaliar os requisitos da Regra RMP à luz das prioridades políticas da administração Trump. Mais recentemente, a EPA afirmou que pretendia finalizar uma nova regra do RMP mais tarde do que o previsto, em algum momento "final de 2026." Assim, a indústria regulada deve esperar ver uma regra proposta revisando ou revogando certos requisitos da regra de 2024 no início de 2026. Por enquanto, porém, a regra de 2024 permanece em vigor.

Conformidade com as Leis Ambientais no México

A Braskem Idesa no México está sujeita a leis e regulamentos federais, estaduais e locais que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente; a geração, armazenamento, manuseio, gestão, transporte e descarte de resíduos perigosos, resíduos industriais e outros tipos de resíduos; o uso, armazenamento e manuseio de diversos tipos de produtos e materiais; e a proteção da saúde humana, da segurança e do meio ambiente. Autorizações específicas podem ser exigidas para certos tipos de operações.

A produção de Eteno e Misturas de Hidrocarbonetos Aromáticos requer autorização da Secretaria de Energia e da Comissão Federal de Riscos Sanitários (COFEPRIS) em relação à gestão de riscos e à saúde pública. A legislação mexicana regulamenta a emissão de partículas, ozônio, fontes fixas e tudo relacionado a GEE. Há regulamentações sobre água, tratamento de efluentes e condições específicas para o descarte de efluentes. Nossas operações no México estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais mexicanas aplicáveis, atualmente em vigor.

No México, a Procuradoria Federal de Proteção Ambiental Federal (PROFEPA) verifica a conformidade com a regulamentação e licenças mexicanas por meio de auditorias.

O não cumprimento das regulamentações mexicanas pode levar a penalidades econômicas e administrativas, incluindo a paralisação das operações em determinados casos.

Conformidade com as Leis Ambientais na Alemanha e na União Europeia

Nossas operações na Alemanha estão sujeitas às leis e regulamentações federais, estaduais e locais alemãs que regem o descarte de efluentes e emissões no meio ambiente, o manuseio e descarte de resíduos industriais e outras questões relacionadas à proteção do meio ambiente e à gestão de resíduos. Nossas operações na Alemanha estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e locais alemãs aplicáveis, atualmente em vigor.

Assim como ocorre com a indústria petroquímica na União Europeia em geral, o cumprimento das leis e regulamentações alemãs existentes e previstas aumenta o custo total de operação de nossos negócios europeus, incluindo custos operacionais e de capital para construir, manter e modernizar equipamentos e instalações. Essas leis e regulamentações exigiram e devem continuar a exigir que realizemos despesas de capital e de despesa.

Em nossas unidades de Schkopau e Wesseling, na Alemanha, somos obrigados a manter licenças para gestão de ar, radiação, águas residuais e resíduos. Possuímos todas as licenças necessárias.

Além disso, nossas plantas de Wesseling e Schkopau, na Alemanha, estão sujeitas às regulamentações europeias de gases de efeito estufa (GEE) e a um programa de limite e comércio de emissões. Adquirimos licenças de emissão de dióxido de carbono suficientes para nossas operações até o final de 2025, desde que operemos em condições normais de operação. Adquiriremos quaisquer licenças adicionais que possam ser necessárias no mercado de comércio de emissões. Não temos conhecimento de nenhuma nova regulamentação ambiental que possa afetar materialmente nossas operações europeias. Consequentemente, não podemos estimar o potencial impacto financeiro de quaisquer futuras regulamentações ambientais da União Europeia ou da Alemanha.

Sustentabilidade

Em abril de 2018, nosso conselho de administração aprovou nossa política de desenvolvimento sustentável global. Seu objetivo é incentivar o crescimento econômico, a preservação ambiental e a justiça social por meio do desenvolvimento de soluções sustentáveis relacionadas à produção química e plástica. Em conexão com esses objetivos, desenvolvemos uma abordagem tripla: (1) buscar e desenvolver fontes e operações sustentáveis; (2) desenvolver e entregar um portfólio de produtos e serviços sustentáveis; e (3) trabalhar com nossos clientes para oferecer soluções sustentáveis que beneficiem a sociedade como um todo.

Economia Circular

Em linha com nosso propósito de contribuir para a transição de uma economia linear para uma economia circular, demonstrando efetivamente nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, anunciamos nossas metas ESG de longo prazo em 2019.

Esse compromisso, que evoluiu em 2020 para uma economia circular neutra em carbono, posiciona a Braskem como parte da solução, trabalhando com todas as partes interessadas para transformar a economia linear em uma economia circular, onde as necessidades da sociedade sejam atendidas por materiais, processos e sistemas mais inovadores e sustentáveis. As iniciativas incluem oferecer soluções de conteúdo reciclado aos nossos clientes, desenvolver tecnologias de reciclagem e inovação, engajar os consumidores por meio de ações educativas sobre consumo consciente e descarte adequado, além de apoiar nossos clientes no desenvolvimento de embalagens mais sustentáveis.

Propriedade, Planta e Equipamento

Nossas propriedades consistem principalmente em plantas de produção petroquímica em:

- Camaçari, no Estado da Bahia, Brasil;

- Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil;
- Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, Brasil;
- Paulínia, Cubatão, Santo André e Mauá, no Estado de São Paulo, Brasil;
- Maceió e Marechal Deodoro, no Estado de Alagoas, Brasil;
- La Porte, Freeport e Seadrift, no Estado do Texas, Estados Unidos;
- Marcus Hook, no Estado da Pensilvânia, Estados Unidos;
- Neal, no estado da Virgínia Ocidental, Estados Unidos;
- Schkopau e Wesseling, na Alemanha; e
- Coatzacoalcos, no México.

Para mais informações, consulte a nota 11 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual.

Nossos principais escritórios executivos estão localizados em São Paulo, no Estado de São Paulo, e possuímos um escritório de apoio administrativo na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, Brasil, na Filadélfia, no Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos, e em Roterdã, na Holanda. Também possuímos participações societárias em investimentos localizados em outros países. Possuímos todas as nossas unidades de produção, mas geralmente alugamos nossos escritórios administrativos.

A tabela a seguir apresenta nossas propriedades em 31 de dezembro de 2025, por localização das plantas, produtos produzidos e tamanho da planta.

Tipo de Produto	Localização das Fábricas			Tamanho da Planta
	<i>Produto</i>	<i>País</i>	<i>Estado</i>	<i>Cidade</i>
Químicos	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	153
Químicos	Brasil	Bahia	Camaçari	137
Químicos	Brasil	São Paulo	Santo André	72
Químicos/Polietileno	Brasil	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	56
Químicos	México	Veracruz	Coatzacoalcos	24
Polietileno	Brasil	São Paulo	Cubatão	86
Polietileno	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	80
Polietileno	Brasil	Bahia	Camaçari	38
Polietileno	Brasil	São Paulo	Santo André	17
Polietileno	México	Veracruz	Coatzacoalcos	15
Polipropileno	Estados Unidos	Texas	La Porte	87
Polipropileno	Brasil	Rio Grande do Sul	Triunfo	43
Polipropileno	Brasil	São Paulo	Paulínia	40
Polipropileno	Estados Unidos	Virgínia Ocidental	Neal	27
Polipropileno	Alemanha	Renânia do Norte-Vestfália	Wesseling	26
Polipropileno	Brasil	São Paulo	Mauá	20
Polipropileno	Brasil	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	15

Polipropileno	Estados Unidos	Texas	Porto livre	9
Polipropileno	Estados Unidos	Pensilvânia	Marcus Hook	7
Polipropileno	Alemanha	Saxônia-Anhalt	Schkopau	4
Polipropileno	Estados Unidos	Texas	Deriva do Mar	3
Sóda cáustica/cloro(2)	Brasil	Alagoas	Maceió	34
PVC	Brasil	Alagoas	Marechal Deodoro	74
PVC/soda cáustica(3)/cloro(3)	Brasil	Bahia	Camaçari	13

(1) Um hectare equivale a 10.000 metros quadrados.

(2) Em setembro de 2025, a Companhia decidiu hibernar sua última unidade de cloro-álcali, localizada em Maceió, estado de Alagoas. A decisão fez parte da estratégia de longo prazo para melhorar a competitividade e melhor atender os clientes.

(3) Em janeiro de 2020, a Braskem anunciou o fechamento permanente de sua unidade de produção de cloro-álcali localizada em Camaçari, no Estado da Bahia. O desligamento é explicado pelo final da vida útil da instalação e começou em abril de 2020, seguindo os padrões de segurança aplicáveis e buscando proteger as pessoas, as comunidades locais e o meio ambiente.

Acreditamos que todas as nossas plantas operacionais estão em boas condições. Em 31 de dezembro de 2025, o valor líquido contábil consolidado de nossos imóveis, instalações e equipamentos era de R\$ 37.579 milhões.

Algumas de nossas plantas químicas, nossa planta de polietileno e nossa planta de polipropileno localizadas no Complexo do Rio de Janeiro foram hipotecadas para garantir algumas de nossas transações financeiras, que já foram quitadas, e espera-se que os ônus da hipoteca sejam liberados.

Seguro

Além das apólices descritas abaixo para nossas operações brasileiras e internacionais, mantemos outras apólices de seguro para riscos específicos, incluindo responsabilidade geral e por produto, responsabilidade ambiental, responsabilidade de diretores e executivos, indenização trabalhista, operações de crédito nacionais e internacionais, seguro de carga marítima e responsabilidade civil de fretadores, entre outros.

Acreditamos que nossa cobertura de seguro é razoável em valor e consistente com os padrões da indústria aplicáveis a empresas químicas que operam globalmente.

Operações no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha

Oferecemos seguro para todas as nossas plantas contra danos materiais e consequente interrupção de negócios por meio de apólices de seguro abrangentes “todos os riscos”.

Este programa de seguros é subscrito por meio de apólices separadas no Brasil, México, Estados Unidos e Alemanha por grandes seguradoras. As principais seguradoras são a Mapfre (classificação S&P A-) e a Inbursa (classificação S&P BBB). Essas apólices são válidas até abril de 2026.

Está apresentada uma tabela com informações adicionais relacionadas às nossas apólices de seguro de todos os riscos.

<u>Política / Região US\$ bilhões</u>	<u>Valor em risco — P D + BI ⁽¹⁾</u>	<u>Limite de Indenização PD + BI ⁽¹⁾</u>
Brasil ⁽²⁾	30.4	3.9
México ⁽²⁾	5.1	1.9
Estados Unidos e Alemanha ⁽²⁾	5.2	1.2

(1) PD = Danos à Propriedade; BI = Interrupção de Negócios.

(2) Inclui cobertura para atos de terrorismo de até US\$ 450 milhões de danos à propriedade.

Nossas apólices oferecem cobertura para perdas decorrentes de acidentes causados ou resultantes de incêndio, explosão e quebra de máquinas, entre outros, e consequente interrupção de negócios, com períodos máximos de indenização que variam de 12 a 33 meses, dependendo da planta e/ou cobertura.

Novos projetos podem ser cobertos para todos os riscos de construção/montagem pelas apólices de propriedade existentes ou por meio de uma apólice autônoma específica para o projeto.

Estamos expostos a riscos operacionais, e nossa apólice de seguro exige que a cobertura seja contratada por meio de um programa complexo envolvendo múltiplas seguradoras e resseguradoras no mercado comercial, que têm capacidade limitada e variável para oferecer apólices ao longo do tempo. Para buscar alternativas para a composição das coberturas, foi identificada a possibilidade de transferir riscos operacionais por meio da seguradora mútua "Everen". Everen é líder global no setor de energia, incluindo petróleo e gás, refeição, química e petroquímica, energia elétrica e mineração, e possui um portfólio de participantes selecionados. Além de fornecer uma capacidade estável à Braskem, a Everen possui uma estrutura em que há cooperação recíproca entre as seguradoras que participam de um ambiente de risco conhecido, além de um custo administrativo menor em comparação ao mercado de seguros comerciais, proporcionando prêmios de seguro menos volátil e potencialmente competitivos.

Conformidade

Temos um Sistema Global de Conformidade apoiado por um Código de Conduta, uma Política de Sistema de Conformidade, uma Política Anticorrupção e uma série de diretrizes internas que orientam a gestão, funcionários e contrapartes, reforçando os princípios éticos e os padrões de conduta profissional da Companhia. Como parte dessa estrutura, a Companhia mantém uma Linha de Ética gerenciada de forma independente disponível para funcionários e não funcionários. Cada relatório de denunciante é investigado de forma imparcial por uma equipe independente, e os resultados, juntamente com os planos de ação subsequentes, são comunicados ao Comitê de Ética e ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária.

Essa base de governança tem sido consistentemente validada ao longo dos anos. Em março de 2020, com base no relatório de certificação emitido por monitores independentes que supervisionaram a Companhia por três anos, o Ministério Público Federal do Brasil (MPF) confirmou a conclusão do monitoramento, atestando a eficácia do programa de conformidade da Braskem e o cumprimento do Acordo MPF. Logo depois, em 13 de maio de 2020, tanto o Departamento de Justiça dos EUA (DoJ) quanto a Comissão de Valores Mobiliários (SEC) confirmaram o fim de seus respectivos processos de monitoramento. O Gabinete do Controlador Geral do Brasil (CGU) concluiu posteriormente seu monitoramento do Programa de Conformidade em 14 de agosto de 2023.

Desde 2021, a Companhia possui certificação sob a ISO 37001 – Sistemas de Gestão Antissuborno, concedida por um auditor externo credenciado pela INMETRO. A Certificação QMS foi responsável por auditar a Braskem tanto nos ciclos de certificação de 2021–2023 quanto de 2024–2025, confirmando que seu sistema de gestão antissuborno está em conformidade com os padrões estabelecidos pela Organização Internacional de Padronização (ISO).

O compromisso da Companhia com a integridade também se refletiu em avaliações externas e iniciativas globais. A Braskem tem apresentado desempenho consistentemente acima da média do setor no Índice de Integridade, Prevenção da Corrupção e Combate do Instituto Ethos, demonstrando a solidez de seu Sistema Global de Conformidade. Em 2023, a Companhia ingressou na Transparência 100%, uma iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas voltada para promover a transparência corporativa no Brasil, reforçando ainda mais seus compromissos públicos com práticas empresariais éticas e responsáveis.

Com base nessa base, 2025 marcou um passo na transformação do Sistema de Conformidade da Braskem. Alinhada com a direção estratégica da empresa, a Braskem otimizou práticas, revisou processos e consolidou

atividades globalmente. A estrutura integrada resultante expandiu-se além da função de Compliance para incluir áreas-chave corporativas, como Finanças — responsáveis por Controles Internos e Gestão de Riscos — aprimorando assim a perspectiva corporativa do sistema e reforçando sua consistência e maturidade estabelecidas. Como parte dessa transformação, a Companhia revisou e atualizou seus principais documentos normativos, que regem temas como gestão de riscos, compras, vendas, controles internos, auditoria interna, uso de cartão de crédito corporativo, delegação de autoridade, due diligence, conflitos de interesse, cortesia comercial, investigações, patrocínios e doações, gestão de viagens, interações com agentes públicos e transações relacionadas. Essas revisões refletem a otimização de processos e o alinhamento com as melhores práticas globais.

ITEM 4.A COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

A discussão a seguir sobre nossa condição financeira e resultados operacionais deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e 2023 e para os três anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, incluídas neste relatório anual, bem como com as informações apresentadas em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras”.

Para uma discussão sobre nossos resultados de operações no ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023, consulte “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras — A. Resultados Operacionais — Demonstração do Lucro ou Prejuízo — Ano Encerrado em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023” nas páginas 99-134 do nosso relatório anual no Formulário 20-F para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas, bem como impactos relacionados aos nossos resultados operacionais históricos e futuros, bem como à nossa condição financeira. Nossos resultados reais podem diferir materialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas em decorrência de diversos fatores, incluindo aqueles estabelecidos na “Declaração de Advertência com Relação a Declarações Prospectivas” e no “Item 3. Informações Principais — Fatores de Risco”.

Visão Geral

Nossos resultados operacionais nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foram influenciados, e nossos resultados operacionais continuarão sendo influenciados, por uma variedade de fatores, incluindo:

- Crescimento do PIB nas regiões onde operamos, incluindo o seguinte:
 - O PIB do Brasil, que cresceu 2,3% conforme reportado pelo IBGE em março de 2026, em comparação com 3,4% em 2024 e 3,1% em 2023, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB dos EUA, que cresceu 2,1% em 2025, conforme reportado pelo Bureau of Economic Analysis dos EUA em abril de 2026, em comparação com 2,8% em 2024 e 2,5% em 2023, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas;
 - o PIB da Zona do Euro, que cresceu 1,5% em 2025, conforme publicado pela Eurostat em abril de 2026, em comparação com 0,9% em 2024 e 0,4% em 2023, o que afetou a demanda por nossos produtos e, consequentemente, nosso volume de vendas;

- O PIB do México, que cresceu 0,8% em 2025, conforme informado pelo INEGI em abril de 2026, em comparação com 1,4% em 2024 e 3,2% em 2023, o que afetou a demanda por nossos produtos e, conseqüentemente, nosso volume de vendas; e
- de acordo com o FMI, espera-se que o PIB mundial cresça 3,4% em 2025, em comparação com 3,4% em 2024 e 3,3% em 2023; projeta-se que ela cresça 3,1% em 2026.
- a expansão ou contração da capacidade de produção global dos produtos que vendemos;
- o preço de mercado internacional da nafta ARA, uma de nossas principais matérias-primas, expresso em dólares americanos, que tem um impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que experimentou um alto nível de volatilidade durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, oscilando em uma faixa entre US\$ 505 e US\$ 654 por tonelada durante esse período, em comparação à flutuação em uma faixa entre US\$ 612 e US\$ 710 por tonelada durante 2024;
- o preço de mercado internacional do propeno nos Estados Unidos, uma de nossas principais matérias primas, expresso em dólares americanos, que tem um impacto significativo no custo de produção de nossos produtos e que experimentou um alto nível de volatilidade durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, flutuando em uma faixa entre US\$ 672 e US\$ 1.058 por tonelada durante esse período, em comparação à flutuação em uma faixa entre US\$ 860 e US\$ 1.279 por tonelada durante 2024;
- os preços médios brasileiros de resinas expressos em dólares americanos, que flutuam significativamente com base nos preços internacionais desses produtos e que também têm alta correlação com nossos custos de matéria-prima;

as taxas médias de utilização da capacidade dos nossos crackers, que em 2025 foram menores (4 por ponto) em comparação com 2024, são explicadas principalmente (i) pelos ajustes nos níveis de produção diante da menor demanda no período; e (ii) pela paralisação programada de manutenção no complexo petroquímico da Bahia concluído em janeiro de 2026;

- políticas industriais governamentais nos países e regiões em que operamos;
- mudanças na taxa de câmbio real/dólar americano, incluindo a valorização do real em relação ao dólar americano em 11% em 2025, a desvalorização de 27,9% em 2024 e a valorização de 7,2% em 2023.
- o nível do nosso endividamento pendente e as flutuações nas taxas de juros de referência no Brasil, que afetam nossas despesas com juros sobre nossa dívida de taxa flutuante denominada em reais e a receita financeira sobre nosso caixa e equivalentes de caixa, e as flutuações na taxa SOFR, que afetam nossas despesas com juros sobre nossa dívida de taxa flutuante denominada em dólares americanos;
- a taxa de inflação no Brasil, que era de 4,4% em 2025, medida pelo IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou “IPCA”), e os efeitos da inflação em nossas despesas operacionais denominadas em reais e nossa dívida denominada em reais que é indexada para considerar os efeitos da inflação ou rende juros a taxas parcialmente ajustadas pela inflação; e
- políticas fiscais e obrigações fiscais.

Nossa situação financeira e liquidez são influenciadas por vários fatores, incluindo:

- nossa capacidade de gerar fluxos de caixa a partir de nossas operações;

- taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e oscilações nas taxas de câmbio, que afetam nossas necessidades de serviço da dívida;
- nossa capacidade de continuar a tomar empréstimos de instituições financeiras internacionais e brasileiras e de vender nossos títulos de dívida nos mercados de valores mobiliários internacionais e brasileiros, que é influenciada por uma série de fatores discutidos abaixo, incluindo o efeito adverso de qualquer pandemia na economia mundial e em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações;
- nossas necessidades de despesas de capital, que consistem principalmente na manutenção de nossas plantas operacionais, expansão de nossa capacidade de produção e atividades de pesquisa e desenvolvimento; e
- a exigência, prevista na legislação brasileira e em nossos estatutos, de que paguemos dividendos anualmente em valor igual a, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido ajustado (calculado como lucro líquido do exercício, após a absorção de prejuízos acumulados e para reservas, incluindo reservas legais, nos termos da legislação aplicável, ou “Lucro Líquido Ajustado”), a menos que nosso conselho de administração, em conformidade com a legislação aplicável, informe à nossa assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira naquele momento, desde que o pagamento de quaisquer dividendos preferenciais mínimos não seja afetado. Nosso conselho fiscal deve opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória.

Desenvolvimentos Recentes

Em janeiro de 2026, a Companhia tomou conhecimento do ajuizamento de uma Ação Civil Pública pelo Escritório do Defensor Público e pela Associação de Empreendedores e Vítimas de Braskem, buscando compensação por danos materiais e morais supostamente sofridos por empresários que operam na área de fronteira do mapa. Além disso, como liminar preliminar, os autores solicitam a criação de um fundo de apoio emergencial para empreendedores, com uma contribuição inicial de R\$ 400 milhões da Braskem para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. Os autores atribuíram um valor de R\$ 2 bilhões à reivindicação. Com base na opinião de seu advogado externo, a Companhia classifica a probabilidade de perda nesta ação como possível.

No primeiro trimestre de 2026, a Companhia foi notificada de duas novas avaliações fiscais totalizando R\$ 1,2 bilhão, relacionadas a vários impostos federais descontados contra créditos não cumulativos de PIS e COFINS gerados como resultado da exclusão do ICMS das bases de cálculo dessas contribuições. Com base na opinião de seu advogado externo, a Companhia avalia a probabilidade de prejuízo nessas ações o máximo possível.

Apresentação Financeira e Políticas Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e para cada um dos anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 de acordo com as Normas Contábeis IFRS emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“Normas Contábeis IFRS”).

Segmentos Operacionais e Apresentação de Dados Financeiros do Segmento

Em 31 de dezembro de 2025, nossas operações comerciais estavam organizadas em três segmentos, que correspondiam aos nossos principais processos de produção, produtos e serviços. Nossos segmentos reportáveis eram os seguintes:

- nosso Segmento Brasil, que inclui:
 - (i) produção e comercialização de produtos químicos no polo petroquímico localizado em Camaçari, no Estado da Bahia, ou Polo do Nordeste, Polo Petroquímico localizado em Triunfo, no Estado do Rio Grande do Sul, ou Polo do Sul, Polo Petroquímico localizado em Capuava, no Estado de São Paulo, ou Polo de São Paulo e Polo Petroquímico localizado em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, ou Polo do Rio de Janeiro;
 - (ii) fornecimento de energia elétrica e outros insumos produzidos nesses complexos aos produtores de segunda geração localizados nos complexos petroquímicos;
 - (iii) produção e venda de PE, incluindo a produção de PE I'm green™ biobased a partir de recursos renováveis, e PP produzido por nós no Brasil; e
 - (iv) nossa produção e venda de PVC;

O Segmento Brasil foi responsável por uma receita líquida de R\$ 51.774 milhões, incluindo exportações do Brasil, ou 72% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis;

- nosso segmento dos Estados Unidos e Europa, que inclui nossa produção, operações e venda de polipropileno nos Estados Unidos e Alemanha. Esse segmento representou uma receita líquida de R\$16.400 milhões, ou 23% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis; e
- nosso Segmento México, que inclui nossa produção, operação e venda de eteno, PEAD (polietileno de alta densidade) e PEBD (polietileno de baixa densidade) no México. Este segmento representou uma receita líquida de R\$ 4.103 milhões, ou 6% da nossa receita líquida consolidada de todos os segmentos reportáveis.

Em 2025, 2024 e 2023, 60%, 58% e 57% da nossa receita líquida, respectivamente, se relacionaram com vendas realizadas no Brasil, e 40%, 42% e 43% da nossa receita líquida em 2025, 2024 e 2023 foram derivados de nossas operações internacionais.

Principais Fatores que Afetam Nossos Resultados Operacionais

Ambiente Macroeconômico nos Países em que Operamos e Demanda por Nossos Produtos

Nossas vendas no Brasil e exportações do Brasil representaram 72% da nossa receita líquida de todos os nossos segmentos reportáveis no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025. Somos significativamente afetados pelas condições econômicas no Brasil e nos outros países em que operamos, e nossos resultados operacionais e condição financeira foram, e continuarão a ser afetados pelas taxas de crescimento ou contração do PIB do Brasil, dos Estados Unidos, da Europa e do México, e pelas taxas globais de crescimento ou contração.

A tabela a seguir mostra os dados do PIB (crescimento/redução), inflação, taxas de juros e taxas de câmbio do Brasil nos períodos indicados.

	31 de dezembro,				
	2025	2024	2023	2022	2021
Crescimento / redução do PIB ⁽¹⁾	2.3%	3.4%	3.1%	2,9%	5.0%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	(1.0)%	6.5%	(3.2)%	5,5%	17,8%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4.3%	4.8%	4.6%	5,8%	10,1%
Taxa de CDI ⁽⁴⁾	14.9%	11.8%	11.9%	13,7%	8,8%

Taxa CDI (Valorização) depreciação do real vs. Dólar americano	(11)%	27.9%	(7.2)%	(6.5)%	7,4%
Taxa de câmbio de final do período — US\$1,00	R\$5,5024	R\$6,1923	R\$4,8413	R\$5.2177	R\$5.5805

Fontes:

⁽¹⁾ PIB brasileiro medido segundo o Sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA.

⁽²⁾ Inflação medida de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) pela Fundação Getúlio Vargas.

⁽³⁾ Inflação medida de acordo com o índice nacional amplo de preços ao consumidor (IPCA) pelo IBGE.

⁽⁴⁾ A taxa do CDI é a média das taxas interbancárias overnight no Brasil (na última data do respectivo período).

O crescimento do PIB brasileiro tem oscilado significativamente e acreditamos que provavelmente continuará a oscilar. Nossa administração acredita que o impacto no crescimento no Brasil afetará positivamente nossa receita líquida futura e nossos resultados operacionais, e uma recessão contínua ou baixo crescimento no Brasil provavelmente reduziria nossa receita líquida futura e teria um efeito negativo em nossos resultados operacionais.

Segundo o FMI, a economia global é resiliente e deve permanecer estável, em meio ao progresso da desinflação. O PIB mundial cresceu 3,3% em 2023 e 3,4% em 2024, e espera-se que atinja 3,4% em 2025 e 3,1% em 2026.

Efeitos das Flutuações nas Taxas de Câmbio entre o Real e o Dólar Americano

Nossos resultados operacionais e condição financeira foram, e continuarão a ser afetados pela taxa de depreciação ou valorização do real em relação ao dólar americano porque:

- uma parcela substancial de nossa receita líquida é denominada ou vinculada a dólares americanos;
- nossos custos com matérias-primas e certos catalisadores necessários em nossos processos de produção são incorridos em dólares americanos ou estão vinculados a dólares americanos;
- temos despesas operacionais e fazemos outras despesas denominadas ou vinculadas a dólares americanos; e
- temos quantias significativas de passivos denominados em dólares americanos que exigem que façamos pagamentos de principal e juros em dólares americanos.

Praticamente todas as nossas vendas são de produtos petroquímicos para os quais existem preços de mercado internacional expressos em dólares americanos. Geralmente, tentamos definir preços que considerem (1) os preços de mercado internacional para nossos produtos petroquímicos e (2) no Brasil, as variações da taxa de câmbio real/dólar americano. Como resultado, embora uma parcela significativa de nossa receita líquida seja denominada em reais, substancialmente todos os nossos produtos são vendidos a preços baseados nos preços de mercado internacional cotados em dólares americanos.

As flutuações do real afetarão o custo da nafta, do eteno, do propano, do propeno e de outras matérias primas indexadas ao dólar ou importadas. Os preços das matérias-primas sob todos os contratos da Petrobras são indexados ao dólar. A fórmula de precificação inclui um fator que ajusta o preço para refletir as variações da taxa de câmbio real/dólar.

A desvalorização do real em relação ao dólar americano geralmente aumenta o custo de produção dos nossos produtos e, geralmente, tentamos aumentar os preços brasileiros dos nossos produtos em reais (na

medida do possível, considerando as condições de mercado vigentes no Brasil), o que pode resultar na redução do volume de vendas dos nossos produtos. Na medida em que nossos aumentos de preços não são suficientes para cobrir o aumento dos custos das matérias-primas, nosso lucro bruto diminui. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar americano geralmente diminui o custo de produção dos nossos produtos e, geralmente, diminuímos os preços brasileiros dos nossos produtos em reais, o que pode resultar no aumento do volume de vendas dos nossos produtos. Em períodos em que a taxa de câmbio real/dólar americano é altamente volátil, geralmente há um lapso entre o momento em que o dólar americano se valoriza ou se desvaloriza e o momento em que conseguimos repassar o aumento dos custos, ou somos obrigados a repassar a redução dos custos, em reais, aos nossos clientes no Brasil. Essas discrepâncias de preços diminuem quando a taxa de câmbio real/dólar americano é menos volátil.

A Braskem pode realizar operações com derivativos financeiros para mitigar o risco de câmbio associado à exposição a custos em *reais*. Essas operações podem incluir opções de compra e venda e estratégias relacionadas. Por exemplo, a Braskem pode aplicar uma estratégia de cobertura chamada “colar”, que consiste na compra de uma opção de venda associada à venda simultânea de uma opção de compra, onde ambas as opções têm o mesmo vencimento. Nesse caso, se o *real* se depreciar e a taxa de câmbio na data de exercício da opção exceder o preço de exercício da opção de compra, podemos incorrer em perdas financeiras significativas. No entanto, como essas estratégias serão implementadas apenas para fins não especulativos (de acordo com nossa política financeira), as perdas potenciais em transações de derivativos devem ser compensadas por custos fixos em reais mais competitivos.

Nossa dívida consolidada denominada em dólares americanos representava 93,7% do nosso saldo devedor em 31 de dezembro de 2025, incluindo nossa dívida relacionada à Braskem Idesa. Excluindo-a, nossa dívida consolidada denominada em dólares americanos representava 91,9% do nosso saldo devedor em 31 de dezembro de 2025.

Como resultado, quando o real se desvaloriza em relação ao dólar americano:

- os custos de juros sobre nossa dívida denominada em dólares americanos aumentam em reais, o que afeta negativamente nossos resultados operacionais em reais;
- o valor do nosso endividamento denominado em dólares americanos aumenta em reais, e o total do nosso passivo e obrigações de serviço da dívida em reais aumentam; e
- Nossas despesas financeiras tendem a aumentar como resultado das perdas cambiais que precisamos registrar, mitigadas pela decisão de designar, em 1º de maio de 2013, 10 de outubro de 2017, 1º de fevereiro de 2019, 2 de maio de 2019, 1º de novembro de 2019, 2 de janeiro de 2020, 1º de março de 2021, 1º de setembro de 2022, 1º de outubro de 2023, 1º de novembro de 2024, 30 de abril, 2025 e 1º de julho de 2025 como parte de nossos passivos denominados em dólares americanos como uma proteção para nossas futuras exportações. Esse programa de hedge foi prospectivamente descontinuado em dezembro de 2025.

As vendas de exportação e as vendas do nosso Segmento Estados Unidos e Europa, que nos permitem gerar recebíveis pagáveis em moedas estrangeiras, tendem a fornecer uma proteção contraparte das nossas obrigações de serviço da dívida denominadas em dólares americanos, mas não as cobrem integralmente. Para minimizar nossa exposição contábil à câmbio, aplicamos contabilidade de hedge, de acordo com as IFRS 9.

Designamos certos instrumentos financeiros derivativos e passivos financeiros de dívidas denominadas em dólar americano como instrumentos de cobertura para proteger contra a variabilidade do fluxo de caixa. As proteções sobre fluxo de caixa têm como objetivo proteger contra exposição à variabilidade do fluxo de caixa atribuível ao risco cambial associado a vendas futuras, considerado altamente provável no momento da designação. Como os itens sujeitos à cobertura afetam lucro ou prejuízo, as partes efetivas da estratégia de

cobertura acumuladas na reserva de hedge são reclassificadas como lucro ou prejuízo ao mesmo tempo em que o objeto é reconhecido. Diante da grande dúvida sobre nossa capacidade de continuar como uma empresa em funcionamento, a Administração reavaliou, para fins contábeis, o cumprimento do critério de "transações altamente prováveis" exigido pelo IFRS 9 para a continuidade de seu programa de contabilidade de hedge, o que resultou na interrupção prospectiva, a partir de 31 de dezembro de 2025, da contabilidade de hedge relacionada a certas receitas futuras da Braskem S.A.

A taxa de câmbio real/dólar americano variou significativamente ao longo do tempo. O *real* se depreciou em relação ao dólar americano de meados de 2011 ao início de 2016, e novamente do início de 2018 a 2020. Em 31 de dezembro de 2020, a *taxa de câmbio real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$5,1967 por US\$1,00*; em 31 de dezembro de 2021, a *taxa real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$5,5805 a US\$1,00*; em 31 de dezembro de 2022, a taxa *real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$5,2177 a US\$1,00*. em 31 de dezembro de 2023, a *taxa de câmbio real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$4,8413 a US\$1,00* em 31 de dezembro de 2024, a taxa *real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$6,1923 a US\$1,00* e, em 31 de dezembro de 2025, a taxa *real/dólar americano reportada pelo Banco Central era de R\$5,5024 a US\$1,00*. Não há garantia de que o *real* não se deprecie ou valorize ainda mais em relação ao dólar americano.

Efeitos da Inflação Brasileira

A inflação brasileira afeta nosso desempenho financeiro ao aumentar algumas de nossas despesas operacionais denominadas em *reais* (e não atreladas ao dólar americano). Uma parte significativa do nosso custo dos produtos vendidos, no entanto, está denominada ou vinculada ao dólar americano e não é substancialmente afetada pela taxa de inflação brasileira. Parte da nossa dívida real denominada é indexada para levar em conta os efeitos da inflação. Sob essa dívida, o valor principal geralmente é ajustado com referência ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), um índice de inflação, de modo que a inflação resulte em aumentos em nossas despesas financeiras e obrigações de serviço da dívida. Além disso, uma parte da nossa dívida real denominada suporta juros à taxa do CDI, que é parcialmente ajustada pela inflação.

Efeito das Vendas no Exterior sobre o Desempenho Financeiro

Temos uma capacidade de produção significativa localizada fora do Brasil, em nossas fábricas localizadas nos Estados Unidos, Alemanha e México.

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, 39,9% da nossa receita líquida foi proveniente das vendas de nossos produtos fora do Brasil, em comparação com 42,3% em 2024 e 43,2% em 2023.

As vendas fora do Brasil são importantes para nós por questões de diversificação em relação ao equilíbrio regional de oferta e demanda, fatores macroeconômicos e o ambiente político. Em linha com nossa estratégia, as vendas fora do Brasil afetam nosso desempenho financeiro, protegendo nossas operações contra riscos atrelados ao Brasil.

Em 2025, a economia mundial foi impactada por uma combinação de protecionismo, guerras tarifárias e tensões comerciais persistentes, o que reforça a incerteza global. O ano foi marcado por aumentos tarifários nos Estados Unidos, resultando em maiores tensões comerciais, aumento dos custos operacionais, fragmentação das cadeias de suprimentos globais e redução de investimentos. Ao mesmo tempo, o cenário internacional continuou pressionado por conflitos como o conflito entre Rússia e Ucrânia e o conflito entre Israel e Gaza. Essa combinação de fatores intensificou a fragmentação econômica global, pressionou os mercados financeiros e limitou o potencial de crescimento.

Ciclos Petroquímicos e Cenários Disruptivos

Historicamente, o mercado petroquímico global tem vivenciado períodos alternados de oferta limitada, levando ao aumento dos preços globais e das margens de lucro, seguidos por períodos de aumento de capacidade, o que pressiona para baixo as taxas de utilização, os preços globais e, conseqüentemente, as margens operacionais, até que a demanda se recupere, com novos níveis de disponibilidade do produto. Esse cenário econômico é conhecido como ciclo petroquímico.

As vendas de produtos petroquímicos e químicos estão atreladas à demanda global e aos níveis de produção (oferta x demanda), que podem ser afetados por fatores macroeconômicos, como taxas de juros, preços do petróleo, mudanças para produtos alternativos, inovação, tendências de consumo, requisitos de supervisão regulatória e legislativa, acordos comerciais, bem como interrupções, pandemias ou outros eventos globais. Portanto, nossos resultados são influenciados não apenas por nossas atividades, mas também pelos cenários setorial e macroeconômico, sobre os quais não temos controle e que podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

No entanto, às vezes, novas oportunidades surgem de externalidades, como a mudança no comportamento do consumidor. Um exemplo derivado da COVID-19 é que, de 2020 a 2022, grande parte da população migrou para o trabalho remoto, o que, portanto, aumentou a demanda por diversos segmentos, como embalagens, saúde e construção civil. Acreditamos que esse resultado resultou em uma queda menos pronunciada na indústria petroquímica.

Essas tendências cíclicas nos preços de venda internacionais e nas margens operacionais, relacionadas a déficits e acréscimos de capacidade global, provavelmente persistirão, principalmente devido à continuidade de quatro fatores gerais:

- tendências cíclicas nos negócios em geral e na atividade macroeconômica produzem oscilações na demanda por produtos petroquímicos;
- durante períodos de demanda reduzida, a alta estrutura de custos fixos da indústria petroquímica geralmente leva os produtores a competir agressivamente em preço para maximizar a utilização da capacidade;
- acréscimos significativos de capacidade, seja por meio da expansão ou da construção de instalações, podem levar de três a quatro anos para serem implementados e, portanto, são necessariamente baseados em estimativas de demanda futura; e
- como a concorrência em produtos petroquímicos se concentra, na maioria dos casos, nos preços das commodities, ser um produtor de baixo custo é fundamental para aumentar a lucratividade. Isso favorece produtores com plantas maiores que maximizam a economia de escala, mas a construção de plantas com alta capacidade pode resultar em aumentos significativos de capacidade, capazes de superar o crescimento da demanda por um período.

Durante 2025, três mudanças estruturais ou choques de oferta impactaram a dinâmica do mercado global, a saber: (i) a competitividade do gás natural e do etano nos Estados Unidos e no Oriente Médio, que impulsionou a produção de PE à base de etano e reduziu a participação de mercado da nafta; (ii) a busca da China por autossuficiência, visando liderar as cadeias de suprimentos globais e integrar refinarias, criando um excesso de oferta na indústria; e (iii) a reconfiguração das refinarias, especialmente na Europa, reduzindo a oferta global de nafta, o que impactou e pode continuar a impactar o custo da nafta no futuro. Esses choques, combinados com a demanda global de crescimento mais lento, resultaram em um excedente de produtos, especialmente na China, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, o que impactou e continua a impactar significativamente as margens da indústria petroquímica.

A longo prazo, a tendência é que o ciclo de baixa se suavize e, eventualmente, se transforme novamente em um ciclo de alta, à medida que o setor aguarda para tomar decisões sobre novos investimentos, enquanto o comércio global se reequilibra e a demanda mundial absorve nova capacidade. Além disso, projetos com início previsto para um futuro mais distante têm maior probabilidade de serem adiados ou cancelados, pois o cenário pode mudar, as matérias-primas podem se tornar menos vantajosas e as curvas de custo-benefício podem se deslocar.

Efeitos da Flutuação dos Preços da Nafta, Etano, Propano e Propeno

Flutuações no preço de mercado internacional da nafta têm efeitos significativos em nossos custos de produtos vendidos e nos preços que podemos cobrar de nossos clientes por nossos produtos de primeira e segunda geração. Instabilidade política no Oriente Médio ou eventos semelhantes que possam ocorrer, incluindo o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e, mais recentemente, os conflitos envolvendo o Hamas, Israel e o Hezbollah, e outros conflitos no Oriente Médio, podem levar a efeitos imprevisíveis na economia global ou nas economias das regiões afetadas. Esses eventos tiveram e podem continuar a ter impactos negativos na produção de petróleo e na volatilidade dos preços, consequentemente elevando os preços da nafta e de produtos petroquímicos em todo o mundo.

O preço do etano e do propano na região de Mont Belvieu, no Texas, e em Henry Hub, nos Estados Unidos, é usado como referência para nossos custos de matéria-prima. Quaisquer desenvolvimentos futuros que afetem o equilíbrio entre oferta e demanda de gás natural nos EUA podem afetar negativamente o preço do gás natural em Mont Belvieu e Henry Hub (e, portanto, do etano, propano e butano) e aumentar nossos custos de produção ou reduzir o preço de produtos petroquímicos. Fatores externos e eventos naturais, como furacões, invernos rigorosos ou desenvolvimentos no setor, como a exploração de gás de xisto, podem interromper o fornecimento de gás natural, aumentando assim o custo, o que pode afetar materialmente e negativamente nosso custo dos produtos vendidos e os resultados das operações.

O preço do propeno é baseado na referência dos EUA e é determinado por três processos diferentes: (i) produção em refinarias (FCC – Craqueamento Catalítico Fluidizado), craqueamento a vapor e produção sob demanda (PDH – Desidrogenação de Propano), uma vez que as refinarias são a principal fonte de propeno nos Estados Unidos; no entanto, (ii) as refinarias podem usar propeno para fabricar alguns produtos diferentes. Seu desejo de vender propeno no mercado aberto depende da demanda e do preço da gasolina, juntamente com alguns outros produtos químicos. Para o processo de craqueamento a vapor, o propeno é um coproduto derivado dos processos de craqueamento de etano, propano e butano, cuja dinâmica de preços se correlaciona com o preço do petróleo bruto; e/ou (iii) gás natural, conforme explicado acima. A escolha da matéria-prima do craqueamento a vapor tem um efeito significativo na oferta de propeno ao mercado, uma vez que seu volume de produção é diferente para cada matéria-prima. Nos últimos anos, o etano tem sido a principal matéria-prima, devido ao seu menor preço e à alta demanda por polietileno. Para o processo de PDH, os preços do propano desempenham um papel importante na precificação do propeno, mas geralmente definem o piso, não o teto. Isso ocorre porque as PDHs são as produtoras marginais de propeno. O teto é determinado pela capacidade de vender produtos de propeno, tanto no mercado interno quanto internacional.

Efeitos no Custo dos Produtos Vendidos

A nafta é a principal matéria-prima utilizada em nossas operações químicas, que fazem parte do nosso Segmento Brasil. A nafta e o condensado representaram 35% do nosso custo consolidado dos produtos vendidos em 2025.

O custo da nafta varia de acordo com os preços do mercado internacional, que variam conforme a oferta e demanda por petróleo e outros produtos derivados refinados. Compramos nafta sob contratos de fornecimento de longo prazo com a Petrobras, e importamos nafta de outros fornecedores através do nosso terminal em Aratu, no Estado da Bahia, e do terminal da Petrobras em Osório, no Estado do Rio Grande do Sul. Os preços que pagamos pela nafta sob esses arranjos, exceto nosso contrato de fornecimento com a Petrobras, são baseados

no preço de mercado da nafta Amsterdam-Rotterdam-Antuérpia (ARA). Como resultado, as flutuações no preço de mercado da ARA para a nafta tiveram impacto direto no custo dos nossos produtos de primeira geração.

Nossos contratos com a Petrobras preveem preços de nafta baseados em cotações de ARA. A volatilidade da cotação deste produto no mercado internacional, a taxa de câmbio real/dólar americano e o nível de dissulfeto de carbono, um contaminante da nafta entregue, também influenciam o preço da nafta que compramos da Petrobras. Acreditamos que esses contratos reduziram a exposição do custo de nossos produtos de primeira geração às flutuações do preço de mercado de ARA para a nafta.

O preço internacional da nafta flutuou significativamente no passado e esperamos que continue a flutuar no futuro. Aumentos significativos no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos nossos produtos, geralmente reduzem as nossas margens brutas e os nossos resultados operacionais, a ponto de não conseguirmos repassar todos esses custos acrescidos aos nossos clientes, o que pode resultar na redução do volume de vendas dos nossos produtos. Por outro lado, reduções significativas no preço da nafta e, conseqüentemente, no custo de produção dos nossos produtos, geralmente aumentam as nossas margens brutas e os nossos resultados operacionais, o que pode resultar em aumento do volume de vendas, caso esse custo mais baixo nos leve a reduzir os nossos preços. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólar americano, geralmente há um lapso entre o momento em que o preço em dólar americano aumenta ou diminui e o momento em que conseguimos repassar o aumento, ou somos obrigados a repassar a redução, dos custos aos nossos clientes no Brasil. Essas discrepâncias de preços diminuem quando o preço da nafta em dólar americano é menos volátil.

Atualmente, não protegemos nossa exposição a variações nos preços da nafta porque uma parcela de nossas vendas são exportações pagáveis em moedas estrangeiras e atreladas aos preços de mercado internacional da nafta e também porque os preços de nossos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos no Brasil geralmente refletem variações nos preços de mercado internacional desses produtos.

A estratégia de hedge foca em mitigar a volatilidade de preços de curto prazo e as discordâncias temporárias que podem afetar compras específicas que não foram contratadas em média mensal por meio de transações de swap. Essas exposições são convertidas em uma estrutura média mensal de precificação, reduzindo a sensibilidade às flutuações de preço intramensais e aos movimentos episódicos do mercado.

Efeitos nos Preços dos Nossos Produtos

No Brasil, os preços que cobramos por muitos de nossos produtos químicos e resinas termoplásticas em geral são determinados por referências internacionais vinculadas aos preços contratuais desses produtos. Os preços dos produtos de segunda geração exportados do Brasil geralmente se baseiam nos preços do mercado spot internacional. Definimos os preços dos produtos vendidos nos Estados Unidos e na Europa com base nos preços de mercado nessas regiões. O preço do PE no México se baseia nos preços da região da Costa do Golfo dos EUA.

Negociamos mensalmente os preços em reais de parte dos nossos produtos, principalmente polietileno, polipropileno e PVC, com nossos clientes nacionais. Procuramos revisar nossos preços para refletir (1) as variações nos preços desses produtos no mercado internacional, que tendem a flutuar em paralelo com os preços da nafta, especialmente do polietileno, e (2) a valorização ou desvalorização do real em relação ao dólar americano. No entanto, durante períodos de alta volatilidade nos preços do mercado internacional ou nas taxas de câmbio, às vezes não conseguimos refletir integralmente essas variações em nossos preços de forma rápida.

Os preços de mercado internacional de nossos produtos petroquímicos têm flutuado significativamente, e acreditamos que continuarão a flutuar. A volatilidade do preço da nafta e do preço do petróleo afeta a competitividade de preços de nossos crackers à base de nafta e de nossas resinas. Como as tendências de preços da nafta e do etano divergiram nos últimos anos em maior extensão do que historicamente, os produtores de eteno e produtos de resina derivados do etano geralmente têm apresentado custos unitários de matéria-prima mais baixos do que os produtores à base de nafta desses produtos. Conseqüentemente, aumentos significativos

no diferencial de preços entre a nafta e o gás, em decorrência dos preços mais altos do petróleo, aumentam a competitividade dos produtos derivados do etano e podem afetar nossos resultados operacionais na medida em que consigamos manter nossas margens operacionais e o aumento dos preços não reduza a pressão nos mercados internacionais.

Aumentos significativos nos preços de mercado internacional de nossos produtos petroquímicos e, conseqüentemente, nos preços que podemos cobrar, geralmente aumentam nossa receita líquida e nossos resultados operacionais devido ao aumento no volume de vendas de nossos produtos. Por outro lado, reduções significativas nos preços internacionais de nossos produtos petroquímicos e, conseqüentemente, nos preços que cobramos, geralmente reduzem nossa receita líquida e nossos resultados operacionais se não conseguirmos aumentar nossas margens operacionais ou se esses preços reduzidos não resultarem em aumento no volume de vendas de nossos produtos.

Utilização da Capacidade

Nossas operações são intensivas em capital. Conseqüentemente, para obter custos unitários de produção mais baixos e manter margens operacionais adequadas, buscamos manter uma alta taxa de utilização da capacidade em todas as nossas unidades de produção.

A tabela abaixo apresenta as taxas de utilização da capacidade com relação às plantas de produção de alguns dos nossos principais produtos para os períodos apresentados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de,		
	2025	2024	2023
Eteno Brasil	68%	72%	71%
PE Brasil	68%	73%	72%
PP Brasil	68%	75%	73%
PVC Brasil	60%	65%	70%
PP Estados Unidos e Europa	74%	74%	81%
PE México	64%	78%	77%

Em 2025, a taxa média de utilização de crackers petroquímicos no Brasil diminuiu em comparação com 2024, principalmente, (i) pela diminuição dos níveis de produção para atender à menor demanda durante o período; e (ii) pela paralisação programada de manutenção no Complexo Petroquímico da Bahia, concluída em janeiro de 2026. No segmento dos Estados Unidos e Europa, a utilização média das usinas PP permaneceu consistente com 2023. Em comparação com 2024, a taxa de utilização das usinas de PE no México foi menor, principalmente devido à paralisação programada da manutenção geral na usina petroquímica Braskem Idesa durante o segundo e terceiro trimestres de 2025. Em 2025, o fornecimento médio de etano foi de aproximadamente 41 mil barris por dia, menor do que o volume fornecido em 2024 (50 mil barris por dia), principalmente devido à paralisação programada de manutenção da planta petroquímica Braskem Idesa em 2025. O fornecimento médio de etano pela Pemex era de aproximadamente 17 mil barris por dia. A Braskem Idesa importou em média aproximadamente 16 mil barris de etano dos Estados Unidos por meio da Solução Fast Track. Além disso, em 2025, o terminal de importação de etano começou a operar no terceiro trimestre de 2025, com uma capacidade inicial de fornecimento de 8 mil barris de etano por ano.

Em 2024, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil permaneceu em linha com 2023, principalmente devido à normalização das operações após a parada programada de manutenção no Polo Petroquímico da Bahia no quarto trimestre de 2023, parcialmente compensada pela paralisação das operações no Polo Petroquímico de Triunfo, no Rio Grande do Sul, devido ao evento climático extremo que atingiu o estado no segundo trimestre de 2024. No segmento Estados Unidos e Europa, ano a ano, a taxa de utilização foi menor principalmente devido a: (i) paradas programadas de manutenção nas plantas na Europa e em uma planta nos Estados Unidos; e (ii) à parada de manutenção não programada em uma planta nos Estados Unidos durante

o primeiro trimestre de 2024, com duração de aproximadamente um mês, e às paradas de manutenção não programadas nas plantas na Europa durante o quarto trimestre de 2024. Comparado a 2023, a taxa de utilização das plantas de PE no México foi maior, atingindo a maior taxa anual de utilização desde 2017 devido à maior disponibilidade de etano. Em 2024, o fornecimento médio de etano foi de aproximadamente 50 mil barris por dia, superior ao volume fornecido em 2023 (49,5 mil barris por dia). O fornecimento médio de etano pela Pemex foi de aproximadamente 29 mil barris por dia, abaixo do volume mínimo contratual. A Braskem Idesa importou uma média de aproximadamente 21,1 mil barris de etano dos Estados Unidos por meio da Solução Fast Track.

Em 2023, a taxa média de utilização dos crackers petroquímicos no Brasil foi impactada por: (i) ajustes de produção devido à menor demanda global por nossos produtos; e (ii) parada programada para manutenção no complexo petroquímico da Bahia. No México, a taxa de utilização foi 4 pontos percentuais maior que em 2022, devido ao aumento do volume de etano fornecido pela PEMEX, que atingiu 32,2 mil barris por dia em média no ano, representando um aumento de 16% em relação a 2022.

Efeitos da Política Industrial Brasileira

O governo brasileiro exerce influência significativa em alguns setores da economia nacional, incluindo o setor petroquímico em que atuamos. O governo brasileiro adotou, ou está considerando adotar, medidas para impulsionar a competitividade das empresas nacionais, conforme descrito abaixo. Além disso, o setor é altamente regulado no Brasil.

SUDENE – Redução do Imposto de Renda

Desde 2015, a Braskem obteve um benefício fiscal com o efeito de reduzir 75% do IRPJ sobre a renda das seguintes unidades industriais: (i) unidades de PVC e cloro-soda (cloro-soda), estabelecidas no estado de Alagoas; e (ii) Química, PE e PVC, estabelecida na cidade de Camaçari (BA). Beneficia pessoas jurídicas com projetos de implantação, modernização ou expansão de empreendimentos industriais. O benefício pode ser utilizado por um período de dez anos. O benefício fiscal para as unidades em Camaçari (BA) foi renovado com sucesso por um período adicional de dez anos, estendendo-se até 2033. As demais unidades estão em processo de renovação do benefício fiscal. Em 2025, as operações no Brasil registraram prejuízos fiscais, portanto, o benefício não estava disponível para utilização.

PRODESIN – Incentivo Fiscal ICMS

A Braskem possui incentivos fiscais de ICMS no estado de Alagoas, por meio do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas, ou PRODESIN, válido até dezembro de 2026, que visa à implantação e expansão de uma planta industrial naquele estado. Esse incentivo é considerado uma contrapartida ao imposto sobre vendas. Em 2025, o valor foi de R\$ 57,6 milhões (R\$ 28,3 milhões em 2024). Como a PRODESIN é considerada um subsídio de investimento, ela foi destinada à nossa reserva de incentivo fiscal, conforme a Lei das Sociedades por Ações.

REIQ – Incentivo Fiscal PIS/COFINS e PRESIQ

Em 2013, o governo brasileiro aprovou as alíquotas de imposto PIS e COFINS sobre a compra de matérias-primas por produtores de primeira e segunda geração na indústria química, conhecidas como REIQ. Essa medida visava restaurar a competitividade da indústria, que estava enfraquecida por fatores relacionados à infraestrutura, produtividade, matérias-primas e custos de energia, bem como pela volatilidade das taxas de câmbio, que contribuíam para o déficit comercial da indústria química. Segundo a ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química), esse déficit terminou em 2025 em aproximadamente US\$ 56,4 bilhões).

Entre 2013 e 2015, a taxa de benefício REIQ foi fixada em 8,25% e, após reduções subsequentes, permaneceu em 3,65% por um período indefinido. Em 2021, entretanto, o Governo Federal revogou o REIQ, sem aviso prévio. Posteriormente, demonstrando a importância da indústria química para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, o setor e o Congresso garantiram a restabelecimento do REIQ com taxas

decrecentes até o final de 2026. Em 2023, a taxa de benefício foi fixada em 1,46%, e para 2024 e até fevereiro de 2026 a taxa foi de 0,73%. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu integralmente todas as condições estabelecidas pelo decreto que reconheceu R\$ 246,0 milhões em lucro ou prejuízo relacionado a esse benefício fiscal.

Até o final de 2025, o Congresso brasileiro, considerando as condições desafiadoras enfrentadas pelo setor no Brasil e observando que vários países apoiaram suas indústrias químicas por meio de políticas públicas, aprovou um projeto de lei criando um novo programa de incentivos para o setor, chamado PRESIQ, diante da extinção esperada dos impostos subjacentes ao REIQ (PIS e COFINS) em 2026 devido à reforma do imposto sobre o consumo no Brasil. O PRESIQ consiste em créditos financeiros ao setor totalizando R\$ 15.000 milhões de 2027 a 2031, abrangendo modalidades industriais e de investimento.

A Braskem também obteve aprovação para projetos sob o REIQ ("REIQ Investments"), concedendo um incentivo fiscal adicional de 1,5%, vinculado a investimentos voltados para expandir a capacidade produtiva. Começamos a reportar esses incentivos por meio de uma obrigação auxiliar conhecida como DIRBI. Com base em dados enviados ao Serviço Federal de Receita Federal do Brasil em 2025, o benefício líquido total da REIQ Investments foi de R\$583,2 milhões.

Além disso, em 20 de março de 2026, foi publicada a Lei Complementar nº 228, prevendo um aumento do benefício REIQ de 0,73% para 5,8%, aplicável de março a dezembro de 2026, correspondente aos créditos PIS/COFINS, cobrados sobre matérias-primas para as indústrias química e petroquímica, que podem ser compensados com impostos federais. No entanto, desde abril de 2026, a taxa de crédito está em 5,22%, sujeita a uma redução de 10% conforme previsto na legislação aplicável, e deve permanecer até o fim do regime.

Reintegra

Em dezembro de 2011, o governo brasileiro implementou o programa "Reintegra", para melhorar a competitividade dos fabricantes brasileiros nos mercados de exportação, reembolsando impostos federais cobrados sobre suas vendas de exportação. Como resultado desse incentivo, as exportações de produtos de terceira geração por empresas brasileiras aumentaram. O programa Reintegra atualmente oferece uma taxa de reembolso de 0,1%. No entanto, esse regime será descontinuado no final de 2026 como resultado da reforma do imposto sobre o consumo no Brasil. Para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu R\$ 8,4 milhões em lucro ou prejuízo relacionados a esse crédito fiscal.

Tarifas de Importação em Portos Locais

Historicamente, as tarifas sobre importações são fixadas pelo governo federal brasileiro. No entanto, nos últimos anos, alguns estados brasileiros estabeleceram incentivos fiscais para atrair importações para os portos locais, a fim de aumentar a receita e desenvolver a infraestrutura local desses portos, principalmente por meio da concessão de descontos nas alíquotas de ICMS que seriam devidas a esses estados. Líderes do setor e associações de trabalhadores alegam que tais leis criam subsídios para produtos importados, o que prejudicaria o mercado brasileiro.

Em 1º de janeiro de 2013, entrou em vigor a legislação que reduz a alíquota máxima de ICMS a ser cobrada pelos estados de 12,0% para 4,0% nas vendas interestaduais de matérias-primas e outros bens importados ou que tenham participação de importação superior a 40,0%. Com exceções limitadas, a alíquota de 4,0% não se aplica a bens importados sem equivalente nacional, a bens produzidos de acordo com os processos básicos de produção e a operações que enviem gás importado do exterior para outros estados. Como resultado, os atuais incentivos fiscais oferecidos por alguns estados brasileiros para atrair importações de produtos na forma de desconto nas alíquotas de ICMS que, de outra forma, seriam devidas, tornaram-se menos atrativos.

Preços e Tarifas

Fixamos os preços do eteno, o principal produto petroquímico de primeira geração que vendemos a produtores terceirizados de segunda geração, com base nos preços do mercado internacional. Consulte o "Item

4. Informações sobre a Companhia — Segmento Brasil — Vendas e Marketing do Nosso Segmento Brasil”. Os preços pagos pelos produtores de segunda geração por produtos petroquímicos de primeira geração importados refletem, em parte, os custos de transporte e tarifas. Fixamos os preços dos subprodutos de eteno, como o butadieno, com base em diversos fatores de mercado, incluindo os preços pagos pelos produtores de segunda geração por produtos importados. Os preços pagos por essas importações também refletem os custos de transporte e tarifas.

O governo brasileiro tem utilizado tarifas de importação para implementar políticas econômicas. Como resultado, as tarifas de importação impostas a produtos petroquímicos variaram no passado e podem variar no futuro. Até setembro de 2024, o imposto de importação aplicado às resinas da Braskem era de 12,6%, de acordo com o nível da TEC.

Ajustes tarifários podem levar ao aumento da concorrência de importações, levando-nos a reduzir nossos preços no mercado interno e impactando a demanda por nossos produtos, o que provavelmente resultaria em menor receita líquida e poderia afetar negativamente nosso desempenho financeiro geral. Além disso, os produtos que exportamos para os Estados Unidos e a Europa estão sujeitos a tarifas de 6,5% em cada jurisdição, sujeitas a determinadas preferências. Essas tarifas geralmente equilibram o nível de concorrência de nossos produtos produzidos localmente, e quaisquer ajustes futuros nessas estruturas tarifárias podem impactar negativamente nossas vendas nessas jurisdições. Futuros acordos comerciais firmados pelo Brasil, Mercosul, Estados Unidos ou União Europeia também podem levar ao aumento da concorrência de importações e à redução dos preços no mercado interno.

As importações e exportações dentro da área de livre comércio da América do Sul (Mercado Comum do Sul), ou Mercosul, composta por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, não estão sujeitas a tarifas desde dezembro de 2001. As importações de PVC em suspensão da Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, Israel, Peru e Venezuela não estão sujeitas a tarifas, devido a diversos acordos comerciais. As importações de PVC em suspensão do México estão sujeitas a tarifas reduzidas de 80% do NMF, devido a acordos comerciais.

Medidas Aplicadas em 2025

O Comitê de Gestão Executiva (“Gecex”) da Câmara de Comércio Exterior (“Camex”) aprovou o aumento temporário do Imposto de Importação de 12,6% para 20%, mediante a inclusão dos seguintes produtos na Lista Camex de Aumentos Tarifários Temporários por Desequilíbrios Conjunturais da Balança Comercial:

(i) Resinas PE:

- Polietileno com densidade inferior a 0,94, sem cargas (NCM 3901.10.10)
- Outros polietilenos sem cargas, densidade $\geq 0,94$, em formas primárias (NCM 3901.20.10)
- Outros copolímeros de eteno e acetato de vinila, em formas primárias (NCM 3901.30.10)
- Copolímeros de eteno e alfa-olefina, com densidade inferior a 0,94 (NCM 3901.40.10)

(ii) Resinas PP:

- PP sem cargas, em forma primária (NCM 3902.10.20)
- Copolímeros de propeno, em formas primárias (NCM 3902.30.00)

(iii) Resina de PVC:

- PVC, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão (NCM 3904.10.10)
- Essa medida foi inicialmente válida de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025. Em 2025, o setor solicitou a renovação do aumento tarifário, e a Gecex aprovou a extensão da medida até outubro de 2026.

Medidas de Defesa Comercial

Desde a década de 1990, as importações de PVC em suspensão dos Estados Unidos e do México estão sujeitas a direitos antidumping de 16,0% e 18,0%, respectivamente, impostos pela Câmara de Comércio Exterior do Brasil (CAMEX). Os direitos impostos às importações dos Estados Unidos e do México foram revisados em 2022 pelo governo brasileiro, que decidiu estender até 2027 a aplicação de direitos antidumping para importações dos Estados Unidos com uma alíquota ad valorem reduzida para 8,2%, e do México à alíquota de 13,6%, mas com a suspensão imediata da aplicação de direitos antidumping para importações do México. Em junho de 2023, o Departamento de Defesa Comercial do Brasil (DECOM) iniciou uma revisão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de PVC em suspensão originário dos Estados Unidos devido a uma mudança nas circunstâncias que poderia levar a um aumento nos direitos antidumping aplicados. Ao final da investigação, a autoridade brasileira concluiu que a medida antidumping de 8,2% não era suficiente para neutralizar a prática de dumping sobre importações de PVC dos Estados Unidos e decidiu aumentar o imposto para 43,7%, conforme publicado na Resolução Gecex nº 737 de 28 de maio de 2025. A medida permanece em vigor até 19 de setembro de 2027.

Desde 2008, as importações de PVC em suspensão da China também estão sujeitas a direitos antidumping de 21,6%. Esses direitos haviam sido temporariamente suspensos em agosto de 2020, mas foram reintegrados em setembro de 2021. Em agosto de 2025, o governo brasileiro iniciou uma revisão do imposto antidumping sobre PVC proveniente da China para investigar a probabilidade de recorrência de danos e dumping caso a medida fosse encerrada. A revisão foi solicitada pela Braskem e espera-se que seja concluída até agosto de 2026. Durante o período de investigação, o imposto antidumping de 21,6% permanece em vigor.

As importações de PVC em suspensão da Coreia do Sul estavam sujeitas a direitos antidumping que variavam entre 0% e 18,9%, dependendo do produtor, entre 2008 e agosto de 2020, quando foram encerrados.

Além disso, em dezembro de 2010, a CAMEX impôs um direito antidumping de 10,6% sobre as importações de PP dos Estados Unidos, prorrogado em novembro de 2016 e, posteriormente, em outubro de 2022. Nessa revisão final, o governo brasileiro decidiu prorrogar os direitos aplicados às importações de PP dos Estados Unidos até 2027, mas com a suspensão imediata da aplicação dos direitos antidumping. Posteriormente, em fevereiro de 2024, o governo brasileiro decidiu reaplicar os direitos antidumping aplicados às importações de PP dos Estados Unidos à alíquota ad valorem de 10,6%.

Em agosto de 2014, o governo brasileiro também impôs tarifas antidumping sobre as importações de PP da África do Sul, Índia e Coreia do Sul, respectivamente de 16,0%, 6,4% a 9,9% e 2,4% a 6,3%. Em dezembro de 2020, o governo brasileiro estendeu as tarifas antidumping impostas às importações da PP da Índia, reduziu as tarifas antidumping para a África do Sul para uma faixa de 4,6% a 16% e encerrou as tarifas aplicadas à Coreia do Sul. Em dezembro de 2025, o governo brasileiro iniciou uma revisão do imposto antidumping sobre a PP da África do Sul e da Índia para investigar a probabilidade de recorrência de danos e dumping, caso a medida fosse encerrada. A revisão foi solicitada pela Braskem e espera-se que seja concluída até dezembro de 2026. Durante o período da investigação, as tarifas antidumping atualmente aplicadas permanecem em vigor.

Em novembro de 2024, o Departamento de Defesa Comercial do Brasil (DECOM) iniciou uma investigação inicial para apurar a existência de dumping nas exportações de resinas de polietileno dos Estados Unidos e Canadá para o Brasil, classificadas nas subposições 3901.10.30, 3901.20.29 e 3901.40.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), e o dano à indústria doméstica decorrente dessas práticas. O processo de investigação pode durar até 18 meses.

Em agosto de 2025, o DECOM publicou uma determinação preliminar da investigação, recomendando a aplicação de uma taxa antidumping provisória por seis meses para conter o prejuízo à indústria nacional durante a investigação. Consequentemente, a taxa antidumping provisória foi aplicada a partir de 29 de agosto de 2025 e permanecerá em vigor por seis meses. Essa medida impõe uma taxa antidumping de US\$238,49 por tonelada métrica sobre importações de polietileno originadas do Canadá e US\$199,04 por tonelada métrica sobre importações originadas dos Estados Unidos.

Efeito do Nível de Endividamento e Taxas de Juros

Em 31 de dezembro de 2025, nosso endividamento consolidado total em aberto (incluindo empréstimos e obrigações) era de R\$ 66.128 milhões (US\$ 12.018 milhões), incluindo R\$ 14.308 milhões (US\$ 2.600 milhões) relacionados à Braskem Idesa. O nível do nosso endividamento resulta em despesas financeiras significativas que são refletidas em nossa demonstração de lucros ou prejuízos. Despesas financeiras consistem em despesas com juros, variações de câmbio de dívidas denominadas em dólares americanos e outras moedas estrangeiras, perdas ou ganhos cambiais e outros itens conforme estabelecido na nota 29 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, registramos despesas financeiras totais de R\$6.802 milhões, principalmente associadas a: (i) R\$4.945 milhões de despesas com juros; (ii) R\$861 milhões relacionados ao ajuste ao valor presente – apropriação; e (iii) R\$305 milhões relacionados a despesas com juros em arrendamentos.

Além disso, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, registramos um resultado positivo de R\$ 3.474 milhões em derivativos e variações cambiais, líquido da variação cambial sobre nossos ativos e passivos financeiros e do resultado com derivativos. As taxas de juros que pagamos dependem de diversos fatores, incluindo as taxas de juros brasileiras e internacionais vigentes e nossas avaliações de risco, do nosso setor e da economia brasileira, feitas por nossos potenciais credores, potenciais compradores de nossos títulos de dívida e pelas agências de classificação de risco que nos avaliam e avaliam nossos títulos de dívida.

Efeito dos Impostos em Nossa Renda

Estamos sujeitos a uma variedade de impostos federais e estaduais de aplicação geral em diversas jurisdições sobre nossas operações e resultados. Geralmente, estamos sujeitos ao imposto de renda federal brasileiro à alíquota de 25% (incluindo adicional), combinado com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, totalizando uma alíquota nominal de 34%, que é a alíquota padrão do imposto de renda corporativo no Brasil.

Temos disponíveis certas isenções fiscais federais baseadas na lei federal que oferece incentivos fiscais para empresas que localizam suas operações manufatureiras nos estados brasileiros da Bahia. Essas isenções representam uma redução de 75% da nossa carga tributária e, como resultado, temos direito a pagar 25% da alíquota legal do imposto de renda sobre os lucros decorrentes da venda de polietileno, produtos químicos básicos e PVC fabricados em uma de nossas fábricas no Complexo Nordeste (Estado da Bahia) até 2033. A isenção de 75% da alíquota do imposto de renda combinada com a CSLL de 9% nos dá direito a pagar apenas 44,9% da alíquota padrão de 34% do imposto corporativo sobre os lucros provenientes dos produtos fabricados nessas fábricas.

Os prejuízos fiscais a compensar no Brasil não têm prazo de validade. No entanto, a compensação anual é limitada a 30% do nosso lucro líquido tributável ajustado. Esse limite também afeta a CSLL.

O valor consolidado inclui o impacto das diferentes alíquotas de impostos nos países onde estão localizadas as subsidiárias estrangeiras, que em 31 de dezembro de 2025 eram as seguintes:

- Braskem Europa (Alemanha): 31,33% (incluindo sobretaxas);
- Braskem America e Braskem America Finance (Estados Unidos): 21% + imposto sobre vendas;
- Braskem Argentina (Argentina): 35%;
- Braskem Petroquímica Chile (Chile): 27%;
- Braskem Netherlands, Braskem Netherlands Finance e Braskem Netherlands Inc. e Outras Empresas Holandesas (Holanda): 25,8%;
- Braskem Idesa, Braskem Idesa Serviços, Braskem México, Braskem México Serviços e Braskem México Sofom (Mexico): 30%; e
- Braskem Índia (Índia): 25% (incluindo sobretaxas).

Além disso, a introdução de um imposto mínimo global à alíquota de 15% no âmbito da Solução dos Dois Pilares, acordada por mais de 135 jurisdições no âmbito do Quadro Inclusivo sobre Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)/G20, traz um impacto tributário adicional aos países cuja alíquota efetiva seja inferior a 15%. Dependendo dos resultados por segmento de negócios, um imposto adicional (imposto mínimo nacional qualificado) poderá ser aplicável a países específicos e/ou poderá haver uma cobrança pelo país da Entidade Controladora do Grupo (Regra de Inclusão de Renda).

O valor consolidado também inclui o impacto da tributação em bases universais, introduzida no Brasil pelos artigos 76 e 77 da Lei nº 12.973/2014. Essa lei determina que as parcelas positivas dos resultados auferidos por subsidiárias no exterior sejam computadas na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da CSLL no Brasil individualmente. Caso a subsidiária apresente prejuízos anteriores, estes poderão ser deduzidos até o valor do lucro apurado, sendo, portanto, o contribuinte obrigado a informar à autoridade fiscal os prejuízos acumulados na declaração anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Todos os lucros auferidos pelas subsidiárias descritas acima estão sujeitos à tributação IRPJ e CSLL no Brasil, exceto os lucros obtidos por subsidiárias sediadas em países com os quais o Brasil possui um tratado para evitar dupla tributação. Os lucros obtidos por empresas sediadas nesses países só serão tributados quando distribuídos para suas respectivas entidades controladoras.

Além disso, o mecanismo de tributação de base universal também permite a utilização, como crédito tributário, do imposto comprovadamente pago por subsidiárias no exterior (incluindo a provisão tributária do Pilar dois paga no exterior, conforme introduzida pela Lei nº 15.079/2024), limitado ao imposto devido sobre o lucro da subsidiária no Brasil à alíquota de 34%. Além disso, a legislação também permite que, até 2024, a controladora no Brasil possa aplicar um crédito tributário presumido de 9,0% sobre o lucro auferido por subsidiárias no exterior que tenham atividade industrial. A Braskem aplica esse mecanismo às suas subsidiárias Braskem Europe GmbH, Braskem America Inc. e Braskem Idesa SAPI.

Nossas vendas para exportação estão atualmente isentas de (1) PIS – Contribuição para o Plano de Integração Social, (2) COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, um imposto federal sobre valor agregado, (3) IPI, um imposto federal sobre produtos industrializados, e (4) ICMS, um imposto estadual sobre vendas e serviços.

No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a administração reavaliou a recuperabilidade dos ativos tributários diferidos da Companhia e de suas subsidiárias, de acordo com o IAS 12, considerando todas as evidências disponíveis, positivas e negativas, sobre a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para realizar os créditos registrados. Esse processo incluiu, entre outros, a análise do histórico recente de resultados, as projeções de desempenho contidas no plano de negócios aprovado, a data de expiração das perdas fiscais e as estratégias de planejamento tributário aplicáveis. Assim, no ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, os ativos de impostos diferidos foram perdidos no valor de R\$ 11.107 milhões, com efeito de R\$ 8.759 milhões sobre a receita do ano e R\$ 2.348 milhões sobre a receita global.

Reforma Tributária no Brasil

O novo marco regulatório da tributação do consumo no Brasil visa simplificar o sistema tributário para transações envolvendo a venda de bens e serviços, com implicações significativas para a indústria petroquímica. Essa reforma, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 132 no final de 2023, foi seguida pela aprovação da legislação regulatória no final de 2024. A reforma do imposto federal sobre consumo deverá entrar em fase de testes em 2026 e entrar em vigor em 2027. Enquanto isso, a implementação dos impostos estaduais e municipais sobre consumo seguirá um período de transição gradual de 2029 a 2032.

Nossa administração está conduzindo estudos para avaliar os impactos dessa reforma e trabalhando proativamente para se preparar para sua implementação. Prevê-se que a reforma traga benefícios indiretos ao

setor, incluindo um sistema tributário simplificado, a possibilidade de reivindicar créditos tributários sobre todas as compras tributáveis de bens e serviços – não apenas sobre matérias-primas – e processos internos simplificados. No entanto, há uma expectativa de redução gradual dos incentivos fiscais à medida que a nova estrutura entrar em vigor, o que estamos avaliando para compreender plenamente suas implicações.

Demonstração de Lucros ou Perdas

A discussão dos resultados de nossos segmentos é baseada nas informações financeiras reportadas para cada um dos segmentos de nossos negócios, conforme apresentado nas tabelas a seguir, que apresentam os resultados de cada um de nossos segmentos e a reconciliação desses resultados de nossos segmentos com nossos resultados operacionais consolidados. Essas informações por segmento foram preparadas na mesma base que as informações que nosso principal tomador de decisões operacionais utiliza para alocar recursos entre segmentos e avaliar seu desempenho. Avaliamos e gerenciamos o desempenho de nossos segmentos com base em informações geradas a partir de nossos registros contábeis mantidos de acordo com as Normas Contábeis IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“Normas Contábeis IFRS”).

A discussão que resume os fatores significativos que afetam os resultados das operações para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 pode ser encontrada na Parte I, “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” deste relatório anual.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

	<u>Receita líquida</u>	<u>Custo dos produtos vendidos</u>	<u>Lucro bruto</u>	<u>Despesas de venda, geral e distribuição</u>	<u>Resultados de investimentos em ações</u>	<u>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</u>	<u>Lucro (prejuízo) antes de despesas financeiras líquidas e impostos</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>						
Brasil	51,774	(48,651)	3,123	(1,914)	0	1,423	2,632
Estados Unidos e Europa	16,400	(16,279)	121	(1,081)	0	242	(718)
México	4,103	(6,200)	(2,097)	(664)	0	370	(2,391)
Total	72,277	(71,130)	1,147	(3,659)	0	2,035	(477)
Outros ⁽¹⁾	1,197	(587)	610	13	9	(288)	344
Unidade corporativa	0	0	0	(1,784)	0	273	(1,511)
Reclassificações e eliminações ⁽²⁾	(2,757)	2,556	(201)	163	0	(125)	(163)
Consolidado	70,717	(69,161)	1,556	(5,267)	9	1,895	(1,807)

(1) Representa receitas (despesas) da Braskem que não são alocadas a nenhum segmento específico.

(2) As eliminações consistem principalmente em vendas entre segmentos.

Na discussão a seguir, as referências a aumentos ou quedas em qualquer período são feitas por comparação com o período anterior correspondente, exceto quando o contexto indicar de outra forma.

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025, em Comparação com o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024

A tabela a seguir apresenta nossas informações financeiras consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025	2024	% Variação
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Receita líquida	70,717	77,411	(9%)
Custo dos produtos vendidos	(69,161)	(71,414)	(3%)
Lucro bruto	1,556	5,997	(74%)
Receitas (despesas):			
Venda e distribuição	(2,067)	(1,991)	4%
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes e outras de clientes	(125)	108	(216%)
Geral e administrativo	(2,615)	(2,639)	(1%)
Pesquisa e desenvolvimento	(460)	(463)	(0%)
Resultados de investidas contabilizadas por equivalência patrimonial	9	(21)	(143%)
Outras receitas	3,213	978	229%
Outras despesas	(1,318)	(3,048)	(57%)
Lucro (prejuízo) antes de resultados financeiros e impostos	(1,807)	(1,079)	67%
Resultados financeiros:			
Despesas financeiras	(6,802)	(6,853)	(1%)
Receitas financeiras	2,290	1,719	33%
Derivativos e variações de câmbio, líquido	3,474	(11,520)	(130%)
Resultados financeiros	(1,038)	(16,654)	(94%)
(Perda) antes do imposto de renda	(2,845)	(17,733)	(84%)
Impostos de renda	(8,116)	5,681	(243%)
Lucro de prejuízo do ano	(10,961)	(12,052)	(9%)

Receita líquida

A receita líquida caiu em R\$ 6.694 milhões, ou 9%, para R\$ 70.717 milhões em 2025, ante R\$77.411 milhões em 2024, atribuível, principalmente: (i) pela diminuição de R\$ 3.070 milhões em receita líquida do nosso segmento brasileiro é devido à redução do preço médio internacional de referência de resinas e principais produtos químicos, com impacto negativo de R\$ 973 milhões; e a redução do volume de vendas de resinas e principais produtos químicos no mercado brasileiro e nas exportações, com impacto negativo de R\$ 2.235 milhões; (ii) pela diminuição de R\$ 3.044 milhões em receita líquida do nosso Segmento dos Estados Unidos e Europa; e (iii) pela diminuição de R\$ 1.045 milhões na receita líquida do nosso segmento do México devido à redução do preço médio internacional de referência do PE, com impacto negativo de R\$ 423 milhões; e a redução no volume de vendas do PE no ano, com impacto negativo de R\$ 622 milhões. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo impacto positivo no segmento do Brasil dos créditos presumidos PIS/COFINS sob a REIQ Investments, no valor líquido de R\$ 583,2 milhões.

Receita Líquida do Segmento Brasil

A receita líquida do nosso segmento no Brasil diminuiu R\$ 3,070 milhão, ou 6% para R\$ 51,774 milhões em 2025 de R\$ 54,844 milhões em 2024, explicado, principalmente, (i) pela redução de 5% ou 175 mil toneladas no volume de vendas de resinas no Brasil um mercado; (ii) pela redução de 13% na referência média internacional de preços dos principais produtos químicos; (iii) pela redução de 5% ou 128 mil toneladas no volume de vendas dos principais produtos químicos no mercado brasileiro; (iv) uma redução de 10% no preço médio internacional de referência das resinas; e (v) pela redução de 27% ou 72 mil toneladas no volume de exportação dos principais produtos químicos no mercado internacional. Além disso, em 2025, a receita do segmento brasileiro foi positivamente impactada por cerca de R\$ 583 milhões em créditos PIS/COFINS relacionados à REIQ Investimentos, calculados de acordo com a legislação vigente.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os preços internacionais médios ponderados dos principais produtos químicos e resinas que geralmente são usados como referência para nosso Segmento Brasil nos períodos indicados:

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	% Variação
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Principais Químicos ⁽²⁾	920	1,062	(13)%
Resinas ⁽³⁾	879	973	(10)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: eteno (20%), butadieno (10%), propeno (10%), cumeno (5%), benzeno (20%), paraxileno (5%), gasolina (25%) e tolueno (5%).

(3) PE EUA (54%), PP Ásia (33%) e PVC Ásia (13%)

Receita Líquida do Segmento Estados Unidos e Europa

A receita líquida do nosso segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 3.044 milhões, ou 16%, para R\$ 16.400 milhões em 2025, ante R\$ 19.444 milhões em 2024, explicado, principalmente, devido à redução de 17% e 7% nas referências internacionais de preços PP nos Estados Unidos e Europa, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta informações sobre o preço médio ponderado internacional do PP, que geralmente é usado como referência para nosso Segmento Estados Unidos e Europa para os períodos indicados:

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	% Variação
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PP Estados Unidos e Europa ⁽²⁾	1,461	1,503	(3)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: PP EUA (72%) e PP Europa (28%).

Receita Líquida do Segmento México

A receita líquida do nosso segmento no México diminuiu R\$ 1.045 milhões, ou 20%, para R\$4.103 milhões em 2025, ante R\$ 5.148 milhões em 2024, como resultado de: (i) uma redução de 138 mil toneladas, ou 16%, no volume de vendas de PE no ano; e (ii) uma redução de 12% na referência internacional de preços de PE no mercado internacional.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	% Variação
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
PE EUA	908	1,035	(12)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço à vista).

Custo dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo dos produtos vendidos diminuiu R\$ 2.253 milhões, ou 3%, para R\$ 69.161 milhões em 2025, ante R\$71.414 milhões em 2024, principalmente como resultado de: (i) uma redução de R\$ 1.949 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento do Brasil; e (ii) uma redução de R\$ 1.747 milhões no custo dos produtos vendidos no segmento dos Estados Unidos e Europa. Esses efeitos foram parcialmente compensados por um aumento de R\$ 1.699 milhões no custo dos produtos vendidos no México, principalmente devido ao registro de perda por impairment de aproximadamente R\$ 1.468 milhões, após a identificação de que os valores recuperáveis de ativos da Braskem Idesa eram inferiores aos valores contábeis respectivos. Durante 2025, o

custo dos produtos vendidos foi positivamente impactado pelos créditos PIS/COFINS na compra de matéria-prima (REIQ) em aproximadamente R\$ 246 milhões (US\$ 44 milhões) e pelos créditos Reintegra em R\$8,4 milhões (US\$ 1,5 milhão)

O lucro bruto consolidado diminuiu em R\$ 4.441 milhões, ou 74%, para R\$1.556 milhões em 2025, ante R\$ 5.997 milhões em 2024. A margem bruta (lucro bruto como porcentagem da receita líquida) caiu para 2% em 2025, ante 8% em 2024.

Custo dos produtos vendidos do segmento Brasil

O custo dos produtos vendidos do nosso segmento brasileiro caiu R\$ 1.949 milhões, ou 4%, para R\$ 48.651 milhões em 2025, ante R\$ 50.600 milhões em 2024. A redução é explicada principalmente pela redução de (i) 14% e 4% nas referências internacionais de nafta e propano, respectivamente; (ii) 5% ou 175 mil toneladas no volume de vendas de resina no mercado brasileiro; e (iii) 5% ou 128 mil toneladas no volume de vendas dos principais produtos químicos no mercado brasileiro. Esses efeitos foram parcialmente compensados por uma perda de eficiência da usina de clorálcool em Alagoas, que visa tornar a produção de PVC mais competitiva e sustentável, de R\$ 546 milhões. Além disso, durante 2025, o custo dos produtos vendidos foi impactado positivamente pelos créditos PIS/COFINS na compra de matéria-prima (REIQ) em R\$ 246 milhões (US\$ 44 milhões) e pelos créditos Reintegra em R\$ 8,4 milhões (US\$ 1,5 milhão).

Referências Internacionais	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	% Variação
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Nafta ARA	567	657	(14)%
Etano dos EUA.	188	141	33%
Propano dos EUA.	390	405	(4)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto do nosso segmento no Brasil diminuiu R\$ 1.121 milhão, ou 26%, para R\$ 3.123 milhões em 2025, ante R\$ 4.244 milhões em 2024, principalmente devido à queda na receita líquida devido a (i) uma diminuição no volume de vendas de resinas; (ii) uma diminuição no preço médio internacional de referência dos principais produtos químicos; e (iii) uma redução no volume de vendas dos principais produtos químicos.

A margem bruta (lucro bruto como porcentagem da receita líquida) do nosso segmento brasileiro caiu para 6% em 2025, ante 8% em 2024.

Custo dos Produtos Vendidos do Segmento Estados Unidos e Europa

O custo dos produtos vendidos do nosso segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 1.747 milhões, ou 10%, para R\$ 16.279 milhões em 2025, ante R\$ 18.026 milhões em 2024, principalmente devido à redução de 24% e 1% nas referências internacionais de preço do propeno nos Estados Unidos e na Europa, respectivamente.

Referências Internacionais ⁽¹⁾	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	%Variação
	<i>(em US\$/tonelada)</i>		
Propeno Estados Unidos e Europa ⁽²⁾	925	1,113	(17)%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

(2) Preços médios ponderados pela capacidade de produção da Braskem: Propeno EUA (72%) e Propeno Europa (28%).

O lucro bruto do nosso segmento Estados Unidos e Europa diminuiu R\$ 1.297 milhões, ou 91%, para R\$ 121 milhões em 2025, ante R\$ 1.418 milhões em 2024, principalmente como resultado da queda na receita líquida devido à diminuição da média de preços PP internacionais de referência dos Estados Unidos e Europa.

Custo dos produtos vendidos por segmento do México

O custo dos produtos vendidos do nosso segmento no México aumentou R\$1.699 milhões, ou 38%, para R\$ 6.200 milhões em 2025, ante R\$ 4.501 milhões em 2024, principalmente como resultado do registro de perda por impairment no valor de R\$ 1.468 milhões, após a identificação de que os valores recuperáveis de ativos da Braskem Idesa eram inferiores aos respectivos valores contábeis.

Referências Internacionais⁽¹⁾	Exercício findo em 31 de dezembro,		
	2025	2024	% Variação
Etano EUA.	188	141	33%

(1) Fonte: Consultoria externa (preço spot).

O lucro bruto do nosso segmento no México diminuiu R\$ 2.744 milhões, para um valor negativo de R\$ 2.097 milhões em 2025, ante R\$ 647 milhões em 2024, principalmente devido à queda na receita líquida, resultado da redução do volume das vendas de PE (PE).

Despesas de Venda e Distribuição

As despesas de venda e distribuição aumentaram R\$ 76 milhões, ou 4%, para R\$ 2.067 milhões em 2025, ante R\$ 1.991 milhões em 2024, principalmente devido (i) ao aumento das despesas logísticas e despesas com serviços de armazenamento e tanque, devido ao fechamento programado da planta petroquímica de Braskem Idesa; e (ii) a depreciação do real médio em relação ao dólar médio de 4% no período.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber de Clientes e Outros de Clientes

O prejuízo por impairment de contas a receber comerciais e outros de clientes totalizou R\$ 125 milhões em 2025, contra uma reversão de R\$ 108 milhões em 2024, explicado, principalmente, pelo aumento das provisões para prejuízos em contas a receber durante 2025.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$ 24 milhões, ou 1%, para R\$ 2.615 milhões em 2025, ante R\$ 2.639 milhões em 2024, principalmente devido às menores despesas administrativas associadas à Cetrel S.A., que foi vendida em setembro de 2024. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela depreciação do real médio em relação ao dólar médio de 4% no período.

Despesas gerais e administrativas representaram 3,7% da receita líquida em 2025, em comparação com 3,4% no mesmo período de 2024.

Despesas de Pesquisa e Desenvolvimento

As despesas de pesquisa e desenvolvimento diminuíram R\$ 3 milhões, ou 1%, em comparação com 2024, totalizando R\$ 460 milhões em 2025, ante R\$ 463 milhões em 2024, principalmente devido à decisão de descontinuar novos investimentos na Oxygea. Essa decisão está alinhada com a nossa direção estratégica de priorizar seus ativos e investimentos, tanto operacionais quanto estratégicos, na busca pela otimização da alocação de capital e geração de caixa.

Resultados de Investidas Contabilizadas por Equivalência Patrimonial

Os resultados dos investimentos em capital aumentaram R\$ 30 milhões, ou 143%, para R\$ 9 milhões em 2025, ante um gasto de R\$ 21 milhões em 2024, principalmente devido ao maior lucro líquido registrado pelas associadas Borealis Brasil S.A. e Plaind Investimentos S.A. (holding criada e mantida para gerenciar o controle da Cetrel e DAC). Esse efeito foi parcialmente compensado pela maior perda da Bioglycols LLC.

Outras Receitas

Outras receitas aumentaram R\$ 2.235 milhões, para R\$ 3.213 milhões em 2025, ante R\$ 978 milhões em 2024, explicado, principalmente, (i) pelo reconhecimento em 2025 de um crédito fiscal de aproximadamente R\$1.670 milhões relacionado à dedução de Cide-Combustíveis paga de PIS/COFINS devido pela venda de gasolina desde 2004; (ii) pelo reconhecimento em 2025 dos créditos PIS e COFINS relacionados ao REIQ na compra de insumos no valor de R\$ 465 milhões, calculados de acordo com a legislação vigente, sujeitos a compensação com impostos federais, sujeitos aos termos e condições legais; e (iii) pelo reconhecimento dos créditos remanescentes de PIS e COFINS de anos anteriores relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições no valor de R\$ 293 milhões em 2025.

Outras Despesas

Outras despesas diminuiram R\$ 1.730 milhões, ou 57%, para R\$ 1.318 milhões em 2025, ante R\$ 3.048 milhões em 2024, explicado, principalmente, (i) pela redução de R\$ 1.799 milhões em provisões relacionadas ao evento geológico em Alagoas para R\$ 324 milhões em 2025, de R\$ 1.223 milhões em 2024; e (ii) a redução de R\$ 172 milhões referente à revisão anual das provisões ambientais líquidas das unidades industriais localizadas no Brasil para R\$ 131 milhões em 2025, de R\$ 307 milhões em 2024.

(Prejuízo) Antes das Despesas Financeiras Líquidas e Impostos

Como resultado do exposto, o prejuízo antes de despesas financeiras líquidas e impostos em base consolidada aumentou R\$ 728 milhões, ou 68%, para R\$ 1.807 milhões em 2025, ante R\$ 1.079 milhões em 2024. O resultado é explicado principalmente pelo menor resultado de (i) os segmentos dos Estados Unidos e Europa, que diminuiram R\$ 1.260 milhões para um prejuízo de R\$ 718 milhões em 2025, em comparação com um lucro de R\$ 542 milhões em 2024, devido à redução das referências internacionais de preços do propeno; e (ii) o segmento do México, que diminuiu R\$ 2.521 milhões para um prejuízo de R\$ 2.391 milhões em 2025, de um lucro de R\$ 130 milhões em 2024, devido à redução de 16% no volume de vendas de PE no ano, somada a uma redução de 12% na referência internacional de preços de PE dos Estados Unidos no período. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo resultado do segmento do Brasil, que aumentou R\$ 2.513 milhões, para R\$ 2.632 milhões ante R\$ 119 milhões, principalmente devido (i) ao aumento de 7% nas exportações de resina; e (ii) o impacto positivo do reconhecimento dos créditos presumidos PIS/COFINS dentro do escopo dos investimentos REIQ

A margem operacional, definida como um percentual do lucro (prejuízo) antes das despesas financeiras líquidas e impostos dividido pela receita líquida diminuiu para menos 3% ante menos 1% em 2024, principalmente devido à menor receita líquida em 2025.

Resultados Financeiros

Despesas Financeiras

A diminuição das despesas financeiras em R\$ 51 milhões, ou 1%, para R\$ 6.802 milhões em 2025, ante R\$ 6.853 milhões em 2024, sendo explicada, principalmente, pela redução das despesas com juros relacionadas ao Empréstimo ao Acionista da Braskem Idesa, após sua capitalização em 2024. O efeito foi parcialmente compensado por (i) o aumento das despesas financeiras relacionadas à regularização tributária para a liquidação e pagamento das dívidas do ICMS, e (ii) a depreciação do real médio brasileiro em relação ao dólar americano, de cerca de 3,7%.

Receitas Financeiras

As receitas financeiras aumentaram R\$ 571 milhões, ou 33%, para R\$ 2.290 milhões em 2025, em comparação com R\$ 1.719 milhões em 2024, principalmente devido a: (i) ajustes monetários relacionados à recuperação dos créditos fiscais PIS/COFINS, associados à dedução dos combustíveis CIDE sobre vendas de gasolina, totalizando aproximadamente R\$ 890 milhões; e (ii) renda de juros de aproximadamente R\$ 132 milhões, relacionada à recuperação de créditos presumidos PIS/COFINS sob o programa REIQ Industrial,

resultante da suspensão abrupta do benefício em julho de 2022, em violação ao Código Nacional Tributário Brasileiro.

Derivativos e Variações Cambiais, Líquidas

Derivativos e variações cambiais líquidos, subiram R\$ 14.994 milhões para uma receita de R\$ 3.474 milhões em 2025, a partir de uma despesa de R\$ 11.520 milhões em 2024, principalmente devido aos efeitos de (i) valorização de cerca de 11,1% do real final do período em relação ao dólar sobre a média anual de exposição líquida ao dólar no valor de US\$ 4.102 milhões; e (ii) valorização de cerca de 11,4% do Peso mexicano ao final do período contra o dólar acima da exposição média anual ao dólar da Braskem Idesa no valor de US\$ 1.860 milhões.

Imposto de Renda

O imposto de renda foi negativo em R\$ 8.116 milhões em 2025 em comparação com um benefício de R\$ 5.681 milhões em 2024, explicado, principalmente, por (i) a reavaliação da recuperação dos nossos ativos de impostos diferidos e nossas subsidiárias, com efeito negativo de R\$ 8.759 milhões; e (ii) a redução de R\$5.062 milhões em impostos de renda calculados pela alíquota nominal de 34% no ano do ano, principalmente devido à menor perda antes do imposto de renda e contribuição social impactada pelo aumento de R\$ 14.994 milhões em renda proveniente de derivativos e variações de câmbio.

Para mais informações, consulte a nota 20 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outras partes deste relatório anual.

Prejuízo do Exercício

Como resultado do exposto acima, registramos um prejuízo de R\$ 10.961 milhões em 2025, comparado a um prejuízo de R\$ 12.052 milhões em 2024, principalmente devido a (i) a redução de R\$ 4.441 milhões no lucro bruto no período, de R\$ 5.997 milhões em 2024 para R\$ 1.556 milhões em 2025; e (ii) a dedução de ativos de impostos diferidos com impacto líquido no resultado de R\$ 8.759 milhões, resultante de fatores que indicam potencial indisponibilidade de lucros tributáveis futuros, principalmente devido às incertezas atuais no setor, segundo a IAS 12.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 14.994 milhões em ganho líquido de derivativos e variações de câmbio, que atingiu R\$ 3.474 milhões em 2025, em comparação com um prejuízo de R\$ 11.520 milhões em 2024

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais necessidades de caixa para 2025 consistiam no seguinte:

- serviço e pagamento de nossas dívidas;
- despesas de capital, manutenção e construção;
- pagamentos relacionados ao evento geológico em Alagoas; e
- requisitos de capital de giro.

Nossas principais fontes de liquidez tradicionalmente consistem nas seguintes:

- fluxos de caixa das atividades operacionais;
- empréstimos circulantes e não circulantes;
- emissão de dívida;
- facilidades de crédito com bancos;
- cessão de contas a receber de nossas vendas para fundos e instituições financeiras; e

- gestão de capital de giro principalmente por meio da otimização do nosso ciclo de conversão de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, nosso caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras consolidados totalizavam R\$ 11.837 milhões e incluíam R\$ 233 milhões detidos pela Braskem Idesa, que estava restrito ao seu uso exclusivo, e R\$ 138 milhões de fundos restritos relacionados a Alagoas e R\$ 384 milhões relativos a contas de reserva.

Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos um capital de giro líquido negativo (definido como ativos correntes menos passivos correntes) de R\$ 9.770 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, nossa linha de crédito rotativo de R\$ 5.502 milhões (US\$ 1.000 milhão) foi totalmente retirada.

Fontes e Destinações Projetadas de Caixa – Condição Econômico-Financeira da nossa Companhia e Incerteza Relevante sobre seu Going Concern

As demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Relatório Anual foram preparadas com base em contabilidade contínua, que contempla a continuidade das operações, a realização de ativos e o cumprimento de passivos e compromissos no curso normal dos negócios. No entanto, as notas em nossas demonstrações financeiras consolidadas referem-se a uma dúvida substancial sobre nossa capacidade de continuar como uma companhia em andamento. No entanto, as notas em nossas demonstrações financeiras consolidadas referem-se a uma dúvida substancial sobre nossa capacidade de continuar como uma companhia em andamento.

Considerando nossas obrigações e compromissos contratuais financeiros até 31 de dezembro de 2025, e os gastos de capital orçamentados para 2026, esperamos que seremos obrigados a gastar R\$ 25.937 milhões (US\$ 4.714 milhões) durante 2026, principalmente para (i) nossas operações e (ii) nosso serviço da dívida atual conforme ela vencer.

Em 31 de dezembro de 2025, a demonstração consolidada da situação financeira apresenta capital de giro líquido (definido como ativos correntes totais menos passivos correntes totais), totalizando R\$ 9.770 milhões (R\$ 8.765 milhões positivos em 2024). Os saldos são negativos devido aos efeitos dos financiamentos da Braskem Idesa, que foram reclassificados como passivos correntes. O patrimônio líquido dos acionistas é negativo em R\$ 16.502 milhões (R\$ 4.278 milhões em 2024), principalmente impactado no ano pela dedução de avaliação para a realização de ativos de impostos diferidos no valor de R\$ 11.107 milhões, conforme divulgado na nota 20.2.c de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Avaliamos de forma abrangente os fatores internos e externos capazes de potencialmente impactar a suposição de *going concern*. Com base nas informações disponíveis e nas projeções do plano de negócios aprovado, identificamos um alto nível de uso de caixa ao longo do horizonte analisado, considerando tanto os saldos de caixa existentes quanto as entradas projetadas do ciclo operacional.

Elementos-chave considerados incluem:

- o prolongado ciclo de queda na indústria petroquímica, com spreads estruturalmente comprimidos;
- consumo de caixa associado ao serviço da dívida, especialmente pagamentos recorrentes de juros;
- necessidades de caixa relacionadas às obrigações decorrentes do Evento Geológico em Alagoas;
- necessidades de caixa para a manutenção dos ativos operacionais, essenciais para garantir a continuidade operacional e a segurança;
- rebaixamento de classificação de crédito; e
- vencimento da linha de crédito stand-by de US\$ 1,0 bilhão em dezembro de 2026, exigindo uma saída significativa de caixa, caso não seja renovada.

Esses fatores, conforme refletido no plano de negócios aprovado, indicam uma pressão crescente sobre a liquidez e orientam as ações da gestão voltadas a ajustar continuamente a nossa posição financeira aos desafios atuais enfrentados pela indústria química global.

Entre as iniciativas atualmente em desenvolvimento, a reestruturação planejada da nossa estrutura de capital é notável, pois depende de variáveis fora do nosso controle exclusivo. A avaliação da reestruturação da estrutura de capital começou em 2025 e, em setembro de 2025, nós divulgamos ao mercado a contratação de consultores financeiros e jurídicos especializados para apoiar um diagnóstico abrangente das opções econômicas-financeiras disponíveis, com foco no fortalecimento da liquidez na estrutura de capital.

No decorrer dessa avaliação, nós, com a assistência de nossos consultores, estamos avaliando uma série de alternativas estratégicas e financeiras, que podem incluir, entre outras, possíveis medidas para a proteção contra credores. Até a data deste Relatório Anual, nenhuma decisão foi tomada sobre qual alternativa, ou combinação de alternativas, poderá ser implementada, e não há garantia quanto ao momento, viabilidade ou resultado desse processo.

Veja "Item 3 – Fatores de Risco – Nossas demonstrações financeiras até e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 contém ênfase em uma companhia contínua, devido ao aumento da pressão sobre a liquidez."

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta certas informações consolidadas de fluxo de caixa para os períodos indicados:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	<i>(em milhões de reais)</i>	
Caixa líquido (usado em) gerado pelas atividades operacionais	(4,200)	2,435
Caixa líquido usado em atividades de investimento	(2,947)	(3,485)
Caixa líquido gerado por (utilizado em) atividades de financiamento	3,175	469
Variação cambial sobre caixa de controladas no exterior	(513)	1,380
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	(4,485)	799

Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais foi de R\$ 4.200 milhões durante 2025, e o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 2.435 milhões durante 2024, principalmente como resultado da variação do capital de giro no período explicado por:

- a redução de R\$ 2.711 milhões em investimentos financeiros, de R\$ 3.325 milhões em 2024 para R\$ 614 milhões em 2025;
- a variação negativa de (i) R\$ 2.727 milhões em contas a pagar comerciais, de um valor positivo de R\$ 384 milhões em 2024 para um valor negativo de R\$ 2.343 milhões em 2025; e (ii) R\$ 240 milhões em contas a receber. Essas reduções são explicadas principalmente pela redução da disponibilidade de certos acordos de pagamento com instituições financeiras e fornecedores. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela otimização dos níveis de estoque e monetização tributária durante o ano, iniciativas incluídas no Programa de Resiliência da Companhia; e
- a variação de R\$ 542 milhões relacionada ao aumento nos pagamentos e reclassificações relacionados ao evento geológico de Alagoas, para R\$ 2.594 milhões em 2025, ante R\$ 2.052 milhões em 2024. Do valor no final de 2025, R\$ 1.348 milhões referem-se a pagamentos realizados e R\$ 1.246 milhões referem-se a reclassificações para o grupo de outras obrigações, totalizando um saldo de R\$ 1.416 milhões referente às contas a pagar do evento geológico em Alagoas.

Caixa líquido gerado (utilizado) em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento foi de R\$ 2.947 milhões durante 2025 e R\$ 3.485 milhões em 2024

Durante 2025, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa em base consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis de R\$ 2.554, no segmento do Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo investimentos relacionados à manutenção programada, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES), incluindo confiabilidade e segurança operacional dos ativos industriais, e projetos estratégicos como o aumento da capacidade baseada em etano no Rio sob o *projeto Transforma Rio*, a aquisição de terrenos adjacentes à fábrica *Duque de Caxias*, no Rio de Janeiro, e projetos tecnológicos para eficiência na cadeia de resina e na adaptação do processo para a produção industrial de novos graus de copolímero; (ii) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis no valor de R\$ 215 milhões no Segmento dos Estados Unidos e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis no valor de R\$ 986 milhões no segmento do México, que foram principalmente destinados a paralisação programada para manutenção geral no complexo petroquímico da Braskem Idesa, iniciativas de confiabilidade e integridade de ativos, projetos de saúde, meio ambiente e segurança (HES), e para a construção do novo terminal de importação de etano pelo *Terminal Química Puerto México* (TQPM).

Durante 2024, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa de forma consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis de R\$ 1.815 milhões, no segmento Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo os investimentos relacionados à manutenção programada, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES), incluindo confiabilidade e segurança operacional de ativos industriais, produtividade, modernização e projetos estratégicos, como a conclusão de pagamentos para o projeto de expansão de capacidade da planta de eteno verde no Brasil; (ii) aquisições de ativos imobilizados e intangíveis no valor de R\$ 242 milhões no segmento Estados Unidos e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de ativo imobilizado e intangível de R\$ 1.511 milhões no segmento México, representadas principalmente pelo novo terminal de etano.

Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$ 3.175 milhões em 2025, em comparação com o fluxo líquido gerado por atividades de financiamento de R\$ 469 milhões em 2024.

Durante 2025, captamos principalmente:

- R\$ 5.502 milhões (US\$ 1.000 milhões) ao cobrar todos os valores disponíveis sob a facilidade de crédito rotativo;
- R\$ 545 milhões (US\$ 95 milhões) relacionados ao acordo de financiamento de empréstimo a prazo da Braskem Idesa com o Banco Inbursa; e
- R\$ 188 milhões (US\$ 34 milhões) em uma linha de crédito contratada com o *Banco Inbursa*, cujo limite total disponível é de R\$ 468 milhões (US\$ 85 milhões)

Durante 2025, usamos principalmente dinheiro para pagar:

- R\$ 550 milhões (US\$ 100 milhões) em pagamentos antecipados de facilidades de crédito com bancos.

Durante 2024, captamos principalmente:

- R\$ 5.263 milhões (US\$ 850 milhões) por meio da emissão de Senior Notes de 8.000% com vencimento em 2034 no mercado de capitais internacional;
- R\$ 1.276 milhões (US\$ 206 milhões) referente ao saque do TQPM do valor do financiamento obtido para construção do terminal de importação de etano no valor total de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões); e
- R\$ 619 milhões (US\$ 100 milhões) por meio de linhas de crédito com bancos.

Durante 2024, utilizamos principalmente dinheiro para pagar:

- R\$ 2.285 milhões (US\$ 369 milhões), relativos à recompra de parte do valor em aberto das Notas Subordinadas Reajustáveis de Taxa Fixa de 8,500% com vencimento em 2081;
- R\$ 1.548 milhões (US\$ 250 milhões) relativos a linhas de crédito à exportação;
- R\$ 1.004 milhões, referente ao pagamento de despesas agregadas relacionadas a contratos de arrendamento; e
- R\$ 750 milhões referentes ao resgate de nossas notas de CDI + Debêntures de 1,75% com vencimento em 2029.

A menos que nosso conselho de administração considere isso inconsistente com nossa posição financeira e a decisão de nosso conselho de administração seja ratificada por nossos acionistas, o pagamento de dividendos mínimos é obrigatório de acordo com a legislação societária brasileira e nosso estatuto social e também é exigido por acordos com dois de nossos acionistas e, conseqüentemente, pode dar origem a necessidades significativas de caixa em períodos futuros. Para obter informações adicionais, consulte “Item 8. Informações Financeiras—Dividendos e Política de Dividendos—Distribuições Obrigatórias”.

Compromissos Contratuais

A tabela a seguir resume obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2025, que impactam nossa liquidez.

Adotamos uma metodologia de cálculo para determinar as necessidades mínimas de caixa para o prazo de 30 dias (a “visão mensal”) e as necessidades mínimas de caixa para o prazo de 12 meses (a “visão anual”) com a finalidade, respectivamente, de: (i) monitorar a liquidez necessária para cumprir as obrigações que vencem no mês seguinte; e (ii) monitorar para que mantenhamos a liquidez durante potenciais crises. O caixa mínimo necessário para nossa “visão anual” é calculado principalmente com base na geração operacional de caixa projetada, menos dívidas correntes e necessidades de capital de giro. O caixa mínimo necessário para nossa “visão mensal” considera os desembolsos de caixa operacionais projetados, serviço da dívida e contribuições para projetos, bem como o desembolso planejado para derivativos com vencimento no mês seguinte, entre outros itens. Para nossa política financeira, adotamos a maior dessas duas referências para determinar o montante mínimo de caixa necessário.

Alinhado com nosso compromisso de manter nossa liquidez financeira, em dezembro de 2021 renovamos a linha de crédito rotativo no valor de R\$ 5,5 bilhões (US\$ 1 bilhão), que expira em 2026. Essa linha de crédito pode ser usada sem restrições para melhorar nossa liquidez de crédito ou em caso de deterioração do cenário macroeconômico. Nós retiramos o valor total do principal disponível como "stand-by" sob a facilidade de

crédito rotativo, e R\$ 5,5 bilhões (US\$ 1 bilhão) foram adicionados à nossa posição de caixa em 3 de outubro de 2025.

Os nossos passivos financeiros, por vencimento, são apresentados na tabela abaixo. Esses valores são calculados com base em fluxos de caixa não descontados e podem não ser conciliados com os valores divulgados na demonstração consolidada de posição financeira.

	Dentro de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Contas a Pagar a Fornecedores	13,350	21	-	-	13,371
Empréstimos e Debentures	13,677	2,876	26,295	32,989	75,837
Empréstimos da Braskem Idesa	972	187	11,495	10,416	23,070
Derivativos	357	162	370	77	965
Empréstimo para acionista não controlador da Braskem Idesa	-	-	-	1,795	1,795
Acordo de Leniência	72	296	647	-	1,015
Arrendamento	1,103	897	1,593	2,001	5,594
Em 31 de dezembro de 2025	29,531	4,439	40,400	47,278	121,647
Juros descontados ao valor presente	(6.159)	(1,725)	(13,166)	(14.582)	(35,632)
Valor contábil	23,372	2,714	27,234	32,695	86.014

Em novembro de 2025, a Braskem Idesa ficou inadimplente nos pagamentos de juros relacionados ao vencimento do título em 2029. Como resultado desse não pagamento, o saldo total em aberto dos juros e o principal do título podem ser acelerados pelos detentores de títulos, sujeitos ao quórum contratual aplicável. Como a decisão de acelerar a dívida não está sob controle da Braskem Idesa e ela não tem capacidade para adiar esses pagamentos por pelo menos 12 meses após a data de relatório, o saldo dessa obrigação foi reclassificado como passivos correntes, bem como outros empréstimos que contenham cláusulas de inadimplência cruzada (*cross default*) em seus contratos.

As nossas obrigações financeiras por data de vencimento mostradas na tabela abaixo consideram o saldo da dívida da Braskem Idesa reclassificado como passivos correntes para fins de relatórios financeiros. Até a data deste documento, o grupo de detentores de títulos da Braskem Idesa não exigiu o pagamento antecipado dessa dívida. Esses valores são calculados com base em fluxos de caixa não descontados e podem não ser conciliados com os valores divulgados na demonstração consolidada de posição financeira.

	Dentro de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>				
Contas a Pagar a Fornecedores	13,350	21	-	-	13,371
Empréstimos e Debentures	13,677	2,876	26,295	32,989	75,837

Empréstimos de Braskem Idesa	20,024	208	2,890	-	23,122
Derivativos	357	162	370	77	965
Empréstimos da Braskem Idesa	-	-	-	1,795	1,795
Acordo de clemência	72	296	647	-	1,015
Arrendamento	1,103	897	1,593	2,001	5,594
Em 31 de dezembro. 2025	48,583	4,460	31,795	36,862	121,699
Juros descontados ao valor presente	(13,346)	(1,686)	(9,918)	(10,734)	(35,684)
Valor contábil	35,237	2,774	21,877	26,128	86,014

Estratégia de Endividamento e Financiamento

Em 31 de dezembro de 2025, nosso endividamento consolidado total pendente era de R\$ 66.128 milhões (US\$ 12.018 milhões), incluindo R\$ 14.307 milhões (US\$ 2.600 milhões) em conexão com a dívida relacionada ao nosso Complexo do México. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos R\$ 1.037 milhões (US\$ 188 milhões) em dívida pendente relacionada a um empréstimo pago ao acionista não controlador da Braskem Idesa, cujos recursos foram usados pela Braskem Idesa para financiar seu projeto de construção. Todos os valores foram convertidos em dólares americanos exclusivamente para a conveniência à taxa de venda reportada pelo Banco Central em 31 de dezembro de 2025, de R\$5,5024 a US\$1,00.

Em base consolidada, nossa dívida real denominada em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 4.195 milhões (6,3% do nosso endividamento total), e nossa dívida denominada em moeda estrangeira era de R\$ 61.933 milhões (93,7% do nosso endividamento total).

Nosso perfil de endividamento dos empréstimos e debêntures, de acordo com os vencimentos contratuais originais, é o seguinte:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	A partir de então	Total
	<i>(em milhões de reais)</i>								
Empréstimos e debentures relacionados à Braskem	8,268	1,617	7,581	2,184	8,524	4,897	99	18,651	51,821
Empréstimos Relacionados à Braskem Idesa	639	10	1,670	5,420	-	-	6,569	-	14,308
Total	8,907	1,627	9,251	7,604	8,524	4,897	6,668	18,651	66,128

As nossas obrigações financeiras por data de vencimento mostradas na tabela abaixo consideram o saldo da dívida da Braskem Idesa reclassificado como passivos correntes para fins de relatórios financeiros. Até a data deste documento, o grupo de detentores de títulos da Braskem Idesa não exigiu o pagamento antecipado dessa dívida.

2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	A partir de então	Total
------	------	------	------	------	------	------	-------------------	-------

	<i>(em milhões de reais)</i>								
Empréstimos e debêntures relacionados à Braskem	8,268	1,617	7,581	2,184	8,524	4,897	99	18,651	51,821
Empréstimos Relacionados à Braskem Idesa	12,504	72	1,732	-	-	-	-	-	14,308
Total	20,772	1,689	9,313	2,184	8,524	4,897	99	18,651	66,128

Em 26 de setembro de 2025, nós informamos ao mercado em geral que havíamos contratado consultores financeiros e jurídicos para auxiliar na preparação do diagnóstico das alternativas econômico-financeiras para reorganizar nossa estrutura de capital.

Endividamento de Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de nossos empréstimos e debêntures atuais, incluindo juros, era de R\$ 20.772 milhões, dos quais R\$ 12,504 milhões eram dívidas atuais da Braskem Idesa.

Endividamento de Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2025, o valor em aberto de nossos empréstimos e debêntures não circulantes era de R\$ 45.356 milhões, incluindo o valor de R\$ 1.803 milhões relacionado à dívida garantida relacionada à Braskem Idesa.

Nossas principais fontes de dívida de longo prazo são:

- notas a juros fixos não garantidas emitidas no mercado internacional;
- debêntures emitidas no mercado de capitais brasileiro; e
- empréstimos sob facilidades de crédito bancário;

Alguns dos instrumentos que regem o nosso endividamento contêm cláusulas que podem restringir, entre outras coisas, a nossa capacidade e a da maioria das nossas subsidiárias de incorrer em ônus ou fundir-se ou consolidar com qualquer outra entidade ou vender ou de outra forma alienar todos ou substancialmente todos os nossos ou seus ativos. Além disso, os instrumentos que regem uma parte substancial do nosso endividamento contêm cláusulas de inadimplência cruzada ou de aceleração cruzada entre o endividamento da Braskem S.A. e de suas subsidiárias, de modo que a ocorrência de um evento de inadimplência sob um desses instrumentos poderia desencadear um evento de inadimplência sob outras dívidas ou permitir que os credores sob outras dívidas acelerassem esse endividamento.

Os instrumentos que regem uma parte substancial de nosso endividamento também contêm disposições de mudança de controle que proporcionam às nossas contrapartes o direito de rescisão ou a capacidade de acelerar o vencimento de nosso endividamento no caso de uma mudança de nosso controle sem o seu consentimento e/ou queda de ratings, conforme aplicável. Para obter informações adicionais, consulte o “Item 3. Fatores de Risco – Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica – Se não conseguirmos cumprir as restrições e cláusulas nos acordos que regem nosso endividamento, poderá haver uma inadimplência nos termos desses acordos, o que poderá resultar em uma aceleração do pagamento dos fundos que tomamos emprestado e poderá afetar nossa capacidade de efetuar pagamentos de principal e juros sobre nossas obrigações de dívida.”

Títulos

Emitimos títulos nos mercados de capitais internacionais. Todos esses títulos pagam juros postecipados semestralmente.

Em outubro de 2024, emitimos R\$ 5.352 milhões (US\$ 850 milhões) de Senior Notes de 8,000% com vencimento em 2034. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados para fins corporativos gerais e para pagamento de dívidas pendentes.

Em setembro de 2023, emitimos R\$ 5.472 milhões (US\$ 850 milhões) de Senior Notes de 8,500% com vencimento em 2031. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados para fins corporativos gerais e para pagamento de dívidas pendentes.

Em fevereiro de 2023, emitimos R\$ 4.841 milhões (US\$ 1.000 milhões) de Senior Notes de 7,250% com vencimento em 2033. Os recursos líquidos dessa emissão foram usados (i) para recomprar as Notes de 6,45% com vencimento em 2024 e (ii) para fins corporativos gerais.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos em circulação emitidos nos mercados de capitais internacionais em 31 de dezembro de 2025, o valor principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento

Título	Valor do principal em aberto acrescido de juros em 31 de dezembro de 2025		Vencimento Final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais) ⁽³⁾	
Notas de 4,500% com vencimento em 2028 ⁽¹⁾	1,198	6,590	Janeiro de 2028
Notas de 4,500% com vencimento 2030 ⁽¹⁾	1,521	8,369	Janeiro de 2030
8,500% Notas com vencimento 2031 ⁽¹⁾	884	4,863	Janeiro de 2031
7,250% Notas com vencimento 2033 ⁽¹⁾	1,028	5,655	Fevereiro de 2033
Notas de 8,000% com vencimento 2034 ⁽¹⁾	864	4,756	Outubro de 2034
7,125% Notas com vencimento 2041 ⁽²⁾	584	3,211	Julho de 2041
5,875% Notas com vencimento em 2050 ⁽¹⁾	768	4,228	Janeiro de 2050
Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustáveis com vencimento em 2081 ^{(1) (4) (5)}	248	1,364	Janeiro de 2081

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Netherlands Finance B.V. e garantidas pela Braskem.

(2) Representa notas emitidas pela Braskem America Finance e garantidas pela Braskem.

(3) Os valores em dólares dos EUA foram convertidos em valores reais brasileiros a 31 de dezembro de 2025, taxa de venda de R\$ 5,5024 por US\$ 1,00, conforme reportado pelo Banco Central do Brasil. As informações equivalentes reais brasileiras apresentadas são fornecidas apenas para conveniência do leitor e não devem ser interpretadas como se os valores em reais brasileiros representassem, ou poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares americanos a tais taxas ou qualquer outra taxa.

(4) O título poderá ser amortizado pela Companhia pelo valor nominal, por períodos de 90 dias anteriores a cada atualização de juros, sendo que a primeira atualização de juros ocorrerá em janeiro de 2026 e as demais a cada 5 anos a partir de então.

(5) As Notas Subordinadas de Taxa Fixa Reajustáveis inicialmente apresentavam juros a uma taxa de 8,500%. De 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro, 2031, as Notas terão juros a uma taxa igual a 12,004% ao ano, pagos semestralmente em atraso.

Garantimos integral, incondicional e irrevogavelmente os títulos emitidos pela Braskem America Finance e pela Braskem Netherlands Finance B.V. Todas as garantias da Braskem para títulos compreendem obrigações seniores sem garantia da Braskem, equivalentes em direito de pagamento a todas as suas outras dívidas seniores sem garantia existentes e futuras, exceto a garantia para as Notas Subordinadas Reajustáveis com vencimento em 2081, que é uma obrigação subordinada sem garantia da Braskem, classificada como sênior apenas para todas as classes existentes e futuras de títulos patrimoniais da Braskem.

Títulos de dívida emitidos no mercado de capitais brasileiro

Emitimos títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro. Todos esses títulos pagam juros postecipados semestralmente.

A tabela abaixo apresenta nossos títulos de dívida em circulação emitidos no mercado de capitais brasileiro, o valor principal em aberto desses títulos e suas datas de vencimento:

Título	Valor do principal em aberto mais juros em 31 de dezembro de 2025		Taxa de juros	Vencimento Final
	<i>(em milhões de dólares)</i>	<i>(em milhões de reais)</i>		
Debêntures CRA – 1ª tranche ⁽¹⁾	128	706	IPCA + 5,54%	Dezembro de 2028
CRA de Obrigações – 2ª tranche ⁽¹⁾	31	169	IPCA + 5,57%	Dezembro de 2031
Obrigações emitidas em maio de 2022 – 1ª tranche	140	772	CDI + 1,75%	Maio de 2029
Debêntures emitidas em maio de 2022 – 2ª tranche	45	249	CDI + 2,00%	Maio de 2032
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 1ª tranche	205	1,129	CDI + 1,70%	Novembro de 2029
Debêntures emitidas em novembro de 2022 – 2ª tranche	18	98	CDI + 1,95%	Novembro de 2032

(1) Emissão de debêntures privadas que serviram como garantia para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Contratação de Linha de Crédito Rotativo

Em 20 de dezembro de 2021, firmamos uma facilidade de crédito rotativo com um sindicato de credores globais, no valor agregado de até US\$ 1.000 milhões, com vencimento em dezembro de 2026. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total disponível sob a facilidade havia sido retirado, conforme divulgado em um fato relevante observado em 3 de outubro de 2025.

Endividamento de Braskem Idesa

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábilístico dos empréstimos relacionados ao nosso segmento no México era de R\$ 14.639 milhões (US\$ 2.660 milhões). Os acordos de financiamento e emissão de títulos da Braskem Idesa incluem certos pactos que exigem, entre outras coisas, a apresentação de demonstrações financeiras auditadas dentro de um determinado prazo.

Em dezembro de 2012, a Braskem Idesa celebrou um acordo de termos comuns com determinadas instituições financeiras para financiar o desenvolvimento, projeto, construção e operação inicial do Complexo do México. O Complexo do México inclui um cracker de etano com capacidade anual de 1,05 milhão de toneladas para produzir eteno, duas plantas de polietileno de alta densidade e uma planta de polietileno de baixa densidade. Em conexão com o acordo de termos comuns, a Braskem Idesa celebrou oito acordos de financiamento separados com instituições financeiras internacionais e brasileiras e bancos de desenvolvimento em um valor principal agregado de até R\$ 15 bilhões (US\$ 3,2 bilhões), ou o Financiamento Braskem Idesa. Todos os valores desembolsados sob essas linhas de crédito foram garantidos por nossas ações na Braskem Idesa. Em setembro de 2015, a Braskem Idesa recebeu o desembolso final conforme acordo de termos comuns, atingindo um valor principal agregado de R\$ 14 bilhões (US\$ 3 bilhões).

Em 25 de novembro de 2019, a Braskem Idesa emitiu R\$ 4.954 milhões (US\$ 900 milhões) no valor principal agregado de notas seniores garantidas de 7,450% com vencimento em 2029. As notas de 2029 são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas pari passu com as obrigações seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2032 e a linha de crédito. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. Os recursos das notas foram usados para refinarciar parcialmente o endividamento de financiamento de projeto garantido existente da Braskem Idesa, incorrido em 2012 para construir um Complexo no México. Os recursos excedentes da emissão foram utilizados para pagar antecipadamente algumas outras dívidas da Braskem Idesa.

Em 11 de outubro de 2021, a Braskem Idesa celebrou um empréstimo sênior com garantia sindicalizada de até R\$ 3.338 milhões (US\$ 600 milhões) com Morgan Stanley Senior Funding, Inc., Credit Agricole Corporate and Investment Bank, Deutsche Bank AG, London Branch e Itaú Unibanco S.A., Miami Branch, como credores. A linha de crédito é garantida por garantias de primeira prioridade em favor dos credores e todos os credores compartilham a garantia igualmente com os titulares das notas de 2029 e 2032 e potenciais partes garantidas adicionais, conforme permitido pela linha de crédito e pela escritura que rege as notas. A linha de crédito tem prazo de cinco anos e incidirá juros a uma taxa igual ao Termo SOFR trimestral mais uma margem aplicável variando de 2,25% a 4,25% (dependendo da classificação de crédito da Braskem Idesa), a ser paga trimestralmente. O valor principal será pago em parcelas semestrais a partir de 24 meses após a data de fechamento. O empréstimo da linha de crédito foi sacado parcialmente, R\$ 837 milhões (US\$ 150 milhões) em 20 de outubro de 2021, para pré-pagamento integral do endividamento de project finance incorrido em 2012, juntamente com as notas 2032 emitidas pela Braskem Idesa.

Em 20 de outubro de 2021, a Braskem Idesa emitiu R\$ 6.606 milhões (US\$ 1.200 milhões) no valor principal agregado de notas seniores garantidas com garantia de 6,990% com vencimento em 2032. As notas são obrigações seniores garantidas da Braskem Idesa e são classificadas pari passu com as notas seniores garantidas existentes da Braskem Idesa com vencimento em 2029 e a linha de crédito. Os juros sobre as notas são pagos semestralmente e o valor do principal vence no vencimento. As notas de 2032 acumulam um aumento de juros de 37,5 pontos base, para 7,365% ao ano, se a Braskem Idesa não cumprir a meta de desempenho de sustentabilidade de reduzir as emissões absolutas de GEE em 15% a partir de uma linha de base de 2017 até o final do ano de 2028. Os recursos das notas foram usados (em conjunto com a linha de crédito) para refinarciar totalmente o endividamento de financiamento de projeto garantido existente da Braskem Idesa incorrido em 2012 para construir um Complexo no México. Com esse financiamento, a Braskem Idesa concluiu seu plano de refinanciamento de dívidas, substituindo o saldo remanescente de US\$ 1.350 milhões de sua linha de project finance por novos instrumentos de dívida com vencimento mais longo, o que estendeu o prazo médio de vencimento da dívida de cinco para nove anos. Com a amortização do financiamento de projetos, foram extintas as garantias financeiras concedidas pela Braskem em benefício da Braskem Idesa, no valor total de US\$ 358 milhões.

Em outubro de 2024, os acionistas da Braskem Idesa, Braskem e Grupo Idesa, aprovaram um aumento de capital por meio da capitalização do valor principal do empréstimo acionista existente, totalizando aproximadamente R\$ 8,8 bilhões (US\$ 1,6 bilhão). Esta transação teve como objetivo fortalecer a estrutura de capital da Braskem Idesa, reduzindo seu passivo financeiro e reforçando o comprometimento dos acionistas com o projeto. O aumento de capital manteve a estrutura acionária pré-existente entre os acionistas. Os juros acumulados sobre o empréstimo de acionistas, no valor de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões (US\$ 561 milhões), permanecem pendentes e deverão ser pagos até 31 de março de 2032.

Em 22 de outubro de 2025, a Braskem Idesa aumentou sua facilidade de empréstimo a prazo de R\$ 523 milhões (US\$ 95 milhões) para R\$ 990 milhões (US\$ 180 milhões). Os desembolsos de novos empréstimos sob a facilidade de empréstimo a prazo ampliado acumulam juros a 4,50% e vencem em 31 de dezembro de 2026.

Em setembro de 2025, a Braskem Idesa contratou consultores jurídicos e financeiros para apoiar a avaliação de uma ampla gama de opções econômico-financeiras para revisar sua estrutura de capital existente e condições de liquidez

Em 18 de novembro de 2025, a Braskem Idesa, subsidiária da Braskem S.A., não realizou um pagamento programado de juros no valor de R\$ 184,5 milhões (US\$ 33,5 milhões) sobre suas Notas Seniores Garantidas de 7,450% com vencimento em 2029, com um valor total do principal em aberto de R\$ 4.952 milhões (US \$900 milhões). Em 20 de fevereiro de 2026, a Braskem Idesa atrasou um pagamento programado de juros no valor de R\$230,8 milhões (US\$ 41,9 milhões) sobre suas Notas Seniores Garantidas de 6,990% com vencimento em 2032, com um valor total de capital em atraso de US\$ 1.200.000.000. Para informações adicionais, veja "Item 13. Inadimplências, atrasos de dividendos e negligências."

Títulos	Principal em Aberto Acrescido do Valor de Juros em 31 de dezembro de 2025		Vencimento Final
	(em milhões de dólares)	(em milhões de reais)	
Notas de 7,45% com vencimento em 2029 ^{(1) (2)}	942	5,185	Novembro de 2029
Notas de 6,99% com vencimento em 2032 ^{(1) (3)}	1,231	6,773	Fevereiro de 2032
Linhas de Crédito	131	722	Outubro de 2026
Financiamento TQPM ⁽⁴⁾	356	1,959	Outubro, 2028

(1) Representa notas emitidas pela Braskem Idesa.

(2) A Braskem Idesa deu como garantia o ativo imobilizado no mesmo valor do título.

(3) Títulos vinculados à sustentabilidade. Os títulos têm prazo de 10 anos e remuneram juros de 6,99% a.a., podendo ser aumentados em até 0,37% a.a. se certas condições não forem atendidas. A Braskem Idesa deu em garantia bens do imobilizado no mesmo valor do título.

(4) A Terminal Química deu como garantia bens imóveis, instalações e equipamentos.

Dispêndios de Capital

Durante 2025, as atividades de investimento para as quais utilizamos caixa em base consolidada consistiram principalmente em: (i) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis de R\$ 2.554, no segmento do Brasil, que foram alocados principalmente para operações industriais, incluindo investimentos relacionados à manutenção programada, eficiência operacional, saúde, meio ambiente e segurança (HES), incluindo confiabilidade e segurança operacional dos ativos industriais, e projetos estratégicos como o aumento da capacidade baseada em etano no Rio sob o *projeto Transforma Rio*, a aquisição de terrenos adjacentes à fábrica Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, e projetos tecnológicos para eficiência na cadeia de resina e na adaptação do processo para a produção industrial de novos graus de copolímero; (ii) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis no valor de R\$ 215 milhões no Segmento dos Estados Unidos e Europa, que foram alocados tanto para operações industriais quanto para projetos estratégicos; e (iii) aquisições de propriedades, instalações e equipamentos e ativos intangíveis no valor de R\$ 986 milhões no segmento do México, que foram principalmente destinados ao paraliso programado para manutenção geral no complexo petroquímico da Braskem Idesa, iniciativas de confiabilidade e integridade de ativos, projetos de saúde, meio ambiente e segurança (HES), e para a construção do novo terminal de importação de etano pelo Terminal *Química Puerto México (TQPM)*.

Para obter informações adicionais, consulte "Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras – Despesas de Capital" em nosso Relatório Anual.

Orçamento de Investimentos

Planejamos investir R\$ 2.565 milhões (US\$ 465 milhões) em 2026, aproximadamente 25% a menos do que a média histórica dos últimos seis anos (US\$ 627 milhões), priorizando investimentos em manutenção, segurança operacional e de processos, e integridade mecânica dos ativos.

- Investimentos operacionais: (i) paradas programadas de manutenção na usina petroquímica do Rio Grande do Sul e em outras usinas de resina no Brasil; (ii) investimentos regulatórios e aqueles relacionados à segurança operacional e de processos; e (iii) programa de integridade mecânica de ativos e aquisição de peças de reposição para *going concern*; e
- Investimentos estratégicos: (i) investimentos em desenvolvimentos tecnológicos; e (ii) aquisição de terrenos industriais no polo industrial Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Com relação à Braskem Idesa, estão planejados investimentos de R\$ 234 milhões (US\$ 42 milhões) para 2026, direcionados a investimentos operacionais na manutenção e operação do complexo petroquímico e a projetos relacionados à eficiência operacional, como manutenção, produtividade e HES.

Joint Ventures Relacionadas ao Nosso Segmento México

Polo Petroquímico do México

Braskem e Idesa formaram a Braskem Idesa em abril de 2010 para desenvolver, construir e operar o Complexo México, localizado no estado mexicano de Veracruz. O Complexo do México inclui um cracker de eteno que produz 1,05 milhão de toneladas de eteno por ano a partir de etano baseado em tecnologia licenciada pela Technip Italy S.p.A., ou Technip, duas plantas de polietileno de alta densidade baseadas na tecnologia Innovene S licenciadas pela Ineos Commercial Services UK Limited (como sucessora da Ineos Europe Limited) e uma planta de polietileno de baixa densidade baseada na tecnologia Lupotech T licenciada pela Basell Polyolefín GmbH. As três plantas de polietileno têm capacidade anual combinada de produção de 1,0 milhão de toneladas de PEAD e PEBD.

A Braskem Idesa é parte de um contrato de fornecimento de etano com a Pemex, subsidiária da Pemex, datado de 19 de fevereiro de 2010 (“Contrato de Fornecimento de Etano da BI”). De acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Fornecimento de Etano da BI, o fornecimento de etano é garantido através de um contrato de 20 anos com a Pemex a um preço indexado ao preço do gás nos EUA.

Em 27 de setembro de 2021, a Braskem Idesa assinou os seguintes documentos: (i) Alteração do ESA com a PEMEX, com liquidação de eventuais valores contratuais pendentes; e (ii) Contrato Terminal.

O ESA Alterado modifica o compromisso de volume contratual mínimo para 30.000 barris/dia até fevereiro de 2025 (sujeito a prorrogações em caso de atraso na obtenção das licenças para construção do terminal). Pemex e Braskem Idesa concordaram em estender o volume contratual até fevereiro de 2026 ou até que o terminal de importação de etano seja construído, comissionado e comercialmente operacional. Em 9 de fevereiro de 2026, o compromisso contratual de volume sob o ESA Alterado expirou, e as partes firmaram um acordo de preferência em favor da Braskem Idesa, sem qualquer obrigação de volume mínimo.

O ESA Alterado estabelece ainda o direito de preferência, que consiste no direito de preferência da Braskem Idesa na aquisição de todo o etano que a PEMEX tem disponível e não consome em seu próprio processo produtivo até 2045, a preços baseados em referências internacionais. O projeto do terminal visa complementar o fornecimento de etano no México, obtendo acesso a novas fontes de matéria-prima.

Em fevereiro de 2010, nós e a Idesa celebramos o acordo de acionistas da Braskem Idesa para reger nosso relacionamento com relação à Braskem Idesa, que foi alterado em novembro de 2012, dezembro de 2012, abril de 2015, abril de 2017 e outubro de 2021. O acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado,

estabelece o entendimento das partes em relação à implementação deste projeto e ao relacionamento da Braskem e da Idesa como acionistas da Braskem Idesa. Nos termos do acordo de acionistas da Braskem Idesa, conforme alterado:

- as partes concordam em envidar seus melhores esforços para utilizar a Braskem Idesa como veículo de comercialização de polietileno no México;
- as partes acordam que a produção de polietileno da Braskem Idesa será estrategicamente focada no abastecimento do mercado mexicano;
- temos o direito de indicar cinco membros e a Idesa tem o direito de indicar dois membros do Conselho de Administração da Braskem Idesa; as decisões apreciadas nas assembleias gerais de acionistas da Braskem Idesa requerem a aprovação de pelo menos 50% mais uma das ações com direito a voto da Braskem Idesa. As decisões apreciadas pelo conselho de administração da Braskem Idesa requerem a aprovação por maioria simples de votos de seus membros;
- caso a Braskem e a Idesa não concordem em votar a favor de determinados assuntos que exijam o voto da maioria absoluta em uma assembleia geral extraordinária, (1) teremos o direito de buscar a aprovação de tais assuntos por maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, (2) no caso de tais assuntos serem aprovados por uma maioria simples de votos dos acionistas da Braskem Idesa, teremos a opção de comprar todas as ações então detidas pela Idesa, e (3) no caso não exercermos esse direito, a Idesa terá a opção de nos vender todas as suas ações da Braskem Idesa; e
- quaisquer disputas entre Braskem e Idesa decorrentes ou relacionadas ao acordo de acionistas da Braskem Idesa serão resolvidas por meio de arbitragem.

O acordo de acionistas da Braskem Idesa também contém direitos de preferência, direitos de tag along e direitos de drag along relacionados à alienação de ações da Braskem Idesa.

A construção do Complexo México teve início em 2012 e iniciou suas operações com a produção do primeiro lote de polietileno em abril de 2016.

Alterações ao Acordo de Acionistas da Braskem Idesa

Em fevereiro de 2010, a Braskem e a Idesa celebraram um acordo de acionistas, que chamamos de acordo de acionistas da Braskem Idesa, para reger nosso relacionamento com a Braskem Idesa. Em novembro de 2012, Braskem e Idesa celebraram a primeira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa, segundo a qual nossa participação acionária na Braskem Idesa foi aumentada para 75% menos uma ação da participação acionária na Braskem Idesa e a participação acionária da Idesa na Braskem Idesa foi reduzida para 25% mais uma ação da participação acionária. Em dezembro de 2012, nós e a Idesa celebramos a segunda alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa para incluir o compromisso de ambos os Patrocinadores de financiar determinado capital contingente primário e secundário para o projeto. Em abril de 2015, nós e a Idesa celebramos a terceira alteração ao acordo de acionistas da Braskem Idesa para incluir contribuição adicional de capital base e reafirmar os novos compromissos de capital contingente, sob os quais concordamos em financiar até 100% do compromisso de capital contingente sob o acordo de suporte de capital até a data de início das operações. O principal compromisso de capital contingente é de US\$ 208 milhões. Em abril de 2017, nós e a Idesa alteramos e consolidamos o acordo de acionistas da Braskem Idesa para atualizar os termos para refletir o progresso da Companhia desde a assinatura original em 2010 e para refletir o entendimento entre os acionistas quanto aos direitos e obrigações dos acionistas em relação ao pagamento de taxas e juros pela Idesa relacionados a qualquer financiamento pela Braskem da parcela de capital contingente da Idesa ou às necessidades de capital de giro da Braskem Idesa, e a eventual diluição de A participação acionária da Idesa na Braskem Idesa em decorrência do mesmo. Em outubro de 2021, nós e a Idesa assinamos o segundo aditivo e consolidação do acordo de acionistas da Braskem Idesa a fim de atualizar a taxa de compromisso excedente em relação ao

patrimônio contingente financiado por nós e modificando a taxa de taxa relacionada a ele. Por fim, em outubro de 2024, foi realizada a capitalização do empréstimo de acionistas de R\$ 8.771 milhões (US\$ 1.548 milhões).

Solução para Importação de Etano para Instalação da Braskem Idesa no México

A Braskem Idesa vem investindo em infraestrutura logística para importar etano dos Estados Unidos para manter e aumentar a taxa de utilização da capacidade de seu cracker. No que diz respeito ao fornecimento de etano, a Braskem Idesa firmou um acordo de longo prazo para aquisição de etano e poderá importar também no mercado esportivo.

Para garantir a viabilidade da Solução Fast-Track, a Braskem Idesa firmou acordos com a Smart Pass, uma operadora logística, e com a Enestas, empresa especializada em transporte de gás criogênico. A Smart Pass é responsável por receber o etano liquefeito nos cais do Porto de Coatzacoalcos e descarregá-lo das embarcações em tanques criogênicos. Enestas é responsável pelo transporte do etano por caminhão até o complexo petroquímico Braskem Idesa, onde o etano é armazenado em tanques existentes e regaseificado para uso no processo produtivo.

Com investimento aproximado de R\$ 49,9 milhões (US\$ 9,6 milhões), essa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilitou a importação de até 12,8 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 19% de suas necessidades de etano. Em fevereiro de 2020, a Braskem Idesa iniciou sua operação de importação de etano (a “Solução Fast Track”) e importou seu primeiro embarque de etano.

O investimento total na Solução Fast Track, considerando a expansão, é um investimento total aproximado de R\$ 67,5 milhões (US\$ 12,1 milhões), sendo aproximadamente R\$ 55,2 milhões (US\$ 9,9 milhões) gastos até o final de 2020. A expansão dessa solução complementar de aquisição de matéria-prima possibilita a importação de até 35 mil barris por dia de etano para o Complexo Petroquímico do México, o que representa 50% de sua necessidade de etano. Em dezembro de 2020, a Braskem Idesa concluiu a primeira fase de expansão da Solução Fast Track para 20 Mbpd e, em abril de 2021, concluímos a segunda fase de expansão para uma capacidade total de 25 Mbpd. Até 2022, a Braskem Idesa aumentou a capacidade total para 35 mil bpd como resultado de investimento adicional de R\$ 86,5 milhões (US\$ 15,5 milhões).

Em 2024, nosso complexo petroquímico tinha uma taxa operacional de aproximadamente 78% principalmente devido ao déficit de etano fornecido no âmbito do ESA, que foi parcialmente compensado pelo etano importado fornecido pela Fast Track Solution. Diversificamos nossas fontes de fornecimento de matéria-prima com a Solução Fast-Track e planejamos aumentar nossa capacidade de importação no futuro adicionando estações de descarga adicionais, tanto no porto quanto em nossa fábrica. Assim que o Terminal de Importação de Etano estiver operacional, esperamos não contar com a Solução Fast-Track.

Além disso, para implementar a Solução Fast-Track, assinamos o BNL Ethane Supply Agreement, contrato de compra de volume alvo de etano por ano com a Braskem Holanda em fevereiro de 2020, que tem prazo de vinte e quatro meses, prorrogável por um período opcional de seis meses. O preço do etano foi determinado por uma fórmula contratual e seriam aplicadas penalidades em caso de atraso na entrega ou entrega de quantidades incorretas. Além disso, adquirimos volumes adicionais de etano da Braskem Holanda ao celebrar a Alteração do Contrato de Fornecimento de Etano do BNL.

Em 18 de dezembro de 2023, a Braskem Idesa celebrou contrato de compra de etano com a Braskem Netherlands, B.V., substituída em 1º de janeiro de 2024 pela Braskem Trading & Shipping B.V. com vigência até março de 2033, utilizando a referência de preço Mont Belvieu, para importar: (i) capacidade adicional de etano ao etano atualmente fornecido pela Pemex antes que o Terminal de Importação de Etano se torne totalmente operacional, e (ii) todas as necessidades de etano da Braskem Idesa após a entrada em operação do Terminal de Importação de Etano.

Para obter informações adicionais, especialmente relacionadas aos riscos associados a este projeto, consulte “Item 3.D Fatores de Risco — Riscos Relacionados ao México — Parte de nossa matéria-prima de etano é adquirida da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional”.

Em 12 de outubro de 2021, a Braskem Idesa e a Braskem Idesa Servicios incorporaram a Terminal Química Puerto México, S.A.P.I. sob as leis do México, com o objetivo principal de projetar, construir e desenvolver o terminal de importação de etano e um gasoduto que conectará o terminal diretamente ao nosso Complexo. Além disso, em 09 de dezembro de 2021, o conselho de administração da Braskem Idesa aprovou a Decisão Final de Investimento (“FID”) para investimento no Projeto Terminal de Importação de Etano. A capacidade esperada de etano do Terminal de Importação de Etano seria suficiente para atender às necessidades totais de etano do Complexo do México. Este terminal proporcionaria capacidade para importar mais etano do que necessitamos atualmente. Com isso, nosso segmento do México será capaz de suprir as necessidades totais do nosso Complexo do México para aumentar nossa produção de polietileno e aproveitar o aumento previsto na demanda por produtos de polietileno na América do Norte e em todo o mundo.

O custo estimado do Terminal de Importação de Etano e do investimento em infraestrutura relacionado é de aproximadamente R\$ 3.592 milhões (US\$ 580 milhões) (incluindo custos de financiamento e IVA). Em 13 de junho de 2022, Braskem Idesa e TQPM celebraram contrato de compra e venda de ações com a Advorio, carve-out da Oiltanking GmbH, por participação de 50% na TQPM, sujeitas a determinadas condições precedentes. O órgão antitruste mexicano (COFECE) aprovou tal compra em 3 de outubro de 2022. Em 1º de março de 2023, a Braskem Idesa cumpriu as condições precedentes, recebendo o pagamento de R\$ 292 milhões (US\$ 56 milhões) referente ao aporte de capital desembolsado, o que equivaleu a 50% de participação no capital da TQPM pela Braskem Idesa até a respectiva data, totalizando R\$ 584 (US\$ 112 milhões). Em 7 de maio de 2025, o Terminal Química Puerto México (TQPM) foi oficialmente inaugurado. Posteriormente, em 6 de setembro de 2025, a TQPM iniciou o fornecimento de etano para a Braskem Idesa em fase de comissionamento. Espera-se que o Terminal de Importação de Etano atinja sua capacidade total até meados de 2026.

Em outubro de 2023, com o apoio de seus acionistas, Braskem Idesa e Advorio, a TQPM garantiu o financiamento de R\$ 1.975 milhões (US\$ 408 milhões) Senior Loan, pela INBURSA, ING KFW-IPEX, Credit Agricole, Mizuho e DEG. É um empréstimo sindicalizado de financiamento de projetos, um mini-permanente de cinco anos com garantias padrão para uma transação desta natureza. A estrutura de capital do projeto deverá ser de 30% de capital próprio e 70% de dívida do investimento total. Em novembro de 2023, a TQPM realizou o primeiro desembolso do empréstimo sindicalizado de project finance no valor de R\$ 760 milhões (US\$ 157 milhões).

Em 7 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um contrato de cessão parcial (contrato de cesión parcial) com a Administración del Sistema Portuario Nacional Coatzacoalcos, S.A. (“ASIPONA”) pelo terreno que será destinado à construção do sistema de armazenamento do Terminal de Importação de Etano. Além disso, a TQPM obteve a licença de construção para construção do sistema de armazenamento em 22 de dezembro de 2022.

Em 31 de outubro de 2022, a TQPM celebrou um Contrato de Aliança de Engenharia, Aquisição e Construção com a ICA Farinha Daniel, S. de R.L. de C.V. (“ICAF”), portanto a ICAF é responsável pelo projeto, engenharia, aquisição, construção, comissionamento e entrega turnkey do Terminal de Importação de Etano para a TQPM.

Consulte o “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao México – Parte de nossa matéria-prima de etano é adquirida da Pemex no México, que esperamos ser nossa principal fonte de etano até que o Terminal de Importação de Etano esteja operacional.”

ITEM 6. DIRETORES, ALTA DIREÇÃO E INTEGRANTES

Diretores e Alta Administração

Nosso conselho de administração ("*conselho de administração*") e nosso conselho executivo ("*diretoria estatutária*") são responsáveis pela operação do nosso negócio.

Conselho de Administração da Braskem

Nosso estatuto social prevê um conselho de administração composto por onze membros e diretores suplentes. Durante os períodos de ausência ou indisponibilidade temporária de um membro titular do nosso conselho de administração, o membro suplente correspondente substitui o membro titular ausente ou indisponível. Nosso conselho de administração é o órgão de decisão responsável, entre outras coisas, por determinar políticas e diretrizes, bem como aprovar a aquisição de produtos e materiais e a celebração de determinados contratos para nossos negócios e nossas subsidiárias integrais e controladas, quando aplicável. Nosso conselho de administração também supervisiona nossa diretoria e monitora a implementação das políticas e diretrizes estabelecidas periodicamente pelo conselho de administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho de administração também é responsável pela contratação de contadores independentes da Companhia.

Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para um mandato unificado de dois anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos de todos os atuais membros expirarão em nossa assembleia geral ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026. Os membros de nosso conselho de administração estão sujeitos a destituição a qualquer momento em assembleia geral de acionistas, observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração não podem ser exercidos simultaneamente pela mesma pessoa, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Nosso estatuto social não contém quaisquer requisitos de cidadania ou residência para os membros do nosso conselho de administração e eles não precisam ser nossos acionistas. Nosso conselho de administração é presidido pelo presidente do conselho de administração e, em sua ausência ou indisponibilidade temporária, pelo vice-presidente do conselho de administração. O presidente e o vice-presidente do nosso conselho de administração são eleitos em assembleia geral de acionistas dentre os membros do nosso conselho de administração para mandatos de dois anos e são elegíveis para reeleição.

Nosso conselho de administração normalmente se reúne no mínimo seis vezes e no máximo doze vezes por ano, e extraordinariamente sempre que convocados pelo presidente, vice-presidente ou quaisquer dois outros membros do nosso conselho de diretores. O conselho de administração só deliberará na presença da maioria de seus atuais diretores e as decisões são tomadas por maioria de votos, exceto por certas ações que exijam o consenso dos indicados da NSP Investimentos S.A. ("NSP Investimentos") e da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial. ("Novonor") e Petrobras Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") sob o Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Veja "Item 7. Transações de Principais Acionistas e Partes Relacionadas — Principais Acionistas — Acordos de Acionistas — Acordo de Acionistas da Braskem S.A.".

A tabela a seguir apresenta certas informações com relação aos atuais membros do nosso conselho de administração e seus suplentes na data deste relatório anual:

Nome	Membro desde	Cargo Ocupado	Idade
Héctor Nuñez	18 de novembro de 2021	Presidente do Conselho	63
Olavo Bentes David	28 de novembro de 2024	Vice-Presidente do Conselho	64
Carlos Plachta ⁽¹⁾	29 de abril de 2024	Membro do Conselho	62
Gesner José de Oliveira Filho ⁽¹⁾	27 de junho de 2017	Membro do Conselho	69
João Pinheiro Nogueira Batista	16 de abril de 2019	Membro do Conselho	69
José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha ⁽¹⁾	20 de dezembro de 2019	Membro do Conselho	76

Juliana Sá Vieira Baiardi	19 de abril de 2022	Membro do Conselho	52
Lucas Cive Barbosa	13 de novembro de 2025	Membro do Conselho	41
Luiz Eduardo Valente Moreira	3 de fevereiro de 2025	Membro do Conselho	69
Maurício Dantas Bezerra	28 de novembro de 2024	Membro do Conselho	50
Paulo Roberto Britto Guimarães	19 de abril de 2022	Membro do Conselho	65
Rodrigo Tiradentes Montecchiari	19 de abril de 2022	Alternativa	49
Daniel Pereira de Albuquerque Ennes	29 de maio de 2020	Alternativa	46
Guilherme Simões de Abreu	29 de maio de 2020	Alternativa	74
Marcos Antônio Zacarias	19 de abril de 2022	Alternativa	65
Lineu Fachin Leonardo	19 de abril de 2022	Alternativa	44

(1) Diretor independente.

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores e seus suplentes.

Diretores

Héctor Nuñez. O Sr. Héctor Nuñez foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 18 de novembro de 2021, nomeado pelo acionista Novonor, e foi reeleito em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Por nomeação do mesmo acionista, foi eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia em 3 de fevereiro de 2025. O Sr. Héctor Nuñez é um executivo de alto nível, focado no cliente, estrategista internacional de negócios, com mais de 25 anos de sucesso gerenciando crescimento, reestruturando operações em dificuldades e iniciando startups nos Estados Unidos e América do Sul. Ele atuou como CEO da Ri Happy Brinquedos S.A. por 9 anos, liderando transações para a aquisição dos maiores varejistas especializados do Brasil. Ele também foi CEO da Walmart Brasil, subsidiária da Walmart Stores, Inc., e ocupou diversos cargos de liderança na The Coca-Cola Company e suas afiliadas. De abril de 2021 a março de 2022, foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor, tendo assumido, em março de 2022, o cargo de Diretor Executivo. De janeiro de 2011 a dezembro de 2021, atuou como Diretor Independente da Vulcabrás, e de abril de 2017 a maio de 2022, como Presidente do Conselho de Administração da Marisa S.A. Ele também faz parte do conselho da Amigos do Bem, uma organização não governamental. O Sr. Héctor Nuñez possui bacharelado e MBA em Administração de Empresas pela Florida International University.

Olavo Bentes David. O Sr. Olavo Bentes David foi eleito membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa em 28 de novembro de 2024, nomeado pela acionista Petrobras. Ele iniciou sua carreira profissional como geólogo em 1986, na Petrobras, onde atuou por mais de vinte anos como Geofísico de Prospecção de Petróleo nas áreas de aquisição de dados sísmicos, processamento sísmico e desenvolvimento de novos negócios. Em 2006, tornou-se membro da Advocacia Geral da União (AGU) como Procurador Federal (admitido por meio de exame público). Foi chefe de Coordenação de Litígios na Promotoria Federal da seção Criciúma/SC e Procurador Regional Adjunto do INSS na 2ª Região (Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo). O Sr. Olavo Bentes foi Vice-Procurador-Geral da Agência Nacional do Petróleo (ANP) até o início de 2014, quando se tornou Consultor Jurídico da recém-constituída Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). Na PPSA, onde permaneceu por mais de oito anos, concentrou-se na elaboração e negociação de acordos de compartilhamento de produção brasileira, individualização de acordos de produção e contratos do governo federal para comercialização de petróleo e gás natural. Em abril de 2022, retornou ao Minis-Público Federal da AGU, onde trabalhou na área de litígios de petróleo e gás natural, aposentando-se do serviço público em setembro de 2022. No mesmo mês, o Sr. Olavo Bentes David ingressou no escritório de advocacia Tauil and Chequer, associado à Mayer Brown, como Conselheiro Jurídico na área de Petróleo e Gás Natural (Corporativo e Fusões & Aquisições), onde permaneceu até junho de 2024, quando assumiu o cargo de Conselheiro Presidencial na Petrobras, cargo que ocupa atualmente. Ele é um membro do Comitê de Finanças e Investimentos da Braskem. O Sr. Olavo Bentes David é formado em Geologia pela Universidade de Brasília (UnB) e possui bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Ele também possui especialização em Geofísica para Prospecção de Petróleo, pela Universidade Corporativa Petrobras, e especialização em Direito

do Petróleo e Gás Natural pela PRH-6 (acordo entre a ANP e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN).

Carlos Plachta (membro independente). O Sr. Carlos Plachta foi eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia em 29 de abril de 2024, sendo indicado pelo acionista Petrobras. É sócio, Diretor Presidente e Diretor das Indústrias Químicas Taubaté S.A desde 2006. Foi sócio da Hidroclean Ltda. de janeiro de 1999 a julho de 2003. Possui experiência na elaboração e revisão de documentos de Engenharia; monitoramento e otimização da produção no campo; expansão da escala laboratorial para a escala piloto e para a escala industrial; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol do Prosint no RJ; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol de Metanor, na BA; gestão do projeto de expansão da Unidade de Metanol da Coppenor, na BA; gestão do projeto de ampliação da capacidade da torre primária da Refinaria de Petróleo de Manguinhos, no RJ. Além disso, possui experiência nas áreas Comercial, Financeira, Custos e Turnaround. É formado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Gesner José de Oliveira Filho (membro independente). O Sr. Gesner José de Oliveira Filho foi eleito membro independente e efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 27 de junho de 2017, nomeado pelo acionista Novonor, e foi reeleito em 30 de abril de 2018, em 29 de maio de 2020, em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. É certificado pelo IBGC como membro independente do Comitê de Auditoria e membro do Comitê de Auditoria CCoAud+; membro do Conselho de Administração do TIM, onde coordena o Comitê de Auditoria Estatutária e atua como membro do Comitê ESG; Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental; e membro do Conselho de Autismo da FEBRABAN. Além disso, é membro da Academia Internacional de Direito e Economia (AIDE) e atua pro bono como membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias Básicas (Abdib), do +Water Movement do Pacto Global da ONU e do Instituto Brasileiro de Ética Competitiva (ETCO). Ele é Diretor da Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Infraestrutura (DEINFRA) e membro do Conselho Superior de Infraestrutura (COINFRA) no FIESP. Além disso, é sócio da GO Associados e professor na FGV – Fundação Getúlio Vargas, onde coordena o Centro de Estudos em Infraestrutura e Soluções Ambientais. Ele atuou como Presidente do Conselho de Administração da KWPar, membro do Conselho Consultivo Mundial da UBER e dos Conselhos de Administração da Iguá, Usiminas, Sabesp, CESP, Banco Nossa Caixa e Varig. Entre 2007 e 2011, foi CEO da Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo, e de 1996 a 2000, foi Presidente da CADE. O Sr. Gesner Oliveira possui doutorado pela Universidade da Califórnia (Berkeley), mestrado pela Unicamp e bacharelado pela FEA-USP, todos em Economia.

João Pinheiro Nogueira Batista. O Sr. João Pinheiro Nogueira Batista foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 16 de abril de 2019, indicado pelo acionista Novonor, e foi reeleito em 29 de maio de 2020, em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Ele atuou em conselhos de administração de empresas brasileiras e internacionais por mais de 20 anos, além de organizações do terceiro setor, onde atualmente é membro do conselho do Instituto de Reciclagem do Adolescente – Reciclar. O Sr. João Nogueira ocupou o cargo de CEO da Lojas Marisa de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, além de Presidente do Conselho de Administração da Vports S/A (anteriormente Companhia Docas do Espírito Santo S.A.) de 2022 até abril de 2024. Atuou como membro independente do Conselho de Administração da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros de abril de 2020 até abril de 2022, e também foi CEO da Evoltz Participações S.A. até janeiro de 2022. Foi membro independente dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção a partir de junho de 2017 e da Ocyan a partir de abril de 2018, onde permaneceu até janeiro de 2019, quando ingressou no Conselho de Administração da Novonor e permaneceu até abril de 2021. Ao longo de sua extensa carreira executiva, tanto no setor público quanto no privado, atuou como CEO da Swiss Re, Bertin S.A. e Suzano Petroquímica, além de ocupar cargos executivos em empresas como Petrobras, Dresdner Bank, Citibank, Radiobras e Siderbras. O Sr. João Nogueira é formado em economia pela PUC-RJ e possui MBA em Engenharia Econômica pela Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha (membro independente). O Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 20 de dezembro de 2019, nomeado pelo acionista Novonor, e foi reeleito em 29 de maio de 2020, em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Em 3 de fevereiro de 2025, o Sr. José Mauro deixou o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, mas continuou atuando como membro efetivo. Foi Presidente do Conselho de Administração da Novonor até janeiro de 2024 e foi Diretor Executivo da Novonor, de abril de 2021 a março de 2022. Também atuou no Conselho de Administração da Oi S.A., de setembro de 2018 a setembro de 2020, tendo anteriormente *ocupado o cargo de* Presidente desde 2009. O Sr. José Mauro iniciou sua carreira como funcionário do BNDES, exercendo diversas funções e ocupando cargos executivos (de 1974 a 1990), sendo também nomeado oficial (de 1991 a 1998) e Vice-Presidente do BNDES. responsável pelas áreas de Operações Industriais, Assuntos Jurídicos e Fiscais (de 1998 a 2002). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) membro do Conselho de Administração da Telemar Participações S.A. (de 2008 até a fusão da Telemar Participações S.A., em setembro de 2015); (ii) Membro do Conselho de Administração da Vale S.A. (de 2010 a abril de 2015); (iii) CEO interino da Oi S.A., em 2013; (iv) Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Tele Norte Leste Participações S.A. (de 1999 a 2003 e de 2007 a 2012), também atuando como Membro Suplente do Conselho de Administração em 2006; Telemar Norte Leste S.A. (de 2007 a 2012); TNL PCS S.A. (de 2007 a 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (de 2008 a 2012); Coari Participações S.A. (de 2007 a 2012); Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A., anteriormente chamada Calais Participações S.A. (de 2007 a dezembro de 2016); (v) membro do Conselho de Administração da Log-In Logística Intermodal S.A. (de 2007 a 2011); (vi) Membro do Conselho de Administração da Lupatech S.A. (de 2006 a 2012); (vii) Membro do Conselho de Administração da Santo Antonio Energia S.A. (de 2008 a 2016); (viii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) Braskem S.A. (de 2007 a 2010), onde anteriormente ocupou o cargo de Vice-Presidente de Planejamento Estratégico (de 2003 a 2005); (b) LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. (de 1997 a 2000); (c) Aracruz Celulose S.A. (de 1997 a 2002); (d) Politeco Indústria e Comércio S.A. (de 2003 a 2004); (e) BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (de 2008 a 2009); e (f) Pharol, SGPS, S.A. (de 2015 a 2017). O Sr. José Mauro é formado em engenharia mecânica pela Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro, em 1971. Ele concluiu o Programa Executivo em Gestão na Anderson School, Universidade da Califórnia, em dezembro de 2002.

Juliana Sá Vieira Baiardi. A Sra. Juliana Baiardi foi eleita membro efetiva do Conselho de Administração da Companhia, nomeada pelo acionista Novonor em 19 de abril de 2022 e reeleita em 29 de abril de 2024. Desde novembro de 2024, a Sra. Juliana Baiardi é Vice-Presidente Executiva de Planejamento e Gestão da Simpar S.A. e, desde junho de 2025, é CEO da JSP Holding S.A. Além disso, é membro do Conselho da JSL S.A. e da Vamos - Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (uma empresa de aluguel de caminhões, máquinas e equipamentos), ambas empresas controladas pela Spar, listadas na bolsa de valores, desde 1º de janeiro de 2026. Anteriormente, a Sra. Juliana Baiardi ingressou no Grupo Novonor em agosto de 2011, onde permaneceu até novembro de 2023, ocupando diversos cargos, incluindo Líder de Participação Empresarial da Novonor, de junho de 2022 a outubro de 2023; membro do Conselho de Administração da OTP (Odebrecht Transport) de junho de 2019 a novembro de 2024; CEO Consultor da Novonor, de abril de 2021 a junho de 2022; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção de outubro de 2019 até junho de 2022; Diretor Executivo da Atvos de maio de 2019 a fevereiro de 2021; Diretor Executivo da OTP de maio de 2017 a maio de 2019; Diretor Executivo da Odebrecht Ambiental de setembro de 2016 a abril de 2017; Diretor Financeiro da Odebrecht Ambiental de fevereiro de 2016 a setembro de 2016; e Oficial de Logística no OTP de agosto de 2011 a fevereiro de 2016. Antes de ingressar no Grupo Novonor, a Sra. Juliana Baiardi trabalhou por 10 anos no JP Morgan nas áreas de Banco de Investimento na América Latina e Private Equity. Ela também trabalhou no Dresdner Bank, no Brasil, no setor de Financiamento de Projetos de 1997 a 1999. A Sra. Juliana Baiardi possui diploma em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e possui MBA pela Columbia Business School em Nova York.

Lucas Cive Barbosa. O Sr. Lucas Cive Barbosa foi indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Braskem, nomeado pelo acionista Novonor. Ele atua como Diretor Financeiro e Diretor de Informação na Novonor S.A. desde julho de 2024. Anteriormente, ocupou o mesmo cargo na OEC S.A. de

2022 a 2025. O Sr. Lucas Barbosa possui mais de 20 anos de experiência no setor financeiro. Ele atuou como Diretor Executivo na Alvarez & Marsal (2020–2022), Diretor na BBC Digital – JSL (2019–2020), Diretor Financeiro da Simpar S.A. – JSL (2018–2019) e Diretor de Finanças Corporativas na Odebrecht Engenharia e Construção S.A. (2015–2018). Ao longo de sua carreira, liderou equipes financeiras em projetos altamente complexos, incluindo reestruturação de dívidas, fusões e aquisições, planejamento estratégico, relações com investidores, entre outros. O Sr. Lucas Cive Barbosa possui bacharelado em administração de empresas pela Escola de Economia e Administração de Empresas da Universidade de São Paulo (2006) e MBA pela MIT Sloan School of Management (2015).

Luiz Eduardo Valente Moreira. O Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 3 de fevereiro de 2025, indicado pelo acionista Petrobras. Ele trabalha há 45 anos no grupo Petrobras, onde ocupou diversos cargos gerenciais, tais como: Superintendente da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR) de setembro de 1999 a julho de 2000; Gerente Geral de Tecnologia de Refino em Suprimentos (AB-RE/TR) de dezembro de 2001 a abril de 2005; Gerente Geral da Refinaria Henrique Lage (REVAP) de maio de 2005 a setembro de 2008; Gerente Geral da Fábrica de Fertilizantes de Nitrogênio da Bahia (FAFEN-BA) de setembro de 2008 a setembro de 2009; Gerente Executivo de Gás e Energia, Gás-Químico e Liquefação (GE-GQL) de setembro de 2009 a agosto de 2013; Diretor do projeto "Comperj Petrochemical" na Braskem de setembro de 2013 a maio de 2015; Gerente Executivo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) de junho de 2015 a março de 2018; Gerente Executivo de Industrial (Refinação) de abril de 2018 a abril de 2019; Vice-Presidente de Projetos e Tecnologias Digitais na Braskem Petrochemical de abril de 2019 a junho de 2020; Diretor de Serviços na Petrobras Transporte – Transpetro de julho de 2020 a setembro de 2021; Presidente da Transpetro de setembro de 2021 a abril de 2023; e Diretora Executiva da Fábrica Carioca de Catalisadores desde maio de 2023 até o presente. O Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira formou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980, tendo iniciado sua carreira na Petrobras no mesmo ano. Possui pós-graduação em Engenharia de Processamento de Petróleo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e MBA Executivo pela COPPEAD (UFRJ).

Mauricio Dantas Bezerra. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 28 de novembro de 2024, nomeado pelo acionista Novonor. O Sr. Mauricio Bezerra possui experiência executiva como líder de equipe nas áreas jurídica e de governança corporativa, atuando em posições estratégicas nos últimos 16 anos, no Brasil e no exterior. Sua experiência na coordenação de escritórios de advocacia e consultoria, com papel central na definição e condução de estratégias de negociação e contencioso, além de liderar operações de fusões e aquisições, desenvolvimento de projetos de infraestrutura e negociações de acordos de clemência com diversas autoridades, no Brasil e no exterior. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra possui experiência em mercados de capitais, operações financeiras, planejamento tributário e litígios estratégicos, atuando na formação de jurisprudência em casos líderes em tribunais superiores, bem como em desempenho executivo e orientado para negócios, integrando o centro de tomada de decisão e planejamento estratégico. O Sr. Mauricio Dantas Bezerra é, desde 2022, Vice-Presidente de Governança Jurídica e Corporativa na Novonor, no mesmo cargo que ocupou de 2018 a 2020. Foi Parceiro Financiador da VMB Jurídica, onde trabalhou na condução de projetos complexos de 2020 a 2022. De 2016 a 2018, foi Diretor Jurídico da Construtora Norberto Odebrecht e, de 2013 a 2016, foi Diretor Jurídico e de Governança Corporativa da Odebrecht Ambiental S.A. Na Braskem S.A., foi Diretor Jurídico de 2008 a 2012, sendo responsável pelas áreas corporativa, mercados de capitais, fusões e aquisições, projetos, finanças, tributário, comercial, trabalhista, propriedade intelectual, ambiental, competitivo (CADE), arbitragem e litígios. Ele possui diploma em direito pela Unifacs – Universidade Salvador, LLM pela University of Warwick, Reino Unido (Chevening Scholar e Distinction Award) e Global Leaders Program pela Wharton University of Pennsylvania – Filadélfia.

Paulo Roberto Britto Guimarães. O Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães foi eleito membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia em 29 de abril de 2024, nomeado pelo acionista Petrobras. Ele atuou como Superintendente de Atração de Investimentos e Promoção do Desenvolvimento Econômico do Bureau de Indústria, Comércio e Mineração (SICM) de 2009 a 2014 e atua como Superintendente de Atração de Investimentos e Promoção do Desenvolvimento Econômico do Bureau de Desenvolvimento Econômico (SDE)

do Estado da Bahia desde 2015, tendo sido temporariamente responsável pelo Bureau entre abril e maio de 2015. Abril e maio de 2018 e, entre março e maio de 2022, além de participar de várias missões internacionais do Governo do Estado da Bahia, muitas delas assessorando ou representando o Governador do Estado da Bahia (2010 – 2023). Desde abril de 2024, ocupa o cargo de CEO da Bahiainveste – Empresa Baiana de Ativos. Ocupou os cargos de Coordenador do Curso de Engenharia Química, Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura e Coordenador do Mestrado em Energia na Universidade Salvador UNIFACS, onde também atuou como professor titular até 2017, pesquisador e professor permanente do Mestrado em Energia, professor colaborador do Doutorado Multi-Institucional em Engenharia Química (UFBA/UNIFACS) e professor do Curso de Graduação em Engenharia Química, tendo também ocupado os cargos de Coordenador Técnico do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis PMQC da Agência Brasileira de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP no Estado da Bahia até 2014 e titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e do Conselho Universitário (CONSUNI). Ele foi Presidente do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Ativos S.A. – Bahiainveste entre 2017 e 2024, e Membro do Conselho de Administração da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral CBPM, onde também ocupou o cargo de Presidente entre abril e julho de 2023. Foi Presidente do Comitê de Auditoria da Empresa Baiana de Pesca Bahia Pesca de 2015 a 2023. e atuou como membro em vários períodos do Conselho de Curadores da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia e do Conselho Regional de Química da CRQ da Bahia 7ª Região. Ele tem experiência nas áreas de Engenharia Química e Energética, com ênfase em petróleo e petroquímica, energias renováveis, hidrogênio verde, transição energética, catálise, termodinâmica, modelagem e simulação, combustíveis, derivados do petróleo e regulação da indústria do petróleo, nos quais coordenou e participou de diversos projetos de pesquisa e engenharia, com financiamento de empresas (Petrobras, Braskem, Ford, etc.) e agências de desenvolvimento (FAPESP, ANP e MCT/CNPq/FINEP/CTPetro). O Sr. Paulo Guimarães possui diploma em Engenharia Química pela Universidade Federal da Bahia, mestrado em engenharia química pela Universidade Estadual de Campinas e doutorado em Engenharia Química pela Universidade de Leeds, Inglaterra.

Diretores Alternativos

Rodrigo Tiradentes Montecchiari. O Sr. Rodrigo Tiradentes Montecchiari foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Empresa por nomeação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, e reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Rodrigo Montecchiari atua como Gerente de Avaliação na Petrobras S.A. desde abril de 2025 e como membro do Conselho de Administração da Petrobras America Inc. desde 12 de abril, 2024. Além disso, foi Gerente Geral de Controle de Operações Financeiras e Comerciais de dezembro de 2022 a março de 2025, e Diretor Financeiro (CFO) da PB-LOG de abril de 2017 a dezembro de 2021. Também atuou como membro do Conselho Fiscal da Refinaria de Mucuripe S.A. de novembro de 2020 a dezembro de 2024; Paraná Xisto S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2022; Refinaria de Manaus S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2022; Refinaria de Mataripe S.A. de dezembro de 2020 a novembro de 2021; Logum Logística S.A. de maio de 2018 a abril de 2021; Cia Petroquímica de Pernambuco de abril de 2013 a junho de 2017; e Cia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul de abril de 2013 a abril de 2015. Também atuou como Coordenador de Finanças Corporativas na Petrobras de dezembro de 2012 a março de 2017, além de ocupar os cargos de Diretor Financeiro e Administrativo nas seguintes empresas: Petrobras Namíbia, de março de 2012 a novembro de 2012; Petrobras Angola, de março de 2010 a fevereiro de 2012; Petrobras Nigéria, de maio de 2007 a fevereiro de 2010; e Coordenador de Auditoria e Joint Ventures na Petrobras, de 2003 a abril de 2007. Possui diploma em Economia pela Universidade Federal Fluminense, MBA executivo pela Fundação Dom Cabral e mestrado em Finanças Corporativas pela Universidade de Liverpool (ensino a distância).

Daniel Pereira de Albuquerque Ennes. O Sr. Daniel Pereira de Albuquerque Ennes foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, nomeado pelo acionista Petrobras em 29 de maio de 2020, sendo reeleito em 19 de abril de 2022 e em 29 de abril de 2024. Atualmente, ele é o Gerente da Tesouraria da Petrobras. Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração da Liquegás Distribuidora S.A. e Gerente de Finanças Estruturadas, Coordenador de Mercado Bancário, Coordenador de Mercado de Capitais Doméstico e Coordenador de Agências de Crédito à Exportação da Petrobras. O Sr. Daniel Ennes possui

diploma em Economia e mestrado em economia industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui bacharelado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Guilherme Simões de Abreu. O Sr. Guilherme Simões de Abreu foi eleito membro suplente do Conselho de Administração da Braskem em 29 de maio de 2020, indicado pelo acionista Novonor, sendo reeleito em 19 de abril de 2022 e 29 de abril de 2024. Até janeiro de 2023, foi responsável pelas Pessoas, Comunicação e Organização da Novonor S.A. De junho de 2018 a dezembro de 2019, ocupou o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração da Novonor S.A., e de abril de 2013 a março de 2017, foi Gerente da Novonor, para assuntos de Pessoas e Organização.

Marco Antonio Zacarias. O Sr. Marco Antonio Zacarias foi eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia por indicação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Marcos Antonio é Representante Legal e Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Colômbia Combustíveis S.A. desde agosto de 2022, e foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguai S.A. y Operaciones S.A. de 1º de março de 2020 a 22 de novembro de 2022. Foi Diretor Presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A. e Misuro S.A. de 1º de março de 2020 a 5 de fevereiro de 2021; Diretor da Petrobras Uruguai S.A. de Inversión, Vice-presidente da Petrobras Uruguai Distribución S.A., Vice-presidente da Mirusol S.A. e Vice-presidente da Petrobras Uruguai Servicios y Operaciones S.A., de 1º de janeiro de 2018 a 29 de fevereiro de 2020; Vice-Presidente da Distribuidora de Gás Montevideu S.A. e Membro do Conselho de Administração da Conecta S.A., de 02 de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019; Gerente Geral de Gestão e Benefícios da Braskem, de 2016 a 2017, Gerente Geral de Gestão Financeira, em 2016, Gerente Executivo de Finanças Corporativas, de 2015 a 2016, Gerente Geral de Gestão Financeira, de 2006 a 2015, Gerente de Coordenação de Subsidiárias, de 2005 a 2006, Gerente Contábil de Negócios Internacionais, de 2000 a 2005, na Petrobras; Gerente de Controle Financeiro, na Petrobras Internacional S.A. - Braspetro, de 1999 a 2000; e Gerente Financeiro e Administrativo, na Petrobras Colômbia, de 1995 a 1999. Trabalhou na Amil Assistência Médica Internacional Ltda., na Cobra Computadores S.A., no Banco Mercantil de São Paulo S.A. e no Ministério da Aeronáutica durante o serviço militar obrigatório. Formou-se em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1987. Possui MBA em Administração, Controladoria, Auditoria e Contabilidade pela Fundação Getúlio Vargas, em 1994; MBA em Gestão Contábil pela Universidade de São Paulo, em 2005; Programa de Gestão Avançada pela INSEAD Business School, Fontainebleau, França, em 2008; e o Programa Avançado Internacional em Gestão Financeira de Petróleo e Gás da Universidade do Texas em Dallas, Estados Unidos, em 1997.

Lineu Fachin Leonardo. Lineu Fachin Leonardo foi eleito membro suplente do Conselho de Administração por indicação do acionista Petrobras em 19 de abril de 2022, sendo reeleito em 29 de abril de 2024. O Sr. Lineu Fachin é Diretor de Governança de Mudanças Climáticas e Descarbonização da Petrobras desde maio de 2024. Ocupou diversos cargos gerenciais na Petrobras nos últimos 15 anos, além de ter trabalhado em empresa controlada pela Petrobras, também com cargos gerenciais atuação na área de Recursos Humanos. Dentre as experiências gerenciais na Petrobras, destacamos a condução dos temas Carreira, Sucessão e Desempenho, Desenvolvimento e Aprendizagem Organizacional, além de ter atuado como gerente de RH Internacional na Petrobras. Na Transpetro (Petrobras Transporte S.A.), foi responsável pelas questões de Carreira, Remuneração, Desempenho e Relações Trabalhistas e Sindicais durante sua passagem pela Companhia. Exerceu atuação profissional anterior à Petrobras na área educacional, tendo atuado na implantação de cursos a distância no Estado do Paraná. Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual de Londrina (1999-2003), além de graduação em Turismo e Hotelaria pela Universidade Norte do Paraná (1999-2003). Possui Especialização em Relações Internacionais pela Universidade Candido Mendes (2007-2008); e Especialização em Gestão de Pessoas, pelo IBMEC (2008-2009). Possui Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas/RJ (2019-2020). Possui também formação executiva no exterior em escolas como INSEAD – Institut Européen d'Administration des Affaires, Centre for Creative Leadership, Kellogg School of Management, TIAS Business School e Rutgers Business School.

Diretoria Executiva da Braskem

Nossa diretoria é nosso órgão de administração executiva. Nossos diretores executivos são nossos representantes legais e responsáveis pela nossa organização interna, pelas operações diárias e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas periodicamente pelo nosso conselho de administração.

Nosso estatuto social exige que a diretoria seja composta por um diretor-presidente e entre três e nove membros adicionais, cada um responsável pelas áreas de negócios que nosso conselho de administração lhes designar. Os membros de nossa diretoria e nosso diretor-presidente não possuem cargos formais (além do cargo de diretor), mas possuem os cargos informais definidos na tabela abaixo.

Os membros da nossa diretoria são eleitos pelo nosso conselho de administração para mandatos de três anos, e são elegíveis para reeleição. O mandato atual dos diretores executivos termina na primeira reunião do conselho de administração realizada imediatamente após a nossa assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027. Nosso conselho de administração pode destituir qualquer diretor executivo do cargo a qualquer momento, com ou sem justa causa, de acordo com as disposições estabelecidas nos Acordos de Acionistas protocolados na sede da Empresa. Nossa diretoria reúne-se quando convocada por nosso diretor-presidente.

A tabela a seguir lista os atuais membros de nossa diretoria na data deste relatório anual:

Nome	Ano da Primeira Indicação	Cargo	Idade
Roberto Prisco Paraiso Ramos	2024	Diretor Executivo	79
Felipe Montoro Jens	2024	Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores	55
Stefan Lanna Lepecki	2024	Diretor Executivo e Chefe de Negócios da América do Sul	64
Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto	2024	Diretor Executivo e Chefe de Jurídico, Governança Corporativa e Propriedade Intelectual	46
Nir Lander	2025	Diretor Executivo e Chefe de Pessoas, Comunicações e Aquisições	47

Abaixo estão resumidas informações sobre a experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos de nossos atuais diretores executivos:

Roberto Prisco Paraiso Ramos. Roberto Ramos é o atual Diretor Executivo da Braskem eleito em 25 de novembro de 2024, com mandato executivo iniciado em 1º de dezembro de 2024. O Sr. Roberto Ramos ingressou no Grupo Novonor em 1995, participando de diversos programas de destaque no Brasil e no exterior. Entre suas funções, atuou como presidente da North Sea Production Company, responsável pela operação do campo MacCulloch para a Conoco UK. Em 2002, ingressou na recém-criada Braskem como Vice-Presidente Executivo, supervisionando as fábricas de PET, DMT e Caprolactama. Posteriormente, o Sr. Roberto Ramos liderou o Programa de Excelência Corporativa, que incluiu TI (implantação do sistema SAP), Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Posteriormente, assumiu a liderança da Área Internacional, onde sua conquista mais notável foi o início e implementação do Projeto Eteno XXI no México, atuando como Presidente do Conselho de Administração da Braskem Idesa. Em 2010, o Sr. Roberto Ramos assumiu a liderança da Ocyan, onde permaneceu até 2014. Após um período de oito anos como conselheiro em diversos negócios do Grupo Novonor, retornou à presidência da Ocyan em 2023 para concluir o processo de desinvestimento da Novonor no negócio. O Sr. Roberto Ramos possui ampla experiência como conselheiro, empresário e executivo, principalmente durante sua gestão no Grupo Focchi, na Itália, como Diretor de Finanças Corporativas. É formado em Engenharia Mecânica pela UFRJ, com especialização em Gestão de Negócios pela Harvard

Business School, e concluiu o curso para obtenção do título de mestre em Finanças pela Universidade de Leicester, aguardando a apresentação da dissertação.

Felipe Montoro Jens. O Sr. Felipe Montoro Jens foi eleito Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 13 de dezembro de 2024. Entre seus 30 anos de experiência profissional, o Sr. Felipe Montoro Jens atuou como membro do Conselho, Diretor Presidente (CEO), Diretor Financeiro (CFO), Diretor de Investimentos (CIO) e Diretor Executivo em diferentes empresas, dentro do Grupo Novonor e outros Grupos Econômicos, na área de infraestrutura (rodovias, portos e aeroportos, geração, transmissão e distribuição de energia, água e esgoto, e propriedades, por meio de Concessões e PPPs – Parcerias *Público-Privadas*); e industrial (química, petroquímica, petróleo e gás, açúcar e etanol), no Brasil e no exterior (Reino Unido, EUA, Portugal e Singapura). Desde 2019, o Sr. Jens foi responsável pela reestruturação corporativa e vendas (M&A) do Grupo Novonor. Em cargos de nível C em diferentes empresas e países, o Sr. Jens estruturou e implementou operações financeiras globais, captando recursos financeiros, tanto em áreas novas (Project Finance, Lease Finance) quanto em operações corporativas (M&A, Títulos, Debêntures, Gestão de Caixa e Passivos). Além de conquistas financeiras, o Sr. Felipe Jens trabalhou em Governança e Reestruturação Organizacional (recuperação judicial e recuperação), incluindo atividades de monitoramento e conformidade. O Sr. Felipe Jens possui bacharelado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESP, com mestrado em Administração Internacional de Empresas (MIM) pela Thunderbird, The American Garvin School of International Management, NÓS.

Stefan Lanna Lepecki. O Sr. Stefan Lanna Lepecki foi nomeado membro da Gestão Executiva da Companhia em 13 de dezembro de 2024 e atualmente atua como Vice-Presidente (VP) do Negócio da América do Sul. Ele atua como Presidente do Conselho de Administração da Braskem Idesa e como membro do Conselho da Borealis do Brasil. Foi CEO da Braskem Idesa de 2017 a 2024, e possui mais de 30 anos de experiência no setor petroquímico. Ele atuou como Diretor do Projeto Etileno XXI, no México, de 2010 a 2016, tendo trabalhado na Braskem S.A. entre 1991 e 2010, nas áreas de Tecnologia da Informação, Finanças, Industrial, Engenharia, entre outras. Ele atua como membro do Conselho da Associação Brasileira de Downstream do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) e Diretor da APLA – Associação Petroquímica Latino-Americana, desde 2019. O Sr. Stefan Lepecki foi Vice-Presidente e Membro do Comitê Executivo da ANIQ – Associação Nacional da Indústria Química, no México, de 2017 a 2024, e foi membro do Conselho Nacional do CCE – Conselho Coordenador Empresarial – México de 2020 a 2022. O Sr. Stefan Lanna Lepecki possui bacharelado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Geraldo Vilaça Netto. O Sr. Geraldo Vilaça Netto foi nomeado membro da Diretoria Executiva da Companhia em 13 de dezembro de 2024 e atualmente ocupa o cargo de Diretor Executivo e Head de Jurídico, Governança Corporativa e Propriedade Intelectual. O Sr. Geraldo Vilaça possui mais de 20 anos de experiência profissional, atuando em escritórios de advocacia e departamentos jurídicos, onde ocupou cargos de liderança e diretoria. Atuou como membro do Conselho de Administração de empresas que atuam nos setores de saneamento, tecnologia e açúcar e etanol. O Sr. Geraldo Vilaça assessorou empresas de diversos setores, notadamente no setor de infraestrutura, com ênfase nas áreas de estruturação de projetos, contratual, contencioso, regulatório e M&A. Ao longo de sua carreira, acumulou experiência em gestão estratégica de contencioso societário, negociações complexas e gestão de crises, propondo e executando estratégias jurídicas e empresariais com diversas contrapartes, públicas e privadas. É formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia e mestre em Direito Civil pela PUC-SP.

Nir Lander. O Sr. Nir Lander ingressou na Braskem em 2024 como Vice-Presidente de Conformidade e Auditoria Interna, e atualmente é Vice-Presidente responsável por Pessoas, Comunicação e Cadeia de Suprimentos. O executivo possui mais de 24 anos de experiência profissional, principalmente em Conformidade, Auditoria Interna e Gestão de Riscos, possuindo especializações e certificações internacionais. Nir também liderou as áreas de Conformidade e Auditoria Interna na Telemar/Oi e atuou como Vice-Presidente de Pessoas e Gestão na Ocyan, além de supervisionar Comunicação, Cadeia de Suprimentos e TI. Formado em engenharia elétrica e telecomunicações pelo CEFET/RJ, com especialização em Segurança da Informação pela

UNI-Rio, o executivo possui MBA em Gestão de Empresas pelo IBMEC e certificações de liderança pela Wharton Business School e Columbia Business School, ambas nos Estados Unidos.

Comitês do Conselho

Em 22 de setembro de 2025, nosso conselho de administração aprovou uma revisão das regras internas do conselho e dos comitês do conselho. De acordo com suas regras internas, nosso estatuto e o Acordo de Acionistas da Braskem, nosso conselho de administração estabeleceu quatro comitês permanentes e tem o poder de criar comitês *ad hoc*. Comitês permanentes devem ter pelo menos três e no máximo cinco membros, exceto o Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria, que deve ter cinco membros. Os comitês *ad hoc* poderão ser convocados por prazo limitado para considerar questões temporárias e serão dissolvidos quando seu objetivo for alcançado ou quando expirar o prazo estabelecido na criação de tais comitês. O número de membros dos comitês *ad hoc* é definido no momento da criação de tais comitês. Uma tradução para o inglês do regimento interno do nosso conselho de administração e de cada um de seus comitês está disponível em nosso site de relações com investidores em www.braskem-ri.com.br.

Atualmente contamos com os seguintes quatro comitês permanentes: (1) Comitê de Finanças e Investimentos, (2) Comitê de Pessoas e Organização, (3) Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG e (4) Comitê Estatutário de Compliance e Auditoria. As atribuições de cada comitê permanente estão estabelecidas em seus respectivos regimentos internos, todos aprovados pelo nosso conselho de administração. Os membros de cada comitê permanente são nomeados pelo presidente do conselho de administração, exclusivamente dentre seus membros e suplentes (exceto o Comitê de Auditoria Estatutário e Compliance conforme descrito abaixo), e os coordenadores do comitê são nomeados pelo presidente do conselho de administração. Os membros do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria são eleitos pelo conselho de administração após indicação do presidente. Nosso conselho de administração não delega aos comitês permanentes o poder de tomar medidas em nome de nossa Companhia; ao contrário, o papel dos comitês permanentes é examinar determinados assuntos para auxiliar nas deliberações sob responsabilidade do conselho de administração, exceto o Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria que tem determinadas atribuições específicas.

Comitê de Finanças e Investimentos

Nosso Comitê de Finanças e Investimentos se reúne pelo menos trimestralmente e tem atribuições fixadas em seu Regimento Interno, tais como: (1) analisar as políticas existentes relativas à gestão financeira, dividendos de investimentos, juros sobre capital próprio e negociação de valores mobiliários e garantias, (2) analisar oportunidades relacionadas a operações de financiamento e investimento que possam melhorar nossa estrutura de capital, e (3) analisar diretrizes e protocolos para o nosso ciclo de execução do planejamento de negócios. Nosso Comitê de Finanças e Investimentos é atualmente composto pelos Srs. Lucas Cive Barbosa (coordenador), Srs. Héctor Nuñez, Srs. Olavo Bentes David e Srs. Rodrigo Tiradentes Montecchiari.

Comitê de Pessoas e Organização

Nosso Comitê de Pessoas e Organização realiza reuniões de trabalho pelo menos seis vezes por ano e tem as seguintes atribuições: (1) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relacionadas a pessoas e questões organizacionais, (2) analisar processos relativos à identificação, treinamento, desenvolvimento e sucessão de executivos para ou em posições estratégicas, (3) analisar processos relativos à determinação de remuneração fixa e variável para executivos em posições estratégicas, e (4) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas à manutenção e fortalecimento de nossa cultura corporativa. Nosso Comitê de Pessoas e Organização é atualmente composto pelo Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira (coordenador), Sr. Guilherme Simões de Abreu e Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi.

Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG

Nosso Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG realiza reuniões de trabalho pelo menos quatro vezes por ano e tem as seguintes atribuições: (1) acompanhar e avaliar as iniciativas da Braskem em relação à sustentabilidade corporativa e aos critérios ESG, no âmbito da visão estratégica estabelecida em nosso plano de negócios, (2) avaliar novas políticas e revisar as políticas existentes relativas à divulgação de informações, desenvolvimento sustentável e Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Qualidade e Produtividade, (3) avaliar nossa imagem projetada e percebida no mercado e fazer recomendações ao nosso conselho de administração para manter ou redefinir nossos programas de comunicação social e (4) analisar diretrizes e protocolos para nosso ciclo de planejamento e execução de negócios. Nosso Comitê de Estratégia, Comunicação e ESG é atualmente composto pelos Srs. João Pinheiro Nogueira Batista (coordenador), Srs. Mauricio Dantas Bezerra e Srs. Paulo Roberto Britto Guimarães.

Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário

Em 30 de julho de 2021, nossos acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a transformação do Comitê de Compliance em Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria, com a consequente alteração do Estatuto Social para incluir este dispositivo.

Em 9 de novembro de 2021, nosso conselho de administração aprovou a formação do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário da Braskem (o “CCAEE”), um órgão permanente de assessoramento ao nosso conselho de administração, em conformidade com a Resolução CVM nº 23/21 e a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA de 2002 (a “SOX”), que nos permite contar com a isenção de os requisitos do comitê de auditoria da SEC contidos no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob o Securities Exchange Act de 1934, conforme alterado, de acordo com nossa estratégia de seguir as melhores práticas de governança corporativa. Consulte o “Item 16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria”.

O Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria é um comitê estatutário que normalmente se reúne pelo menos seis vezes por ano e possui cinco membros, eleitos pelo próprio conselho de administração conforme nomeação feita por seu presidente (observando as especificidades sobre membros externos destacadas abaixo), sendo um dos indicados como coordenador do Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria. O comitê deve ter em sua composição (i) três (3) membros independentes do conselho de administração da Companhia, conforme definido nas políticas da Companhia; e (ii) dois (2) membros que não façam parte do conselho de administração (*membros externos*), que sejam membros independentes, conforme a Resolução CVM nº 23 de 2021, e que sejam escolhidos pelo referido órgão entre aqueles indicados em uma lista a ser apresentada pelo presidente do conselho de administração, elaborada por uma empresa especializada, com experiência comprovada, desde que a indicação de nomes pelos acionistas não seja permitida.

As principais funções e objetivos são: (1) avaliar controles internos, exposição ao risco e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, (2) monitorar investigações relacionadas a reclamações éticas, (3) analisar e atualizar periodicamente a Política do Sistema de Conformidade, a Política Anticorrupção, a Política de Transações com Partes Relacionadas e certas outras políticas, (4) opinar sobre a seleção e demissão de nossos auditores externos independentes, (5) monitorar a qualidade e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, e (6) avaliar, antes da valorização pelo Conselho de Diretores, a adequação das transações sujeitas à aprovação do Conselho de Administração entre a Companhia e suas partes relacionadas, conforme previsto no Estatuto da Companhia e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, bem como para monitorar a transação entre partes relacionadas iniciada pela Companhia e/ou qualquer uma de suas subsidiárias com quaisquer partes relacionadas da Braskem, cuja aprovação não esteja sob competência do Conselho de Administração. Os detalhes das competências do Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria podem ser encontrados em suas Regras Internas. Nosso Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria é atualmente composto pelo Sr. Gesner José de Oliveira Filho (coordenador), Sr. Carlos Plachta, Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Sr. Gustavo Raldi Tancini (membro externo) e Sra. Maria Helena Petterson (membro externo).

As regras da NYSE exigem que as empresas listadas tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto por um mínimo de três diretores independentes, todos com conhecimento financeiro, (ii) atenda às regras da SEC relativas aos comitês de auditoria para empresas listadas, (iii) tenha pelo menos um membro com experiência em contabilidade ou gestão financeira e (iv) seja regido por um estatuto escrito abordando a finalidade exigida do comitê e detalhando suas responsabilidades exigidas. No entanto, como emissor privado estrangeiro, precisamos apenas cumprir a exigência de que nosso CCAE atenda às regras da SEC relativas aos comitês de auditoria para empresas listadas.

A SEC reconheceu que, para emitentes privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos consultivos. Estabelecemos um CCAE conforme aprovado na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAE atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros nos termos do parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob a Lei de Câmbio. O CCAE não é equivalente nem totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a cumprir os padrões de “independência” estabelecidos na Regra 10A-3 e não tem plenos poderes para agir em todas as questões que a Regra 10A-3 exige que estejam dentro do âmbito da autoridade de um comitê de auditoria.

Membros Externos

Gustavo Raldi Tancini. O Sr. Gustavo Raldi Tancini foi eleito membro efetivo do Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria da Companhia em 13 de dezembro de 2024, pelo conselho de administração da Companhia. É sócio da Momentum Accounting – Contabilidade, Auditoria e Consultoria desde 2008, trabalhando em projetos e relatórios relacionados a societários, tributários e financeiros para empresas de diversos tamanhos e setores, e é Membro Suplente do Conselho Fiscal da TIM S.A. Também atua como professor e consultor independente para a Fundação Instituto de Pesquisas Contábil, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) desde 2011, e professor visitante da Fundação Getúlio Vargas – Escola de Economia de São Paulo (FGV/EESP), da PEGECE/ESALQ/USP, da Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), da Escola de Negócios FBM e da Fundação Alvares Penteado (FECAP). O Sr. Gustavo Tancini possui doutorado, mestrado e bacharelado em contabilidade pela Universidade de São Paulo (FEA/USP). Ele também possui pós-graduação em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (GVLAW) e formação executiva em Avaliação de Ativos Privados pela Universidade de Oxford (Saïd Business School). O Sr. Gustavo Tancini possui ainda Diploma e Certificado em Relatórios Financeiros Internacionais (IFRS) e Auditoria Internacional pela ACCA (Association of Chartered Certified Accountants), além de Certificados em IFRS e IFRS para PMEs pelo ICAEW (Instituto de Contadores Certificados da Inglaterra e País de Gales).

Maria Helena Pettersson. A Sra. Maria Helena Pettersson é membro do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria da Companhia desde 9 de novembro de 2021, tendo sido reeleita em 27 de abril de 2022 e em 8 de maio de 2024 pelo conselho de administração da Companhia. Ela é membro do conselho e consultora sênior com 40 anos de experiência em contabilidade, demonstrações financeiras e de sustentabilidade, melhores práticas de governança corporativa, auditoria interna e externa, auditoria e certificação de controles internos (SOX), conformidade com políticas internas, leis e regulamentos, governança e gestão de riscos e contabilidade internacional (IFRS). Anteriormente, trabalhou como sócia de auditoria e consultoria, responsável por serviços de auditoria externa para grandes multinacionais, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas listadas na SEC, grandes grupos empresariais brasileiros, empresas de capital aberto no Brasil e empresas listadas na SEC em diversos setores, incluindo mídia e entretenimento, aviação, telecomunicações, manufatura, varejo e comércio, serviços, saúde, entre outros, resultando em um profundo conhecimento do sistema regulatório brasileiro e internacional da profissão de auditoria. Atualmente, é membro do Comitê de Auditoria da China Theree Gorges Brasil Energia S.A. (CTG Brasil) e da Tecnisa S.A., membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da U&M Mineração e Construção S.A., membro do Comitê de Auditoria da Associação Unanime e membro do Conselho de Administração da Fundação Guairá. e, além disso, atua como membro do Conselho Consultivo do CARLAB na Rutgers University e da Reserva Ibitipoca S.A., uma empresa emergente no setor de economia regenerativa.

Ela também oferece serviços de consultoria independente em governança e conformidade para grandes empresas, incluindo projetos de estruturação de comitês do conselho no escopo do Conselho de Diretores, preparação para admissão de novos investidores e IPOs, e profissionalização da gestão corporativa de empresas familiares. Ao longo de quase 30 anos em auditoria independente, ela liderou auditorias de demonstrações financeiras para fins locais e internacionais, e conduziu grandes e complexas consultorias de trabalho, incluindo IPOs, fusões, aquisições, integração pós-transação, reestruturações de dívidas e reestruturações judiciais. A Sra. Maria Helena Petterson atuou como membro do Conselho Internacional de Supervisão de Interesse Público – PIOB de 2020 a 2024, envolvendo habilidades e experiências internacionais em interações, discussões e debates em reuniões do Conselho. Ela tem experiência atuando em conselhos e comitês de coordenação em empresas com alta exposição ao mercado, com forte foco na promoção da melhoria contínua na governança corporativa. A Sra. Maria Helena Petterson possui bacharelado em Contabilidade e Administração de Empresas, com vários cursos em finanças, gestão empresarial, controles internos, avaliação de negócios e ativos.

Diretor de Conformidade

Nosso diretor de conformidade, ou CCO, tem um relatório completo diretamente ao Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria e um relatório pontilhado ao CEO da Companhia. Nosso CCO exerce julgamento independente e atua de maneira imparcial. Nosso CCO é responsável por desenvolver um sistema de conformidade, auxiliando o CEO na implementação do sistema de conformidade e monitorando continuamente os desenvolvimentos a esse respeito. Nosso CCO também é responsável pelas atividades globais que envolvem Auditoria Interna.

Marcio Pitzer. O Sr. Marcio Pitzer atua como nosso Diretor de Conformidade (CCO) desde junho de 2025, ocupando simultaneamente o cargo de Vice-Presidente de Conformidade e Auditoria Interna da Braskem, e possui mais de 25 anos de experiência em Auditoria Interna, Conformidade, Gestão de Riscos, Investigação e Prevenção de Fraudes e Controles Internos, desenvolvidos em grandes empresas. Atuou como Diretor de Auditoria Interna na Americanas S.A. de março de 2024 a junho de 2025; Diretor de Auditoria Interna, Controles Internos e Conformidade na Ligh Serviços de Energia S.A., de agosto de 2019 a fevereiro de 2024. Antes disso, atuou por 18 anos na Oi/Telemar – Tele Norte Leste S.A., onde ocupou diversos cargos de liderança, incluindo Diretor de Auditoria Interna entre 2015 e 2019 e Diretor de Serviços Especiais entre 2014 e 2025. Além disso, foi membro do Comitê de Auditoria, Conformidade e Riscos da Norte Energia de junho de 2020 a fevereiro de 2024 e membro do Conselho da Fundação Sistel de setembro de 2015 a dezembro de 2020. Além disso, foi membro do Conselho da Rede Conecta e SEREDE – Empresa de Serviços de Manutenção e Instalação de Telefonia, entre abril de 2018 e maio de 2019. O Sr. Marcio Pitzer possui bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP), pós-graduação em Redes de Computadores pela PUC-RJ, MBA em Finanças e Controle pela FGV/RJ e mestrado em Administração e Desenvolvimento de Empresas pela UNESA/RJ.

Conselho Fiscal

A Lei das Sociedades por Ações brasileira exige que estabeleçamos um conselho fiscal permanente ou não permanente (“conselho fiscal”), com um mínimo de 3 e até 5 membros, com membros suplentes. Nosso estatuto social prevê um conselho fiscal permanente composto por até cinco membros e seus respectivos suplentes. O conselho fiscal é um órgão societário separado, independente de nossa administração e de nossos conselheiros independentes.

Os membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes são eleitos pelos nossos acionistas na assembleia geral ordinária para mandatos de um ano e podem ser reeleitos. Os mandatos dos membros do nosso conselho fiscal expiram na próxima assembleia geral ordinária de acionistas, que será realizada em 2025. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o conselho fiscal não pode conter membros que sejam membros do nosso conselho de administração ou da nossa diretoria ou que sejam funcionários da Companhia ou de suas controladas ou de empresas do mesmo grupo, ou cônjuges ou parentes, até terceiro grau, de qualquer membro

da nossa administração. Para ser elegível para servir em nosso conselho fiscal, uma pessoa deve ser residente no Brasil e ter formação universitária ou ter sido diretor ou membro do conselho fiscal de outra empresa brasileira por pelo menos três anos antes da eleição para nosso conselho fiscal. Os titulares de (1) ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito e (2) acionistas ordinaristas não controladores que, em conjunto, detenham pelo menos 10,0% de nosso capital social com direito a voto têm, cada um, direito de eleger, em votação separada, um membro e seu respectivo suplente para o conselho fiscal.

As responsabilidades de um conselho fiscal são estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações brasileira. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, nosso conselho fiscal tem o direito e a obrigação de, entre outras coisas:

- supervisionar, por meio de qualquer de seus membros, a atuação de nossos conselheiros e diretores e verificar o cumprimento de suas atribuições;
- opinar sobre o relatório anual da nossa administração, incluindo as informações complementares consideradas necessárias ou úteis para deliberação em assembleia geral;
- examinar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- examinar as contas e demonstrações financeiras do exercício e sobre elas emitir parecer;
- opinar sobre quaisquer propostas da administração a serem submetidas à votação dos nossos acionistas relacionadas a:
 - alterações em nosso capital social;
 - emissões de debêntures ou ofertas de direitos que confirmam ao titular o direito de subscrever valores mobiliários representativos de capital;
 - planos de investimento ou orçamentos de capital;
 - distribuições de dividendos; e
 - transformação da nossa forma societária e quaisquer reestruturações societárias, como incorporações, fusões e cisões;
- informar a nossa administração sobre qualquer erro, fraude ou detecção e sugerir medidas que devemos tomar para proteger os nossos interesses primários. Caso nossa administração deixe de tomar as medidas necessárias para proteger nossos interesses, informar nossos acionistas em assembleia geral desses fatos;
- convocar assembleias gerais de acionistas se a administração atrasar a assembleia geral por mais de um mês e convocar assembleias gerais extraordinárias se surgirem assuntos importantes;
- participar das reuniões do Conselho de Administração nas quais deverá opinar sobre os assuntos a serem deliberados pelo conselho;
- participar ou fazer-se representar, por pelo menos um dos seus membros, nas Assembleias Gerais da Sociedade, respondendo aos pedidos de informação formulados pelos nossos Acionistas; e

- solicitar à Administração da Companhia, a pedido de qualquer de seus membros, esclarecimentos ou informações sobre fatos específicos, desde que relacionados ao seu dever de fiscalização, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia.

A tabela a seguir lista os atuais membros do nosso conselho fiscal:

Nome	Ano da primeira nomeação
Gilberto Braga	2015
Daniel André Stieler	2024
Mauricio Nogueira	2025
Paulo Cicero Silva Neto (Chairman)	2025
Ana Patricia Soares Nogueira	2025

A seguir está um resumo da experiência empresarial, áreas de especialização e principais interesses comerciais externos dos atuais membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes.

Membros do Conselho Fiscal

Gilberto Braga. O Sr. Gilberto Braga foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 9 de abril de 2015, nomeado pelo acionista Novonor. O Sr. Gilberto Braga atuou como membro permanente do Conselho Fiscal nos últimos anos, sendo reeleito em 28 de abril de 2025. O Sr. Gilberto é consultor empresarial nas áreas de finanças, mercados de capitais, corporativo, tributário, forense e assistência especializada jurídica, além de atuar como membro fiscal, administrador e membro do comitê de auditoria de empresas de capital aberto e associações profissionais. Foi membro do Comitê Consultivo de Normas Contábeis para Fundos de Investimento da CVM, é professor universitário e de pós-graduação de governança corporativa no IBMEC, comentarista da *Rádio CBN* e *Rádio Roquette Pinto*, e colunista de jornais e sites especializados em finanças. Ele também participa como membro do Comitê de Arbitragem e Mediação do CRC-RJ e do Comitê de Falências e Recuperação Judicial do CRA-RJ. O Sr. Gilberto Braga possui diploma em Economia pela UCAM Ipanema e Contabilidade pela UGF, pós-graduação em Administração Financeira pela IAG-PUC Rio e mestrado em Administração (Finanças e Mercados de Capitais) pela IBMEC-Rio, além de ser membro da IBGC.

Daniel André Stieler. O Sr. Stieler foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal em 29 de abril de 2024, por nomeação do Acionista Minoritário, sendo reeleito em 28 de abril de 2025. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Vale S.A. (desde novembro de 2021), onde também é Presidente desde maio de 2023, Coordenador do Comitê de Nomeações e Governança da Vale S.A. desde maio de 2023, e Membro do Comitê de Alocação de Fundos de Capital e Projetos desde maio de 2023. Foi Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (de novembro de 2021 a abril de 2023), membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. (de abril de 2022 a abril de 2023), onde também foi membro do Comitê de Pessoas e Remuneração. Suas principais experiências profissionais incluem: Conselho Fiscal da Eternit S.A. (de abril de 2023 a abril de 2024); Diretor Executivo do PREVI - Banco do Brasil Employees' Pension Fund (de junho de 2021 a fevereiro de 2023); Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Entidades Suplementares Fechadas – ABRAPP (de julho de 2021 a março de 2023); Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (de abril de 2020 a abril de 2022); membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (de abril de 2020 a outubro de 2021); Membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UniAbraap (de fevereiro a junho de 2021); Diretor Superintendente do Economus Instituto de Seguridade Social (de janeiro a junho de 2021), onde também atuou como Presidente do Conselho Deliberativo (de julho de 2020 a janeiro de 2021) e Membro do Conselho Fiscal (de junho de 2016 a julho de 2020); Membro do Conselho Fiscal de Caetano Gestão de Contas de Pagamento (de maio de 2015 a maio de 2021); Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (de julho de 2019 a janeiro de

2021); Membro do Conselho de Consultoria e Finanças do Banco Votorantim S.A. (de outubro de 2016 a outubro de 2019); Gerente Executivo da Gestão de Divulgação Contábil do Conglomerado Banco do Brasil na Diretoria de Contabilidade do Banco do Brasil S.A. (de março de 2009 a junho de 2019); e Membro do Conselho Fiscal da BB Tecnologia e Serviços (de junho de 2009 a abril de 2017). O Sr. Daniel André possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1989, pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2000, e MBA em Contabilidade pelo Instituto de Contabilidade, Fundação de Pesquisa Atuarial e Financeira – FIPECAFI em 2003. Possui certificado do Conselho Fiscal pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (até março de 2026), certificado do Conselho de Administração do ICSS até agosto de 2027 e também participou de cursos de desenvolvimento nas seguintes áreas: Gestão de Pessoas e Processos, pela Universidade Columbia (concluído em 2015); Governança Corporativa, pela FIPECAFI/USP (concluída em 2013), e Competências de Gestão, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (concluída em 2010).

Maurício Nogueira. O Sr. Maurício Nogueira foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 28 de abril de 2025, nomeado pelo acionista Petrobras. O Sr. Maurício Nogueira é Gerente Executivo de Finanças da Petrobras desde 1º de julho de 2025 e atuou como Conselheiro da Presidência de 6 de agosto de 2024 a 31 de maio de 2025. Trabalhou no Banco do Brasil por mais de 35 anos até novembro de 2021, em diversas áreas, como Direção Internacional, Desk de Operações Financeiras, Gestão de Riscos, Captação de Recursos Internacionais, entre outras. De agosto de 2019 a novembro de 2021, atuou como Diretor Estatutário do Banco do Brasil na Direção Financeira, responsável pelo desenvolvimento de estratégias de gestão financeira e políticas de gestão de capital, planejamento e captação de recursos nos mercados financeiros e de capitais, e estruturação de ativos e passivos financeiros, entre outras funções. Possui diploma em Matemática pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), MBA executivo em Mercados de Capitais pelo IBMEC e mestrado em Métodos Matemáticos em Finanças pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)

Paulo Cicero, Silva Neto. O Sr. Paulo Cícero Silva Neto foi eleito membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia em 28 de abril de 2025, nomeado pelo acionista Petrobras. Atualmente, o Sr. Paulo Cícero atua como Gerente de Contabilidade e Impostos para E&P Partnerships. Ele possui 30 anos de experiência em processos contábeis e tributários, sendo 19 anos em cargos de gestão e liderança. Ele é funcionário da Petrobras desde 2005, onde ocupou diversas funções, incluindo Coordenador de Segmentação de Negócios e Relatórios Corporativos por país, Gerente Regional de Contabilidade para São Paulo, Gerente de Contabilidade de Ativos, Gerente de Normas e Planejamento Contábil, e Gerente de Otimização e Digitalização de Processos Contábeis e Tributários. Além disso, o Sr. Paulo Cícero atuou como membro do Conselho Fiscal (tanto como membro efetivo quanto suplente) em várias empresas, incluindo o cargo de membro pleno do conselho fiscal da Braskem de abril de 2023 a abril de 2024. Ele é bacharel em contabilidade pela Universidade Bandeirantes de São Paulo e possui MBA em Gestão Contábil pela FIPECAFI/USP.

Ana Patricia Soares Nogueira. A Sra. Ana Patrícia Nogueira foi eleita membro efetiva do Conselho Fiscal da Companhia em 28 de abril de 2025, nomeada pelo acionista Novonor. Ela atua como sócia-gerente de um escritório de consultoria em direito empresarial, com foco em Direito Corporativo, Comercial, Contratual e Governança Corporativa. De junho de 2017 a janeiro de 2021, a Sra. Ana Patrícia Nogueira foi Gerente Jurídica de Direito Societário e Governança Societária na OEC S.A., atuando como Secretária Executiva do Conselho de Administração, apoiando o Presidente do Conselho e o CEO, além de gerenciar questões relacionadas à propriedade intelectual e procurações, entre outras atividades na área de Direito Societário. A Sra. Ana Patrícia também atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da Braskem S.A. de março de 2009 a abril de 2016; Gerente Jurídico da Área Corporativa na Braskem S.A. de agosto de 2002 a outubro de 2008; membro suplente do Conselho de Administração da Polietileno Indústria e Comércio S.A. de dezembro de 2004 a abril de 2007; membro suplente do Conselho de Administração da Polialden Petroquímica S.A. de abril de 2004 a maio de 2006; advogado independente de outubro de 1997 a julho de 2002, prestando serviços para empresas controladas pelo Grupo Odebrecht (Trikem S.A., OPP Petroquímica S.A., COPENE – Companhia Petroquímica do Nordeste, entre outras), para a Fundação Odebrecht e para o Instituto de Hospitalidade; advogado nas áreas

Corporativa, Comercial, Civil e Trabalhista na Trikem S.A. de janeiro de 1992 a outubro de 1997; e estagiário, e posteriormente advogado, responsável pelas áreas Corporativa, Comercial e Civil na ODBINV S.A. de abril de 1991 a 1994.

Compensação

De acordo com nosso estatuto social, nossos acionistas são responsáveis por estabelecer a remuneração global que pagamos aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e do nosso conselho fiscal. Nossos acionistas determinam essa remuneração agregada anualmente em assembleia geral de acionistas. Uma vez estabelecida a remuneração global, os membros do conselho de administração são responsáveis por distribuí-la individualmente aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e do nosso conselho fiscal, em conformidade com o nosso estatuto social.

Remuneração e Benefícios

Em 28 de abril de 2025, em nossa assembleia geral ordinária e extraordinária, nossos acionistas aprovaram o valor preliminar da remuneração a ser paga aos membros do nosso conselho de administração, da nossa diretoria e dos membros do nosso conselho fiscal para o ano de 2025 no valor total de até R\$ 79,1 milhões.

A compensação agregada real a ser paga em relação ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, entretanto, depende de certos objetivos pessoais e corporativos e da aprovação final de nossos acionistas.

A remuneração agregada para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 foi de R\$48,4 milhões, R\$ 74,4 milhões e R\$43,3 milhões, respectivamente.

A remuneração agregada real relativa ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2026 fará parte da proposta da administração para a assembleia anual de acionistas que será realizada em 29 de abril de 2026.

Os membros do conselho de administração recebem remuneração fixa mensal, que não é afetada pelo número de reuniões realizadas mensalmente. Os coordenadores e membros dos comitês, de acordo com as responsabilidades e participação em cada comitê recebem mensalidades diferenciadas.

Os membros do conselho fiscal recebem uma remuneração mensal fixa, que não é afetada pelo número de reuniões que ocorrem a cada mês. Os membros suplentes do conselho de administração e do conselho fiscal não recebem qualquer remuneração.

Nossos diretores recebem uma remuneração fixa mensal, uma remuneração variável anual e os mesmos benefícios geralmente concedidos aos nossos funcionários, tais como assistência médica (inclusive odontológica), plano de previdência privada e vale-refeição. Os membros do nosso conselho de administração e do conselho fiscal não têm direito a esses benefícios.

Os membros do nosso conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal não são partes de contratos que prevejam benefícios em caso de rescisão do contrato de trabalho, exceto, no caso dos diretores, os benefícios descritos acima.

Plano de incentivos de longo prazo

Em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de março de 2018, ou Assembleia de 21 de março (Planos 2018 a 2022) e 28 de julho de 2023 ou Assembleia de 28 de julho (Planos 2023 em diante) nossos acionistas aprovaram o Plano de Outorga de Ações Restritas, ou Plano de Incentivos. O Plano de Incentivos estabelece os termos e condições gerais para a concessão de determinadas ações restritas de nossa Companhia a funcionários elegíveis.

Elegibilidade

Pessoas legalmente empregadas por nós ou por empresas controladas por nós, incluindo executivos e não dirigentes aprovados pelo nosso conselho de administração, poderão participar do Plano de Incentivos mediante assinatura de um contrato de premiação (tais pessoas, os “participantes”).

Administração

Nosso conselho de administração administra o Plano de Incentivos. Nosso conselho de administração tem, observadas as condições gerais do Plano de Incentivos e dos programas anuais que vierem a ser aprovados e/ou cancelados por nosso conselho de administração e pelos órgãos sociais das sociedades por nós controladas, conforme aplicável, observados os termos e condições do Plano de Incentivos (tais programas, os “Programas”), e as diretrizes fixadas pela Assembleia de 21 de março, (Planos 2018 a 2022) e Reunião de 28 de julho (Planos 2023 em diante) e na medida totalmente permitida por lei e pelo nosso estatuto social, plenos poderes para tomar todas as medidas necessárias e convenientes para a gestão do Plano de Incentivos e de tais Programas, incluindo (i) aprovar as pessoas elegíveis e autorizar a outorga de Ações Restritas em nome de tais pessoas nos termos e condições estabelecidos nos contratos de outorga correspondentes; (ii) autorizar a alienação ou outorga de ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivo, dos contratos de outorga aplicáveis e das leis e regulamentos aplicáveis, e (iii) aprovar critérios objetivos para a aquisição, por nós ou por sociedades por nós controladas, das Ações Restritas a serem entregues aos participantes. Nosso conselho de administração e os órgãos sociais das sociedades por nós controladas, conforme aplicável, poderão aprovar anualmente a outorga de Ações Restritas no âmbito de cada Programa, e determinarão as pessoas elegíveis em cujo nome as Ações Restritas poderão ser concedidas nos termos do Plano de Incentivo e do respectivo Programa.

Ações Restritas

A outorga de Ações Restritas será realizada mediante e sujeita à celebração de contratos de outorga nos termos do Plano de Incentivo. Os participantes poderão receber ações e/ou certificados de depósito representativos de ações de nossa emissão negociadas no exterior, representativas de no máximo 1,5% (um e meio por cento) de todo o nosso capital social na data do Plano de Incentivo, sujeitos a ajustes conforme previsto no Plano de Incentivo.

A concessão de Ações Restritas está condicionada à (i) aquisição voluntária pelos participantes de ações ou certificados de depósito emitidos por nós (as “Ações Próprias”) às custas dos próprios participantes, das bolsas de valores onde tais ações são negociadas dentro de um período de tempo estabelecido nos contratos de concessão aplicáveis para a aquisição de tais Ações Próprias e (ii) emprego contínuo dos participantes conosco por três anos e manutenção da propriedade ininterrupta de Ações Próprias durante esse período (tal período de três anos, o “Espera Período”). O valor mínimo de investimento é de 10% do valor bruto planejado da receita de curto prazo dos participantes de acordo com nosso programa anual de participação nos lucros, e o valor máximo de investimento é de 20% desse valor.

A meta do Plano de Incentivo é conceder para cada 1 (uma) Ação Própria 2 (duas) Ações Restritas. Contudo, nosso conselho de administração poderá definir, de forma excepcional e justificada, conforme previsto no Plano de Incentivos e de acordo com os termos e condições dos contratos de outorga aplicáveis, para cada Programa, um número diferente de Ações Restritas a serem entregues para cada Ação Própria, observado o mínimo de 1 (uma) Ação Restrita e o máximo de 3 (três) Ações Restritas para cada 1 (uma) Ação Própria, com base na análise de nosso conselho de administração a seu exclusivo critério.

Mudança de controle

No caso de (i) uma Mudança de Controle de nossa Companhia (conforme definido no Plano de Incentivo), (ii) uma oferta pública de fechamento de nosso capital (ou seja, uma operação de “fechadura de capital”), ou (iii) uma reestruturação societária que resulte em uma diminuição significativa da liquidez das Ações Restritas, em comparação com o preço e volume médio negociado nos 6 (seis) meses anteriores à reestruturação societária,

os participantes terão direito a receber no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas cláusulas (i) a (iii): (Planos 2018 a 2022) ou no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas cláusulas (i) a (iii): (Planos 2023 em diante). (a) todas as Ações Restritas adquiridas cujos direitos tenham sido conferidos aos participantes, mesmo que as Ações Restritas não tenham sido efetivamente transferidas por nós ou por sociedades por nós controladas; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas que se tornarão integralmente exercíveis como resultado da aceleração automática do direito.

Aquisição de Direitos

De acordo com o Plano de Incentivos, a aquisição integral das Ações Restritas depende de os participantes permanecerem continuamente empregados por nós e manterem a propriedade ininterrupta das Ações Próprias, em cada caso, durante o Período de Carência.

Desligamento da Companhia

Na hipótese de desligamento de um participante por (i) demissão por nós e sem justa causa, (ii) destituição do cargo de administrador sem violação de seus deveres e responsabilidades, ou (iii) transferência do participante para ocupar cargo em empresa do mesmo grupo que o nosso, que não seja participante do Plano de Incentivo, o participante terá direito a receber (a) as Ações Restritas exercíveis, e (b) um número pro rata de Ações Restritas não exercíveis. Ações, calculadas com base no número de meses completos em que tal participante trabalhou para nós ou para uma empresa por ele controlada em relação ao número de meses do Período de Carência, sendo as Ações Restritas remanescentes automaticamente extintas na data de desligamento de tal participante, por força da lei, independentemente de aviso prévio ou aviso, e sem qualquer direito de indenização a tal participante. A entrega das Ações Restritas a tal participante será feita nas datas de entrega originais (a menos que entregue anteriormente em nossa direção exclusiva, na medida permitida pelo contrato de concessão aplicável). (Planos 2018 a 2022) ou 30 (trinta) dias após a data de rescisão para Planos 2023 em diante.

No caso de desligamento de um participante (i) mediante demissão por justa causa ou destituição do cargo devido a violação dos deveres e responsabilidades de um administrador, (ii) mediante solicitação de tal participante (incluindo redundância/solicitação voluntária ou renúncia) ou (iii) qualquer evento de aposentadoria que não seja uma aposentadoria mutuamente acordada, tal participante perderá todos e quaisquer direitos vinculados às Ações Restritas no âmbito do Plano de Incentivo ou de qualquer programa ou contrato de premiação relacionado a ele, que será automaticamente rescindido na data de desligamento. desse participante.

No caso de desligamento de um participante em razão de uma aposentadoria mutuamente acordada entre esse participante e nós ou empresas controladas por nós, tal participante terá direito a receber (a) as Ações Restritas adquiridas; e (b) a totalidade das Ações Restritas não adquiridas. A entrega das Ações Restritas a tal participante será feita nas datas de entrega originais (a menos que entregue anteriormente em nossa direção exclusiva, na medida permitida pelo contrato de concessão aplicável).

Na hipótese de desligamento de participante por (i) falecimento ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais ou o representante legal terão direito a receber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de tal evento: (a) as Ações Restritas exercíveis de tal participante; e (b) todas as Ações Restritas não adquiridas. (Planos 2018 a 2022) ou trinta (30) dias para Planos 2023 em diante.

Ajustes das Outorgas

Em caso de alteração no número, natureza ou classe de nossas ações em decorrência de bonificação, desdobramento, grupamento ou conversão de ações em outra natureza ou classe, ou conversão de outros valores mobiliários de nossa emissão em ações, nosso conselho de administração avaliará a necessidade de efetuar ajustes no Plano de Incentivos, nos contratos aplicáveis e nos contratos de outorga a ele relacionados, para que

o relacionamento entre as partes permaneça equilibrado, sem quaisquer ganhos inesperados ou prejuízos relevantes aos participantes.

Alterações e Rescisão

Nosso conselho de administração poderá propor quaisquer alterações ao Plano de Incentivos e, caso necessário, submeter tais alterações para aprovação em assembleia geral extraordinária. O Plano de Incentivo permanecerá em vigor até a entrega das Ações Restritas outorgadas nos termos dos contratos de outorga celebrados no quinto ano do Plano.

O direito de receber as Ações Restritas nos termos do Plano de Incentivos e do programa aplicável e contrato de concessão a ele relacionado será automaticamente rescindido, sem direito a indenização, cessando todos os efeitos, se formos liquidados, liquidados ou declarados falidos.

Práticas de Governança Corporativa

As diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e os padrões da NYSE estão descritas no “Item 16G. Governança Corporativa”.

Participação acionária de conselheiros e diretores

Na data deste relatório anual, nenhum membro do conselho de administração ou diretor executivo da Braskem detinha mais de 0,1% do capital social da Braskem. Todas as ações de propriedade de nossos conselheiros e diretores foram adquiridas a preços de mercado por meio da B3.

Integrantes

A tabela a seguir mostra o número de integrantes da Companhia por localização geográfica no final de cada um dos exercícios indicados.

Número de integrantes por localização geográfica	2025	2024	2023
Estado da Bahia	1,560	1,573	1,609
Estado do Rio Grande do Sul	1,559	1,546	1,571
Estado de São Paulo	2,150	2,123	2,167
Estado de Alagoas	577	655	661
Estado do Rio de Janeiro	429	392	409
Outros estados brasileiros	2	2	2
Brasil	6,277	6,291	6,419
Estados Unidos	783	816	817
Alemanha	166	180	178
Países Baixos	172	185	191
México	797	871	922
Outros países	38	39	42
Total	8,233	8,382	8,569

Funcionários no Brasil

No Brasil, tanto os empregados quanto os empregadores têm o direito de se organizar em sindicatos. Os empregados pertencem a uma “categoria profissional” específica e os empregadores constituem uma “categoria econômica” específica e podem ser representados por um único sindicato em uma área geográfica particular. Os sindicatos individuais geralmente pertencem a federações sindicais estaduais, que por sua vez pertencem a confederações sindicais nacionais. A Braskem faz parte do Sindicato das Indústrias de Petroquímicos, Químicos e Resinas Sintéticas dos Estados da Bahia, Alagoas, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, e nossos

integrantes estão organizados dentro dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Petroquímicas em cada um desses estados. Em 31 de dezembro de 2025, 25% de nossos integrantes no Brasil contribuem opcionalmente para a taxa sindical, mas todos os membros estão sujeitos ao acordo coletivo de trabalho assinado pelo sindicato dos trabalhadores e pelo sindicato da indústria.

A Braskem mantém um bom relacionamento com o sindicato dos empregados. Não houve greve no Brasil desde a privatização da Trikem em 1995. Em geral, os atuais acordos e convenções coletivas de trabalho da Companhia estabelecem, com cada sindicato, cláusulas válidas por até dois anos, sendo que as cláusulas econômicas podem ser negociadas anualmente. As cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho firmados com os sindicatos abrangem todos os Integrantes, sindicalizados ou não.

Benefícios Pós-Emprego

Plano de Contribuição Definida da Vexity

A maioria de nossos integrantes participa do Plano de Previdência Vexity. A Companhia paga parte dos pagamentos mensais feitos por nossos integrantes ao Vexity. Este fundo de pensão é um plano de contribuição definida que paga valores de pensão e aposentadoria que complementam aqueles pagos pelo sistema de previdência do governo brasileiro e têm como objetivo fornecer renda aos seus membros após a aposentadoria. Em 2025, o número de participantes ativos no Vexity foi de 5.711, e as contribuições feitas pelos patrocinadores no ano totalizaram R\$ 64 milhões.

Outros benefícios no Brasil

Nossos integrantes no Brasil e seus dependentes recebem assistência médica e odontológica por meio de uma rede de médicos credenciados em uma seguradora. Uma pequena taxa é cobrada dos nossos funcionários de acordo com o uso de alguns serviços médicos (sistema de copagamento). Em 2025, gastamos R\$ 187,7 milhões nesse benefício.

Funcionários nos Estados Unidos

Os integrantes da Braskem America não são representados por nenhum sindicato, exceto os integrantes da planta de Neal, West Virginia, da Braskem America. Em 31 de dezembro de 2025, 7,5% dos integrantes eram representados pelo United Steel, Paper & Forestry, Rubber, Manufacturing, Energy Allied-Industrial & Service Workers International Union. O acordo coletivo de trabalho com este sindicato expira em 3 de maio de 2029.

Benefícios Pós-Emprego nos Estados Unidos

A Braskem America administra um plano de previdência fechado de benefício definido. Em 2025, havia 26 participantes ativos, 16 integrantes com benefícios diferidos, além de 95 integrantes recebendo benefícios conforme indicado no relatório atuarial do ano corrente. Devido aos níveis atuais de financiamento do plano de pensão, a Braskem America não foi obrigada a contribuir para o plano desde o ano de 2020 e, como consequência, não houve contribuições adicionais em dinheiro feitas em 2023. Além disso, não houve contribuições dos participantes em 2025.

Outros Benefícios nos Estados Unidos

A Braskem America oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de diversos planos de benefício envolvendo saúde e bem-estar, incluindo assistência médica, odontológica, seguro de vida e assistência em casos de invalidez.

Integrantes na Alemanha

Os integrantes da Braskem Europe GmbH na Alemanha não estão representados por sindicato. No entanto, estão representados por conselhos trabalhistas locais (Betriebsrat).

Benefícios Pós-Emprego na Alemanha

Plano de Pensão Alemanha

Em outubro de 2011, as obrigações da Dow consoante os planos de pensão alemães foram assumidos pela Braskem Europa como resultado da aquisição da Dow Polipropileno. Nos ditos planos de pensão, A Braskem tem 48 participantes ativos, que possuem um total de 46 planos ativos, 11 participantes com benefícios diferidos e 35 participantes recebendo benefícios.

Em 2013, a Braskem Alemanha implementou um novo plano de pensão de contribuição definida (PP2013). Na data deste relatório anual, o plano possui 53 participantes.

Outros benefícios na Alemanha

A Braskem GmbH oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez.

Benefícios Pós-Emprego na Holanda

Plano de Previdência na Holanda

Na Holanda, a Braskem iniciou um plano de pensão em 2009 com a Delta Lloyd em um esquema de contribuição definida. Em janeiro de 2021, a Braskem na Holanda possui um plano de pensão com a Nationale Nederlanden, um plano de pensão com um esquema de contribuição definida. A participação é obrigatória para os residentes locais na Holanda. Em 31 de dezembro de 2025, o plano da Nationale Nederlanden possui 168 participantes.

Além disso, a Braskem BV também possui 3 participantes ativos do plano de pensão da Alemanha (PP2013).

Outros Benefícios na Holanda

A Braskem BV oferece a seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo previdência, seguro de vida e contra invalidez e plano de saúde (por reembolso).

Integrantes no México

Benefícios Pós-Emprego no México

Os funcionários da Braskem Idesa recebem planos de aposentadoria oferecidos pelo governo ao se aposentarem ou atingirem a idade para tal. Em 31 de dezembro de 2025, 797 funcionários da Braskem Idesa eram participantes ativos deste plano de aposentadoria governamental. Em 2025, as contribuições feitas pela Braskem Idesa no ano totalizaram US\$ 33.1 milhões.

Reforma da Legislação Trabalhista Mexicana

Em 23 de abril de 2021, as emendas à Lei Federal do Trabalho Mexicana e outros estatutos mexicanos foram publicados no Diario Oficial de la Federación (Diário Oficial da Federação) (as “Emendas de Subcontratação”). As Emendas de Subcontratação estabelecem uma nova regra geral, proibindo a subcontratação de funcionários ou pessoal. Com isso, para uma companhia (a “companhia operadora”) contratar ou envolver outra companhia (a “companhia de serviços”) para fornecer ou disponibilizar funcionários da companhia prestadora de serviços em benefício da companhia operadora.

Em 22 de julho de 2021, a Braskem Idesa realizou uma substituição patronal permitida pelas Emendas de Subcontratação, que exigem a mera entrega de avisos individuais a cada um dos empregados pela Braskem Idesa.

Outros Benefícios no México

A Braskem Idesa oferece outros benefícios, incluindo planos de poupança, vale-alimentação, vale-refeição, refeitório, além de seguro de vida e seguro-saúde.

Integrantes em Outros Países

Outros Benefícios em Singapura

A filial da Braskem BV em Singapura oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar de planos de benefícios, incluindo cobertura de vida e invalidez, e planos de seguro saúde.

Plano de Remuneração Baseado em Desempenho

Os funcionários de cada uma de nossas unidades de negócios participam da definição e do alcance dos objetivos anuais de suas unidades de negócio. Como resultado, os funcionários dessas unidades de negócios que atingem ou superam seus objetivos compartilham nosso desempenho financeiro por meio de planos de remuneração baseados em desempenho. Durante 2025, 2024 e 2023, providenciamos os valores de R\$ 401 milhões, R\$ 627 milhões e R\$ 418 milhões, respectivamente, relacionados a este programa, para 8.740 funcionários e ex-funcionários, incluindo nossos executivos. Os membros do nosso conselho de diretores não participam deste programa.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais Acionistas

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha capital social de R\$ 8.043.222.080, equivalente ao total de 797.207.834 ações (incluindo ações em tesouraria), sendo 451.668.652 ações ordinárias, 345.060.392 ações preferenciais classe A e 478.790 ações preferenciais classe B. Em 31 de dezembro de 2025, todas as ações autorizadas da Companhia estavam emitidas, exceto 27 ações preferenciais classe A mantidas em tesouraria. Todo o capital social da Companhia está totalmente integralizado. E todas essas ações serão sem valor nominal.

Geralmente, apenas as ações ordinárias da Companhia têm direito a voto. As ações preferenciais da Companhia têm direito a voto apenas em circunstâncias excepcionais. De acordo com o estatuto da Sociedade e a Lei das Sociedades por Ações brasileira, ações preferenciais sem direito de voto, mas com dividendos fixos ou mínimos, quando emitidas, adquirirão direitos de voto se a Companhia não pagar os dividendos fixos ou mínimos aos quais tem direito por três anos fiscais consecutivos. Tais direitos de voto permanecerão em vigor até que o pagamento seja efetuado, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que todos os dividendos acumulados atrasados tenham sido pagos.

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o estatuto social da Companhia especifica que no mínimo 25% do lucro líquido ajustado da Companhia de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais fazem jus a um dividendo preferencial anual não cumulativo, ou Dividendo Preferencial Mínimo, equivalente a 6% da sua participação proporcional no capital antes do pagamento de dividendos aos acionistas ordinários.

De acordo com o estatuto social da Companhia, todas as suas ações têm direitos tag along equivalentes a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções estabelecidas no artigo 12 do estatuto social da Companhia. Não obstante as disposições do estatuto social da Companhia, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as ações ordinárias da Companhia têm direitos tag along equivalentes a pelo menos 80% do preço pago por essas ações ordinárias, em caso de mudança de controle.

Além disso, no caso de liquidação e após o pagamento de todos os passivos em aberto da Companhia, os titulares de ações da Companhia têm o direito de receber sua participação proporcional em quaisquer ativos remanescentes, em conformidade com sua respectiva participação no capital da Companhia.

Nossos acionistas têm direito de preferência para subscrever novas ações emitidas por nós, conforme a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, mas não são obrigados a subscrever futuros aumentos de capital. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, nosso Estatuto prevê que o direito de preferência pode ser excluído no caso de emissão de ações a serem vendidas em bolsa ou subscritas publicamente, exceto se envolver ações com direito a voto ou títulos convertíveis em ações com direito a voto.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, nem nossos estatutos nem ações tomadas em assembleia de acionistas podem privar acionista de: (i) o direito de participar da distribuição do lucro líquido; (ii) o direito de participar de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais em caso de liquidação da Companhia; (iii) direitos de preferência em caso de emissão de novas ações, debêntures conversíveis ou warrants de subscrição, conforme Lei das Sociedades por Ações do Brasil, exceto conforme descrito no parágrafo anterior; (iv) o direito de responsabilizar a gestão de acordo com as disposições do Direito Societário brasileiro; e (v) o direito de retirada de nós nos casos especificados no Direito Societário brasileiro, incluindo fusão com outra empresa ou consolidação em transação em que nossa Companhia não seja a entidade sobrevivente.

A tabela a seguir apresenta informações sobre a propriedade de nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A até 31 de março de 2026, por cada pessoa que sabemos ser proprietária de mais de 5,0% de nossas ações ordinárias e das ações preferenciais classe A, e por todos os nossos diretores e diretores executivos como grupo. Nossos acionistas principais têm os mesmos direitos de voto em relação a cada classe de nossas ações que possuem como outros detentores dessa classe.

	Ações ordinárias		Ações Preferenciais Classe A		Total	
	Qte. de ações	%	Qte. de ações	%	Qte. de ações	%
Novonor	226,334,623	50.1	79,182,498	22.9	305,517,121	38.3
Petrobras	212,426,952	47.0	75,761,739	22.0	288,188,691	36.1
Outros ⁽¹⁾	12,907,077	2.9	190,116,155	55.1	203.502.022	25.5
Todos os conselheiros, membros do conselho fiscal, suplentes e diretores, como um grupo (33 pessoas)	-	*	363,173	*	363,173	*

(*) Menos de 1%

(1) Os valores referentes às ações dos diretores, conselho fiscal, seus suplentes e diretores executivos também estão sendo considerados em Outros.

Não existe atualmente nenhum plano de opção de compra de ações por administradores ou funcionários nem opções de compra de ações em aberto de administradores ou funcionários, apenas o Plano de Incentivo de Longo Prazo descrito acima. Consulte o "Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários—Remuneração—Plano de incentivo de longo prazo."

Em 15 de dezembro de 2025, recebemos uma correspondência enviada pela Novonor S.A – Em Recuperação Judicial e pela Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada, representada por sua gerente Vórtx Capital Gestora De Recursos Ltda. ("FIDC"), assessora da IG4 Sol. Ltda., informando sobre a execução de (i) um acordo vinculativo definitivo entre a FIDC e os bancos credores da NSP Investimentos S.A. ("NSP Inv.") e outras entidades do grupo Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Grupo Novonor") para adquirir todos os créditos detidos pelos bancos mencionados contra a Novonor garantidos, entre outros, por cessão fiduciária constituída sobre as ações emitidas pela Companhia detidas pela NSP Inv.; e (ii) acordo de exclusividade com prazo inicial de sessenta (60) dias entre FIDC e Novonor referente a uma possível transação envolvendo as ações emitidas pela Braskem detidas pela NSP Inv.

Em 23 de dezembro de 2025, a Transação foi submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – "CADE") para aprovação pela autoridade de concorrência.

Em 12 de fevereiro de 2026, a Petrobras informou que, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, seu Conselho de Administração, que considerou uma possível transação ("Transação") envolvendo a transferência de ações da Braskem S.A. detidas pela NSP Investimentos S.A., subsidiária da Novonor, para a Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (FIDC), aprovou que a Petrobras não exercerá seus Direitos de Preferência e Direitos de Acompanhamento previstos na atual Braskem S. R. Acordo dos Acionistas, considerando a fase atual das negociações em andamento, e autorizou o Conselho da Administração, dentro das premissas apresentadas, a tomar as medidas necessárias para implementar esta decisão. Fatos relevantes relacionados a este assunto serão prontamente divulgados ao mercado, incluindo, mas não se limitando ao momento em que a Petrobras receber a notificação contendo os termos finais da Transação. Em março de 2026, a Superintendência Geral do CADE aprovou a Transação sem restrições, conforme evidenciado pelo certificado de decisão final e sem recurso emitido em 25 de março de 2026.

Até a data deste documento, a transação já foi aprovada pelas autoridades de concorrência dos Estados Unidos, México e União Europeia, com aprovação ainda pendente perante a Comissão Europeia em conexão com o Regulamento de Subsídios Estrangeiros (FSR).

Acordos de Acionistas

Acordo de Acionistas da Braskem S.A.

Novonor; NSP Inv.; Petrobras; e Petrobras Química S.A. – Petroquisa, ou Petroquisa, com a Braskem S.A. e a BRK Investimentos Petroquímicos S.A., ou BRK, na qualidade de intervenientes, celebraram um acordo de acionistas, ou Acordo de Acionistas da Braskem S.A., com vigência em 8 de fevereiro de 2010, que tem prazo de 35 anos, conforme aditado em 21 de setembro de 2018 e em 15 de dezembro de 2021. O Acordo de Acionistas da Braskem S.A. substituiu o acordo de acionistas que anteriormente regia a relação entre Petrobras, Petroquisa, Novonor e Nordeste Química S.A. em relação às ações da Companhia.

Sob o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., enquanto a Petrobras possuir uma participação direta ou indireta em nós:

- seis membros do nosso conselho diretor e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) quatro membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto a Petrobras possuir, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do nosso capital social com direito a voto;
- seis membros do nosso conselho diretor e seus suplentes serão designados pelo Grupo Novonor; e (ii) três membros do nosso conselho de administração e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto a Petrobras possuir, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30% do nosso capital social com direito a voto;
- dois membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes serão designados cada um pelo Grupo Novonor e pela Petrobras, um dos quais servirá como presidente e será designado pela Petrobras, enquanto a Petrobras possuir, direta ou indiretamente, um total de 30% ou mais do nosso capital acionário com direito a voto; e
- dois membros do nosso conselho fiscal e seus suplentes serão designados pela Petrobras enquanto possuírem, direta ou indiretamente, um total de 18%, mas menos de 30%, do nosso capital social com direito a voto e enquanto o Grupo Novonor tiver o direito de eleger mais do que a maioria dos membros.

Em qualquer um dos eventos acima mencionados, enquanto o Grupo Novonor detiver, direta ou indiretamente, um total de 50,1% do capital social da Companhia com direito a voto, a designação de pelo menos a maioria absoluta dos membros do conselho de administração da Companhia será sempre assegurada.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de eleger o presidente do conselho de administração, e a Petrobras, enquanto detiver uma participação direta e indireta superior a 18% do capital social da Companhia com direito a voto, tem o direito de eleger o vice-presidente do conselho de administração da Companhia.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., o Grupo Novonor tem o direito de nomear o diretor presidente da Companhia, e as partes do acordo deverão fazer com que os membros do conselho de administração por elas indicados votem para ratificar a nomeação feita pelo Grupo Novonor. O diretor presidente deve escolher o diretor financeiro da Companhia dentre três indicados apresentados pelo Grupo Novonor, e o diretor executivo responsável por nossa área de investimentos e carteiras dentre três indicados apresentados pela Petrobras, enquanto o Grupo Novonor e a Petrobras farão com que os membros do conselho de administração por eles indicados votem de forma a ratificar as escolhas feitas pelo diretor-presidente. O diretor-presidente da Companhia tem o poder de nomear os demais membros da diretoria da Companhia. Após serem submetidos ao Comitê de Pessoas e Organização para análise e após essas indicações, os diretores serão eleitos em reunião do conselho de administração.

De acordo com o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a maioria simples dos membros do conselho de administração tem o poder de aprovar o plano de negócios da Companhia. No entanto, enquanto a Petrobras detiver, direta ou indiretamente, um total de menos de 30% e mais de 18% do capital social da Companhia com direito a voto, a Companhia está proibida de tomar certas medidas estratégicas, a menos que um consenso sobre essas medidas seja alcançado entre o Grupo Novonor e a Petrobras, incluindo, entre outros:

- ações que afetem nossa capitalização acionária ou os direitos dos titulares de nossas ações;
- incorporações, cisões ou operações similares;
- investimentos e compras de ativos não circulantes com valor superior a 30% dos ativos não circulantes da Companhia;
- alienações de ativos não circulantes com valor superior a 10% dos ativos não circulantes da Companhia;
- criação de ônus sobre os ativos não circulantes da Companhia com valor superior ao menor valor entre R\$350 milhões e 20% dos ativos não circulantes da Companhia; e
- medidas que resultariam na violação pela Companhia de avenças financeiras especificadas.

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a Companhia concordou que os investimentos que ela fizer para aumentar sua capacidade em insumos petroquímicos, resinas e outros produtos devem ser consubstanciados por uma avaliação que demonstre rentabilidade segundo padrões como valor presente líquido ou taxa interna de retorno. Cada uma das partes do acordo concedeu à Companhia o direito de preferência com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico que essas partes se proponham a realizar. Caso a Companhia decida não participar de qualquer projeto proposto, cada uma dessas partes concordou que a Companhia terá o direito de comercializar os produtos produzidos pelo projeto proposto em condições satisfatórias para a Companhia e para essas partes.

Em 15 de dezembro de 2021, Novonor, NSP Inv. e a Petrobras firmaram um segundo aditamento ao Acordo de Acionistas da Braskem S.A. e acordaram que, caso a migração da Braskem para o segmento Novo Mercado da B3 não seja implementada, os direitos e as obrigações previstos no Acordo de Acionistas da Braskem S.A. relativos ao direito de preferência concedido à Companhia com relação ao desenvolvimento de qualquer projeto petroquímico prescreverá até 31 de outubro de 2024. Como a migração da Braskem para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 não foi concluída até 31 de outubro de 2024, a Braskem perdeu seu direito de preferência em relação a qualquer futura Oportunidade. De acordo com o Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes tem o direito de vender uma parcela pro rata de suas ações ordinárias com relação a qualquer venda direta ou indireta das ações ordinárias da Companhia pela outra parte a um terceiro.

Em 6 de março de 2024, recebemos uma carta conjunta dos acionistas signatários do seu Acordo de Acionistas, ou seja, Novonor, NSP Inv. e Petrobras, por meio da qual esses acionistas formalizaram e informaram que os membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos pelos Acionistas de acordo com o Acordo de Acionistas e classificados por eles como diretores independentes sob as regulamentações vigentes não terão seus direitos de voto de forma alguma vinculados aos termos do Acordo de Acionistas (“Carta Conjunta”).

Nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., cada uma das partes do acordo concordou com o seguinte:

- ressalvadas algumas exceções, não constituir nenhum ônus sobre nenhuma de suas ações da Braskem detidas por cada uma delas; conceder direito de preferência e direito tag along às demais partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. com relação a qualquer venda de suas ações da Braskem;
- caso a participação de uma parte no capital social da Companhia com direito a voto seja diluída em uma operação envolvendo uma ou mais das outras partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A., a parte diluída terá o direito, mas não a obrigação, de comprar ações da Braskem das partes diluidoras, em um valor que, após efetivar essa compra, resultaria na parte diluída deter o mesmo percentual de participação no capital social da Companhia com direito a voto que ela detinha imediatamente antes do evento de diluição; e
- caso qualquer parte adquira ou receba o direito de adquirir ações ordinárias da Braskem de um terceiro, oferecer para venda às demais partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. uma quantidade de ações ordinárias da Braskem que, após efetivar essa venda, resultará na detenção por cada uma dessas partes do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. da mesma proporção direta e/ou indireta das ações ordinárias da Braskem que tais partes detinham antes da aquisição das ações ordinárias da Braskem do terceiro.

Em 23 de dezembro de 2025, a Braskem informou ao mercado que havia recebido, naquela data, uma comunicação de seu acionista Petrobras informando que a Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (FIDC) havia submetido, na mesma data, uma possível transação relacionada ao controle da Companhia à Autoridade Antitruste do Brasil (CADE), com a Petrobras atuando como parte interveniente no processo, à luz dos termos de um possível novo Acordo de Acionistas a ser celebrado, que permanecia sujeito à aprovação dos órgãos decisórios da Petrobras. A Petrobras enfatizou que sua adesão a um possível novo Acordo de Acionistas da Braskem dependeria da conclusão dos termos finais da possível transação, da avaliação dos direitos de preferência e dos direitos de acompanhamento sob o acordo atual, bem como das aprovações internas necessárias.

Em 12 de fevereiro de 2026, a Petrobras informou que, em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2026, seu Conselho de Administração, que considerou uma possível transação (“Transação”) envolvendo a transferência de ações da Braskem S.A. detidas pela NSP Investimentos S.A., subsidiária da Novonor, para a Shine I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (FIDC), aprovou que a

Petrobras não exercerá seus Direitos de Preferência e Direitos de Acompanhamento previstos no atual Acordo de Acionistas da Braskem S.A., considerando a fase atual das negociações em andamento, e autorizou o Conselho Executivo, dentro das premissas apresentadas, a tomar as medidas necessárias para implementar essa decisão. Fatos relevantes relacionados a este assunto serão prontamente divulgados ao mercado, incluindo, mas não se limitando ao momento em que a Petrobras receber a notificação contendo os termos finais da Transação.

Em março de 2026, a Superintendência Geral do CADE aprovou a Transação sem restrições, conforme evidenciado pelo certificado de decisão final e não recorrendo emitido em 25 de março de 2026.

Até a data deste documento, a transação já foi aprovada pelas autoridades de concorrência dos Estados Unidos, México e União Europeia, com aprovação ainda pendente perante a Comissão Europeia em conexão com o Regulamento de Subsídios Estrangeiros (FSR).

Operações com Partes Relacionadas

Conforme previsto em nosso estatuto, nosso conselho de administração tem o poder exclusivo de decidir sobre qualquer contrato com partes relacionadas que exceda o montante de R\$30 milhões por transação ou R\$ 90 milhões no total por ano fiscal, entendendo-se que tal valor agregado se refere ao conjunto de transações relacionadas, conforme a definição de transações relacionadas prevista na Resolução CVM nº 80/22. Isso é válido para contratos entre a Braskem e suas subsidiárias e: (1) qualquer indivíduo em uma das seguintes situações: (a) detenha controle ou Influência Significativa sobre a Braskem; (b) é a Peça-chave da Braskem, de seu acionista controlador ou das Empresas Controladas, com exceção das entidades sob controle conjunto da Braskem; ou (c) é um parente próximo de qualquer pessoa indicada nos itens acima; (2) qualquer entidade legal ou outra (mesmo que não incorporada) em uma das seguintes situações: (a) é acionista controlador da Braskem; (b) é uma subsidiária da Braskem (sujeita às exceções previstas nesta Política); (c) está sob o controle compartilhado da Braskem, ou seja, uma subsidiária da empresa-mãe da Braskem; (d) detém Influência Significativa sobre Braskem ou é controlada por tal entidade; (e) é uma Companhia Associada de Braskem; (f) é uma Empresa Associada da empresa-mãe da Braskem; (g) é um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os funcionários da Braskem ou dessa entidade; (h) é controlada por uma pessoa identificada no item (1) acima; (i) está sob a Influência Significativa de uma pessoa identificada no item (1) acima que detém o controle de Braskem; (j) tem como sua Pessoa-Chave (ou a Pessoa-Chave de sua empresa-mãe) uma pessoa identificada no item (1) acima que detém controle sobre a Braskem; ou (k) presta os serviços de funcionários-chave da gestão da Braskem ou à empresa-mãe da Braskem ou é membro de um grupo do qual tal entidade fornecedora faz parte, conforme tais termos em letras maiúsculas são definidos na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

Antes da apreciação pelo conselho de administração, o Comitê de Compliance e Auditoria Estatutário da Companhia é responsável por avaliar a adequação das transações sujeitas à aprovação do conselho de administração entre a Companhia e suas partes relacionadas.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, diretores executivos e conselheiros estão proibidos de: (i) celebrar qualquer transação usando os ativos da Companhia e em detrimento desta; (ii) intervir em quaisquer operações nas quais os diretores executivos e conselheiros tenham um conflito de interesses com a Companhia ou em resoluções nas quais façam parte; e (iii) receber, em decorrência do cargo ocupado, qualquer tipo de vantagem pessoal, advindos de terceiros, de forma direta ou indireta, sem uma prévia autorização de acordo com o estatuto social ou o acordo dos acionistas.

Como parte dos controles para a identificação de partes relacionadas, a Companhia exige que o pessoal chave informe anualmente se eles, ou parentes próximos, detenham controle total ou parcial de qualquer empresa.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, cada um de nossos diretores, seus suplentes e nossos executivos não podem votar em qualquer matéria em que tenham conflito de interesses, e tais transações só podem ser aprovadas em termos e condições razoáveis e justos, que não sejam mais favoráveis do que os termos e condições vigentes no mercado ou oferecidos por terceiros. Além disso, de acordo com nossa Política sobre Transações com Partes Relacionadas, nenhum de nossos acionistas ou qualquer outra pessoa com autoridade sobre nossas atividades pode participar do processo de negociação e tomada de decisão de uma transação na qual tenha conflito de interesses.

Realizamos transações extensas com nossos acionistas principais e suas afiliadas, e esperamos continuar a fazê-lo no futuro. Também mantemos relações comerciais com algumas de nossas afiliadas e, como resultado, registramos contas a receber e passivos correntes e de longo prazo, principalmente provenientes de compras e vendas de bens e serviços a preços e em termos equivalentes aos prazos médios e preços das transações que realizamos com terceiros. Além disso, firmamos transações financeiras e outras com nossos acionistas principais e suas afiliadas, incluindo, entre outros, como parte de três acordos de acionistas ou memorandos de entendimento com nossos acionistas. Veja "—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas."

A seguir, resumimos as transações materiais que realizamos com nossos principais acionistas e suas afiliadas desde 1º de janeiro de 2025.

Grupo Novonor (Anteriormente Denominado Grupo Odebrecht)

Manutenção Industrial, Operação e Serviços de Manutenção de Máquinas de Cargas - Tenenge

No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Braskem assinou um Acordo no valor de R\$ 18 milhões com a Tenenge Engenharia Ltda., relacionado aos Serviços Especializados de Engenharia e Planejamento ("Contrato de Obras Antecipadas"), no âmbito do projeto Transforma Rio da Braskem S.A., que visa expandir a capacidade de produção de eteno e a produção de polietileno no Complexo Rio de Janeiro.

Petrobras

Operações Comerciais com a Petrobras

Firmamos os seguintes contratos de fornecimento com a Petrobras:

- Um acordo de compra e venda de uma cadeia de gás residual de refinaria que a Quattor Química S.A., que foi incorporada à Quattor Participações S.A., anteriormente conhecida como Braskem Qpar, antes de ser incorporada a nós em 1º de dezembro de 2014, e a Petrobras firmaram em janeiro de 2005. Veja "Item 4—Informações sobre a Companhia—Contratos de Fornecimento e Precificação do nosso Segmento Brasil—Gás Residual de Refinaria" para mais informações; este contrato foi encerrado em 2024 e um novo foi assinado com as mesmas condições comerciais e prazo do anterior;
- Cinco acordos de fornecimento de propeno que a Braskem Petroquímica (anteriormente conhecida como Quattor Petroquímica, que foi incorporada à nossa Companhia em novembro de 2017) e a Petrobras assinaram entre setembro de 1997 e fevereiro de 2006. Veja "Item 4—Informações sobre a Companhia— Contratos de Fornecimento e Precificação do nosso Segmento Brasil" para mais informações.
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 220 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Planalto de Paulínia ("REPLAN"), com entrega na unidade industrial PP3 da Braskem ("PP3") em Paulínia, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028. O valor máximo do acordo é estimado em R\$8,1 bilhões para a compra

de propeno. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 1.144 milhões;

- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 120 kton por ano e 40 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Henrique Lage (“REVAP”), com entrega nas unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem, respectivamente. Este acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 3 de maio de 2028 para os primeiros 120 kton por ano e de 4 de maio de 2028 a 30 de junho de 2029 para os 40 kton por anos restantes. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 4,7 bilhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 308 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um acordo de compra com a Petrobras para 150 kton por ano de propeno grau polímero da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (“REPAR”), com entrega nas unidades industriais PP3 e PP4 da Braskem. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 6 de dezembro de 2029. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 6,8 bilhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 413 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um contrato de compra com a Petrobras por 100 kton por ano de propeno grau polimérico da Refinaria Duque de Caxias (“REDUC”), com entrega à unidade industrial PP5 (“PP5”) da Braskem, no Rio de Janeiro. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo é estimado em R\$ 2,4 bilhões para a compra de propeno. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$391 milhões;
- Em dezembro de 2021, firmamos um contrato de compra com a Petrobras por 140 kton por ano de propeno grau polimérico da Refinaria Capuava (“RECAP”), com entrega à unidade industrial PP4 (“PP4”) da Braskem em Mauá, São Paulo. O acordo está em vigor de 1º de janeiro de 2022 a 17 de maio de 2026. O valor máximo do acordo é estimado em R\$3,3 bilhões para a compra de propeno. No ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 557 milhões.
- Um contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 44 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi novamente alterado em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028, para serviços logísticos relacionados à descarga de matérias-primas, armazenamento e transporte no Terminal Almirante Dutra (“TEDUT”), parte do Complexo Sul, entre Braskem e Transpetro. O valor total estimado do acordo é de R\$ 970,3 milhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações totalizaram R\$ 82,2 milhões (R\$ 77 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$75 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).
- Um contrato de dois anos, celebrado em novembro de 2018, foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 62 meses, ou seja, até dezembro de 2025, para operações logísticas relacionadas ao armazenamento de matérias-primas na Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”), parte do Complexo Sul entre Braskem e Petrobras. O valor total estimado do acordo é de R\$ 240 milhões. No ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações totalizaram R\$ 54,6 milhões (R\$50 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 50 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Esse acordo foi substituído por um novo contrato de cinco anos, firmado em dezembro de 2025 e válido de janeiro de 2026 até dezembro de 2030, para operações logísticas relacionadas ao armazenamento de matérias-primas no REFAP. O valor total estimado deste novo acordo é de R\$ 325 milhões).
- Um contrato de dois anos, firmado em novembro de 2018, que foi alterado em junho de 2020 para estender o prazo do acordo por 44 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi novamente alterado em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028 para o arrendamento de tanques de armazenamento e de oleodutos relacionados ao armazenamento de

matérias-primas ("OSCAN 16") no Complexo Sul entre Transpetro e Braskem. O valor total estimado do acordo é de R\$ 227,9 milhões. E um contrato de um ano, firmado em julho de 2021, que foi alterado em junho de 2022 para estender o prazo do acordo por 24 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi novamente alterado em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028 para o arrendamento de tanques de armazenamento e de oleodutos relacionados ao armazenamento de matérias-primas ("OSCAN 8") no Complexo Sul entre Transpetro e Braskem. O valor total estimado do acordo é de R\$ 8,9 milhões. Para ambos os contratos - OSCAN 16 e OSCAN 8 -, no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações totalizaram R\$ 27,7 milhões (R\$ 26,6 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, e R\$25,3 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).

- Um contrato de cinco anos, celebrado em janeiro de 2021, permaneceu em vigor até dezembro de 2025, para a prestação de serviços da Transpetro para Braskem, nomeadamente o descarregamento de navios-tanque no Terminal da Via Navegável Madre de Deus ("TEMADRE"), armazenamento de tanques, transporte de produtos pelo gasoduto "ORMADRE" que conecta TEMADRE à Refinaria Landulfo Alves de Mararipe ("RLAM"), e o transporte de nafta por oleoduto de TEMADRE até as instalações da transportadora localizada no município de Camaçari/BA. O valor total estimado do acordo é de R\$203,3 milhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações somaram R\$39,5 milhões (R\$ 11,2 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 27 mil para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).
- Um contrato de dois anos, celebrado em novembro de 2018, foi alterado em outubro de 2020 para estender o prazo do acordo por 44 meses, ou seja, até junho de 2024, e que foi novamente alterado em junho de 2024 para estender o prazo do acordo por mais 48 meses, ou seja, até junho de 2028, para a prestação de serviços da Transpetro à Braskem de serviços de manutenção de equipamentos e serviços de consultoria técnica e apoio na operação de o gasoduto ORSUL 14 ("ORSUL 14"), pertencente à Braskem. O valor total estimado do acordo é de R\$ 59,5 milhões. No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações totalizaram R\$ 9,3 milhões (R\$ 5,9 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 5,1 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).
- Em junho de 2020, a Companhia firmou um acordo de fornecimento de nafta com a Petrobras por 200 kton por ano, da Refinaria Alberto Pasqualini ("REFAP") até nossa unidade no Estado do Rio Grande do Sul. O prazo do acordo foi de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo era de R\$ 2,5 bilhões. No ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 1.147 milhões (R\$1.064 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.178 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Este acordo não está mais em vigor e foi substituído pelo acordo mencionado abaixo.
- Em dezembro de 2025, a Companhia firmou um acordo de fornecimento de nafta de cinco anos com a Petrobras para o fornecimento de 1.000 kton por ano (100, 150, 200, 250, 300 kton). O prazo do acordo vai de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030. O valor estimado do acordo é de R\$ 3,7 bilhões.
- Em junho de 2020, a Companhia firmou um acordo de opção de venda de até 2.850 kton por ano de nafta petroquímica para a Petrobras, com compra obrigatória pela Braskem. O prazo do acordo foi de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo era de R\$ 30 bilhões. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 2.934 milhões (R\$ 3.200 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 3.186 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Este acordo não está mais em vigor e foi substituído pelo acordo mencionado abaixo.
- Em dezembro de 2025, a Companhia firmou um acordo de fornecimento de nafta por cinco anos com a Petrobras para o fornecimento de até 2.016 kton por ano. O prazo do acordo vai de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030. O valor estimado do acordo é de R\$ 36,0 bilhões.

- Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um contrato de venda com a Petrobras para até 2.000 kton de nafta petroquímica por ano, para nossa unidade industrial no Estado de São Paulo. O prazo do acordo foi de 23 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado sob o acordo era de R\$25 bilhões. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 6.049 milhões (R\$ 5.811 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 4.806 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Este acordo não está mais em vigor e foi substituído pelo acordo mencionado abaixo.
- Em dezembro de 2025, a Companhia firmou um acordo de fornecimento de nafta de cinco anos com a Petrobras para o fornecimento de até 2.000 kton por ano para nossa unidade industrial no Estado de São Paulo. O prazo do acordo vai de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030. O valor estimado do acordo é de R\$ 36,3 bilhões.
- Em dezembro de 2020, a Companhia firmou um acordo com a Petrobras para adquirir etano e propano para produzir até 580 kton de eteno equivalente e vender até 58,4 milhões de metros cúbicos (m³) de hidrogênio. O prazo do acordo foi de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025. O valor estimado do acordo era de R\$9,2 bilhões. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$1.781 milhões (R\$1.454 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$1.380 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Este acordo não está mais em vigor e foi substituído pelo acordo mencionado abaixo.
- Em dezembro de 2025, a Companhia firmou um acordo de onze anos com a Petrobras para adquirir etano e propano, produzindo até 580 mil toneladas por ano de eteno entre 2026 e 2028 e para produzir até 725 mil toneladas por ano de eteno entre 2029 e 2036, para atender ao projeto de aumentar a capacidade produtiva do Complexo petroquímico do Rio de Janeiro e venda pela Braskem e compra pela Petrobras de até 3.060 toneladas por ano de hidrogênio. O prazo do acordo vai de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2036. O valor estimado do acordo é de R\$ 38,2 bilhões.
- Em 2025, firmamos 4 contratos de fornecimento de propeno de curto prazo com a Petrobras, a serem fornecidos pela REFAP. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob esses acordos totalizaram R\$ 262 milhões.
- Firmamos um acordo com a Petrocoque S.A. Indústria e Comércio em 2008 para o fornecimento de vapor, que foi alterado em setembro de 2020 para estender seu prazo até março de 2021. Em março de 2021, a Companhia assinou uma emenda para estender o acordo com a Petrocoque para a compra de vapor a ser usado como energia por usinas de polietileno, válido até março de 2024. No início de 2023, as partes concordaram em estender o contrato até março de 2026. O valor total deste acordo, conforme alterado, é de R\$ 433 milhões. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 37 milhões (R\$ 35 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$28 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).
- Firmamos um acordo com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS em 28 de julho de 2025 para o fornecimento de gás natural de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 69 milhões.
- Firmamos um acordo com a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG em 25 de julho de 2025 para o transporte de gás natural de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2028. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob o acordo totalizaram R\$ 8 milhões.

Outras Transações com Partes Relacionadas

Controladas em conjunto

Refinaria de Petróleo Rio-grandense S.A. ("RPR")

A receita da venda de gasoil, gasolina, blendstocks, óleo combustível, óleo BTE e solventes para a RPR, bem como da compra de terebintina da RPR, foi aprovada em 2020, totalizando R\$ 845,0 milhões por ano. Os preços de compra e venda são determinados à vista. Além disso, em 2025, a Braskem forneceu um total de R\$ 47,6 milhões em blendstocks e solventes para a RPR. (R\$ 27,5 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, e R\$ 4,4 para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023).

No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou compras de nafta da RPR, em regime de pontualidade. No ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, as transações sob esses acordos totalizaram R\$117 milhões.

Coligadas

Borealis Brasil S.A.

Em fevereiro de 2020, assinamos a quinta emenda ao acordo de venda de resinas termoplásticas de polipropileno e polietileno com a Borealis. O acordo tem um valor máximo estimado de R\$ 1.260 milhões e é válido até dezembro de 2026, após renovação automática de um ano em dezembro de 2025. Registramos uma receita líquida para a Borealis de R\$ 302 em 2025 (R\$ 311 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 243 milhões para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023). Consideramos a Borealis sob o método de contabilidade de equitação.

Política de Transações Entre Partes Relacionadas

Em dezembro de 2018, adotamos uma política de transações entre partes relacionadas, ou Política de Transações com Partes Relacionadas, que estabelece os procedimentos para aprovar transações com nosso acionista controlador e acionista que tem Influência Material sobre a Braskem, entidades controladas e certas outras partes. Essa política foi revisada mais recentemente em agosto de 2025. De acordo com nossos estatutos e a Política de Transações de Partes Relacionadas, nosso Conselho de Administração é responsável por aprovar certas transações de partes relacionadas acima dos limites definidos e por aprovar revisões na Política de Transações de Partes Relacionadas. O Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária, por sua vez, é responsável por (i) avaliar as transações de partes relacionadas antes de submeterem para aprovação ao nosso Conselho de Administração, se aplicável; (ii) monitorar transações entre partes relacionadas cuja aprovação não esteja sob a autoridade do Conselho de Diretores; (iii) garantir que as disposições contidas na Política de Transações entre Partes Relacionadas sejam respeitadas por nossas outras áreas; e (iv) avaliar, antes da resolução do Conselho de Diretores, quaisquer emendas ao conteúdo da Política e propor melhorias em suas disposições quando considerado necessário. Transações de partes relacionadas abaixo dos limites de aprovação do Conselho de Administração são revisadas e aprovadas de acordo com a Diretriz de Delegação de Autoridade da Companhia. As informações sobre tais transações são posteriormente consolidadas e periodicamente apresentadas ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária para fins de monitoramento. De acordo com esta política, já realizamos e poderemos no futuro realizar transações com nosso acionista controlador e acionista que tenha Influência Material sobre a Braskem ou entidades controladas em relação aos nossos serviços ou produtos, ou outras transações com partes relacionadas, conforme definido em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

É feita referência ao Item 23 para uma lista de todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

Processos Judiciais

Atualmente, somos parte de diversas disputas fiscais, civis e trabalhistas, entre outras, envolvendo reivindicações monetárias decorrentes do curso normal de nossos negócios. Qualquer mudança na compreensão

do tribunal sobre a posição pode causar impactos futuros nas demonstrações financeiras da Companhia devido a tais processos.

Contencioso fiscal

Somos parte de vários processos judiciais junto às autoridades fiscais para os quais estabelecemos disposições no valor total de R\$ 435 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 386 milhões em 31 de dezembro de 2024), relacionadas a reivindicações fiscais para as quais nossa administração, com base em sua avaliação e na opinião de nossos consultores jurídicos externos, considera que a probabilidade de perda é provável. Além disso, atualmente há certos processos legais pendentes nos quais estamos envolvidos e para os quais não estabelecemos disposições, já que não há exigência, de acordo com o IAS 37, de registrar tais disposições. O valor agregado dos processos de contingência fiscal, cujo prejuízo é avaliado como possível (possibilidade de perda maior que remota e menor que provável) pela administração da Empresa, com base em sua avaliação e na de seus consultores jurídicos externos, foi de R\$ 29.143 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 26.469 milhões em 31 de dezembro de 2024), que estão descritos abaixo:

Entidade Tributária: Governo Federal

- 1) ***Impostos sobre a renda:*** Notificações de deficiência fiscal relacionados aos anos-calendário de 2018 a 2022, devido ao não reconhecimento da aplicação do Acordo para evitar dupla tributação, assinado entre Brasil e Holanda, que estabelece que lucros de empresas holandesas não são tributáveis no Brasil ao final de cada ano. As notificações também envolviam a não dedutibilidade das despesas com juros devido a uma compreensão diferente sobre o limite de subcapitalização e seus efeitos fiscais. Em dezembro de 2025, o valor da contingência foi aumentado em R\$ 11,8 bilhões como resultado do recebimento do aviso de deficiência fiscal para os anos civis de 2020 a 2022. Em dezembro de 2025, o valor da contingência também foi reduzido em R\$1,3 bilhão como resultado da conclusão do aviso de deficiência fiscal para os anos civis de 2015 e 2016. Essa redução foi alcançada por meio de desfecho parcialmente favorável no processo e pagamento do saldo restante com descontos e uso de perdas fiscais adiantadas, de acordo com os benefícios previstos pela Lei Federal 14.689/2023 (Lei CARF). O valor ajustado pela inflação do tratamento tributário incerto inclui períodos mencionados ou não mencionados no aviso de déficit fiscal. Quanto ao período não incluído no aviso de deficiência fiscal, no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, o valor é de R\$ 1,7 bilhão (R\$ 9,4 bilhões em 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 19.306 milhões (R\$ 15.876 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 2) ***Impostos não cumulativos de PIS e COFINS:*** Cobrança relacionada aos anos-calendário de 2004 a 2018, decorrente do uso de créditos sobre aquisição de bens e serviços consumidos no processo produtivo. A Companhia penhorou títulos de desempenho e depósitos no valor total. Em 31 de dezembro de 2025, o valor da contingência foi reduzido em R\$ 163 milhões como resultado favorável nos processos administrativos. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.511 milhões (R\$ 1.618 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 3) ***PIS/COFINS:*** A Companhia foi questionada pelo Serviço Federal de Receita Federal do Brasil sobre vários impostos federais compensados com créditos não cumulativos de PIS e COFINS, gerados como resultado da exclusão do ICMS das bases de cálculo dessas contribuições, que foram apoiados por decisões judiciais finais e irreversíveis. Os casos estão atualmente em nível administrativo. No último trimestre de 2025, parte da contingência, no valor de R\$ 913 milhões, teve sua avaliação de prejuízo revisada para remota, devido ao resultado de uma auditoria fiscal parcialmente favorável à Companhia. Em março de 2026, a Companhia tomou conhecimento de uma decisão administrativa não final que reconheceu parcialmente os créditos em discussão, o que levou a um novo ajuste da avaliação de prejuízo, no valor de R\$ 410 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 23 milhões (R\$ 1.246 milhões em 31 de dezembro de 2024).

- 4) Impostos sobre a renda: Avisos de deficiência fiscal relacionados aos anos civis de 2012 e 2015, decorrentes de deduções de despesas de variação de câmbio com transações de importação de nafta, incorridas após o prazo de vencimento de faturas comerciais. Os processos também abordam o ajuste por inflação nas perdas de imposto de renda e perdas de contribuição social no imposto e a desvalorização parcial do custo da nafta importada de uma subsidiária no exterior. Os processos judiciais estão na fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.161 milhões (R\$ 1.079 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 5) Impostos sobre a renda: Avisos de deficiência fiscal resultantes da dedução de encargos de amortização, entre 2007 e 2013, do fundo de lucro originados de participações acionárias adquiridas em 2002. Os processos estão em fases administrativas e legais, e a Companhia comprometeu garantias de desempenho no valor integral. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 1.126 milhão (R\$ 1.070 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 6) Alíquota de impostos sobre a renda: Cobranças devido à não aprovação de compensações feitas com créditos decorrentes de saldo negativo. Os processos estão em fases administrativas e legais, e a Companhia comprometeu garantias de desempenho no valor integral. Em abril de 2025, dois novos avisos de deficiência fiscal foram recebidos, resultando em um aumento desse valor contingente. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 795 milhões (R\$ 568 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 7) Impostos sobre a renda: Avisos de deficiência fiscal relacionados à compensação de perdas fiscais e perdas fiscais por contribuição social são transferidos contra as responsabilidades IR e CSLL, durante eventos de fusão, sem observar o limite de 30%. Os processos estão na fase judicial, e a Companhia comprometeu os títulos de execução no valor total deles. A constitucionalidade da aplicação desse limite em casos de dissolução de uma entidade jurídica teve repercussão geral reconhecida pela Suprema Corte Federal (Processo 1401) e está pendente de sentença. Um dos processos, no valor de R\$ 62 milhões, teve seu prognóstico alterado para provável perda em fevereiro de 2026, devido à impossibilidade de suspender o processo para aguardar o resultado vinculativo da discussão. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 282 milhões (R\$ 324 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 8) Contribuições previdenciárias: Cobrança de contribuição adicional para Risco Ambiental Ocupacional para financiar o plano especial de aposentadoria devido à suposta exposição de trabalhadores a agentes perigosos de novembro de 2000 a janeiro de 2001, novembro de 2001 a junho de 2002, janeiro de 2016 a julho de 2018 e janeiro a dezembro de 2020. Os processos estão em fases administrativas e legais, e a Companhia comprometeu garantias de desempenho no valor integral. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 222 milhões (R\$ 205 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 9) Impostos PIS e COFINS: Cobranças decorrentes de supostas compensações indevidas usando créditos de outros impostos federais. Os processos judiciais abordam créditos decorrentes de: i) pagamentos antecipados do imposto IR, ii) impostos FINSOCIAL e COFINS, iii) imposto sobre lucro líquido, e iv) Decretos-Leis PIS 2.445 e 2.449. Os processos estão em fase legal, e a Companhia comprometeu garantias bancárias e garantias de desempenho no valor total. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 160 milhões (R\$ 146 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 10) Alíquota de imposto de renda: Aviso de deficiência fiscal decorrente da desvalorização de despesas de publicidade e comissão, pagas pela Braskem and Braskem Inc., e da falta de pagamento do imposto IRRF sobre eles. O processo está na fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$156 milhões (R\$146 milhões em 31 de dezembro de 2024).

- 11) Impostos de PIS e COFINS: Cobranças devido à não aprovação de compensações usando créditos da Cide-Combustíveis, conforme autorizado pela Lei Federal 10.336/2001. Os processos estão na fase legal, e a Companhia comprometeu os títulos de execução no valor integral. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 137 milhões (R\$ 132 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Entidade Tributária: Governo Estadual de Alagoas

- 12) Imposto ICMS: Avisos de deficiência fiscal relacionados aos anos de calendário de 2015 a 2020, devido à ausência de reversão do ICMS na produção com diferimento de imposto. Os processos judiciais estão na fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 822 milhões (R\$ 746 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Entidade Tributária: Governos Estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Alagoas

- 13) Imposto ICMS: Cobranças por pagamentos insuficientes de impostos. As ações judiciais referem-se a (i) uso de créditos fiscais para adquirir propriedades, equipamentos e equipamentos, bens considerados para uso e consumo e produtos sujeitos a substituição fiscal; (ii) transferências de produtos acabados em valores abaixo do custo de produção; (iii) não pagamento de impostos devido a: omissões de insumos ou saídas; cobranças relacionadas à operação de eletricidade e venda de produtos sujeitos a substituição de impostos; (iv) falta de evidências de exportação de mercadorias; e (v) multas por falta de registro de faturas. No quarto trimestre de 2025, a contingência foi reduzida em R\$ 61 milhões como resultado da conclusão de processos administrativos e judiciais, devido a resultados e pagamentos favoráveis. Os processos estão nas fases administrativa e jurídica, e a Companhia penhorou garantias bancárias, garantias de execução e depósitos judiciais no valor integral. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 632 milhões (R\$ 708 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Entidade Tributária: Governo Estadual da Bahia

- 14) Imposto ICMS: Cobranças devido a (i) falta de reversão de créditos sobre insumos usados na produção de gasolina e GLP, tributados pelo ICMS monofásico, e (ii) compensação das dívidas monofásicas do ICMS pela venda desses produtos com os créditos ICMS acumulados em outras operações. Os processos judiciais estão sendo discutidos na fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a essas ações era de R\$ 1.084 milhões (R\$ 1.005 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 15) Diversos processos tributários: Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esses processos era de R\$1.726 milhões (R\$ 1.600 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Processos Cíveis

- 1) Processo movido pela Resibril: Processo movido pela Resibril, ex-revendedor de solventes, alegando alegada violação de um acordo tácito de distribuição. O processo está aguardando julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 415 milhões (R\$ 375 milhões em 2024).
- 2) Diversos processos cíveis: Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 332 milhões (R\$ 420 milhões em 2024).

Processos Previdenciários

- 1) Ex-integrantes da Companhia: Processos judiciais por retirada do patrocínio do plano Petros. Atualmente, o portfólio é composto por 592 processos (656 em 2024) movidos por ex-membros da equipe da Braskem ou empresas fundidas, beneficiários de planos Petros (Copesul, Copene e PQU), relacionados a diversos assuntos decorrentes da retirada do patrocínio do plano, cujas alegações incluem: Diferença do Fundo de Saque Individual, adicional de 90%, e Objeção à legalidade da Retirada do Patrocínio. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 603 milhões (R\$ 605 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 2) Diversos processos previdenciários: Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 181 milhões (R\$ 165 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Processos Ambientais

- 1) Ministério Público do Estado de São Paulo: Ação Civil de Interesse Público (Hashimoto) movida em junho de 2018 pelo Ministério Público contra a Companhia e outras empresas que atuam no Complexo Petroquímico de Capuava, cujas reivindicações incluem a reparação e/ou remediação de danos ambientais. Após a defesa de Braskem em dezembro de 2020, o processo continua aguardando provas periciais. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 282 milhões (R\$ 253 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 2) O Governo Local de Ulianópolis, Pará: Ação Civil de Interesse Público movida em setembro de 2011 pelo Governo Local de Ulianópolis, Pará, contra a Braskem e outras empresas, cujas reivindicações incluem a reparação e/ou reparação de danos ambientais supostamente decorrentes da entrega inadequada de resíduos. As empresas entraram com defesa, porém, uma decisão foi proferida suspendendo o caso, para que as partes pudessem tentar um acordo. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a este processo era de R\$ 477 milhões (R\$ 437 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 3) Processos ambientais de Sundy: Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 68 milhões (R\$ 15 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Outros Processos Judiciais

- 1) Américo Vinícius de Carvalho e Outros: A Companhia tem uma ação de cobrança na fase de liquidação de uma sentença resultante de um processo movido em 1988. A Polialden Petroquímica S.A. ("Polialden"), fundida pela Braskem, foi encarregada de pagar a distribuição dos lucros restantes aos autores (acionistas preferenciais) que eram acionistas não controladores. As partes devem comentar o relatório pericial contábil apresentado pelo perito nomeado pelo tribunal. A Administração, com base em sua avaliação e na de consultores jurídicos externos, registrou uma provisão em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 26 milhões (R\$ 25 milhões em 2024). O valor considerado como possível perda foi de R\$ 331 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 307 milhões em 31 de dezembro de 2024), de modo que o valor total envolvido no processo foi de R\$ 357 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 332 milhões em 31 de dezembro de 2024).
- 2) Outros processos diversos: Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esses processos era de R\$ 126 milhões (R\$ 116 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Acordo Global

No contexto de alegações de pagamentos indevidos relacionados à Operação Lava Jato no Brasil, a Companhia contratou especialistas externos para investigação para conduzir uma investigação independente sobre tais alegações ("Investigação") e relatar suas conclusões.

Em dezembro de 2016, a Companhia firmou Acordos de Clemência com o Ministério Público Federal (Ministério Público Federal, doravante "Acordo MPF") e com as autoridades dos EUA e Suíça ("Global Settlement"), no valor de US\$ 957 milhões (R\$ 3,1 bilhões na época), que foram devidamente ratificados. Além disso, a Companhia iniciou um processo de cooperação e negociação com o Gabinete do Controladoria-Geral da União, doravante "CGU") e o Gabinete do Procurador-Geral (Advocacia-Geral da União, doravante "AGU"), que culminou na assinatura do acordo de clemência com tais autoridades em 31 de maio de 2019 ("Acordo CGU/AGU" e, em conjunto com o Acordo Global, "Acordos"), que aborda os mesmos fatos que são objeto do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$ 410 milhões devido aos cálculos e parâmetros adotados pela CGU/AGU. Além disso, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Minis-Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo da MPF. Portanto, não se espera que a Companhia realize pagamentos adicionais. Desde 2016.

A Companhia pagou R\$ 3.405 milhões, distribuídos conforme mostrado abaixo:

Acordos firmados com:	AGU					Total
	CGU e MPF	DoJ (i)	OAG (i)	MPF	SEC (i)	
Pagamentos efetuados	1,213	297	407	1,282	206	3,405

(i) Departamento de Justiça dos EUA ("DoJ"); Escritório do Procurador-Geral da Suíça ("OAG") e Comissão de Câmbio dos EUA ("SEC").

Em agosto de 2023, a Companhia foi notificada pela CGU sobre o fim do período de monitoramento do programa de integridade da Companhia e também apresentou o encerramento da monitoragem.

Em fevereiro de 2024, uma decisão foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal (Tribunal Superior Federal, doravante "STF"), no âmbito da Ação Contra a Violação de um Direito Fundamental Constitucional ("ADPF") nº 1051, determinando a renegociação dos acordos de clemência. Em dezembro de 2024, a Companhia firmou uma Emenda ao Acordo de Clemência para ajustar o cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme descrito abaixo. A MPF concordou com os termos da Emenda ao Acordo CGU/AGU:

- (i) 2025: parcela de R\$ 35 milhões.
- (ii) 2026: parcela de R\$ 35 milhões.
- (iii) 2027: parcela de R\$ 55 milhões.
- (iv) 2028, 2029 e 2030: parcelas de R\$ 158 milhões cada.

A Emenda CGU/AGU será submetida para aprovação pela Suprema Corte Federal (STF), nos registros da ADPF.

Como resultado da emenda, a Companhia reconheceu uma reversão de R\$ 112 milhões no valor da provisão do acordo de clemência.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar pendente ajustado para a taxa SELIC era de R\$ 673 milhões, com R\$ 90 milhões registrados sob passivos correntes e R\$ 583 milhões sob passivos não correntes.

Alagoas – Atividades de Mineração

Em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil ("CPRM") divulgou um relatório indicando que o fenômeno geológico identificado em certos bairros do município de Maceió, Alagoas, poderia estar relacionado às atividades de exploração de poços de sal grosso desenvolvidas por Braskem. Nesse contexto, devido aos desenvolvimentos da publicação do relatório e de acordo com as normas de segurança aplicáveis, em maio de 2019, encerramos totalmente as operações de mineração de sal.

Diante desse evento, estamos envolvidos em vários processos judiciais e investigações:

Ação Civil Pública ("ACP") movida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas e pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Reparação aos Moradores:

Em junho de 2019, tomamos conhecimento de que o Ministério Público do Estado de Alagoas ("MPE") e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ("DPE") ajuizaram uma ação civil pública reivindicando o pagamento de indenização por danos materiais e pessoais causados a edifícios e residentes das áreas afetadas no bairro Pinheiro e arredores ("ACP dos Residentes"), no valor mínimo de R\$ 6,7 bilhões, com um pedido inicial de medidas provisórias para congelar os ativos da Companhia no mesmo valor. O caso foi encaminhado à Justiça Federal, quando o Ministério Público Federal ("MPF") e a Defensoria Pública da União ("DPU") se juntaram como autores.

As partes do ACP de Residentes firmaram um primeiro acordo em 3 de janeiro de 2020 para estabelecer ações cooperativas para desocupar propriedades em áreas de risco, definidas pela Defesa Civil de Maceió, Estado de Alagoas, ("Mapa de Defesa Civil"), fornecendo o suporte necessário para realocar pessoas dessas áreas e fornecer compensação financeira para elas sob o Programa de Compensação e Apoio Financeiro à Relocação ("PCF") implementado pela Braskem. Após atualizações do Mapa de Defesa Civil, dois instrumentos legais foram assinados pelas partes, em julho e outubro de 2020, para incluir propriedades no PCF. Em 30 de dezembro de 2020, foi assinada uma segunda emenda ao acordo para encerrar a ação civil de interesse público ("Acordo para Compensação dos Moradores"), incluindo a área afetada pelo evento geológico, segundo a Defesa Civil.

Para implementar o Acordo de Compensação dos Moradores, a Companhia assumiu a obrigação de depositar um total de R\$ 2.7 bilhões (R\$ 1,7 bilhão segundo o Acordo) em uma conta corrente, com capital de giro mínimo de R\$ 100 milhões, cujas transações estão sendo verificadas por uma empresa de auditoria externa e também concordaram em criar um grupo técnico para monitorar o evento geológico e estudar as áreas adjacentes ao Mapa de Defesa Civil por um período de cinco anos, mantendo o desempenho fiança no valor de R\$ 399 milhões. O Acordo de Compensação dos Moradores foi ratificado pelo Tribunal em 6 de janeiro de 2021, o que resultou na rescisão do ACP dos Residentes.

Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Ministério Público do Estado de Alagoas - Reparação aos Moradores – Mapa Versão 5:

Em 30 de novembro de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP proposta pelos autores contra o Município de Maceió e a Braskem, tendo como pedido liminar, em sede de tutela evidência, contra a Braskem, requerem liminarmente: (i) inclusão no PCF da nova área de criticidade 00 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de realocação) da Versão 5 do Mapa da Defesa Civil e viabilizar a inclusão facultativa de todos os atingidos cujos imóveis estão localizados na área de criticidade 01 (área definida pela Defesa Civil de Maceió com recomendação de monitoramento) da Versão 5 do Mapa, com a atualização monetária correspondente aos valores praticados pelo PCF; (ii) instituição, sob a faculdade do atingido da área de criticidade 01, de Programa de Reparação do Dano Material provocado pela alegada desvalorização do imóvel, bem como o alegado dano moral sofrido em decorrência da inclusão do imóvel no Mapa; (iii) contratação de empresa independente e especializada para a identificação do alegado dano material dos imóveis na hipótese de decisão do atingido de permanência na área de criticidade 01 da Versão 5 do Mapa da Defesa

Civil; e (iv) contratação de assessoria técnica independente e especializada, a fim de dar suporte ao atingido na avaliação dos cenários e tomada de decisão acerca de sua realocação ou permanência na área. No mérito, pedem a confirmação dos pedidos liminares.

Em 30 de novembro de 2023, o juiz proferiu uma decisão concedendo a medida liminar. Tal decisão que concedeu a liminar foi suspensa em 22 de janeiro de 2024 e formalmente revertida, em 27 de fevereiro de 2025, pelo "Tribunal Federal de Apelações" ("TRF5") após uma decisão final emitida no recurso interlocutório movido pela Companhia. Em junho de 2025, os autores reiteraram seu pedido de reparação probatória, buscando a realocação voluntária de moradores de uma área específica do bairro Bom Parto. Em 3 de setembro de 2025, foi tomada uma decisão concedendo a proteção probatória e ordenando a inclusão, dentro do PCF, de 13 propriedades localizadas em uma área específica do bairro Bom Parto, que anteriormente haviam sido declaradas inabitáveis pelas autoridades municipais de Defesa Civil por outros motivos não relacionados ao evento geológico. Em 10 de outubro de 2025, após recurso movido pela Braskem, a TRF5 proferiu uma decisão suspendendo os efeitos da decisão. Em 31 de dezembro de 2025, o valor atribuído ao caso pelos autores do processo era de R\$ 1,25 bilhão (R\$ 1,1 bilhão em 2024).

Ação civil de interesse público movida pelo Escritório dos Promotores Trabalhistas do Estado de Alagoas – ACP Trabalhista:

Em 25 de julho de 2019, fomos informados de uma ação civil pública movida contra nós pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Alagoas, solicitando uma indenização de R\$ 3,6 bilhões por danos que os trabalhadores afetados pelo evento geológico possam ter sofrido e uma tutela antecipada para congelar o valor de R\$ 2,5 bilhões ("ACP Trabalhista"). As partes chegaram a um acordo em 14 de fevereiro de 2020 para encerrar a reivindicação, com o compromisso da Braskem de investir R\$ 40,0 milhões para financiar um Programa de Recuperação de Negócios e Promoção de Atividades Educacionais para moradores e trabalhadores nos bairros de Mutange, Bom Parto, Pinheiro e Bebedouro em Maceió, no estado de Alagoas. Esse programa consiste na construção de creches e escolas, implementação de programas de treinamento profissional e fornecimento de apoio às autoridades da Defesa Civil na contratação de pessoal qualificado para continuar o processo de monitoramento das áreas de risco nesses bairros.

A Braskem cumpriu sua obrigação em 3 de março de 2020, e a ACP Trabalhista foi encerrada.

Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal do Estado de Alagoas – Reparação Socioambiental:

Em abril de 2020, tomamos conhecimento da abertura de outra ação civil pública pelo Ministério Público Federal ("MPF") contra nós e outras partes, solicitando indenização por danos socioambientais e outros danos coletivos, bem como a adoção de medidas corretivas e de conformidade ambiental, com liminar exigindo o congelamento de ativos e lucros ainda não distribuídos, a criação de um fundo de R\$ 3,1 bilhões para programas sociais e ambientais e medidas emergenciais a serem realizadas, a emissão de garantias no valor de R\$ 20,5 bilhões, a suspensão de financiamentos e incentivos governamentais, bem como a aceleração do endividamento existente com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), entre outras obrigações ("ACP Socioambiental"). As partes chegaram a um acordo para encerrar a reivindicação contra a Braskem em 30 de dezembro de 2020 ("Acordo de Remediação Socioambiental").

De acordo com o Acordo de Remediação Socioambiental, a Companhia se compromete, principalmente, a (i) adotar as medidas necessárias para estabilizar as cavidades e monitorar o solo; (ii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos ambientais e danos resultantes das atividades de mineração de sal (extração de sal) na cidade de Maceió, definidos após a conclusão do Diagnóstico Ambiental, a ser realizado por uma empresa especializada e independente; e (iii) reparar, mitigar ou compensar potenciais impactos socio-urbanísticos e danos resultantes das atividades de mineração (extração de sal) na cidade de Maceió, conforme detalhado abaixo.

Sob o Acordo de Remediação Socioambiental, a Companhia assumiu as seguintes medidas:

- No que diz respeito à estabilização das cavidades e ao monitoramento do solo, a Companhia continuará com a implementação das medidas de planejamento de fechamento da mina apresentadas pela Braskem e aprovadas pela ANM, cujas medidas podem ser ajustadas até que a estabilidade do evento de afundamento relacionado à mineração de sal seja verificada;
- Com relação aos potenciais impactos ambientais e danos decorrentes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, uma empresa especialista renomada e independente foi contratada para avaliar e recomendar medidas de reparo, mitigação ou compensação dos impactos ambientais identificados como resultado das atividades de extração de sal na cidade de Maceió. Continuamos implementando as ações estabelecidas no plano ambiental aprovado pela MPF e compartilhando os resultados de suas ações com as autoridades. Uma revisão do diagnóstico ambiental está planejada após a implementação das ações em andamento. Como um dos desenvolvimentos do evento da cavidade nº 18, ocorrido em dezembro de 2023, conforme acordado no Acordo de Reparação Socioambiental, uma empresa especializada preparou um Diagnóstico Ambiental específico para avaliar os impactos potenciais causados pelo colapso dessa cavidade e definiu o plano de ação, ambos apresentados às autoridades em março de 2025.
- No que diz respeito aos impactos e danos sociourbanísticos resultantes das atividades de extração de sal na cidade de Maceió, a Companhia está implementando ações e medidas nas áreas desocupadas, bem como ações relacionadas à mobilidade urbana e compensação social. Até o momento, dos 11 projetos definidos para mobilidade urbana, 6 já foram concluídos, 3 estão em andamento e os demais estão em fase de planejamento. Quanto ao Plano de Ação Social e Urbana ("PAS"), 44 ações já foram validadas com os signatários das autoridades do acordo, definidas com base no diagnóstico sociourbano realizado por uma empresa especializada e independente, e estão sendo implementadas conforme o cronograma acordado com as autoridades.
- Além disso, a Companhia concordou, sob o Acordo de Remediação Socioambiental: (i) alocar o valor adicional de R\$ 300 milhões para indenização por danos sociais e danos morais coletivos e para eventuais contingências relacionadas às ações nas áreas desocupadas e ações de mobilidade urbana; (ii) com a constituição de um interesse garantido sobre certos ativos da Companhia no valor de R\$ 2,8 bilhões para substituir a fiança anteriormente apresentada pela Braskem ao Tribunal no valor de R\$1 bilhão, conforme referido no fato relevante divulgado no Formulário 6-K em 3 de janeiro de 2020; e (iii) contratar consultores especializados para apoiar a definição das medidas estabelecidas no Acordo de Remediação Socioambiental e atualizar o programa de conformidade socioambiental da Companhia.

Ação Civil Pública movida pela Defensoria Pública da União ("DPU"): Negativa de contratação de seguro no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação ("SFH"):

Em 9 de novembro de 2021, fomos notificados de uma Ação Civil de Interesse Público movida pelo Escritório Federal de Defensores Públicos contra seguradoras ligadas à SFH, agentes financeiros, a agência reguladora e a Braskem, questionando a negação do seguro necessário para contratos sob a SFH para adquirir propriedades localizadas em um raio de 1 km da área de versão 4 do mapa das autoridades de Defesa Civil, que é o objeto do acordo da PCA dos Moradores. A principal reivindicação é apenas contra seguradoras, agentes financeiros e a agência reguladora, com base no fato de que a recusa em contratar o seguro é abusiva e não tem fundamento técnico ou legal. Há uma reivindicação secundária e eventual para sentenciar Braskem a pagar uma indenização em um valor a ser acordado no futuro, caso o juiz entenda que a recusa tem algum fundamento devido ao evento de cedência. Em 10 de janeiro de 2024, foi tomada uma decisão que ordenou parcialmente que as seguradoras a: (i) se absterem de aplicar a margem de segurança além da área definida pela Defesa Civil e se envolverem em preços e aumentos injustos para evitar contratar cobertura de seguro para propriedades fora

e próximas à área de risco, declarando que não houve negativas/diminuições na cobertura de seguro baseadas exclusivamente na margem de segurança, (ii) ligar para todos os interessados para reavaliar o pedido de seguro habitacional. Braskem não foi considerado culpado, e as seguradoras entraram com recurso contra a decisão, que está pendente. Não é possível estimar o valor da indenização, que dependerá das evidências de danos apresentados por pessoas cujo seguro foi negado.

Ação Civil de Interesse Público Movida pelo Escritório do Defensor Público do Estado de Alagoas – Revisão dos termos do Acordo Flexais:

Em outubro de 2022, firmamos um acordo para a implementação de medidas socioeconômicas para a requalificação da região dos Flexais (“Acordo Flexais”) com o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública da União e o Município de Maceió para a adoção de ações para a requalificação da região dos Flexais.

Em março de 2023, uma ação civil de interesse público foi movida pelo Escritório dos Defensores Públicos do Estado de Alagoas (“DPE”) contra a Companhia, o governo federal brasileiro, o Estado de Alagoas e a Prefeitura de Maceió, buscando, entre outras reivindicações, a revisão de certos termos e condições do Acordo de Flexais e solicitando a inclusão de moradores da região de Flexais que assim desejam, com a consequente realocação desses moradores e o pagamento de compensação a esses residentes por danos morais e materiais. Em 19 de janeiro de 2024, foi tomada uma decisão considerando parcialmente válidas as solicitações feitas pelo DPE. O juiz determinou o seguinte:

- (i) negar o pedido de anulação das cláusulas do Acordo Flexais, afirmando, no entanto, que o acordo descrito deve ser interpretado como um acordo até a data de sua execução, não abrangendo danos materiais relacionados a imóveis e sua depreciação;
- (ii) negar o pedido de pagamento por danos morais coletivos;
- (iii) conceder o pagamento por danos morais enquanto persistirem os efeitos do isolamento social. A sentença validou os parâmetros do programa previsto no Acordo Flexais, entendendo, no entanto, que os valores pagos no programa correspondem ao período entre outubro de 2020 e a data de celebração do Acordo Flexais, devendo os pagamentos continuar até a efetiva requalificação da região dos Flexais;
- (iv) conceder o pedido de indenização por danos materiais resultantes da depreciação imobiliária a serem estimados na fase de cumprimento da sentença; e
- (v) determinar o prosseguimento do caso para julgar o pedido de realocação dos moradores, entre outros.

Em 19 de agosto de 2025, os recursos tanto da Braskem quanto do Governo Federal foram mantidos em seu mérito, resultando na reversão da decisão do tribunal inferior, reconhecendo a validade do acordo e, portanto, revertendo a indenização adicional anteriormente imposta. Os recursos do Estado de Alagoas e do DPE foram negados.

Em 30 de outubro de 2025, o TRF5 concedeu por unanimidade o recurso interlocutório de Braskem e reverteu a decisão do tribunal inferior que havia ordenado um exame de especialistas antropológicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor deste processo era de R\$ 345 milhões (R\$ 2,13 bilhões em 2024).

Ação Civil Pública ajuizada pela Federação dos Pescadores do Estado de Alagoas (“FEPEAL”) e pela Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (“CNPA”): Reparação aos Pescadore:

Em agosto de 2023, a Companhia tomou conhecimento da ACP ajuizada pela FEPEAL e pela CNPA (em conjunto “Associações”) contra a Companhia, buscando reparação por danos materiais (danos emergentes e

lucros cessantes) e morais individuais homogêneos e coletivos para as Associações e cada um dos alegados 8.493 pescadores supostamente afetados e representados pelas Associações.

Em caráter liminar, foi requerido, dentre outros pleitos, que a Companhia provisione valores suficientes a garantir a indenização dos pcc. Dentre outros pedidos, as Associações pleiteiam o pagamento de: (i) indenização pelos (a) danos morais individuais e homogêneos suportados no montante de R\$ 50 mil, e (b) danos materiais na modalidade de lucros cessantes individuais e homogêneos no valor de R\$ 132 mil, em ambos os casos para cada um dos alegados pescadores supostamente afetados; (ii) indenização pelos danos morais coletivos para as Associações no montante de R\$ 100 mil; (iii) indenização pelos danos materiais coletivos para as Associações no valor de R\$ 750 mil; e (iv) honorários de sucumbência no valor de 20% do valor da condenação.

O processo foi suspenso pela TRF5 enquanto se aguardava a sentença do recurso interlocutório movido pela Braskem, que alega irregularidade na representação das instituições autoras. Em 13 de novembro de 2025, a TRF5 negou o recurso interlocutório de Braskem e a Braskem entrou com pedidos de esclarecimento contra essa decisão, que permanece pendente de julgamento. Em 31 de dezembro de 2025, o valor deste processo era de R\$ 1,97 bilhão (R\$ 1,77 bilhão em 2024).

Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas: Pedido de Danos Morais Coletivos Complementares.

Em março de 2024, tomamos conhecimento da Ação Civil Pública ajuizada pela DPE contra a Braskem, buscando, entre outros pedidos, contestar a cláusula 69 do Acordo de Reparação Socioambiental (pagamento de R\$ 150 milhões por danos morais coletivos), alegando que houve fatos posteriores à data do acordo que dariam origem a danos adicionais.

A DPE sustenta que: (i) a renúncia prevista no Acordo de Reparação Socioambiental não cobriria danos futuros; (ii) a transferência da propriedade do PCF para a Braskem violaria princípios constitucionais; (iii) o dano causado deve ser devidamente compensado; (iv) os danos existenciais coletivos devem ser compensados; e (v) a Braskem deve ser condenada por lucro ilícito, ainda a ser liquidado.

Com base nessas alegações, solicita, como medida preliminar: (i) a suspensão da cláusula 58, parágrafo segundo, do Acordo de Reparação Socioambiental, a fim de excluir a possibilidade de reversão da área em benefício da Braskem; (ii) a imposição de inalienabilidade à área do PCF até a decisão final e irreversível sobre o mérito da ação, considerando a necessidade de que os bens adquiridos pelo Programa de Compensação Financeira não sejam objeto de qualquer alienação, nem sujeitos a penhora.

No mérito, solicita, entre outros: (i) a perda de todas as propriedades sujeitas ao PCF, com a possibilidade de reversão da área para as vítimas ou para o domínio público, além da condenação da Braskem ao pagamento, como danos morais coletivos e sociais, do mesmo valor gasto pela Braskem para danos materiais; (ii) a condenação da Braskem, como danos existenciais, pela perda de todas as propriedades sujeitas ao PCF; (iii) a condenação da Braskem por lucro ilícito, com a perda das propriedades do PCF, além do pagamento dos valores que a Companhia obteve devido à sua suposta conduta ilícita (a ser determinado em processo de liquidação); (iv) intimação do Diretor de Relações com Investidores, para fins de obrigações regulatórias, divulgado no Formulário 6-K em 7 de outubro de 2024.

Em 27 de novembro de 2025, por decisão unânime, o TRF5 concedeu o recurso interlocutório de Braskem, reconhecendo a falta de legitimidade do DPE, bem como a validade do Acordo de Reparação Socioambiental e da *res judicata*, resultando no arquivamento do processo. Em 6 de janeiro de 2026, o DPE apresentou uma petição solicitando que a sessão de julgamento fosse declarada nula e sem efeito. Em 17 de março de 2026, foi proferida uma sentença pelo 3º Tribunal Federal rejeitando esta Ação Civil Pública, com base em precedentes vinculativos estabelecidos pelo TRF5. A decisão reconheceu que relativizar a coisa julgada cria incerteza jurídica e desencoraja um acordo amigável, enfatizando ainda mais a inadmissibilidade das alegações

apresentadas pelo Escritório do Defensor Público devido à falta de interesse legal, impossibilidade legal e inviabilidade.

O valor ajustado do processo aberto pelo DPE é de R\$ 182 milhões (R\$ 162 milhões em 2024)

Ação Civil de Interesse Público movida pelo Escritório do Defensor Público do Estado de Alagoas e pela Associação de Empreendedores e Vítimas de Braskem: Empreendedores da Área de Fronteira

Em janeiro de 2026, fomos informados da Ação Civil Pública movida pelo Escritório do Defensor Público do Estado de Alagoas e pela Associação de Empreendedores e Vítimas de Braskem, buscando responsabilizar Braskem pelos danos supostamente sofridos por empresários que realizam atividades econômicas ao longo do limite do Mapa de Defesa Civil, incluindo a Área 01. Como liminar preliminar, os autores buscam a criação de um fundo de apoio emergencial para empreendedores, com uma contribuição inicial de R\$400 mil da Braskem para subsidiar empréstimos em benefício dos empreendedores. No mérito, eles buscam compensação por danos reais (incluindo desvalorização de imóveis, perda de melhorias e outras perdas de propriedade), perda de lucros, perda de boa vontade empresarial, danos morais individuais e coletivos, danos existenciais e danos sociais. Nossa gestão, apoiada pela opinião de advogados externos, classifica a probabilidade de perda neste processo como possível.

O valor do caso apresentado pelas partes é de R\$ 2 bilhões.

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas:

Em 18 de dezembro de 2023, fomos informados da ação alegando Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas perante o Supremo Tribunal Federal devido a algumas cláusulas dos acordos celebrados extrajudicialmente e ratificados nos autos dos casos ACP Reparação para Residentes, ACP Reparação Socioambiental e Acordo Flexais, que tratam do acordo com a Companhia, bem como da aquisição e exploração de imóveis vagos.

Em 18 de dezembro de 2023, apresentamos uma declaração solicitando a rejeição da continuidade da ADPF. Em 10 de janeiro de 2024, o juiz relator determinou o depoimento da Braskem, Município de Maceió, Ministério Público do Estado de Alagoas, Defensoria Pública do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União, bem como a manifestação da Advocacia-Geral da União e da Consultoria-Geral da União.

Não é possível atribuir um valor de contingência a esta ação, que possui reivindicações ilíquidas, visando à declaração de nulidade de cláusulas contratuais específicas dos Acordos.

Ação Indenizatória: Companhia Brasileira de Trens Urbanos (“CBTU”):

Em 2 de fevereiro de 2021, a Companhia teve ciência do ajuizamento de ação, formulando, inicialmente, apenas pedido liminar para manutenção dos termos de cooperação anteriormente firmados pelas partes. O pedido foi indeferido em primeira e segunda instância, diante do adimplemento das obrigações assumidas pela Braskem. Em 24 de fevereiro de 2021, a CBTU apresentou aditamento à petição inicial, requerendo o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 222 milhões e morais no valor de R\$ 0,5 milhão, bem como a imposição de obrigações de fazer, inclusive a construção de uma nova linha férrea para substituir o trecho que passava pela área de risco.

A Braskem celebrou memorando de entendimentos com a CBTU para buscar uma solução consensual e a suspensão da ação judicial durante o período de negociação, e tem avançado no entendimento do tema. Foi apresentado um negócio jurídico processual, homologado pelo juízo, que prevê a continuidade das tratativas para uma possível conciliação entre as partes.

Em 26 de agosto de 2025, CBTU e Braskem firmaram um Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de possibilitar a requalificação rodoviária do trecho ferroviário cujas operações foram suspensas.

Após o término do período de suspensão do processo, em 18 de setembro de 2025, a Braskem apresentou sua defesa, e em 15 de outubro de 2025, a CBTU apresentou uma resposta com suas considerações. Em 31 de dezembro de 2025, o valor deste processo era de R\$ 1,53 bilhão (R\$ 1,49 bilhão em 2024).

Ação Indenizatória: Imóvel Bairro Pinheiro:

Em julho de 2019, a Companhia tomou conhecimento da ação indenizatória alegando haver suportado danos e lucros cessantes em razão de compromisso de compra e venda de um terreno da Braskem no Bairro do Pinheiro. Referido contrato foi rescindido pela Braskem por falta de pagamento pela contraparte. Apesar disso, a contraparte alega que a Braskem teria ocultado a informação da existência de problemas estruturais em poços de extração de sal-gema desativados, localizados no terreno em questão. Em 05 de julho de 2023, foi proferida sentença favorável à Braskem, que não reconheceu a existência dos alegados lucros cessantes pleiteados nem os alegados danos à imagem da construtora, determinando tão somente a devolução do valor de R\$ 3 milhões, pela Braskem à autora, acrescido de correção monetária, que deverão ser abatidos dos valores já recebidos pela Humberto Lobo ao longo do processo. Recursos apresentados pelas partes permanecem aguardando sentença.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor desse processo foi de R\$ 0,60 milhão (R\$ 0,57 milhão em 2024).

Ação Indenizatória: Estado de Alagoas:

Em março de 2023, o Estado de Alagoas ajuizou contra nós uma ação solicitando indenização por supostos danos causados ao Estado. Além disso, como medida liminar, o Estado de Alagoas solicitou o bloqueio cautelar de R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias como garantia para indenizar por danos materiais e imateriais resultantes, entre outras reivindicações, da perda de propriedades dentro da área de risco definida pela Defesa Civil de Maceió, supostos investimentos iniciados pelo Estado de Alagoas que teriam se tornado inutilizáveis devido à evacuação da área de risco e suposta perda de receita tributária, com pedido de que tais danos sejam determinados por um avaliador judicial. Em 19 de abril de 2023, este pedido de medida liminar foi aceito pelo tribunal, que ordenou o bloqueio cautelar de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em nossas contas bancárias. Após a apresentação de uma garantia de execução por nós, em 23 de abril de 2023, o Tribunal de Apelação suspendeu a eficácia da decisão de bloquear as contas bancárias da Braskem, conforme anteriormente emitido pelo Tribunal Inferior. Em 10 de outubro de 2023, o tribunal de primeira instância proferiu sentença sumária ordenando que a Braskem reembolsasse os valores investidos, equipamentos públicos e perdas na arrecadação de impostos conforme exigido pelo Estado de Alagoas. Os valores de indenização devem ser definidos na fase de cálculo da sentença. A Companhia interpôs recurso contra a decisão.

Em 10 de novembro de 2025, Braskem e o Estado de Alagoas firmaram um acordo de conciliação relacionado ao evento geológico ocorrido em Alagoas ("Acordo Estadual"). O Acordo Estadual prevê, entre outras matérias: (a) um valor total de R\$ 1,2 bilhão como compensação, indenização e/ou reembolso ao Estado de Alagoas para a reparação integral de quaisquer danos pecuniários e não patrimoniais em nível estadual; e (b) concede à Companhia um acordo integral por quaisquer danos decorrentes e/ou relacionados ao evento geológico em Alagoas, incluindo a extinção deste processo de indenização, que em dezembro de 2025 tem valor ajustado de R\$ 1,9 bilhão, com efeitos ocorrendo após a ratificação judicial. Em 8 de janeiro de 2026, o acordo foi aprovado judicialmente. A decisão não é final e permanece sujeita a apelação. Há uma fiança de execução comprometida por nós para este processo no valor de R\$ 1,4 bilhão.

Dos R\$ 1,2 bilhão estabelecidos no Acordo Estadual, R\$ 139 milhões (em base atualizada) já haviam sido pagos. O saldo restante deve ser pago em 10 parcelas anuais ajustadas variáveis, principalmente após 2030, considerando a capacidade de pagamento da Companhia.

Outras Ações Cíveis - Indenizações relacionadas aos impactos da subsidência e a desocupação das áreas afetadas:

Em 31 de dezembro de 2025, Braskem era réu em várias ações individuais que, no total, envolviam o valor de aproximadamente R\$ 765 milhões (R\$ 1,08 bilhão em 2024), apresentadas no Brasil e no exterior, buscando o pagamento de indenizações direta ou indiretamente relacionadas ao evento geológico em Maceió.

Auto de infração: Notificação de Avaliação Fiscal emitida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (“IMA”)

Em 4 de dezembro de 2023, a Companhia foi autuada pelo IMA por alegada degradação ambiental decorrente do deslocamento do solo na região de fechamento da frente de lavra no município de Maceió. Considerando que no ano de 2019 a Companhia já havia sido penalizada pelo mesmo fato e fundamento jurídico, foi apresentada defesa ao auto de infração por bis in idem. O auto de infração original, de 2019, foi encerrado com assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (“TAC”), em 23 de dezembro de 2023.

Em 9 de dezembro de 2025, a IMA negou o recurso movido pela Braskem, encerrando o processo administrativo. Braskem vai perceber no tribunal.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor desse processo foi de R\$ 88 milhões (R\$ 79 milhões em 2024).

Instrumento de Acordo Global com o Município de Maceió:

Em 21 de julho de 2023, foi ratificado um Acordo Global com o Município de Maceió, que estabelece, entre outras coisas: (a) pagamento de R\$ 1,7 bilhão como indenização, compensação e reembolso integral por quaisquer danos materiais e imateriais causados ao Município de Maceió; (b) adesão do Município de Maceió aos termos do Acordo Socioambiental, incluindo o Plano de Ações Sociais (PAS).

Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”):

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), instaurada pelo Senado Federal, em 13 de dezembro de 2023, com propósito de investigar os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da Companhia relacionada ao evento geológico em Alagoas. Nesta data, foi declarada encerrada a referida CPI, com posterior encaminhamento do relatório final às instituições pertinentes.

Investigação da Polícia Federal:

Em outubro de 2025, a MPF apresentou uma acusação criminal com base nos registros de investigação emitidos pela Polícia Federal em outubro de 2024. Reforçamos que sempre estivemos disponíveis para as autoridades e forneceremos suas declarações no momento apropriado dos processos judiciais.

Outros Procedimentos Administrativos:

Há, também, procedimentos administrativos relacionados ao evento geológico em Alagoas em andamento perante o Tribunal de Contas da União (“TCU”) e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Dividendos e Política de Dividendos

Pagamento de Dividendos

Quando a Companhia paga dividendos em base anual, estes são declarados em sua assembleia geral ordinária, que a Lei das Sociedades por Ações e o seu Estatuto Social exigem que seja realizada até 30 de abril de cada ano. Quando a Companhia declara dividendos, geralmente ela é obrigada a pagá-los no prazo de 60

dias após a declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Se a Companhia declarar dividendos, ela deverá pagá-los até o encerramento do exercício fiscal para o qual eles foram declarados. Qualquer detentor registrado de ações no momento em que um dividendo for declarado tem direito a receber dividendos, a menos que outra data de registro seja aprovada. O pagamento de dividendos anuais pela Companhia se baseia nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, preparadas para o exercício fiscal imediatamente anterior. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social e a política de distribuição de dividendos da Companhia, ela historicamente distribui dividendos anuais (exceto em exercícios em que a Companhia não tiver lucro líquido ajustado ou a administração tiver informado à assembleia geral ordinária que esse pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia).

O Comitê de Finanças e Investimentos da Companhia analisará, previamente à análise por seu conselho de administração, qualquer proposta da administração referente à distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio.

O conselho de administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários com base nos lucros retidos registrados ou nos lucros realizados nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia. Além disso, a Companhia poderá pagar dividendos aprovados por seu conselho de administração a partir do lucro líquido, com base nas demonstrações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia. A Companhia poderá pagar dividendos com base em demonstrações financeiras intermediárias trimestrais, desde que a soma dos dividendos pagos em cada semestre não exceda os valores incluídos nas contas de reserva de capital da Companhia. A Companhia poderá compensar qualquer pagamento de dividendos intermediários contra o valor da distribuição obrigatória referente ao exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

A tabela abaixo apresenta os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos aos detentores de ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B desde 1º de janeiro de 2020 em reais e em dólares norte-americanos convertidos à taxa comercial para venda em vigor em suas respectivas datas de pagamento.

Ano	Data de Pagamento	Moeda nominal brasileira por			Equivalente em US\$ por		
		Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B	Ações ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
2021	2 de maio de 2022	1.7	1.7	—	0.33	0.33	—
2021	20 de dezembro de 2021	7.54	7.54	0.61	1.32	1.32	0,11

Antes que qualquer alocação de dividendos seja feita, 5% do lucro líquido ajustado são alocados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o estatuto social da Companhia para a reserva legal, observados os limites estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas da Companhia terão direito a receber, como dividendo obrigatório, 25% do lucro líquido ajustado do exercício, de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, exceto em um exercício em que a administração da Companhia tenha informado à assembleia geral ordinária que esse pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia, caso em que esse valor retido será destinado a uma reserva especial e distribuído assim que a situação financeira da Companhia o permitir, a menos que seja absorvido por prejuízos posteriores.

Os dividendos são alocados às ações preferenciais da seguinte forma: (i) as ações preferenciais classe A e classe B têm a mesma prioridade na distribuição, em cada exercício social, de dividendos não cumulativos correspondentes a 6% de seu valor unitário (conforme definido abaixo); (ii) as ações ordinárias fazem jus a dividendos somente após o pagamento do dividendo prioritário referido no item (i) acima; (iii) somente as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A participam da distribuição de ações resultante da incorporação de

reservas ao capital; e (iv) o “valor unitário” das ações é calculado dividindo-se o capital pelo total de ações em circulação (considerando, para tanto, o total de ações de emissão da Companhia, incluindo ações em tesouraria).

O valor do dividendo prioritário é calculado para fins do dividendo obrigatório, mas não está limitado a ele, nos termos do artigo 203 da Lei das Sociedades por Ações. Portanto, o dividendo prioritário deve ser pago integralmente, ainda que seja superior ao dividendo obrigatório, sendo limitado apenas ao valor do lucro líquido passível de distribuição.

Após o pagamento do dividendo prioritário, caso haja qualquer dividendo remanescente a ser distribuído (obrigatório e/ou complementar), o valor remanescente do dividendo será destinado sucessivamente da seguinte forma: (i) mediante pagamento às ações ordinárias de dividendo até o limite do dividendo prioritário, ou seja, mediante pagamento a cada ação ordinária de até 6% do valor unitário (conforme definido acima) das ações; e (ii) se ainda houver um valor remanescente, mediante pagamento às ações ordinárias e preferenciais classe A, em igualdade de condições, de forma que cada ação ordinária ou preferencial classe A receba o mesmo dividendo. As ações preferenciais classe B não participam da distribuição de valores remanescentes após o pagamento do dividendo prioritário.

A assembleia geral ordinária é responsável por apreciar e votar a destinação do lucro líquido da Companhia do exercício, apurado anualmente com base nas demonstrações financeiras auditadas, que deverá ser realizada nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, com base em proposta da administração da Companhia. A Companhia poderá, por decisão do conselho de administração, declarar dividendos intermediários conforme descrito acima, sujeito a certas condições estabelecidas na seção 5.2 da política de dividendos da Companhia conforme referido acima, incluindo a exigência de que uma proposta de distribuição complementar de dividendos deve levar em consideração o impacto dessa distribuição no índice Dívida Líquida/EBITDA da Companhia medido em dólares norte-americanos, e que esse índice, após qualquer distribuição, não poderá ser superior a 2,5 vezes no exercício da distribuição e nos dois exercícios subsequentes, com base nas projeções de longo prazo da Companhia, considerando os riscos dessas projeções serem menores. Sem prejuízo do exposto acima, o índice Dívida Líquida/EBITDA poderá permanecer temporariamente acima de 2,5 vezes durante um período em que a Companhia esteja realizando investimentos estratégicos que gerem valor para os acionistas, e haja expectativa de geração de caixa futuro que contribua para este índice de alavancagem, retornando a um nível não superior a 2,5 vezes. Nesse cenário, a administração da Companhia não fará proposta de distribuições complementares.

A Companhia também poderá, por deliberação do conselho de administração, pagar juros sobre o capital próprio devidos aos seus acionistas, nos termos do artigo 9, parágrafo 7, da Lei nº 9.249/95 e da legislação pertinente.

Salvo deliberação em contrário da assembleia geral, os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio a pagar (este último calculado sobre o valor líquido do imposto de renda retido na fonte) são calculados sobre o dividendo prioritário e o dividendo obrigatório.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito a dividendos prescreve após três anos da data de vencimento do seu pagamento.

Cálculo do Lucro Líquido Ajustado

Em cada assembleia geral ordinária, o conselho de administração da Companhia é obrigado a recomendar como alocar o lucro líquido da Companhia do exercício fiscal anterior, recomendação essa que a administração da Companhia inicialmente submete ao conselho de administração para aprovação. Essa alocação está sujeita à aprovação dos acionistas ordinários da Companhia. A Lei das Sociedades por Ações define "lucro líquido" de qualquer exercício social como o lucro líquido da Companhia no exercício social em questão, líquido de quaisquer prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores e de quaisquer valores destinados à participação de empregados no lucro líquido da Companhia no exercício fiscal em questão. De acordo com a Lei das

Sociedades por Ações, o lucro líquido ajustado da Companhia disponível para distribuição é igual ao lucro líquido em qualquer exercício social, reduzido pelos valores alocados à reserva legal e a outras reservas aplicáveis, e aumentado por quaisquer reversões de reservas que a Companhia constituir em exercícios anteriores.

Preferência de Dividendos de Ações Preferenciais

De acordo com o estatuto social da Companhia, os acionistas preferenciais têm direito a um Dividendo Preferencial Mínimo igual a 6% do valor unitário (conforme definido acima) dessas ações, antes que os dividendos possam ser pagos aos acionistas ordinários da Companhia. As distribuições de dividendos em qualquer exercício são feitas:

- primeiro, aos titulares de ações preferenciais, até o valor do Dividendo Mínimo Preferencial do exercício;
- depois, para os detentores de ações ordinárias, até que o valor distribuído em relação a cada ação ordinária seja igual ao valor distribuído em relação a cada ação preferencial; e
- subsequentemente, aos titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe A, em termos proporcionais.

Nossos acionistas preferenciais classe B não têm direito a receber valores adicionais de dividendos após receberem o Dividendo Preferencial Mínimo. Se o Dividendo Preferencial Mínimo não for pago por um período de três anos, os detentores de ações preferenciais terão direito a direito de voto total até que o Dividendo Preferencial Mínimo seja pago. Considerando que a Companhia não pagou dividendos nos últimos três anos fiscais consecutivos, nossas ações preferenciais agora têm direito e continuarão tendo direito a direito de voto até que o Dividendo Preferencial Mínimo seja pago.

Distribuições Obrigatórias

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações do Brasil, o nosso estatuto social especifica que no mínimo 25% do nosso Lucro Líquido Ajustado de cada exercício fiscal deve ser distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre capital próprio. Nós nos referimos a esse valor como o valor de distribuição obrigatória.

Nos termos da Lei de Sociedades por Ações, o montante do valor de distribuição obrigatória que exceder a parcela realizada do lucro líquido de qualquer ano específico poderá ser alocado à reserva de lucros não realizados, e a distribuição obrigatória poderá se limitar à parcela realizada do lucro líquido. A parte “realizada” do lucro líquido é o excedente entre valor do nosso lucro líquido e a soma (1) dos nossos resultados líquidos positivos, se houver, com base no método de equivalência patrimonial para contabilização de ganhos e perdas das nossas subsidiárias e de certas empresas associadas, e (2) dos lucros, ganhos ou rendimentos obtidos em operações com vencimento após o final do exercício fiscal seguinte. À medida que os valores destinados à reserva de lucros não realizados forem realizados em exercícios subsequentes, e caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, esses valores devem ser acrescidos ao pagamento de dividendos relativos ao exercício de realização.

A Lei das Sociedades por Ações nos permite suspender a distribuição obrigatória se nosso conselho de administração relatar à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira à ocasião, contanto que não afete o pagamento do Dividendo Preferencial Mínimo. O nosso conselho fiscal deve opinar sobre qualquer suspensão da distribuição obrigatória. Além disso, a nossa administração deve informar os motivos de qualquer suspensão da distribuição obrigatória à CVM. Nós devemos destinar os lucros líquidos não distribuídos por ela como resultado de uma suspensão para uma reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos subsequentes, nós devemos distribuir esses valores assim que a nossa situação

financeira permitir. Se as nossas reservas de lucro, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, excederem o nosso capital social, o excesso deverá ser creditado ao patrimônio líquido ou utilizado para pagamento de distribuições.

Juros sobre Capital Próprio

As companhias brasileiras, nos incluindo, estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio como forma alternativa ao pagamento de dividendos aos seus acionistas. Esses pagamentos podem ser deduzidos no cálculo do imposto de renda e da contribuição social brasileiros. A taxa de juros aplicada a essas distribuições geralmente não pode exceder a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP do período aplicável. O valor dos juros pagos que nós podemos deduzir para fins de imposto não pode exceder o maior entre:

- 50% do nosso lucro líquido (após a dedução da provisão para contribuição social e antes da dedução da provisão para imposto de renda de pessoa jurídica), antes de considerar qualquer distribuição no período para o qual o pagamento é feito; e
- 50% da soma dos nossos lucros retidos e reservas de lucros.

Qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio aos detentores de ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs, residentes no Brasil ou não, está sujeito à retenção de imposto de renda na fonte brasileiro à alíquota de 15%, exceto que uma alíquota de imposto retido na fonte de 25% se aplicará se o destinatário for residente de uma jurisdição que seja um Paraíso Fiscal. Uma jurisdição de paraíso fiscal é um país (i) que não cobra imposto de renda ou cuja alíquota de imposto de renda é inferior a 20%, ou (ii) que não permite a divulgação da identidade dos acionistas de entidades constituídas naquela jurisdição. De acordo com o nosso estatuto social, nós poderemos incluir o valor distribuído como juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, como parte do valor da distribuição obrigatória.

Oferta Pública para Venda de Controle

De acordo com o nosso estatuto social, todas as suas ações têm direitos tag along equivalentes a 100% do preço pago em caso de mudança de controle, sujeito a certas exceções estabelecidas no artigo 12 do nosso estatuto social. Não obstante as disposições do nosso estatuto social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações do Brasil, as nossas ações ordinárias têm direitos tag along equivalentes a pelo menos 80% do preço pago por essas ações ordinárias, em caso de mudança de controle.

Mudanças Significativas

Com exceção do que foi divulgado neste relatório anual, não ocorreu nenhuma mudança significativa desde a data das demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas no relatório anual.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

Mercados de negociação das nossas ações

O principal mercado de negociação das ações ordinárias, ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B é a B3, onde elas são negociadas respectivamente sob os símbolos “BRKM3”, “BRKM5” e “BRKM6”. As nossas ações ordinárias e ações preferenciais classe A começaram a ser negociadas na B3 (antiga BM&FBOVESPA) em 11 de novembro de 1980 e as nossas ações preferenciais classe B na B3, em 19 de agosto de 1983.

Em 21 de dezembro de 1998, os ADSs representando nossas ações preferenciais classe A começaram a ser negociados na NYSE. Nossos ADS são negociados sob o símbolo "BAK." Em 31 de dezembro de 2025, havia 36.423.769 ADSs em circulação, representando 72.847.538 ações preferenciais classe A, ou 21,1% das nossas ações preferenciais classe A em circulação. Cada ADS representa duas ações preferenciais classe A.

Em 8 de outubro de 2003, nós listamos nossas ações preferenciais classe A no LATIBEX, mercado de ações de emitentes da América Latina que é cotado em euros na Bolsa de Valores de Madri, sob o símbolo "XBRK". Tais ações preferenciais classe A são negociadas no LATIBEX em lotes de uma ação.

Regulamentação do mercado de valores mobiliários brasileiro

O mercado de valores mobiliários brasileiro é regulado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) que tem competência sobre as bolsas de valores e o mercado de valores mobiliários em geral pelo Conselho Monetário Nacional, e pelo Banco Central, que possui, entre outros, poderes para autorizar a constituição e o funcionamento de sociedades corretoras de valores mobiliários, e que regula investimentos estrangeiros e operações de câmbio. O mercado de valores mobiliários é regido (1) pela Lei no. 6.385, com alterações e complementações, que é a principal lei que rege os mercados de valores mobiliários do país e é aqui designada Lei dos Mercados de Valores Mobiliários; (2) Lei das Sociedades por Ações; e (3) regulamentos emitidos pela CVM, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central.

Negociações na B3

Visão geral da B3

Em 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP ou BOVESPA foi reorganizada, mediante a assinatura de memorandos de entendimento pelas bolsas de valores brasileiras. Após essa reorganização, a BOVESPA era uma entidade sem fins lucrativos de propriedade de suas corretoras membros e a negociação na BOVESPA era restrita a tais corretoras membros e um pequeno número de não membros autorizados. Nos termos do memorando, todos os valores mobiliários passaram a ser negociados unicamente na BOVESPA, exceto por títulos da dívida pública negociados eletronicamente e leilões de privatização, que são realizados na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

Em agosto de 2007, a BOVESPA passou por uma reestruturação societária que resultou na criação da BOVESPA Holding S.A., uma companhia de capital aberto, que tem como subsidiárias integrais: (1) a BOVESPA, responsável pelas operações da bolsa de valores e mercados de balcão organizado; e (2) a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), responsável por serviços de liquidação, compensação e custódia. Em tal reestruturação societária, todos os detentores de quotas da BOVESPA e de ações da CBLC tornaram-se acionistas da BOVESPA Holding S.A. Como resultado da reestruturação societária, o acesso aos serviços de negociação e outros prestados pela BOVESPA não está condicionado à participação acionária na BOVESPA Holding S.A. Em maio de 2008, a BOVESPA concluiu a fusão com a Bolsa de Mercadorias & Futuros, formando a BM&FBOVESPA. Em novembro de 2008, aconteceu a fusão entre a CBLC e a BM&FBOVESPA. Com isso, a BM&FBOVESPA passou a realizar seus próprios serviços de liquidação e custódia.

Em 30 de março de 2017, a BM&FBOVESPA se fundiu com a CETIP, uma prestadora de serviços financeiros para o mercado de balcão organizado, formando a B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A. ou B3.

Regulamento de Investimentos Estrangeiros

A negociação na B3 por um detentor não considerado domiciliado no Brasil, para fins fiscais e regulatórios brasileiros (um “detentor não brasileiro”), está sujeita a certas limitações de acordo com os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro. Com exceções limitadas, detentores não brasileiros podem negociar na B3 apenas de acordo com as exigências da Resolução N° 4.373 do Conselho Monetário Nacional Brasileiro. A Resolução n° 4.373 exige que os valores mobiliários de detentores não brasileiros sejam mantidos em custódia ou em contas de depósito em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Além disso, a Resolução n° 4.373 exige que detentores não brasileiros restrinjam suas negociações de valores mobiliários a operações na B3 ou em mercados de balcão qualificados. Com exceções limitadas, os detentores

não brasileiros não podem transferir a propriedade dos investimentos feitos nos termos da Resolução nº 4.373 para outros detentores não brasileiros por meio de operações privadas.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descrição do nosso Estatuto Social

A seguir está um resumo das disposições relevantes de nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações brasileira. No Brasil, o estatuto social de uma empresa é o principal documento que rege uma sociedade por ações.

Finalidades Corporativas

O Artigo 2 de nosso estatuto social estabelece que nossos objetivos corporativos incluem:

- a fabricação, comercialização, distribuição, importação e exportação de produtos químicos, petroquímicos, resinas termoplásticas, seus respectivos compostos, produtos processados e derivados, incluindo aqueles provenientes de biotecnologia e fontes renováveis, bem como produtos reciclados;
- a produção, distribuição e comercialização de utilidades como vapor, água, ar comprimido, gases industriais, bem como a prestação de serviços industriais;
- a produção, distribuição e comercialização de eletricidade para seu próprio consumo e para empresas terceirizadas;
- a aquisição de participações em outras empresas, como detentor de cotas ou ações;
- a fabricação, distribuição, comércio, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados do petróleo, derivados de gás natural ou matérias-primas provenientes de fontes renováveis ou circulares;
- o transporte, incluindo navegação marítima e fluvial, representação e remessa de produtos químicos e petroquímicos, resinas termoplásticas, seus respectivos compostos, processados e derivados, como polipropileno, filmes de polipropileno, polietileno, elastômeros, incluindo biotecnologia e fontes renováveis, bem como produtos reciclados;
- o arrendamento ou empréstimo gratuito de ativos que sejam deles ou possuídos por conta de um contrato de arrendamento comercial, desde que isso seja realizado como uma atividade auxiliar ao principal propósito corporativo da nossa Companhia;
- a prestação de serviços relacionados às atividades acima e similares; e
- pesquisa, desenvolvimento, licenciamento e exploração direta ou indireta de (i) tecnologias proprietárias ou de terceiros nas áreas de química, petroquímica, plásticos, biotecnologia, biorrefinaria, energia e/ou relacionadas às atividades acima ou em negócios adjacentes ao propósito corporativo; (ii) modelos de negócios e/ou tecnologias digitais relacionadas às atividades acima ou em negócios adjacentes ao propósito corporativo.

Conselho de Administração

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, quaisquer assuntos sujeitos à aprovação de nosso conselho de administração poderão ser aprovados por maioria simples de votos dos membros presentes em uma assembleia devidamente convocada, a menos que nosso estatuto social especifique de outra forma. De acordo

com nosso estatuto social, nosso conselho de administração somente poderá deliberar se a maioria de seus membros estiver presente em reunião devidamente convocada. Quaisquer deliberações do nosso conselho de administração poderão ser aprovadas pelo voto afirmativo da maioria dos membros presentes à reunião; ressalvado, entretanto, que determinadas matérias somente poderão ser aprovadas por mútuo acordo entre as partes nos termos do Acordo de Acionistas da Braskem S.A. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas—Acordo de Acionistas da Braskem S.A.” A maioria dos membros do nosso conselho de administração é eleita pela Novonor. Contudo, pelo menos 20% dos membros do nosso conselho de administração devem ser conselheiros independentes. Além disso, qualquer diretor nomeado por um acionista nos termos de um acordo de acionistas está vinculado aos termos desse acordo. Consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Principais Acionistas—Acordos de Acionistas.” Os membros do nosso conselho de administração são eleitos em assembleias gerais de acionistas para mandatos simultâneos de dois anos. Nosso estatuto social não exige que os membros do nosso conselho de administração sejam residentes no Brasil ou se tornem nossos acionistas. De acordo com nosso estatuto social, os acionistas detentores de nossas ações ordinárias aprovam a remuneração global a ser paga aos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do nosso conselho fiscal. Sujeito a esta aprovação, nosso conselho de administração estabelece a remuneração de seus membros e de nossos diretores executivos. Consulte o “Item 6. Diretores, Alta Administração e Funcionários – Remuneração.” Nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem nosso estatuto social estabelecem qualquer idade de aposentadoria compulsória para nossos conselheiros ou diretores executivos.

Conformidade

Nossos estatutos preveem um Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria composto por: (i) três (3) membros independentes do nosso conselho de administração conforme os termos da Resolução CVM nº 80/22; e (ii) dois (2) membros que não são também membros do conselho de administração, e que devem ser membros independentes, nos termos da Resolução CVM nº 23/21, ou qualquer outro regulamento que possa substituí-lo, e serão escolhidos pelo conselho de administração entre os indicados em uma lista a ser apresentada pelo Presidente do conselho de administração, preparada por uma empresa especializada com experiência reconhecida. Os acionistas não podem indicar membros. Além disso, nosso departamento de conformidade, liderado pelo nosso Diretor de Conformidade, possui um relatório completo diretamente ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária e um relatório pontilhado ao CEO da nossa Companhia. Consulte o “Item 6. Diretores, Alta Administração e Funcionários – Remuneração.” Nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem nosso estatuto social estabelecem qualquer idade de aposentadoria compulsória para nossos conselheiros ou diretores executivos”.

Capital social

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e de acordo com nosso estatuto social, o número de ações sem direito a voto emitidas e em circulação ou com direitos de voto limitados, como nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B, não poderá exceder dois terços do total de ações. capital. Cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Os titulares de nossas ações ordinárias não têm direito a qualquer preferência em relação aos nossos dividendos ou outras distribuições ou de outra forma em caso de nossa liquidação. Nossas ações preferenciais classe A e ações preferenciais classe B não têm direito a voto, exceto em circunstâncias limitadas, e têm prioridade sobre nossas ações ordinárias no caso de nossa liquidação, “—Liquidação” para informações sobre as preferências de liquidação de nossas ações preferenciais, e “Item 8. Informações Financeiras — Dividendos e Política de Dividendos — Cálculo do Lucro Líquido Ajustado” e “Item 8. Informações Financeiras — Dividendos e Política de Dividendos — Preferência de Dividendos de Ações Preferenciais” para informações sobre as preferências de distribuição de nossas ações preferenciais.

Assembleias de Acionistas

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, devemos realizar uma assembleia geral ordinária até 30 de abril de cada ano para:

- aprovar ou rejeitar o Plano Financeiro de Gestão (*contas dos administradores*) e as demonstrações financeiras aprovadas pelo nosso Conselho de Administração e preparadas pelo Conselho de Diretores Executivos;
- aprovar ou rejeitar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, se for o caso;
- eleger os membros do nosso conselho de administração (ao expirar o seu mandato de dois anos) e os membros do nosso conselho fiscal, sujeito ao direito dos acionistas minoritários de eleger os membros do nosso conselho de administração e do nosso conselho fiscal; e
- aprovar ou rejeitar a remuneração global anual dos nossos diretores e conselheiros, bem como a remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia.

Além das assembleias gerais ordinárias, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder de deliberar quaisquer assuntos relacionados a alterações em nosso objeto social e de tomar quaisquer deliberações que considerem necessárias para proteger e aprimorar nosso desenvolvimento sempre que nossos interesses assim o exigirem, por meio de assembleias gerais extraordinárias.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os titulares de nossas ações ordinárias têm o poder, entre outros poderes, de votar nas assembleias gerais para:

- alterar nosso estatuto social;
- aprovar qualquer aumento de capital superior ao valor do nosso capital autorizado;
- aprovar qualquer redução de capital;
- aceitar ou rejeitar a avaliação dos ativos contribuídos por qualquer um de nossos acionistas em troca da emissão de nosso capital social;
- suspender os direitos de qualquer um de nossos acionistas inadimplentes com suas obrigações estabelecidas em lei ou em nosso estatuto social;
- a autorizar a emissão de debêntures conversíveis, superior ao valor do nosso capital autorizado;
- aprovar qualquer reorganização de nossa forma legal ou qualquer fusão, consolidação ou desmembramento envolvendo-nos;
- autorizar nossa dissolução e liquidação, a eleição e demissão dos liquidatários nomeados em conexão com qualquer dissolução ou liquidação de nossa Companhia, e o exame das contas dos liquidatários;
- participar de um grupo centralizado de empresas (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira);
- aprovar a remuneração global a pagar aos nossos conselheiros e diretores;

- autorizar a administração a nos declarar insolventes ou falidos e a solicitar recuperação judicial (um procedimento que envolve nossa proteção de nossos credores, semelhante em muitos aspectos a uma reorganização sob o código de falências dos EUA);
- eleger e substituir membros do nosso conselho de administração e conselho fiscal;
- modificar o número de membros do nosso conselho de administração;
- alterar nossa política de dividendos; e
- autorizar a exclusão de nossas ações.

Convocamos nossas assembleias de acionistas, incluindo a assembleia anual, publicando um aviso em um jornal designado por nossos acionistas com circulação geral na Bahia, onde mantemos nossa sede registrada. Como regra, na primeira convocação de qualquer reunião, o aviso deve ser publicado no mínimo três vezes, começando pelo menos 21 dias corridos antes da data agendada da reunião. Devido a certos requisitos de votação remota, convocamos nossas assembleias anuais de acionistas e qualquer reunião em que os detentores de ADR tenham direito a votar pelo menos 30 dias antes da data prevista para a reunião. O aviso deve conter o local, data, hora, pauta da reunião e, no caso de uma emenda proposta ao nosso estatuto, uma descrição do objeto da emenda proposta.

Para que uma medida válida seja tomada em uma assembleia geral, acionistas representando pelo menos 25% de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em primeira convocação. Contudo, os acionistas que representem pelo menos dois terços de nosso capital social com direito a voto emitido e em circulação deverão estar presentes em uma assembleia geral convocada para alterar nosso estatuto social. Se não houver quórum, nosso conselho de administração poderá realizar uma segunda convocação, publicando um aviso conforme descrito acima pelo menos oito dias corridos antes da reunião agendada. Os requisitos de quórum não se aplicam às assembleias realizadas em segunda convocação, e as assembleias gerais poderão ser instaladas com a presença de acionistas representando qualquer número de ações (observadas as exigências de voto para determinadas matérias descritas abaixo). O acionista sem direito de voto poderá assistir à assembleia geral e participar na discussão dos assuntos submetidos à apreciação.

Direito de Voto

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social, cada uma de nossas ações ordinárias confere ao seu titular o direito a um voto em nossas assembleias gerais. Nossas ações preferenciais geralmente não conferem direito a voto, exceto sob certas circunstâncias limitadas. Sempre que as ações de qualquer classe de capital social tenham direito a voto, cada ação terá direito a um voto.

Os titulares de nossas ações preferenciais não têm direito a voto em qualquer assunto, exceto (i) com relação à eleição de um membro do nosso conselho de administração por (1) acionistas preferenciais que detenham pelo menos 10% do nosso capital social total, ou, (2) se nenhum grupo de acionistas ordinários ou preferenciais atender aos limites descritos acima, acionistas detentores de pelo menos 10% do nosso capital social total, e (ii) nas circunstâncias limitadas descritas acima e conforme disposto abaixo. Os acionistas preferencialistas também têm direito a indicar um membro do conselho fiscal e o respectivo suplente.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira e nosso estatuto social estabelecem que nossas ações preferenciais adquirirão direito de voto irrestrito após o terceiro exercício fiscal consecutivo em que deixarmos de pagar os dividendos mínimos aos quais nossas ações preferenciais têm direito. Este direito de voto continuará até que o Dividendo Mínimo Preferencial seja pago integralmente. Nossos acionistas preferenciais também obterão direito de voto irrestrito se entrarmos em processo de liquidação.

Liquidação

Poderemos ser liquidados de acordo com as disposições da legislação brasileira. No caso de nossa liquidação extrajudicial, uma assembleia geral determinará a forma de nossa liquidação, nomeará nosso liquidante e nosso conselho fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

Após a nossa liquidação, nossas ações preferenciais terão preferência de liquidação sobre nossas ações ordinárias no que diz respeito à distribuição de nossos ativos líquidos. No caso de nossa liquidação, os ativos disponíveis para distribuição aos nossos acionistas seriam distribuídos primeiro aos nossos acionistas preferenciais em um valor igual à sua participação pro rata em nosso capital legal, antes de fazermos quaisquer distribuições aos nossos acionistas ordinários. Se os ativos forem assim distribuídos forem insuficientes para compensar integralmente nossos acionistas preferenciais por seu capital legal, cada um de nossos acionistas preferenciais receberá um valor pro rata (com base em sua participação pro rata em nosso capital legal, excluindo nossas ações ordinárias em tal cálculo) de quaisquer ativos disponíveis para distribuição.

Direitos de Preferência

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, cada um de nossos acionistas ordinários e preferenciais classe A tem direito de preferência geral para subscrever nossas ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente ao número de nossas ações detidas por tal acionista. De acordo com a legislação aplicável e nosso estatuto social, os titulares de ações preferenciais classe B (que são ações especiais integralizadas com recursos previstos em determinada legislação de incentivo fiscal) não têm direito de preferência em caso de aumento de capital resultante de capitalização de lucros ou reservas (ações bonificadas). No caso de um aumento de capital que mantivesse ou aumentasse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de nossas ações preferenciais classe A teriam direito de preferência para subscrever apenas ações preferenciais classe A recém-emitidas. No caso de um aumento de capital que reduzisse a proporção de nosso capital representado por nossas ações preferenciais classe A, os titulares de tais ações preferenciais teriam direito de preferência para subscrever quaisquer novas ações preferenciais classe A proporcionalmente ao número de nossas ações que eles detêm, e às nossas ações ordinárias apenas na medida necessária para evitar a diluição de suas participações em nosso capital total.

De acordo com nosso estatuto social, exceto quando da emissão de ações com direito a voto ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito a voto, nosso conselho de administração ou nossos acionistas, conforme o caso, poderão decidir reduzir o prazo dos direitos de preferência ou não estender os direitos de preferência aos nossos acionistas. com relação a qualquer emissão de nossas ações sem direito a voto, debêntures conversíveis em nossas ações ou bônus de subscrição efetuados em conexão com uma bolsa pública feita para adquirir o controle de outra empresa ou em conexão com uma oferta pública ou por meio de uma bolsa de valores. Os direitos de preferência são transferíveis e deverão ser exercidos no prazo mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em nossas ações. Os titulares de ADSs poderão não ser capazes de exercer os direitos de preferência relativos às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro nos termos do Securities Act seja efetiva com relação a esses direitos e aos valores mobiliários aos quais os direitos se referem ou uma isenção de os requisitos de registro do Securities Act estão disponíveis. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro com relação às ações relativas a esses direitos de preferência ou a tomar qualquer outra medida para disponibilizar direitos de preferência aos titulares de ADSs, e não podemos arquivar qualquer declaração de registro.

Resgate, Amortização e Ofertas de Aquisição

Nosso estatuto social ou nossos acionistas reunidos em assembleia geral poderão nos autorizar a utilizar nossos lucros ou reservas para resgatar ou amortizar nossas ações de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos para tal resgate ou amortização. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “resgate”

(resgate de ações) como o pagamento do valor das ações a fim de retirá-las permanentemente de circulação, com ou sem uma redução correspondente de nosso capital social. A Lei das Sociedades por Ações brasileira define “amortização” (amortização) como a distribuição aos acionistas, sem a correspondente redução de capital, de valores que eles de outra forma receberiam se fôssemos liquidados. Se uma distribuição de amortização tiver sido paga antes de nossa liquidação, então, após nossa liquidação, os acionistas que não receberam uma distribuição de amortização terão preferência igual ao valor da distribuição de amortização na distribuição de nosso capital.

A Lei das Sociedades por Ações brasileira nos autoriza, por meio de decisão tomada em nossa assembleia geral, a resgatar ações não detidas por nosso acionista controlador, se, após uma oferta pública efetuada em consequência de fechamento de capital, nosso acionista controlador aumentar sua participação em nossa capital social total para mais de 95%. O preço de resgate nesse caso seria o mesmo preço pago pelas nossas ações em qualquer oferta pública.

Direitos de Retirada

A Lei das Sociedades por Ações brasileira prevê que, em certas circunstâncias limitadas, um acionista dissidente poderá retirar sua participação acionária de nossa Companhia e ser reembolsado por nós pelo valor contábil de nossas ações ordinárias ou preferenciais que então detenha.

Este direito de retirada poderá ser exercido pelos titulares das ações ordinárias ou preferenciais prejudicadas se decidirmos:

- criar uma nova classe de nossas ações preferenciais com maiores privilégios do que as classes existentes de nossas ações preferenciais;
- aumentar uma classe existente de nossas ações preferenciais em relação às outras classes de nossas ações preferenciais (a menos que tais ações sejam previstas ou autorizadas por nosso estatuto social); ou
- modificar uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização conferida a uma ou mais classes de nossas ações preferenciais.

Além disso, os titulares de nossas ações ordinárias e preferenciais poderão exercer seu direito de retirada se decidirmos realizar qualquer uma das seguintes ações:

- fundir-se com outra empresa ou consolidar-se com outra empresa em uma transação na qual nossa Companhia não seja a entidade sobrevivente;
- transferir todas as nossas ações para outra empresa ou adquirir todas as ações de outra empresa em troca de suas ou nossas ações (“incorporação de ações”);
- participar de um grupo centralizado de empresas, conforme definido na Lei das Sociedades por Ações brasileira;
- reduzir a distribuição obrigatória de dividendos;
- alterar nossos objetivos corporativos; ou
- cindir uma parte de nossa Companhia.

Somente os acionistas que possuam ações na data de publicação do primeiro aviso de convocação da assembleia geral relevante ou do comunicado de imprensa relativo à assembleia geral relevante for publicado, o que ocorrer primeiro, terão direito ao direito de retirada.

Os acionistas não terão direito a este direito de retirada se as ações da entidade resultante de uma fusão, incorporação, consolidação de nossa Companhia ou participação de nossa Companhia em um grupo de empresas tiverem um nível mínimo de liquidez de mercado e estiverem dispersas entre um número suficiente número de acionistas. Para tanto, são consideradas líquidas as ações integrantes de índices gerais representativos de carteiras de valores mobiliários negociados no Brasil ou no exterior, existindo dispersão suficiente caso o acionista controlador detenha menos da metade da classe e espécie das ações em circulação. Em caso de cisão, o direito de resgate somente existirá caso haja alteração significativa do objeto social ou redução do dividendo obrigatório.

O resgate de ações decorrentes do exercício de quaisquer direitos de retirada seria realizado pelo valor contábil por ação, determinado com base no seu último balanço auditado e aprovado pelos nossos acionistas dissidentes. Contudo, se a assembleia geral que aprovou o ato que deu origem ao direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias após a data do último balanço auditado aprovado, um acionista poderá exigir que as suas ações sejam avaliadas com base num balanço elaborado especificamente para este fim. O direito de retirada prescreve 30 dias após a data de publicação da ata da assembleia geral que aprovou uma das matérias acima descritas. Nossos acionistas poderão reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a direitos de retirada dentro de 10 dias após a data de expiração de tais direitos se acreditarmos que a retirada de ações de acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

Divulgações de propriedade de ações

As regulamentações brasileiras exigem que (i) nosso acionista controlador, direta ou indiretamente, (ii) acionistas que tenham eleito membros de nosso conselho de administração ou conselho fiscal, e (iii) qualquer pessoa ou grupo de pessoas que represente uma pessoa que tenha direta ou indiretamente adquirido ou vendido uma participação que exceda, para cima ou para baixo, o limite de 5%, 10%, 15%, e assim por diante, de qualquer classe ou tipo de ações de nosso capital social para divulgar sua propriedade acionária ou desinvestimento à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo (Brasil, Bolsa, Balcão – B3).

Formulário e Transferência

Nossas ações preferenciais e ordinárias são mantidas na forma escritural, registradas em nome de cada acionista ou de seu representante. A transferência de nossas ações é regida pelo Artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações, que dispõe que a transferência de ações é efetuada por nosso agente de transferência, o Banco Itaú S.A., por meio de lançamento feito pelo agente de transferência em seus livros, mediante apresentação de documento válido instruções escritas de transferência de ações para nós por um cedente ou seu representante. Quando ações preferenciais ou ações ordinárias são adquiridas ou vendidas em uma bolsa de valores brasileira, a transferência é efetuada nos registros de nosso agente de transferência por um representante de uma corretora ou do sistema de compensação da bolsa de valores. O agente de transferência também realiza todos os serviços de guarda de nossas ações. As transferências de nossas ações por um investidor não brasileiro são feitas da mesma maneira e executadas em nome do investidor pelo agente local do investidor. Se o investimento original foi registrado no Banco Central do Brasil de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, o investidor não brasileiro também será obrigado a alterar, se necessário, por meio de seu agente local, o certificado eletrônico de registro para refletir a nova propriedade.

A B3 opera um sistema central de compensação. Um detentor de nossas ações poderá optar, a seu critério, por participar deste sistema, e todas as ações que tal acionista decidir serem colocadas no sistema de compensação serão depositadas em custódia na câmara de compensação e liquidação da B3 (por meio de uma instituição brasileira que esteja devidamente autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil e mantenha conta de compensação na câmara de compensação e liquidação da B3). As ações custodiadas na câmara de

compensação e liquidação da B3 estão assinaladas como tal em nosso cadastro de acionistas. Cada acionista participante será, por sua vez, inscrito no registro da câmara de compensação e liquidação da B3 e será tratado da mesma forma que os acionistas registrados em nossos livros.

Contratos Materiais

Não celebramos quaisquer contratos relevantes, além daqueles descritos em outras partes deste relatório anual ou celebrados no curso normal dos negócios. Para obter informações adicionais sobre acordos relevantes que celebramos recentemente, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—Desenvolvimentos Recentes” e “—Liquidez e Recursos de Capital” e “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—Transações com Partes Relacionadas.”

Controles Cambiais

Não há restrições à titularidade ou ao voto de nosso capital social por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil. Contudo, o direito de converter pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e de remeter tais valores para fora do Brasil está sujeito a procedimentos de controle cambial sob a legislação de investimento estrangeiro e regulamentos cambiais, que geralmente exigem, entre outras coisas, o registro do investimento relevante junto ao Banco Central do Brasil e/ou à CVM, conforme o caso.

Investimentos em nossas ações preferenciais classe A por (i) um detentor não considerado domiciliado no Brasil para fins fiscais brasileiros, (ii) um detentor não brasileiro que esteja registrado na CVM nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 ou (iii) o Depositário (conforme aqui definido), são elegíveis para registro no Banco Central do Brasil. Este registro (o valor assim registrado é denominado capital registrado) permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com os recursos de distribuições e valores realizados através de alienações de nossas ações preferenciais classe A.

Recibos de Depósito (Anexo II da Resolução nº 4.373)

Anexo II da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada, dispõe sobre a emissão de recibos de depósito em mercados estrangeiros em relação a ações de emissores brasileiros. O programa de ADS foi aprovado pelo Banco Central e pela CVM antes da emissão das ADSs. Assim, como regra geral, os recursos provenientes da venda de ADSs por detentores de ADSs residentes não brasileiros fora do Brasil não estão sujeitos aos controles de investimento estrangeiro brasileiro, e os detentores de ADSs que não estão domiciliados em uma jurisdição de paraíso fiscal favorável têm direito a um tratamento fiscal favorável. Ver “—Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”.

Pagamos dividendos e outras distribuições em dinheiro com relação às nossas ações preferenciais classe A em reais. Obtivemos um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Banco Central em nome do depositário com relação às nossas ADSs a serem mantidas pelo custodiante. De acordo com esse registro, o custodiante poderá converter dividendos e outras distribuições relativas às nossas ações preferenciais classe A representadas por ADRs em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil ao depositário para que o depositário possa distribuir esses recursos aos detentores de registro das ADSs.

Investimento Estrangeiro Direto e Investimento de Portfólio

Os investidores (pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo) domiciliados, residentes ou sediados fora do Brasil poderão registrar seus investimentos em nosso capital social como investimentos estrangeiros em carteira nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 (descrito abaixo) ou como investimentos estrangeiros diretos nos termos da Lei nº 4.131 (descrita abaixo). Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4.373 ou Lei nº 4.131 geralmente permite a conversão de dividendos, outras

distribuições e receitas de vendas recebidas em conexão com investimentos registrados em moeda estrangeira e a remessa de tais valores para fora do Brasil.

Registro conforme Anexo I da Resolução nº 4.373 concede tratamento fiscal favorável a investidores de carteira não brasileiros que não sejam residentes em jurisdições fiscais favoráveis (países com tributação favorecida) nos termos dos artigos 24, 24-A e 24-B da Lei nº 9.430/96. Ver “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras”

Anexo I da Resolução nº. 4.373

Todos os investimentos feitos por um investidor não brasileiro nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 estão sujeitos a registro eletrônico no Banco Central do Brasil. Esse registro permite a conversão de pagamentos de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio e recursos provenientes da venda de nosso capital social em moeda estrangeira e a remissão de tais valores para fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros registrados na CVM podem investir em quase todos os ativos financeiros e participar de quase todas as transações disponíveis aos investidores brasileiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros sem obter um registro separado no Banco Central para cada transação, desde que certos requisitos sejam realizados. Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, a definição de investidor não brasileiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo, domiciliadas ou sediadas fora do Brasil.

Nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373, os investidores não brasileiros devem:

- nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para praticar seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- nomear um custodiante autorizado no Brasil para seus investimentos, que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pela CVM;
- preencher os formulários apropriados de registro de investidores estrangeiros;
- que deverá ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central;
- através de seu representante, registrar-se como investidor não brasileiro na CVM;
- através de seu representante, registrar seus investimentos no Banco Central; e
- obter um número de identificação de contribuinte junto às autoridades fiscais federais brasileiras.

Os títulos e outros ativos financeiros detidos por um investidor não brasileiro de acordo com o Anexo I da Resolução nº 4.373 deverão ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob custódia de entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM, conforme o caso, ou estar registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, conforme aplicável. Sujeito às exceções limitadas previstas na regulamentação da CVM ou autorização prévia da CVM, a negociação de valores mobiliários detidos nos termos do Anexo I da Deliberação nº 4.373 restringe-se às operações realizadas em bolsas de valores ou em mercados de balcão organizados licenciados pela CVM.

A transferência offshore ou cessão de valores mobiliários ou outros ativos financeiros detidos por investidores não brasileiros nos termos do Anexo I da Resolução nº 4.373 é proibida, exceto para transferências (1) resultantes de consolidação, desmembramento, fusão ou fusão de ações ou ocorrendo após a morte de um

investidor por direito ou testamento; (2) resultante de uma reorganização societária efetuada no exterior, desde que os beneficiários finais e o valor dos ativos permaneçam os mesmos, ou (3) autorizados pelo CVM.

Lei nº 4.131

Investidores diretos estrangeiros nos termos da Lei nº 4.131 poderão vender suas ações em transações de mercado privado e aberto, mas esses investidores geralmente estarão sujeitos a tratamento fiscal menos favorável sobre ganhos com relação às nossas ações preferenciais classe A. Vide “Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras.”

Para obter um certificado de registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil nos termos da Lei nº 4.131, o investidor estrangeiro direto deve:

- registrar-se como investidor estrangeiro direto no Banco Central;
- obter um número de identificação do contribuinte junto às autoridades fiscais brasileiras;
- nomear um representante fiscal no Brasil; e
- nomear um representante no Brasil para citação em processos baseados na Lei das Sociedades por Ações brasileira.

Os investidores estrangeiros deverão estar cadastrados na Receita Federal do Brasil nos termos da Instrução Normativa 1.683, de 27 de dezembro de 2016. Este processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil. Os investidores pessoas jurídicas estrangeiras devem informar seus beneficiários individuais finais. Aplicam-se algumas exceções (por exemplo, empresas cotadas em bolsa).

Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição de certas consequências fiscais federais nos EUA e fiscais do Brasil decorrentes da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as considerações fiscais que podem ser relevantes para a decisão de comprar ações preferenciais Classe A ou ADSs. Este resumo não se aplica a todas as categorias de investidores, algumas das quais podem estar sujeitas a regras especiais, e não aborda todas as considerações de renda federal dos EUA e impostos brasileiros aplicáveis a qualquer titular específico. O resumo baseia-se nas leis tributárias dos Estados Unidos e do Brasil e nos regulamentos a seguir, todos na data deste relatório anual, e todos sujeitos a alterações.

Os potenciais compradores de ações preferenciais Classe A e ADSs deverão consultar seus próprios consultores fiscais sobre a renda federal específica dos EUA e as consequências fiscais brasileiras para eles da aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais Classe A e ADSs, bem como quaisquer impostos estaduais, locais e outras consequências fiscais que lhes possam ser aplicáveis.

Considerações Fiscais Brasileiras

Os tópicos a seguir resumem as consequências fiscais brasileiras materiais da aquisição, posse e disposição de ações preferenciais classe A ou ADSs por um indivíduo, entidade, trust ou organização que não seja domiciliado ou residente no Brasil para fins de tributação brasileira e, no caso de um detentor de ações preferenciais classe A, que tenha registrado seu investimento no Banco Central, ou um detentor não residente. As seguintes informações são baseadas nas leis tributárias do Brasil em vigor na data deste relatório anual, que estão sujeitas a alterações, com possível efeito retroativo, e a diferentes interpretações. Além disso, a discussão a seguir não aborda especificamente todas as considerações fiscais brasileiras aplicáveis a qualquer detentor

não residente em particular, e cada detentor não residente deve consultar seu próprio consultor tributário sobre as consequências fiscais brasileiras de um investimento em qualquer um desses valores mobiliários.

De acordo com a legislação brasileira, um detentor não residente pode investir em ações preferenciais classe A sob a Resolução nº 4.373, de setembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional (um “Detentor 4.373”). Em 1º de janeiro de 2025, a Resolução nº 4.373 foi substituída pela Resolução Conjunta nº 13 de dezembro de 2024, emitida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Aquisição de ADSs ou Ações Preferenciais Classe A

A aquisição de ADSs ou ações preferenciais classe A por detentores não residentes não é um fato tributável no Brasil. Vide “Tributação de Ganhos com Respeito às Ações Preferenciais Classe A” para obter mais informações sobre as implicações fiscais decorrentes da troca de ações preferenciais classe A existentes por ADSs, bem como aquelas decorrentes da troca de ADSs por ações preferenciais classe A.

Tributação de Dividendos

Dividendos pagos por uma empresa brasileira com relação aos lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, incluindo dividendos pagos em espécie ao depositário em relação às nossas ações preferenciais classe A subjacentes às ADSs ou a um detentor não residente em relação às ações preferenciais classe A ações, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil.

Os dividendos pagos sobre lucros gerados antes de 1º de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos ao imposto de renda retido na fonte brasileiro a alíquotas variáveis, de acordo com a legislação tributária aplicável a cada ano correspondente.

Neste contexto, cabe destacar que a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, alterou significativamente a legislação societária brasileira a fim de alinhar as normas contábeis brasileiras geralmente aceitas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). Apesar disso, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, introduziu o Regime Tributário Transitório (“RTT”) com o objetivo de neutralizar, do ponto de vista tributário, todas as alterações previstas na Lei nº 11.638. No âmbito do RTT, para efeitos fiscais, as pessoas jurídicas deverão observar os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Lucros apurados nos termos da Lei nº 11.638 (“Lucros IFRS”) podem diferir dos lucros apurados de acordo com os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (“Lucros de 2007”).

Embora fosse prática geral do mercado distribuir dividendos isentos com referência aos Lucros das IFRS, a Decisão Normativa nº 1.397, emitida pelas autoridades fiscais brasileiras em 16 de setembro de 2013, estabeleceu que as pessoas jurídicas devem observar os Lucros de 2007 para determinar o montante dos lucros que poderiam ser distribuídos como renda isenta aos seus beneficiários.

Quaisquer lucros pagos acima dos referidos lucros de 2007 (“Dividendos Excedentes”) devem, na visão das autoridades fiscais e no caso específico de beneficiários não residentes, estar sujeitos às seguintes regras tributárias: (i) retenção de 15% na fonte, no caso de beneficiários domiciliados no exterior, mas não em uma jurisdição de baixa ou nula tributação (conforme definido abaixo), e (ii) retenção de 25% na fonte, no caso de beneficiários domiciliados em uma Jurisdição de Baixa ou Nula Tributação (conforme definido abaixo).

Para mitigar possíveis disputas sobre o assunto, a Lei nº 12.973, datada de 13 de maio de 2014, além de revogar o RTT, introduziu um novo conjunto de regras tributárias, ou o Novo Regime Tributário, incluindo novas disposições relativas aos Dividendos Excedentes. Sob essas novas disposições: (i) Dividendos excedentes relacionados aos lucros avaliados de 2008 a 2013 serão isentos; (ii) persistem disputas potenciais relacionadas aos Dividendos Excedentes relacionados aos lucros de 2014, a menos que uma empresa opte voluntariamente por aplicar o Novo Regime Tributário em 2014; e (iii) a partir de 2015, uma vez que o Novo Regime Tributário

se tornou obrigatório e substituiu completamente o RTT, os dividendos calculados com base nos padrões IFRS deveriam ser considerados totalmente isentos.

A Lei nº 15.270, publicada em 2025, reintroduziu a tributação dos dividendos no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2026. Isso representa uma grande mudança em relação ao sistema anterior, no qual os dividendos eram isentos desde 1996. Dividendos relacionados aos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025 permanecem isentos, desde que a decisão corporativa de aprovação da distribuição ocorra até 31 de dezembro de 2025 e o pagamento siga os termos aprovados. Sob as novas regras:

Tributação dos Dividendos para Residentes Brasileiros:

- Dividendos recebidos de uma única empresa em valores superiores a R\$ 50.000 por mês ficam sujeitos a retenção de renda de 10%,
- Se múltiplos pagamentos forem feitos no mesmo mês pela mesma empresa para a mesma pessoa, o imposto deve ser recalculado sobre o total agregado.

Tributação de Dividendos para Não Residentes

- Os dividendos pagos a beneficiários não residentes estão sujeitos a uma retenção fixa de 10%, independentemente do valor.

Juros sobre o Capital Próprio

A Lei nº 9.249/95, conforme alterada, permite que uma empresa brasileira faça distribuições aos acionistas caracterizadas como distribuições de juros sobre o capital próprio além ou como uma alternativa às distribuições de dividendos. Esses juros são calculados multiplicando-se a taxa de juros de longo prazo (TJLP), determinada periodicamente pelo Banco Central do Brasil, pela soma das contas determinadas do patrimônio líquido das empresas brasileiras.

As distribuições de juros sobre o capital próprio relativas às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs estavam geralmente sujeitas ao imposto retido na fonte brasileiro à alíquota de 15%. No entanto, a taxa de 25% é aplicável se o titular não residente estiver domiciliado numa Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo).

Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis para fins de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e do imposto de renda pessoa jurídica, desde que tal distribuição seja aprovada pelos nossos acionistas em assembleia geral e observe os limites estabelecidos pela legislação tributária brasileira. O valor dessa dedução não pode exceder o maior entre:

- 50% dos lucros líquidos (após a contribuição social sobre o lucro líquido e antes de ter em conta essa distribuição e qualquer dedução do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) relativo ao período relativamente ao qual o pagamento é efetuado; ou
- 50% da soma dos lucros retidos e das reservas de lucros na data do início do período relativamente ao qual o pagamento é efetuado.

Pagamentos de juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas podem ser incluídos, pelo valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório. Na medida em que o pagamento de juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas for assim incluído, a corporação é obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido recebido por eles, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável mais o valor dos dividendos declarados, seja pelo menos igual ao dividendo obrigatório.

Não há garantia de que nosso conselho de administração não recomendará que futuras distribuições de renda sejam feitas por meio de juros sobre o patrimônio dos acionistas em vez de dividendos.

Distribuições de juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas para um detentor não residente podem ser convertidas em dólares americanos e remessas para fora do Brasil, sujeitas aos controles cambiais aplicáveis, na medida em que o investimento esteja registrado no Banco Central.

Em 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224, que alterou o Artigo 9 da Lei nº 9.249.249/1995 para aumentar o imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o patrimônio acionário (JCP) de 15% para 17,5%. A nova taxa se aplica ao JCP creditado ou pago a partir de 1º de janeiro de 2026.

Tributação de Ganhos com Relação a ADSs

De acordo com a Lei Brasileira nº 10.833/03, os ganhos realizados na alienação ou venda de ativos localizados no Brasil estão sujeitos ao imposto de renda no Brasil, independentemente de a venda ou a alienação ser feita pelo titular não residente a um residente brasileiro ou a outro não residente do Brasil.

Os titulares de ADSs fora do Brasil poderão ter motivos para afirmar que a Lei Brasileira nº 10.833/03 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, pois as ADSs não são ativos localizados no Brasil (ou seja, as ADSs são emitidas e registradas no exterior). Contudo, considerando que o valor das ADSs deriva das ações subjacentes no Brasil e da falta de jurisprudência sobre o assunto, não podemos prever se tal entendimento acabará por prevalecer nos tribunais brasileiros.

Como resultado, caso as ADSs sejam consideradas ativos localizados no Brasil, os ganhos reconhecidos por um detentor não residente provenientes de sua venda ou outra alienação a um não residente do Brasil ou a um residente do Brasil poderão estar sujeitos ao imposto de renda no Brasil a taxas progressivas da seguinte forma: (1) 15% para a parcela do ganho que não exceda R\$ 5 milhões, (2) 17,5% para a parcela do ganho que exceda R\$ 5 milhões, mas não exceda R\$ 10 milhões, (3) 20% para a parcela do ganho que exceder R\$ 10 milhões, mas não exceder R\$ 30 milhões, e (4) 22,5% para a parcela do ganho que exceder R\$ 30 milhões, ou a uma alíquota fixa de imposto de 25% se tal titular não residente estiver localizado em uma Jurisdição com Tributação Baixa ou Nula (conforme definido abaixo), a menos que, em cada caso, uma alíquota mais baixa seja prevista em um tratado tributário aplicável entre o Brasil e o país onde o não residente titular tem domicílio. No caso de tal imposto de renda, a pessoa responsável pela retenção e recolhimento do imposto de renda será: (i) o adquirente das ADSs (se residente no Brasil); ou (ii) o procurador ou representante legal do adquirente não residente, nos termos do artigo 26 da Lei nº 10.833/03.

Em certas circunstâncias, se o imposto de renda não for pago, o valor cobrado pode ser sujeito a um ajuste para cima, como se o valor recebido pelo titular não residente fosse líquido dos impostos no Brasil (gross-up).

Tributação dos ganhos em relação a ações preferenciais de Classe A

A venda ou outra alienação de ações preferenciais classe A ou o recebimento das ações preferenciais subjacentes classe A em troca de ADSs no exterior podem estar sujeitas às disposições da Lei Brasileira nº 10.833/03. Além do caso em que, desde o início, um investidor detenha ações preferenciais classe A, a alienação de ações preferenciais classe A só pode ocorrer no exterior se algum investidor decidir cancelar seu investimento em ADSs e registrar as ações preferenciais classe A subjacentes como investimento estrangeiro direto no Brasil sob a Lei nº 4.131/62.

Como regra, os ganhos obtidos como resultado da alienação ou venda de ações preferenciais classe A são determinados pela diferença positiva entre o valor realizado na alienação ou venda das ações preferenciais classe A relevantes e seu custo de aquisição.

Segundo a legislação brasileira, as regras do imposto de renda sobre tais ganhos podem variar dependendo do domicílio do titular não residente, do tipo de registro do investimento detido pelo titular não residente no Banco Central e de como a disposição é realizada, conforme descrito abaixo.

Os ganhos obtidos por um detentor não residente em uma venda ou alienação de ações preferenciais classe A realizada em uma bolsa brasileira, incluindo as transações realizadas no mercado organizado de bursão, são:

- isenta de imposto de renda quando realizada por um titular não residente que (i) é um Titular de 4.373 e (ii) não é residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Baixo ou Nil Imposto (conforme definido abaixo); ou
- sujeito a imposto de renda a uma alíquota de até 25% em qualquer outro caso, incluindo os ganhos obtidos por um titular não residente que (i) não seja um titular do 4.373 e/ou (ii) seja um titular do 4.373 residente ou domiciliado em uma jurisdição de baixo ou nulo imposto (conforme definido abaixo). Nesses casos, será aplicado um imposto de renda retido na fonte de 0,005% do valor da venda, que poderá ser usado posteriormente para compensar o imposto de renda eventual devido sobre o ganho de capital. As transações de day trade estão sujeitas à taxa de 1%.

Quaisquer outros ganhos obtidos em uma alienação de ações preferenciais classe A que não seja realizada em bolsas brasileiras estão sujeitos a imposto de renda a alíquotas de até 22,5%, exceto para um titular não residente que não seja titular do 4.373 e que seja residente ou domiciliado em uma jurisdição de baixo ou nulo imposto (conforme definido abaixo), que, neste caso, está sujeito ao imposto de renda com uma alíquota de até 25%. Caso os ganhos estejam relacionados a transações realizadas no mercado brasileiro não organizado de balcão com intermediação de uma instituição financeira, o imposto de renda retido na fonte de 0,005% será aplicado e poderá ser usado posteriormente para compensar o imposto de renda eventual devido sobre o ganho de capital.

O depósito de ações preferenciais classe A em troca de ADSs não está sujeito ao imposto brasileiro, desde que essas ações sejam mantidas pelo detentor não residente como investimento estrangeiro de portfólio sob a Resolução nº 4.373/14. No caso de nossas ações preferenciais classe A serem mantidas pelo detentor não residente como investimento estrangeiro direto sob a Lei nº 4.131/62, o depósito dessas ações em troca de ADSs está sujeito ao pagamento do imposto sobre ganhos de capital brasileiro à alíquota progressiva de 15% a 22,5% (25% no caso de titular não residente localizado em jurisdição de baixo ou nulo tributo).

O tratamento preferencial atual para detentores não residentes de ADSs e não residentes de ações preferenciais classe A sob a Resolução nº 4.373/14 pode não continuar no futuro.

Qualquer exercício de direitos de preferência relacionados às nossas ações preferenciais classe A não estará sujeito à tributação brasileira. Ganhos obtidos por um detentor não residente na venda ou cessão de direitos preemptivos relacionados às nossas ações preferenciais classe A estarão sujeitos à tributação brasileira de acordo com as mesmas regras aplicáveis à venda ou alienação dessas ações preferenciais classe A.

Discussão sobre jurisdições de baixo ou zero imposto

O conceito de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula abrange aqueles países que não tributam renda ou a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou onde a legislação local não permite o acesso a informações relacionadas à composição acionária de entidades jurídicas, à sua propriedade ou à identidade do beneficiário efetivo da renda atribuída a não residentes ("Jurisdições Tributárias Baixas ou Nulas").

Em 23 de junho de 2008, a Lei nº 11.727 introduziu o conceito de "Regime Tributário Privilegiado", que abrange os países e jurisdições que (i) não tributam renda ou renda tributária a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em certos casos, conforme detalhado abaixo; (ii) conceder vantagens fiscais a uma entidade ou indivíduo não residente (a) sem necessidade de realizar uma atividade econômica substancial dentro do país ou

dependência, ou (b) sob a condição de que não realize uma atividade econômica substancial dentro do país ou dependência; (iii) não tributar a renda gerada fora da jurisdição, nem tributar tal renda a uma alíquota máxima inferior a 20%, ou 17% em certos casos, conforme detalhado abaixo; ou (iv) não fornecer acesso a informações sobre a propriedade e a titularidade beneficiária de ativos ou sobre transações dentro de seu território, nem impor restrições à divulgação dessas informações.

Além disso, em 4 de junho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras promulgaram a Decisão Normativa nº 1.037, com suas alterações, listando (i) os países e jurisdições considerados como Jurisdições de Baixa ou Nula Tributação, e (ii) os Regimes Tributários Privilegiados.

Por sua vez, a Portaria nº 488, de 28 de novembro de 2014, emitida pelo Ministério das Finanças do Brasil, reduziu a alíquota para fins de definição de Jurisdição Tributária Baixa ou Nula e Regime Tributário Privilegiado de 20% para 17%, mas apenas para países e regimes alinhados a padrões internacionais de transparência fiscal, de acordo com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1.530, lançado em 19 de dezembro de 2014. De acordo com a legislação brasileira, o compromisso mencionado está presente se a jurisdição relevante (i) tiver celebrado (ou concluído a negociação) de um acordo ou convenção que autorize a troca de informações para fins fiscais com o Brasil e (ii) estiver comprometida com as ações discutidas em fóruns internacionais sobre evasão fiscal dos quais o Brasil tem participado, como o Fórum Global de Transparência e Intercâmbio de Informações.

Em 29 de dezembro de 2022, a Medida Provisória nº 1.152 entrou em vigor para estabelecer que países e jurisdições considerados como Jurisdições de Baixo ou Nulo Imposto são aqueles que não tributam renda ou renda a uma alíquota máxima inferior a 17%. A Medida Provisória nº 1.152 foi convertida na Lei nº 14.596/23.

No passado, não estava claro se o conceito de Regime Tributário Privilegiado também se aplicava aos pagamentos de juros feitos a residentes fora do Brasil. No entanto, em dezembro de 2017, a Receita Federal do Brasil ("RFB") publicou a Resposta à Decisão Cosit Fiscal nº 575/2017, afirmando que apenas pagamentos a países considerados como Jurisdição Tributária Baixa ou Nula pela Instrução Normativa nº 1.037 estarão sujeitos a retenção na fonte com alíquota de 25%.

Portanto, sob a interpretação atual do RFB, acreditamos que a melhor interpretação da legislação tributária atual leva à conclusão de que o conceito de Regime Tributário Privilegiado deve se aplicar exclusivamente para fins de preços de transferência brasileiros e regras de capitalização reduzida/dedutibilidade transfronteiriça de juros. No entanto, não podemos garantir que legislações ou interpretações subsequentes das autoridades fiscais brasileiras sobre a definição de Regime Tributário Privilegiado prevista pela Lei nº 11.727 não se aplicarão também a um titular não residente sobre o pagamento de juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas.

Independentemente do exposto, potenciais investidores devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências da implementação da Lei nº 11.727, Lei nº 14.596, Instrução Normativa nº 1.037 e de qualquer legislação ou regulamento tributário brasileiro relacionado a Jurisdições de Baixa ou Nula Tributação.

Outros impostos brasileiros

Não existem impostos brasileiros sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou disposição de ações preferenciais de classe A ou ADS por um titular não residente, exceto para impostos sobre doações e heranças impostos por alguns estados do Brasil sobre doações feitas ou heranças concedidas por indivíduos ou entidades não residentes ou domiciliados no Brasil ou domiciliados no Estado a indivíduos ou entidades residentes ou domiciliados nesse estado no Brasil. Não existem impostos ou taxas de selo brasileiro, emissão, registro ou similares a serem devidas por detentores de ações preferenciais de classe A ou ADSs.

Imposto sobre Câmbio e sobre Transações de Títulos e Valores Mobiliários

Transações de câmbio

IOF/Imposto de Câmbio

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão da moeda brasileira em moeda estrangeira e a conversão de moeda estrangeira para moeda brasileira podem estar sujeitas ao imposto "IOF/Câmbio". Atualmente, para a maioria das transações de câmbio, a taxa de IOF/Exchange é de 0,38%. No entanto, transações de câmbio realizadas para a entrada de fundos no Brasil para investimento no mercado financeiro e de capitais brasileiro por investidores estrangeiros, incluindo um detentor não residente que registre seu investimento sob a Resolução nº 4.373/14, estão sujeitas ao IOF/Exchange à taxa atual zero.

A IOF/Taxa de câmbio também será zero para a saída de recursos do Brasil relacionada ao retorno dos investimentos mencionados acima, incluindo o pagamento de dividendos e juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas e a repatriação de fundos investidos no mercado brasileiro.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Imposto Cambial para no máximo 25% do valor da transação cambial, mas tal aumento só se aplicaria a futuras transações cambiais.

IOF/Imposto sobre Títulos

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, o imposto "IOF/Títulos" pode ser aplicado a qualquer transação envolvendo títulos e valores mobiliários, incluindo aquelas realizadas em bolsas brasileiras de ações, futuros e commodities. A taxa de IOF/Títulos aplicável à maioria das transações envolvendo ações ordinárias ou preferenciais é atualmente zero por cento, incluindo transações relacionadas a transferências de ações negociadas na bolsa de valores com o objetivo de permitir a emissão de ADSs fora do Brasil. O governo brasileiro pode aumentar a taxa dos IOF/Títulos até 1,5% ao dia, mas apenas em relação a transações futuras.

Capital Registrado

O valor de um investimento em ações preferenciais classe A detidas por um detentor não brasileiro como investimento estrangeiro direto nos termos da Lei nº 4.131/62 ou um investimento estrangeiro em carteira sob a Resolução nº 4.373/14 ou em ADSs detidas pelo depositário que representa tal titular, conforme o caso, é elegível para registro no Banco Central; tal registro (o valor assim registrado é denominado "capital registrado") permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa de mercado comercial, adquirida com o produto de distribuições e valores realizados com relação à alienação de tais ações preferenciais classe A. O capital registrado para ações preferenciais classe A adquiridas na forma de ADSs, ou adquiridas no Brasil e depositadas junto ao depositário em troca de uma ADS, é igual ao seu preço de compra em dólares norte-americanos pago pelo comprador. O capital registrado para ações preferenciais classe A que são retiradas mediante resgate de ADSs é o equivalente em dólares norte-americanos de (1) o preço médio de nossas ações preferenciais classe A na bolsa de valores brasileira na qual o maior número dessas ações preferenciais classe A foram vendidas no dia da retirada, ou (2) se nenhuma ação preferencial classe A tiver sido vendida nesse dia, o preço médio das ações preferenciais classe A que foram vendidas nos quinze pregões imediatamente anteriores a tal retirada. O valor em dólares norte-americanos de nossas ações preferenciais classe A é determinado com base nas taxas médias de mercado comercial cotadas pelo Banco Central em tal data (ou, se o preço médio das ações preferenciais classe A for determinado nos termos da cláusula (2) da sentença anterior, a média dessas taxas médias cotadas nas mesmas quinze datas utilizadas para determinar o preço médio de nossas ações preferenciais classe A).

Um detentor não brasileiro de ações preferenciais classe A poderá sofrer atrasos na efetivação do registro de capital registrado, o que poderá atrasar remessas ao exterior. Tal atraso poderá afetar adversamente o valor,

em dólares norte-americanos, recebido pelo titular não brasileiro. Vide “Controles Cambiais” e “Item 3. D Fatores de Risco – Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários e de Dívida.”

Considerações sobre o Imposto de Renda Federal dos EUA

A seguir está uma discussão sobre as consequências relevantes do imposto de renda federal dos EUA que podem ser relevantes com relação à aquisição, propriedade e alienação de nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, que são evidenciadas por ADRs. Esta discussão aborda apenas as considerações sobre imposto de renda federal dos EUA para detentores norte-americanos (conforme definido abaixo) que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como ativos de capital. Esta discussão não aborda considerações fiscais aplicáveis a detentores que possam estar sujeitos a regras fiscais especiais, tais como bancos e outras instituições financeiras, companhias de seguros, fundos de investimento imobiliário, fundos concedentes, empresas de investimento regulamentadas, negociantes ou comerciantes de valores mobiliários ou moedas, entidades isentas de impostos, fundos de pensão, pessoas que receberam nossas ações preferenciais classe A ou ADSs conforme exercício de opções ou direitos de ações de funcionários ou de outra forma como remuneração pela prestação de serviços, pessoas que deterão nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como uma posição em “straddle” ou como parte de uma “hedge”, “conversão” ou outra transação de redução de risco para fins de imposto de renda federal dos EUA, pessoas que tenham uma “moeda funcional” diferente do dólar norte-americano, pessoas que possuírem nossas ações preferenciais classe A ou ADSs por meio de parcerias ou outras entidades de repasse, pessoas que são obrigadas a acelerar o reconhecimento de qualquer item de receita bruta com relação às nossas ações preferenciais classe A ou ADSs como resultado de tal receita ser reconhecidos em uma demonstração financeira aplicável, detentores sujeitos a imposto mínimo alternativo, alguns antigos cidadãos ou residentes de longo prazo dos Estados Unidos ou detentores que possuam (ou sejam considerados proprietários) 10% ou mais (por poder de voto ou valor) de nossas ações.

Esta discussão não contém uma descrição detalhada de todas as consequências do imposto de renda federal dos EUA para os detentores dos EUA, à luz de suas circunstâncias específicas, e não aborda quaisquer consequências fiscais estaduais, locais ou fora dos EUA da aquisição, propriedade e alienação de nossos ativos classe A. ações preferenciais ou ADSs. Além disso, esta discussão não aborda o imposto Medicare sobre o rendimento líquido do investimento ou as consequências de qualquer imposto federal dos EUA que não seja o imposto sobre o rendimento, incluindo, entre outros, os impostos federais sobre patrimônio e doações dos EUA. Esta discussão baseia-se (1) no Internal Revenue Code de 1986, conforme alterado (o “Código”), nos Regulamentos do Tesouro dos EUA existentes, propostos e temporários e nas suas interpretações judiciais e administrativas, em cada caso conforme em vigor e disponíveis na data deste relatório anual e (2) a suposição de que cada obrigação no contrato de depósito e qualquer contrato relacionado será cumprida de acordo com seus termos. Todos os itens acima estão sujeitos a alterações, alterações essas que podem ser aplicadas.

Como usado abaixo, um “detentor dos EUA” é um proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A ou do ADS, ou seja, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (1) um cidadão ou residente individual dos Estados Unidos, (2) uma corporação organizada sob as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado ou do Distrito de Columbia, (3) um espólio cuja renda está sujeita à tributação federal de renda dos EUA independentemente de sua origem, (4) um trust se (i) um tribunal dentro dos Estados Unidos puder exercer supervisão primária sobre sua administração e (ii) uma ou mais pessoas dos EUA têm autoridade para controlar todas as decisões substanciais desse trust, ou (5) um trust que tenha uma eleição válida em vigor sob as Regulamentações do Tesouro dos EUA aplicáveis para ser tratado como uma pessoa dos EUA.

Se uma sociedade (ou qualquer outra entidade ou acordo tratado como sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) detiver nossas ações preferenciais classe A ou ADSs, o tratamento fiscal de um sócio em tal sociedade geralmente dependerá da situação do sócio e as atividades da parceria. No caso de sociedade anônima ou sócio de sociedade detentora de ações preferenciais classe A ou ADSs, a recomendação é consultar um consultor tributário.

Esta discussão não pretende constituir uma análise completa de todas as consequências fiscais relacionadas à aquisição, propriedade e alienação de ações preferenciais classe A ou dos ADSs. Os consultores fiscais devem ser consultados sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA relacionadas à aquisição, posse e alienação de ações preferenciais classe A ou ADSs, bem como sobre as consequências decorrentes de outras leis tributárias federais dos EUA e de qualquer outra jurisdição tributária.

Exceto conforme especificamente indicado abaixo em “—Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”, a discussão a seguir pressupõe que não somos, e não seremos, uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) para fins de imposto federal de renda dos EUA.

Ações Preferenciais Classe A

As ações preferenciais classe A serão tratadas como patrimônio líquido para fins de imposto de renda federal dos EUA.

ADSs

Em geral, para fins de imposto federal de renda dos EUA, um detentor de um ADS será tratado como o proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais classe A representadas pelo ADS aplicável.

Tributação dos Dividendos

Em geral, o valor bruto de uma distribuição feita com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS (que para esse fim incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros e qualquer distribuição de juros sobre o capital próprio, conforme descrito acima em “Considerações Fiscais Brasileiras”) constituirá, na medida em que for obtido a partir dos lucros e lucros correntes ou acumulados de nossa Companhia, conforme determinado de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA, um dividendo a um detentor dos EUA para fins de imposto de renda federal dos EUA. Se uma distribuição exceder o valor dos rendimentos e lucros atuais e acumulados da nossa Companhia, ela será tratada como um retorno de capital não tributável na medida (e na redução) da base fiscal do detentor norte-americano na ação preferencial classe A ou ADS sobre as quais é pago e, posteriormente, será tratado como ganho de capital reconhecido em uma venda ou troca (conforme discutido abaixo em “Venda, Permuta ou Outra Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs”). Não mantemos cálculos de nossos rendimentos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Portanto, os detentores dos EUA devem esperar que as distribuições da nossa Companhia sejam geralmente reportadas como dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA.

Sujeito às limitações aplicáveis (incluindo um requisito de período de detenção mínimo), os detentores norte-americanos não corporativos podem ser tributados sobre dividendos de uma empresa estrangeira qualificada às taxas mais baixas aplicáveis a ganhos de capital de longo prazo (ou seja, ganhos relativos a ativos de capital detidos). há mais de um ano). Uma empresa estrangeira é geralmente tratada como uma empresa estrangeira qualificada com relação aos dividendos recebidos dessa empresa sobre ações ou ADSs que são prontamente negociáveis em um “mercado de valores mobiliários estabelecido” nos Estados Unidos. A orientação do Departamento do Tesouro dos EUA indica que as ADSs (que estão listadas na NYSE), mas não nossas ações preferenciais classe A, são prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos. Assim, acreditamos que quaisquer dividendos que pagarmos sobre as ADSs, mas não sobre nossas ações preferenciais classe A que não são representadas por ADSs, a detentores norte-americanos não corporativos serão potencialmente elegíveis para essas alíquotas de imposto reduzidas. No entanto, os detentores norte-americanos não corporativos não serão elegíveis para taxas de imposto reduzidas sobre quaisquer dividendos recebidos de nós se formos uma PFIC (conforme discutido abaixo em “Regras para Empresas de Investimento Estrangeiro Passivo”) no ano fiscal em que tais dividendos são pagos. ou no ano fiscal anterior. Também não pode haver garantia de que as ADSs serão consideradas prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos em anos posteriores. Os dividendos da

nossa Companhia não serão elegíveis para a dedução de dividendos recebidos geralmente permitida aos detentores corporativos dos EUA.

Um dividendo pago em reais será incluído na renda de um detentor norte-americano pelo seu valor em dólares norte-americanos calculado com base na taxa de câmbio vigente no mercado à vista em vigor no dia em que for recebido pelo detentor norte-americano no caso de nossas ações preferenciais classe A ou, no caso de um dividendo recebido em relação às ADSs, na data em que o dividendo for recebido pelo depositário, seja ou não o dividendo convertido em dólares norte-americanos. Supondo que o pagamento não seja convertido naquele momento, o detentor norte-americano terá uma base tributária em reais igual ao valor em dólares norte-americanos, que será usada para mensurar ganhos ou perdas decorrentes de alterações subsequentes nas taxas de câmbio. Qualquer ganho ou perda realizado por um detentor norte-americano que subsequentemente venda ou de outra forma aliene reais, cujo ganho ou perda seja atribuível a flutuações cambiais após a data de recebimento do dividendo, será ganho ou perda ordinário de origem norte-americana. O valor de qualquer distribuição de bens que não seja dinheiro será geralmente o valor justo de mercado de tais bens na data da distribuição.

O valor bruto de qualquer dividendo pago (que incluirá quaisquer valores retidos em relação a impostos brasileiros) com relação a uma ação preferencial classe A ou ADS estará sujeito à tributação de renda federal dos EUA como receita de dividendos de fonte estrangeira, o que pode ser relevante no cálculo limitação de crédito fiscal estrangeiro de um detentor norte-americano. Sujeito às limitações da legislação federal de imposto de renda dos EUA e a certas exceções para posições de curto prazo e hedge, qualquer imposto retido na fonte brasileiro poderá ser tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA de um detentor norte-americano. No entanto, os Regulamentos do Tesouro dos EUA que tratam de créditos fiscais estrangeiros (os “Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro”) impõem requisitos adicionais para que os impostos estrangeiros sejam elegíveis para um crédito fiscal estrangeiro, e não pode haver garantia de que esses requisitos serão satisfeitos. O Departamento do Tesouro dos EUA e o Serviço de Receita Interna dos EUA (“IRS”) estão a considerar propor alterações aos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro. Além disso, avisos do IRS proporcionam um alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para exercícios fiscais que terminam antes a data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). A limitação dos impostos estrangeiros elegíveis para o crédito fiscal estrangeiro dos EUA é calculada separadamente em relação a “cestas” de rendimento específicas. Para este efeito, os dividendos devem geralmente constituir “rendimento de categoria passiva” ou, no caso de determinados detentores norte americanos, “rendimento de categoria geral”. Em vez de reivindicar um crédito fiscal estrangeiro, um detentor dos EUA poderá deduzir qualquer imposto retido na fonte brasileiro no cálculo do lucro tributável do detentor dos EUA, sujeito às limitações geralmente aplicáveis sob a lei dos EUA (incluindo que um detentor dos EUA não é elegível para uma dedução por de outra forma imposto de renda estrangeiro creditável pago ou acumulado em um ano fiscal se tal detentor dos EUA reivindicar um crédito fiscal estrangeiro para quaisquer impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano fiscal). As regras com relação a créditos fiscais estrangeiros e deduções de impostos estrangeiros são complexas, e os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução sob suas circunstâncias específicas.

Venda, Permuta ou Outra Forma de Alienação de Ações Preferenciais Classe A ou ADSs

Um depósito ou retirada de ações preferenciais classe A por um titular em troca de uma ADS que represente tais ações não resultará na realização de ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos EUA. Um detentor norte-americano geralmente reconhecerá ganho ou perda de capital mediante venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS em um valor igual à diferença entre o valor realizado na venda, troca ou outra alienação e o valor ajustado do detentor norte-americano. base em ações preferenciais

classe A ou ADS, ambas determinadas em dólares norte-americanos. Se um imposto brasileiro for retido na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS, o valor realizado por um detentor norte-americano incluirá o valor bruto do produto dessa venda, troca ou outra alienação antes da dedução do Imposto brasileiro. No caso de um titular não corporativo dos EUA, a taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao ganho de capital será geralmente inferior à taxa marginal máxima de imposto de renda federal dos EUA aplicável ao rendimento ordinário (exceto, como discutido acima, certos dividendos) se o período de detenção desse titular para tais ações preferenciais classe A ou ADS exceder um ano (ou seja, tal ganho for um ganho de capital de longo prazo).

Ao ganho de capital, se houver realizado por um detentor norte-americano na venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS geralmente será tratado como fonte de renda nos EUA para fins de crédito fiscal estrangeiro nos EUA. Consequentemente, no caso de uma alienação de uma ação preferencial classe A ou ADS que esteja sujeita a impostos brasileiros, o detentor norte-americano poderá não ser elegível a um crédito fiscal estrangeiro para esse imposto brasileiro, a menos que possa aplicar o crédito contra o imposto norte-americano a pagar sobre outros rendimentos provenientes de fontes estrangeiras na categoria de rendimento apropriada. No entanto, de acordo com os Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro, qualquer imposto brasileiro geralmente não seria um imposto de renda estrangeiro elegível para um crédito fiscal estrangeiro (independentemente de qualquer outra renda que um detentor dos EUA possa ter que seja derivada de fontes estrangeiras). Nesse caso, entretanto, o imposto brasileiro não creditável poderá reduzir o valor realizado na venda, troca ou outra alienação das ações preferenciais Classe A ou ADS. Conforme discutido acima, no entanto, avisos recentes do IRS proporcionam alívio temporário ao permitir que os contribuintes que cumpram os requisitos aplicáveis apliquem muitos aspectos dos regulamentos de crédito fiscal estrangeiro tal como existiam anteriormente (antes da publicação dos atuais Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro) para impostos tributáveis. anos que terminam antes da data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando a medida temporária é emitida (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou outra orientação). Se qualquer imposto brasileiro for cobrado sobre a venda, troca ou outra alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS e um detentor norte-americano aplicar tal isenção temporária, tal imposto brasileiro poderá ser elegível para um crédito ou dedução de imposto estrangeiro, sujeito às condições aplicáveis. e limitações. Os detentores dos EUA são instados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências fiscais caso o imposto brasileiro seja cobrado sobre uma alienação de uma ação preferencial Classe A ou ADS, incluindo o efeito dos Regulamentos de Crédito Fiscal Estrangeiro e a disponibilidade do crédito fiscal estrangeiro ou de uma dedução em suas circunstâncias particulares.

A base tributária inicial das ações preferenciais classe A para um detentor norte-americano que compre tais ações em moeda não norte-americana é o valor em dólares norte-americanos do preço de compra determinado na data da compra. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do custo de qualquer dessas ações preferenciais classe A, convertendo o valor pago pela taxa de câmbio à vista na data de liquidação da compra. A conversão de dólares norte-americanos para moeda não norte-americana e o uso imediato dessa moeda para comprar ações preferenciais classe A geralmente não resultarão em ganho ou perda tributável para um detentor norte-americano.

Com relação à venda, troca ou outra alienação de ações preferenciais classe A por moeda não norte-americana, o valor realizado geralmente será o valor em dólares norte-americanos do pagamento recebido determinado em (1) a data de recebimento do pagamento no caso de um detentor norte-americano em regime de caixa e (2) a data de alienação no caso de um detentor norte-americano em regime de competência. Se nossas ações preferenciais classe A forem tratadas como negociadas em um “mercado de valores mobiliários estabelecido”, um detentor norte-americano com regime de caixa ou, se assim o desejar, um detentor norte-americano com regime de competência, determinará o valor em dólares norte-americanos do pagamento recebido na venda, troca ou outra alienação de quaisquer ações preferenciais classe A, convertendo o valor recebido à taxa de câmbio à vista na data de liquidação da venda, troca ou outra alienação.

Nossas Regras de Investimento Estrangeiro Passivo

Com base na composição passada e projetada de nossos rendimentos e ativos, e na avaliação de nossos ativos, incluindo ágio, não acreditamos que tenhamos sido uma PFIC em nosso exercício fiscal mais recente e não esperamos nos tornar uma PFIC no atual ano fiscal ou no futuro previsível, embora não possa haver qualquer garantia a este respeito.

Em geral, seremos uma PFIC para qualquer exercício fiscal em que (1) pelo menos 75% de nossa renda bruta seja renda passiva, ou (2) pelo menos 50% do valor (geralmente determinado com base em uma média trimestral) de nossos ativos é atribuível a ativos que produzem ou são mantidos para a produção de renda passiva. Para este efeito, o rendimento passivo inclui geralmente dividendos, juros, royalties e rendas (exceto royalties e rendas derivadas da condução ativa de uma atividade comercial ou empresarial e não derivadas de uma pessoa relacionada). Além disso, o dinheiro e outros ativos prontamente convertíveis em dinheiro são geralmente considerados ativos passivos. Se possuímos pelo menos 25% (em valor) das ações de outra empresa, para fins de determinar se somos uma PFIC, seremos tratados como possuidores de nossa participação proporcional nos ativos da outra empresa e recebendo nossa participação proporcional na outra empresa. rendimento da corporação.

A determinação de que somos um PFIC é feita anualmente. Assim, é possível que possamos nos tornar um PFIC no ano fiscal atual ou futuro devido a mudanças na composição de nossos ativos ou receita. Se formos um PFIC para qualquer ano fiscal durante o qual um titular dos EUA possua nossas ações preferenciais classe A ou os ADSs, tal titular estará sujeito a regras fiscais especiais discutidas abaixo.

Se formos um PFIC para qualquer ano fiscal durante o qual um titular dos EUA possua nossas ações preferenciais classe A ou os ADSs, tal titular estará sujeito a regras tributárias especiais quanto a qualquer "distribuição excedente" recebida e a qualquer ganho realizado por venda ou outra alienação, incluindo penhor, das ações preferenciais classe A ou ADSs. Distribuições recebidas em um ano fiscal serão tratadas como distribuições excedentes na medida em que sejam superiores a 125% das distribuições anuais médias recebidas durante o mais curto dos três anos fiscais anteriores ou o período de posse do titular dos EUA para as ações preferenciais classe A ou ADSs. De acordo com estas regras fiscais especiais:

- a distribuição ou ganho excedente será alocado de forma tributável durante o período de detenção do detentor dos EUA para as ações preferenciais ou ADSs classe A,
- o valor alocado ao ano fiscal atual, e qualquer ano fiscal anterior ao primeiro ano fiscal em que fomos PFIC, será tratado como receita ordinária, e
- o valor alocado a cada dois anos estará sujeito a imposto na maior alíquota de imposto vigente naquele ano para indivíduos ou empresas, conforme aplicável, e a cobrança de juros geralmente aplicável a pagamentos insuficientes de impostos será imposta sobre o imposto resultante atribuível a cada ano desse ano.

Embora a determinação de que somos um PFIC seja feita anualmente, se formos um PFIC para qualquer ano fiscal em que um titular dos EUA possua nossas ações preferenciais classe A ou os ADSs, esse titular geralmente estará sujeito às regras fiscais especiais descritas acima para aquele ano e para cada ano subsequente em que esse titular possua as ações preferenciais classe A ou ADSs (mesmo que não nos qualifiquemos como um PFIC em anos seguintes). No entanto, se deixarmos de ser um PFIC, um detentor dos EUA pode evitar o impacto contínuo das regras do PFIC fazendo uma eleição especial para reconhecer o ganho como se as ações preferenciais ou ADS classe A tivessem sido vendidas no último dia do último ano fiscal durante o qual fomos PFIC. Os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre essa eleição.

Se formos um PFIC para qualquer ano fiscal durante o qual um detentor dos EUA possua nossas ações preferenciais classe A ou os ADSs, e qualquer um dos nossos títulos não americanos, subsidiárias também é uma PFIC, tal detentor será tratado como proprietário de uma quantia proporcional (em valor) das ações da PFIC de nível inferior para fins de aplicação das regras da PFIC. Os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre a aplicação das regras PFIC a qualquer uma de nossas subsidiárias.

Um titular dos EUA geralmente será obrigado a apresentar o Formulário 8621 do IRS se possuir nossas ações preferenciais classe A ou os ADSs em qualquer ano em que formos classificados como PFIC. Os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA ao possuir ações preferenciais de classe A ou ADSs se formos considerados PFIC em qualquer ano fiscal, incluindo a possível disponibilidade e efeito de quaisquer eleições que possam oferecer tratamento alternativo.

Reporte de Ativos Estrangeiros

Certos detentores dos EUA são obrigados a reportar informações relacionadas a um interesse em nossas ações preferenciais classe A ou nos ADSs, sujeitos a certas exceções (incluindo uma exceção para ações preferenciais classe A ou ADSs mantidos em contas de custódia mantidas em determinadas instituições financeiras). Os detentores dos EUA são incentivados a consultar seus próprios consultores fiscais sobre suas obrigações de reporte de informações, se houver, em relação à propriedade e disposição de nossas ações preferenciais classe A ou dos ADSs.

Relatórios de Informação e Retenção de Backup

Em geral, a divulgação de informações se aplicará a dividendos relativos às nossas ações preferenciais classe A ou aos ADSs e aos recursos provenientes da venda, troca ou outra disposição de nossas ações preferenciais classe A ou dos ADSs pagos a um detentor dos EUA dentro dos Estados Unidos (e, em certos casos, fora dos Estados Unidos), a menos que tal titular comprove que é um beneficiário isento. Um imposto de retenção reserva pode ser aplicado a tais pagamentos se um titular dos EUA não fornecer um número de identificação do contribuinte e uma certificação de que tal titular não está sujeito à retenção de contingência ou se o titular dos EUA não declarar a totalidade da renda de dividendos e juros.

A alíquota de retenção de reserva atualmente é de 24%. A retenção de reserva não é um imposto adicional. Os detentores geralmente terão direito a um crédito por quaisquer valores retidos sob as regras de retenção de reserva contra sua obrigação de imposto federal de renda dos EUA ou a um reembolso dos valores retidos, desde que as informações exigidas sejam fornecidas ao IRS em tempo hábil.

Documentos em Exibição

As declarações contidas neste relatório anual sobre o conteúdo de qualquer contrato ou outro documento apresentado como anexo a este relatório anual resumem seus termos materiais, mas não são necessariamente completas, e cada uma dessas declarações é qualificada em todos os aspectos por referência ao texto completo desse contrato ou outro documento.

Estamos sujeitos aos requisitos de reporte periódico e outras informações da Lei de Câmbio aplicáveis a emissores privados estrangeiros. Assim, somos obrigados a apresentar ou fornecer à SEC relatórios e outras informações, incluindo relatórios anuais no Formulário 20-F e relatórios no Formulário 6-K.

Como emissora privada estrangeira, estamos isentos, sob a Exchange Act, entre outras coisas, das regras que prescrevem a entrega e o conteúdo das declarações de procuração, e membros do nosso conselho de administração, conselho executivo e nossos principais acionistas estão isentos de cláusulas de reporte e

recuperação de lucros a curto prazo contidas na Seção 16 da Exchange Act. Além disso, como emissor privado estrangeiro, não seremos obrigados pela Exchange Act a apresentar relatórios periódicos e demonstrações financeiras à SEC com a mesma frequência ou rapidez que as empresas americanas cujos títulos estejam registrados sob a Exchange Act.

Você pode inspecionar e copiar relatórios e outras informações que arquivamos ou fornecemos à SEC na Sala de Referência Pública da SEC localizada na 100 F Street, N.E., Washington D.C. 20549. Cópias desses materiais podem ser obtidas por correio na Sala de Referência Pública da SEC a preços prescritos. O público pode obter informações sobre o funcionamento da Sala de Referência Pública da SEC ligando para a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Além disso, a SEC mantém um site na [internet www.sec.gov](http://www.sec.gov) onde você pode acessar eletronicamente esses materiais.

Também apresentamos demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos à CVM, que estão disponíveis para inspeção de investidores nos escritórios da CVM localizados na Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo, SP. Os números de telefone da CVM no Rio de Janeiro e São Paulo são +55-21-3554-8686 e +55-11-2146-2097, respectivamente.

Cópias do nosso relatório anual no Formulário 20-F e dos documentos mencionados neste relatório anual e em nossos estatutos, assim como certos outros documentos que somos obrigados a apresentar ou disponibilizar à SEC e ao CVM, estão disponíveis para inspeção mediante solicitação em nossa sede na Rua Lemos Monteiro, 120 – 24º andar, Butantã—São Paulo—SP, CEP 05501-050, Brasil. Nossos documentos também estão disponíveis ao público pela internet, em nosso site www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas em nosso site ou acessadas por meio de nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é a perda potencial decorrente de mudanças adversas nas taxas e preços de mercado. Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes das nossas atividades diárias de negócios. Esses riscos estão além do nosso controle e consistem, principalmente, na possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio ou preços das commodities afetem negativamente o valor de nossos ativos e passivos financeiros ou futuros fluxos de caixa e lucros.

Para mitigar os riscos de mercado aos quais estamos expostos, utilizamos, e podemos usar, moeda estrangeira, instrumentos derivativos de taxas de juros e commodities, assim como dinheiro e contas a receber. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um valor total nominal de opções de venda de R\$ 2.526 milhões (US\$ 482 milhões), com preço de exercício médio de R\$ 5,24/US\$ e valor nominal de opções de compra de R\$ 2.526 milhões (US\$ 323 milhões), com preço de exercício médio de R\$ 7,82/US\$. Avaliamos o impacto potencial e consolidado dos riscos de mercado e buscamos mitigá-los seguindo nossa política de gestão de riscos.

Nossa política atual de gestão de riscos, adotada em 30 de março de 2017 pelo nosso Conselho de Administração e atualizada em julho de 2019 e agosto de 2022, abrange gestão de fluxo de caixa e liquidez, investimento em caixa e equivalentes de caixa, atividades e garantias de financiamento, e gestão de riscos cambiais e commodities. Esta política reflete nossas práticas financeiras conservadoras e procedimentos de gestão de riscos. Seu objetivo é gerenciar e antecipar riscos avaliando continuamente vários fatores-chave, incluindo a saúde financeira geral da nossa Companhia, quaisquer operações financeiras que tenhamos com partes relacionadas, nossas classificações, risco de contraparte e estratégia de hedge. Além disso, a política visa garantir o alinhamento dos objetivos das equipes financeiras com os objetivos gerais da Braskem.

Não entramos em transações derivativas com fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos R\$ 6,4 bilhões (US\$ 1.2 bilhões) em dinheiro denominado em moeda estrangeira e equivalentes em dinheiro, incluindo o montante agregado de R\$ 233 milhões (US\$ 42,3 milhões) de dinheiro e equivalentes em dinheiro da Braskem Idesa.

Risco de Taxa de Juros

Nossa exposição à taxa de juros variável está principalmente sujeita às variações da taxa SOFR do termo e, para *empréstimos reais denominados e investimentos em dinheiro de curto prazo, variações da taxa CDI e da taxa IPCA*.

Com relação às taxas de juros brasileiras:

- a taxa de CDI doméstica de curto prazo aumentou para 14,90% ao ano em 31 de dezembro de 2025, ante 12,15% ao ano em 31 de dezembro de 2024 e 11,65% ao ano em 31 de dezembro de 2023; e
- O IPCA registrado em 2025 foi de 4,26%, diminuindo em relação a 4,83% em 2024 e 4,62% em 2023.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossos instrumentos sensíveis à taxa de juros significativos:

Cronograma de Pagamentos — Divisão por Tipo de Taxa de Juros								
Em 31 de dezembro de 2025								
Data de vencimento prevista								
	2026	2027	2028	2029	2030	Depois disso	Total	Valor Justo ⁽¹⁾
(em milhões de reais, salvo indicação em contrário)								
Passivos:								
Empréstimos e financiamentos:								
Taxa fixa, denominada em dólares americanos	954.1	-	6,453.2	-	8,215.1	23,413.5	39,035.9	15,266.2
Taxa média de juros	6.7%	-	4.5%	-	4.5%	7.5%		
Taxa fixa, denominada em Euro	-	-	-	-	-	-	-	40.1
Taxa média de juros	-	-	-	-	-	-		
Taxa variável, denominada em dólares americanos (SOFR)	6,780.3	1,313.8	435.5	271.1	123.8	61.9	8,986.4	6,460.4
Taxa média de juros (acima do SOFR)	2,1%	1,6%	1,4%	1,5%	2,0%	2,0%		

Ide de títulos é uma taxa fixa, denominada em dólares americanos	397.4	-	-	4,954.5	-	6,606.0	11,957.9	6,733.8
Taxa média de juros	7.3%	-	-	7.5%	-	7.0%		
Taxa variável, denominada em dólares americanos (Braskem Idesa)	320.9	89.5	1,746.8	523.0	-	-	2,680.2	2,080.9
Taxa média de juros	8.3%	7.8%	7.8%	12.1%	-	-		
Taxa fixa, denominada em reais	2.5	-	-	-	-	-	2.5	1.8
Taxa média de juros	6.5%	-	-	-	-	-		
Taxa variável, denominada em reais	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa média de juros (acima do TR)	-	-	-	-	-	-		
Taxa variável, denominada em reais	561.0	330.2	-	1,859.7	113.4	226.9	3,091.2	1,592.5
Taxa média de juros (acima do CDI)	1,6%	1,3%	-	1,7%	2,0%	2,0%		
Taxa variável, denominada em reais	50.7	47.6	751.4	103.7	103.7	60.1	1,117.2	737.2
Taxa média de juros (acima do IPCA)	6.0%	6.0%	5.6%	5.8%	5.8%	5.6%		
Empréstimos e financiamentos totais	9,066.9	1,781.2	9,386.9	7,711.9	8,556.0	30,368.4	66,871.4	32,912.9
Ativos:								
Dinheiro e equivalentes de dinheiro e outros instrumentos:								
Taxa fixa, denominada em moeda estrangeira	9,073.9	-	-	-	-	-	9,073.9	9,073.9
Taxa variável, denominada em reais	2,792.7	-	-	-	-	-	2,792.7	2,792.7

Dinheiro total e equivalentes de caixa e outros investimentos	11,866.5	-	-	-	-	-	11,866.5	11,866.5
--	-----------------	---	---	---	---	---	-----------------	-----------------

(1) representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidas em reais ao valor de mercado justo em 31 de dezembro de 2025.

Caso a taxa média de juros aplicável aos nossos ativos financeiros e dívidas em 2026 seja um ponto percentual maior que a taxa média de juros em 2025, nossa receita financeira aumentaria R\$ 119 milhões e nossas despesas financeiras aumentarão R\$ 669 milhões.

Risco de Taxa de Câmbio de Moeda Estrangeira

Nossos passivos com exposição ao risco cambial são principalmente denominados em dólares norte-americanos. Para compensar parcialmente o risco de uma desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano, mantemos atualmente disponíveis ativos líquidos denominados em dólares norte-americanos. Adicionalmente, para melhor representar o real risco cambial relacionado às exportações futuras, designamos parte de nossos passivos denominados em dólares norte-americanos como instrumento de hedge, implementando o tratamento de contabilidade de hedge desde 1º de maio de 2013. Tomamos empréstimos nos mercados internacionais para apoiar nossas operações e investimentos; temos exposição a riscos de mercado decorrentes de alterações nas taxas de câmbio e taxas de juros.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossas exposições significativas a moedas estrangeiras:

Cronograma de Pagamentos — Detalhamento por Moeda								
Em 31 de dezembro de 2025, data de vencimento esperada								
	2026	2027	2028	2029	2030	Após	Total	Valor Justo⁽¹⁾
(em milhões de reais)								
Passivos:								
Empréstimos, financiamentos e contas a pagar para o comércio:								
Empréstimos e financiamentos denominados em dólares americanos	8,452.8	1,403.4	8,635.5	5,748.5	8,338.9	30,081.4	62,660.5	47,239.5
Contas a pagar denominadas em dólares americanos	1,358.3	-	-	-	-	-	1,358.3	1,358.3
Empréstimos totais, financiamentos e contas comerciais	9,811.1	1,403.4	8,635.5	5,748.5	8,338.9	30,081.4	64,018.8	48,562.6
Ativos:								
Caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos denominados em moeda estrangeira	9,073.9	-	-	-	-	-	9,073.9	9,073.9
Total de caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos	9,073.9	-	-	-	-	-	9,073.9	9,073.9
Hedge accounting:								
Hedge Accounting designado	-	-	-	-	-	-	-	-
Exportações/Vendas								

(1) Representa o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros das obrigações convertidas em reais ao valor de mercado justo em 31 de dezembro de 2025.

Nossas exposições à moeda estrangeira geram riscos de mercado associados aos movimentos da taxa de câmbio do *real* em relação ao dólar americano. Os passivos denominados em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2025, consistiam principalmente em dívida denominada em dólares americanos. Nossa dívida denominada em dólares americanos, incluindo dívida de curto prazo e a parte corrente da dívida de longo prazo, era de R\$ 61,9 bilhões (US\$ 11,3 bilhões) em 31 de dezembro de 2025, e R\$ 64,2 bilhões de reais (US\$10,4 bilhões) em 31 de dezembro de 2024. Essa exposição à moeda estrangeira é representada por dívida na forma de notas, títulos, facilidades de financiamento pré-exportação e empréstimos de capital de giro.

Nosso dinheiro e fundos disponíveis em dólares americanos nos protegem parcialmente contra exposição decorrente da dívida denominada em dólares americanos. Da mesma forma, a receita de vendas e exportações futuras compensa parcialmente essa exposição em moeda estrangeira para dívidas denominadas em dólares americanos, e, por isso, adotamos o tratamento de contabilidade de cobertura para proporcionar uma melhor representação da nossa exposição real. Desde 2016, a Braskem reconhece a variação da taxa de câmbio, mantida em "Outros Resultados Abrangentes", na demonstração do resultado, seguindo o cronograma de designação de vendas futuras e exportações.

Em novembro de 2025, a Braskem Idesa tornou-se inadimplente nos juros do título vencido em 2029. Como resultado da violação dos termos contratuais nos acordos de financiamento que sustentavam as relações de hedge, a Braskem Idesa descontinuou a aplicação da contabilidade de hedge.

Em dezembro de 2025, a Braskem reavaliou, para fins contábeis, o cumprimento do critério de "transações altamente prováveis" exigido pelo IFRS 9 para a continuidade de seu programa de contabilidade de hedge, o que resultou na descontinuação prospectiva, a partir de 31 de dezembro de 2025, da contabilidade de hedge relacionada a certas receitas futuras da Braskem S.A.

Para mais informações, consulte a nota 18.9 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados em outra parte deste relatório anual.

No caso de o real se desvalorizar 10% em relação ao dólar americano durante 2025, em comparação com a taxa de câmbio real/dólar americano em 31 de dezembro de 2024, nossas despesas financeiras indexadas ao dólar em 2025 teriam aumentado R\$6,3 bilhões, e nossa receita financeira teria aumentado R\$934 milhões.

Preços das commodities

Não fazemos hedge da exposição ao preço da nafta, nossa principal matéria-prima. Isso ocorre, em parte, porque uma parte de nossas vendas são exportações pagas em moedas estrangeiras e vinculadas aos preços de mercado internacional dessas commodities denominadas em dólares americanos e, em parte, porque os preços de nossos produtos de polietileno, polipropileno e PVC vendidos nos mercados domésticos geralmente refletem as mudanças nos preços de mercado internacional desses produtos denominados em dólares americanos, convertidos em reais. Em períodos de alta volatilidade no preço da nafta em dólares americanos ou na taxa de câmbio real/dólar americano, geralmente há um atraso entre o momento em que o preço da nafta em dólares americanos aumenta ou o dólar americano se valoriza e o momento em que podemos efetivamente repassar o aumento de custo resultante em reais para nossos clientes no Brasil. Assim, se o preço da nafta em dólares americanos aumentar precipitadamente ou o real se desvalorizar precipitadamente em relação ao dólar americano no futuro, pode ser que não consigamos repassar imediatamente todos os aumentos correspondentes em nossos custos de nafta para nossos clientes no Brasil, o que poderia afetar materialmente e adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira. Veja "Item 3. D Fatores de Risco—Riscos Relacionados a Nós e à Indústria Petroquímica."

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES

O Bank of New York Mellon, que foi designado nosso depositário em dezembro de 2016, cobra suas taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores que depositam ações ou resgatam ADSs ou de intermediários que atuam em nome deles. O depositário também cobra taxas pela realização de distribuições aos investidores, deduzindo essas taxas dos montantes distribuídos ou vendendo uma parte da propriedade

distribuível para pagar as taxas. O depositário poderá cobrar sua taxa anual pelos serviços de deppos sujeitos ao pagamento de taxas até que as taxas por esses serviços sejam pagas.

Taxas e Despesas

As pessoas que depositarem ou retirarem ações ou detentores de ADS

Para:

US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou porção de 100 ADSs)

- Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de distribuição de ações ou direitos ou outros bens
- Cancelamento de ADSs para fins de saque, inclusive em caso de rescisão do Contrato de Depósito

\$0,05 (ou menos) por ADS (ou parte dele)

- Qualquer distribuição em dinheiro aos detentores de ADS

Uma taxa em um valor equivalente à taxa pela execução e entrega de ADSs que seria paga como resultado do depósito de tais valores mobiliários sob o Acordo de Depósito (tratando todos esses valores mobiliários como se fossem ações), mas que, em vez disso, são distribuídos pelo Depositário aos proprietários.

- Distribuição de valores mobiliários distribuídos aos titulares de valores mobiliários depositados (incluindo direitos) que são distribuídos pelo Depositário aos titulares de ADS

US\$ 0.05 (ou menos) por ADS (ou parte dele) por ano-calendário

- Serviços de depositário

Taxas de registro ou transferência

- Transferência e registro de ações no nosso livro de ações para ou do nome do Agente Depositário ou de seu representante quando o investidor deposita ou retira ações

Despesas do Agente Depositário

- Transmissões a cabo (incluindo SWIFT) e fax (quando expressamente previstas no Contrato de Depósito)
- Conversão de moeda estrangeira para dólares americanos

Impostos e governamentais outros encargos que o Agente Depositário ou o custodiante tenha que pagar sobre quaisquer ADSs ou ações subjacentes a ADSs, tais como impostos sobre transferência de ações, imposto de selo ou impostos retidos na fonte

- Quando necessário

Quaisquer encargos incorridos pelo Agente Depositário ou seus agentes pelo serviço dos depositados valores

- Quando necessário

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, recebemos do depositário de nossos ADSs o valor bruto de US\$1,5 milhão, que foi utilizado para fins corporativos gerais, como o pagamento de custos e despesas associados a (1) preparação e distribuição de materiais de procuração, (2) preparação e distribuição de materiais de marketing e comunicação para investidores, (3) esforços e serviços de relações com investidores, incluindo suporte de consultoria, segmentação de investidores e plataformas CRM e outras ferramentas de RI, além de roadshows sem acordo e conferências para investidores, incluindo viagens e hospedagem relacionadas, e (4) consultoria e outros serviços relacionados a relações com investidores.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASO DE DIVIDENDOS E NEGLIGÊNCIAS

Em 18 de novembro de 2025, a Braskem Idesa, subsidiária da Braskem S.A., atrasou um pagamento programado de juros no valor de US\$ 33,5 milhões sobre suas Notas Seniores Garantidas de 7,450% com vencimento em 2029 (as "Notas de 2029"), com um valor total de capital em aberto de US\$ 900 milhões. O pagamento de juros atrasado constituiu um evento de inadimplência sob a contratação que rege as Notas de 2029. Em 20 de fevereiro de 2026, a Braskem Idesa deixou de efetuar um pagamento programado de juros no valor de US\$ 41,9 milhões sobre suas Notas Seniores Garantidas de 6,990% com vencimento em 2032 (as "Notas de 2032"), com um valor total do principal em atraso de US\$ 1.200.000.000. O pagamento de juros atrasado constituiu um evento de inadimplência sob a contratação que rege as Notas 2032. O valor dos juros atrasados tanto sob as Notas de 2029 quanto nas Notas de 2032 é de US\$ 75,4 milhões.

Até a data deste relatório anual, ambos os pagamentos de juros em atraso permanecem pendentes e não foram regularizados. O valor total do principal em dívida sob cada uma das Notas 2029 e 2032, juntamente com os juros acumulados e não pagos, permanece em aberto. A Braskem Idesa está atualmente avaliando suas alternativas em relação às inadimplências mencionadas, incluindo a participação em discussões com os detentores das Notas e outros interessados relevantes sobre uma possível reestruturação ou refinanciamento das obrigações sob as Notas de 2029 e das Notas de 2032 e suas outras dívidas. Não há garantia de que tais discussões resultarão em uma resolução consensual ou que a empresa ou a Braskem Idesa conseguirão corrigir as inadimplências descritos acima. Para informações adicionais, veja "Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas" e a nota 1 das demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outro lugar deste relatório anual.

A Braskem Idesa está atualmente avaliando suas alternativas em relação às inadimplências mencionadas, incluindo a participação em discussões com os detentores das Notas e outros interessados relevantes sobre uma possível reestruturação ou refinanciamento das obrigações sob as Notas de 2029 e das Notas de 2032 e suas outras dívidas. Não há garantia de que tais discussões resultarão em uma resolução consensual ou que a empresa ou a Braskem Idesa conseguirão corrigir as inadimplências descritos acima. Para informações adicionais, veja "Item 5. Revisão Operacional e Financeira e Perspectivas" e a nota 1 das demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outro lugar deste relatório anual.

ITEM 14 MODIFICAÇÕES RELEVANTES NOS DIREITOS DOS ACIONISTAS E NO USO DOS RECURSOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Controles e Procedimentos de Divulgação

Nossa gestão, incluindo nosso Diretor Executivo e nosso Diretor Financeiro, avaliou a eficácia de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) sob a Lei de Bolsas de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (a Lei de Troca)) em 31 de dezembro de 2025. Nossos controles e procedimentos de divulgação são projetados para fornecer uma garantia razoável de que as informações exigidas por nós nos relatórios que apresentamos ou submetemos sob a Lei de Câmbio estão sendo registradas, processadas, resumidas e reportadas dentro dos períodos especificados nas regras e formulários aplicáveis, e que foram comunicadas à nossa administração, incluindo nosso Diretor Executivo e Diretor Financeiro, conforme apropriado, para permitir decisões oportunas sobre as divulgações exigidas. Quaisquer controles e procedimentos, por mais bem projetados e operados que sejam, podem fornecer apenas uma garantia razoável de alcançar o objetivo de controle desejado. Com base em nossa avaliação, nosso Diretor Executivo e Diretor Financeiro concluíram que, em 31 de dezembro de 2025, nossos controles e procedimentos de divulgação não eram eficazes devido às fragilidades materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros, conforme descrito abaixo.

Relatório Anual da Administração sobre Controles Internos de Relatórios Financeiros

Nossa gestão é responsável por estabelecer e manter controle interno adequado sobre os relatórios financeiros, conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da Exchange Act. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros é um processo projetado para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos. Nosso controle interno sobre os relatórios financeiros inclui políticas e procedimentos que (1) se referem à manutenção de registros que, com detalhes razoáveis, reflitam de forma precisa e justa as transações e disposições de nossos ativos; (2) fornecer garantia razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que nossos receitas e despesas ocorrem de acordo com as autorizações de nossa administração e diretores; e (3) fornecer garantia razoável quanto à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou disposição não autorizada de nossos ativos que possam ter efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre os relatórios financeiros pode não prevenir ou detectar demonstrações incorretas. Projeções sobre a eficácia do controle interno para períodos futuros também estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças imprevistas nas condições e à deterioração do grau de conformidade com políticas ou procedimentos.

Uma fraqueza material é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, no controle interno sobre os relatórios financeiros, de modo que há uma possibilidade razoável de que uma declaração material incorreta das demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia não seja evitada ou detectada em tempo hábil.

Nossa gestão, com a participação do Diretor Executivo e do nosso Diretor Financeiro, sob a supervisão do Conselho de Administração, avaliou a eficácia do nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no *Internal Control — Integrated Framework (2013)* emitido pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO). Com base em sua avaliação, nossa gestão concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, nosso controle interno sobre os relatórios financeiros não era eficaz, devido às fraquezas materiais descritas abaixo.

Fraquezas materiais no Controle Interno sobre Relatórios Financeiros

Como parte da nossa avaliação interna de controle sobre relatórios financeiros, identificamos fraquezas materiais conforme descrito abaixo.

- (i) Operação ineficaz dos controles sobre a avaliação do cumprimento das *covenants* de dívida na Braskem Idesa, nossa subsidiária mexicana, devido à falta de treinamento e experiência entre os profissionais envolvidos nesses controles.
- (ii) Projeto ineficaz dos controles sobre a avaliação de deterioração de ativos de longa duração, incluindo ágil (*goodwill*), propriedade, equipamentos e recursos, ativos intangíveis e ativos de direito de uso. Essa fragilidade material foi atribuída ao fato de a Companhia não ter projetado adequadamente os controles para identificar claramente os procedimentos de revisão necessários, o nível de precisão ou os padrões de documentação a serem aplicados.
- (iii) Desenho ineficaz dos controles sobre o reconhecimento de ativos contingentes e ganhos relacionados associados a contingências legais, devido à falta de avaliação de risco eficaz pela Companhia para projetar e implementar controles específicos relacionados à identificação oportuna de eventos e circunstâncias, indicando quando a realização se torna praticamente certa.

A fraqueza material (i) resultou em uma declaração incorreta material que foi corretamente registrada nas demonstrações financeiras consolidadas até e para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025. As outras fraquezas materiais não resultaram em qualquer demonstração incorreta nos demonstrativos financeiros consolidados. Devido às fraquezas materiais descritas acima, concluímos que o controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros e seu controle interno sobre relatórios financeiros não eram efetivos em 31 de dezembro de 2025.

Nossa firma independente de contabilidade pública registrada, KPMG Auditores Independentes Ltda., que auditou as demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste Relatório Anual no Formulário 20-F, emitiu uma opinião desfavorável sobre a eficácia do nosso controle interno sobre os relatórios financeiros até 31 de dezembro de 2025. O relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. aparece na página F-1 deste Relatório Anual no Formulário 20-F.

Ações de Remediação para Abordar a Fraqueza Material Relatada em 2025

Para remediar as fragilidades materiais descritas acima, nós, liderados pelo nosso Diretor Executivo e pelo nosso Diretor Financeiro, estamos implementando e monitorando as seguintes ações:

(i) Avaliação do cumprimento de covenants de dívida na Braskem Idesa, nossa subsidiária mexicana

- Fornecer treinamento técnico direcionado ao pessoal envolvido nessas análises, com foco na identificação de eventos e circunstâncias que possam ter implicações contábeis nas avaliações de convênios.

(ii) Avaliação de deficiência de ativos de longa duração

- Revisão e controles aprimorados sobre a avaliação de deficiência, incluindo procedimentos para garantir que procedimentos de revisão, nível de precisão ou padrões de documentação sejam aplicados.

(iii) Reconhecimento de bens e ganhos relacionados associados a contingências legais quando a realização se torna praticamente certa

- Fortalecer o desenho dos controles sobre o reconhecimento de ativos contingentes e ganhos relacionados associados a contingências legais, incluindo procedimentos para garantir a identificação e avaliação oportunas de eventos e circunstâncias relevantes ao reconhecimento.

Acreditamos que essas medidas fortalecerão nosso controle interno sobre os relatórios financeiros e evitarão ocorrências semelhantes no futuro. Continuaremos monitorando a eficácia desses esforços de remediação e faremos melhorias adicionais conforme necessário.

Ações de Remediação Tomadas em 2025 para Enfrentar Fraqueza Material Relatadas em 31 de Dezembro de 2024

Nossa gestão tomou ações específicas para remediar a fragilidade material relatada até 31 de dezembro de 2024, conforme segue: "projeto e/ou operação ineficaz dos controles em nível de processo sobre certas transações complexas e não rotineiras".

Nossa gestão implementou as seguintes ações:

- Revisou o desenho e a execução dos controles aplicáveis a essas transações; e
- Oferecia treinamento direcionado ao pessoal contábil responsável por aplicar julgamentos em transações complexas e não rotineiras.

Como resultado dessas ações e da avaliação realizada durante 2025, nossa gestão concluiu que essa fragilidade material foi corrigida até 31 de dezembro de 2025.

Mudanças nos Controles Internos sobre Relatórios Financeiros

Além da identificação das fragilidades materiais e das atividades de remediação descritas acima, não houve mudanças em nosso controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) sob a Exchange Act) durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2025 que teriam afetado materialmente ou que seriam razoavelmente prováveis de afetar materialmente nosso controle interno sobre os relatórios financeiros.

ITEM 16A. ESPECIALISTA FINANCEIRO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nosso Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária atualmente conta com dois "especialistas financeiros do comitê de auditoria" nos termos deste Item 16A e, como tal, termo definido nas regras da SEC. Veja "Item 6. – A. Diretores, Alta Gestão e Funcionários — Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria" para informações sobre a experiência do Sr. Gustavo Raldi Tancini e da Sra. Maria Helena Pettersson. Eles atendem aos padrões de independência para membros externos de um comitê de auditoria conforme a Resolução nº 23 de 2021 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA

Adotamos um código de conduta que se aplica aos membros do nosso conselho de administração, conselho fiscal e conselho executivo, bem como a todos os nossos outros funcionários. Nosso código de conduta atual foi aprovado pelo nosso conselho de diretores em abril de 2018 e foi alterado pela última vez em abril de 2025. Uma cópia do nosso código de conduta pode ser encontrada em nosso site em www.braskem-ri.com.br. As informações incluídas em nosso site ou acessadas por meio de nosso site não estão incluídas neste relatório anual e não são incorporadas a este relatório anual por referência.

ITEM 16C. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES PRINCIPAIS

Taxas de Auditoria e Não Auditoria

A tabela a seguir apresenta as taxas cobradas a nós por nossa firma independente de contabilidade pública registrada KPMG Auditores Independentes Ltda. durante os exercícios terminados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de,	
	2025	2024
	<i>(em milhões de reais)</i>	
Honorários de auditoria ⁽¹⁾	29,7	48,6
Honorários relacionados à auditoria ⁽²⁾	0,9	2,1
Taxas fiscais ⁽³⁾	2,9	3,3
Todas as outras taxas		-
Taxas totais	33,5	54,0

- (1) As taxas de auditoria consistem nas taxas agregadas cobradas por nossas firmas independentes de contabilidade pública registradas em conexão com a auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais, revisões intermediárias e serviços relacionados à auditoria.
- (2) Taxas relacionadas à auditoria referem-se a serviços prestados em conexão com ofertas de dívidas ou relatórios de sustentabilidade.
- (3) As taxas fiscais consistem nas taxas agregadas cobradas pela nossa Companhia de contabilidade pública registrada e independente para revisões de conformidade fiscal.

Políticas e Procedimentos de Pré-Aprovação

A Companhia possui uma Política de Pré-Aprovação de Serviços de Auditoria e Não Auditoria, inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 22 de junho de 2005 e alterada em 8 de dezembro de 2021, com análise prévia do CCAE, que agora está em vigor sob o nome "Política para contratação de Auditores Independentes." O objetivo da Política para contratação de Auditores Independentes é regular o processo e as condições para a contratação dos Auditores Independentes da Companhia, incluindo os serviços que podem ser prestados à Companhia ou suas Subsidiárias, os serviços não permitidos e a lista anual de serviços pré-aprovados de auditoria externa e não auditoria. Nossa Gestão deve, sempre que solicitada pelo Coordenador da CCAE, apresentar uma atualização sobre o progresso dos Serviços de Auditoria Externa e Não Auditoria previamente aprovados pela CCAE e suas respectivas remunerações, para permitir que a CCAE comprove a plena conformidade com a Política.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS NORMAS DE LISTAGEM EM BOLSA PARA COMITÊS DE AUDITORIA

Nosso Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros conforme o parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 da Lei de Câmbio. O Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária não é equivalente, nem totalmente comparável, a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é obrigado a atender aos padrões de "independência" estabelecidos na Regra 10A-3 e não está plenamente capacitado para agir sobre todas as questões que a Regra 10A-3 exige que estejam dentro do escopo da autoridade de um comitê de auditoria. No entanto, com os atributos conferidos ao Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria em nosso estatuto e quadro do comitê, na medida permitida pela legislação brasileira, acreditamos que seu sistema de governança societária, considerado como um todo, é materialmente equivalente a um sistema que possui um comitê de auditoria funcionando como um comitê de seu conselho de administração. Assim, a Companhia não acredita que sua dependência da isenção prevista no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 afete materialmente negativamente a capacidade do Comitê de Conformidade Estatutária e Auditoria de atuar de forma independente e de satisfazer os demais requisitos da Regra 10A-3 na medida permitida pelo Direito Societário brasileiro.

Também temos um conselho fiscal permanente e, desde 9 de novembro de 2021, não dependemos mais do conselho fiscal para aproveitar a isenção contida no parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 prevista na Lei de Câmbio

ITEM 16E. AQUISIÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS PELO EMISSOR E COMPRADORES AFILIADOS

Não aplicável.

ITEM 16F. ALTERAÇÃO NO CONTADOR CERTIFICADO DA REQUERENTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 4 de novembro de 2003, a SEC aprovou as regras finais de governança corporativa estabelecidas pela NYSE. De acordo com essas regras, os emissores privados estrangeiros listados na NYSE, como a Braskem, estão sujeitos a um conjunto mais limitado de requisitos de governança corporativa do que aqueles impostos aos emissores nacionais dos EUA. Como emissor privado estrangeiro, a Braskem deve cumprir os seguintes quatro requisitos impostos pela NYSE:

- A Braskem deverá satisfazer os requisitos do comitê de auditoria da Regra 10A-3 do Exchange Act;

- O Diretor Presidente da Braskem deverá notificar imediatamente a NYSE por escrito caso algum diretor-executivo da Braskem tome conhecimento de qualquer descumprimento relevante de qualquer uma das regras de governança corporativa aplicáveis da NYSE;
- A Braskem deve fornecer uma breve descrição de quaisquer maneiras significativas pelas quais as práticas de governança corporativa da Braskem diferem daquelas exigidas pelos emissores domésticos dos EUA sob as regras de governança corporativa da NYSE; e
- A Braskem deverá apresentar uma declaração escrita assinada anualmente à NYSE e uma declaração escrita provisória à NYSE cada vez que ocorrer uma mudança no conselho de administração da Braskem ou em quaisquer comitês do conselho de administração da Braskem que estejam sujeitos à Cláusula 303A, em cada caso no formato especificado pela NYSE.

Diferenças Significativas

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE devem-se principalmente às diferenças entre os sistemas jurídicos dos EUA e do Brasil. A Braskem deve cumprir os padrões de governança corporativa estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, as regras da CVM e as regras aplicáveis da B3, bem como aquelas estabelecidas no estatuto social da Braskem.

As diferenças significativas entre as práticas de governança corporativa da Braskem e os padrões de governança corporativa da NYSE são apresentadas abaixo:

Independência dos conselheiros e verificações de independência

Em geral, os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que as empresas listadas tenham uma maioria de conselheiros independentes e estabelecem os princípios pelos quais uma empresa listada pode determinar se um conselheiro é independente. No entanto, de acordo com os padrões de governança corporativa da NYSE, uma empresa listada (seja norte-americana ou estrangeira) na qual mais de 50% do poder de voto seja detido por outra empresa (“empresa controlada”), não precisa cumprir os seguintes requisitos de governança corporativa da NYSE padrões:

- Uma empresa controlada não precisa ter uma maioria de conselheiros independentes;
- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto por conselheiros independentes com Regulamentos Internos que cumpram as regras de governança corporativa da NYSE; e
- Uma empresa controlada não precisa ter um comitê de remuneração composto por conselheiros independentes e com Regimento Interno que cumpra as regras de governança corporativa da NYSE.

Como a maioria do poder de voto do capital social da Braskem é controlada diretamente pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente Odebrecht S.A.), a Braskem é uma empresa controlada e, portanto, não seria obrigada a ter uma maioria de conselheiros independentes.

Embora a Lei das Sociedades por Ações brasileira e o estatuto social da Braskem estabeleçam regras em relação a certos requisitos de qualificação de seus conselheiros, nem a Lei das Sociedades por Ações brasileira nem o estatuto social da Braskem exigem que a Braskem tenha uma maioria de conselheiros independentes, nem exigem que o conselho de administração ou a administração da Braskem teste a independência dos conselheiros da Braskem antes de tais diretores serem nomeados.

De acordo com a Resolução 80 da CVM, a caracterização de um diretor como membro independente deve ser resolvida pela assembleia de acionistas, que pode basear sua decisão em: (i) a declaração apresentada pelo indicado ao Conselho de Administração atesta sua conformidade com os critérios de independência estabelecidos pela Resolução; e (ii) o parecer emitido pelo Conselho de Administração da Companhia sobre se o indicado atende a tais critérios de independência. Em conformidade com uma alteração à Lei das Sociedades por Ações introduzida pela Lei nº 14.195/2021, tornou-se obrigatório que o conselho de administração de empresas de capital aberto como a Braskem tenha 20% do conselho de administração composto por membros independentes. Em 20 de setembro de 2022, a CVM estabeleceu os requisitos para membros independentes sob a Resolução CVM nº 80, e os Diretores independentes eleitos para o mandato atual, até a Assembleia Geral Anual a ser realizada em 2026.

Atualmente, a Braskem conta com três (3) membros independentes, de um total de onze (11) membros.

Sessões Executivas

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os diretores não administrativos de uma empresa listada se reúnam em sessões executivas regularmente agendadas, sem a administração.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), até um terço dos membros do conselho de administração da Braskem poderá ser eleito para cargos de diretoria. Atualmente todos os conselheiros da Braskem são conselheiros não administrativos. Não há exigência legal de que esses diretores se reúnam regularmente sem administração.

Realizamos regularmente sessões executivas em reuniões do nosso conselho de diretores.

Comitês de Nomeação/Governança Corporativa e Compensação

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de nomeação/governança corporativa e um comitê de compensação, cada um composto inteiramente por diretores independentes e cada um com Regras Internas escritas que abordem certas funções. No entanto, como empresa controlada, a Braskem não seria obrigada a cumprir esses requisitos se fosse uma empresa doméstica dos EUA.

A Braskem não é obrigada, segundo a Lei das Sociedades por Ações brasileira, a ter, e, portanto, não possui, um comitê de nomeação/governança corporativa ou um comitê de remuneração. Atualmente, todos os diretores da Braskem são indicados por certos de seus acionistas, incluindo a Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme os acordos de acionistas e o estatuto da Braskem. No entanto, a Braskem possui o Comitê de Pessoas e Organização, que é um comitê de seu conselho diretor responsável por, entre outras coisas:

- contribui para a preparação e supervisão do cumprimento efetivo das regras que regem a nomeação dos membros do Conselho de Administração, de seus comitês de apoio e do Conselho Executivo estatutário;
- avaliar, antes da análise do conselho de administração, a proposta do CEO sobre a composição do conselho executivo estatutário, bem como sua possível alternativa;
- analisar, antes da análise do conselho de administração, referências de mercado sobre os parâmetros e critérios apresentados pela gestão da Companhia para a remuneração dos administradores e submeter uma proposta para aprovação do conselho de administração; e
- contribuir com o Conselho de Administração na avaliação anual de desempenho do CEO com base nas metas definidas em seu plano de ação e aprovadas pelo conselho de administração, e analisar os resultados da avaliação anual de desempenho realizada pelo CEO dos membros do conselho executivo estatutário, cujos resultados serão apresentados ao conselho de administração.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações brasileira, os acionistas da Braskem estabelecem a remuneração global de seus diretores, conselho fiscal e executivos, incluindo benefícios e subsídios, em assembleia geral de acionistas baseada na recomendação do conselho de administração da Braskem. De acordo com o Estatuto da Braskem, os acionistas estabelecem a remuneração global, e o conselho de administração estabelece a remuneração individual.

Comitê de Auditoria e Requisitos Adicionais do Comitê de Auditoria

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada tenha um comitê de auditoria com Regras Internas escritas que abordem certas funções especificadas e que seja composto por pelo menos três membros independentes, todos os quais atendem aos requisitos de independência da Regra 10A-3 sob o Exchange Act e da Seção 303A.02 do Manual da Companhia Listada da NYSE. Como emissor privado estrangeiro que se qualifica para a isenção gerroria estabelecidos na Seção 10A-3(c)(3) sob o Exchange Act, a Braskem não está sujeita aos requisitos de independência dos padrões de governança corporativa da NYSE. Veja "Item 16D. Isenções dos Padrões de Listagem para Comitês de Auditoria.

A SEC reconheceu que, para emissores privados estrangeiros, a legislação local pode delegar algumas das funções do comitê de auditoria a outros órgãos. Estabelecemos o CCAE após aprovação na reunião do conselho de administração realizada em 9 de novembro de 2021. Nosso CCAE atende aos requisitos para a isenção disponível para emissores privados estrangeiros sob o parágrafo (c)(3) da Regra 10A-3 sob o Exchange Act. O CCAE não é equivalente ou totalmente comparável a um comitê de auditoria dos EUA. Entre outras diferenças, não é necessário atender aos padrões de "independência" estabelecidos na Regra 10A-3 e não está totalmente capacitado para atuar em todas as questões que são exigidas pela Regra 10A-3 para estar dentro do escopo da autoridade de um comitê de auditoria.

Aprovação dos Acionistas para Planos de Compensação de Capital

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que os acionistas de uma empresa listada tenham a oportunidade de votar em todos os planos de compensação de capital e suas revisões materiais, sujeitas a certas exceções.

De acordo com a Resolução nº 77/2022 da Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM), é necessária pré-aprovação dos acionistas para a adoção e revisão de quaisquer planos de remuneração em ações. Em 28 de julho de 2023, nossos acionistas aprovaram nosso Plano de Incentivo de Longo Prazo, que é um plano de remuneração por incentivo acionário que oferece a oportunidade anual para que certos membros da nossa Companhia, selecionados pelo Conselho de Administração, aderem voluntariamente ao plano por meio da aquisição de nossas ações e recebam ações equivalentes após o período de aquisição de três anos, desde que o membro detenha continuamente as ações adquiridas e permaneça membro da Companhia durante todo o período de consolidação.

Diretrizes de Governança Corporativa

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que abordem certos padrões mínimos especificados, que incluem: (1) padrões de qualificação de diretores; (2) responsabilidades de diretor; (3) acesso dos diretores à gestão e consultores independentes; (4) remuneração dos diretores; (5) orientação para diretores e educação continuada; (6) sucessão de gestão; e (7) avaliação anual de desempenho do conselho de administração.

A Braskem adotou as regras de governança corporativa da Bolsa e Balcão da Bolsa do Brasil (B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão) para empresas de Nível 1 e também deve cumprir certos padrões de governança corporativa estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações brasileira. Veja "Item 9. A oferta e a listagem — negociando no B3." As regras de Nível 1 não exigem que a Braskem adote e divulgue diretrizes de governança corporativa que cubram os assuntos estabelecidos nos padrões de governança corporativa da NYSE. No entanto, certas disposições do Direito Societário Brasileiro aplicáveis à Braskem abordam certos aspectos dos padrões de qualificação dos administradores e das responsabilidades dos diretores.

Código de Conduta

Os padrões de governança corporativa da NYSE exigem que uma empresa listada adote e divulgue um código de conduta e ética comercial para diretores, diretores e funcionários, e divulgue prontamente quaisquer renúncias ao código para diretores ou diretores. Cada código de conduta e ética empresarial deve abordar as seguintes questões: (1) conflitos de interesse; (2) oportunidades corporativas; (3) confidencialidade; (4) tratamento justo; (5) proteção e uso adequado dos ativos da empresa; (6) conformidade com leis, regras e regulamentos (incluindo leis de uso de informação privilegiada); e (7) incentivar a denúncia de qualquer comportamento ilegal ou antiético.

A Braskem adotou um Código de Conduta aplicável a seus diretores, diretores e funcionários, que aborda cada um dos itens listados acima. O Código de Conduta da Braskem está disponível em nosso site de relações com investidores em www.braskem.com.br. Não são permitidas renúncias às disposições do Código de Conduta, exceto se as restrições a atividades externas não se aplicarem aos diretores da Braskem e aos membros de seu conselho fiscal.

O principal objetivo do Código de Conduta da Braskem é estabelecer os princípios, valores e padrões que orientam a conduta empresarial dos membros da equipe em suas relações internas e externas. A Braskem também possui um Código de Conduta para Empreiteiros disponível em nosso site www.braskem.com.br e <https://www.braskem.com/governance-compliance>, que foca em suas relações com fornecedores e parceiros.

Política de Clawback

Em 9 de novembro de 2023, adotamos uma Política de Reembolso de Compensação Variável (Política de Recuo) para cumprir as regras e regulamentos aplicáveis alterados. A Política de Recuperação está anexada como anexo a este Relatório Anual.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DE MINAS

As informações relativas a violações de segurança em minas ou outros assuntos regulatórios exigidos pela Seção 1503(a) da Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor e este item estão incluídas no anexo 99.01.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM INSPEÇÕES

Não aplicável.

ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA

A Braskem adotou políticas e procedimentos de negociação de ações por insiders que regem a compra, venda e outras disposições dos valores mobiliários da Braskem por diretores, alta administração e funcionários, que são razoavelmente projetados para promover a conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis de negociação de ações por insiders, e quaisquer padrões de listagem aplicáveis à Braskem.

Uma cópia da nossa Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários está incluída como Anexo 11.02 deste Relatório Anual.

ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA

Gestão de Riscos e Estratégia

Nossos processos de Gestão de Riscos Cibernéticos e Estratégia são baseados no Framework de Cibersegurança do NIST (Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia do Departamento de Comércio dos EUA), que delinea as melhores práticas de proteção cibernética. Esse framework de políticas internacionais é estruturado em torno de cinco áreas: identificar, proteger, detectar, responder e recuperar, que também adotamos e integramos em nossas rotinas de gestão de riscos.

Nosso processo de avaliação, identificação e gerenciamento de riscos materiais decorrentes da cibersegurança foca em identificar e neutralizar ameaças de cibersegurança antes que um possível ataque ocorra e comprometa a confidencialidade, integridade e disponibilidade da nossa plataforma. Como parte da nossa estratégia de resiliência em cibersegurança e em um esforço para mitigar potenciais riscos de cibersegurança, empregamos diversas medidas, incluindo programas de treinamento e conscientização em cibersegurança para funcionários e contratados, incluindo, mas não se limitando a risco cibernético e comportamento online adequado, monitoramento de sistemas, testes e manutenção de sistemas de proteção e planos de contingência. De acordo com o protocolo interno, quaisquer falhas, lacunas ou vulnerabilidades identificadas devem ser reportadas à equipe de cibersegurança pelos canais oficiais da Companhia, que também estão disponíveis para que funcionários e contratados relatem incidentes e outras atividades relacionadas à cibersegurança.

Implementamos ferramentas de segurança para ajudar a fortalecer nossas capacidades de detecção de defesa, como firewall de aplicações web, sistemas de detecção e resposta de endpoints, informações de segurança e ferramentas de gerenciamento de eventos.

Todos os projetos e engajamentos com fornecedores terceirizados que envolvem a implementação de soluções em nosso ambiente devem cumprir nossos requisitos de segurança da informação, incluindo listas de verificação de segurança da informação.

Avaliamos regularmente a nós mesmos quanto ao planejamento adequado de continuidade do negócio e recuperação de desastres, com cenários de teste que incluem simulações e testes de penetração. Nossas equipes de software incluem profissionais dedicados ao desenvolvimento, segurança e operações (DevSecOps) de nossos sistemas. Nossa equipe de especialistas em TI realiza varreduras periódicas de vulnerabilidades para identificar vulnerabilidades e riscos, além de propor planos de ação, incluindo a realização de uma auditoria interna anual SOX. Nossa equipe de especialistas em TI se reúne semanalmente para avaliar riscos materiais decorrentes de ameaças de cibersegurança. A correção de quaisquer vulnerabilidades é feita levando em conta indicadores-chave de desempenho ("KPIs"), que acreditamos ser uma ferramenta eficiente para a gestão de riscos.

Todas as nossas unidades de negócios, desde digital até automação industrial, devem seguir procedimentos pré-determinados, rotinas de monitoramento ativo e responder prontamente após a ocorrência de um incidente de segurança.

Temos um Plano Diretor de Tecnologia da Informação em vigor, com o objetivo de melhorar nosso ambiente de segurança da informação através da criação de novos processos e implementação de novas soluções de mercado. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação ajuda a orientar nossa estratégia de segurança da informação.

Também temos um Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos (CIRP) em vigor para tratar e resolver quaisquer incidentes ou problemas de cibersegurança. No caso de incidentes de cibersegurança ou ameaças iminentes, nossa equipe de TI primeiro realiza uma avaliação e investigação do incidente. Conforme necessário, a equipe de TI pode montar uma sala de crise e escalar a situação para nossa alta administração, enquanto a equipe trabalha na resolução do problema e, se necessário, na restauração do ambiente de nossos sistemas.

Trabalhamos em estreita colaboração com uma empresa especializada em TI, que atualmente é responsável pela manutenção e suporte do ambiente de TI da Braskem. Também temos um contrato com uma empresa terceirizada especializada em análise forense de computadores, que cobre a assistência potencial em caso de

ocorrência de incidentes ou ameaças que requeiram a coleta de evidências, realizando auditorias de terceiros a cada três anos ou conforme necessário.

Governança

Nosso Conselho de Administração delegou a supervisão das questões de cibersegurança ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria. Nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria trabalha com nossa administração para implementar processos de monitoramento de questões de cibersegurança, receber atualizações regulares sobre testes de cibersegurança, plano de resposta a incidentes e nossas políticas e procedimentos de cibersegurança; garantir que a administração esteja realizando avaliações regulares de riscos; receber relatórios periódicos relacionados a incidentes de cibersegurança designados pela administração; estabelecer com a administração uma abordagem acordada para comunicação durante um incidente de cibersegurança; monitorar desenvolvimentos materiais de cibersegurança através de chamadas de atualização com a administração e fornecer orientação sobre decisões importantes; revisar e discutir com a administração a remediação pós-incidente; monitorar o conteúdo e o cronograma das divulgações de cibersegurança exigidas; e garantir que estamos em conformidade com as regulamentações e regras relacionadas à cibersegurança, incluindo, mas não se limitando às regras da SEC.

Temos um Comitê de Segurança da Informação, que foi estabelecido pela nossa administração para gerenciar os processos de risco de cibersegurança descritos acima. O Comitê de Segurança da Informação é responsável por discutir questões relevantes e críticas de segurança da informação e garantir o engajamento e alinhamento das principais partes internas impactadas pelo nosso Programa de Segurança da Informação. As decisões relacionadas à gestão de riscos de cibersegurança e estratégia também são tomadas pelo Comitê de Segurança da Informação. Suas principais responsabilidades são: promover o conhecimento adequado sobre segurança da informação para todos os funcionários da Braskem, revisar periodicamente as iniciativas de segurança da informação adotadas por nós, avaliar projetos que envolvem segurança da informação cujos riscos foram identificados por nós como relevantes, entre outras responsabilidades.

O Comitê de Segurança da Informação é composto por líderes das áreas de Tecnologia da Informação, Conformidade, Comunicação, Jurídico, Automação Industrial, e de nossos escritórios na Europa, Estados Unidos e México, além do Diretor de Tecnologia da Informação ("CISO"), que também atua como Diretor de Informação ("CIO"). Nosso CIO/CISO é responsável por coordenar as atividades do Comitê de Segurança da Informação

Nosso CIO/CISO possui graduação em análise de sistemas com MBA em Finanças e tem mais de 20 anos de experiência nas áreas de tecnologia da informação, inovação, implementação de centro de serviços compartilhados, projetos corporativos com experiência nas áreas financeira e de controladoria. Ele tem experiência, entre outras áreas, em: (i) integração e unificação da área de TI, data center, implementação de processos e sistemas, consolidação de áreas de serviço para várias empresas e países (Estados Unidos, América Latina, Europa e África); e (ii) reestruturação organizacional, atuando na gestão de crises e mudanças de gestão, com forte influência na condução de questões críticas com acionistas, investidores e principais partes interessadas.

Na sua função de CISO, ele lidera nossa equipe de segurança da informação e, em particular, identifica riscos e implementa contramedidas no campo da cibersegurança, considerando tanto nossas operações internas quanto cenários externos. Como parte de suas funções, o CIO/CISO fornece informações relevantes ao oficial responsável pela Gestão de Riscos Empresariais em suas discussões regulares. Ele também gerencia nosso programa de Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação ("ISMS"). Guiados pelos princípios de vários padrões líderes do setor, como o Framework de Cibersegurança do NIST e a ISO 27001, o objetivo do programa ISMS é continuar fortalecendo nossa resiliência cibernética.

O Comitê de Segurança da Informação se reúne bimestralmente e revisa quaisquer questões relacionadas à cibersegurança, incluindo a identificação e monitoramento de ameaças e a avaliação de quaisquer KPIs estabelecidos pela nossa equipe de TI.

Um relatório das atividades do Comitê de Segurança da Informação é periodicamente submetido aos nossos executivos, ao nosso Conselho de Administração e ao nosso Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria para informação, que geralmente é responsável pela supervisão e orientação estratégica em relação às questões de cibersegurança. O relatório inclui uma visão geral do estado de nossas políticas e procedimentos de cibersegurança, uma atualização sobre os riscos de cibersegurança mais importantes que enfrentamos, uma atualização sobre incidentes notáveis de cibersegurança e ameaças recentes, e um resumo dos resultados das avaliações independentes de cibersegurança recentes da nossa equipe de TI, entre outros assuntos relevantes.

Até a data deste relatório anual, e nos últimos três anos, não identificamos nenhum incidente de cibersegurança que tenha nos afetado materialmente, nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Não podemos garantir que tais incidentes não ocorrerão e afetarão adversamente nossas operações no futuro. Nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente se quaisquer vulnerabilidades passadas ou atuais, conhecidas ou desconhecidas por nós, se tornarem alvo de acesso ou intrusão não autorizada ou evoluírem para violações de segurança e outros incidentes, incluindo como resultado de ação de terceiros, erro de funcionário ou contratado, má-fé de estado nação, malware, phishing, hackers, erro de sistema, bugs ou defeitos de software, falha de processo ou de outra forma.

Nós e nossos prestadores de serviços terceirizados e parceiros de negócios podemos não ser capazes de antecipar ou prevenir técnicas usadas no futuro para obter acesso não autorizado ou sabotar sistemas e não podemos garantir que os sistemas de recuperação aplicáveis, protocolos de segurança, mecanismos de proteção de rede e outros procedimentos sejam ou serão adequados para prevenir interrupção de rede e serviço, falha de sistema ou perda de dados. Como as técnicas usadas para obter acesso não autorizado mudam frequentemente e a sofisticação e o tamanho dos ataques cibernéticos estão aumentando, podemos não ser capazes de implementar medidas preventivas adequadas ou interromper os ataques enquanto estão ocorrendo. Qualquer violação ou incidente de segurança real ou percebido pode atrasar ou interromper nossas operações, resultar em perda, comprometimento, corrupção ou divulgação de informações confidenciais, propriedade intelectual e dados sensíveis e pessoais ou dados que dependemos para operar, nos expor ao risco de incorrer em responsabilidade significativa e estar sujeito a escrutínio regulatório, investigações, processos e penalidades, e exigir que gastemos capital significativo e outros recursos para neutralizar qualquer incidente e implementar medidas de segurança adicionais.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos ao Item 18 em vez de responder a este item.

ITEM 18. DECLARAÇÕES FINANCEIRAS

Faz-se referência ao Item 19 para uma lista de todas as demonstrações financeiras apresentadas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

(a) Demonstrações Financeiras

Relatório de Companhia Independente de Contabilidade Pública Registrada	F-1
Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-6
Demonstração de lucro ou prejuízo consolidado para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-8
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados (perdas) para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-9
Demonstração das mudanças consolidadas no patrimônio líquido para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-10
Demonstração do fluxo de caixa consolidado para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-13
Notas para as demonstrações financeiras consolidadas	F-14

(b) Lista de Anexos

Número do

<u>Anexo</u>	<u>Anexo</u>
1.01	Estatutos da Braskem S.A., conforme alterados (tradução para o inglês) (incorporados por referência ao Formulário 6-K da Braskem S.A. apresentado em 14 de novembro de 2025).
2.01	Formulário Alterado e Reformulado do Contrato de Depósito, datado de 4 de janeiro de 2017, entre Braskem S.A., The Bank of New York Mellon, como Depositário, e Proprietários e Detentores de Ações Depositárias da American Depositary emitidas sob ele (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário F-6 da Braskem S.A. apresentado em 22 de dezembro de 2016).
2.02	Descrição de Valores Mobiliários.
3.01	Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., datado de 8 de fevereiro de 2010, entre Odebrecht S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A., Petrobras Química S.A.–Petroquisa, Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., como partes intervenientes (tradução em inglês), conforme alterado em 24 de setembro de 2018 e conforme cumprido pela OSP Investimentos S.A. em 31 de dezembro, 2018 (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. apresentado em 28 de fevereiro de 2019).
3.02	Segunda Emenda ao Acordo de Acionistas da BRK Investimentos Petroquímicos S.A. e Braskem S.A., celebrado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em 15 de dezembro de 2021 (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 para Relatório sobre o Formulário 6-K da Braskem S.A. apresentado em 16 de dezembro, 2021).

- 3.03 Carta da Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor"), NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("NSP") e Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras ("Petrobras") referente ao Acordo de Acionistas da Braskem S.A., em 6 de março de 2024 (Tradução em inglês) (incorporado por referência ao Formulário 6-K da Braskem S.A. protocolado em 15 de março de 2024).
- 4.03 Plano de Concessão de Ações Restritas da Braskem S.A. aprovado na Assembleia Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de março de 2018 (tradução para o inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. protocolado em 22 de março de 2018).
- 4.04 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica por e Entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4.04 do Formulário 20-F da Braskem S.A. apresentado em 14 de maio de 2021).
- 4.05 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4.05 do Formulário 20-F da Braskem S.A. apresentado em 14 de maio de 2021).
- 4.06 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica por e Entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 8 de junho de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4.06 do Formulário 20-F da Braskem S.A. apresentado em 14 de maio de 2021).
- 4.07 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica por e Entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4.07 do Formulário 20-F da Braskem S.A. apresentado em 14 de maio de 2021).
- 4.08 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Etano, Propano e Hidrogênio por e Entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 22 de dezembro de 2020 (incorporado por referência ao Anexo 4.08 do Formulário 20-F da Braskem S.A. apresentado em 14 de maio de 2021).
- 4.09 Resumo em inglês do contrato de compra e venda de Etano, Propano e Hidrogênio entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 12 de dezembro de 2025
- 4.10 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre e entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 18 de dezembro de 2025
- 4.11 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre e entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 18 de dezembro de 2025
- 4.12 Resumo em inglês do Contrato de Compra e Venda de Nafta Petroquímica entre e entre Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Braskem S.A. datado de 18 de dezembro de 2025
- 8.01 Lista de subsidiárias (incorporadas por referência à nota 2.3 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos em outro lugar deste relatório anual).
- 11.01 Código de Conduta da Braskem S.A., conforme alterado (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. apresentado em 13 de janeiro de 2026).
- 11.02 Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da Braskem S.A., conforme alterada (tradução em inglês) (incorporado por referência ao Anexo 1 do Formulário 6-K da Braskem S.A. apresentado em 29 de julho de 2022).
- 97.01 Política de Reembolso de Compensação Variável (Política de Recuperação) (incorporada por referência ao Anexo 97.01 do Formulário 20-K da Braskem S.A. apresentada em 12 de abril de 2024).
- 12.01 Certificação do Diretor Executivo Principal datada de 20 de abril 2026, conforme as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Troca.
- 12.02 Certificação do Diretor Financeiro Principal datada de 20 de abril 2026, conforme as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).

- 13.01 Certificações de Diretor Executivo Principal e Diretor Financeiro Principal datadas de 20 de 2026, conforme conforme 18 U.S.C. Seção 1350, conforme adotado conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
- 99.01 Divulgação dos Dados de Segurança e Saúde em Minas.

ASSINATURAS

O registrante certifica que atende a todos os requisitos para preenchimento do Formulário 20-F e que causou e autorizou devidamente o abaixo assinado a assinar este relatório anual em seu nome.

Data: 20 de abril de 2026

BRASKEM S.A.

Por: /s/ Roberto Prisco Paraiso Ramos

Nome: Roberto Prisco Paraiso Ramos

Cargo: Chief Executive Officer

ÍNDICE DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas	F-1
Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-6
Demonstração de lucro ou prejuízo consolidado para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-8
Demonstração de outros resultados abrangentes consolidados (perdas) para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-9
Demonstração das mudanças consolidadas no patrimônio líquido para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-10
Demonstração do fluxo de caixa consolidado para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	F-13
Notas para as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025	F-14

Número da Exposição	Anexo
2.02	Descrição de Valores Mobiliários.
12.01	Certificado do Diretor Presidente, datado de 20 de abril de 2025, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act.
12.02	Certificado do Diretor Financeiro, datado de 20 de abril de 2026, de acordo com as Regras 13a-15(e) e 15d-15(e).
13.01	Certificados do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro datados de 30 de abril de 2026 de acordo com o Artigo 1350 do 18 U.S.C., adotado conforme o Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002.
99.01	Divulgação de Dados de Segurança de Minas e de Segurança da Administração de Saúde.